



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 10/2008 – São Paulo, terça-feira, 15 de janeiro de 2008

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 01/2008

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 06ª VARA FEDERAL CÍVEL, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o período de férias de 07/01/2008 até 18/01/2008 referente a servidora CRISTINA PAULA MAESTRINI

CASSAR - RF 2924 - técnica judiciária - Oficial de Gabinete (FC-5),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RENATA PAULINO DE SOUZA - RF 3991, técnica judiciária, para substituí-la no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 08 de janeiro de 2007.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal

26ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 001/2008

A DOUTORA TAÍS BARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, MM. JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora DEBORA ALVES MACHADO, RF 4398, anteriormente marcadas para o período de 20.10.08 a 06.11.08, para o período de 28.10.08 a 14.11.08.

ALTERAR as férias da servidora CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA QUADROS, RF 5101, anteriormente marcadas para os períodos de 10.07.08 a 19.07.08 e 07.01.09 a 16.1.09, para os períodos de 16.02.08 a 25.02.08 e 14.07.08 a 23.07.08.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 10 de janeiro de 2008.

TAÍS BARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PORTARIA N.º 002/2008

A DOUTORA TAÍS BARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, MM. JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora JULIANA FELIX BAUAB, RF 4519, anteriormente marcadas para o período de 10.11.08 a 19.11.08, para o período de 17.11.08 a 26.11.08.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 10 de janeiro de 2008.

TAÍS BARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.00.000367-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: HATSUE UYETI HATIMINE
ADVOGADO : DF012409 - JOSE CARLOS DE ALMEIDA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.000433-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA INEZ SANTOS VILELA
ADVOGADO : SP248711 - CATHERINE VILELA
REU: FAZENDA NACIONAL
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.000440-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA
ADVOGADO : SP167325 - SILVIA MARIA PORTO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - UNIFESP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.00.000462-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: RYOJI ODA - ESPOLIO

ADVOGADO : SP205532 - MILENA LOPES CHIORLIN E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.000474-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARCIA APPARECIDA CESTARI FORGIONI
ADVOGADO : SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE A. MENEZES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.000481-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: VICENTE ANTONIO VECCHIO
ADVOGADO : SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.000490-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : SP163701 - CECÍLIA TANAKA
REU: MOVEIS TEPERMAN LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.000491-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : SP163701 - CECÍLIA TANAKA
REU: MERCOSHIP AGENCIAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.000492-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : SP163701 - CECÍLIA TANAKA
REU: ROMA DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.000494-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : SP163701 - CECÍLIA TANAKA
REU: MURTRANS LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.000500-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA ANTONIETTA FRANCA PISCETTA
ADVOGADO : SP107784 - FERNANDO PACHECO CATALDI E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000512-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: IVO BOLSONI
ADVOGADO : SP180861 - IZIDORIO PEREIRA DA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.000515-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160416 - RICARDO RICARDES
REU: OCTAVIO JOSE COSTA FILHO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.000517-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160416 - RICARDO RICARDES
REU: JAIME ALVES CUSTODIO
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.000518-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160416 - RICARDO RICARDES
REU: PAULO SERGIO ALVES
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.000519-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160416 - RICARDO RICARDES
REU: MARTA DO CARMO ARAUJO
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.000521-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160416 - RICARDO RICARDES
REU: LUCIA HELENA DE QUEIROZ
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.000522-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160416 - RICARDO RICARDES
REU: PATRICIA IANOF
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.000524-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160416 - RICARDO RICARDES

REU: GILBERTO DA SILVA SOUZA
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000525-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : SP149946 - JOSE SANCHES DE FARIA
REU: ELEVADORES VILLARTA LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.000526-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160416 - RICARDO RICARDES
REU: GERALDO COSTA ANDRADE
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.000527-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160416 - RICARDO RICARDES
REU: FRANCISCO ROBERTO PAZETTI ROMERA
VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.000558-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ASSUMPTA SENNA
ADVOGADO : SP108655 - ROBERTO NASCIMENTO TULHA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.000561-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: YOLANDA BALDASSARI REBEIZ
ADVOGADO : SP108655 - ROBERTO NASCIMENTO TULHA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.000562-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP027545 - JOAO FRANCESCONI FILHO
REU: WALDOMIRO PALMIERE
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.000563-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP027545 - JOAO FRANCESCONI FILHO
REU: SILVIA REGINA DE MELLO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.000564-2 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE
REU: KAPROF COML/ LTDA - ME E OUTRO
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.000565-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE
REU: MARILENE ZACHARIAS
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.000566-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP027545 - JOAO FRANCESCONI FILHO
REU: PAULO MANUEL DO NASCIMENTO
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000567-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE
REU: NEWTON CESAR DE AVILA TOSIM
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000568-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP027545 - JOAO FRANCESCONI FILHO
REU: CLEIDE ROSARIA FERNANDES RIBEIRO
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.000569-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP027545 - JOAO FRANCESCONI FILHO
REU: DORIVAL CARVALHO GARCIA
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.000570-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: MARCIA REGINA BOSON GOMES DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.000571-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: ALMIR CARVALHO DE MELO E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.000572-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: EDISON TADEU JULIO DE MIRANDA E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.000573-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.000574-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: JOSE FERNANDES MIRANDA E OUTRO
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.000575-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: CASSIO LUIZ SALES E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.000576-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.000577-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: WILLIAM DIAS DE SOUZA E OUTRO
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.000578-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: JOSE ALEXANDRE ISNARD E OUTRO
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.000579-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: SERGIO MATIAS SALES
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.000581-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: HENRIQUE FERRO E OUTRO
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.000582-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: CARLOS ESTEFANES E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.000583-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: LUIZ PAULO PIRES E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.000584-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: AMAURI SIDNEI MENDES E OUTRO
VARA : 26

PROCESSO : 2008.61.00.000586-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: FERNANDO DE MOURA ALVES
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000588-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: JOAO MANJOR E OUTRO
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.000589-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: JOAO MANJOR E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.000590-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: JOSE FERNANDES BEZERRA
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.000591-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: JOSE VICENTE TRUCKS E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.000592-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: ANTONIO CARLOS MEDICI
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.000593-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: GILVACI GOMES DE ARAUJO E OUTROS
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.000595-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: MARIA THEREZINHA LEITE
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.000596-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ARMANDO BELETATTI
ADVOGADO : SP102671 - CARLOS LACERDA DA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.000597-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: RICARDO OLINTO CENCINI E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.000599-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: MARIA APARECIDA DE FREITAS
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.000600-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: GILSON ROBERTO FERREIRA SEPULVEDA E OUTRO
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.000602-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: WALTER AUAD BUSTAMANTE
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.000603-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: HELVIO REIS E OUTROS
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.000604-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: PRODOCIO GOMES DE MELLO FILHO E OUTROS
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.000606-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: RAIMUNDO APARECIDO DE FARIAS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.000607-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: GIUSEPPE STRANO SOBRINHO E OUTRO
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.000608-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: ALBERTO DE ARAUJO MOTA
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.000609-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: EXPEDITA ANTONIA DE SOUZA E OUTRO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.000610-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: CARLOS JOSE VERLI E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.000611-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: ANTONIO JOSE CAMARGO E OUTRO
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.000612-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: VALMIR ASSIS MAFRA E OUTRO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.000613-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: EDEMIR JOSE STELMACK E OUTRO
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.000614-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: WALDER CASTELO BRANCO E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.000615-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: ANTONIO DE PADUA DA SILVA E OUTROS
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.000616-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS

REQUERIDO: ELISABETH RESSTON

VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.000617-8 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS

REQUERIDO: OSORIO MORAES ZALLITT E OUTRO

VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.000618-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS

REQUERIDO: LUSANILDO CORADO BRANDAO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.00.000619-1 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS

REQUERIDO: MAURO DOMINGOS SPIGARIOL E OUTROS

VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000620-8 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS

REQUERIDO: JULIA DE CASSIA BARBOSA

VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.000621-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS

REQUERIDO: EDUARDO NEVES BATISTA FERREIRA E OUTRO

VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.000622-1 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS

REQUERIDO: ISAIAS DE PAULA FERREIRA E OUTRO

VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.000624-5 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS

REQUERIDO: ROBSON ALEXANDRE AZEVEDO HEREDIA E OUTROS

VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.000625-7 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: ANA PAULA DE SOUZA
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.000626-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: PAULA REGINA DA SILVA
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000627-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: WALDIR FERREIRA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.000628-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: RUBENS MORA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.000629-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: FRANCIEDNA CAVALCANTE DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.000630-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: JORGE TEIXEIRA E OUTRO
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.000646-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MAR & SIL CURSOS DE IDIOMAS LTDA
ADVOGADO : SP227735 - VANESSA RAIMONDI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.000650-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00026 - ACAO DE USUCAPIAO ESPECIAL
AUTOR: MOZART MAMENDE FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO : SP053722 - JOSE XAVIER MARQUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.000651-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP114904 - NEI CALDERON E OUTRO
REU: PAULO ROGERIO MONTEIRO ARAUJO E OUTRO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.000654-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA TEREZA RIBEIRO LOPES NAVARRO
ADVOGADO : SP042143 - PERCIVAL MENON MARICATO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.000677-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP073808 - JOSE CARLOS GOMES
REQUERIDO: FLAVIO LOUREIRO COSTA E OUTRO
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.000678-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: COML/ ZULU MULTI MINERACAO LTDA
ADVOGADO : SP183027 - ANDREA FELICI VIOTTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL-INPI
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.000692-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: VITANTONIO INDOLFO
ADVOGADO : SP207217 - MARCIO MATHEUS LUCIANO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.000698-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ADRIANO DA SILVA
ADVOGADO : SP237415 - WILLIAN SANCHES SINGI
REU: MINISTERIO DA FAZENDA
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.000704-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI
REU: ALFREDO LUIZ MAVALLI
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.000705-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI E OUTROS
REU: ANGELA ANDRADE DE SOUZA
VARA : 26

PROCESSO : 2008.61.00.000706-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI E OUTRO
REU: REGINALDO DARDIN E OUTRO
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.000707-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI
REU: PRODUCAO IND/ MODAS E ACESSORIOS LTDA - ME E OUTRO
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000708-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI E OUTRO
REU: ADEMIR LOPES DA SILVA E OUTRO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.000709-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI E OUTRO
REU: RICARDO ANTONIO REMEDIO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.000710-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI E OUTRO
REU: RESTAURANTE ILPRIMO AMORE LTDA E OUTROS
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.000712-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI
REU: PANIFICADORA E DOCERIA CHARMOSA LTDA - EPP E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.000713-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI
REU: EDITORA DE LIVROS TECNICOS LTDA E OUTROS

VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.000714-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI
REU: NOVAPAR COM/ ACESORIOS PARA VEICULOS LTDA E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.000715-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: EMPRESA AUTO ONIBUS MANOEL RODRIGUES S/A
ADVOGADO : SP202632 - JULIANO ARCA THEODORO
REU: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.000719-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: CONDOMINIO EDIFICIO PORTAL DA CHACARA FLORA
ADVOGADO : SP246106 - RENATA RAMBELLI SAIKI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000726-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANA PAULA BARROS MENDONCA
ADVOGADO : SP158314 - MARCOS ANTONIO PAULA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.000735-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : SP053556 - MARIA CONCEICAO DE MACEDO
REU: UMBERTO MENDES
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.000738-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES
REU: MARIA DO CARMO CARAMORI
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.000739-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES
REU: NICIMAR MARIA DE SOUZA
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.000740-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES
REU: SELMA REGINA DOS SANTOS MARQUES
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.000741-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MEDIAL SAUDE S/A
ADVOGADO : SP158737 - SÉRGIO ROBERTO PEREIRA CARDOSO FILHO E OUTRO
REU: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.00.000745-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: BERTIN S/A
ADVOGADO : SP147935 - FERNANDO DANTAS CASILLO GONCALVES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000746-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: BERTIN S/A
ADVOGADO : SP147935 - FERNANDO DANTAS CASILLO GONCALVES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.000747-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: BERTIN S/A
ADVOGADO : SP147935 - FERNANDO DANTAS CASILLO GONCALVES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.000753-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: CONDOMINIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL VILA INGLESIA
ADVOGADO : SP104778 - ISRAEL MARCOS ROSA
REU: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.000754-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE
REU: PAULO ROBERTO DA SILVA
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.000755-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160416 - RICARDO RICARDES
REU: MROZOWSKI CONFECÇÕES LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.000756-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160416 - RICARDO RICARDES
REU: MARREY AUTO POSTO LTDA E OUTROS
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.000757-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160416 - RICARDO RICARDES
REU: DISCONAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA E OUTROS
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000758-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160416 - RICARDO RICARDES
REU: DISCONAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA E OUTROS
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.000760-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE
REU: INTER CORES COM/ DE TINTAS LTDA EPP E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.000762-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160416 - RICARDO RICARDES
REU: VERA LUCIA GARCIA ZOMBOTTO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.000763-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE
REU: LASER INK DO BRASIL LTDA E OUTRO
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000764-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE
REU: DROGARIA PERI PERI LTDA E OUTROS
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.000788-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI

EXECUTADO: PINTURAS CABRAL LTDA - ME E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.000792-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: TATIANA EDUARDA DA SILVA
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.000795-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: GERALDO CACIMIRO DE SOUSA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.000796-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: CESAR ROBERTO OLIVEIRA DA COSTA
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.000797-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI
EXECUTADO: MOACIR CANCIAN JUNIOR
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.000798-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: MARCO ANTONIO BARBOSA E OUTRO
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.000802-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: WAGNER AFONSO PLAZA E OUTRO
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.000805-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: FERNANDO DE SOUZA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.000807-2 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: GERALDO MAGELA BURALLI
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.000809-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: ROBERTO DA SILVA ROCHA E OUTRO
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.000812-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: MARCIA MARIA DOS SANTOS PAIVA SILVA E OUTRO
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.000814-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: MARCELO BARBOSA FERREIRA
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.000816-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: JOSE TATSUO KATO E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.000817-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: JAIR RODRIGUES
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.000819-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: ANTONIO MARTINS CONRADO E OUTRO
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.000821-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI
EXECUTADO: PINTURAS CABRAL LTDA - ME E OUTROS

VARA : 26

PROCESSO : 2008.61.00.000825-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI
EXECUTADO: FCA ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.000828-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI
REQUERIDO: PAULO ROBERTO DA SILVA AMARO
VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.000843-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: METROCAR VEICULOS LTDA
ADVOGADO : SP181293 - REINALDO PISCOPO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.000844-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: PARTS ELETRONICA LTDA
ADVOGADO : SP057625 - MARCOS TADEU HATSCHBACH
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000848-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CLAUDIA APARECIDA SABINO
ADVOGADO : SP226345 - GLAUCIA DE CASSIA BOLDRINI
IMPETRADO: DIRETOR DA UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP - SP
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.000850-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: HELDER SILVA SANTOS
ADVOGADO : SP129983 - MARIA FERREIRA DE CARVALHO FERRAZ
IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI EM SAO PAULO -SP
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.000854-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
REQUERENTE: MARIA RICARDA SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : SP221908 - SANDRA URSO MASCARENHAS ALVES
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.000855-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: COMBULUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA
ADVOGADO : SP235276 - WALTER CARVALHO DE BRITTO E OUTRO
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.000856-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
ADVOGADO : SP156859 - LUIZ CLAUDIO LIMA AMARANTE E OUTRO
EXECUTADO: QUALITFOUR TECHNOLOGIES S/A E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.000857-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
ADVOGADO : SP136989 - NELSON ALEXANDRE PALONI E OUTRO
EXECUTADO: COZINHAS BURIT LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.000858-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
REQUERENTE: ALEXANDRE SARTNER
ADVOGADO : SP222789 - ALEXANDRE SOARES FRADE
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.000859-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: FABIANA VILAS BOAS
ADVOGADO : SP249902 - ALEXANDRE FAUSTINO JOZALA
IMPETRADO: REITOR DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS - FMU
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.000866-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CONVENCAO S/A CORRETORA DE VALORES E CAMBIO
ADVOGADO : SP128779 - MARIA RITA FERRAGUT E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO ESPECIAL DAS INSTITUICOES FINANC NO EST DE SAO PAULO-DEINF-SP
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.000868-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: BAYER S/A
ADVOGADO : SP164252 - PATRICIA HELENA BARBELLI E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000869-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: DROGARIA GREGORIO & BARBOSA LTDA - EPP
ADVOGADO : SP174840 - ANDRÉ BEDRAN JABR
IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.000870-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: DROGA NORMA LTDA EPP
ADVOGADO : SP174840 - ANDRÉ BEDRAN JABR
IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.00.000871-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: DROGARIA ISABELA DE ARUJA LTDA EPP
ADVOGADO : SP174840 - ANDRÉ BEDRAN JABR
IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.000872-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: BELLE PHARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
ADVOGADO : SP174840 - ANDRÉ BEDRAN JABR
IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.000873-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI
EXECUTADO: ELIANA DE CASTRO PEGORARI - ME E OUTRO
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.000875-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI
EXECUTADO: DOCE EMOCAO COM/ DE ALIMENTOS LTDA - EPP E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.000876-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI
EXECUTADO: GILMAR AFONSO DE OLIVEIRA
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.000877-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI
EXECUTADO: JANE CRISTINA LIMA E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.000880-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI
EXECUTADO: CORTE REAL ENGENHARIA & ARQUITETURA S/C LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.000883-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI
EXECUTADO: GRAFICA MARINS & MARINS LTDA E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.000884-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00100 - EXECUCAO HIPOTECARIA DO SIST
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP114919 - ERNESTO ZALOCHI NETO
EXECUTADO: APARECIDO DE OLIVEIRA PEDROSO E OUTRO
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.000885-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI
EXECUTADO: IDEA PROMOCAO EVENTOS LTDA - ME E OUTROS
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.000886-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00100 - EXECUCAO HIPOTECARIA DO SIST
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP114919 - ERNESTO ZALOCHI NETO
EXECUTADO: JOSE TADEU GARCIA COELHO E OUTRO
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.000887-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI
EXECUTADO: CAROLINA MACHADO E OUTRO
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000888-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI
EXECUTADO: GENESIS CONSULTING LTDA E OUTRO
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.000889-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP127329 - GABRIELA ROVERI
EXECUTADO: CENTRO AUTOMOTIVO AGRA LTDA
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.000891-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI
EXECUTADO: ARTEQUIM COML/ MATERIAS PRIMAS LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.000892-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI
EXECUTADO: ARTEQUIM COML/ MATERIAS PRIMAS LTDA E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.000893-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: BRASILTUR HOTELARIA LTDA
ADVOGADO : SP197759 - JOAO FELIPE DINAMARCO LEMOS
IMPETRADO: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO - JUCESP
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.000895-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ALEX VAGUETTI HERNANDES
ADVOGADO : SP242210 - JOAO MANOEL HERNANDES
IMPETRADO: DIRETOR DA UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SAO PAULO - UNIBAN
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.000898-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00152 - OPCA0 DE NACIONALIDADE
REQUERENTE: PIERRE DANIEL SIMON
ADVOGADO : SP067973 - ANTONIO CANDIDO DE FRANCA RIBEIRO
NAO CONSTA: NAO CONSTA
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.000900-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CLUBE BRASILEIRO DO PASTOR ALEMAO - CBPA
ADVOGADO : SP187144 - LEONARDO LUIZ AURICCHIO
IMPETRADO: CHEFE DA DIVISAO TECNICA SUPER FEDERAL AGRICULTURA SAO PAULO DT/SFA-SP
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000903-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CAMSP - CAMARA DE ARBITRAGEM,MEDIACAO E SOLUCAO DE CONFLITOS S/S LTDA
ADVOGADO : SP222626 - RENATA GONÇALVES DA SILVA
IMPETRADO: GERENTE DE FILIAL DO FGTS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM SAO PAULO-SP E OUTRO
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.000905-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: E I S R CURSOS GERENCIAIS LTDA
ADVOGADO : SP206757 - GUSTAVO GEORGE DE CARVALHO E OUTRO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.000906-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CARDAN BRAZ IND/ E COM/ LTDA
ADVOGADO : SP210838 - WAGNER SOTILE
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SAO PAULO
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.000917-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: KATIENE APARECIDA BRAGANTIM
PROCURAD : RAFAELLA MIKOS PASSOS
IMPETRADO: REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO NOVE DE JULHO - UNINOVE
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.000919-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: WILSON MIGUEL CARNEVALLI E OUTRO
ADVOGADO : SP131928 - ADRIANA RIBERTO BANDINI
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO DO ESTADO DE SAO PAULO - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.000920-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: PEDRO JOSE VERGANI E OUTRO
ADVOGADO : SP131928 - ADRIANA RIBERTO BANDINI
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO DO ESTADO DE SAO PAULO - SP
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.000921-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MARIA INES MONI VENERE
ADVOGADO : SP131928 - ADRIANA RIBERTO BANDINI
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO DO ESTADO DE SAO PAULO - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.000926-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: CAROLINA GORGUEIRA PINHEIRO FONTES
ADVOGADO : SP152010 - JOSE ANTONIO GORGUEIRA
REQUERIDO: REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO NOVE DE JULHO - UNINOVE
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.000929-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: BANDEIRANTE ENERGIA S/A
ADVOGADO : SP113570 - GLAUCIA MARIA LAULETTA FRASCINO E OUTROS
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.000939-8 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ALMAK IND/ E COM/ LTDA
ADVOGADO : SP052694 - JOSE ROBERTO MARCONDES E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.000940-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
REQUERENTE: MARILENE RODRIGUES SAMPAIO
ADVOGADO : SP029839 - IVO PERES RIBAS
INTERESSADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.000941-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: BRASTUBO CONSTRUCOES METALICAS S/A
ADVOGADO : SP123995 - ROSANA SCHMIDT
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA PREVIDENCIARIA EM SAO PAULO-SP E OUTRO
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.000942-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: BANCO ITAU S/A E OUTROS
ADVOGADO : SP156658 - ALESSANDRA CORREIA DAS NEVES SIMI
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000943-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: BANCO ITAULEASING S/A E OUTROS
ADVOGADO : SP156658 - ALESSANDRA CORREIA DAS NEVES SIMI
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.000944-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: BANCO BANERJ S/A E OUTROS
ADVOGADO : SP156658 - ALESSANDRA CORREIA DAS NEVES SIMI
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.000949-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00133 - MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E A
REQUERENTE: AGENCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME
ADVOGADO : SP136989 - NELSON ALEXANDRE PALONI
REQUERIDO: SEBASTIAO BLANCO MACHADO
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.000952-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: BDO TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES
ADVOGADO : MG082955 - MELISSA FUCCI LEMOS ASSMANN
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO E OUTRO

VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.000962-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CONSTRUTORA LR LTDA
ADVOGADO : SP238344 - VINICIUS RODRIGUES DE FREITAS
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - PREVIDENCIARIA - EM SP - NORTE
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.00.000963-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CONSTRUTORA LR LTDA
ADVOGADO : SP238344 - VINICIUS RODRIGUES DE FREITAS
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - PREVIDENCIARIA - EM SP - NORTE
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.00.000964-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: PRO-FORMULA FARMACEUTICA LTDA
ADVOGADO : SP185737 - CAMILLA ALVES CORDARO BICHARA
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.000970-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP236264 - GILBERTO PAULO SILVA FREIRE
REU: VALDECI DE SOUZA MACEDO E OUTRO
VARA : 26

PROCESSO : 2008.61.00.000971-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP236264 - GILBERTO PAULO SILVA FREIRE
REU: EDNA CAROLINA SILVA PIMENTEL E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.000972-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00133 - MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E A
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP236264 - GILBERTO PAULO SILVA FREIRE
REQUERIDO: SERGIO LUIZ MARTINS DE CARVALHO E OUTRO
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000973-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP236264 - GILBERTO PAULO SILVA FREIRE
REU: PATRICIA DE OLIVEIRA LAGE E OUTROS
VARA : 25

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.00.000471-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
PRINCIPAL: 2007.61.00.033744-0 CLASSE: 148
AUTOR: SPRING FLEX COML/ LTDA
ADVOGADO : SP124825 - CARLOS SILVESTRE TAVARES PERES
REU: FAZENDA NACIONAL
VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.000846-1 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
PRINCIPAL: 2002.61.00.020716-9 CLASSE: 29
REQUERENTE: CLAUDIO JOSE MARQUES E OUTRO
ADVOGADO : SP095011B - EDUIRGES JOSE DE ARAUJO
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURAD : ILSANDRA DOS SANTOS LIMA BRINI E OUTRO
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.000847-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
PRINCIPAL: 2004.61.00.005125-7 CLASSE: 29
REQUERENTE: ABDIAS BATISTA SIQUEIRA E OUTRO
ADVOGADO : SP095011B - EDUIRGES JOSE DE ARAUJO
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP126522 - EDITH MARIA DE OLIVEIRA E OUTRO
PROCURAD : ILSANDRA DOS SANTOS LIMA BRINI E OUTRO
VARA : 17

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2008.61.00.000914-3 PROT: 28/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A
ADVOGADO : SP194727 - CELSO RICARDO MARCONDES DE ANDRADE
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BARUERI-SP
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.000915-5 PROT: 28/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ABA MOTORS COMERCIAL IMPORTADORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
ADVOGADO : SP194727 - CELSO RICARDO MARCONDES DE ANDRADE
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TABOAO DA SERRA - SP E OUTRO
VARA : 22

PROCESSO : 2007.61.00.018550-0 PROT: 14/06/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: DEUSVALDO CLAUDIO DA ROCHA
ADVOGADO : SP121494 - FABIO CASSARO CERAGIOLI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP172265 - ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES
VARA : 21

PROCESSO : 2007.61.00.033266-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00011 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM

AUTOR: OSMAR BATISTA SOARES E OUTRO
ADVOGADO : SP158314 - MARCOS ANTONIO PAULA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 14

PROCESSO : 2007.61.00.035093-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO
EXECUTADO: LUCINDO RAFAEL
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.00.000041-3 PROT: 27/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: IMAP MEDIACAO E ARBITRAGEM PAULISTA LTDA
ADVOGADO : SP146352 - ANDREA MONZILLO MARTIN
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO FUNDO DE GARANTIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM SP
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.000244-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ALMEIDA JUNIOR SHOPPING CENTERS LTDA
ADVOGADO : SP144112 - FABIO LUGARI COSTA E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PREVIDENCIARIA EM SAO PAULO - SP
VARA : 16

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000200

Distribuídos por Dependência_____ : 000003

Redistribuídos_____ : 000007

*** Total dos feitos_____ : 000210

Sao Paulo, 10/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CRIMINAL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. MARCIO RACHED MILLANI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.81.000001-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : RITA DE FATIMA FONSECA
REPDO.: ROSANGELA NISTAL LYRA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000002-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : RITA DE FATIMA FONSECA
REPDO.: BRENO JANNOT JUNIOR E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.000003-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : RITA DE FATIMA FONSECA
REPDO.: HELIO CAMARGO DE SANTANA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.000004-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00173 - PROCEDIMENTO ESP.DO JUIZADO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : RITA DE FATIMA FONSECA
ACUSADO: PAULO WANDERLEY PATULLO E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.000005-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00173 - PROCEDIMENTO ESP.DO JUIZADO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : RITA DE FATIMA FONSECA
ACUSADO: JOAO VAGNER COUTINHO E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.000006-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: ELIAS DE CARVALHO E OUTRO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.000007-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: DONIZETE DIAS DA MATA
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000008-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REPDO.: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000009-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA

REPRESENTADO: MARIO DOS SANTOS PEREIRA

VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.000010-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: GISELA MARIA FERREIRA FERREIRA E OUTRO

VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.000011-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000012-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: RAIMUNDO RIBEIRO MARTINS

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000013-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: GUILHERME BLUMENTHAL

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000014-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: ANA PAULA MARESCA

VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000015-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: JOSE RAMIRO DE VASCONCELOS

ADVOGADO : SP167453 - ANTONIO DJACIR DA SILVA

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.000016-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: JOSE MAGNO DA CONCEICAO HOLANDA

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000017-9 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: BRUNO MONACO MARTINS
ADVOGADO : SP082981 - ALEXANDRE CREPALDI E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000018-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00161 - PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000019-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : PATRICK MONTEMOR FERREIRA
ACUSADO: DIONISIO DE SA ARGUELLO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000020-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : ANAMARA OSORIO SILVA DE SORDI
ACUSADO: MARCELO FERRARESI DOS SANTOS
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.000022-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: MOISES CESPEDES COSSIO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000023-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00161 - PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000024-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00157 - PEDIDO DE BUSCA E APREENSAO
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000025-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : PATRICK MONTEMOR FERREIRA
ACUSADO: OSWALDO BUSTANI JUNIOR
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000026-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00161 - PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA

ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA

VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000027-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: WELINGTON GOMES DE SANTANA E OUTRO

ADVOGADO : SP155134 - ILTON GOMES FERREIRA

VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.000028-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: PEDRO GIMI E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.000029-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: ALICIA VILLANUEVA VASQUEZ E OUTROS

VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.000030-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00203 - TERMO CIRCUNSTANCIADO

AUTORID. POL.: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO

AUTOR FATO: MYONG KYU CHUN E OUTROS

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000031-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: GISELA MARIA FERREIRA FERREIRA E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.000032-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: BERTRA JUCY CASTANO RAMIREZ E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.000033-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: MARINA CLEKOVIC E OUTRO

VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000036-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA

AUTORIDADE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO

INDICIADO: LAERTE APARECIDO GARDELIN

ADVOGADO : SP187568 - JANAÍNA DE PAULA CARVALHO E OUTRO

VARA : 9

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.81.000021-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR
PRINCIPAL: 2008.61.81.000020-9 CLASSE: 31
REQUERENTE: MARCELO FERRARESI DOS SANTOS
ADVOGADO : SP010688 - WALTER FRANCISCO DOS SANTOS
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : ANAMARA OSORIO SILVA DE SORDI
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.000034-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000035-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00108 - HABEAS CORPUS
PRINCIPAL: 2007.61.81.001715-1 CLASSE: 120
IMPETRANTE: CELSO PEREIRA
ADVOGADO : SP252918 - LUCIANO FRANCISCO E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO
VARA : 8

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.25.002625-5 PROT: 08/08/2007
CLASSE : 00161 - PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 4

PROCESSO : 2006.61.81.008055-5 PROT: 19/07/2006
CLASSE : 00103 - EXECUCAO PENAL
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
CONDENADO: FRANCISCO JUACI MOURA
ADVOGADO : SP212493 - ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO
VARA : 4

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000033
Distribuídos por Dependência_____ : 000003
Redistribuídos_____ : 000002

*** Total dos feitos_____ : 000038

Sao Paulo, 07/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. MARCIO RACHED MILLANI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.81.000037-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: K HEMALATHA KUMARAVALU E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000038-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: ELVIRA DURAN VEIGA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000039-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00157 - PEDIDO DE BUSCA E APREENSAO
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000040-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR
DEPRECADO: LEONIDAS DE ALCANTARA BRAGA E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000041-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR
DEPRECADO: ADRIANE CRISTINA CAVAZZANA POMPEU E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000042-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: SERGIO VICTORINO FERREIRA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000043-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE DIVINOPOLIS - MG
DEPRECADO: JANCENIR JOSE DA SILVA E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.000044-1 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

DEPRECADO: LUIS CARLOS FERNANDES ADAN E OUTROS

VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.000045-3 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE APARECIDA DE GOIANIA- GO

DEPRECADO: DANIELA FERREIRA SOARES E OUTROS

VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000046-5 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

DEPRECADO: CARLOS EDUARDO MARTINS E SILVA E OUTRO

VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.000047-7 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

DEPRECADO: JAISLER JABOUR DE ALVARENGA E OUTROS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.81.000048-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELO HORIZONTE - MG

DEPRECADO: JOAQUIM MARIANO DA COSTA E OUTRO

VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000049-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

DEPRECADO: JOSE MARIO PAVAN E OUTROS

VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000050-7 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIO BRANCO - AC

DEPRECADO: RICARDO SOUSA E OUTRO

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000051-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GOIANIA - GO

DEPRECADO: ADRIANO LOPES DA SENA E OUTRO

VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.000052-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRUSQUE - SC

DEPRECADO: RIGON TESKE E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.000053-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PARANAGUA - PARANÁ
DEPRECADO: PETER MEYER E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000054-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE VITORIA-ES
DEPRECADO: MARIA BLANCA MARTINEZ SEGUI DE SECEMSKI E OUTROS
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000055-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DA BARRA DO PIRAI - RJ
DEPRECADO: MICHEL GOMES LEVEN E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.000056-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE MANAUS - AM
DEPRECADO: SEM IDENTIFICACAO E OUTRO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.000057-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR
DEPRECADO: RUBENS CILONE DE ANDRADE E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.000058-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DE ILHEUS - BA
DEPRECADO: ADARCIO MOURA CARDOSO E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000059-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL DE GOIANIA - GO
DEPRECADO: ODETE GUGLIELMO GASTALDI E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.81.000060-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELO HORIZONTE - MG
DEPRECADO: CARMEN REGINA DA SILVA FERREIRA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000061-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITABORAI - RJ
DEPRECADO: CREUZA MOURA DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.000062-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: SERGIO SALGADO PINHA JUNIOR E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.81.000063-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR
DEPRECADO: ADILSON TADEU SOARES E OUTRO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.000064-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SAO MIGUEL DO OESTE - SC
DEPRECADO: RICARDO MATEUS SBRUZZI E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.000065-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR
DEPRECADO: DANIELA PUGLIESI E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000066-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR
DEPRECADO: VERENI MARLENE WEIDLE E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000067-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000068-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP
DEPRECADO: ATAIDE DEZEM E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.000069-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA CRIMINAL DO FORUM FEDERAL DE VITORIA - ES
DEPRECADO: WALTER RODRIGUES FERREIRA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000070-2 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
DEPRECADO: SILVANO ALVES DA SILVA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.000071-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
DEPRECADO: JOAO GOMES DA SILVA E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000072-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
DEPRECADO: ANTONIO EDILVAN LIMA ARAUJO E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.000073-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA FORUM FED CRIMINAL DE FLORIANOPOLIS - SC
DEPRECADO: JOSE RAMOS MARQUES FILHO E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000074-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA FORUM FED CRIMINAL DE FLORIANOPOLIS - SC
DEPRECADO: ANSELMO JOSE DE SOUZA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.81.000075-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BLUMENAU - SC
DEPRECADO: NORBERTO VIEIRA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.000076-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BLUMENAU - SC
DEPRECADO: NORBERTO VIEIRA E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000077-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BLUMENAU - SC
DEPRECADO: PAULO ROBERTO CUSTODIO DE SOUZA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000078-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: ANSLEN DAVID E OUTRO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.000079-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: MARTA BEATRIZ MARTINEZ SANCHES E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.000080-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JOSE EDUARDO SCHISZLER CHAGAS BARROS E OUTRO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.000081-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP
DEPRECADO: JOSE NELSON DE SOUZA E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000082-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: AMBROSE IFEANYI EZEAKA E OUTRO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.000083-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: ELIZEU ROCHA DE MOURA E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000084-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: HANAN MHAMDI E OUTRO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.000085-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: VANESSA MARIANO DE SOUZA E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000086-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: VANESSA MARIANO DE SOUZA E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000087-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
DEPRECADO: MARCELO PISSARA BAHIA E OUTROS

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000088-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
DEPRECADO: FRANCISCO RONALDO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.000089-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: ANA PAULA DA SILVA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.000090-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
DEPRECADO: MILTON DOTA JUNIOR E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000091-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP
DEPRECADO: ROBERTO CARLOS PINA DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000092-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP
DEPRECADO: OSMAR DO AMARAL E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000093-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JALES - SP
DEPRECADO: JOAO CARLOS BELON E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000094-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JALES - SP
DEPRECADO: HENRIQUE GARDIANO DE JESUS E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.000095-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
DEPRECADO: ROBERTO FERREIRA JORGE CANTUSIO E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000096-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

DEPRECADO: MARIA DE LOURDES RODRIGUES E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000097-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP
DEPRECADO: EDUARDO QUEIROZ ZAINA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000098-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL DE MARINGA - PR
DEPRECADO: EDMAR JOSE SILVA E OUTRO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.000099-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PORTO ALEGRE-RS
DEPRECADO: SEM IDENTIFICACAO E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000100-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTA ROSA - RS
DEPRECADO: SEM IDENTIFICACAO E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000101-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
DEPRECADO: FRANCESCO TURRIZIANI E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000102-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR
DEPRECADO: SEM IDENTIFICACAO E OUTRO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.000103-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
DEPRECADO: MARILENE DE ARRUDA OLIVEIRA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000104-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
DEPRECADO: LUIZ CELSO CALVI E OUTROS
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000105-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL DE FOZ DO IGUACU - PR
DEPRECADO: VILMA SONIA DE SOUSA SANTOS E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000106-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL DE FOZ DO IGUACU - PR
DEPRECADO: SILVIO ROBERTO ANSPACH E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.81.000107-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
DEPRECADO: WALDECIR LUIZ AUGUSTO E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000108-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELO HORIZONTE - MG
DEPRECADO: WAGNER GOMES DE MORAES E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000109-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELO HORIZONTE - MG
DEPRECADO: RAIMUNDO PAULINO DIAS E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000110-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: NOR AMIRA BINTI WAHAB E OUTRO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.000111-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: ALESSANDRO AUGUSTO DE MOURA E OUTROS
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000112-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: SILVANA DE LIMA SANTOS E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000113-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: DOMINGO EDGARD HUAPAYA ARGUEDAS E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000114-7 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: SILVIA JUAREZ RAFAEL E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000115-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP
DEPRECADO: DANILO PENAS JUNIOR E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000116-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
DEPRECADO: EDINALDO SEBASTIAO DA SILVA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.000117-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPTE.: JUSTICA PUBLICA
REPDO.: SERGIO ALBERTO GALDINO E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000119-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
PROCURAD : ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES MARINS
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000120-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: DERMIVAL FRANCISCO DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000121-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
PROCURAD : ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES MARINS
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000122-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
PROCURAD : ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES MARINS
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.000123-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA

PROCURAD : ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES MARINS
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000124-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: ANA PAULA PINHEIRO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.000125-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000126-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.000127-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: JOSSIMAR SERGIO TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO : SP081801 - CARLOS ALBERTO ARAO E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000129-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: FLEXICON CONSTRUTORA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000131-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP
DEPRECADO: CARLOS ALBERTO CARDOSO E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000132-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA TACIO E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.000133-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: VANESSA DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000134-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: DOROTA SYLWIA SOCHA E OUTRO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.000135-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: IZABEL DAS DORES FAUSTINO E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000136-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: IZABEL DAS DORES FAUSTINO E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000137-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: VANESSA DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.000162-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00103 - EXECUCAO PENAL
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
CONDENADO: BENITO JORGE LAGUNAS
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.81.000118-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM
PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA
AUTOR: SEGREDO DE JUSTIÇA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.000161-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUICAO DE
PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO : SP076238 - IVANDIR SALES DE OLIVEIRA
REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 8

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2006.61.81.010461-4 PROT: 06/09/2006
CLASSE : 00103 - EXECUCAO PENAL
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: LUIZ ALVES
ADVOGADO : SP138433 - ANTONIO MARCOS FERNANDES
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000099

Distribuídos por Dependência_____ : 000002

Redistribuídos_____ : 000001

*** Total dos feitos_____ : 000102

Sao Paulo, 08/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. MARCIO RACHED MILLANI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.81.000128-7 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: ALCIDES EGIL MARCA MARCA

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000130-5 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: WENDY BELINDA WILLIAMS

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000138-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL

REPTE.: ANGELO RAFAEL DE PAULA

REPDO.: CLAUDETE DE OLIVEIRA DE PAULA

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000139-1 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000140-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.000141-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000142-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.000143-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: ADEMIR LUIZ MOREIRA E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000144-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPTE.: JUSTICA PUBLICA
REPDO.: AGOSTINHO TOSCHI NETO E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.81.000145-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPTE.: WILSON BRITO DA LUZ JUNIOR
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.000146-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.000147-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.000148-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000149-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.000150-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000151-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: REINALDO VITELLI MACEDO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000152-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000153-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.000154-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000155-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.000156-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: NELSON YAMAKAMI E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000157-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000158-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.000159-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAJAI - SC
DEPRECADO: JOSE ARAUJO JUNIOR E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.000163-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO
INDICIADO: SEBASTIAO BERNARDES
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.000164-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE RIO PRETO - SP
DEPRECADO: ANTONIO CARLOS ROCHA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.000165-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPTE.: JUSTICA PUBLICA
REPDO.: ROMEU TRUSSARDI NETO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.81.000166-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000167-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.000168-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000169-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000172-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPTE.: JUSTICA PUBLICA
REPDO.: LAW KIN CHONG
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.000174-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: DINO ESPOSITO E OUTRO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.000175-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: JOAO TARCISIO BORGES
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.000176-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000177-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.000178-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: EVELISE HELENA FERNANDES E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000179-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: RICARDO SILVEIRA DE PAULA
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000180-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00160 - PEDIDO DE PRISAO/ LIBERDADE
REQUERENTE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO
ACUSADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000183-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00108 - HABEAS CORPUS
IMPETRANTE: JOSE ANTONIO BENITEZ
ADVOGADO : SP148924 - MARCELO JOSE DE SOUZA
IMPETRADO: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO
VARA : 5

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.81.000160-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUCAO DE
PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO : SP131208 - MAURICIO TASSINARI FARAGONE
REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.81.000170-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
PRINCIPAL: 2007.61.81.011180-5 CLASSE: 155
REPTE.: JUSTICA PUBLICA
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000171-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
PRINCIPAL: 2007.61.81.011180-5 CLASSE: 155
REPTE.: JUSTICA PUBLICA
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000173-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000181-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR
PRINCIPAL: 2008.61.81.000127-5 CLASSE: 120
REQUERENTE: JOSSIMAR SERGIO TEIXEIRA
ADVOGADO : SP141174 - APARECIDO JOSE DE LIRA
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000182-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR
PRINCIPAL: 2008.61.81.000127-5 CLASSE: 120
REQUERENTE: RONALDO CAMARGO
ADVOGADO : SP106571 - DOROTEA AMARAL DE BRITO LIRA
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 7

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2004.61.11.002483-2 PROT: 14/07/2004
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : SEM PROCURADOR
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 6

PROCESSO : 2006.61.16.001637-2 PROT: 13/09/2006
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.007534-8 PROT: 15/08/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.009919-5 PROT: 31/10/2007
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPTE.: JUSTICA PUBLICA
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.16.001333-8 PROT: 13/08/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: ANTONIO SERGIO DE SOUZA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.81.015373-3 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PORTO ALEGRE-RS
DEPRECADO: JULIO CESAR ALVES PORTELLA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.81.015501-8 PROT: 07/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
DEPRECADO: FERNANDO NASCIMENTO BURATINI E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2004.61.09.001123-0 PROT: 26/02/2004
CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM
AUTOR: SEGREDO DE JUSTIÇA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA E OUTRO
ADVOGADO : SP055487 - REINALDO COSTA
VARA : 6

PROCESSO : 2005.61.07.000497-2 PROT: 12/01/2005
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: AMADEU JOAO CAPARROZ E OUTRO
ADVOGADO : SP212181 - KARINA MORANDIM DOS SANTOS
VARA : 6

PROCESSO : 2004.61.07.009982-6 PROT: 14/12/2004
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: SEGREDO DE JUSTIÇA
INDICIADO: SEGREDO DE JUSTIÇA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2006.61.81.002561-1 PROT: 06/03/2006
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: RADIO OPCAO FM 99,5
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.81.010883-1 PROT: 31/08/2007
CLASSE : 00103 - EXECUCAO PENAL
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
CONDENADO: RENATO MOREIRA FIGUEIREDO
ADVOGADO : SP229908 - RENATO MOREIRA FIGUEIREDO
VARA : 4

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000040

Distribuídos por Dependência_____ : 000006

Redistribuídos_____ : 000012

*** Total dos feitos_____ : 000058

Sao Paulo, 09/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. MARCIO RACHED MILLANI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.81.000185-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPTE.: JUSTICA PUBLICA
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000186-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPTE.: JUSTICA PUBLICA
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000187-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.000188-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000189-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.000190-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000191-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.000192-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000193-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.000194-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.000195-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00203 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
AUTORID. POL.: DELEGADO DE POLICIA ESTADUAL
AUTOR FATO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.000196-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
DEPRECADO: EVANDRO DOS SANTOS CARVALHO E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000197-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP
DEPRECADO: ANTONIO APARECIDO FLORENCIO DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000198-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: VANESSA MARIANO DE SOUZA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000199-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: LEANDSON DA SILVA CORREA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.000200-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
DEPRECADO: CELIO GATTAI E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000201-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE FEIRA DE SANTANA - BA
DEPRECADO: ADEMIR XAVIER DE LIMA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000202-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIO GRANDE - RS
DEPRECADO: MAURO BONGALHARDO GOULART E OUTROS
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000203-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PELOTAS - RS
DEPRECADO: ANA MARIA GIL MARCUCCI E OUTROS
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.000204-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE MANAUS - AM
DEPRECADO: ROBERTO PEREIRA E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000205-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MACAPA - AP
DEPRECADO: SOLIVALDA MARQUES DE FIGUEIREDO E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000206-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CACERES - MT
DEPRECADO: MOISES JULIO GONCALVES E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000207-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO MOURAO - PR
DEPRECADO: ARLINDO LOPES DOS SANTOS JUNIOR E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000208-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE MANAUS - AM
DEPRECADO: GILBERTO BOUSQUET BOMENY E OUTRO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.000209-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP
DEPRECADO: ALEXANDRE MEIRELLES NAGLE E OUTRO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.000210-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE JOINVILLE - SC
DEPRECADO: IVO GOULARTE E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000211-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
DEPRECADO: ADRIANO TRAMONTINA DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000212-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 13 VARA DO FORUM FEDERAL DE RECIFE - PE
DEPRECADO: LEIDY MARCELA ARENAS ESCOBAR E OUTRO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.000213-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
DEPRECADO: RICARDO CLAUDINO E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000214-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA FEDERAL DE ERECHIM - RS
DEPRECADO: JORGE LUIS CENTENO NUNES E OUTRO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.000215-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO LUIS-MA
DEPRECADO: MAURO JOSE PEREIRA E OUTROS
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.000216-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE MANAUS - AM
DEPRECADO: IVANILDO JOSE DO NASCIMENTO E OUTRO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.000217-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JEAN MARGARET STRYDOM E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000218-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JEAN MARGARET STRYDOM E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000219-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: MINISTRO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
ORDENADO: JULIA FERNANDES MOREIRA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.000220-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPTE.: JUSTICA PUBLICA
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.000221-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000222-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.000223-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.000224-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.000225-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000234-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
DEPRECADO: CICERO NABU DA SILVA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000235-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: BOUO MATURIN E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.000237-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.81.000238-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: ROBERTO DA SILVA FERREIRA E OUTRO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.000239-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: MARLI RODRIGUES VENTURA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.000240-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: MARIA DE LOURDES MOREIRA E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.000241-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00181 - QUEIXA CRIME
QUERELANTE: FABIO ARRUDA PROTO
ADVOGADO : SP054325 - MARIO DE OLIVEIRA FILHO E OUTRO
QUERELADO: PITER DA SILVA MARIANO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.000242-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: VANESSA DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.000243-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00161 - PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.000244-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00157 - PEDIDO DE BUSCA E APREENSAO
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 4

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.81.000184-6 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUICAO DE
PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA E OUTRO
ADVOGADO : SP202360 - MARIE LUISE ALMEIDA FORTES
REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.81.000226-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUICAO DE
PRINCIPAL: 2007.61.81.014755-1 CLASSE: 120
REQUERENTE: ABC INDUSTRIAL DA BAHIA LTDA
ADVOGADO : SP099798 - MANOEL MARCELO CAMARGO DE LAET

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000227-9 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL

PRINCIPAL: 2007.61.81.000389-9 CLASSE: 120

REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURAD : KAREN LOUISE JEANETTE KAHN

REPDO.: GARANTIA COMERCIAL DO BRASIL LTDA

VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.81.000228-0 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00166 - PETICAO

PRINCIPAL: 2007.61.81.006458-0 CLASSE: 166

REQUERENTE: ASSOCIACAO PIVI PROJETO DE INCENTIVO A VIDA

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.81.000229-2 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00166 - PETICAO

PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA E OUTRO

REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA

VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.81.000230-9 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUICAO DE

PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA

VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.81.000231-0 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUICAO DE

PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA

VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.81.000232-2 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUICAO DE

PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA

VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.81.000233-4 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUICAO DE

PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA

VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.81.000236-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR
PRINCIPAL: 2008.61.81.000015-5 CLASSE: 120
REQUERENTE: JOSE RAMIRO DE VASCONCELOS
ADVOGADO : SP167453 - ANTONIO DJACIR DA SILVA
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2005.61.81.011855-4 PROT: 13/12/2005
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: EDUARDO FISCHER E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.08.002920-2 PROT: 03/04/2007
CLASSE : 00104 - EXECUCAO PENAL PROVISORIA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
CONDENADO: RAIMUNDO ORLANDO RODRIGUES ALVES
ADVOGADO : SP116926 - ELISABETE AVELAR DE SOUZA JOAQUIM
VARA : 1

PROCESSO : 2001.61.81.006925-2 PROT: 30/11/2001
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 10

PROCESSO : 2007.61.81.009451-0 PROT: 06/08/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: LABORATORIOS BIOSITETICA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.000233-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUICAO DE
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 6

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000051
Distribuídos por Dependência_____ : 000010
Redistribuídos_____ : 000005

*** Total dos feitos_____ : 000066

Sao Paulo, 10/01/2008

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

P O R T A R I A N.º 01/2008

O DOUTOR SERGIO HENRIQUE BONACHELA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a extrema necessidade de serviço,

CONSIDERANDO a Portaria 21/2007, publicada no DOE em 28/11/2007,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria acima mencionada, que designou a servidora Angélica Amelotti, Técnica Judiciária, RF 5857, para substituir Simone Tomoko Fujii, Supervisora de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), RF 3774, para constar:

ONDE SE LÊ: ... de 24/10/2007 a 01/01/2008.

LEIA-SE: ...de 24/10/2007 a 02/12/2007.

II - ALTERAR o período de férias da servidora Angélica Amelotti, Técnica Judiciária, RF 5857, de 14/01 a 23/01/2008 para 27/02 a 07/03/2008, bem como o período de 16/10/2008 a 14/11/2008 para 07/01 a 05/02/2009.

III - ALTERAR o período de férias da servidora Patrícia Kelly Lourenço, Diretora de Secretaria, RF 3810, de 07/01 a 13/01/2008 para 14/01 a 20/01/2008, bem como o período de 14/01 a 24/01/2008 para 21/01 a 31/01/2008.

IV - INDICAR a servidora Rita de Freitas Valle, Técnica Judiciária, RF 852, para substituir a servidora Lourdes Ramos Gavioli, Supervisora - Fazenda Nacional, RF 3414, em seu período de férias entre 05/11 e 07/11/2007.

V - INDICAR o servidor Aziz Omeiri, Técnico Judiciário, RF 3620, para substituir a servidora Lourdes Ramos Gavioli, Supervisora - Fazenda Nacional, RF 3414, em virtude de sua participação no curso Worday de Gestão e Liderança Prática para Supervisores, Programa de Desenvolvimento Gerencial, Turma X, em 22/01/2008.

VI - INDICAR a servidora Carla Vieira de Mello, Analista Judiciária, RF 5686, para substituir o servidor Devalcir Escarpati, Supervisor - INSS, RF 4754, em seu período de férias de 07/01 a 16/01/2008.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

São Paulo, 07 de janeiro de 2008.

SERGIO HENRIQUE BONACHELA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 01/2008

O Dr. Carlos Alberto Navarro Perez, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO as férias, no período de 07/01/2008 a 16/01/2008, da servidora Mirtes Rossi, Técnico Judiciário, RF nº 1748, oficiala de Gabinete (FC-5).

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rose Aparecida Moraes, Técnico Judiciário, RF nº 4054, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 10 de janeiro de 2008.

Carlos Alberto Navarro Perez

Juiz Federal Substituto

DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª LESLEY GASPARINI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.82.000028-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP/SP

PROCURAD : MARCOS SOARES RAMOS

EXECUTADO: TIM AUTO POSTO LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.82.000029-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP/SP

PROCURAD : MARCOS SOARES RAMOS

EXECUTADO: AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA

VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.82.000030-9 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP/SP

PROCURAD : MARCOS SOARES RAMOS

EXECUTADO: AUTO POSTO MONTREAL

VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.82.000031-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP/SP
PROCURAD : MARCOS SOARES RAMOS
EXECUTADO: POSTO CENTER BROOKLIN LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.82.000032-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP/SP
PROCURAD : MARCOS SOARES RAMOS
EXECUTADO: CENTRO AUTOMOTIVO CALUNGA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.82.000033-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP/SP
PROCURAD : MARCOS SOARES RAMOS
EXECUTADO: AUTO POSTO UNIBEL LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.82.000034-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP/SP
PROCURAD : MARCOS SOARES RAMOS
EXECUTADO: POSTO DE SERVICOS SOUZA LTDA
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.82.000035-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP/SP
PROCURAD : MARCOS SOARES RAMOS
EXECUTADO: POSTO DE SERVICOS PETROLAGOS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.000036-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP/SP
PROCURAD : MARCOS SOARES RAMOS
EXECUTADO: DISPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.82.000037-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP/SP
PROCURAD : MARCOS SOARES RAMOS
EXECUTADO: POSTO DE SERVICOS SENTINELA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.82.000038-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP/SP
PROCURAD : MARCOS SOARES RAMOS
EXECUTADO: POSTO DE SERVICOS AZUL MIRIM LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.82.000039-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP/SP
PROCURAD : MARCOS SOARES RAMOS
EXECUTADO: POSTO DE SERVICOS XV DE NOVEMBRO LTDA
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.82.000040-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP/SP
PROCURAD : MARCOS SOARES RAMOS
EXECUTADO: AUTO POSTO DE SERVICOS DANIELLE LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.82.000041-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP/SP
PROCURAD : MARCOS SOARES RAMOS
EXECUTADO: AUTO POSTO DOIS LEOES LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.82.000042-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP/SP
PROCURAD : MARCOS SOARES RAMOS
EXECUTADO: POSTO DE SERVICOS PUMA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.000043-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP/SP
PROCURAD : MARCOS SOARES RAMOS
EXECUTADO: AUTO POSTO LIRIOS DO CAMPO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.82.000044-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP/SP
PROCURAD : MARCOS SOARES RAMOS
EXECUTADO: AUTO POSTO VANIA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.82.000045-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP/SP
PROCURAD : MARCOS SOARES RAMOS
EXECUTADO: AUTO POSTO DAS ORQUIDEAS LTDA
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.82.000046-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP/SP
PROCURAD : MARCOS SOARES RAMOS

EXECUTADO: AUTO POSTO OREN LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.82.000047-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP/SP

PROCURAD : MARCOS SOARES RAMOS

EXECUTADO: FON FON SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.82.000048-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP/SP

PROCURAD : MARCOS SOARES RAMOS

EXECUTADO: AUTO POSTO MARROCOS LTDA

VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.82.000049-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP/SP

PROCURAD : MARCOS SOARES RAMOS

EXECUTADO: MERCOIL DIST DE PETROLEO LTDA

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.82.000050-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP/SP

PROCURAD : MARCOS SOARES RAMOS

EXECUTADO: AUTO POSTO PATATIVA LTDA

VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.82.000051-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP/SP

PROCURAD : MARCOS SOARES RAMOS

EXECUTADO: ITAPOAN AUTO POSTO LTDA

VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.82.000052-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP/SP

PROCURAD : MARCOS SOARES RAMOS

EXECUTADO: NEIDE ALBERTINA BERNARDO E CIA/ LTDA

VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.82.000053-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE

PROCURAD : THOMAS AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

EXECUTADO: ANTONIO DOS REIS BARBOSA RODRIGUES

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.82.000061-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA LUZIA - MG E OUTRO
DEPRECADO: INDUSTRIAS MATARAZZO DE PAPEIS S/A E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.82.000062-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA LUZIA - MG E OUTRO
DEPRECADO: INDUSTRIAS MATARAZZO DE PAPEIS S/A E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.82.000063-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA LUZIA - MG E OUTRO
DEPRECADO: SOUZA CARVALHO LTDA E OUTRO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.82.000064-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITATIBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: FRATELLI SERVICOS TECNICOS LTDA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.000065-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITATIBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: FARO COM/ E REPRESENTACAO LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.82.000066-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITATIBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: JANCEL COML/ E PRESTACAO DE SERVICOS DE PORTARIAS E CONSERVACAO LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.82.000067-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARINGA - PR E OUTRO
DEPRECADO: RESTAURANTE E LANCHONETE GEORGETO LTDA EPP E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.82.000068-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO 1 VARA ANEXO FISCAL SAO CAETANO DO SUL - SP E OUTRO
DEPRECADO: IND/ MATARAZZO DE PAPEIS S/A E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.82.000069-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO 1 VARA ANEXO FISCAL SAO CAETANO DO SUL - SP E OUTRO
DEPRECADO: INDUSTRIAS MATARAZZO DE ARTEFATOS DE CERAMICA S/A E OUTROS
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.82.000070-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MAIRIPORA - SP E OUTRO
DEPRECADO: NILUMA ELETRONICA LTDA E OUTROS
VARA : 12

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000036
Distribuídos por Dependência_____ : 000000
Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000036

Sao Paulo, 10/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DISTRIBUIÇÃO DE ARAÇATUBA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª CLAUDIA HILST MENEZES PORT

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.07.000207-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000208-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000209-5 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000210-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000211-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000212-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000213-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000214-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000215-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000216-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000217-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000218-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000219-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000220-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000221-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000222-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000223-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000224-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000225-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000226-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000227-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000228-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000229-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000230-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000234-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000235-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000236-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000237-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000238-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000239-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000240-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000241-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000242-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000243-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000244-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000245-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000246-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000247-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000248-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000249-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000250-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000251-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000252-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000253-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000254-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000255-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000256-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000258-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000259-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000260-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000261-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000262-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000263-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000264-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000265-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000266-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000267-8 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000269-1 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000270-8 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000271-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000272-1 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000273-3 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000274-5 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000275-7 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000276-9 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000277-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000278-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000279-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: FRIG - FRIGORIFICO INDUSTRIAL GUARARAPES LTDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000280-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000281-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000282-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000283-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000284-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000285-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000286-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000287-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000288-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000289-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000290-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000291-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000292-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000293-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000294-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: FRANCISCO FAGNER FERREIRA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000295-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000296-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000297-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTROS
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000298-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000299-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000300-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFELANDIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000301-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFELANDIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000302-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFELANDIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000303-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFELANDIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000304-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFELANDIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000305-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFELANDIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000306-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFELANDIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000307-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFELANDIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000308-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFELANDIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000309-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFELANDIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000310-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000311-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000312-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000313-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000314-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000315-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000316-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000317-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANDRADINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000318-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE LINS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000411-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: TEREZA MAESTA POLI
ADVOGADO : SP144661 - MARUY VIEIRA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000412-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: OTACILIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : SP144661 - MARUY VIEIRA E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000413-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: OTACILIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : SP144661 - MARUY VIEIRA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000414-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: OSVALDO GONCALVES LOPES
ADVOGADO : SP144661 - MARUY VIEIRA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000415-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
REQUERENTE: BENEDITO MAXIMINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP110568 - HELIO POLIDORO
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.07.000418-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2001.61.07.000305-6 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGADO: AVELINO VITRO
ADVOGADO : SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000419-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2002.61.07.000665-7 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGADO: LEONDES JOAQUIM DE SOUZA
ADVOGADO : SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000420-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2001.61.07.000304-4 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGADO: MARIA FATIMA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
ADVOGADO : SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO E OUTRO
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000112

Distribuídos por Dependência_____ : 000003

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000115

Aracatuba, 10/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª CLAUDIA HILST MENEZES PORT

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.07.000320-8 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000321-0 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000322-1 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000323-3 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000324-5 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SERRA TALHADA - PE E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000325-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000326-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000327-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000328-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000329-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000330-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LINS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000331-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LINS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000332-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000333-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000334-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICO MONTE ALTO LTDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000335-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000336-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GETULINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000337-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GETULINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000338-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GETULINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000339-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GETULINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000340-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GETULINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000341-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GETULINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000342-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GETULINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000343-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GETULINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000344-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BILAC - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000345-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000346-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000347-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000348-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000349-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000350-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000351-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000352-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000353-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000354-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000355-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000356-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000357-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000358-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000359-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000360-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000361-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000362-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000363-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000364-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000365-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000366-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000367-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000368-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000369-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000370-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000371-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000372-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000373-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000374-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000375-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000376-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000377-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BILAC - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000378-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000379-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000380-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000381-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000382-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000383-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000384-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000385-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000386-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000387-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000388-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000389-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000390-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000391-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000392-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000393-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000394-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000395-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000396-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000397-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NOVO HORIZONTE - SP E OUTRO
DEPRECADO: SUPERMERCADO LOZANO LTDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000398-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000399-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000400-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000401-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000402-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000403-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000404-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000405-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000406-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000407-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000408-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000409-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000410-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000417-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000421-3 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CELTAGRAF COM/ E IND/ GRAFICA LTDA - ME
ADVOGADO : SP253776 - VANESSA MARQUES GALINARI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000422-5 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000423-7 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: COM/ DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS NOVA FLOR LTDA E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000424-9 PROT: 11/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE PENAPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: COM/ DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS NOVA FLOR LTDA E OUTROS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000425-0 PROT: 11/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE MIRASSOL - SP E OUTRO

DEPRECADO: JOSE ROBERTO MERLIN E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000426-2 PROT: 11/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: JOSE DA CRUZ ALMEIDA

ADVOGADO : SP124118 - ARNALDO LUIS CARNEIRO ANDREU

IMPETRADO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000427-4 PROT: 11/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE JALES

ADVOGADO : SP218270 - JOAO HENRIQUE CAPARROZ GOMES E OUTRO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARACATUBA - SP

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000428-6 PROT: 11/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOAO NARDES DE MORAES

ADVOGADO : SP144341 - EDUARDO FABIAN CANOLA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000429-8 PROT: 11/01/2008

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA

EXECUTADO: CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000430-4 PROT: 11/01/2008

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA

REU: DANIELA FAKIH ALVES

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000431-6 PROT: 11/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ISABEL CRISTINA MENDONCA

ADVOGADO : SP117209 - EZIO BARCELLOS JUNIOR E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000432-8 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: VIVIANI MOTORS COM/ DE VEICULOS LTDA
ADVOGADO : SP083468 - LUIZ ROBERTO GOMES B DE MIRANDA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM ARACATUBA-SP
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000104

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000104

Aracatuba, 11/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR

Regularizem os autores dos processos abaixo relacionados o numero do Cadastro de Pessoas Fisicas ou Juridicas , conforme o Provimento nro 8 de 14 de Dezembro de 1.990, no prazo de 10 dias, a fim de possibilitar a distribuicao das peticoes iniciais.

Aracatuba, 10/01/2008

Processo: 2008.61.07.000416-0
Protocolo ...: 10/01/2008
Classe: 29 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINARIO)
AUTOR: LOURIVAL GUILHERME DA SILVA
REU: CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE ARACATUBA E OUTRO
CNPJ Incorreto/Nao Informado: CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE ARACATUBA

Demonstrativo

Total de Processos: 001

Aracatuba, 10/01/2008

DRª CLAUDIA HILST MENEZES PORT
Juiz Federal Distribuidor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DISTRIBUIÇÃO DE ASSIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.16.000024-5 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL EM MARILIA

INDICIADO: ROSA DE OLIVEIRA

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000025-7 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL EM MARILIA

INDICIADO: VANDERLEI ALARCAO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000026-9 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL EM MARILIA

INDICIADO: PEDRO JOSE BARBOSA DA SILVA

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000030-0 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00103 - EXECUCAO PENAL

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

PROCURAD : CELIO VIEIRA DA SILVA

CONDENADO: CLAUDINEI APARECIDO DOS SANTOS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000031-2 PROT: 29/03/1993

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : ROSANA GRAMA POMPILIO

EXECUTADO: CAPITAL COM/ E REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO : SP091402 - RENATO AFONSO RIBEIRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000034-8 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: MARCO AURELIO ARGUELHO BANDEIRA DE MENDONCA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000035-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: ANTONIO BARBOSA DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000036-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: ADELAIDE MAFALDA CARDOSO RODRIGUES
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000037-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: CHARLES FERREIRA DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000038-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: ERNESTO BRAS MOLINA ALVES
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000039-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: AGENDE - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PARAGUACU PAULISTA
ADVOGADO : SP011150 - PEDRO ELIAS ARCENIO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.16.000032-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2008.61.16.000031-2 CLASSE: 99
EMBARGANTE: CAPITAL COM/ E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO : SP091402 - RENATO AFONSO RIBEIRO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : ROSANA GRAMA POMPILIO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000033-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

PRINCIPAL: 2008.61.16.000031-2 CLASSE: 99
IMPUGNANTE: CAPITAL COM/ E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO : SP091402 - RENATO AFONSO RIBEIRO
IMPUGNADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : ROSANA GRAMA POMPILIO
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000011

Distribuídos por Dependência_____ : 000002

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000013

Assis, 10/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

Nos termos dos artigos 210 e seguintes do Provimento COGE nº 64/2005, fica(m) o(s) requerente(s) abaixo relacionado(s) intimado(s), para no prazo de 05 (cinco) dias regularizar(em) a petição de desarquivamento, instruindo-a com comprovante de recolhimento em guia DARF, código 5762, no valor de R\$ 8,00 (oito reais), ou esclarecer(em), mencionando expressamente, a hipótese de isenção em que se enquadra(m).

Decorrido o prazo sem manifestação do(s) requerente(s) e não tendo o(s) mesmo(s) comparecido junto à secretaria da 3ª Vara Federal de Campinas para proceder a retirada da petição, a mesma deverá ficar arquivada em pasta própria.

1 - 2007.61.05.007658-5 - BENEDITA APARECIDA DE TOLEDO ROSA - ADV. SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA - OAB/SP 183.611

Nos termos dos artigos 210 e seguintes do Provimento COGE nº 64/2005, fica(m) o(s) requerente(s) abaixo relacionado(s) intimado(s), para no prazo de 05 (cinco) dias regularizar(em) a petição de desarquivamento, instruindo-a com comprovante de recolhimento, na Caixa Econômica Federal - CEF, em guia DARF, código 5762, no valor de R\$ 8,00 (oito reais).

Decorrido o prazo sem manifestação do(s) requerente(s) e não tendo o(s) mesmo(s) comparecido junto à secretaria da 3ª Vara Federal de Campinas para proceder a retirada da petição, a mesma deverá ficar arquivada em pasta própria.

2005.61.05.001777-8 - EQUIPAMENTOS LUBRA LTDA X INSS E FNDE - ADV. ANNA LUCIA M. P. CARDOSO DE MELLO - OAB/SP Nº. 100.930

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.05.000056-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA
ADVOGADO : SP177771 - IRACEMA EFRAIM SAKAMOTO
EXECUTADO: JOSE MARIO CASSIANO DE OLIVEIRA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000057-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA
ADVOGADO : SP177771 - IRACEMA EFRAIM SAKAMOTO
EXECUTADO: ITACI DE JESUS PITON
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000058-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA
ADVOGADO : SP177771 - IRACEMA EFRAIM SAKAMOTO
EXECUTADO: LANA MARA FERNANDES DE MENESES
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000059-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA
ADVOGADO : SP177771 - IRACEMA EFRAIM SAKAMOTO
EXECUTADO: DULCE INES LEOCADIO DOS SANTOS AUGUSTO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000060-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA
ADVOGADO : SP177771 - IRACEMA EFRAIM SAKAMOTO
EXECUTADO: CLAUDIA MORAES DE CASTILHO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000061-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA
ADVOGADO : SP177771 - IRACEMA EFRAIM SAKAMOTO
EXECUTADO: NEUSA LOURENCO DE SA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000131-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: MARIA ALBA ANDERE DE BRITO LOYOLA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000136-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP E OUTRO
DEPRECADO: LILIAN SILVA PINHO E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000137-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUMARE - SP E OUTRO
DEPRECADO: VVSD COML/ DE SUMARE LTDA ME E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000138-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUMARE - SP E OUTRO
DEPRECADO: ELIOZINA CALMASSI SANITA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000142-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FRUTAL - MG E OUTRO
DEPRECADO: CARLOS EDUARDO CASSINI CAMARGO E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000143-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO SIMAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: CARLOS ROBERTO PINTOR E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000151-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARCIA APARECIDA DE GODOI
ADVOGADO : SP119798 - EDMUR CARBONI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.000152-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: NEUSA MARIA BARBOSA JANUARIO
ADVOGADO : SP239255 - RÉGIS EDUARDO RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.000154-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIO SILVIO MASSUCATO
ADVOGADO : SP119951 - REGIS FERNANDO TORELLI E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.05.000155-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: RAPHAEL IGLESIAS PEREZ
ADVOGADO : PR026446 - PAULO ROBERTO GOMES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.05.000156-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MOGI GUACU
ADVOGADO : SP083875 - FRANCISCO CARLOS LEME
EXECUTADO: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000157-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MOGI GUACU
ADVOGADO : SP057689 - JOSE CARLOS BRUNELLI
EXECUTADO: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000158-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MOGI GUACU
ADVOGADO : SP057689 - JOSE CARLOS BRUNELLI
EXECUTADO: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000159-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MOGI GUACU
ADVOGADO : SP092684B - MARISTELA FERREIRA ROCHA
EXECUTADO: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000160-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MOGI GUACU
ADVOGADO : SP096268 - EDSON CUSTODIO DOS SANTOS
EXECUTADO: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000162-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA EM SAO PAULO - CRF/SP
ADVOGADO : SP132302 - PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO
EXECUTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000165-6 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO
ADVOGADO : SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO
EXECUTADO: MARIA AMBARINA ESPINOZA GOMEZ
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000166-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO
ADVOGADO : SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO
EXECUTADO: MARIA AMALIA GUERRA MONTEIRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000167-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO
ADVOGADO : SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO
EXECUTADO: MARISTELA MONTEIRO MIRANDA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000169-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO
ADVOGADO : SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO
EXECUTADO: REGINA MOREIRA SAMPAIO TAVARES
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000171-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO
ADVOGADO : SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO
EXECUTADO: MARIA ISABEL ALASMAR CORDEIRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000172-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO
ADVOGADO : SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO
EXECUTADO: MARIA APARECIDA STAHL CORTEZ SPOLAORE
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000173-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINAS - SP
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000174-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINAS - SP
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000175-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINAS - SP
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000178-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CEZAR DOMINGOS VIEL
ADVOGADO : SP133596 - LEANDRA MARA A FELISBERTO ROSSI E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.000180-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARAREMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: MARSON COML/ E CONSTRUCOES LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000181-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: OFICINA DE COMUNICACAO CORPORATIVA E MARKETING LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000182-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE CARMELO - MG E OUTRO
DEPRECADO: ALFA IND/ & COM/ IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000186-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRACAIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: SGB COM/ EXTERIOR LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000187-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE AMERICANA - SP E OUTRO
DEPRECADO: METALURGICA NOVA ODESSA LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000188-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LOURDES DOS SANTOS BORBA E OUTRO
ADVOGADO : SP140322 - LENORA THAIS STEFFEN TODT PANZETTI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.000189-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GARCA - SP E OUTRO

DEPRECADO: POSTO CARANI LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000190-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRACAIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: SGB COM/ EXTERIOR LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000192-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUMARE - SP E OUTRO
DEPRECADO: AMK IND/ E COM/ DE EMBALAGENS LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000193-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUMARE - SP E OUTRO
DEPRECADO: MARCOS EUNER BENUTTO E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000194-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUMARE - SP E OUTRO
DEPRECADO: MARCUS ALVES DE LIMA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000195-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUMARE - SP E OUTRO
DEPRECADO: OSMAR DE OLIVEIRA PADUA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000196-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUMARE - SP E OUTRO
DEPRECADO: ARACATI IND/ E COM/ LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000197-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUMARE - SP E OUTRO
DEPRECADO: NATUCENTER CENTRO DE ALIMENTOS NATURAIS LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000202-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000203-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA BORGES DOS SANTOS
ADVOGADO : SP236503 - VALDIR VIEIRA DOS SANTOS
REU: BANCO BRADESCO S/A E OUTRO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.05.000206-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA DE FATIMA ROCHA
ADVOGADO : SP227361 - RAFAELA CRISTINA ALVES PEREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.000207-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO JOSE DO RIO PARDO - SP E OUTRO
DEPRECADO: SEGRAN AGROINDUSTRIA COM/ IMP/ E EXP/ LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000208-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: FLIMIANA AMARO DE ARRUDA
ADVOGADO : SP251260 - DENIZE DE OLIVEIRA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.000214-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
REQUERIDO: ILSON PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.000215-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
REQUERIDO: FABIANA LINO PEREIRA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.000216-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
REQUERIDO: JOSE CARLOS BROLEZZI E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.000217-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
REQUERIDO: ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA E OUTROS
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.05.000248-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COSMOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000249-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO
DEPRECADO: LIDERVALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000250-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SOCORRO - SP E OUTRO
DEPRECADO: IND/ DE REFRIGERANTES SAO BENTO LTDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000251-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO
DEPRECADO: FAZENDA NACIONAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000253-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO
DEPRECADO: GAMA CONSTRUTORA LTDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000254-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COSMOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000255-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COSMOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000256-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COSMOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000257-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COSMOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000258-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COSMOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000259-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE ITAPIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: DELLA ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000260-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CASA BRANCA - SP E OUTROS
DEPRECADO: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000261-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000262-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000267-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 14 VARA DO FORUM FEDERAL DE RECIFE - PE E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000268-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEDREIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000300-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000301-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000302-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000303-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: COVABRA SUPERMERCADOS LTDA
ADVOGADO : SP183736 - RAFAELA OLIVEIRA DE ASSIS
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUNDIAI - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.000305-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00104 - EXECUCAO PENAL PROVISORIA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
CONDENADO: REGINALDO PEREIRA DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000347-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIO CIDRONIO DA SILVA
ADVOGADO : SP187942 - ADRIANO MELLEGA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.000348-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
ADVOGADO : SP160544 - LUCIANA VILELA GONÇALVES
EXECUTADO: CEREBRO - ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A. E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.000349-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC
REQUERENTE: AGENCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME
ADVOGADO : SP191390A - ADRIANA DINIZ DE VASCONCELLOS GUERRA E OUTRO
REQUERIDO: ALTO PADRAO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.05.000350-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC
REQUERENTE: AGENCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME
ADVOGADO : SP191390A - ADRIANA DINIZ DE VASCONCELLOS GUERRA E OUTRO
REQUERIDO: EMBREARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA CICLOMOTORES LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.000366-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MARTHA NOGUEIRA DA SILVA
ADVOGADO : SP254258 - CRISTIANE APARECIDA PATELLI GALORO
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS - SP
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.05.000384-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: METALURGICAS WERNINGHAUS LTDA
ADVOGADO : SP136090 - ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINAS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.000386-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ESCRITORIO CONTABIL RIBEIRO LTDA
ADVOGADO : SP136090 - ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINAS
VARA : 6

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.05.000065-2 PROT: 14/12/2007
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 2006.61.05.014714-9 CLASSE: 29
EXCIPIENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : ADRIANO BUENO DE MENDONCA
EXCEPTO: ISIDORO ALVES DA CONCEICAO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.05.000066-4 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 92.0604210-6 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : ADRIANO BUENO DE MENDONCA
EMBARGADO: OSWALDO CAPELATTO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.05.000067-6 PROT: 14/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2003.61.05.008205-1 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : ADRIANO BUENO DE MENDONCA
EMBARGADO: JOAQUIM ARGEMIRO TINARELI
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.05.000068-8 PROT: 13/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 93.0604617-0 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : LUIZ FERNADO CALIXTO MOURA
EMBARGADO: SCANAVACHI - COM/ E EXP/ DE CAFE LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.05.000069-0 PROT: 14/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 1999.03.99.054659-1 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : ADRIANO BUENO DE MENDONCA

EMBARGADO: EITOR BECK

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.05.000140-1 PROT: 14/12/2007

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2006.61.05.012081-8 CLASSE: 99

EMBARGANTE: ACTIVA TELEMATICA E SERVICOS LTDA

ADVOGADO : SP247673 - FELIPE RIBEIRO KEDE E OUTRO

EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO RIO DE JANEIRO - CRA/RJ

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000141-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2007.61.05.011652-2 CLASSE: 99

EMBARGANTE: DSP COML/ S/A

ADVOGADO : SP120467 - ALESSANDRA SERRAO DE FIGUEIREDO RAYES

EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA EM SAO PAULO - CRF/SP

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000161-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2008.61.05.000160-7 CLASSE: 99

EMBARGANTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA

ADVOGADO : SP221271 - PAULA RODRIGUES DA SILVA

EMBARGADO: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MOGI GUACU

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000163-2 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2008.61.05.000162-0 CLASSE: 99

EMBARGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ADVOGADO : SP198472 - JOSE AUGUSTO FRANCISCO URBINI

EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA EM SAO PAULO - CRF/SP

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000200-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 1999.03.99.008225-2 CLASSE: 29

EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

PROCURAD : CECILIA ALVARES MACHADO

EMBARGADO: ADAIR RICATO

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.000201-6 PROT: 11/12/2007

CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 95.0607983-8 CLASSE: 29

EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

PROCURAD : PATRICIA ALOUCHE NOUMAN

EMBARGADO: CLAUDIO MENDES E OUTROS

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.000212-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA

PRINCIPAL: 2007.61.05.010178-6 CLASSE: 98
EMBARGANTE: TUIUTI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP E OUTROS
ADVOGADO : SP199673 - MAURICIO BERGAMO
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.000304-5 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUCAO DE
PRINCIPAL: 2006.61.05.000968-3 CLASSE: 120
REQUERENTE: SERGIO CARMO GARCIA
ADVOGADO : SP137860 - LUIS HENRIQUE GRIMALDI
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 92.0600074-8 PROT: 01/04/1992
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: OLICAR IND/ E COM/ DE PLASTICOS LTDA
ADVOGADO : SP164120 - ARI TORRES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000083

Distribuídos por Dependência_____ : 000013

Redistribuídos_____ : 000001

*** Total dos feitos_____ : 000097

Campinas, 10/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.05.015789-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: ROBERTO CARLOS VITORIO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.05.015790-1 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: ROBERVAL JOSE LISBOA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.05.015791-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: CLEZOMAR CIPRIANO PAIVA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.05.015796-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: JUAN CARLOS QUINTANILLA SALAS E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.05.015800-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: NILTON ROGERIO MOREIRA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.05.015815-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SAMARA JAQUELINE NASCIMENTO MORAIS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.05.015816-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: LUCIVONE RAMOS DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.05.015817-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: JOSE GOMES
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.05.015818-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: ROSELI BRANCO DE OLIVEIRA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.05.015819-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: JOSE DOS SANTOS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.05.015850-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: ANA CAROLINA SOUTO DANTE E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000148-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: MARIA APARECIDA MARTINS E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000149-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: ANTONIO BENEDITO GAVA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000198-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: ADEMIR APARECIDO BASSI
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000199-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: WILLIAM APARECIDO DE SOUZA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000219-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
REQUERIDO: EDUARDO DE SOUZA LOUREIRO NETO E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.000220-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
REQUERIDO: APARECIDO RIBEIRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.000221-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
REQUERIDO: NELSON FERNANDES DE AZEVEDO E OUTRO

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.000222-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
REQUERIDO: TEREZA APARECIDA MIRANDA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.000223-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
REQUERIDO: MARIA LUCIA VIEIRA MENDES E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.05.000224-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
REQUERIDO: MARCO ANTONIO JUSTINO DE LIMA
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.000225-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
REQUERIDO: CARLOS ANDRE LIMA DAMIAO E OUTRO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.05.000226-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
REQUERIDO: ELIANE MARCIA JULIO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.05.000227-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
REQUERIDO: MARIA DE FATIMA FERRAZ CAMARGO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.000228-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
REQUERIDO: ANTONIO DOMINGOS CANTARIN E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.05.000229-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
REQUERIDO: REGINALDO APARECIDO DE ANDRADE
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.05.000230-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
REQUERIDO: BENEDITA GODOY DA SILVA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.000231-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
REQUERIDO: ADEGAR PEREIRA SANTOS E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.05.000232-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
REQUERIDO: CARLOS ROBERTO AUGUSTO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.000233-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
REQUERIDO: CELIO CARIAGA DA SILVA E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.000234-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
REQUERIDO: MARIA MARGARETE BRASILEIRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.05.000252-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: FRANCISCO CARLOS CAMPOS
ADVOGADO : SP197910 - REGINA HELENA GOMES DA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.000263-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: KLEBER FERNANDES
ADVOGADO : SP245997 - CRISTIANO JAMES BOVOLON E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.05.000265-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
REQUERENTE: JANETE PEREIRA DE CAMARGO MARQUES E OUTRO
ADVOGADO : SP077543 - ORLANDO JOSE GONCALVES BUENO E OUTRO
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.05.000269-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES
EXECUTADO: JARDIM DA INF P PRIM E PRIM CHAPEUZINHO VERMELHO LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000270-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES
EXECUTADO: CENTRO DE PESQUISA COML/ E EDUCACIONAL LTDA ME
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000271-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES
EXECUTADO: MOTOFAST ENTREGAS RAPIDAS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000272-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES
EXECUTADO: NASCI IND/ OPTICA LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000273-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES
EXECUTADO: MF2 IND/ E COM/ DE BEBIDAS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000274-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES
EXECUTADO: TRANSPORTE COLETIVO MORUMBI LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000275-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES

EXECUTADO: AIRWAYS SERVICOS DE COM/ EXTERIOR LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000276-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: FRANCISCO LINARES DE MELLO E OUTRO
ADVOGADO : SP107152 - CLEIDE BENEDITA TROLEZI E OUTRO
REU: BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S.A - BANESPA
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.000277-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LUIZ SANTOS ALBUQUERQUE
ADVOGADO : SP227912 - MARCOS POPIELYSRKO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.000278-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP114919 - ERNESTO ZALOCHI NETO
REQUERIDO: FRANCISCO AMBROSIO MARQUES E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.000279-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
REQUERIDO: LUIZ FERNANDES PINTO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.05.000280-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP114919 - ERNESTO ZALOCHI NETO
EXECUTADO: IRANY SILVA DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.05.000281-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP114919 - ERNESTO ZALOCHI NETO
REQUERIDO: MARIA DE FATIMA BENTO DA SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.000282-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP114919 - ERNESTO ZALOCHI NETO
REQUERIDO: WILSON MARTINS SILVA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.000283-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP114919 - ERNESTO ZALOCHI NETO
REQUERIDO: IVANETE BRUM ALVES
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.05.000284-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP114919 - ERNESTO ZALOCHI NETO
REQUERIDO: PEDRO PRESSOTTI FILHO E OUTRO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.05.000285-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP114919 - ERNESTO ZALOCHI NETO
REQUERIDO: JOEL RODRIGUES DE CAMPOS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.000286-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
REQUERIDO: ARLINDO ALVES DA COSTA
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.05.000287-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP114919 - ERNESTO ZALOCHI NETO
EXECUTADO: WILMA DOMINGOS DA SILVA E OUTROS
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.05.000288-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP114919 - ERNESTO ZALOCHI NETO
EXECUTADO: EDE DIAS BARBOSA
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.05.000289-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP114919 - ERNESTO ZALOCHI NETO
EXECUTADO: THEREZINHA FERREIRA DE CASTRO E OUTRO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.05.000290-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP114919 - ERNESTO ZALOCHI NETO
EXECUTADO: VERONICE SATILIO DE SOUZA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.000291-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP114919 - ERNESTO ZALOCHI NETO
EXECUTADO: CLAUDIO DONIZETE GOMES FELIPE
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.05.000292-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP114919 - ERNESTO ZALOCHI NETO
EXECUTADO: PAULO ROBERTO FONTOLAN E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.000293-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP114919 - ERNESTO ZALOCHI NETO
EXECUTADO: IVAIR MARCAL PAULINO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.000294-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP114919 - ERNESTO ZALOCHI NETO
EXECUTADO: PEDRO PAULO DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.000295-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP114919 - ERNESTO ZALOCHI NETO
EXECUTADO: IDALINA APARECIDA ALVES RUAS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.000296-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : BRUNO COSTA MAGALHAES
REPRESENTADO: JAIR MORAIS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000297-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : BRUNO COSTA MAGALHAES
REPRESENTADO: NAUDERLI FERREIRA LIMA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000298-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : BRUNO COSTA MAGALHAES

REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000299-5 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURAD : BRUNO COSTA MAGALHAES

REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000306-9 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES

REU: HELAINE ORTOLAN LEAL

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.000307-0 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES

REU: GABRIELA SOARES DE NORONHA

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.000308-2 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES

REU: DEBORA APARECIDA DIAS

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.000309-4 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES

REU: LUCIMARI APARECIDA CANDIDO

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.000310-0 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES

REU: DEBORA RODRIGUES

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.000311-2 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES

REU: ALEXANDRE MARIANO SILVA

VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.000312-4 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES
REU: ANA MARIA CANDIDO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.05.000313-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES
REU: PAULO HENRIQUE MATAVELLI
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.05.000314-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES
REU: EDUARDO LUCIANO LOPES
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.05.000315-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES
REU: PAULO DA COSTA XAVIER
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.05.000316-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES
REU: RICARDO MARTINS DO PRADO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.000317-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES
REU: GILBERTO NASHIRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.000318-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES
REU: ANTONIO CARLOS CARNIO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.000319-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES
REU: JESIEL NOBRE FALCAO

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.000320-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES
REU: PRISCILA VILELLA SILVA
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.05.000321-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES
REU: MARCOS ROGERIO RAMOS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.05.000322-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES
REU: MARCOS VICENTE DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.05.000323-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES
REU: SILVIO APARECIDO MARCOLINO ROSA
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.000324-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES
REU: MILTON GABRIOTI JUNIOR
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.05.000325-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES
REU: CARLOS JOSE MINUTTI
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.05.000326-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES
REU: JULIO FRANCISCO NOBILE
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.000327-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES
REU: ADRIANO BATISTA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.000328-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES
REU: ADENIO ANTONIO COSTA JUNIOR
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.000329-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES
REU: FERNANDO ESTEFANO CARDOSO DA SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.000330-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI
EXECUTADO: CLAUDIA REGINA RODRIGUES E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.000331-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI
REU: GISELA MESCHIATTE
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.05.000332-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI
REU: FERNANDA DOMINQUINI
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.05.000333-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI
REU: ALEXANDRE HORTA DE LIMA AIELLO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.000334-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI
REU: JUCIVAL DOS REIS FERNANDES
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.000335-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI
REU: HUMBERTO DE SOUZA LEMOS MARTINS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.000337-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI
EXECUTADO: LUIS CLAUDIO PIZZAIA
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.000338-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : RODRIGO LIMA BEZDIGUIAN
EXECUTADO: MARIANO APARECIDO FRANCO DE OLIVEIRA
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.000342-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES
REU: MARCO ANTONIO BORGES DAS NEVES
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.000343-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES
REU: LIONELLA DE MORAES
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.05.000344-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES
REU: FERNANDA ROBERTA ZANCHETTA
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.05.000345-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP165582 - RENATA DE TOLEDO RIBEIRO FRIAS
REU: SILVIA DYUNKO NASHIRO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.000346-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP165582 - RENATA DE TOLEDO RIBEIRO FRIAS

REU: LUIS GUSTAVO MARTELLI ROSSILHO

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.000351-3 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000352-5 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000353-7 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000363-0 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: BRUNO CAMBUI GOMES E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000364-1 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE UMUARAMA - PR E OUTRO

DEPRECADO: ALEXANDRE SEFRIAN MARTINS E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000365-3 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: REINALDO MUNIZ DA SILVA

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000385-9 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000388-4 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000389-6 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000390-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000391-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: WELINGTON PASCHOAL SACCO E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000392-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000393-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000394-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE INDAIATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000395-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000396-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000397-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000398-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEDREIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000399-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEDREIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000400-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEDREIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000408-6 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ORACILDO BARBATO
ADVOGADO : SP113829 - JAIR RODRIGUES CANDIDO DE ABREU
IMPETRADO: DIRETOR DA CIA/ PIRATININGA DE FORCA E LUZ EM CAMPINAS- SP
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.000409-8 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: VALDEMAR FRANCISCO DE ALMEIDA
ADVOGADO : SP058470 - SEBASTIAO FERREIRA SOBRINHO
IMPETRADO: DIRETOR DA ELETRICIDADE E SERVICOS S/A - ELEKTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.05.000412-8 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: SEBASTIANA TANEIA ROSARIA ALFONSO RAMIREZ
ADVOGADO : SP228824 - MAITÊ PAULELLA ALEXANDRE
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DO INSS EM PEDREIRA - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.000414-1 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
REQUERENTE: HELOISE FERNANDA GILIOI DO AMARAL
ADVOGADO : SP036901 - JOSE AMAURY DO AMARAL
REQUERIDO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.000416-5 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ROBERTO MUCSI
ADVOGADO : SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO E OUTRO
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM JUNDIAI - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.05.000417-7 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSE GUIRAU PARRA
ADVOGADO : SP113276 - FABIANA FERRER MATHEUS
IMPETRADO: CIA/ PAULISTA DE FORCA E LUZ - CPFL E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.000418-9 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: EDIVAL SIMONI
ADVOGADO : SP204074 - SALÓIA ORSATI PERAÇOLO
IMPETRADO: CIA/ PAULISTA DE FORCA E LUZ - CPFL
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.000420-7 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPINAS - SP
INDICIADO: CARLOS HENRIQUE DE CAMPOS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.000423-2 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE MARINGA - PR E OUTRO
DEPRECADO: UMPONTO COM/DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.000424-4 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: SAINT-GOBAIN CERAMICAS & PLASTICOS LTDA
ADVOGADO : SP155523 - PAULO EDUARDO RIBEIRO SOARES E OUTRO
IMPETRADO: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPINAS - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.05.000425-6 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000426-8 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE INDAIATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.000427-0 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LUCAS PENTEADO RUEDIGER
ADVOGADO : SP035574 - OLIVIA WILMA MEGALE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.000428-1 PROT: 11/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: RUBENS PIRES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP187942 - ADRIANO MELLEGA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.05.000429-3 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: LUIZ CARLOS SCARPONI
ADVOGADO : SP136090 - ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINAS
VARA : 7

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2006.03.00.076885-6 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2008.61.05.000412-8 CLASSE: 126
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : CARLOS ALBERTO PIAZZA
REQUERIDO: SEBASTIANA TANEIA ROSARIA ALFONSO RAMIREZ
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.000070-6 PROT: 14/12/2007
CLASSE : 00097 - EXECUCAO/CUMPRIMENTO DE SENT
PRINCIPAL: 94.0604259-2 CLASSE: 29
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : RODRIGO LIMA BEZDIGUIAN
EXECUTADO: TIMAVO DO BRASIL IND/ TEXTIL
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.05.000422-0 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
PRINCIPAL: 2007.61.05.014236-3 CLASSE: 148
AUTOR: MICHELE EDUARDO SERDEIRO E OUTRO
ADVOGADO : SP223047 - ANDRE EDUARDO SAMPAIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.05.000430-0 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 2007.61.05.011304-1 CLASSE: 29
EXCIPENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXCEPTO: KATIA REGINA GRIZZO
VARA : 7

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000137

Distribuídos por Dependência_____ : 000004

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos _____: 000141

Campinas, 11/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR

Regularizem os autores dos processos abaixo relacionados o numero do Cadastro de Pessoas Fisicas ou Juridicas , conforme o Provimento nro 8 de 14 de Dezembro de 1.990, no prazo de 10 dias, a fim de possibilitar a distribuicao das peticoes iniciais.

Campinas, 11/01/2008

Processo: 2008.61.05.000410-4
Protocolo: 11/01/2008
Classe: 126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MARGARETH FERREIRA
IMPETRADO: CIA/ PAULISTA DE FORCA E LUZ - CPFL
CPF Incorreto/Nao Informado: MARGARETH FERREIRA

Processo: 2008.61.05.000411-6
Protocolo: 11/01/2008
Classe: 166 - PETICAO
REQUERENTE: CIA/ PAULISTA DE FORCA E LUZ - CPFL
REQUERIDO: MARGARETH FERREIRA
CPF Incorreto/Nao Informado: MARGARETH FERREIRA

Processo: 2008.61.05.000419-0
Protocolo: 11/01/2008
Classe: 29 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINARIO)
AUTOR: ARLETE FONSECA DA CRUZ
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
CPF Incorreto/Nao Informado: ARLETE FONSECA DA CRUZ

Demonstrativo

Total de Processos: 003

Campinas, 11/01/2008

DRª SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juiz Federal Distribuidor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA 01 / 2008

A Doutora DANIELA MIRANDA BENETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a alteração de lotação do servidor PAULO ROBERTO SIMÕES - RF 3760 para esta 2ª Vara Federal de Franca, através da Portaria 1422/2007 - SULU/NUDE/DIRETORIA DO FORO, publicada às f. 01, no DOE - Justiça Federal, de 07/01/2008;

RESOLVE:

I - INCLUIR o mencionado servidor na escala de férias desta Vara, referente ao exercício de 2008;

II - RETIFICAR, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período de férias do servidor Paulo Roberto Simões - RF 3760, anteriormente marcado para 07 a 16/01/2008, ficando para gozo no período de 06 a 15/02/2008 e

III - RATIFICAR os 2º e 3º períodos de férias do servidor supramencionado, quais sejam: 22/04 a 01/05/2008 e 12/08 a 21/08/2008, respectivamente.

Encaminhe-se cópia desta à Exma. Sra. Juíza Diretora do Foro.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DISTRIBUIÇÃO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. LEANDRO GONSALVES FERREIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.18.000001-9 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA DAS GRACAS MARCONDES PRAMPARO

ADVOGADO : SP121327 - JAIR BARBOSA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000002-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: THALLES HENRIQUE REIS MACEDO - INCAPAZ

ADVOGADO : SP100441 - WALTER SZILAGYI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000002
Distribuídos por Dependência_____ : 000000
Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000002

Guaratingueta, 07/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. LEANDRO GONSALVES FERREIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.18.000003-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
REQUERIDO: REINALDO SERGIO OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000004-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SOLANGE MELONI RIBEIRO
ADVOGADO : SP160847 - ANTONIO CLAUDIO RIBEIRO
REU: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000005-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SANTUARIO NACIONAL DE NOSSA SENHORA CONCEICAO APARECIDA
ADVOGADO : SP134631 - FLAVIO JOSE PORTO DE ANDRADE E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000006-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: BENEDITA GONCALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO : SP173766 - HIGINO MANOEL VALENTIM BASTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000007-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND/ QUIM/ FARM/ DE LORENA E PIQUETE BASE TERRITORIAL
LORENA, PIQUETE, CACHOEI
ADVOGADO : SP173766 - HIGINO MANOEL VALENTIM BASTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000008-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MARIA MAZARELLO GIFFONI
ADVOGADO : SP126524 - JOSE RICARDO ANGELO BARBOSA
IMPETRADO: DIRETOR DE CIVIS INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTERIO DA DEFESA
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000006

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000006

Guaratingueta, 09/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DISTRIBUIÇÃO DE GUARULHOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª IVANA BARBA PACHECO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.19.000014-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: VIVIANE OLIVEIRA ALCALA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000023-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: METALOCK BRASIL LTDA
ADVOGADO : SP196224 - DANIELA JORGE
IMPETRADO: INSPETOR DA ALFANDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SP EM CUMBICA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000025-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARCOS PAULO DA SILVA
ADVOGADO : SP074775 - VALTER DE OLIVEIRA PRATES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000027-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: PEDRO BUENO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP254267 - DANIELA MARCIA DIAZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000028-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: IZAURINA GIL DE SOUZA
ADVOGADO : SP254267 - DANIELA MARCIA DIAZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000029-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ALAYDE ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : SP254267 - DANIELA MARCIA DIAZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000030-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: SONIA MARLY COBRE
ADVOGADO : SP179203 - HÉLIO CASTRO TEIXEIRA
IMPETRADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000031-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LEILA APARECIDA HADDAD DOS SANTOS
ADVOGADO : SP179203 - HÉLIO CASTRO TEIXEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000032-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: LEILA APARECIDA HADDAD DOS SANTOS
ADVOGADO : SP179203 - HÉLIO CASTRO TEIXEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000033-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO
ADVOGADO : SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO
EXECUTADO: WANDIR DOS SANTOS OLIVEIRA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000034-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO
ADVOGADO : SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO
EXECUTADO: SONIA MARIA DA SILVA FREITAS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000035-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO
ADVOGADO : SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO
EXECUTADO: SILVINA DOS SANTOS TENDEIRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000036-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO
ADVOGADO : SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO
EXECUTADO: MARIA ELISABETE GONCALVES DOS SANTOS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000037-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO
ADVOGADO : SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO
EXECUTADO: JORGE NOBUAKI SATO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000038-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO
ADVOGADO : SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO
EXECUTADO: DEGIVALDO BERNARDINO DA SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000039-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)

AUTOR: VITOR PAULO DOS REIS
ADVOGADO : SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000040-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: MARIO LUCIANO ROSA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000041-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: MOISES PEREIRA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000042-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: LOURIVAL ALVES DE SOUZA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000043-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: MARIO LUCIANO ROSA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000044-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: CASSIO APARECIDO BENTO DE FREITAS E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000045-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: MARCELO JACKSON ORBOLATO E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000046-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: PLINIO MARCOS SALDANHA ROSSATO E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000047-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: MOISES PEREIRA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000048-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: JOSE EDUARDO DE CARVALHO CHAVES E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000049-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: MOISES PEREIRA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000050-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: ADIE MOREIRA DA SILVA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000051-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ACUSADO: OSVALDO GASPAR DA SILVEIRA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000052-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : LUCIANA SPERB DUARTE
REPDO.: GABRIEL BENSON
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000053-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : LUCIANA SPERB DUARTE
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000054-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : LUCIANA SPERB DUARTE
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000055-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : LUCIANA SPERB DUARTE
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000056-9 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REPDO.: WILSON DOS SANTOS PINHEIRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000057-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REPDO.: LORISVAL BARNABE
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000058-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000059-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000060-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000061-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000062-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000063-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000064-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REPDO.: MARKO KARLOVIC FILHO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000065-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: JUSTICA PUBLICA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000067-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIO DIONISIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP182244 - BRIGIDA SOARES SIMÕES NUNES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000069-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: ORLIN NIKOLOV IORDANOV E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000070-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : AMINADAB FERREIRA FREITAS
EXECUTADO: MARGARIDA GOMES ESTEVES E OUTRO E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000072-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: FANNY SONIA TAPIA ROJAS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000073-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: CARLOS ANTONIO TOURINHO FILHO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000074-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE PLACIDO DO CARMO
ADVOGADO : SP250401 - DIEGO DE SOUZA ROMÃO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000075-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: FRANCISCO DE ALMEIDA
ADVOGADO : SP174614 - ROSE TELMA BARBOZA ALVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000076-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP
ADVOGADO : SP198640 - ANITA FLÁVIA HINOJOSA
EXECUTADO: ANA PAULA DOS SANTOS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000078-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANITA DUARTE GOMES
ADVOGADO : SP180116 - JOSE ALVANY DE FIGUEIREDO MATOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000079-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIO MARCOS LEONIDAS DA SILVA
ADVOGADO : SP180116 - JOSE ALVANY DE FIGUEIREDO MATOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000080-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: APARECIDA DA SILVA CLARO
ADVOGADO : SP180116 - JOSE ALVANY DE FIGUEIREDO MATOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000082-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE RECIFE - PE E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000083-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE MACEIO - AL E OUTRO
DEPRECADO: ELIANE FERREIRA DA SILVA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000084-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000085-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO
DEPRECADO: JOSE CARLOS DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000086-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000087-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 15 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO
DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000088-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 20 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO
DEPRECADO: EVERTON APARECIDO DO PRADO E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000089-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 1 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: ANA MARIA MARTINEZ E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000090-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: POLICAR AUTO DIESEL LTDA
ADVOGADO : SP246770 - MAURICIO ARTHUR GHISLAIN LEFEVRE NETO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GUARULHOS - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000091-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: EDITH DA SILVA
ADVOGADO : SP179347 - ELIANA REGINA CARDOSO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000092-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: GILBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP223500 - OSVALDO MOMPEAN DE CASTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000093-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA JOANA GOMES CARVALHO
ADVOGADO : SP090257 - ANTONIO SOARES DE QUEIROZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.19.000068-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 2007.61.19.007630-2 CLASSE: 29
EXCIPIENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCEPTO: MARINA FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO : SP197670 - DOUGLAS GRAPEIA JUNIOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000071-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.19.004766-1 CLASSE: 99
EMBARGANTE: SEW-EURODRIVE BRASIL LTDA.
ADVOGADO : SP091308 - DIMAS ALBERTO ALCANTARA E OUTRO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000137-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR
PRINCIPAL: 2007.61.19.009693-3 CLASSE: 64
REQUERENTE: ODONIEL DOMINGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : SP180831 - ALBERTO CARLOS DIAS
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 5

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2006.61.81.011586-7 PROT: 09/10/2006
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.81.013700-4 PROT: 29/10/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.81.014453-7 PROT: 12/11/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.19.004538-0 PROT: 31/05/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: RUBENS RODRIGUES E OUTRO
ADVOGADO : SP179347 - ELIANA REGINA CARDOSO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000065

Distribuídos por Dependência _____ : 000003

Redistribuídos _____ : 000004

*** Total dos feitos _____ : 000072

Guarulhos, 08/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª IVANA BARBA PACHECO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.19.000077-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: RENATO GOMES DA SILVA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000094-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSE ANTONIO PEREIRA
ADVOGADO : SP130404 - LAERCIO SANDES DE OLIVEIRA
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM GUARULHOS/SP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000095-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE VIEIRA SOBRINHO
ADVOGADO : SP218761 - LICIA NOELI SANTOS RAMOS
REU: GERENTE REGIONAL DE BENEFICIOS DO INSS EM GUARULHOS - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000096-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CELITA SOUZA MORAES
ADVOGADO : SP218761 - LICIA NOELI SANTOS RAMOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000097-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANTONIO RODRIGUES
ADVOGADO : SP218761 - LICIA NOELI SANTOS RAMOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000098-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: BRAULIO CAMARGO JUNIOR
ADVOGADO : SP170518 - EPEUS JOSÉ MICHELETTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000100-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: AGENOR DE FREITAS FILHO - ME
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000101-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
REQUERENTE: OSWALDO EGON JUST
ADVOGADO : SP173723 - MARCIA APARECIDA FLEMING
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000102-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARRA BONITA - SP E OUTRO
DEPRECADO: POSTO E RESTAURANTE ECLUSA LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000103-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO
DEPRECADO: ADAO EDSON DOS SANTOS E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000104-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 17 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO
DEPRECADO: ALDENIR SOUSA SOARES E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000105-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP134415 - SELMA REGINA GROSSI DE SOUZA RIBEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000106-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: WILSON PEREIRA SUTTI

ADVOGADO : SP134415 - SELMA REGINA GROSSI DE SOUZA RIBEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000107-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000108-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: JOSE CARLOS GAMBOA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000109-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: CLAUDIO CESAR DE SIQUEIRA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000110-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: MARCELO PISSARRA BAHIA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000111-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1a VARA DO FORUM FEDERAL DE CANOAS - RS E OUTRO
DEPRECADO: VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000112-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: JUSTICA PUBLICA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000113-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000115-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE MANAUS - AM E OUTRO
DEPRECADO: CARLOS HENRIQUE PRADO DE SIQUEIRA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000116-1 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUZANO - SP E OUTRO
DEPRECADO: FAZENDA NACIONAL E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000117-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: JUSTICA PUBLICA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000118-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: JUSTICA PUBLICA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000122-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: WU MEIYAN - ME
ADVOGADO : SP098531 - MARCELO ANTUNES BATISTA
IMPETRADO: GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM MOGI DAS CRUZES-SP
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000123-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE
REU: ARIDELSON PEREIRA BERNARDO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000124-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160416 - RICARDO RICARDES
REU: PICNICK CONFECÇOES LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000125-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160416 - RICARDO RICARDES
REU: CHL CONSERVACAO HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000126-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160416 - RICARDO RICARDES
REU: UNIFORT IND/ DE PECAS LTDA - EPP E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000127-6 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160416 - RICARDO RICARDES
REU: MARCIA DE ALMEIDA CARDOSO E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000128-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160416 - RICARDO RICARDES
REU: PICNICK CONFECÇOES LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000129-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE
REU: CAMOR DO BRASIL RECICLAGEM DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA - EPP E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000130-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE
REU: ROMEU FERREIRA DE MORAES
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000131-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE
REU: MARICEIA PINTO MIRANDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000132-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE
REU: JOAO LINS DE ARAUJO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000133-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160416 - RICARDO RICARDES
REU: ESCOLA TECNICA PROFISSIONALIZANTE SAO JUDAS S/C LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000134-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE
REU: LIMPWELL IMPERMEABILIZACAO DE TECIDOS PARA VEICULOS LTDA - ME E OUTRO

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000135-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARILDA ESTEVES FRANCA
ADVOGADO : SP173339 - MARCELO GRAÇA FORTES E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000136-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA DE LOURDES DE MELO NARDOTO
ADVOGADO : SP173339 - MARCELO GRAÇA FORTES E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000138-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
EXECUTADO: ELIANA APARECIDA BATISTA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000139-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: CLEIA REGINA AMELIA DA SIVLA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000140-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REU: EDER FERNANDO LUIZ
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000141-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU: BRUNO SANTIAGO DA SILVA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000142-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: CASSIO TADEU DA SILVEIRA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000143-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: ISAC ROBERTO DA SILVA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000144-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: MOACIR RODRIGUES MACHADO E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000145-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: VERA LUCIA DE LIMA SILVA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000146-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: MARIA APARECIDA RODRIGUES
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000147-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: ROSEMEIRE FREIRE DE AVEIRO E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000148-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: ANTONIO APARECIDO FUSCO E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000149-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: ANTONIO SERGIO SOUZA CAMPOS E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000150-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: NABUCODONOSOR CHAGAS DE ALMEIDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000157-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CAMPTEL CALDEIRARIA E MECANICA PESADA LTDA
ADVOGADO : SP128341 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM GUARULHOS-SP
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000159-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: PLANEM ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA
ADVOGADO : SP161121 - MILTON JOSÉ DE SANTANA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM GUARULHOS-SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000181-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MAURO CABRAL DA SILVA
ADVOGADO : SP185394 - TÂNIA CRISTINA DE MENDONÇA
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM GUARULHOS/SP
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000182-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : SP102665 - JOSE MARIA BERG TEIXEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000183-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CENTAURO IND/ E COM/ LTDA
ADVOGADO : SP130557 - ERICK FALCAO DE BARROS COBRA E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM GUARULHOS-SP
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000198-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JONATHAN RAY MENEZES BALIELLAS - INCAPAZ E OUTRO
IMPETRADO: MINISTERIO DAS COMUNICACOES E OUTRO
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.19.000081-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2008.61.19.000077-6 CLASSE: 98
EMBARGANTE: RENATO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : SP086952 - FABIO DE SOUZA SANTOS
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000099-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

PRINCIPAL: 2008.61.19.000098-3 CLASSE: 29
IMPUGNANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP197056 - DUÍLIO JOSÉ SÁNCHEZ OLIVEIRA
IMPUGNADO: BRAULIO CAMARGO JUNIOR
ADVOGADO : SP170518 - EPEUS JOSÉ MICHELETTE
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000119-7 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2000.61.19.002801-5 CLASSE: 99
EMBARGANTE: UNIPLAN UNIFICACAO E PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES LTDA E OUTROS
ADVOGADO : SP178544 - AGNALDO MENDES DE SOUZA
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : FABIO DA SILVA PRADO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000120-3 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2005.61.19.002816-5 CLASSE: 99
EMBARGANTE: MASCOTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : SP166439 - RENATO ARAUJO VALIM
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000121-5 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2004.61.19.004419-1 CLASSE: 99
EMBARGANTE: ACQUAZUL TRANSPORTES LTDA ME
ADVOGADO : SP094152 - JAMIR ZANATTA
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.000154-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00097 - EXECUCAO/CUMPRIMENTO DE SENT
PRINCIPAL: 2000.61.19.023569-0 CLASSE: 29
EXEQUENTE: ANANIAS JUSCELINO RODRIGUES
ADVOGADO : SP116042 - MARIA ROSELI GUIRAU DOS SANTOS E OUTRO
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000155-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00097 - EXECUCAO/CUMPRIMENTO DE SENT
PRINCIPAL: 2006.61.19.006206-2 CLASSE: 29
EXEQUENTE: MARIA ALVES DE LIMA
ADVOGADO : SP062753 - PAULO ROBERTO DE MATOS
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP222287 - FELIPE MÊMOLO PORTELA
VARA : 5

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2005.61.83.006863-5 PROT: 13/12/2005
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CONCEICAO MARIA DE JESUS E OUTRO
ADVOGADO : SP138058 - RICARDO AURELIO DE M SALGADO JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.00.031217-0 PROT: 13/11/2007
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP107753 - JOAO CARLOS GONCALVES DE FREITAS E OUTRO
REU: CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.006044-8 PROT: 22/06/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.83.000666-3 PROT: 02/02/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE ALVES DE MEDEIROS
ADVOGADO : SP183583 - MÁRCIO ANTONIO DA PAZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.83.005485-2 PROT: 16/08/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ALZIRA COELHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP152730 - ILMA PEREIRA DE ALMEIDA
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO INSS EM SUZANO-SP
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.83.004170-5 PROT: 06/06/2007
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
EXCIPIENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCEPTO: JOSE ALVES DE MEDEIROS
ADVOGADO : SP183583 - MÁRCIO ANTONIO DA PAZ
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.83.004310-6 PROT: 20/06/2007
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
EXCIPIENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCEPTO: CONCEICAO MARIA DE JESUS E OUTRO
ADVOGADO : SP138058 - RICARDO AURELIO DE M SALGADO JUNIOR
VARA : 5

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000058

Distribuídos por Dependência _____ : 000007

Redistribuídos_____: 000007

*** Total dos feitos_____: 000072

Guarulhos, 09/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DISTRIBUIÇÃO DE JAÚ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. GILBERTO MENDES SOBRINHO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.17.000130-1 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
REQUERENTE: JOSE APARECIDO NUVOLARI
ADVOGADO : SP130162 - PAULO EDUARDO CETERTICK
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000131-3 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO: ABC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000132-5 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO: GRAFICA DMORAIS LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000134-9 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO: JACOMINI E MOSCHETTA LTDA-ME
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000137-4 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : MAURO SEBASTIAO POMPILIO
EXECUTADO: COMERCIAL FERREIRA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000139-8 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO: JAUMAQ IND E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.17.000133-7 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2008.61.17.000132-5 CLASSE: 99
EMBARGANTE: GRAFICA DMORAIS LTDA ME
ADVOGADO : SP067259 - LUIZ FREIRE FILHO
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000135-0 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2008.61.17.000134-9 CLASSE: 99
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: JACOMINI E MOSCHETTA LTDA-ME
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000136-2 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2008.61.17.000134-9 CLASSE: 99
EMBARGANTE: JACOMINI E MOSCHETTA LTDA-ME
ADVOGADO : SP098333 - JOSE EDUARDO GROSSI
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000138-6 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2008.61.17.000137-4 CLASSE: 99
EMBARGANTE: COMERCIAL FERREIRA LTDA
ADVOGADO : SP030458 - ADILSON ROBERTO BATTOCHIO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : MAURO SEBASTIAO POMPILIO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000140-4 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2008.61.17.000139-8 CLASSE: 99
EMBARGANTE: JAUMAQ IND E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
ADVOGADO : SP096247 - ALCIDES FURCIN E OUTRO
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.17.004006-5 PROT: 14/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA REGINA GIRALDI BASSO AICA
ADVOGADO : SP210003 - TATIANA STROPPA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.17.004007-7 PROT: 14/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA REGINA GIRALDI BASSO AICA
ADVOGADO : SP210003 - TATIANA STROPPA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000006

Distribuídos por Dependência_____ : 000005

Redistribuídos_____ : 000002

*** Total dos feitos_____ : 000013

Jau, 11/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.11.000184-9 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: HELENA KAIZER ALVES
ADVOGADO : SP255130 - FABIANA VENTURA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000185-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ORGANIZACAO CARLOS DE PNEUS LTDA - EPP
ADVOGADO : SP063084 - EUGENIO LUCIANO PRAVATO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARILIA-SP
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000186-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA MARLENE DOS SANTOS DEMARCHI
ADVOGADO : SP113961 - ALBERTO DE LIMA MATOSO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000187-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: FRANCISCO DE ALCANTARA
ADVOGADO : SP062499 - GILBERTO GARCIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000188-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: DIOCESIO SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : SP074549 - AMAURI CODONHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000189-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ANETE MARIA FRANCISCO
ADVOGADO : SP257708 - MARCUS VINICIUS TEIXEIRA BORGES E OUTRO
REU: FAZENDA NACIONAL
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000190-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ALBERTINA MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
ADVOGADO : SP230566 - SEBASTIANA ROSA DE SOUZA DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000191-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: PAULO HENRIQUE KOURY

ADVOGADO : SP195212 - JOÃO RODRIGO SANTANA GOMES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000192-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ROSEMEIRE APARECIDA VERONEZ
ADVOGADO : SP061433 - JOSUE COVO E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000193-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MANOEL MIRANDA
ADVOGADO : SP061433 - JOSUE COVO E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000194-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: MARIA APARECIDA BASSAN DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP061433 - JOSUE COVO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000195-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BOTUCATU - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000196-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFELANDIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000197-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: IRENE SOUZA TONINI
ADVOGADO : SP118533 - FLAVIO PEDROSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000014

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

Marília, 10/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.11.000198-9 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ORIENTE TENIS CLUBE
ADVOGADO : SP127619 - ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR E OUTRO
REU: GUILHERMINO SOARES DE OLIVEIRA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000199-0 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DAMIAO AMARO
ADVOGADO : SP167597 - ALFREDO BELLUSCI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000200-3 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: FUAD KERBAUY
ADVOGADO : SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000201-5 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MITIKO MUKAY
ADVOGADO : SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000202-7 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA DE LOURDES DE CASTRO LIMA
ADVOGADO : SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000203-9 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: FUAD KERBAUY
ADVOGADO : SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000204-0 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: EUPHROSINA DE OLIVEIRA PRETO BERNARDO
ADVOGADO : SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000205-2 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CONSTANTINO BRINO
ADVOGADO : SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000206-4 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: YOMAR BERNARDO
ADVOGADO : SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000207-6 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA CHAGAS
ADVOGADO : SP203261 - CAROLINA DE OLIVEIRA CHAGAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000212-0 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BOTUCATU - SP E OUTRO
DEPRECADO: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000213-1 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GARCA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000214-3 PROT: 11/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TUPA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000215-5 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP206491 - JOSELIA DONIZETI MARQUES E OUTRO
REU: MARIA PAULA CARLI
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000216-7 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP206491 - JOSELIA DONIZETI MARQUES E OUTRO
REU: JOSE RICARDO SANCHES
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000218-0 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE ROBERTO RAMOS
ADVOGADO : SP131377 - LUIZA MENEGHETTI BRASIL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.11.000208-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA
PRINCIPAL: 2007.61.11.002657-0 CLASSE: 98
EMBARGANTE: OURO DISTRIBUIDORA DE CORDAS DE MARILIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : SP037920 - MARINO MORGATO
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000209-0 PROT: 14/12/2007
CLASSE : 00137 - MEDIDA CAUTELAR DE EXIBICAO
PRINCIPAL: 2007.61.11.002534-5 CLASSE: 29
REQUERENTE: MARIA CELSINA MARQUES MAGALHAES
ADVOGADO : SP179511 - GABRIELA MARQUES DE MAGALHÃES
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000210-6 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00083 - EXCECAO DA VERDADE
PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA
EXCIPIENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO : SP058441 - MANOEL DA SILVEIRA
EXCEPTO: SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000211-8 PROT: 26/09/2007
CLASSE : 00083 - EXCECAO DA VERDADE
PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA
EXCIPIENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO : SP058441 - MANOEL DA SILVEIRA
EXCEPTO: SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000217-9 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DO DIREITO A ASSI
PRINCIPAL: 2008.61.11.000182-5 CLASSE: 29
IMPUGNANTE: TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A - TELESP
ADVOGADO : SP129693 - WILLIAN MARCONDES SANTANA
IMPUGNADO: BRAZ PEREIRA PAES
VARA : 2

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000016
Distribuídos por Dependência_____ : 000005
Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000021

Marília, 11/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JOAO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.09.000160-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURAD : CAMILA GANTHOUS
REPRESENTADO: PAULO FERNANDO PEREZ E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000168-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - Acao Monitoria
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI
REU: ALESSANDRO FREITAS DE MORAES
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000217-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)
AUTOR: GERSON FERREIRA BISPO
ADVOGADO : SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000218-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)
AUTOR: SEBASTIAO DA SILVA
ADVOGADO : SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000219-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)
AUTOR: VALMIR MIRANDA ANDRADE
ADVOGADO : SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000220-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)
AUTOR: JOSE XAVIER
ADVOGADO : SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000223-4 PROT: 09/01/2007
CLASSE : 00060 - Carta Precatoria
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TIETE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000224-6 PROT: 09/01/2007
CLASSE : 00060 - Carta Precatoria
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TIETE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000225-8 PROT: 09/01/2007
CLASSE : 00060 - Carta Precatoria

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TIETE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000226-0 PROT: 09/01/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000227-1 PROT: 09/01/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITIRAPINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000228-3 PROT: 09/01/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LARANJAL PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000229-5 PROT: 09/01/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LARANJAL PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000230-1 PROT: 09/01/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LARANJAL PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000231-3 PROT: 09/01/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000232-5 PROT: 09/01/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000233-7 PROT: 09/01/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000234-9 PROT: 09/01/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000235-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ANTONIO SERGIO ROSADA
ADVOGADO : SP180239 - MÁRCIA CRISTINA GRANZOTO
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DO INSS EM LIMEIRA - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000236-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: ANTONIO MOREIRA
ADVOGADO : SP228754 - RENATO VALDRIGHI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000237-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: ARLINDO DE OLIVEIRA CARVALHO
ADVOGADO : SP228754 - RENATO VALDRIGHI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000238-6 PROT: 28/12/2007
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: ARVINMERITOR DO BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA
ADVOGADO : SP123077 - MAGDIEL JANUARIO DA SILVA
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000240-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000241-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000242-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000243-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000244-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000245-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000246-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: JANE JULIA CLAUDINO LUCAS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000247-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000248-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000249-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000250-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000251-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000252-0 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000253-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000254-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000255-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: JAYME FERRAZ JUNIOR E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000256-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000257-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: EROTIDES PINHEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP123166 - ISABEL TERESA GONZALEZ COIMBRA E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000258-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: IVANILDO JOSE DO NASCIMENTO
ADVOGADO : SP123166 - ISABEL TERESA GONZALEZ COIMBRA E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000260-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LUIZ APOLINARIO DA SILVA
ADVOGADO : SP080984 - AILTON SOTERO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000261-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ADAO FERREIRA CARDOSO

ADVOGADO : SP080984 - AILTON SOTERO
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO INSS EM PIRACICABA - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000262-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: OSORIO MENDES AGUIAR
ADVOGADO : SP080984 - AILTON SOTERO
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO INSS EM PIRACICABA - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000263-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: LUIZ SANTIN
ADVOGADO : SP080984 - AILTON SOTERO
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DO INSS EM PIRACICABA - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000264-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: NATALINA BENEDITA ERLER
ADVOGADO : SP080984 - AILTON SOTERO
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO INSS EM PIRACICABA - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000265-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: GENI FRISQUINETTI BONINI
ADVOGADO : SP080984 - AILTON SOTERO
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DO INSS EM PIRACICABA - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000266-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: TEREZA DOS SANTOS MOREIRA
ADVOGADO : SP080984 - AILTON SOTERO
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DO INSS EM PIRACICABA - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000267-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ANA CLAUDIA PEREIRA GONCALVES
ADVOGADO : SP080984 - AILTON SOTERO
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DO INSS EM PIRACICABA - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000268-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI
EXECUTADO: NILTON CARLOS DE OLIVEIRA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000270-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000271-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000272-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO
DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000273-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000274-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000275-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000276-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000277-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000278-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000279-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000280-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000281-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000284-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: NILSON SILVEIRA MACEDO
ADVOGADO : SP080984 - AILTON SOTERO
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DO INSS EM PIRACICABA - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000285-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: LUIZ ALFREDO MALIGIERI
ADVOGADO : SP080984 - AILTON SOTERO
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DO INSS EM PIRACICABA - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000286-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: EDENILSON LUIS CORRER
ADVOGADO : SP080984 - AILTON SOTERO
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM PIRACICABA - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000287-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: VALDOMIRO PEREIRA MACHADO
ADVOGADO : SP080984 - AILTON SOTERO
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO INSS EM PIRACICABA - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000323-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO JOSE DO RIO PARDO - SP E OUTRO
DEPRECADO: JOSE OSWALDO JUNQUEIRA AGROPECUARIA LTDA E OUTROS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000324-0 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000325-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000326-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000327-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NOVA ODESSA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000328-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LARANJAL PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000329-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LARANJAL PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000330-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LARANJAL PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000331-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LARANJAL PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000332-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO PEDRO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000333-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO PEDRO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000334-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO PEDRO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000335-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO PEDRO - SP E OUTROS
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000336-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000337-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000338-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000339-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000340-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000341-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000343-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000344-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000345-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000346-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000347-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000348-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000349-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000350-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000351-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000352-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000353-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000354-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000355-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000356-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000358-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: RAMON HENRIQUE GARCIA RIVERO LLANOS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000359-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: GUIOMAR FERREIRA DOS SANTOS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000360-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: AIRTON MOREIRA DE ASSIS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000361-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 3

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.09.000239-8 PROT: 28/12/2007
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
PRINCIPAL: 2007.61.09.002841-3 CLASSE: 99
REQUERENTE: BALOTTA & BALOTTA LTDA - ME
ADVOGADO : SP152463 - EDIBERTO DIAMANTINO E OUTRO
REQUERIDO: FAZENDA NACIONAL
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000259-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DO DIREITO A ASSI
PRINCIPAL: 2007.61.09.008946-3 CLASSE: 29
IMPUGNANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPUGNADO: PAULO CESAR SANTAROSA
ADVOGADO : SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000342-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
PRINCIPAL: 2008.61.09.000017-1 CLASSE: 158
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: MARCO ANTONIO GUIDOLIN
ADVOGADO : SP160506 - DANIEL GIMENES
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000103

Distribuídos por Dependência _____ : 000003

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000106

Piracicaba, 10/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria nº 01/2008

O Juiz Federal Substituto Sócrates Hopka Herrerias, respondendo pela titularidade da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª

Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora Jaqueline Laila Komoda, Técnico Judiciário, RF 2183, Oficial de Gabinete deste Juízo (FC-05), participará do curso WORKDAY DE GESTÃO E LIDERANÇA PRÁTICA PARA SUPERVISORES, TURMA VI, no dia 14/01/2008.

Considerando que a servidora Izabel Pedro, Técnico Judiciário, RF 2262, a despeito de não ser bacharel em direito, tem conhecimento e experiência na execução das tarefas e rotinas de trabalho inerentes à aludida função,

Resolve:

Designar a servidora Izabel Pedro para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete, em substituição à servidora acima mencionada, na data referida.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2008

Sócrates Hopka Herrerias
Juiz Federal Substituto

Portaria nº 02/2008

O Juiz Federal Substituto Sócrates Hopka Herrerias, respondendo pela titularidade da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO, Analista Judiciário, RF 5560, Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-05), participará do curso WORKDAY DE GESTÃO E LIDERANÇA PRÁTICA PARA SUPERVISORES, TURMA VI, no dia 14/01/2008.

Resolve:

Designar o Técnico Judiciário Oswaldo Domene Júnior, RF 3396, para exercer a função comissionada de Supervisor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-05), em substituição à servidora acima mencionada, na data referida.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2008

Sócrates Hopka Herrerias
Juiz Federal Substituto

Portaria nº 03/2008

O Juiz Federal Substituto Sócrates Hopka Herrerias, respondendo pela titularidade da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS, Técnico Judiciário, RF 2399, Supervisora de Processamentos Criminais (FC-5), participará do curso WORKDAY DE GESTÃO E LIDERANÇA PRÁTICA PARA SUPERVISORES, TURMA VI, no dia 14/01/2008.

Resolve:

Designar o Técnico Judiciário Ricardo Rodrigues, RF 4965, para exercer a função comissionada de Supervisor de Processamentos

Criminais (FC-5), em substituição à servidora acima mencionada, na data referida.
Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2008
Sócrates Hopka Herrerias
Juiz Federal Substituto

DISTRIBUIÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. PAULO ALBERTO SARNO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.12.014535-9 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014536-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014537-2 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014538-4 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014539-6 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014540-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014541-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014542-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014543-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014548-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014549-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014550-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014551-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014552-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014553-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014554-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014555-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014556-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014557-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014558-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014559-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014560-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014561-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014562-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014564-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014570-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE QUATA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014571-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014572-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014573-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014574-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014575-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014576-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014577-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014578-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014579-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014580-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014581-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014582-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014583-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014584-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014585-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014586-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014587-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014588-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014589-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014590-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014591-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014592-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014593-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014594-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014595-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014596-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014597-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014598-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014599-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014600-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014601-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014602-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014603-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014604-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014605-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014606-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014607-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014608-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014626-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014627-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014628-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000164-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARLI DOS SANTOS TOKOJIMA
ADVOGADO : SP148785 - WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000165-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MIGUEL FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP105647 - ARLINDO PATUSSI DA SILVA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000166-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ROBERTO FLORIO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP163356 - ADRIANO MARCOS SAPIA GAMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000167-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CELIA RUIZ PLINS ROBERTO
ADVOGADO : SP210991 - WESLEY CARDOSO COTINI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000168-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: EUNICE PINTO DA FONSECA OLIVEIRA
ADVOGADO : SP210991 - WESLEY CARDOSO COTINI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000169-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: GABRIEL AUGUSTO GASPAR
ADVOGADO : SP143149 - PAULO CESAR SOARES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000170-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CHELIDA ROBERTA SOTERONI
ADVOGADO : SP194691 - RAIMUNDO PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000171-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000172-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: RAFAEL RICARDO RIBAS

ADVOGADO : SP144578 - ROBERLEI SIMAO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000173-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSIANE BARBOSA DE LIMA
ADVOGADO : SP144578 - ROBERLEI SIMAO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000174-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARLI APARECIDA DE FREITAS
ADVOGADO : SP144578 - ROBERLEI SIMAO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000175-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DANIELA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP144578 - ROBERLEI SIMAO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000176-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA SONIA SANTOS SOUZA
ADVOGADO : SP144578 - ROBERLEI SIMAO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000177-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA DO CARMO OLIVEIRA PEREIRA
ADVOGADO : SP144578 - ROBERLEI SIMAO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000178-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: GERALDO LEME DA FONSECA
ADVOGADO : SP144578 - ROBERLEI SIMAO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000179-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ROSELI DO NASCIMENTO SOUZA
ADVOGADO : SP144578 - ROBERLEI SIMAO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000180-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ROSELI DO NASCIMENTO SOUZA
ADVOGADO : SP144578 - ROBERLEI SIMAO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000181-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ELISANGELA JULIA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP144578 - ROBERLEI SIMAO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000182-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MINERVINO BENEDITO BRAGA DE ARAUJO
ADVOGADO : SP144578 - ROBERLEI SIMAO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000183-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANA CRISTINA DA SILVA
ADVOGADO : SP144578 - ROBERLEI SIMAO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000184-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIO VITORINO DE MOURA
ADVOGADO : SP144578 - ROBERLEI SIMAO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000185-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOAO ANTONIO AFONSO
ADVOGADO : SP144578 - ROBERLEI SIMAO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000186-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA
REU: KASSEY HENRIQUE DE VASCONCELOS E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000187-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: MARIA SEIKO KAJI
ADVOGADO : SP108551 - MARIA SATIKO FUGI E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000188-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAA MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
REU: LEONARDO ALVES DE HOLANDA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000189-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAA MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA
REU: MARCELO GIOVANI CARDOSO ALVES
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000190-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAA MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA
REU: MAGDA FERNANDA ANDRADE DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000191-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAA MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: LUCIMARA TERNEIRO DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000192-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAA MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: RENATA MARTELLO AMORIM
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000193-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000194-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SEBASTIAO MOREIRA SOBRINHO
ADVOGADO : SP236693 - ALEX FOSSA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000195-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: FERNANDA OLIVEIRA MACHADO
ADVOGADO : SP026667 - RUFINO DE CAMPOS E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000099

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000099

Presidente Prudente, 09/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. PAULO ALBERTO SARNO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.12.014544-0 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.12.014563-3 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO

DEPRECADO: DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS LTDA E OUTRO

VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.12.014609-1 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014610-8 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014611-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014612-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014613-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014614-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014615-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014616-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014617-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014618-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014619-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014620-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014621-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014622-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014623-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014624-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014625-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000001-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: TC MAQ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.000002-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: TADI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA E OUTROS E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.000004-0 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LUCELIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000005-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LUCELIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000006-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LUCELIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000007-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ROSANA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000008-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ROSANA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000009-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ROSANA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000010-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ROSANA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000011-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ROSANA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000012-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ROSANA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000013-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000014-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000015-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000016-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000017-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000018-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000019-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000020-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000021-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000022-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000023-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000024-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000025-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000026-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000027-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000028-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000029-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000030-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000031-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000032-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000033-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000034-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000035-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000036-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000037-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000038-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000039-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000040-4 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000041-6 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PACAEMBU - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000042-8 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PACAEMBU - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000043-0 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000044-1 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000045-3 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000046-5 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000047-7 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE QUATA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000048-9 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PACAEMBU - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000049-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PACAEMBU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000050-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PACAEMBU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000051-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000052-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000053-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PACAEMBU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000054-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PACAEMBU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000055-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000056-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000057-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000058-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000059-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000060-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000061-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MARTINOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000062-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MARTINOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000063-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MARTINOPOLIS - SP E OUTROS
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000064-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000065-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000066-0 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000067-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000074-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000075-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000076-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000077-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000078-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000079-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000080-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000084-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000085-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000086-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000087-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000088-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000089-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000090-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000091-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000092-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000093-3 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000094-5 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000095-7 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000096-9 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000097-0 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000098-2 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000099-4 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000100-7 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000101-9 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000102-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO - SP E OUTRO
DEPRECADO: DRV - COM/ DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.000103-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000104-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000105-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000106-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000107-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000108-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000109-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000110-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000111-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000112-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000113-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000196-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: ALEXANDRE DE SAMPAIO CAVICCHINI SANTOS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000197-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: LEILA ROBERTA LIBERATI
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000198-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: VANESSA ELENA DE ALMEIDA SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000199-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: ANDREA MELO SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000200-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: ALESSANDRA MELLA DEGRANDE
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000201-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: FERNANDA DA COSTA CARDOSO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000202-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : MARCOS ROBERTO CANDIDO
EXECUTADO: SILVIA DO AMARAL LOMBARDI CASTILHO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.000203-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : MARCOS ROBERTO CANDIDO
EXECUTADO: MARCOS ANTONIO DE SOUZA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.000204-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : MARCOS ROBERTO CANDIDO
EXECUTADO: ZONA COUNTRY - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - EPP
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.000205-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : MARCOS ROBERTO CANDIDO
EXECUTADO: MAURO DI STASI & CIA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.000206-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : MARCOS ROBERTO CANDIDO
EXECUTADO: INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LIANE LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.000207-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : MARCOS ROBERTO CANDIDO
EXECUTADO: STILLUS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.000208-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : MARCOS ROBERTO CANDIDO
EXECUTADO: LIMAVEL LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.000209-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : MARCOS ROBERTO CANDIDO
EXECUTADO: MARIA APARECIDA FERRACIOLI ME
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.000210-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : MARCOS ROBERTO CANDIDO
EXECUTADO: PLINIO NEHRING
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.000211-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : MARCOS ROBERTO CANDIDO
EXECUTADO: M.C REPRESENTACOES S/C LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.000212-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP
INDICIADO: IZABEL PERNAS DA SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000213-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000214-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP
INDICIADO: CLARINDO TEODORO VAZ
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000215-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000216-4 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000217-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP
INDICIADO: FERNANDO LUIS BARROSO TOLEDO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000218-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000219-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP
INDICIADO: APARECIDO ALBA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000221-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ARI FLORENTINO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP242123 - MAURO FERREIRA DE MELO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000222-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CLEBER RIBEIRO
ADVOGADO : SP126277 - CARLOS JOSE GONCALVES ROSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000223-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LUIZ IGNACIO DE MEDEIROS
ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000224-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ALDEMIR ALVES
ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000225-5 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA ENILDE FREITAS FAVORA
ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000226-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: WALTER GONCALVES
ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000227-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ELENICE FURLAN
ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000228-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANA ANTONAGI PEREIRA
ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000229-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JAIME LUIZ DALUCA
ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000230-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: FRANCISCO DAVID CASANOVA MARTINES
ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000231-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: FLORENTINO DE MORAES
ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000232-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: WANER PRANDINI
ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000233-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CICERO DA SILVA
ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000234-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOAO FERNANDES DE LIMA
ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000235-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIO MORETTI
ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000236-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE MARANI
ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000237-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE MONTEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000238-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: FRANCISCO AMERICO LEITE
ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000239-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DORIVAL GARCIA NEGRAO
ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.000240-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LUIZ GAMEIRO
ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000241-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIO ROBERTO MATTELI
ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000242-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIO PEDRO ARLATTI
ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000243-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ELSON DE FREITAS
ADVOGADO : SP128929 - JOSE CARLOS CORDEIRO DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000244-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SERGIO APARECIDO MARTINS
ADVOGADO : SP119667 - MARIA INEZ MONBERGUE E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000251-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP
INDICIADO: WELTON DE CASTRO SANTOS E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000253-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: HAMILTON PEROSSO
ADVOGADO : SP216083 - NATALINO REGIS
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.12.009948-9 PROT: 03/09/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: PEDRO COMISSO
VARA : 3

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000172

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000001

*** Total dos feitos _____ : 000173

Presidente Prudente, 10/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP

DOUTOR DAVID DINIZ DANTAS

JUIZ FEDERAL

BACHAREL ANDERSON FABBRI VIEIRA

DIRETOR DE SECRETARIA

SETOR CÍVEL - EXPEDIENTES

PETIÇÃO PROTOCOLO Nº 2008.020000590-1 - Despacho: O Regulamento Geral do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil em seu artigo 29 e parágrafo primeiro estabelece quais atos podem ser praticados por estagiários, devidamente inscritos, em conjunto com advogado ou isoladamente, in verbis: Dessa forma, defiro o pedido de autorização formulado pelos advogados Antonio Alexandre Ferrassini, OAB/SP nº 112.270, Antônio Kehdi Neto - OAB/SP 111.604, Rubens Alberto Arrienti Angeli - OAB/SP 245.698, José Benedito R. Santos, OAB/SP 121.609, Sandro Endrigo de Azevedo Chiaroti - OAB/SP 140.659, Giuliano D Andréa - OAB/SP 207.309 para que a estagiária LUCIANA APARECIDA CARDOSO PALMEIRA, OAB/SP nº 163.195-E, promova os atos acima elencados, bem como a retirada de alvarás de levantamento, nos autos que os referidos advogados atuam como procuradores na secretaria da 1ª Vara Federal, por 90 (noventa) dias a contar de 30/11/2007, tendo em vista a certidão da OAB em anexo. Deixo consignado que no período acima assinalado os advogados deverão juntar ao presente expediente cópia da carteira do estagiário, devidamente inscrito na OAB, sob pena de cancelamento de autorização concedida. - Advs.: Antonio Alexandre Ferrassini, OAB/SP nº 112.270, Antônio Kehdi Neto - OAB/SP 111.604, Rubens Alberto Arrienti Angeli - OAB/SP 245.698, José Benedito R. Santos, OAB/SP 121.609, Sandro Endrigo de Azevedo Chiaroti - OAB/SP 140.659, Giuliano D Andréa - OAB/SP 207.309

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 01/2008

O DOUTOR PETER DE PAULA PIRES, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA QUINTA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO a recente alteração de lotação da servidora Adriane Yumi Sasai, RF 3730, para esta 5ª Vara Federal, RESOLVE:

ALTERAR EM PARTE a Portaria 15/2007, para incluir a referida servidora na Escala Anual de Férias deste Juízo, conforme segue:
ADRIANE YUMI SASAI - RF - 3730

1ª Parcela: 24/03/2008 a 04/04/2008

2ª Parcela: 14/07/2008 a 31/07/2008

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, oficiando-se à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Ribeirão Preto, 08 de janeiro de 2008

PETER DE PAULA PIRES

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 02/2008

O DR. CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Por força da inspeção geral ordinária por que passará este Juízo no período compreendido entre 11 e 15 de fevereiro de 2008 (Portaria CJF/3ª Região nº 1232/2007), resolve ALTERAR, em parte, os termos da Portaria nº 18, de 20 de setembro de 2007, referente à Escala de Férias (ano de fruição: 2008) dos servidores lotados na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, para mudar a época de fruição da servidora abaixo, na forma ali descrita:

Servidora: Lílian Garcia Malta - RF 4253

Férias - exercício 2008 - 3ª parcela (exercício 2007): De: 06 a 15.02.08 (10 dias) Para: 24.03 a 02.04.08 (10 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rib. Preto, 11 de janeiro de 2008.

CAIO MOYSÉS DE LIMA

Juiz Federal Substituto

DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. PETER DE PAULA PIRES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.02.000226-9 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO

EXECUTADO: WORK SYSTEM SERVICOS TERCEIRIZADOS E TEMPORARIOS S/C LT E OUTROS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.02.000227-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: JOSE FALEIROS CHAGAS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.02.000229-4 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00144 - MEDIDA CAUTELAR DE PRODUCAO

REQUERENTE: NORANEY DINIZ PEREIRA LOUREIRO

ADVOGADO : SP179097 - ROBERTO CHAIM MANSUR JUNIOR

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.000230-0 PROT: 09/01/2006

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: LUIZ CARLOS STESKI

ADVOGADO : SP169659 - FABIANA DE SOUZA GUIDI

IMPETRADO: PRESIDENTE DA CIA PAULISTA DE FORCA E LUZ - CPFL EM CAMPINAS - SP

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.02.000231-2 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: APARECIDA MARTA ROSSI

ADVOGADO : SP197874 - MATEUS DE OLIVEIRA

IMPETRADO: REPRESENTANTE LEGAL DA CPFL EM CAMPINAS - SP

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.000233-6 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00025 - ACAO DE USUCAPIAO

AUTOR: LUIZ CARMO LONGO E OUTRO

REU: LUZIA SILVA DE MELO E OUTROS

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.02.000235-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LEONCIO GOMES DE OLIVEIRA E OUTRO

ADVOGADO : SP133791A - DAZIO VASCONCELOS E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.000236-1 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00103 - EXECUCAO PENAL

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

PROCURAD : ANA CRISTINA TAHAN DE C NETTO DE SOUZA

CONDENADO: ANISIO JOSE GARCIA

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.02.000237-3 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP085931 - SONIA COIMBRA

EXECUTADO: E G TURBINAS CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.000238-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP085931 - SONIA COIMBRA
EXECUTADO: SMAR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.000240-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA
ADVOGADO : SP177771 - IRACEMA EFRAIM SAKAMOTO
EXECUTADO: EUNICE ROQUETE FERNANDES DE OLIVEIRA
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.000241-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA
ADVOGADO : SP177771 - IRACEMA EFRAIM SAKAMOTO
EXECUTADO: CRISTINA TERESA BARBOSA AGOSTINHO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.000242-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS MG
ADVOGADO : MG072777 - REGIANE REIS DE CARVALHO FARIA E OUTRO
EXECUTADO: PRODUTOS ALIMENTICIOS MARBON LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.000244-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA DE LOURDES PEREIRA MARQUES
ADVOGADO : SP128948 - ONORATO FERREIRA LIMA FILHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.000245-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LAURINDO RICCI
ADVOGADO : SP128948 - ONORATO FERREIRA LIMA FILHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.02.000246-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : FRANCISCO ADILOR TOLFO FILHO
EXECUTADO: ANTONIO ROQUE BALSAMO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.000247-6 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : SP116579B - CATIA STELLIO SASHIDA BALDUINO
EXECUTADO: NEY CRISTINO DA COSTA ALMEIDA
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.000248-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITUVERAVA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000249-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITUVERAVA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000250-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITUVERAVA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000251-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000252-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000253-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000254-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000255-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000256-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000257-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000258-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000259-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPUA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000260-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000261-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000262-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CRAVINHOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000263-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000264-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000265-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000266-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO SIMAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000267-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJURU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000268-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJURU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000269-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJURU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000270-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJURU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000271-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJURU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000272-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJURU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000273-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRODOWSKI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000274-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ORLANDIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000275-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ORLANDIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000276-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRODOWSKI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000277-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ORLANDIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000278-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000279-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000280-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000281-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000282-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ALTINOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000283-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ALTINOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000284-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ALTINOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000285-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000286-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000287-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000288-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000289-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA PEDREGULHO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000290-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA PEDREGULHO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000291-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA PEDREGULHO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000292-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA PEDREGULHO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000293-2 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA PEDREGULHO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000294-4 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA PEDREGULHO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000295-6 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA PEDREGULHO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000296-8 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA PEDREGULHO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000297-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA PEDREGULHO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000298-1 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA PEDREGULHO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000299-3 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ORLANDIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000300-6 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARINGA - PR E OUTRO
DEPRECADO: CLAUDINEY BOTELHO DA SILVA E OUTRO E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000301-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP E OUTRO
DEPRECADO: BALO SERVICOS COM/ LTDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000302-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000303-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000304-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000305-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000306-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000307-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000308-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000309-2 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000310-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000311-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000312-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000313-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITUVERAVA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000314-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJURU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000315-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJURU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000316-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPUA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000317-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000318-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000319-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000320-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.02.000232-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2008.61.02.000231-2 CLASSE: 126
REQUERENTE: REPRESENTANTE LEGAL DA CPFL EM CAMPINAS - SP
ADVOGADO : SP157283 - RICARDO AUGUSTO RIZZARDO COMIN E OUTRO
REQUERIDO: APARECIDA MARTA ROSSI
ADVOGADO : SP197874 - MATEUS DE OLIVEIRA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.000234-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
PRINCIPAL: 2007.61.02.007978-0 CLASSE: 120
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: VILMAR MARTINZ VAZ
VARA : 6

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000090

Distribuídos por Dependência _____ : 000002

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000092

Ribeirao Preto, 10/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DISTRIBUIÇÃO DE SANTO ANDRÉ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. UILTON REINA CECATO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 1999.03.99.024252-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ELZA MUZATIO RIQUETTO
ADVOGADO : SP070952 - SIZUE MORI SARTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2000.03.99.036600-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: RAYMUNDO LEONCIO
ADVOGADO : SP151939 - HELOISA HELENA DE ANDRADE BECK BOTTION
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000080-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP137659 - ANTONIO DE MORAIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000081-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MANOEL GOMEZ
ADVOGADO : SP032182 - SERGIO FERNANDES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000082-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: GONCALO FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000083-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOATHAO LINS SILVA

ADVOGADO : SP077850 - ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000090-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : GUSTAVO PENHA LEMES DA SILVA
EXECUTADO: JOZIMEIRE ANGELICA VIEIRA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000091-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : GUSTAVO PENHA LEMES DA SILVA
EXECUTADO: MARCELO ROMERO MENDES
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000092-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : GUSTAVO PENHA LEMES DA SILVA
EXECUTADO: JOSE DILSON DE CARVALHO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000093-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : GUSTAVO PENHA LEMES DA SILVA
EXECUTADO: FATIMA SUELY LERNIC MATSUMOTO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000094-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : GUSTAVO PENHA LEMES DA SILVA
EXECUTADO: LUIZ DO CARMO MATTAR
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000095-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : GUSTAVO PENHA LEMES DA SILVA
EXECUTADO: REITER CORRETORA DE SEGUROS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000096-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : GUSTAVO PENHA LEMES DA SILVA
EXECUTADO: JULIAO COMPRESSORS SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000097-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : GUSTAVO PENHA LEMES DA SILVA
EXECUTADO: DELCORO COMERCIO DE REVESTIMENTOS, PECAS E ACESSORIOS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000098-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : GUSTAVO PENHA LEMES DA SILVA
EXECUTADO: PANDANUS PLANTAS E GRAMAS LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000099-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : GUSTAVO PENHA LEMES DA SILVA
EXECUTADO: INTERNATIONAL FARMA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000100-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : GUSTAVO PENHA LEMES DA SILVA
EXECUTADO: BRASIL EDITORACAO GRAFICA LTDA. - ME
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000101-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : GUSTAVO PENHA LEMES DA SILVA
EXECUTADO: ANV - SERVICOS E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000102-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : GUSTAVO PENHA LEMES DA SILVA
EXECUTADO: YURI COMERCIO DE PNEUS LIMITADA EPP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000103-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : GUSTAVO PENHA LEMES DA SILVA
EXECUTADO: MILANO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LIMITADA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000104-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : GUSTAVO PENHA LEMES DA SILVA

EXECUTADO: ENTREGADORA E TRANSPORTADORA XV DE NOVEMBRO LIMITADA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000105-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : GUSTAVO PENHA LEMES DA SILVA
EXECUTADO: GALVANOPLASTIA CISPLATINA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000106-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : GUSTAVO PENHA LEMES DA SILVA
EXECUTADO: GALDINO & CARVALHO COM DE MATERIAIS P CONST LTDA-ME
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000107-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : GUSTAVO PENHA LEMES DA SILVA
EXECUTADO: CENTRO OTICO SANTO ANDRE LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000108-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : GUSTAVO PENHA LEMES DA SILVA
EXECUTADO: DPJ ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000109-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : GUSTAVO PENHA LEMES DA SILVA
EXECUTADO: TETEX COMERCIO DE FIBRAS TEXTEIS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000110-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : GUSTAVO PENHA LEMES DA SILVA
EXECUTADO: TDS LOGISTICA S.A.
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000111-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : GUSTAVO PENHA LEMES DA SILVA
EXECUTADO: AUTO POSTO BADEJO LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000112-0 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : GUSTAVO PENHA LEMES DA SILVA
EXECUTADO: RESTAURANTE DE MORAES GODOY LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000113-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE ANTONIO ORSI
ADVOGADO : SP190585 - ARIOSTO SAMPAIO ARAÚJO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000114-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00109 - HABEAS DATA
IMPETRANTE: MANOELA RIBEIRO
ADVOGADO : SP175838 - ELISABETE MATHIAS
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SANTO ANDRE - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000115-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: PANIFICADORA E CONFEITARIA ALPHA PARK LTDA E OUTRO
ADVOGADO : SP023182 - ANTONIO CARLOS TAVARES
IMPETRADO: PRESIDENTE DA ELETROPAULO METROPOLITANA DE SAO PAULO S/A
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000116-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: LEANDSON DA SILVA CORREA E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.26.000117-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: AOKI DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA
ADVOGADO : SP153799 - PAULO ROBERTO TREVIZAN
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ANDRE - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000120-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: ALEXANDRE ELEMER KENEZ E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000121-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 12 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000122-3 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO
DEPRECADO: PAULO CESAR GOMES DE LIMA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000123-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE
REPDO.: MILTON ALVES DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000124-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE
REPDO.: PEDRO FRANCISCO DE LIMA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000125-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE
REPDO.: ADILSON FERREIRA DA SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000126-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE
REPDO.: JEAN MARCEL FIAD
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000127-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: APARECIDA DE FATIMA CRUZ
ADVOGADO : SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000128-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JUSCELINO DA SILVA FEDOCE
ADVOGADO : SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000129-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DURVALINO SOARES DA SILVA
ADVOGADO : SP191158 - MARIO CESAR DE MACEDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000130-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: GILMAR APARECIDO DE MORAES
ADVOGADO : SP104325 - JOSE CICERO DE CAMPOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000131-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: VALTER JACOB
ADVOGADO : SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO INSS EM SANTO ANDRE-SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000132-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP243212 - FABIANE BIANCHINI FALOPPA
REU: EDUARDO BEZERRA DA SILVA E OUTROS
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2002.03.99.008393-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2008.61.26.000083-8 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP076100 - MIRIAM GRACIE DE OLIVEIRA MONTINI
EMBARGADO: JOATHAO LINS SILVA
ADVOGADO : SP077850 - ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000118-1 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2003.61.26.008769-7 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : MARCIO DE CARVALHO ORDONHO
EMBARGADO: JOSE LADISLAU COSTA
ADVOGADO : SP150056 - ELISANDRA RODRIGUES PAIVA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000119-3 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2003.61.26.005733-4 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : MARCIO DE CARVALHO ORDONHO
EMBARGADO: RUBENS OSCAR MORAIS STOCKMANN
ADVOGADO : SP068622 - AIRTON GUIDOLIN
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000141-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

PRINCIPAL: 2007.61.26.005715-7 CLASSE: 29
IMPUGNANTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : SP155202 - SUELI GARDINO
IMPUGNADO: FUNDACAO DO ABC
ADVOGADO : SP203129 - TATYANA MARA PALMA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000142-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DO DIREITO A ASSI
PRINCIPAL: 2007.61.26.005715-7 CLASSE: 29
IMPUGNANTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : SP155202 - SUELI GARDINO
IMPUGNADO: FUNDACAO DO ABC
ADVOGADO : SP203129 - TATYANA MARA PALMA E OUTRO
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000047
Distribuídos por Dependência_____ : 000005
Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000052

Sto. Andre, 10/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. UILTON REINA CECATO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.26.000133-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO
ADVOGADO : SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO
EXECUTADO: FABIANA ANTONIAZZO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000134-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

ADVOGADO : SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO
EXECUTADO: MARTINA GRECOV
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000135-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO
ADVOGADO : SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO
EXECUTADO: SORAIA RAMOS MASSOLA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000136-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO
ADVOGADO : SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO
EXECUTADO: PEDRO GIMENES MARTINS JUNIOR
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000137-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO
ADVOGADO : SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO
EXECUTADO: ANTONIO MARCOS AUGUSTO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000138-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO
ADVOGADO : SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO
EXECUTADO: LIGIA TEODORO DADA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000139-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO
ADVOGADO : SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO
EXECUTADO: GISELE KARINE DAROZ
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000140-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO
ADVOGADO : SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO
EXECUTADO: AROLDO VALERIO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000144-2 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000145-4 PROT: 11/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000146-6 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000147-8 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000148-0 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000149-1 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSE LINO BARRANOVA
ADVOGADO : SP224824 - WILSON LINS DE OLIVEIRA
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SANTO ANDRE - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000150-8 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DEBORA PLATZER
ADVOGADO : SP120259 - SUSANA REGINA PORTUGAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000151-0 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MUSTAFA MOAMEDE ABDUNE
ADVOGADO : SP120259 - SUSANA REGINA PORTUGAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000152-1 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA
ADVOGADO : SP113424 - ROSANGELA JULIAN SZULC E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000153-3 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JUSCELINO DA SILVA FEDOCE
ADVOGADO : SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000154-5 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: NILTON CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000155-7 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: NILTON CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000156-9 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOAO BAPTISTA DA ROCHA
ADVOGADO : SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000157-0 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOAO BAPTISTA DA ROCHA
ADVOGADO : SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000158-2 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOAO BAPTISTA DA ROCHA
ADVOGADO : SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000159-4 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOAO BAPTISTA DA ROCHA
ADVOGADO : SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000160-0 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP243212 - FABIANE BIANCHINI FALOPPA
REU: GABRIELA TEIXEIRA COELHO MORGANTE E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000161-2 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: ENOCH VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR E OUTRO
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.26.000143-0 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2003.61.26.004893-0 CLASSE: 29
REQUERENTE: CALIL FRANCISCO ABBOUD
ADVOGADO : SP079193 - EDIVETE MARIA BOARETO BELOTTO E OUTRO
REQUERIDO: PIRELLI CABOS S/A
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000026

Distribuídos por Dependência_____ : 000001

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000027

Sto. Andre, 11/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS
4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA N. 01/2008.

A DOUTORA DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO as necessidades pertinentes aos trabalhos desenvolvidos neste Juízo,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados:

- CARLA DE CARVALHO (Técnico Judiciário - RF 3.412), a partir de 08/01/2008, devendo o período remanescente, de 9 (nove) dias, ser usufruído de 12/05/2008 a 20/05/2008.

- GENIVALDO DEMÉTRIO NASCIMENTO (Técnico Judiciário - RF 809), a partir de 08/01/2008, devendo o período remanescente, de 9 (nove) dias, ser usufruído de 04/08/2008 a 12/08/2008.

- JOÃO DE DEUS SOUZA SANTANA (Técnico Judiciário - RF 827), a partir de 08/01/2008, devendo o período remanescente, de 9 (nove) dias, ser usufruído de 01/10/2008 a 09/10/2008.

- MARIA ELISABETE DE CAMARGO (Técnico Judiciário - RF 1128), a partir de 08/01/2008, devendo o período remanescente, de 19 (dezenove) dias, ser usufruído de 01/09/2008 a 19/09/2008.

- NICEMAR DOS SANTOS MORAES (Técnico Judiciário - RF 2861), a partir de 08/01/2007, devendo o período remanescente, de 09 (nove) dias, ser usufruído de 19/06/2008 a 27/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

3ª VARA DE SANTOS

3ª VARA FEDERAL DE SANTOS

DR. HEBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR - JUIZ FEDERAL TITULAR DR. CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ - JUIZ FEERAL SUBSTITUTODiretor de Secretaria: Bel. Cláudio Bassani Correia

O MM. Juiz Federal da 3ª Vara determinou a devolução dos autos abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de busca e apreensão. (Obs. A planilha que segue foi gerada no dia 10.01.2008). Desconsiderar caso haja devolução.

FORUM FEDERAL DE SANTOS

Relacao de Processos em Carga Período.: 01/01/2007 ate 07/12/2007 Secretaria.: 3.a Quantidade de Processos.: 93 Emitido em.: 10/01/2008-----

Processo Classe Carga Folha-----2003.61.04.000363-4 29-ACAO

ORDINARIA OAB-SP18455 - ANTELINO ALENCAR DORES

2007.61.04.011254-4 74-EMBARGOS À EXECUÇÃO OAB-SP106635 - ANA LUIZA ROCHA E SILVA GUIDI

2003.61.04.016914-7 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP195160 - ANDERSON FRAGOSO

94.0206709-4 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP262488 - VIVIANE OLIVEIRA DA COSTA

88.0203345-5 29-ACAO ORDINARIA

OAB-SP178582 - FABIOLA RENATA DE AVEIRO

2007.61.04.012678-6 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP185977 - VIVIAN MELISSA MENDES

93.0206479-4 29-ACAO ORDINARIA

OAB-SP191091 - VANESSA FERNANDES SILVA

2000.61.04.007623-5 75-EMBARGOS À EXECUÇÃO OAB-SP191091 - VANESSA FERNANDES SILVA

97.0203136-2 29-ACAO ORDINARIA

OAB-SP89032 - FRANCISCO DE PAULA C. DE S. BRITO

90.0201986-6 29 - AÇÃO ORDINÁRIA

OAB-SP147932E - TATHIANE GRANDE GUERRA ANDRIA OAB-SP 42501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE

1999.61.04.000619-8 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP141935E - LEONARDO SANTOS COSTA OAB-SP18528 - JOSE CARLOS MAZARBAL PAULINO

2005.61.04.02739-8 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP174658- EUGÊNIO CICHOWICZ FILHO

2003.61.04.004671-2 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP187686 - FABIO RIBEIRO BLANCO

2003.61.04.015026-6 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP148075 - CARLA GONÇALVES MAIA

92.0207461-5 29-ACAO ORDINARIA

OAB-SP150735 - DAVID JOSÉ PERES FIGUEIRA

2002.61.04.006769-3 29 - AÇÃO ORDINÁRIA OAB-SP156944E - DANUSA MARIN DE OLIVEIRA OAB-SE121882 - JOSÉ

ALEXANDRE BATISTA MAGINA
2006.61.04.002300-2 75-EMBARGOS À EXECUÇÃO OAB-SP156944E - DANUSA MARIN DE OLIVEIRA OAB-SP121882 -
JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA
2007.61.04.006269-3 26- MANDADO DE SEGURANÇA OAB-SP158808E - BEATRIZ FRANCIS SIMÃO OAB-SP133464 -
GIOVÂNIA DE SOUZA MORAES BELLIZZI
94.0206368-4 - 29 - AÇÃO ORDINÁRIA OAB-SP141935E - LEONARDO SANTOS COSTA OAB-SP18528 - JOSÉ CARLOS
MAZARBAL PAULINO
2005.61.04.000049-6 - 29 AÇÃO ORDINÁRIA OAB-SP147054E - MARIANA ALVES DA SILVA SANTOS OAB-SP124077 -
CLEITON LEAL DIAS JUNIOR
2003.61.04.015637-2 - 29 AÇÃO ORDINÁRIA OAB-SP253764 - THALITA DA RESSURREIÇÃO SANTOS
2006.61.04.010114-1 - 29 AÇÃO ORDINÁRIA OAB-SP178610 - KATIA SILENE DE OLIVEIRA

DISTRIBUIÇÃO DE SANTOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. FABIO IVENS DE PAULI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.04.000067-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MANUEL MARIA RAMOS - ESPOLIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP245936 - ADRIANA MOREIRA LIMA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.000089-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANGEL MARTINEZ GAVIN - ESPOLIO
ADVOGADO : SP161310 - RICARDO CERARDI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.000090-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00137 - MEDIDA CAUTELAR DE EXIBICAO
REQUERENTE: EDIMILTON FRANCA SANTOS
ADVOGADO : SP098327 - ENZO SCIANNELLI E OUTRO
REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000091-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP201316 - ADRIANO MOREIRA
EXECUTADO: JOSE CORREIA NOVO E CIA/ LTDA

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.000093-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: ADILSON DOMINGOS FERREIRA GUSMAO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.000094-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)
AUTOR: IVANILDO SOARES DA SILVA
ADVOGADO : SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.000103-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)
AUTOR: LUMINATO SOUZA PIRES
ADVOGADO : SP221301 - TATIANA RIBEIRO CRUZ E OUTRO
REU: BANCO DO BRASIL S/A
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000106-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - Acao Monitoria
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR
REU: SAMPETROL COM/ DE COMBUSTIVEL LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000107-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - Acao Monitoria
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR
REU: CASA NOGUEIRA DE ELETRICIDADE LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.000108-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - Acao Monitoria
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR
REU: LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA FILHO ENGENHARIA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000124-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - Carta Precatoria
DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL E OUTRO
DEPRECADO: LATICINIOS JUNIOR LTDA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.000130-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - Carta Precatoria
DEPRECANTE: JOSE COSTA E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000131-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: VITORIO FRANCO DE ARRUDA E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000132-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: ANTONIO ASSIS DO NASCIMENTO E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000133-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: MARIA DO CARMO DE LIMA E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000134-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: ANA MARGARIDA DE JESUS LISBOA E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000135-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: MARCOS DOS SANTOS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000136-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: ALCIDES ESTEVES DIAS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000137-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: ELZA RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000138-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ELENIZIA DE OLIVEIRA GARCIA
ADVOGADO : SP242207 - HUMBERTO AMARAL BOM FIM
REU: ASSOCIACAO EDUCACIONAL DO LITORAL SANTISTA AELIS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000139-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: DENISE OLIVEIRA MANZON E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000140-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: NICANOR GOMES DA SILVA E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000141-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: ANTONIA BENIGNA DE BARROS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000142-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: MARISA ALVES DE LIMA E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000143-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: ISAURA PEREIRA ROSA E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000144-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: BENEDITA BARBOSA E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000145-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: TEREZINHA MENDES DOS SANTOS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000146-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: CATARINA DE MORAES E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000147-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: MARIA ANTONIA DOS SANTOS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000148-9 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: FRANCISCO DO NASCIMENTO E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000149-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: MARIA MARLUCE ALVES DOS SANTOS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000150-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: BERTUCE ROSA CARNEIRO E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.000151-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JACINTA GOMES GUIMARAES E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000152-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: MARIA DE ANDRADE VIEIRA E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000153-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: ARSENIA FERNANDES SILVA E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000154-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: TEREZA SILVA DOS SANTOS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000155-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: MARIA DAS DORES DOS SANTOS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000156-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: GEREMIAS FERREIRA NASCIMENTO E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000163-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
DEPRECADO: SOUTH MARKET COM/ AGRICOLA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000164-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
DEPRECADO: SOUTH MARKET COM/ AGRICOLA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.000166-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00137 - MEDIDA CAUTELAR DE EXIBICAO
REQUERENTE: DURVAL PEREIRA ALVES JUNIOR
ADVOGADO : SP093357 - JOSE ABILIO LOPES E OUTRO
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.000167-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.000199-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUSTICA PUBLICA E OUTRO
DEPRECADO: ADOLPHO JULIO DA SILVA MACHADO E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.000200-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO
DEPRECADO: HU HONGLUE E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.000201-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
ORDENADO: ROSA MARIA FORTES GASPAR E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000203-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
DEPRECADO: VANESSA BEATRIZ FERNANDES ZARZOZ E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000204-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: UNIAO FEDERAL E OUTRO
DEPRECADO: EDSON RICARDO NOGUEIRA - ESPOLIO E OUTROS

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000232-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: PAULO LOPES MUNIZ E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000233-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: MADALENA DOS ANTOS FORTUNATO E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000234-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: ANTONIO ESTEVAN JULIO E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000235-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: MARIA APARECIDA LIMA E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000236-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: ARNALDO JOSE DOS SANTOS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000237-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: UNIAO FEDERAL E OUTRO
ORDENADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - SP E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000240-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: DYSTAR IND/ E COM/ DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ADVOGADO : SP063460 - ANTONIO CARLOS GONCALVES
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.000241-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : RODRIGO JOAQUIM LIMA
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.000242-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: TRANSPORTE BENATTI LTDA
ADVOGADO : SP022974 - MARCOS AURELIO RIBEIRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTOS
VARA : 4

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.04.000157-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2001.61.04.000020-0 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
EMBARGADO: LUIZ WANDERLEI SALGADO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : SP044846 - LUIZ CARLOS LOPES
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.000158-1 PROT: 07/12/2007
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 2007.61.04.012859-0 CLASSE: 29
EXCIPIENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOGADO : SP154091 - CLÓVIS VIDAL POLETO E OUTRO
EXCEPTO: NILZA FERNANDES RELVA
ADVOGADO : SP063536 - MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000159-3 PROT: 07/12/2007
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 2007.61.04.004038-7 CLASSE: 29
EXCIPIENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOGADO : SP184455 - PATRÍCIA ORNELAS GOMES DA SILVA E OUTRO
EXCEPTO: PAULO EDUARDO NOVITA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP063536 - MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000160-0 PROT: 10/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2005.61.04.009351-6 CLASSE: 148
EMBARGANTE: HELICENTRO GUARUJA COMERCIAL LTDA
ADVOGADO : SP169281 - JESUINA APARECIDA CORAL DE ANDRADE
EMBARGADO: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000161-1 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 2007.61.04.006856-7 CLASSE: 29
EXCIPIENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOGADO : SP154091 - CLÓVIS VIDAL POLETO
EXCEPTO: RAUL JOSE MOREIRA DE MESQUITA
ADVOGADO : SP164096 - ALDO DOS SANTOS PINTO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000162-3 PROT: 13/12/2007

CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 2007.61.04.008540-1 CLASSE: 28
EXCIPIENTE: GRANI GESSO IND/ E COM/ LTDA
ADVOGADO : SP108901 - ALEXANDRE LEANDRO
EXCEPTO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000056

Distribuídos por Dependência_____ : 000006

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000062

Santos, 10/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR

Regularizem os autores dos processos abaixo relacionados o numero do Cadastro de Pessoas Fisicas ou Juridicas , conforme o Provimento nro 8 de 14 de Dezembro de 1.990, no prazo de 10 dias, a fim de possibilitar a distribuicao das peticoes iniciais.

Santos, 08/01/2008

Processo: 2008.61.04.000095-3

Protocolo ...: 08/01/2008

Classe: 25 - ACAO DE USUCAPIAO

AUTOR: NEWTON DA SILVA ARAGAO E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS

CPF Incorreto/Nao Informado: ANA MARIA DE ARANTES CASTRESE

CPF Incorreto/Nao Informado: DJALMA OCTAVIANO

CPF Incorreto/Nao Informado: MARIA CRISTINA CASTRESE DE SOUZA CASTRO

CPF Incorreto/Nao Informado: CARLOS ALBERTO GONZALEZ CINTRA BAPTISTA

CPF Incorreto/Nao Informado: SIDNEIA RODRIGUES CINTRA BAPTISTA

Demonstrativo

Total de Processos: 001

Santos, 08/01/2008

DR. FABIO IVENS DE PAULI
Juiz Federal Distribuidor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª ANA LUCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.14.000009-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : CARMELITA ISIDORA BARRETO S LEAL

EXECUTADO: JOSE NEWTON MARTINELLI

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000111-6 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: FRANCISCO FEITOSA DA SILVA

ADVOGADO : SP194353 - ADRIANA CARDOSO DA COSTA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000112-8 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: PRISCILA PACHILAN

ADVOGADO : SP194353 - ADRIANA CARDOSO DA COSTA

REU: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000113-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARLI GOMES ALVES

ADVOGADO : SP194353 - ADRIANA CARDOSO DA COSTA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000114-1 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARILSA SANTOS

ADVOGADO : SP194353 - ADRIANA CARDOSO DA COSTA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000116-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CARLOS ANTONIO VIEIRA SOUZA
ADVOGADO : SP242633 - MARCIO BERNARDES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000117-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: DELMIRO DIAS DE SOUZA
ADVOGADO : SP103389 - VANDIR DO NASCIMENTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000118-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE CARLOS ARAUJO E OUTRO
ADVOGADO : SP242633 - MARCIO BERNARDES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000119-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA DE JESUS CORDEIRO DA SILVA
ADVOGADO : SP069155 - MARCOS ALBERTO TOBIAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000123-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: DIANA PRODUTOS TECNICOS DE BORRACHA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000124-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000125-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: ELEVADORES OTIS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000126-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA

EXECUTADO: LOUPER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000127-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: ARTEC PRAIA GRANDE CONSTRUTORA, INCORPORADORA, IMOBILIA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000128-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: NORBERTO FABRETTI
ADVOGADO : SP194485 - CELSO GONÇALVES DA COSTA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000129-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: JOHNSON CONTROLS DO BRASIL AUTOMOTIVE LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000130-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: INFORMAX S/C LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000132-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: TRANSPORTES FURLONG S/A
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000133-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: NAVARRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000134-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: SOGEFI FILTRATION DO BRASIL LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000135-9 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: GUSSEN SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - E.P.P.
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000136-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: GLORY DO BRASIL REPRESENTACOES E DESENVOLVIMENTO DE MAQ
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000137-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000139-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: ENG VED COMERCIO E ASSESSORIA DE VEDACAO INDUSTRIAL LTD
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000140-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: ECOIMAGEM - DIAGNOSTICOS POR ULTRA SOM LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000141-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: FARMACIA DRAUSIO LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000142-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: INDUSTRIA COSMETICA COPER LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000143-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: SAO CAMILO ASSISTENCIA MEDICA S/A

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000144-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: ACRIMET IND E COM DE PRODUTOS ACRILICOS E METALURG LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000145-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: VILCHEZ CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000147-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : SP229843 - MARIA DO CARMO SILVA BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000149-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO 1 VARA ANEXO FISCAL SAO CAETANO DO SUL - SP E OUTRO
DEPRECADO: ASSEJURI ASSESSORIA TRIBUTARIA S/C LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000150-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO 1 VARA ANEXO FISCAL SAO CAETANO DO SUL - SP E OUTRO
DEPRECADO: FAMILIAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000151-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: TOMER MOVEIS E DECORACOES LTDA - ME
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000152-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: ZANZERI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000153-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA

EXECUTADO: ROLLIES 45 ERS COMERCIO DE ROUPAS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000154-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: MULTIPLAY COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000155-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: JOSE MANUEL GUTIERREZ RAMOS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000156-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: LUIS ALBERTO SPROVIERI
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000157-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: LUIZ CLAUDIO BATISTA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000158-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE UBATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: ZEUS INFORMATICA S/C LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000162-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
REQUERENTE: ALEX BATISTA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : SP102233 - MARIA APARECIDA DEL VALHE LUIZ
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000163-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: TAINA SILVA ARAUJO E OUTRO
ADVOGADO : SP102233 - MARIA APARECIDA DEL VALHE LUIZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000164-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: BRUNA CAVALCANTE MONTEIRO
ADVOGADO : SP243452 - FABIANA CLAUDIA BARBOSA
IMPETRADO: ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA S/C LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000166-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE
REPDO.: PEDRO CAMASMIE GABRIEL E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000167-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE
REPDO.: EREMI ODILON MEISTER E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000171-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : CAROLINA LOURENCAO BRIGHENTI
REPRESENTADO: PLASTICOS MARADEI IND/ E COM/ LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000172-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : CAROLINA LOURENCAO BRIGHENTI
REPRESENTADO: TTI INOVACOES EM TREINAMENTO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000173-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ANTONIO LINO VENANCIO
ADVOGADO : SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ E OUTRO
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO INSS EM SAO BERNARDO DO CAMPO-SP
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000174-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: SKILL SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
ADVOGADO : SP211052 - DANIELA DE OLIVEIRA FARIAS E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000175-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: SKILL MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA
ADVOGADO : SP211052 - DANIELA DE OLIVEIRA FARIAS E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000177-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO E OUTRO
REU: AGRIS EMBALAGENS IND/ E COM/ LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000184-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CLARICE BRANCA RIGUE
ADVOGADO : SP204892 - ANDRÉIA KELLY CASAGRANDE CALLEGARIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000191-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ARISTIDES DA CRUZ DOMINGOS
ADVOGADO : SP237476 - CLEBER NOGUEIRA BARBOSA
IMPETRADO: CHEFE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO INSS EM DIADEMA - SP
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.14.000010-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2008.61.14.000009-4 CLASSE: 99
EMBARGANTE: JOSE NEWTON MARTINELLI
ADVOGADO : SP045645 - JOAO CARLOS NICOLELLA
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : CARMELITA ISIDORA BARRETO S LEAL
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000148-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.14.001648-6 CLASSE: 99
EMBARGANTE: TECNOPERFIL TAURUS LTDA
ADVOGADO : SP120212 - GILBERTO MANARIN
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RAQUEL VIEIRA MENDES
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000178-5 PROT: 13/12/2007
CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DO DIREITO A ASSI
PRINCIPAL: 2007.61.14.007163-1 CLASSE: 29
IMPUGNANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
IMPUGNADO: INES STUCHI CRUZ
ADVOGADO : SP199697 - THIAGO CRUZ CAVALCANTI E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000179-7 PROT: 13/12/2007

CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2007.61.14.007163-1 CLASSE: 29
IMPUGNANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
IMPUGNADO: INES STUCHI CRUZ
ADVOGADO : SP199697 - THIAGO CRUZ CAVALCANTI E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000180-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2003.61.14.009483-2 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : CARLA CRUZ MURTA DE CASTRO
EMBARGADO: LUCIA FERREIRA RIMUNDINI
ADVOGADO : SP088401 - NELSON NUNES DE OLIVEIRA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000181-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2003.61.14.003425-2 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : CARLA CRUZ MURTA DE CASTRO
EMBARGADO: AUGUSTO SANTO NETO
ADVOGADO : SP155725 - JOSÉ MIGUEL RICCA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000182-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2005.61.14.006893-3 CLASSE: 99
EMBARGANTE: IVONETE SARTORI FAGUNDES
ADVOGADO : SP157297 - ALEXANDRE AUGUSTO PIRES CAMARGO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RAQUEL VIEIRA MENDES
VARA : 3

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.00.020344-7 PROT: 05/07/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SIRLENE FERREIRA DE MORAIS E OUTRO
ADVOGADO : SP181384 - CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000054
Distribuídos por Dependência_____ : 000007
Redistribuídos_____ : 000001

*** Total dos feitos_____ : 000062

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DASSER LETTIERE JUNIOR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.06.000335-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00011 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM
AUTOR: ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : SP083199 - ROSANGELA BAPTISTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000336-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARCO ANTONIO DE PADUA E OUTRO
ADVOGADO : SP113937 - EDINO CEZAR FRANZIO DE SOUZA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000343-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ILZA REIS CAPPELLETTI E OUTROS
ADVOGADO : SP060646 - ANTONIO CARLOS SARKIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000344-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: GENI FOGACA VIANA
ADVOGADO : SP090882 - JORDEMO ZANELI JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000345-5 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MAUTA BORGES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP143716 - FERNANDO VIDOTTI FAVARON E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000346-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: APARECIDA ROSA DE CARVALHO
ADVOGADO : SP224707 - CARLOS HENRIQUE MARTINELLI ROSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.000347-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: OSWALDO ALVES
ADVOGADO : SP224707 - CARLOS HENRIQUE MARTINELLI ROSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000348-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ABELINO CAMPANHOLO
ADVOGADO : SP224707 - CARLOS HENRIQUE MARTINELLI ROSA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.000349-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSUE BERNARDO DE BRITO
ADVOGADO : SP113902 - ANTONIO ALBERTO CRISTOFOLLO DE LEMOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000350-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JANETE RODRIGUES DE JESUS
ADVOGADO : SP132720 - MARCIA REGINA GIOVINAZZO MARTINS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.000351-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NHANDEARA - SP E OUTRO
DEPRECADO: MERCADO IRMAOS BOTELHO LTDA ME E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.06.000352-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000353-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000354-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MACAUBAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000355-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MACAUBAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000356-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MACAUBAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000357-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MACAUBAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000358-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MACAUBAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000359-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000360-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000361-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000362-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000363-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000364-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000366-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SERGIO CARVALHO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.000367-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS A B PEREIRA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.000368-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: VALDECIR BOTOSI E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000369-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: IDEIAS E SOLUCOES METALURGICAS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000372-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: ENILSON OENNING
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000373-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000374-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000375-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000376-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000377-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000378-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTROS
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000379-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000380-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: NELSON MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000382-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: ORIVALDO DA SILVA BRESEGHELLO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000383-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: MARLON CEZAR DE OLIVEIRA E OUTROS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.000386-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MUNICIPIO DE NOVA ALIANCA
ADVOGADO : SP054699 - RAUL BERETTA
IMPETRADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA EM SAO PAULO - CRF/SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.000387-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000388-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000389-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000390-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000391-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000392-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000393-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000394-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000395-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000396-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000397-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000398-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000399-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000400-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000401-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: PLAST-METAL IND/ E COM/ LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000402-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: MARTINS DE ARAUJO & LEONEL MERCADO LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.000403-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: VILMA CARVALHO ESBROGEO E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.000409-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000410-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: JOSE CARLOS ROCHA DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.000413-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: TREPTOW E MENDES IND/ E COM/ DE PECAS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000419-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: PERCIVAL TASSI
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.000421-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.000424-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: FABRICADORA DE ESPUMAS E COLCHOES NOROESTE LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000425-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000430-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000431-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: IVANIO ROBERTO LIBERAL DE VASCONCELOS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.000436-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: PATRICIA DE MELO MOURA
ADVOGADO : SP260198 - LUIZ AUGUSTO DA COSTA LIMA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.000442-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: RONEY GORAYB
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000443-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: MARIA CECILIA ZUANAZI RIBEIRO DE ALMEIDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000444-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: ADRIANNE CRISTINA BAFFI DE OLIVEIRA
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.06.000337-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA
PRINCIPAL: 2007.61.06.009595-3 CLASSE: 98
EMBARGANTE: MARLY CASTILHO PASQUINI E CIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : SP126185 - MARCOS ANTONIO RUSSO E OUTRO
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP083860 - JOAO AUGUSTO CASSETTARI
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.000338-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 1999.61.06.006202-0 CLASSE: 36
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP227377 - TITO LIVIO QUINTELA CANILLE
EMBARGADO: BENEDITO HONORATO BELIZARIO
ADVOGADO : SP124882 - VICENTE PIMENTEL
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000339-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2004.61.06.007722-6 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP227377 - TITO LIVIO QUINTELA CANILLE
EMBARGADO: ANTONIO UGA
ADVOGADO : SP128059 - LUIZ SERGIO SANTANNA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000340-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2006.61.06.008423-9 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP227377 - TITO LIVIO QUINTELA CANILLE
EMBARGADO: ALCIDES CAETANO AMADIO - ESPOLIO E OUTRO
ADVOGADO : SP229769 - LEANDRO DA SILVA SANTOS E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000341-8 PROT: 06/01/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2006.61.06.007956-6 CLASSE: 98
EMBARGANTE: ISSAO NAKAMURA - ESPOLIO
ADVOGADO : SP122257 - FRANCISCO JOSE DAS NEVES
EMBARGADO: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : DIONISIO DE JESUS CHICANATO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000342-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2008.61.06.000336-4 CLASSE: 29
IMPUGNANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
IMPUGNADO: MARCO ANTONIO DE PADUA E OUTRO
ADVOGADO : SP113937 - EDINO CEZAR FRANZIO DE SOUZA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000463-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOIR
PRINCIPAL: 2008.61.06.000309-1 CLASSE: 64
REQUERENTE: DOMINGOS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : SP204309 - JOSÉ ROBERTO CURTOLO BARBEIRO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000464-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOIR
PRINCIPAL: 2008.61.06.000309-1 CLASSE: 64
REQUERENTE: DOMINGOS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : SP204309 - JOSÉ ROBERTO CURTOLO BARBEIRO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 4

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.06.005422-7 PROT: 30/05/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JANDIRA ARROIO
ADVOGADO : SP122798 - NILCEIA APARECIDA LUIS MATHEUS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.06.005423-9 PROT: 30/05/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CORINA FERREIRA
ADVOGADO : SP122798 - NILCEIA APARECIDA LUIS MATHEUS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000070

Distribuídos por Dependência_____ : 000008

Redistribuídos_____ : 000002

*** Total dos feitos_____ : 000080

S.J. do Rio Preto, 10/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. GILBERTO RODRIGUES JORDAN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.03.000197-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: ODILON RODRIGUES NUNES E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000198-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: ALEX SANDRO APARECIDO DE LIMA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000199-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: MARCIO DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000201-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: CRISTIANA RUFINO GALBAN MANUTENCOES ME
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000202-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000203-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: MANOEL DA PAIXAO NASCIMENTO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000204-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000205-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000206-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000207-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000208-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000209-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000258-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP208773 - JAQUELINE CRISTIAN FURTADO SEGATTI ANDRADE
EXECUTADO: EDSON LUIZ DA SILVA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000266-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2 REGIAO/SP
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: PAULO LOUREIRO GARCIA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000267-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2 REGIAO/SP
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: MARIA DA PENHA MACHADO AMARAL ROSA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000274-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE PARAIBUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: EVIPOL-ZELADORIA PATRIMONIAL S/C LTDA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000275-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1a VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP E OUTRO
DEPRECADO: C.H.B. DA COSTA CONFECÇÕES E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000276-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP E OUTRO
DEPRECADO: AUTO POSTO IRMAOS LIGERO LTDA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000277-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CACAPAVA - SP E OUTRO
DEPRECADO: EDVAL TADEU MARINHO-TRANSPORTES E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000278-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO
DEPRECADO: CRUZEIRO MATERIAIS HIDRAULICO LTDA - EPP E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000279-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: ORBANO MACIEL ME E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000280-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA APARECIDA DE SOUSA
ADVOGADO : SP209872 - ELAYNE DOS REIS NUNES PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000281-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: TEREZINHA ASSUNCAO PINTO
ADVOGADO : SP209872 - ELAYNE DOS REIS NUNES PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000282-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: PEDRO AMARO DA SILVA
ADVOGADO : SP209872 - ELAYNE DOS REIS NUNES PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000283-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MANOEL DE FRANCA
ADVOGADO : SP209872 - ELAYNE DOS REIS NUNES PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000284-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: EUDALDO BORGES DE SOUZA
ADVOGADO : SP209872 - ELAYNE DOS REIS NUNES PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000285-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP E OUTRO
DEPRECADO: A.B.F. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000287-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000288-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000289-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000290-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000291-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: JOAO GIORDANO NETO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000292-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: AMELIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA LOPES
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000293-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: ROBERTA MALDOS DE ALVARENGA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000294-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA
ROGANTE: MINISTRO DA CORTE ESPECIAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA E OUTRO
ROGADO: ROMAN SCHONFELDER E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000295-3 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP114919 - ERNESTO ZALOCI NETO
REQUERIDO: PAULO ROBERTO DA SILVA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000296-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
ADVOGADO : SP114919 - ERNESTO ZALOCI NETO
EXECUTADO: ANTONIO MACIEL FERREIRA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000297-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI
EXECUTADO: MARIA LAZARA VIEIRA DA SILVA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000298-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: MANOEL APOLINARIO DE OLIVEIRA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000299-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: JOSE PIRES MARTINS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000300-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: JOAO CARLOS HELFSTEIN
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000301-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CACAPAVA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000302-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SANTA ISABEL - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000303-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SANTA ISABEL - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000304-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SANTA ISABEL - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000305-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SANTA ISABEL - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000306-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SANTA ISABEL - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000307-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALESOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000308-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALESOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000309-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALESOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000310-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALESOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000311-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALESOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000312-0 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALESOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000313-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CELINA DE SOUZA
ADVOGADO : SP168179 - JOELMA ROCHA FERREIRA GALVÃO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000314-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
REQUERIDO: MARCIO GONCALVES
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000315-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
REQUERIDO: AMARILDO GONCALVES
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000316-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
REQUERIDO: LUIZ CLAUDIO DE SA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000317-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
REQUERIDO: MARIA DAS DORES AZEVEDO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000318-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI
EXECUTADO: GEFERSON RUBENS DA SILVA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000319-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI
REU: ALEX CESAR DE AZEVEDO PINHEIRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000320-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CARLOS ANTONIO FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO : SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000321-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS LUSTOSA
ADVOGADO : SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000322-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: VALDOMIRO APARECIDO MOREIRA E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : SP119799 - EDNO ALVES DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000324-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA ANTONIA ROVERI E OUTROS
ADVOGADO : SP119799 - EDNO ALVES DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000325-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: WALDEMAR MARCOLINO E OUTROS
ADVOGADO : SP119799 - EDNO ALVES DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000327-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JUAREZ CASTILHO
ADVOGADO : SP140563 - PEDRINA SEBASTIANA DE LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000332-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CARMEM CLAUDETE VIEIRA
ADVOGADO : SP224631 - JOSE OMIR VENEZIANI JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000333-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CLEUSA MARIA RAMOS E OUTROS
ADVOGADO : SP119799 - EDNO ALVES DOS SANTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000334-9 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LUIZ ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO : SP224631 - JOSE OMIR VENEZIANI JUNIOR

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000335-0 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA LUIZA DE PAULA SANTOS

ADVOGADO : SP224631 - JOSE OMIR VENEZIANI JUNIOR

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000336-2 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP181110 - LEANDRO BIONDI

REU: CLAUDIA GONCALVES TORRES SAMPAIO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000337-4 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : SP181110 - LEANDRO BIONDI

EXECUTADO: N K TRANSFORMADORES IND/ E COM/ LTDA

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000338-6 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : SP181110 - LEANDRO BIONDI

EXECUTADO: PADARIA NOVA ESPERANCA LTDA

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000339-8 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : SP181110 - LEANDRO BIONDI

EXECUTADO: CARMESIO A DOS SANTOS SJCAMPOS ME

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000340-4 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : SP181110 - LEANDRO BIONDI

EXECUTADO: INSTITUTO EDUCACIONAL IGUATEMY S/C LTDA

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000341-6 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: WANDERLEI MESSIAS
ADVOGADO : SP245199 - FLAVIANE MANCILHA CORRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000342-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: UNIAO DO LITORAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
ADVOGADO : PR021006 - UMBELINA ZANOTTI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000343-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE SAO SEBASTIAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000344-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE SAO SEBASTIAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000345-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA ANEXO FISCAL MOGI DAS CRUZES -SP E OUTRO
DEPRECADO: RADIO METROPOLITANA PAULISTA LTDA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000346-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE JACAREI-SP E OUTRO
DEPRECADO: RICARDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000347-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: DEVANIR PEREIRA DA ROCHA
ADVOGADO : SP172919 - JULIO WERNER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000348-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: CARLOS HENRIQUE GEISSLER E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000349-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: PEDRO LOPES PEREIRA

ADVOGADO : SP178604 - JULIANA ALBERNAZ SIMÕES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.61.03.010235-9 PROT: 14/12/2007
CLASSE : 00037 - AGRAVO DE EXECUCAO PENAL
PRINCIPAL: 2007.61.03.001930-4 CLASSE: 103
AGRAVANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : ANGELO AUGUSTO COSTA
AGRAVADO: ERIC SAMELO
ADVOGADO : SP199369 - FABIANA SANT ´ANA DE CAMARGO
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.83.003601-1 PROT: 25/05/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 35 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.03.007537-0 PROT: 06/09/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA LUCIA GANASSALI
ADVOGADO : SP260117 - DONIZETI DE OLIVEIRA SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000084

Distribuídos por Dependência_____ : 000001

Redistribuídos_____ : 000002

*** Total dos feitos_____ : 000087

Sao Jose dos Campos, 10/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. GILBERTO RODRIGUES JORDAN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.03.000200-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: NILVA DA SILVA SANTOS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000286-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: PATRICK SVICERO GOMES
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000323-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE SANTANA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : SP119799 - EDNO ALVES DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000326-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ARMANDO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : SP119799 - EDNO ALVES DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000328-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ARMELINDO RODRIGUES CORDOVA E OUTROS
ADVOGADO : SP119799 - EDNO ALVES DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000329-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: EDIVIRGEM CRISTINA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : SP119799 - EDNO ALVES DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000330-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ADILSON JOSE FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : SP119799 - EDNO ALVES DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000331-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE ALVES E OUTROS

ADVOGADO : SP119799 - EDNO ALVES DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000350-7 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: INOX INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000351-9 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000352-0 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: CONTEX COMERCIO E CONFECÇOES DE LUVAS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000353-2 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: FREUDENBERG NAO-TECIDOS LTDA
ADVOGADO : SP183257 - TATIANA MARANI VIKANIS
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO JOSE DOS CAMPOS - SP E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000354-4 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ISIDIO DINIZ DUARTE
ADVOGADO : SP139105 - REYNALDO VILELA DE MAGALHAES
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO JOSE DOS CAMPOS-SP
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000355-6 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000356-8 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000357-0 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000358-1 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: ELETROMAR PROJETOS E INSTALACOES ELETRICAS S/C LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000359-3 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: PAULO MOURAO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : SP242999 - GUEIBY ELIZABETH GALATTI MEDICI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000360-0 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: VALDECI PEREIRA SILVA
ADVOGADO : SP170742 - IJOZELANDIA JOSÉ DE OLIVEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000362-3 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA LUCIA PORTO E OUTRO
ADVOGADO : SP209313 - MARGARETE YUKIE GUNJI CANDELÁRIA BERNARDES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000364-7 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : SP181339 - HAMILTON ALVES CRUZ
REU: CIA/ DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000365-9 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MARISA FERRO DA SILVA
ADVOGADO : SP235769 - CLAYTON ARRIBAMAR DOMICIANO ALVES E OUTRO
IMPETRADO: CHEFE DE CONCESSAO DE BENEFICIOS DO INSS EM SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000366-0 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOAO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : SP226619 - PRYSILA PORELLI FIGUEIREDO MARTINS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000367-2 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CARLOS MENEZES
ADVOGADO : SP226619 - PRYSILA PORELLI FIGUEIREDO MARTINS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000368-4 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: PEDRO DO CARMO RAMOS
ADVOGADO : SP226619 - PRYSCILA PORELLI FIGUEIREDO MARTINS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000369-6 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: WILSON CARLOS DE REZENDE
ADVOGADO : SP226619 - PRYSCILA PORELLI FIGUEIREDO MARTINS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000370-2 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: PEDRO FRANCISCO RIBEIRO
ADVOGADO : SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000371-4 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: TEREZINHA APARECIDA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000372-6 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: RONALDO SIMOES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : SP133602 - MAURO CESAR PEREIRA MAIA
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000373-8 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: FRANCYS LILIAN BAYCSI SERAFIM
ADVOGADO : SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000374-0 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE LECI CARVALHO E OUTRO
ADVOGADO : SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000375-1 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)

AUTOR: JONATAS LORENA
ADVOGADO : SP260225 - OTAVIO JOSE DA CUNHA FLORES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000377-5 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: RICARDO RODOLFO SOARES E OUTRO
ADVOGADO : SP014227 - CELIA MARIA DE SANTANNA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.03.000361-1 PROT: 12/12/2007
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2006.61.03.001754-6 CLASSE: 29
REQUERENTE: ROSELI APARECIDA LOURENCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP103693 - WALDIR APARECIDO NOGUEIRA
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP040779 - HILTON PLACIDO DE OLIVEIRA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000363-5 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2008.61.03.000362-3 CLASSE: 29
REQUERENTE: MARIA LUCIA PORTO E OUTRO
ADVOGADO : SP209313 - MARGARETE YUKIE GUNJI CANDELÁRIA BERNARDES
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000376-3 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 97.0406708-9 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : FERNANDO MAURO DE SIQUEIRA BORGES E OUTRO
EMBARGADO: EUZENI GOMES DA SILVA CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO : SP112026B - ALMIR GOULART DA SILVEIRA E OUTRO
VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000033

Distribuídos por Dependência_____ : 000003

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000036

Sao Jose dos Campos, 11/01/2008

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA 01/2008

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, MMª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Secretaria da Terceira Vara,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços durante o plantão judiciário no ano de 2008:

Sábado - 12/01/08 ANDRESA CELONI USHIKOSHI

GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA

Domingo - 13/01/08 CLAUDIA PASLAR

GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA

Segunda-feira - 04/02/08 CRISTINA SIMONE DA SILVA

GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA

Terça-feira - 05/02/08 EDUARDO FLUMIGNAM LOPES

GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA

Sábado - 09/02/08 JOANA MÉRI CORREA MARTINS

GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA

Domingo - 10/02/08 JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO

GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA

Sábado - 08/03/08 PRISCILA SOLA DA SILVA RODRIGUES

GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA

Domingo - 09/03/08 ANDRESA CELONI USHIKOSHI

GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA

Sábado - 05/04/08 CRISTINA SIMONE DA SILVA

GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA

Domingo - 06/04/08 EDUARDO FLUMIGNAM LOPES

GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA

Quinta-feira - 01/05/08 JOANA MERI CORREA MARTINS

GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA

Sábado - 03/05/08 JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO

GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA

Domingo - 04/05/08 PRISCILA SOLA DA SILVA RODRIGUES

GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA

Sábado - 31/05/08 ANDRESA CELONI USHIKOSHI

GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA

Domingo - 01/06/08 CLAUDIA PASLAR

GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA

Sábado - 28/06/08 EDUARDO FLUMIGNAM LOPES

GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA

Domingo - 29/06/08 JOANA MERI CORREA MARTINS

GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA

Sábado - 26/07/08 JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO

GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA

Domingo - 27/07/08 PRISCILA SOLA DA SILVA RODRIGUES

GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA

Sábado - 23/08/08 ANDRESA CELONI USHIKOSHI
GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA
Domingo - 24/08/08 CLAUDIA PASLAR
GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA
Sábado - 20/09/08 CRISTINA SIMONE DA SILVA
GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA
Domingo - 21/09/08 EDUARDO FLUMIGNAM LOPES
GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA
Sábado - 18/10/08 JOANA MERI CORREA MARTINS
GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA
Domingo - 19/10/08 JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO
GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA
Sábado - 15/11/08 PRISCILA SOLA DA SILVA RODRIGUES
GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA
Domingo - 16/11/08 ANDRESA CELONI USHIKOSHI
GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA
Segunda-feira- 08/12/08 CLAUDIA PASLAR
GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA
Domingo - 13/12/08 CRISTINA SIMONE DA SILVA
GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA
Sábado - 14/12/08 EDUARDO FLUMIGNAM LOPES
GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Sorocaba, 09 de janeiro de 2008.

DISTRIBUIÇÃO DE SOROCABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.10.000026-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS

EXECUTADO: SOROCABA REFRESCOS LTDA

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000027-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
EXECUTADO: SAF VEICULOS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000028-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
EXECUTADO: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS WALTORAN LTDA - EPP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000029-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
EXECUTADO: CESAR AUGUSTO BITTAR CARACANTE
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000030-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
EXECUTADO: MALTHA DE CAMARGO VALARELLI
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000031-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
EXECUTADO: HILTON DE CASTRO ALBANO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000032-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
EXECUTADO: JOSE PAULO FEIJO DE MELLO NOBREGA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000033-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
EXECUTADO: BENITEZ & BENITEZ REPRESENTACOES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000034-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
EXECUTADO: ROBDAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000035-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
EXECUTADO: NORMA APARECIDA MALOSTI
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000036-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
EXECUTADO: COMERCIAL LUXNIGHT LTDA.
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000037-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
EXECUTADO: AMAURI MARTINS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000038-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : THIAGO CIOCCARI BRIGIDO
EXECUTADO: SECO TOOLS IND/ E COM/ LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000039-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
EXECUTADO: MAR & MAR ARACOIABA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000040-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
EXECUTADO: MICRODATA PRESTACAO DE SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000041-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
EXECUTADO: COOPER TOOLS INDUSTRIAL LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000042-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS

EXECUTADO: HELLER MAQUINAS OPERATRIZES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000043-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
EXECUTADO: RETENSEAL EQUIPAMENTOS E VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA.
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000044-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
EXECUTADO: BEDA & MELLO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000045-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
EXECUTADO: METALURGICA PERES & EGEA LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000046-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
EXECUTADO: DIAGSON UNIDADE INTEGRADA DE DIAGNOSTICO S/C LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000047-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
EXECUTADO: GILVANILDO NICACIO DE OLIVEIRA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000048-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
EXECUTADO: TRANSPORTADORA LOPES VERONEZI LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000049-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
EXECUTADO: INDUSTRIA QUIMICA COMERCIAL XAXA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000067-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA
ADVOGADO : SP177771 - IRACEMA EFRAIM SAKAMOTO
EXECUTADO: VERA LUCIA DAS DORES CARVALHO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000068-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP
ADVOGADO : SP198640 - ANITA FLÁVIA HINOJOSA
EXECUTADO: FLAMINIO BENEDITO ALVES DE LIMA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000069-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP
ADVOGADO : SP198640 - ANITA FLÁVIA HINOJOSA
EXECUTADO: EUNICE MENA GALVAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000279-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: TELMA ZELIA GONCALVES URSINO
ADVOGADO : SP206966 - HUMBERTO TREVISAN NETO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000280-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ORLANDO FLORENCIO E OUTRO
ADVOGADO : SP224045 - ROSINALVA STECCA SILVEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000281-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ELINE TELEZI MARTIN E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000282-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000314-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE TATUI - SP E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR
DEPRECADO: ALEMAO COM/ E TRANSPORTE DE GAS LTDA E OUTROS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000324-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP115747 - CLEUCIMAR VALENTE FIRMIANO
REU: RENATA CRISTINA PIAIA MONFRIN CERTO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000328-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES
REU: MICHELLE CAMARGO KALOGLIAN
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000330-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: PEDRO MODENA FILHO
ADVOGADO : SP215813 - EDVALDO DA SILVA
IMPETRADO: JUIZO DA VARA UNICA DO TRABALHO DE ITAPETININGA - SP
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000344-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: GERALDA ADELAIDE DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO : SP213993 - SANDRA REGINA DE POLI
IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE PAULISTA DE SOROCABA - UNIP
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000345-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
REQUERIDO: MARINEIDE PEREIRA DOS SANTOS VIANA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000348-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI
REU: ANTONIO CARLOS CORREA CERTO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000349-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI

REU: DANIELA MACIEL MODA

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.10.000123-3 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98

EMBARGANTE: CARLOS ALBERTO FRANCISCHETTI

ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO

EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000124-5 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98

EMBARGANTE: SIRLENE OLIVEIRA DE FRANCA

ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO

EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000125-7 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98

EMBARGANTE: THAIS HELENA DE SOUZA

ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO

EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000126-9 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98

EMBARGANTE: HORACIO MANOEL DA CRUZ MOREIRA E OUTRO

ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO

EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000127-0 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98

EMBARGANTE: EVANDRO ANGELO MARCONI E OUTRO

ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO

EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000128-2 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98

EMBARGANTE: VALMIR HESSEL E OUTRO
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000129-4 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: RUBENS JOSE BUSOLI
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000130-0 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: IVO ALBERTO SOARES DE CAMARGO
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000131-2 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: THEREZA SOARES DE FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000132-4 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: VANESA MARIA PEREIRA ALBUQUERQUE
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000133-6 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: VANESSA CRISTINA VALENTE FARIA
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000134-8 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: ANTONIO APARECIDO GOMES
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000135-0 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: CARLOS ALBERTO MARTINS E OUTRO
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000136-1 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: JUAN CARLOS RODRIGUES
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000137-3 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: RENATO CESAR PROENCA GENOVEZZI E OUTRO
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000138-5 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: WILSON FERNANDO DA SILVA
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000139-7 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: JOSE LUIZ FERREIRA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000140-3 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: RICARDO ATADAINÉ E OUTRO
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000141-5 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: SINTON LUIZ GASTARDELI VIEIRA
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000142-7 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: MARIA ANGÉLICA TRUJILLO
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000143-9 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: BENJAMIM JOSÉ DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000144-0 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO GONCALVES
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000145-2 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: FÁBIO CASTRO DE MELO
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000146-4 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: GUSTAVO PRADO FONTES E OUTRO
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000147-6 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: ELIANE APARECIDA GOMES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000148-8 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: LINDALVA CARVALHO DE MORAIS
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000149-0 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: BENEDITA ELIZABETE DE MORAES FERNANDES
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000150-6 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: ROBERTO MORETO E OUTRO
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000151-8 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: MARIA APARECIDA SILVA PEGORETTI E OUTRO
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000152-0 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: MARCOS PAULO VIEIRA YAMAZAKI E OUTRO
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000153-1 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: AGLAE CORREA
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000154-3 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: ALBERTO SUSUMU KATAYAMA
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000155-5 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: ERCY RURI YAMAZAKI
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000156-7 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: EDSON SATOSHI SASSAKI
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000157-9 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: OTAVIO LUIZ DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000158-0 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: ANA LAURA LANDULPHO
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000159-2 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: EDUARDO BENTO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000208-0 PROT: 14/12/2007
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA
PRINCIPAL: 2007.61.10.011194-0 CLASSE: 98
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : MELISSA CRISTIANE TREVELIN
EMBARGADO: MUNICIPIO DE ITARARE
ADVOGADO : SP075068B - CELSO COLTURATO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000209-2 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2004.61.10.005040-8 CLASSE: 99
EMBARGANTE: JARDINI E JARDINI & CIA LTDA
ADVOGADO : SP014853 - JOSE FERRAZ DE ARRUDA NETTO E OUTRO
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA EM SAO PAULO - CRF/SP
ADVOGADO : SP132302 - PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000313-8 PROT: 11/12/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2006.61.10.004847-2 CLASSE: 99
EMBARGANTE: SILVIA MARIA BELTRAME CONFECÇÕES - ME E OUTRO
ADVOGADO : SP221895 - THAIS SANCHES DUTRA
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : REINER ZENTHOFER MULLER
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000346-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.10.014426-0 CLASSE: 99
EMBARGANTE: VEMAR FITAS E ABRASIVOS LTDA
ADVOGADO : SP230142 - ALESSANDRA MARTINELLI
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : ULISSES DIAS DE CARVALHO
VARA : 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000039

Distribuídos por Dependência _____ : 000041

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000080

Sorocaba, 10/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 03/2008

O Doutor CAIO MOYSÉS DE LIMA, MM. Juiz Federal Substituto da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER o período de férias compreendido entre 07 e 16/01/08, do servidor FRANSENGIO DURVAL, RF 4556, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, relativamente ao exercício de 2007, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 16/01/2008. O dia correspondente à interrupção será gozado oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

Ribeirão Preto, 09 de janeiro de 2008.

CAIO MOYSÉS DE LIMA

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DISTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. RONALD GUIDO JUNIOR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.83.000001-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ANTONIO FERRAZ PASCHOA
ADVOGADO : SP126447 - MARCELO FERNANDO DA SILVA FALCO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.000002-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: LUIZ CARLOS MARQUES DOS SANTOS
ADVOGADO : SP101492 - LUIZ ANTONIO BALBO PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.000003-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: EZEQUIEL PEREIRA
ADVOGADO : SP203764 - NELSON LABONIA E OUTRO
IMPETRADO: GERENCIA EXECUTIVA DO INSS EM SAO PAULO - LESTE
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.000004-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: SIDERLEY DE ARAUJO
ADVOGADO : SP101492 - LUIZ ANTONIO BALBO PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000005-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ROSINEIDE LEITE DOS SANTOS
ADVOGADO : SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000006-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: IVONETE DOS SANTOS NUNES
ADVOGADO : SP177326 - PATRICIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000007-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: PERCIO GUIMARAES
ADVOGADO : SP177326 - PATRICIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.000011-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE SACRAMENTO ALVES
ADVOGADO : SP215713 - CARLA DANIELLE SAUDO GUSMÃO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.000012-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: AGLAIDES DIAS SALES RUFINO
ADVOGADO : SP201532 - AIRTON BARBOSA BOZZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000013-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: NELSON DOS SANTOS
ADVOGADO : SP054189 - LEDA LOPES DE ALMEIDA
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SP - SUL
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000014-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANA MINERVINA SOUZA MENDES E OUTROS
ADVOGADO : SP058905 - IRENE BARBARA CHAVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000015-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA DAS GRACAS CRUZ DE ARAUJO
ADVOGADO : SP058905 - IRENE BARBARA CHAVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000016-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SCYLAS GONCALVES
ADVOGADO : SP094202 - MARCIO VIEIRA DA CONCEICAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000017-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MYLTON SILVEIRA BUENO FILHO
ADVOGADO : SP177147 - CLÁUDIA FERREIRA DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000018-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CARMEN LUCIA SALDANHA DO AMARAL
ADVOGADO : SP175838 - ELISABETE MATHIAS
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SP - CENTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000019-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE ROBERTO CHAHAD
ADVOGADO : SP175838 - ELISABETE MATHIAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.000020-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE FLORENCIO DE AMORIM
ADVOGADO : SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2008.61.83.000008-2 PROT: 04/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: SERGIO MANUEL CANDIDO
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SP - PINHEIROS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.000009-4 PROT: 20/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: PRISCILA SIMAO DE OLIVEIRA CORREA
ADVOGADO : SP212046 - PRISCILA SIMÃO DE OLIVEIRA
IMPETRADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000010-0 PROT: 26/12/2007
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: DURVAL GOMES DE SOUZA
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000017

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000003

*** Total dos feitos_____ : 000020

Sao Paulo, 07/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.83.000021-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MILTON GRECCO
ADVOGADO : SP242331 - FERNANDO DONISETI DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.000022-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: IONE MARIA BELTRAME MAGALHAES
ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.000024-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: VALDEMI ALMEIDA
ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000025-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SEBASTIAO ANGELO DE LIMA
ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.000026-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOAO RONALDO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000027-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ARMANDO REGINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000028-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: IVAN RONIER ANDREATTA

ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.000029-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ELZA CORREA SOUTO
ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.000030-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE ROBERTO MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000031-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ROBERTO DE OLIVEIRA SILVESTRE
ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.000032-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: AUGUSTO BENEDITO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000033-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: INACIO CLEMENTE DA SILVA
ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000034-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ALIRIO JOSE COELHO
ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.000035-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: FRANCISCA BATISTA BASTOS
ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000036-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: TEREZA DOS SANTOS BENITES
ADVOGADO : SP163748 - RENATA MOÇO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000037-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO - SP E OUTRO
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000038-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 1 TURMA DO TRF DA 2 REGIAO E OUTRO
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000039-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIO GRANDE - RS E OUTRO
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000047-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.000048-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: LIDIO RAMOS RIBEIRO
ADVOGADO : SP163748 - RENATA MOÇO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.000049-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE ILTO SILVA
ADVOGADO : SP208949 - ALEXSANDRO MENEZES FARINELI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000050-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: DEUSIMAR DE BARROS FRANCO
ADVOGADO : SP189675 - RODRIGO CAMARGO FRIAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000051-3 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: OSMAR CARVALHO DE PAULA
ADVOGADO : SP206817 - LUCIANO ALEXANDER NAGAI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.000052-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ALOISIO ARAUJO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP180129 - CRISTIANE LOURENÇO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.000053-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ELAINE SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP137828 - MARCIA RAMIREZ DOLIVEIRA
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SAO PAULO - APS SANTA MARINA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000054-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: PAULO CESAR MARQUES
ADVOGADO : SP261391 - MARCOS VINICIUS MARTELOZZO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.000055-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: DIRCE DE ALMEIDA CALIXTO
ADVOGADO : SP184108 - IVANY DESIDÉRIO MARINS
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SAO PAULO - AG VILA MARIANA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000056-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: PAULO ROBERTO BARBOSA PINHO
ADVOGADO : SP058905 - IRENE BARBARA CHAVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000057-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE ANCHIETA DE AMORIM
ADVOGADO : SP055653 - MARIA APARECIDA MOREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.000058-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ANTONIO FELICIANO DA SILVA
ADVOGADO : SP239617 - KRISTINY AUGUSTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000059-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: RAUL BENICIO FELICIO FILHO
ADVOGADO : SP239617 - KRISTINY AUGUSTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.000060-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ANTONIO FELICIANO DA SILVA
ADVOGADO : SP239617 - KRISTINY AUGUSTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000061-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: LUCINDO APARECIDO BALANDA
ADVOGADO : SP239617 - KRISTINY AUGUSTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.000062-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: PAULO ROBERTO FERNANDES CARDOSO
ADVOGADO : SP239617 - KRISTINY AUGUSTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000063-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000064-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ORACIO LOMEU BASTOS
ADVOGADO : SP039745 - CARLOS SILVESTRE
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SAO PAULO - LESTE
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.000065-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: FRANCISCO SALES VIANA
ADVOGADO : SP254710 - IVETE QUEIROZ DIDI
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SP - SUL
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000067-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITANHAEM - SP E OUTRO

DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.000070-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAQUAQUECETUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000072-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BILAC - SP E OUTRO
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000073-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CONCHAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.000074-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PITANGUEIRAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000075-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA CIVEL DE ITAQUAQUECETUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000076-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BOTUCATU - SP E OUTRO
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.000077-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE EMBU - SP E OUTRO
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.000078-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA CIVEL DE ITAQUAQUECETUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000079-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CONCHAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.000080-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIEDADE - SP E OUTRO

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000081-1 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITANHAEM - SP E OUTRO

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000085-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: JOSE MESSIAS BUENO

ADVOGADO : SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.83.000040-9 PROT: 10/12/2007

CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 2003.61.83.013110-5 CLASSE: 29

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EMBARGADO: HILARIO ZOCCHIO E OUTROS

ADVOGADO : SP157164 - ALEXANDRE RAMOS ANTUNES

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000041-0 PROT: 07/12/2007

CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA

PRINCIPAL: 2007.61.83.004212-6 CLASSE: 29

EXCIPIENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES

EXCEPTO: TEREZINHA DE JESUS MILEGO PEREIRA

ADVOGADO : SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000042-2 PROT: 10/12/2007

CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 98.0005132-5 CLASSE: 29

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD : FRANCISCO DE ASSIS SPAGNUOLO JUNIOR E OUTRO

EMBARGADO: TEREZA FRANCELINA DE JESUS

ADVOGADO : SP037209 - IVANIR CORTONA

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000043-4 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2004.61.83.001415-4 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR
EMBARGADO: EZIO CRIVELARI E OUTROS
ADVOGADO : SP018454 - ANIS SLEIMAN
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000044-6 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2002.61.83.002706-1 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : LAURA DE SOUZA CAMPOS MARINHO
EMBARGADO: ALCIDES MORETTO E OUTROS
ADVOGADO : SP018454 - ANIS SLEIMAN
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000045-8 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 94.0033521-0 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR
EMBARGADO: ALFREDO MAZUCATTO E OUTROS
ADVOGADO : SP015751 - NELSON CAMARA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000046-0 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2003.61.83.014529-3 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : ALEXANDRA KURIKO KONDO
EMBARGADO: WILLIANS SURANO
ADVOGADO : SP129161 - CLAUDIA CHELMINSKI
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 98.0040340-0 PROT: 24/09/1998
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOAO GOMES ROLO E OUTROS
ADVOGADO : SP161785 - MARGARETH ROSE BASTOS F. SIRACUSA E OUTROS
REU: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA E OUTRO
ADVOGADO : SP101950 - ANA ELISA BRANT DE CARVALHO ARBEX E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2006.61.18.000936-1 PROT: 18/07/2006
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSE LUIS SANTOS DE CARVALHO MONTEIRO
ADVOGADO : SP237954 - ANA PAULA SONCINI
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL EM SP - CENTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2005.61.83.001118-2 PROT: 03/03/2005

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOEL LOURENCO DA SILVA
ADVOGADO : SP104587 - MARIA ERANI TEIXEIRA MENDES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM SAO PAULO - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.03.003368-4 PROT: 17/05/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ANGELINA MARIA MELLO
ADVOGADO : SP236665 - VITOR SOARES DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2005.61.83.006220-7 PROT: 03/11/2005
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
EXCIPIENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : FABIOLA MIOTTO MAEDA
EXCEPTO: JOEL LOURENCO DA SILVA
ADVOGADO : SP104587 - MARIA ERANI TEIXEIRA MENDES
VARA : 4

PROCESSO : 2006.61.83.006849-4 PROT: 29/09/2006
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA APARECIDA CAMPOS
ADVOGADO : SP130889 - ARNOLD WITTAKER
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.83.002020-9 PROT: 02/04/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CELINA ALVES DOS SANTOS LUIZ
ADVOGADO : SP128529 - CRISTIANE QUEIROZ FERNANDES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.83.002913-4 PROT: 02/05/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: SILVIO CANDIDO DA COSTA
ADVOGADO : SP173880 - CLÁUDIA CRISTINA PREZOUTTO SANTANA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.83.004688-0 PROT: 16/07/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE IVALDO DE RESENDE
ADVOGADO : SP130858 - RITA DE CASSIA DOS REIS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000050

Distribuídos por Dependência_____ : 000007

Redistribuídos_____ : 000009

*** Total dos feitos_____ : 000066

Sao Paulo, 08/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. RONALD GUIDO JUNIOR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.83.000066-5 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ERMENEGILDO MIGUEL

ADVOGADO : SP261261 - ANDRE DOS SANTOS GUINDASTE

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.000068-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ADAO FERREIRA NETO

ADVOGADO : SP168555 - GENIVALDO DIAS SOARES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000069-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANA MARIA DA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO : SP036420 - ARCIDE ZANATTA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000071-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

ADVOGADO : SP136789 - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000082-3 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA SILVESTRE LACERDA
ADVOGADO : SP228698 - MARCELO AUGUSTO FERREIRA DA ROCHA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000083-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA LUCIENE DE FARIAS
ADVOGADO : PA011568 - DEVANIR MORARI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000084-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: REGINALDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA011568 - DEVANIR MORARI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000086-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JORGE RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : SP215934 - TATIANA GONÇALVES CAMPANHÃ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000087-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ROBERTO DE SOUZA
ADVOGADO : SP132463 - JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.000088-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE PEREIRA LEITE
ADVOGADO : SP112246 - JURACI VIANA MOUTINHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.000089-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: SEVERINO JOSE DE SANTANA
ADVOGADO : SP112246 - JURACI VIANA MOUTINHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000090-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ELOUZINA FREITAS DE CASTRO
ADVOGADO : SP247558 - ALEXANDRE PINTO LOUREIRO
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SAO PAULO - AG VILA MARIA

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000091-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ROSA MARIA TEMPLE
ADVOGADO : SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000092-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MANUEL VITOR VIANA
ADVOGADO : SP194562 - MÁRCIO ADRIANO RABANO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000093-8 PROT: 08/01/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: NELSON SILVANO
ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.000094-0 PROT: 08/01/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DJALMA VIEIRA DE MORAES
ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000095-1 PROT: 08/01/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: EDWARD ZUMPARO
ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000096-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: NELSON AMILTON MANCUSO
ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000097-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: VICENTE FUMIO OSHIRO
ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000098-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE MARCOS CUSTODIO
ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000099-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: FRANCISCO GARULO PEREZ
ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000100-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: IVETE NOGUEIRA
ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000101-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ORLANDO RENATO ROCHA
ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000102-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOAO MARQUES LUIZ
ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000103-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LEONARDO VINCI
ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000117-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOAQUIM CASTRO
ADVOGADO : SP138410 - SERGIO GOMES ROSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000118-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE MUNIZ
ADVOGADO : SP108307 - ROSANGELA CONCEICAO COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.000119-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: TERESA BATISTA
ADVOGADO : SP172597 - FERNANDA ALEXSANDRA SOVENHI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000120-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOAO VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP150697 - FABIO FREDERICO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.000121-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: BELMON DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO : SP145862 - MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000122-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOAO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : SP145862 - MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000123-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: LAERCIO ANYSIO DE ANDRADE
ADVOGADO : SP036707 - PAULO CELSO GONÇALES GALHARDO E OUTRO
IMPETRADO: AUDITORIA REG II - SP - GRUPO TRAB DO MINIST PREVID SOCIAL-MAGER-SP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000124-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP E OUTRO
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000125-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PASSOS - MG E OUTRO
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.000126-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ROSEMEIRE SOUZA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : SP113069 - GENTIL INÁCIO SA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000127-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: PEDRO SGARBI
ADVOGADO : SP197018 - ANTONIO ANASTACIO DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000128-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MANOEL SILVA CUNHA
ADVOGADO : SP197018 - ANTONIO ANASTACIO DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000129-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ARQUILEU CANDIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP197018 - ANTONIO ANASTACIO DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.000130-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOAO TAVARES CAETANO MENDES
ADVOGADO : SP197018 - ANTONIO ANASTACIO DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000131-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA AUXILIADORA JORGE PONTES
ADVOGADO : SP197018 - ANTONIO ANASTACIO DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000132-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA APARECIDA GONCALVES CUNHA
ADVOGADO : SP197018 - ANTONIO ANASTACIO DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.000133-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSEFA MULERO NUNES
ADVOGADO : SP197018 - ANTONIO ANASTACIO DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000134-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOAO NOGUEIRA PAZ
ADVOGADO : SP197018 - ANTONIO ANASTACIO DOS SANTOS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000135-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE GOMES DOS SANTOS IRMAO
ADVOGADO : SP197018 - ANTONIO ANASTACIO DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.000139-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.000151-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE ANTONIO NUNES
ADVOGADO : SP245552 - LUCIANA MASCARENHAS JAEN E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.83.000104-9 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2003.61.83.006386-0 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : PAULO ROBERTO CACHEIRA
EMBARGADO: LUIZ CLARO NARCIZO
ADVOGADO : SP129161 - CLAUDIA CHELMINSKI
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000105-0 PROT: 13/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2003.61.83.004154-2 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
ADVOGADO : SP109896 - INES SLEIMAN MOLINA JAZZAR
EMBARGADO:
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000106-2 PROT: 13/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2003.61.83.001641-9 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : HELENA BEATRIZ DO AMARAL DERGINT CONSULO
EMBARGADO: AIRES BORRI
ADVOGADO : SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000107-4 PROT: 13/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 2003.61.83.006962-0 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGADO: JOSE GABRIEL DE CARVALHO
ADVOGADO : SP104886 - EMILIO CARLOS CANO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000108-6 PROT: 13/12/2007
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 2006.61.83.008064-0 CLASSE: 29
EXCIPIENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCEPTO: SAMUEL PEREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO : SP136659 - JOSIVALDO JOSE DOS SANTOS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000109-8 PROT: 13/12/2007
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 2007.61.83.006655-6 CLASSE: 29
EXCIPIENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCEPTO: ADAO ANTONIO ARTHUR
ADVOGADO : SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000110-4 PROT: 13/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2003.61.83.001089-2 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGADO: ABISMAEL MANOEL DA SILVA
ADVOGADO : SP130155 - ELISABETH TRUGLIO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000111-6 PROT: 13/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2003.61.83.003868-3 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGADO: ERMERINDO JOAO DA SILVA
ADVOGADO : SP010227 - HERTZ JACINTO COSTA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000112-8 PROT: 13/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2003.61.83.000074-6 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGADO: JOAO PEREIRA DE LIMA
ADVOGADO : SP037209 - IVANIR CORTONA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000113-0 PROT: 13/12/2007
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 2007.61.83.002078-7 CLASSE: 29
EXCIPIENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCEPTO: ANISIO DAS NEVES BATISTA
ADVOGADO : SP099858 - WILSON MIGUEL E OUTROS

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000114-1 PROT: 13/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2000.61.83.004443-8 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGADO: BARBARA APARECIDA LAWALL
ADVOGADO : SP043890 - AFFONSO ALIONIS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000115-3 PROT: 13/12/2007
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 2007.61.83.003499-3 CLASSE: 29
EXCIPIENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCEPTO: GILMAR ANTONIO DA CRUZ
ADVOGADO : SP183583 - MÁRCIO ANTONIO DA PAZ
VARA : 4

II - Redistribuídos

PROCESSO : 97.0015838-1 PROT: 26/05/1997
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE ROMANO NETO
ADVOGADO : SP109241 - ROBERTO CASTILHO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : FRANCISCO DE ASSIS SPAGNUOLO JUNIOR
VARA : 1

PROCESSO : 2000.61.83.000675-9 PROT: 11/02/2000
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE CARLOS PEREIRA
ADVOGADO : SP054424 - DONALDO FERREIRA DE MORAES E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : LUCIANA BARSÍ LOPES PINHEIRO
VARA : 1

PROCESSO : 2001.61.83.002345-2 PROT: 28/05/2001
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: HERMES HENRIQUE DO CARMO
ADVOGADO : SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : JANDYRA MARIA GONCALVES REIS
VARA : 4

PROCESSO : 2006.61.14.004056-3 PROT: 03/07/2006
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: PAULO ZECHETTI
ADVOGADO : SP186601 - ROBERTO YSHIARA ARAUJO DE MENEZES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : MARIO EMERSON BECK BOTTION
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.19.005270-0 PROT: 25/06/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CLEONICE SILVA DE SOUZA
ADVOGADO : SP148770 - LIGIA FREIRE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2006.61.83.006319-8 PROT: 08/09/2006
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CARLOS ALBERTO BOARETTO
ADVOGADO : SP118145 - MARCELO LEOPOLDO MOREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.83.001145-2 PROT: 23/02/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: RAFAEL DE SOUZA MOTA - MENOR IMPUBERE (DANIELA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA)
ADVOGADO : SP165667 - VERÔNICA ALVES TORQUATO BASTOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.83.004219-9 PROT: 22/06/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA ARAUJO
ADVOGADO : SP098501 - RAUL GOMES DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.19.006344-7 PROT: 25/07/2007
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
EXCIPIENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP252397 - FLAVIO ROBERTO BATISTA
EXCEPTO: CLEONICE SILVA DE SOUZA
ADVOGADO : SP148770 - LIGIA FREIRE
VARA : 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000046

Distribuídos por Dependência _____ : 000012

Redistribuídos _____ : 000009

*** Total dos feitos _____ : 000067

Sao Paulo, 09/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/01/2008

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.83.000116-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA APARECIDA FERREIRA
ADVOGADO : SP250292 - SHEYLA CRISTINA SILVEIRA DE SOUSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000136-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CELSO GOMES NEVES
ADVOGADO : SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000137-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: JOSE CARLOS BATISTA DA CONCEICAO E OUTRO
ADVOGADO : SP217127 - CELSO MARTINS GODOY
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.000138-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JUVENAL GOMES DA SILVA
ADVOGADO : SP175838 - ELISABETE MATHIAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000140-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LUIZ CARLOS ALVES
ADVOGADO : SP177326 - PATRICIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000141-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ADAUTO SANTANA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.000142-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: OLIVEIROS DA SILVA

ADVOGADO : SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000143-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOEL MARQUES DA SILVA
ADVOGADO : SP099858 - WILSON MIGUEL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000144-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: IVO MILANO
ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000145-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CARLOS NERY FILHO
ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.000146-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: FRANCISCO AKIYAMA
ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000147-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MOACIR CATOZI
ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.000148-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ALEXANDRE ALMEIDA RAMOS NETO
ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.000149-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ALAN KARDEC DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000150-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: NANCY SATIE NAGAMATSU
ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000152-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: LUIZA DINIZ DA SILVA
ADVOGADO : SP228502 - WAGNER JUZO ALVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000153-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JAINETE POZZO
ADVOGADO : SP228502 - WAGNER JUZO ALVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.000154-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ANTONIO POLATI
ADVOGADO : SP148841 - EDUARDO SOARES DE FRANCA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000155-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BARRETO
ADVOGADO : SP210435 - EDISON TADEU VIEIRA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.000156-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ANDRE LUIZ DA SILVA DE RAPHAEL
ADVOGADO : SP210435 - EDISON TADEU VIEIRA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000157-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA NAZARE DA SILVA
ADVOGADO : SP210435 - EDISON TADEU VIEIRA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000158-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CASSIMIRO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP213216 - JOAO ALFREDO CHICON

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.000159-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE RAIMUNDO SEVERO DA SILVA
ADVOGADO : SP213216 - JOAO ALFREDO CHICON
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.000160-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: GABRIEL FERREIRA DOURADO
ADVOGADO : SP213216 - JOAO ALFREDO CHICON
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000161-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LUIZ MORAO
ADVOGADO : SP213216 - JOAO ALFREDO CHICON
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.000162-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : SP213216 - JOAO ALFREDO CHICON
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.000163-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MILTON SAN MARTINN
ADVOGADO : SP213216 - JOAO ALFREDO CHICON
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.000164-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE MARIA CAMELO DUARTE
ADVOGADO : SP213216 - JOAO ALFREDO CHICON
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000165-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LUIZ RIBEIRO LIMA
ADVOGADO : SP213216 - JOAO ALFREDO CHICON
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000166-9 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ALFREDO MACHADO VILAS BOAS
ADVOGADO : SP213216 - JOAO ALFREDO CHICON
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000167-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ISABEL ANA NETA
ADVOGADO : SP213216 - JOAO ALFREDO CHICON
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.000168-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CLARA FRANCISCA OZORIO DA PENHA
ADVOGADO : SP213216 - JOAO ALFREDO CHICON
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000169-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: PEDRO FRANCISCO GOMES
ADVOGADO : SP213216 - JOAO ALFREDO CHICON
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000170-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIO ARAGAO CAVALCANTE
ADVOGADO : SP213216 - JOAO ALFREDO CHICON
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.000171-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: UMBELINA DOS SANTOS RAMOS
ADVOGADO : SP084089 - ARMANDO PAOLASINI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000172-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP192118 - JOSÉ ARIMATEIA MARCIANO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.000173-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE SCOPIM
ADVOGADO : SP093681 - PEDRO LUIZ NAPOLITANO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000174-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: DENNIS COSTA MARQUES
ADVOGADO : SP093681 - PEDRO LUIZ NAPOLITANO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000175-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: REGINA MARCIA FELIX
ADVOGADO : SP243133 - THOMAS RODRIGUES CASTANHO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.000176-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MANOEL AUGUSTO DE SANTANA
ADVOGADO : SP236023 - EDSON JANCHIS GROSMAN
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.000177-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: DANIEL DE LUCCIO
ADVOGADO : SP145862 - MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000178-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ARMANDO FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO : SP184492 - ROSEMEIRY SANTANA AMANN DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000179-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CARLOS ALBERTO DA SILVA
ADVOGADO : SP184492 - ROSEMEIRY SANTANA AMANN DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000180-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: OLGA MARTINS DE SA
ADVOGADO : SP206893 - ARTHUR VALLERINI JÚNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000181-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)

AUTOR: MARIA GERALDA DA SILVA CANGURU
ADVOGADO : SP222884 - GISELLE MILENA DE LIMA BATISTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.000182-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LUCIANO CARLINI
ADVOGADO : SP129155 - VICTOR SIMONI MORGADO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.000183-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE RENATO NALETTO
ADVOGADO : SP150697 - FABIO FREDERICO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.000184-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: RAFAEL ANGEL MONTESINOS AMUSQUIBAR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.000185-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIO CORREA
ADVOGADO : SP174250 - ABEL MAGALHÃES E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.000186-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSEFA ZELIA DE LIMA DUTRA
ADVOGADO : SP220492 - ANTONIA DUTRA DE CASTRO
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SAO PAULO - NORTE
VARA : 4

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000050

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000050

Sao Paulo, 10/01/2008

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 01/2008

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor Lindomar Aguiar dos Santos, RF 3348, ficando o período de 23/01 a 01/02/2008 para gozo no período de 18/02 a 27/02/2008 e da servidora Elaine Cristina Shimada, RF 5286, anteriormente designadas para o período de 21/01 a 01/02/2008 e de 11/11 a 28/11/2008 para gozo nos períodos de 22/01 a 01/02/2008 e de 12/02 a 01/03/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria ao Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

Araraquara, 9 de janeiro de 2008.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA
JUÍZA FEDERAL

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2008

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista que a servidora Renata Elis dos Santos, R.F. 4538, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais da 2ª Vara Federal de Araraquara, estará em gozo de férias regulamentares no período de 07/01 a 16/01/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Vanderlei Fernando Martins, R.F. nº 5295 para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, encaminhando-se cópia desta portaria ao Exma. Srª. Juíza Federal Diretora do Foro, para as providências pertinentes

Araraquara, 09 de janeiro de 2008.

Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DISTRIBUIÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. MAURO SALLES FERREIRA LEITE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.23.000040-0 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CLEMENCIA RIBEIRO TEIXEIRA

ADVOGADO : SP071474 - MERCIA APARECIDA MOLISANI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000041-1 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARISE FRANCO MACEDO

ADVOGADO : SP254765 - FRANKLIN PEREIRA DA SILVA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000042-3 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: CONCEICAO IDALINA FRANCO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : SP152365 - ROSANA RUBIN DE TOLEDO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000043-5 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI

REU: DARIO PIMENTA NOBREGA NETO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000044-7 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI

REU: ELISANGELA VIEIRA FLAUZINO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000046-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARCIA APARECIDA GABRIEL DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : SP079010 - LINDALVA APARECIDA LIMA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000047-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE MARIA MUNIZ
ADVOGADO : SP079010 - LINDALVA APARECIDA LIMA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000048-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOAO GONCALVES DE TOLEDO
ADVOGADO : SP079010 - LINDALVA APARECIDA LIMA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000049-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ROSELI PINTO FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP079010 - LINDALVA APARECIDA LIMA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000050-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOAO MESSIAS BATISTA
ADVOGADO : SP079010 - LINDALVA APARECIDA LIMA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000051-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA DE LOURDES MARINHO
ADVOGADO : SP243145 - VANDERLEI ROSTIROLLA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000052-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: IVONE APARECIDA CAMARGO DE GODOI
ADVOGADO : SP243145 - VANDERLEI ROSTIROLLA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000053-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: RODNEY LEITE FERRAZ
ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000054-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DIRCE GONCALVES DOMINGUES
ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000055-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA JOSE DE CAMPOS SIMONI
ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000056-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA IGNEZ SENCIANI DE MORAES
ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000057-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LEONILDA DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000058-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOANA CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000059-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JORGE LOPES
ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000060-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SERGIO EDUARDO MARQUES DA SILVA
ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000061-7 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: EDNEIA GONCALVES DE GODOY
ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000062-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ADAO APARECIDO DE ANDRADE
ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000063-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: SANT ANNA DA SILVA JARDIM
ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000064-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ISMAEL APARECIDO LEME
ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000065-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: DIRCEU BONAFIA
ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000066-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE NIVALDO FERREIRA
ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000067-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: SALETE DA SILVA GODOY
ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000068-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CARLOS EDUARDO FOCOSI
ADVOGADO : SP188570 - PRISCILA FRANÇOSO LOPES
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL EM BRAGANCA PAULISTA - SP

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000069-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ANTONIO APARECIDO SALES
ADVOGADO : SP174054 - ROSEMEIRE ELISIARIO MARQUE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000070-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA APARECIDA DE MORAES MATOS
ADVOGADO : SP174054 - ROSEMEIRE ELISIARIO MARQUE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000071-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: LEONTINA DE MORAES
ADVOGADO : SP206445 - IVALDECI FERREIRA DA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.23.000045-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2007.61.23.002196-3 CLASSE: 29
REQUERENTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BRAGANCA PAULISTA - SP
REQUERIDO: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRAGANCA PAULISTA - SP
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000031

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000032

Braganca, 10/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DISTRIBUIÇÃO DE TAUBATÉ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª MARISA VASCONCELOS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.21.000080-6 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP181110 - LEANDRO BIONDI

REU: PATRICIA CAPELLATO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000081-8 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO

ADVOGADO : SP114919 - ERNESTO ZALOCHI NETO

REQUERIDO: VALDIRENE RODRIGUES

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000082-0 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP181110 - LEANDRO BIONDI

REU: LUCIANA RODRIGUES SANCHES

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000083-1 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP181110 - LEANDRO BIONDI

REU: JOAO CHANG

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000084-3 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP181110 - LEANDRO BIONDI

REU: MARLENE ARAUJO DE CAMPOS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000085-5 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: DECIO SOTO PERES

ADVOGADO : SP084228 - ZELIA MARIA RIBEIRO E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000086-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
REQUERIDO: ALEXANDRE DA SILVA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000087-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
REQUERIDO: JOSE ROGERIO OLIVEIRA PONTES E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000088-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
REQUERIDO: ALTAIR ANTONIO STOCCO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000089-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
REQUERIDO: RONEI NUNES CARVALHO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000090-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
REQUERIDO: LUIS CESAR RAMIRES DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000091-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
REQUERIDO: LEVI DE SOUZA VIEIRA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000092-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA NEUSA DE SOUZA
ADVOGADO : SP149872 - ARIIVALDO DIAS DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000093-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP E OUTRO
ADVOGADO : SP097321 - JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
ADVOGADO : SP070540 - JAMIL JOSE SAAB
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000094-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO
DEPRECADO: SEM IDENTIFICACAO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000095-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000097-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP E OUTRO
ADVOGADO : SP199301 - ANA MARTA SILVA MENDES SOUZA
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000098-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP E OUTRO
ADVOGADO : SP184459 - PAULO SÉRGIO CARDOSO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000099-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP E OUTRO
ADVOGADO : SP184459 - PAULO SÉRGIO CARDOSO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000100-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP E OUTRO
ADVOGADO : SP184459 - PAULO SÉRGIO CARDOSO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000101-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP E OUTRO
ADVOGADO : SP072990 - SONIA REJANE DE CAMPOS
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000102-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP E OUTRO
ADVOGADO : SP072990 - SONIA REJANE DE CAMPOS
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000103-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP E OUTRO
ADVOGADO : SP184459 - PAULO SÉRGIO CARDOSO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000104-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP E OUTRO
ADVOGADO : SP213615 - ANTONIO WILSON CORTEZ PEREIRA
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000105-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO
PROCURAD : LENI MARIA DINIZ OLIVEIRA
DEPRECADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS CLEUMAR SA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000106-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO
PROCURAD : LENI MARIA DINIZ OLIVEIRA
DEPRECADO: SOCIEDADE CIVIL DE EDUCACAO MACHADO DE ASSIS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000107-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO
PROCURAD : LENI MARIA DINIZ OLIVEIRA
DEPRECADO: CASSIANO E SERAPIAO LTDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000108-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO
ADVOGADO : SP147487 - ELIANI CARVALHO FERNANDES PELEGRINE
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
ADVOGADO : SP159314 - LEONORA MARIA VASQUES VIEIRA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000109-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO
ADVOGADO : SP052976 - MARIA ESTER DE CARVALHO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000110-0 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CACHOEIRA PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000111-2 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE UBATUBA - SP E OUTRO

ADVOGADO : SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000112-4 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP E OUTRO

DEPRECADO: AUTO POSTO IRMAOS LIGERO LTDA E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000113-6 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIQUETE - SP E OUTRO

DEPRECADO: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL-IMBEL E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000114-8 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP E OUTRO

ADVOGADO : SP199301 - ANA MARTA SILVA MENDES SOUZA

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000115-0 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP E OUTRO

ADVOGADO : SP199301 - ANA MARTA SILVA MENDES SOUZA

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000116-1 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP E OUTRO

ADVOGADO : SP199301 - ANA MARTA SILVA MENDES SOUZA

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000117-3 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP E OUTRO

ADVOGADO : SP110952 - VALDEMAR LESBAO DE SIQUEIRA

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000118-5 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP E OUTRO

ADVOGADO : SP199301 - ANA MARTA SILVA MENDES SOUZA

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000119-7 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP E OUTRO

ADVOGADO : SP199301 - ANA MARTA SILVA MENDES SOUZA

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000120-3 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CUNHA - SP

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS

ADVOGADO : SP159314 - LEONORA MARIA VASQUES VIEIRA E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000121-5 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CUNHA - SP E OUTRO

ADVOGADO : SP167541 - JEFERSON DA SILVA CARVALHO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

ADVOGADO : SP159314 - LEONORA MARIA VASQUES VIEIRA

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000122-7 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ROSEIRA - SP E OUTRO

ADVOGADO : SP135996 - LUIS CLAUDIO XAVIER COELHO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000123-9 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ROSEIRA - SP E OUTRO

ADVOGADO : SP142770 - RITA DE CASSIA BICHARA ASSIS E SILVA

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000124-0 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ROSEIRA - SP E OUTRO

ADVOGADO : SP135996 - LUIS CLAUDIO XAVIER COELHO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000125-2 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ROSEIRA - SP E OUTRO
ADVOGADO : SP220447 - ANA PAULA MARQUES PEREIRA DE SIQUEIRA
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000126-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO
ADVOGADO : SP036398 - LENI MARIA DINIZ DE OLIVEIRA
DEPRECADO: LAERTE SAMPAIO MACIEL E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000127-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO
ADVOGADO : SP036398 - LENI MARIA DINIZ DE OLIVEIRA
DEPRECADO: MADEIREIRA JATAI IND/ E COM/ LTDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000128-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTROS
ADVOGADO : SP036398 - LENI MARIA DINIZ DE OLIVEIRA E OUTRO
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000129-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP E OUTRO
ADVOGADO : SP199301 - ANA MARTA SILVA MENDES SOUZA
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000130-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP E OUTRO
ADVOGADO : SP150161 - MARCEL AFONSO BARBOSA MOREIRA
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000131-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP E OUTROS
ADVOGADO : SP150162 - MARCELA POSSEBON CAETANO COSTA
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000132-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP E OUTRO
ADVOGADO : SP199301 - ANA MARTA SILVA MENDES SOUZA

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000133-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CUNHA - SP E OUTRO
ADVOGADO : SP156287 - JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO REIS
DEPRECADO: S & F IND/ E COM/ DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000134-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO
ADVOGADO : SP232700 - THIAGO ALVES LEONEL
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
ADVOGADO : SP159314 - LEONORA MARIA VASQUES VIEIRA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000135-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CACHOEIRA PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000148-3 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: NILSON FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP255246 - RITA DE CASSIA LEMOS YOKOI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000149-5 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: REINALDO GOMES DE ALVARENGA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000150-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 1 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: SONIA SUELI LEO SAMICO E OUTROS
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.21.000096-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUIÇAO DE
PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO : SP124191 - OSMAR SOUSA SILVA
REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____: 000058

Distribuídos por Dependência _____: 000001

Redistribuídos _____: 000000

*** Total dos feitos _____: 000059

Taubate, 10/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ

DISTRIBUIÇÃO DE TUPÃ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. ANDRE WASILEWSKI DUSZCZAK

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.22.000029-3 PROT: 09/08/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO

EXECUTADO: DIPAWA IND COM E CONSTRUTORA LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000030-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO

REU: PATRICIA NEVES DELLA TORRE

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000031-1 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO

REU: JEAN CARLOS MUNHOZ

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000032-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAA MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: NAIARA DE CAMPOS PINHEIRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000033-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: TERUO NODA
ADVOGADO : SP205472 - ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000034-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LARISSA BENITO
ADVOGADO : SP051699 - ANTONIO GRANADO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000035-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MATHIAS JOSE MARTINS - ESPOLIO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000036-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: OSVALDO FIORENTINI
ADVOGADO : SP051699 - ANTONIO GRANADO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000037-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: EVA MILAN
ADVOGADO : SP051699 - ANTONIO GRANADO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000038-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: AFONSO MARQUES DE OLIVEIRA - ESPOLIO
ADVOGADO : SP051699 - ANTONIO GRANADO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000039-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: RUBENS FERNANDES

ADVOGADO : SP051699 - ANTONIO GRANADO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000040-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: RUBENS FERNANDES
ADVOGADO : SP051699 - ANTONIO GRANADO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000041-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: TOSHICO NANOYAMA
ADVOGADO : SP051699 - ANTONIO GRANADO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000042-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA APARECIDA HORTELAN
ADVOGADO : SP051699 - ANTONIO GRANADO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000043-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JAIME LAGUSTERA
ADVOGADO : SP051699 - ANTONIO GRANADO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000044-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DOMINGOS MILAN - ESPOLIO
ADVOGADO : SP051699 - ANTONIO GRANADO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000045-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOAQUIM MACIEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP051699 - ANTONIO GRANADO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000046-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: FELICIA ESPINCOSQUI PEGORARO
ADVOGADO : SP051699 - ANTONIO GRANADO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000047-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: KATIA NONOYAMA CHANG
ADVOGADO : SP051699 - ANTONIO GRANADO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000048-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA APARECIDA MILAN
ADVOGADO : SP051699 - ANTONIO GRANADO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000049-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE GRASSI
ADVOGADO : SP051699 - ANTONIO GRANADO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000050-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: EDGAR CAETANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP051699 - ANTONIO GRANADO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000051-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE BATISTA DE LIMA
ADVOGADO : SP051699 - ANTONIO GRANADO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000052-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: EVA MILAN
ADVOGADO : SP051699 - ANTONIO GRANADO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000053-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ATTILIO HORTELAN
ADVOGADO : SP051699 - ANTONIO GRANADO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000054-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSEIVALDO BENITO JUNIOR
ADVOGADO : SP051699 - ANTONIO GRANADO E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000055-4 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00137 - MEDIDA CAUTELAR DE EXIBICAO

REQUERENTE: SEBASTIAO FELIPPE

ADVOGADO : SP154881 - ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ E OUTRO

REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000056-6 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC

REQUERENTE: FRANCISCO EVANGELISTA ALVES

ADVOGADO : SP189525 - EDUARDO FRANCISCO MOYSÉS CISNEROS

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000057-8 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURAD : HELOISA MARIA FONTES BARRETO PRETURLAN

REPRESENTADO: ALICIO DA SILVA LOPES

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000058-0 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: LAURA MITIKO NISHIGAKI KOBAYASHI

ADVOGADO : SP084665 - EDEMAR ALDROVANDI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000059-1 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: PATRICIA BIZERRA

ADVOGADO : SP154881 - ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000031

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000031

Tupa, 10/01/2008

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

P O R T A R I A Nº 01/2008

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 444/05, do Conselho da Justiça Federal, dos arts. 1º e 2º da Portaria nº 08/2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, e do Provimento nº 64, de 28-04-2005, da E. Corregedoria da Justiça Federal de Primeiro Grau da 3ª Região;

RESOLVE:

I- ESTABELEECER a escala de Juiz Distribuidor deste Fórum, como segue:

Período Magistrado

07/01/2008 a 05/02/2008 Dr. Leandro André Tamura

06/02/2008 a 08/02/2008 Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Jales, 10 de janeiro de 2008.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA - EDITAL

O DR. RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE FRANCA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 13.ª SUBSEÇÃO, ETC.... FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem e interessar possa, que por este Juízo se processam os autos abaixo relacionados, e que:

Foram designados os dias 29 de novembro de 2007, às 13h, para a realização da 1.ª hasta, quando os bens serão vendidos, pelo maior lance (de valor igual ou superior ao da avaliação) e 11 de dezembro de 2007, às 13h, não havendo licitantes, para a realização de eventual 2.ª hasta, quando se fará a venda pelo maior lance oferecido, independentemente da avaliação auferida, vedado preço vil. Não havendo licitantes, tal procedimento se repetirá, estando designadas hastas sucessivas para os dias 31/01/2008 - 11/02/2008 (1.ª e 2.ª hasta, respectivamente) e 06/03/2008 - 25/03/2008 (1.ª e 2.ª hasta, respectivamente), sempre às 13 horas.

Servirá como leiloeiro o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista em cada data designada, a realizarem-se no átrio deste Fórum, sito na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, nesta cidade. Os ônus existentes sobre os bens leiloados, bem como os processos cujos recursos estão pendentes de julgamento, encontram-se indicados ao final de cada descrição. Na arrematação será

observado o seguinte:

1. De acordo com o artigo 690-A do Código de Processo Civil é admitido a lançar todo aquele que estiver na livre administração de seus bens, com exceção: dos tutores, curadores, testamentários, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; do juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça.

2. Não há comissão a ser suportada pelo arrematante ao leiloeiro oficial.3. As custas da arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos).4. No caso de diligência negativa de intimação dos co-responsáveis, do senhorio direto, do credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada e dos usufrutuários ficam também intimados pelo presente edital, nesta data.5. Nos processos em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL, será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 482/02, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, observado, porém, o valor mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada parcela mensal, ficando limitada a quantidade de parcelas até que seja atingido este piso, nos moldes do 11 do artigo 98 da Lei 8.212/91 (com redação dada pelo artigo 34 da Lei n.º 10.522/02). Nos processos em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, também será admitida a quantidade e quantia acima, nos moldes do 2º do artigo 98 da Lei nº 8.212/91 com redação dada pela Lei n.º 9.528/97.

6. A primeira prestação será depositada em Juízo, na Caixa Econômica Federal - CEF, agência deste Fórum, no ato da arrematação, tal qual nos parcelamentos administrativos, em conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 10.522/02 c.c 4º do artigo 98 da Lei nº 8.212/91 (com redação dada pela Lei n.º 9.528/97).7. Nos processos em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL, as prestações restantes serão mensais, iguais e sucessivas, sendo o vencimento da segunda até o último dia útil do mês subsequente ao da emissão da carta de arrematação, e ainda, estas mesmas prestações sofrerão incidência de juros equivalentes à taxa SELIC (artigo 13 da Lei 9.065/95), em conformidade com o disposto no 5º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com redação dada pela Lei n.º 9.528/97 c/c artigo 34 da Lei 10.522/02. Nos processos em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, as prestações restantes também serão mensais, iguais e sucessivas, porém, vencendo-se a segunda no dia 20 (vinte) do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação, e serão reajustadas na forma prevista para os parcelamentos administrativos de créditos previdenciários.8. **IMPORTANTE:** Se o valor da arrematação superar o valor do débito em cobrança, o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar em Juízo, no ato da arrematação, a diferença entre o lance e a dívida exequenda.9. Todos os valores relativos ao ato de arrematação, depositados necessariamente na Caixa Econômica Federal - CEF, agência deste Fórum (lanço vencedor, custas e eventual valor excedente/item 9 deste edital).10. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), além de ser imediatamente inscrito em Dívida Ativa da União e executado, tudo nos moldes do 6º do art. 98 da Lei 8.212/91 (com redação dada pela Lei n.º 9.528/97).

11. **IMPORTANTE:** A FAZENDA NACIONAL (União) ou o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, conforme o caso, será credor do arrematante, o que deverá expressamente constar da Carta de Arrematação, constituindo-se a garantia deste débito a hipoteca ou o penhor em favor do credor, com imissão precária na posse, conforme o caso, nos moldes do permissivo contido na alínea b do 5º do artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com redação dada pelo artigo 98 da Lei n.º 9.528/97 c/c artigo 34 da Lei nº 10.522/02. O arrematante será nomeado para o encargo de fiel depositário do bem arrematado, nos termos da alínea c do mesmo diploma legal, e somente será liberado do encargo após o pagamento integral do valor da arrematação.

12. Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados à hasta, a verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos mesmos, tais como: multas relativas a veículos e contas em atraso relativas a linhas telefônicas penhoradas, tributos sobre imóveis em atraso etc., contudo, as eventuais dívidas sobre os bens se sub-rogam no produto da arrematação (artigo 130, parágrafo único, combinado com o artigo 186, ambos do Código Tributário Nacional), exceto as despesas de transmissão da propriedade pela arrematação (emolumentos das serventias imobiliárias, impostos de transmissão, etc.).

13. Eventuais credores preferenciais dos executados ficam, desde já, intimados da data e horário das hastas e do prazo de se habilitarem em seus respectivos créditos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital.

14. **IMPORTANTE:** Nos lotes e que constar a determinação de RESERVA DE MEAÇÃO DO CÔNJUGE, a parte do lance vencedor pertinente à meação deverá ser depositada integralmente pelo arrematante no ato.

Relação das execuções fiscais e bens:

LOTE 01 - 2001.61.13.000857-0 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS con

tra ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FRANCA. Valor do débito: R\$ 166.900,69 (11/2005). BEM: Um imóvel constituído do terreno

e seus acessórios, situado no prolongamento da antiga Rua Moreira Cezar, (atual Ouvidor Freire) desta cidade, circunscrito do perímetro seguinte: tem princípio no canto do muro divisório dos terrenos da outorgante, com terras pertencentes ao Cel. Antonio Jacintho Sobrinho; deste ponto fazendo esquadro na distância de quarenta metros, onde se fincou um marco e deste ponto seguindo à esquerda por uma curva de vinte e dois metros de raio, formando um quadrante exato, onde se fincou um marco, e seguindo em tangente a essa curva, na distância de oito metros e oitenta centímetros, onde se fincou um marco e deste ponto fazendo outra curva a direita, com raio de vinte e dois metros, formando um quadrante certo até outro marco que se acha no prolongamento da reta que sai do ponto de partida e deste ponto à direita no prolongamento da reta que sai no ponto de partida, numa distância de dezessete metros, onde se fincou um marco e voltando à esquerda com um ângulo interno de 80 e 50 centésimos na distância de quatorze metros e voltando à esquerda com um ângulo interno de 111 e cinqüenta centésimos em rumo do ponto de partida. Dentro desse perímetro encontra-se uma área de 1700 metros quadrados, inscrito sob a matrícula n.º 63.765 do 1º CRIA. Avaliado em 29/10/2007, conforme suas características, localização e mercado, em R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais). ÔNUS: outras penhoras registradas. LOTE 02 - 2001.61.13.001738-8 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FRANCANÁ, MARCO ANTÔNIO VICARI SARACENI e DALTON LUIZ AMORIM MELO. Valor do débito: R\$ 7.745,83 (05/2006). BEM: Um imóvel constituído do terreno e seus acessórios, situado no prolongamento da antiga Rua Moreira Cezar, (atual Ouvidor Freire) desta cidade, circunscrito do perímetro seguinte: tem princípio no canto do muro divisório dos terrenos da outorgante, com terras pertencentes ao Cel. Antonio Jacintho Sobrinho; deste ponto fazendo esquadro na distância de quarenta metros, onde se fincou um marco e deste ponto seguindo à esquerda por uma curva de vinte e dois metros de raio, formando um quadrante exato, onde se fincou um marco, e seguindo em tangente a essa curva, na distância de oito metros e oitenta centímetros, onde se fincou um marco e deste ponto fazendo outra curva a direita, com raio de vinte e dois metros, formando um quadrante certo até outro marco que se acha no prolongamento da reta que sai do ponto de partida e deste ponto à direita no prolongamento da reta que sai no ponto de partida, numa distância de dezessete metros, onde se fincou um marco e voltando à esquerda com um ângulo interno de 80 e 50 centésimos na distância de quatorze metros e voltando à esquerda com um ângulo interno de 111 e cinqüenta centésimos em rumo do ponto de partida. Dentro desse perímetro encontra-se uma área de 1700 metros quadrados, inscrito sob a matrícula n.º 63.765 do 1º CRIA. Avaliado em 29/10/2007, conforme suas características, localização e mercado, em R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais). ÔNUS: outras penhoras registradas.

LOTE 03 - 98.1404542-0 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FRANCANÁ. Valor do débito: R\$ 16.049,88 (10/2006). BEM: Um imóvel constituído do terreno e seus acessórios, situado no prolongamento da antiga Rua Moreira Cezar, (atual Ouvidor Freire) desta cidade, circunscrito do perímetro seguinte: tem princípio no canto do muro divisório dos terrenos da outorgante, com terras pertencentes ao Cel. Antonio Jacintho Sobrinho; deste ponto fazendo esquadro na distância de quarenta metros, onde se fincou um marco e deste ponto seguindo à esquerda por uma curva de vinte e dois metros de raio, formando um quadrante exato, onde se fincou um marco, e seguindo em tangente a essa curva, na distância de oito metros e oitenta centímetros, onde se fincou um marco e deste ponto fazendo outra curva a direita, com raio de vinte e dois metros, formando um quadrante certo até outro marco que se acha no prolongamento da reta que sai do ponto de partida e deste ponto à direita no prolongamento da reta que sai no ponto de partida, numa distância de dezessete metros, onde se fincou um marco e voltando à esquerda com um ângulo interno de 80 e 50 centésimos na distância de quatorze metros e voltando à esquerda com um ângulo interno de 111 e cinqüenta centésimos em rumo do ponto de partida. dentro desse perímetro encontra-se uma área de 1700 metros quadrados, inscrito sob a matrícula n.º 63.765 do 1º CRIA. Avaliado em 29/10/2007, conforme suas características, localização e mercado, em R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais). ÔNUS: outras penhoras registradas. LOTE 04 - 2002.61.13.000340-0 (CANCELADO) LOTE 05 - 97.1401552-9 (96.1401694-9) - (CANCELADO) LOTE 06 - 98.1400537-1 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X CLASSITON CALÇADOS LTDA. ME SUCESSORA DE PAULO FERNANDES ALVES FRANCA, JOÃO SEBASTIÃO ALVES e MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES. Débito: R\$ 23.671,55 (5/2006). BEM 1: A parte ideal correspondente a da nua propriedade do imóvel transposto na matrícula n.º 6.446 do 1.º CRI de Franca, de propriedade de Maria Beatriz de Oliveira: uma casa de moradia que recebeu o n.º 2583 da Rua Ângelo Melani e seu respectivo terreno. Segundo consta dos dados do Cadastro Físico da Prefeitura Municipal de Franca, o terreno possui 272,00 metros quadrados, com área construída de 125,45 metros quadrados. Avaliação: R\$ 75.000,00, sendo a parte ideal penhorada R\$ 12.500,00. BEM 2: 120 pares de sapatos masculinos, cor preta, solado de borracha, embalados em caixa de papelão: R\$ 25,00 o par, totalizando R\$ 3.000,00. Depositário: João Sebastião Alves. Rua Ângelo Melani, 2583, Vila Scarabucci, Franca SP.

LOTE 07 - 98.1405372-4 - (CANCELADO)

LOTE 08 - 95.1400379-9 (95.1400380-2) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x CALÇADOS PÁDUA LTDA. e ANTÔNIO FRANCISCO LEÔNCIO. Débito: R\$ 17.096,19. BEM 1: Uma parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel sob Matrícula n.º 1.902 do 2º CRIA de Franca, de propriedade do executado Antonio Francisco Leôncio, assim descrito: Uma gleba de terras situada no município de Franca-SP, com a seguinte descrição; Partindo do ponto 1, situado do lado direito da Rodovia Cândido Portinari, segue no sentido Franca-Araxá, na distância de 107m, confrontando com a Rodovia até o ponto nº 02; daí, deflete

á direita e segue na distância de 40m. na divisa com Tarciso Alves Leite até o ponto nº 03; daí, defletindo á direita e segue na distância de 100m., confrontando com Tarciso Alves Leite até o ponto nº 01, encerrando a área de 2.140 m. Reavaliado o imóvel em 26/10/2007, segundo suas características, localização e valor de mercado, em R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais), correspondendo, a parte ideal penhorada de 1/6 do imóvel, a R\$ 14.266,66 (catorze mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Localização: Rua Hipólito José da Costa (na beira da Rodovia, próximo à ponte do Guanabara). ÔNUS: outras penhoras registradas. O arrematante deverá depositar no ato, além da primeira parcela, 50% do lance para reserva da meação ao cônjuge alheio à execução. BEM 2: Uma parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel sob Matrícula n.º 1.903 do 2.º CRIA de Franca, de propriedade do co-executado Antonio Francisco Leônico, assim descrito: Uma Gleba de terras, situada neste município de Franca-SP,

com a seguinte descrição-Partindo do ponto 1, situado na margem esquerda da Rodovia Cândido Portinari, segue no sentido Franca-Araxá, seguindo pelo valo de divisa com a Ind. de Calçados Néelson Palermo S/A, na distância de 68,355 ms., onde se encontra o ponto nº 02; daí, deflete á direita e segue na distância de 202,405 ms. na divisa com Tarciso Alves Leite até o ponto nº 3; daí defletindo novamente segue na divisa com o DER, no sentido decrescente do estaqueamento da Rodovia na distância de 196 ms. onde se encontra o ponto nº 1 onde teve início esta medição, encerrando a área de 6.678 m. Reavaliado o imóvel em 26/10/2007, segundo suas características, localização e valor de mercado, em R\$ 200.340,00 (duzentos mil, trezentos e quarenta reais), correspondendo, a parte ideal penhorada de 1/6 do imóvel, a R\$ 33.390,00 (trinta e três mil, trezentos e noventa reais). Localização do bem: Rodovia Cândido Portinari (próximo à ponte do Guanabara). ÔNUS: outras penhoras registradas. O arrematante deverá depositar no ato, além da primeira parcela, 50% do lance para reserva da meação ao cônjuge alheio à execução. BEM 3:

(CANCELADO). ÔNUS: outras penhoras registradas. O arrematante deverá depositar no ato, além da primeira parcela, 50% do lance para reserva da meação ao cônjuge alheio à execução. LOTE 27 - 95.1403228-4 - (CANCELADO)

LOTE 28 - 2005.61.13.001206-2 - FAZENDA NACIONAL x F L C CALÇADOS LTDA. e MARIA HELENA DE OLIVEIRA NUNES. Débito: R\$ 68.430,08 (02/07). BEM: 1/6 DE UMA CASA DE MORADIA situada nesta cidade de Franca, Rua Frederico Ozanan, 517, no Jardim Consolação e seu respectivo terreno, registrado no 1.º CRI sob n.º 63.560. Segundo dados do Cadastro Físico de PM de Franca, o terreno possui 192,00 metros quadrados, com área construída de 66,00 metros quadrados. Avaliação: R\$ 66.000,00, sendo a parte penhorada R\$ 11.000,00. ÔNUS: Há outras penhoras registradas. Reserva da meação do cônjuge alheio à execução. LOTE 29 - 2007.61.13.002099-7 (CANCELADO) Ficam os executados INTIMADOS das designações supra, bem como seus respectivos cônjuges, se o bem penhorado for imóvel, caso o mandado de intimação pessoal não possa, por qualquer motivo, ser cumprido pelo Oficial de Justiça. Ficam também INTIMADOS os depositários acima indicados, cujos bens não foram localizados, que têm o prazo de 5 (cinco) dias para indicação do local onde se encontram referidos bens ou depositar o equivalente em dinheiro à disposição do Juízo, sob pena de prisão civil. Em virtude do que, foi expedido o presente edital, observados os prazos estabelecidos no art. 22, 1º, da Lei 6.830/80, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal e publicado uma única vez na Imprensa Oficial.

O DR. BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE FRANCA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 13.ª SUBSEÇÃO, ETC.

... FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem e interessar possa, que por este Juízo se processam os autos abaixo relacionados, e que:

Foram designados os dias 31 de janeiro de 2008, às 13h, para a realização da 1.ª hasta, quando os bens serão vendidos, pelo maior lance (de valor igual ou superior ao da avaliação) e 11 de fevereiro de 2008, às 13h, não havendo licitantes, para a realização de eventual 2.ª hasta, quando se fará a venda pelo maior lance oferecido, independentemente da avaliação auferida, vedado preço vil. Não havendo licitantes, tal procedimento se repetirá, estando designadas hastas sucessivas para os dias 06/03/2008 - 25/03/2008 (1.ª e 2.ª hasta, respectivamente) e 05/05/2008 - 19/05/2008 (1.ª e 2.ª hasta, respectivamente), sempre às 13 horas.

Servirá como leiloeiro o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista em cada data designada, a realizarem-se no átrio deste Fórum, sito na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, nesta cidade. Os ônus existentes sobre os bens leiloados, bem como os processos cujos recursos estão pendentes de julgamento, encontram-se indicados ao final de cada descrição. Na arrematação será observado o seguinte:

1. De acordo com o artigo 690-A do Código de Processo Civil é admitido a lançar todo aquele que estiver na livre administração de seus bens, com exceção: dos tutores, curadores, testamentários, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; do juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça.
2. Não há comissão a ser suportada pelo arrematante ao leiloeiro oficial.
3. As custas da arrematação serão depositadas em Juízo pelo

arrematante e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos).4. No caso de diligência negativa de intimação dos co-responsáveis, do senhorio direto, do credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada e dos usufrutuários ficam também intimados pelo presente edital, nesta data.5. Nos processos em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL, será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 482/02, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, observado, porém, o valor mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada parcela mensal, ficando limitada a quantidade de parcelas até que seja atingido este piso, nos moldes do 11 do artigo 98 da Lei 8.212/91 (com redação dada pelo artigo 34 da Lei n.º 10.522/02). Nos processos em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, também será admitida a quantidade e quantia acima, nos moldes do 2º do artigo 98 da Lei nº 8.212/91 com redação dada pela Lei n.º 9.528/97.

6. A primeira prestação será depositada em Juízo, na Caixa Econômica Federal - CEF, agência deste Fórum, no ato da arrematação, tal qual nos parcelamentos administrativos, em conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 10.522/02 c.c 4º do artigo 98 da Lei nº 8.212/91 (com redação dada pela Lei n.º 9.528/97).7. Nos processos em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL, as prestações restantes serão mensais, iguais e sucessivas, sendo o vencimento da segunda até o último dia útil do mês subsequente ao da emissão da carta de arrematação, e ainda, estas mesmas prestações sofrerão incidência de juros equivalentes à taxa SELIC (artigo 13 da Lei 9.065/95), em conformidade com o disposto no 5º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com redação dada pela Lei n.º 9.528/97 c/c artigo 34 da Lei 10.522/02. Nos processos em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, as prestações restantes também serão mensais, iguais e sucessivas, porém, vencendo-se a segunda no dia 20 (vinte) do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação, e serão reajustadas na forma prevista para os parcelamentos administrativos de créditos previdenciários.8. **IMPORTANTE:** Se o valor da arrematação superar o valor do débito em cobrança, o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar em Juízo, no ato da arrematação, a diferença entre o lance e a dívida exequenda.9. Todos os valores relativos ao ato de arrematação, depositados necessariamente na Caixa Econômica Federal - CEF, agência deste Fórum (lanço vencedor, custas e eventual valor excedente/item 9 deste edital).10. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), além de ser imediatamente inscrito em Dívida Ativa da União e executado, tudo nos moldes do 6º do art. 98 da Lei 8.212/91 (com redação dada pela Lei n.º 9.528/97).

11. **IMPORTANTE:** A FAZENDA NACIONAL (União) ou o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, conforme o caso, será credor do arrematante, o que deverá expressamente constar da Carta de Arrematação, constituindo-se a garantia deste débito a hipoteca ou o penhor em favor do credor, com imissão precária na posse, conforme o caso, nos moldes do permissivo contido na alínea b do 5º do artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com redação dada pelo artigo 98 da Lei n.º 9.528/97 c/c artigo 34 da Lei nº 10.522/02. O arrematante será nomeado para o encargo de fiel depositário do bem arrematado, nos termos da alínea c do mesmo diploma legal, e somente será liberado do encargo após o pagamento integral do valor da arrematação.

12. Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados à hasta, a verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos mesmos, tais como: multas relativas a veículos e contas em atraso relativas a linhas telefônicas penhoradas, tributos sobre imóveis em atraso etc., contudo, as eventuais dívidas sobre os bens se sub-rogam no produto da arrematação (artigo 130, parágrafo único, combinado com o artigo 186, ambos do Código Tributário Nacional), exceto as despesas de transmissão da propriedade pela arrematação (emolumentos das serventias imobiliárias, impostos de transmissão, etc.).

13. Eventuais credores preferenciais dos executados ficam, desde já, intimados da data e horário das hastas e do prazo de se habilitarem em seus respectivos créditos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital.

14. **IMPORTANTE:** Nos lotes e que constar a determinação de RESERVA DE MEAÇÃO DO CÔNJUGE, a parte do lance vencedor pertinente à meação deverá ser depositada integralmente pelo arrematante no ato.

Relação das execuções fiscais e bens:

LOTE 09 - 97.1401566-9 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x CALÇADOS COCENZA LTDA. SUCESSORA DE CALÇADOS VARESE, JOSÉ ANTÔNIO MENDES DA SILVA e CALÇADOS GRENSON LTDA. Débito: R\$ 631.576,00. BEM: de um terreno sito nesta cidade de Franca-SP, 2.ª CRIA, no loteamento denominado BAIRRO SÃO JOAQUIM, composto do lote 03 da quadra 17, medindo 11m. no alinhamento da rua Antonio Tótolli; 29,50m. de um lado confrontando com o lote 04; 29,50m. do outro lado confrontando com o lote 02, e 11m. nos fundos, confrontando com parte dos lotes 42 e 06, encerrando a área de 324,50m. Imóvel este registrado no 2.º CRIA sob Matrícula n.º 2.323 e cadastrado na Prefeitura Municipal de Franca sob nº 2.12.02.008.03.00. Reavaliado, em 26/10/2007, considerando suas características, localização e valores de mercado, em R\$ 45.400,00, a parte penhorada em R\$ 22.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).LOTE 10 - 2000.61.13.000952-1 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x MASSA FALIDA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALMILHAS

PALM SOLA LTDA., ZELIOMAR DE OLIVEIRA e ZIMAR DE OLIVEIRA. Débito: R\$ 6.361,70. BEM: de um terreno, sito nesta cidade de Franca, 2º circunscrição imobiliária, composto do lote nº 13 da quadra nº 18, constante da planta que compõe o loteamento denominado Jardim Antonio Petrágli, objeto da matrícula nº 12.522 do 2.º CRI, assim descrito: Mede 11m. de frente e fundo, confrontando pela frente com a rua Carlos Vegani, e nos fundos com o lote 18; por 25 m. de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 12 e de outro lado com os lotes 14 e 15. Consta que sobre o terreno acima foi construído um barracão próprio para indústria que recebeu o nº 2485, com área construída de 286,60 m, conforme informação do setor de cadastro da Pref. Mun. de Franca. Em 24/10/2007 foi reavaliado o imóvel em sua totalidade, após pesquisa de mercado, segundo sua localização, dimensão e características em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a parte penhorada em R\$ 75.000,00. ÔNUS: outras penhoras registradas. O arrematante deverá depositar no ato, além da primeira parcela, 50% do lance para reserva da meação ao cônjuge alheio à execução. LOTE 11 - 95.1401095-7 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x INDÚSTRIA DE CALÇADOS KIM LTDA., MARCOS INÁCIA MATIAS e ADEMAR IGNACIO. Débito: R\$ 138.101,65.

BEM 1: UM TERRENO, inscrito sob a matrícula nº 16.932 do 2º CRIA de Franca, situado nesta cidade e comarca de Franca, 2ª Circunscrição Imobiliária, no loteamento denominado Jardim Guanabara, composto de parte do lote 04 da quadra nº 15, designado LOTE 04-B, encravado nos fundos do terreno designado 04-A, medindo 10,00 ms. (dez metros) confrontando com o terreno 4-A; 10,00 ms. (dez metros) confrontando com o terreno 1-A do Jardim Maria Rosa; 5,00 ms. (cinco metros) de um lado, confrontando com o terreno 03; e 13,00 ms (treze metros) do outro lado, confrontando com o terreno 5-c, encerrando a área de 90,00 m. (noventa metros quadrados). Somente o terreno referido na matrícula, sem construção, considerando a área de 90,00 m existentes, foi analisado segundo sua localização, e valores de mercado e avaliado em R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

BEM 2: um prédio residencial, inscrito sob a matrícula nº 16.933 do 2º CRIA de Franca, e, que recebeu o número 3228 e 3.230, da Rua Hipólito Antônio Pinheiro, e seu respectivo terreno, situado nesta cidade e comarca de Franca, 2ª Circunscrição Imobiliária, no loteamento denominado Jardim Guanabara, composto de parte do lote 05 da quadra nº 15, designado LOTE 05-A, medindo 10,00 ms. (dez metros) de frente para a Rua Hipólito Antônio Pinheiro, no lado par, igual dimensão aos fundos, confrontando com o lote 5-C e 5-B; por 30,00 ms (trinta metros) de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem de dentro do terreno olha para a rua com o terreno 4-A e do lado esquerdo com os lotes 06, 07 e 08, com área construída total de 146,47 m, e 300,00 m de terreno, analisado segundo sua localização, topografia, padrão de construção e valores de mercado e avaliados em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); BEM 3: um terreno, inscrito sob a matrícula nº 16.935 do 2º CRIA de Franca, encravado entre os terrenos 1A, 4B, 5B, E 5A, situado nesta cidade e comarca de Franca, 2ª Circunscrição Imobiliária, no loteamento denominado Jardim Guanabara, composto de parte do lote 05 da quadra nº 15, designado LOTE 05-C, medindo 2,00 ms. (dois metros) confrontando com o terreno 5-A; 2,00 ms. (dois metros) em linha inclinada, confrontando com o terreno 1-A do Jardim Maria Rosa; 13,00 ms. (treze metros) de um lado confrontando com o terreno 4-B e 14,30 ms (quatorze metros e trinta centímetros) do outro lado confrontando com o terreno 5-B, com área total de 27,30m, sem construção, e analisado segundo sua localização, topografia, e valores de mercado e avaliado em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Valor total dos bens: R\$ 89.400,00 (OITENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

LOTE 12 - 2000.61.13.001812-1 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x DISCO CALÇADOS ESPORTIVOS LTDA., ELENIR MORETTI DA SILVA RIBEIRO e CARLOS ROBERTO RIBEIRO. Débito: R\$ 214.641,66 (05/2006). BEM 1: um prédio residencial, que recebeu o n.º 792 da rua Esperança, com área construída de 391,00 m, e seu respectivo TERRENO, situado nesta cidade de Franca, 1.º subdistrito, composto do lote n.ºs 01 e 02 da quadra n.º 02, no loteamento denominado PARQUE DOS LIMA, encerrando a área de 782,00 m, inscrito sob a matrícula n.º 50.104 do 1.º CRI. OBS.: A área construída supra foi obtida nos cadastros da Prefeitura Municipal de Franca. Segundo constatação no local, verificou-se que o imóvel supra possui também uma construção (cozinha, sala e jardim) com cerca de 90,00 m, contínua à casa. Referida construção, referente ao imóvel matrícula 50.067 (também penhorado nestes autos) foi avaliada individualmente, devido às informações prestadas pelo co-executado e depositário dos bens, Sr. Carlos Roberto Ribeiro, de que são construções realizadas em terrenos distintos. Sem os conhecimentos técnicos e aparelhos apropriados não foi possível ao Oficial de justiça Federal Avaliador individualizar corretamente as construções. Em 29/10/2007 reavaliado em R\$ 422.280,00 (cento e vinte e seis mil reais), sendo R\$ 187.680,00 referente ao terreno e R\$ 234.6000,00, referente à área construída. Hipoteca em favor do Banco do Brasil SA. ÔNUS: outras penhoras registradas.

BEM 2: Um terreno, situado nesta cidade de Franca, 1º subdistrito, composto do lote n.º 03, da quadra n.º 02, do loteamento denominado PARQUE DOS LIMA, com frente para a Rua Esperança, encerrando a área de 300,00 m, inscrito na matrícula n.º 50.067 do 1.º CRI. OBS.: Segundo constatação no local, verificou-se que o imóvel supra possui uma área construída com cerca de 90,00 m. Refere-se a uma cozinha e uma sala em construção de padrão médio alto, com um jardim em frente. Segundo o co-executado e depositário do bem, Sr. Carlos Roberto Ribeiro, referida construção está restrita à área do lote 3 e por isso, além de possuir matrícula separada, foi avaliado individualmente. No entanto, conforme verificado na ocasião da constatação, a construção

supra é contínua àquela especificada no imóvel de matrícula 50.104, também penhorado nestes autos. Sem os conhecimentos técnicos e aparelhos apropriados, não foi possível ao Oficial de Jus

tiça Federal Avaliador individualizar corretamente as construções. ÔNUS: outras penhoras registradas. Reavaliado em R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), sendo R\$ 72.000,00 referente ao terreno e R\$ 54.000,00, referente à área construída. Hipoteca em favor do Banco do Brasil SA. ÔNUS: outras penhoras registradas.

BEM 3: um imóvel, situado nesta cidade de Franca-SP, 2ª Circunscrição Imobiliária, à Rua José Luiz Garcia, e seu respectivo terreno, na VILA JARDIM MARIA ROSA, composto dos lotes 08, 09 e 10 da quadra 15, encerrando a área de 750,00 m, inscrito na matrícula n.º 20.375 do 2º CRIA. OBS: Segundo informação obtida nos cadastros da Prefeitura Municipal de Franca, referido imóvel possui 476,10 m de área construída, e possuiria o número 3801. No entanto, conforme constatação no local, foi verificado que o imóvel possui o número 3791 (depósito/escritório/cozinha/salas/refeitório) e parte do barracão industrial com o número 3801, no lado direito de quem da rua olha para o imóvel. Em 29/10/2007 reavaliado em R\$ 238.830,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta reais), sendo R\$ 96.000,00 referente ao terreno e R\$ 142.830,00, referente à área construída. ÔNUS: outras penhoras registradas. BEM 4: um prédio, com frente para a Rua Acadêmico José Luiz Garcia, com área construída de 164,50 m, e seu respectivo TERRENO, situado nesta cidade de Franca, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca, no loteamento denominado JARDIM MARIA ROSA, composto do lote 07, da quadra 15, encerrando a área de 250,00 m, inscrito na matrícula n.º 15.562 do 2º CRIA sob a. OBS.: A informação acima referente à área construída foi obtida nos cadastros da Prefeitura Municipal de Franca, onde o imóvel supra possui o número 3791. No entanto, conforme constatação no local, verifiquei que o lote 07 ocupa o lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, de um barracão industrial com o número 3801. Em 29/10/2007 avaliado em R\$ 84.640,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), sendo R\$ 32.000,00 referente ao terreno e R\$ 52.640,00, referente à área construída.

BEM 5: UM BARRACÃO INDUSTRIAL, com frente para a Rua José Luiz Garcia, que tomou o n.º 3.761, com área construída de 854,00 m, e seu respectivo TERRENO, situado nesta cidade, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca, no loteamento denominado JARDIM MARIA ROSA, composto dos lotes 03, 04 e 05, da quadra 15, encerrando a área de 780,00 m, inscrito na matrícula n.º 5.346 do 2º CRIA. OBS.: A informação acima referente à área construída foi obtida nos cadastros da Prefeitura Municipal de Franca. Conforme constatação no local, verifiquei tratar-se de um barracão industrial e um mezanino com escritório. Em 29/10/2007 reavaliado em R\$ 356.040,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quarenta reais), sendo R\$ 99.840,00 referente ao terreno e R\$ 256.200,00, referente à área construída.

BEM 6: um prédio comercial, com frente para a Rua Acadêmico José Luiz Garcia, que recebeu o n.º 3.810, com área construída de 178,60 m, e seu respectivo TERRENO, situado nesta cidade de Franca, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca, no loteamento denominado JARDIM MARIA ROSA, composto do lote 23, da quadra 11, encerrando a área de 250,00 m, inscrito no 2º CRIA sob a matrícula n.º 9.951. OBS.: A informação acima referente à área construída foi obtida nos cadastros da Prefeitura Municipal de Franca. Conforme constatação no local, verificou-se tratar-se de um barracão com dois banheiros e uma área coberta com telha de zinco. REAVALIADO em R\$ 82.008,00 (oitenta e dois mil e oito reais), sendo R\$ 32.000,00 referente ao terreno e R\$ 50.008,00, referente à área construída. ÔNUS: outras penhoras registradas. LOTE 13 - 2000.61.13.001816-9 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x CALÇADOS CLOG LTDA., JOSÉ CARLOS VILELA e ULISSES VILELA. Débito: R\$ 560.366,92 (05/2006). BEM: UM PRÉDIO COMERCIAL, que recebeu o n.º 3.370, à Av. Brasil, com área construída de 3.874,45 m, e seu respectivo TERRENO, situado nesta cidade de Franca, 1º subdistrito, no loteamento denominado JARDIM PAULISTANO, composto dos lotes n.ºs 15, 16 e 17 da quadra n.º 15, e que se caracteriza da seguinte forma:- Tem forma retangular, com frente para a Avenida Brasil, medindo no alinhamento 78,00 m.; lado direito com 60,00 m. confrontando com lote 14, e nos fundos com 78,00 m., confrontando com os lotes n.ºs 01 e 13, encerrando a área de 4.680,00 m, inscrito sob a matrícula n.º 53.560 do 1º CRIA, de propriedade do co-executado José Carlos Vilela. Reavaliado o bem, em R\$ 1.880.217,50 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 524.160,00 referente ao terreno e R\$ 1.356.057,50, referente à área construída. Hipotecado ao Banco Bandeirantes SA. ÔNUS: outras penhoras registradas. O arrematante deverá depositar no ato, além da primeira parcela, 50% do lance para reserva da meação ao cônjuge alheio à execução. LOTE 14 - 97.1405717-5 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x GLOVER CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., HELDER JOSÉ ROSA e MARIA MADALENA FERRETO ROSA. Débito: R\$ 36.071,23 (08/2006). BEM: A parte ideal correspondente a 1/5 da nua propriedade do imóvel situado nesta cidade, transposto na matrícula n.º 51.037 do 1.º CRI de Franca, de propriedade de Helder José Rosa e Maria Madalena Ferreto Rosa, consistente numa casa de moradia que recebeu o n.º 2865 da Avenida São Vicente e seu respectivo terreno. Segundo dados do cadastro Físico da Prefeitura Municipal de Franca, o terreno possui 101,93 metros quadrados, com área construída de 93,40 metros quadrados. Avaliado o imóvel em R\$ 51.000,00, a parte ideal penhorada em R\$ 6.800,00. Ônus: outras penhoras registradas. LOTE 15 - 1999.61.13.002653-8 (1999.61.13.000632-1) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x J F INDÚSTRIA COMÉRCIO COMPONENTES PARA CALÇADOS

LTDA. ME, MÁRIO CÉSAR ARCHETTI e LÁZARO VILELA FILHO. Débito: R\$ 172.533,60 (01/2006). BEM: Um terreno, situado nesta cidade de Franca, no loteamento denominado Jardim Dr. Antônio Petrágliã, composto de parte do lote 01 da quadra 46, com as seguintes dimensões e confrontações: inicia-se no cruzamento da Rua Dr. Francisco Maniglia com a Avenida Dom Pedro I; deste ponto desloca-se 13,00 metros no alinhamento da Avenida Dom Pedro I; daí deflete à direita por uma distância de 10,30 metros, confrontando com o lote 02 de propriedade de Ademar Dias Fernandes; deste ponto deflete à direita por mais 13,00 metros confrontando com o lote 01-B de propriedade de Júlio Gervásio Neves e outra; daí deflete à direita mais 10,30 metros confrontando com a Rua Dr. Francisco Maniglia, vindo de encontro ao ponto de início, encerrando área de 133,90 metros quadrados, designada de área A, transposto no 2.º CRI de Franca sob matrícula 6.244, de propriedade de Mário César Archetti. Avaliação: R\$ 27.000,00. Ônus: Há outras penhoras registradas (inclusive uma de reclamação trabalhista). Reserva de meação do cônjuge alheio à execução. LOTE 16 - 97.1401575-8 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x LIMONTI TEODORO LTDA., ARNALDO LIMONTI, LÁZARO TEODORO DE MORAIS. Débito: R\$ 150.379,61 (11/2006). BEM 1: 1/2 (metade) do imóvel objeto da matrícula nº 49.745 do 1º CRI da comarca de Franca, situado nesta cidade, à Rua Chile, 1490, composto de uma casa de moradia e seu respectivo terreno, (atualmente um barracão apropriado par ind

ústria), medindo 11,00 metros de frente e dita rua, por 30,00 metros da frente aos fundos, imóvel este de propriedade de Lázaro Teodoro de Moraes, Ana Maria Limonti de Moraes, Arnaldo Limonti e de Maria Margarida Dandrea Limonti, reavaliada a METADE do imóvel, após regular pesquisa de mercado em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). ÔNUS: outras penhoras registradas. O arrematante deverá depositar no ato, além da primeira parcela, 50% do lance para reserva da meação ao cônjuge alheio à execução. BEM 2: um imóvel, com barracão industrial, situada nesta cidade e comarca, no loteamento denominado Jd. Consolação, à Rua Chile, 1521, antigo 28, construída de tijolos e coberta de telhas, com suas benfeitorias, dependências, acessórios e seu respectivo terreno e quintal, dividido e fechado, medindo 12,00 ms, de frente e fundo; por 30,00 ms, de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida via pública, aos fundos com o lote n.º 16, de um lado com o lote n.º 03 e do outro lado com o lote n.º 05, encerrando o terreno a área de 360,00 metros quadrados, inscrito no 1º Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula 16.218 e de propriedade de Lázaro Teodoro de Moraes e Arnaldo Limonti. ÔNUS: há outras penhoras registradas, inclusive trabalhista. O arrematante deverá depositar no ato, além da primeira parcela, 50% do lance para reserva da meação ao cônjuge alheio à execução. BEM 3: um imóvel, com barracão, situada nesta cidade de Franca, no Jardim Consolação, na Rua Chile, n.º 1503, com seu respectivo terreno medindo 12,00 m de frente e fundo; por 30,00 m de cada um dos lados, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida via pública, aos fundos com o lote n.º 15 de um lado com o lote n.º 04 e de outro lado com o lote n.º 06, encerrando a área de 360,00 metros quadrados inscrito no 1º Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula 35.983 e de propriedade de Lázaro Teodoro de Moraes e Arnaldo Limonti. OBS: Consta que, segundo consulta ao Cadastro Físico da Prefeitura Municipal de Franca, foram unificados os cadastros dos imóveis anteriormente descritos, encerrando área construída total de 777,03 metros quadrados, sobre terreno de 720,00 metros quadrados (cópia de consulta anexa), atualmente, utilizados para fins industriais, reavaliados após regular pesquisa de mercado em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). ÔNUS: há outras penhoras registradas. O arrematante deverá depositar no ato, além da primeira parcela, 50% do lance para reserva da meação ao cônjuge alheio à execução. LOTE 17 - 2000.61.13.002247-1 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x FREMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., WILSON TOMAZ FREZOLONE MARTINIANO, MARCO ANTÔNIO FREZOLONE MARTINIANO, NELSON MARTINIANO e NELSON FREZOLONE MARTINIANO. Débito: R\$ 102.834,91 (01/2007). Parte ideal correspondente a do imóvel objeto da matrícula nº 19.863 do 2º CRIA, assim caracterizado: Uma gleba de terras, situada neste município e Comarca de Franca-SP, denominada Fazenda Itamarati-Santa Inês, dividida e demarcada, que se localiza na confrontação de Antonio Jardim e Domingos Jardim, e com o remanescente da gleba, de propriedade de José Milani e s/mr. Adelina Careta Milani, gleba essa sem qualquer benfeitoria, com a área de mais ou menos de 1,5 alqueire, ou seja, 3,63,00 há (três hectares e sessenta e três ares), analisado segundo sua localização, topografia, benfeitorias, e valores de mercado e avaliada em R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais). Há outras penhoras registradas. ÔNUS: outras penhoras registradas. O arrematante deverá depositar no ato, além da primeira parcela, 50% do lance para reserva da meação ao cônjuge alheio à execução. LOTE 18 - 2003.61.13.000804-9 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x CERÂMICA BARALDI LTDA., CARLOS ALBERTO BARALDI e CELSO ANTÔNIO BARALDI. Débito: R\$ 39.779,88 (11/2006). BEM: Um terreno situado na cidade de Rifaina, medindo 60 (sessenta) metros de frente por 100 (cem) metros da frente aos fundos, confrontando pela Rua 3 pela frente, pelo lado esquerdo e fundos com Salim Assad Bachur e pelo lado direito com antiga estrada de rodagem, em cujo terreno estão sendo edificadas benfeitorias da referida Cerâmica Baraldi Ltda. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedregulho sob nº 450-1. Imóvel este de propriedade da executada Cerâmica Baraldi Ltda. OBS.: Faça constar que sobre referido terreno foram edificadas estruturas próprias para fabricação de tijolos. Avaliado em R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). ÔNUS: Há outras penhoras registradas.

LOTE 19 - 97.1403110-9 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x FUNDAÇÃO CIVIL CASA DE

MISERICÓRDIA DE FRANCA, MANIR BITTAR.BEM 1: (CANCELADO)

BEM 2: um terreno situado nesta cidade, composto do lote 09 da quadra 11, constante da planta que compõe o loteamento denominado Bairro Higienópolis, registrado sob o n.º de matrícula 20.761 do 2º CRIA, de propriedade da instituição executada. Segundo dados do Cadastro Físico da Prefeitura Municipal de Franca o terreno possui 300,00 metros quadrados e localiza-se na Rua Vitória Régia. Assim, após pesquisa de mercado, avalia-se o imóvel todo em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

LOTE 20 - 1999.61.13.000800-7 - FAZENDA NACIONAL x CALÇADOS SÂNDALO. Débito: R\$ 272.187,03 (11/06).

BEM 1: UMA CASA DE MORADIA, situada nesta cidade, na Vila Aparecida, com frente para a Avenida Brasil nº 1.111, com 78,40 metros quadrados de área construída, e o seu respectivo TERRENO, todo dividido, demarcado e fechado, composto do lote nº 32 da quadra nº 25, constante da planta da referida Vila, com a área de 400,00 metros quadrados, e medindo 10,00 metros de frente e fundo; por 40,00 metros de cada um dos lados, da frente ao fundo, confrontando na frente com a citada Avenida; no fundo com o lote nº 19; de um lado com o lote nº 31 de Aldovando Veronez e sua mulher e do outro lado com o lote nº 33, de José Justiniano dos Reis, encerrando a área de 400,00 metros quadrados; inscrito no 1º CRIA sob a matrícula n.º 24.406. CONTRIBUINTE N.º 3.11.07.002.22.00. Em diligência até o local, acompanhado do representante legal da Executada, Sr. Amadeu Brigagão do Couto, e segundo informações, o referido imóvel funciona como depósito da loja Sândalo. Segundo informações do Cadastro Físico de Imóveis da Prefeitura Municipal de Franca, sobre o referido imóvel consta a área construída de 83,11 ms. Avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o m de terreno e em R\$ 300,00 (trezentos reais) o m de área construída, totalizando o valor de R\$ 184.933,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais), conforme valor de mercado. ÔNUS: outras penhoras registradas. BEM 2: UM IMÓVEL, situado nesta cidade de Franca, com frente para a Avenida Brasil, 1.119, circunscrito dentro do seguinte perímetro: Tem princípio no alinhamento da Avenida Brasil, ponto de confrontação com a casa de moradia, na Avenida Brasil, 1131; daí segue pelo alinhamento da referida Avenida, por 6,00 ms. até alcançar a divisa com Calçados Sandalo S/A; daí segue confrontando com Calçados Sandalo S/A, à direita, pela distância de 22 ms., e vai alcançar a divisa com propriedade de Antonio Amélio Alves; daí, vira à direita e segue confrontando com este, pela distância de 20,00 ms., e vai alcançar o alinhamento da Rua Santa Catarina; daí vira novamente à direita e segue pelo alinhamento da

dita rua; por 5,00 ms. E alcança a divisa com o prédio 1.131; daí, vira à direita e segue por 14,00 ms., até o canto, daí vira à esquerda e segue por 17,00 ms. Confrontando até aqui, com o prédio 1.131, alcançando o alinhamento da Avenida Brasil, ponto onde teve princípio e finda este perímetro, encerrando o terreno a área de 202,00 ms². CONTRIBUINTE N.º 3.11.07.002.19.01; inscrito no 1º CRIA sob a matrícula nº 26.075. Em diligência até o local, acompanhado do representante legal da Executada, Sr. Amadeu Brigagão do Couto, o referido imóvel consta como terreno, parcialmente funcionando como estacionamento para clientes da loja de Calçados Sândalo. Avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o m de terreno, totalizando R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais), conforme valor de mercado. ÔNUS: outras penhoras registradas. BEM 3: UMA CASA DE MORADIA, situada nesta cidade, na Vila Aparecida, a Rua Santa Catarina, 974, construída de tijolos, coberta de telhas, com suas dependências, digo suas benfeitorias, dependências e acessórios, com seu respectivo TERRENO e quintal, dividido e fechado, constituído de parte dos lotes 33 e 34 da quadra 25, medindo 10 ms. De frente e fundo, por 20 ms. De ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida rua, aos fundos com Antonio Batista Carrijo; de um lado com Balerini & Saraiva; inscrito no 1º CRIA sob a matrícula nº 7.649. CONTRIBUINTE: 01311070021800. Segundo informações do cadastro físico de imóveis da Prefeitura Municipal de Franca/SP, consta a área construída de 64,47 ms. Reavaliado em R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) o m de terreno e em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o m de área construída, totalizando R\$ 73.788,00 (setenta e três mil e setecentos e oitenta e oito reais), conforme valor de mercado. ÔNUS: outras penhoras registradas. OBSERVAÇÃO: a executada impugnou as avaliações. LOTE 21 - 97.1403737-9 - FAZENDA NACIONAL x CANVAS MANUFATURA DE CALÇADOS LTDA., CARLOS ROBERTO SPIRLANDELLI, JESIEL GOMES MARTINIANO DE OLIVEIRA, ISMAEL GOMES MARTINIANO DE OLIVEIRA, JOSÉ MARTINIANO DE OLIVEIRA, MARIA CARMEM GOMES MARTINIANO DE OLIVEIRA e CLÁUDIA GOMES MARTINIANO DE OLIVEIRA HABER. Débito: R\$ 335.852,64 (02/07). BEM: Um terreno situado nesta cidade de Franca, composto do lote n.º 29 da quadra 07, constante da planta que compõe o loteamento denominado Vila Champagnat, registrado no 1.º CRI de Franca sob matrícula n.º 24.965. Segundo dados do Cadastro Físico da Prefeitura Municipal de Franca, o terreno possui 250,00 metros quadrados, com área construída de 46,02 metros quadrados. Consta que a parte da área construída foi erigida sobre o lote n.º 30, de propriedade de Daniel Martiniano Haber. Assim, para efeito de avaliação, não foi considerada a área construída. Avaliação: R\$ 70.000,00. ÔNUS: outras penhoras registradas. Hipoteca em favor do Banco Safra SA. O arrematante deverá depositar no ato, além da primeira parcela, 50% do lance para reserva da meação ao cômputo alheio à execução.

LOTE 22 - 96.1402758-4 (98.1401950-0 e 1999.61.13.000613-8) - FAZENDA NACIONAL x FRANCA VEÍCULOS LTDA.. Débito: R\$ 56.141,42 (10/06). BEM: Uma parte de terras, situada nesta cidade, comarca de Franca, 1º subdistrito de Franca, dentro do perímetro urbano da cidade, no local denominado núcleo Agrícola Alpha, composta das glebas nº 01,02 e 03, medindo 100,00 de frente para a av. dos sapateiros; igual dimensão aos fundos, confrontando com Getúlio Ribeiro Mendonça; por 150,00 metros de

cada um dos lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o imóvel de Alfredo Tosi e do outro lado com Rubens de Oliveira, encerrando uma área de 15.000,00 m. Registrado no 1º CRIA sob a matrícula n.º 18.870, de propriedade de Franca Veículos Ltda. OBS.: sobre os imóveis supra, conforme constatado no local, foram edificadas prédios para comércio de caminhões e administrativo da executada, sendo que a área construída sobre o terreno penhorado é de aproximadamente 4.251 ms, conforme fui informado. Avaliado segundo sua localização, dimensão de área de terreno, construção e preço de mercado, em R\$ 2.775.300,00 (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil e trezentos reais), correspondendo o terreno ao valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), e a construção de aproximadamente 4.251 ms, a R\$ 1.275.300,00 (Um milhão, duzentos e setenta e cinco mil e trezentos reais). ÔNUS: Há outras penhoras registradas.

OBSERVAÇÃO: a executada impugnou as avaliações. LOTE 23 - 1999.61.13.001207-2 (1999.61.13.001359-3 e 1999.61.13.001338-6) - FAZENDA NACIONAL x RUNNER INDÚSTRIA DE CALÇADOS ESPORTIVOS LTDA. e EURÍPEDES MOREIRA FILHO. Débito: R\$ 65.000,58 (06/07). BEM 1: A parte ideal correspondente a 1/8 da nua propriedade do imóvel constituído de um terreno e seus respectivos acessórios, situado nesta cidade de Franca - SP, no Jardim Dr. Antonio Petraglia, composto do lote 10, da quadra 82, medindo 13,00 metros de frente e fundo, por 22,50 metros. de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Manoel de Freitas, de um lado com a Rua Orestes Dalmaso, com a qual faz esquina, e do outro lado e aos fundos, com os lotes 09 e 11, da mesma quadra, registrado no 2º CRI local, sob matrícula n.º 17.039, pertencente aos co-executados Eurípedes Moreira Filho e Maria Aparecida Chieregato Moreira. (foi averbada nesta matrícula uma construção de 147,60 metros quadrados, de um prédio residencial que recebeu o n.º 558). Reavaliado o imóvel em sua totalidade, após pesquisa de mercado, segundo sua localização, dimensão e características em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais mil reais), sendo a parte ideal penhorada (1/8 da nua propriedade) reavaliada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais). ÔNUS: outras penhoras. O arrematante deverá depositar no ato, além da primeira parcela, 50% do lance para reserva da meação ao cônjuge alheio à execução. BEM 2: A parte ideal correspondente a 1/8 da nua propriedade do imóvel constituído de um terreno e seus respectivos acessórios, situado nesta cidade de Franca - SP, no Jardim São Luiz, composto do lote 14, da quadra 10, medindo com frente no lado ímpar da Avenida do Estado do Rio (atual Avenida Adhemar Pereira de Barros), medindo 12,00 metros de frente e fundo, por 25,00 metros. de cada um dos lados, confrontando pela frente com a citada Avenida, no fundo com o lote n.º 12, de um lado com o lote n.º 13 e de outro com o lote 15, área de 312,50 metros quadrados, registrado no 1.º CRI local sob matrícula 12.054, pertencente a Eurípedes Moreira Filho e sua esposa Maria Aparecida Chieregato Moreira (foi averbada nesta matrícula uma construção de 85,95 metros quadrados, de um prédio residencial que recebeu o n.º 2.331. Reavaliado o imóvel em sua totalidade, após pesquisa de mercado, segundo sua localização, dimensão e características em R\$ 80.000,00, sendo a parte ideal penhorada (1/8 da nua propriedade) reavaliada em R\$ 10.000,00. ÔNUS: outras penhoras registradas. O arrematante deverá depositar no ato, além da primeira parcela, 50% do lance para reserva da meação ao cônjuge alheio à execução.

LOTE 24 - 2004.61.13.004226-8 - FAZENDA NACIONAL x SIMATEL SISTEMAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., AGENOR DA SILVA ARANTES e RAQUEL APARECIDA ARANTES. Débito: R\$ 16.555,06 (02/07). BEM: Parte ideal correspondente a (um quarto) do imóvel objeto da matrícula n.º 23.622 do 2º CRIA local: uma casa de moradia, na Rua Zeferino Ferraz, 459, e seu respectivo terreno, constituído do lote n.º 08 da

quadra n.º 31 no loteamento denominado Vila Santa Terezinha, cadastro municipal 1.31.15.014.08.00 e de propriedade do co-executado Agenor da Silva Arantes. OBS: Faço constar que conforme informação da Prefeitura Municipal de Franca a área construída de imóvel é 53,15 m², num terreno de 264,75 m. Reavaliado o imóvel em sua totalidade, após pesquisa de mercado, segundo sua localização, dimensão e características em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo a parte ideal penhorada (1/4 do imóvel) reavaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais). O arrematante deverá depositar no ato, além da primeira parcela, 50% do lance para reserva da meação ao cônjuge alheio à execução. LOTE 25 - 1999.61.13.000853-6 - FAZENDA NACIONAL x MACORE MANUFATURA COM. REPRESENTAÇÕES LTDA. e PAULO ALENCAR TELLES. Débito: R\$ 13.939,33 (05/06). Metade (1/2) da nua propriedade do imóvel objeto da Matrícula n.º 61.336 do 1º CRIA, assim descrito: Três prédios situados nesta cidade de Franca, o primeiro á rua Couto Magalhães, n.º 2051, esquina da rua General Carneiro, o segundo na rua Couto Magalhães, n.º 2057, e o terceiro na rua Couto Magalhães, n.º 2065, edificadas em um só terreno, medindo 22,80m. de frente para o Nascente e referida rua Couto Magalhães; 23,40m. nos fundos desta rua, fazendo frente para o Poente, confrontando com Eliodoro Costa Moreira; 11,80m. de frente para o Sul, para a Rua General Carneiro e 14,40m. nos fundos desta rua, fazendo frente para o Norte, confrontando com João Fontanez e que de acordo com o setor de cadastro da Pref. Mun. Franca possui em sua totalidade 287m de terreno e 199,87m de área construída. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n.ºs 1.11.15.024.12.01; 1.11.15.024.13.01; 1.11.15.024.14.01, analisado segundo sua localização, topografia, padrão de construção, e valores de mercado e reavaliado em R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) em sua totalidade. Como a penhora recaiu sobre a metade da nua propriedade do imóvel, portanto, o valor correspondente é R\$ 38.333,33 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). ÔNUS: outras penhoras registradas. LOTE 26 - 96.1402710-0 (97.1402711-8, 96.1402738-0, 97.1403013-7, 97.1403611-9) - FAZENDA

NACIONAL x ERALVES COMERCIAL LTDA. E PAULO BASSALO. Débito: R\$ 107.977,29 (05/06).

BEM 1: UM TERRENO, situado nesta cidade de Franca-SP, 2ª Circunscrição Imobiliária, no loteamento denominado BAIRRO SÃO JOAQUIM, composto do lote 21 da quadra 07, com frente na AVENIDA JOAQUIM SPERETA, medindo no alinhamento 10,00 m (dez metros); por 30,00 m (trinta metros) do lado direito, confrontando com o lote 22; por 30,00 m (trinta metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 20; por 10,00 m (dez metros) no fundo, confrontando com o lote 27, encerrando a área de 300,00 m (trezentos metros quadrados), inscrito na Matrícula n.º 15.815 do 2º CRIA de Franca/SP, de propriedade da Executada ERALVES COMERCIAL LTDA. CONTRIBUINTE Nº 2.12.06.014.21.00. Avaliado em R\$ 60.000,00 (cinquenta mil reais), conforme pesquisa de mercado. ÔNUS: outras penhoras registradas. BEM 2: um TERRENO, situado nesta cidade de Franca-SP, 2ª Circunscrição Imobiliária, no loteamento denominado BAIRRO SÃO JOAQUIM, composto do lote 23 da quadra 07, com frente na AVENIDA SANTOS DUMONT, medindo no alinhamento 15,00 m (quinze metros); por 29,00 m (vinte e nove metros) do lado direito, confrontando com o lote 24; por 35,00 m (trinta e cinco metros) do lado esquerdo, confrontando com a AVENIDA JOAQUIM SPERETA, com a qual faz esquina; por 15,00 (quinze metros) no fundo, confrontando com parte do lote 22, encerrando a área de 480,00 m (quatrocentos e oitenta metros quadrados), inscrito na Matrícula nº 15.817 do 2º CRIA de Franca/SP, de propriedade da Executada ERALVES COMERCIAL LTDA. CONTRIBUINTE Nº 2.12.06.014.23.00. Em consulta ao Cadastro Físico de Imóveis da Prefeitura Municipal de Franca/SP, verificou-se que não há averbação de área construída, porém, em diligência até o local, consta um escritório com aproximadamente 30 (trinta) metros quadrados de construção. Avaliação: R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais), correspondendo a R\$ 115.200,00 o terreno e R\$ 6.000,00 a área construída, conforme pesquisa de mercado. ÔNUS: outras penhoras registradas. OBSERVAÇÃO: a executada impugnou as avaliações. Ficam os executados INTIMADOS das designações supra, bem como seus respectivos cônjuges, se o bem penhorado for imóvel, caso o mandado de intimação pessoal não possa, por qualquer motivo, ser cumprido pelo Oficial de Justiça. Ficam também INTIMADOS os depositários acima indicados, cujos bens não foram localizados, que têm o prazo de 5 (cinco) dias para indicação do local onde se encontram referidos bens ou depositar o equivalente em dinheiro à disposição do Juízo, sob pena de prisão civil. Em virtude do que, foi expedido o presente edital, observados os prazos estabelecidos no art. 22, 1º, da Lei 6.830/80, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal e publicado uma única vez na Imprensa Oficial.

2ª VARA DE FRANCA - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

A Dra. DANIELA MIRANDA BENETTI, MM.ª JUÍZA FEDERAL, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da Execução Fiscal nº 2004.61.13.004422-8, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de COMPONENTES JARDA LTDA ME - CNPJ 03.989.384/0001-05, DIMAS BATISTA ANTUNES - CPF 223.814.418-83 e JARDAIN DONIZETE ANTUNES - CPF 162.189.868-70, estando o executado DIMAS BATISTA ANTUNES - CPF 223.814.418-83, em local incerto ou desconhecido, fica pelo presente, NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI 6830/80, INTIMADO da PENHORA efetuada nos autos à folha 74, ou seja, O Saldo de Ativos Financeiros da Conta nº 5101722-7, Banco Sudameris do Brasil S/A, Agência nº 1530, Franca - SP, no valor de R\$ 630,75 (seiscentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) de titularidade do executado COMPONENTES JARDA LTDA ME, para, querendo, oferecer Embargos à execução, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do prazo deste edital. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será afixado e publicado no forma da Lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado na Avenida Presidente Vargas, 543 Cidade Nova, nesta cidade de Franca (SP), CEP 14401-110, telefone (016) 2104-5600, no horário das 11:00 às 19:00 horas. Expedido nesta cidade de Franca (SP), em 08 de janeiro de 2008

EDITAL DE CITAÇÃO

(Art. 8º, IV, da lei nº 6.830/80)

A Dra. DANIELA MIRANDA BENETTI, MM.^a JUÍZA FEDERAL, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 2002.61.13.000559-7, movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de BLUEXPOR IMP/ E EXP/ DE COUROS LTDA - CNPJ 72.820.780/0001-27, ALEXANDRE EDER LEITE - CPF 026.314.598-06 e OLYMPIO ALVES LEITE - CPF 430.985.928-34, e, estando o(s) co-executado(s) OLYMPIO ALVES LEITE - CPF 430.985.928-34, em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 108.011,34 (cento e oito mil e onze reais e trinta e quatro centavos) em junho de 2007., devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 80.6.

01.012003-39, inscrita(s) em 22/08/2001 sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos artigos 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado na Avenida Presidente Vargas, 543 Cidade Nova, nesta cidade de Franca (SP), CEP 14401-110, telefone (016) 2104-5600, no horário das 11:00 às 19:00 horas. Expedido nesta cidade de Franca (SP), em 08 de janeiro de 2008

EDITAL DE CITAÇÃO

(Art. 8º, IV, da lei nº 6.830/80)

A Dra. DANIELA MIRANDA BENETTI, MM.^a JUÍZA FEDERAL, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 2007.61.13.001290-3, movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de FELIX SALLES OLIVEIRA JÚNIOR, e, estando o(s) executado(s) FELIX SALLES OLIVEIRA JÚNIOR - CPF 079.709.534-92, em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 36.073,39 (trinta e seis mil e setenta e três reais e trinta e nove centavos), devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da(s) Certidão(ões) da Dívida Ativa nº 80.1.06.007139-63 e 80.1.06.007655-05, inscrita(s) em 04/08/2006 e 09/10/2006, respectivamente, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos artigos 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado na Avenida Presidente Vargas, 543 Cidade Nova, nesta cidade de Franca (SP), CEP 14401-110, telefone (016) 2104-5600, no horário das 11:00 às 19:00 horas. Expedido nesta cidade de Franca (SP), em 08 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO

(Art. 8º, IV, da lei nº 6.830/80)

A Dra. DANIELA MIRANDA BENETTI, MM.^a JUÍZA FEDERAL, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 2002.61.13.000389-8, movido(a) pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de AUSTRAL IND/ COM/ DE CALÇADOS LTDA - CNPJ 58.043.399/0001-78, JULIETA MARIA FRANCHINI NEVES - CPF 019.855.298-07 e JOÃO BATISTA PARISE - CPF 237.972.908-53, e, estando o(s) executado(s) JOÃO BATISTA PARISE - CPF 237.972.908-53, em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 74.642,36 (setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) em janeiro de 2007, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 31.286.311-0, inscrita(s) em 31/01/1992 sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos artigos 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado na Avenida Presidente Vargas, 543 Cidade Nova, nesta cidade de Franca (SP), CEP 14401-110, telefone (016) 2104-5600, no horário das 11:00 às 19:00 horas. Expedido nesta cidade de Franca (SP), em 08 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO

(Art. 8º, IV, da lei nº 6.830/80)

A Dra. DANIELA MIRANDA BENETTI, MM.^a JUÍZA FEDERAL, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 2006.61.13.002487-1, movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de MÁRIUS CALÇADOS LTDA - CNPJ 49.142.839/0001-53, MANOEL DAMAZIO DOS SANTOS - CPF 002.717.868-41 e ELZIO SCOTT - CPF 158.177.928-34, e, estando o(s) executado(s) MANOEL DAMAZIO DOS SANTOS - CPF 002.717.868-41, em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 6.717,75 (seis mil, setecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) em 16 de outubro de 2006, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº FGTS/NDFG 361.657, inscrita(s) em 19/05/1982, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos artigos 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado na Avenida Presidente Vargas, 543 Cidade Nova, nesta cidade de Franca (SP), CEP 14401-110, telefone (016) 2104-5600, no horário das 11:00 às 19:00 horas. Expedido nesta cidade de Franca (SP), em 08 de janeiro de 2008

EDITAL DE CITAÇÃO

(Art. 8º, IV, da lei nº 6.830/80)

A Dra. DANIELA MIRANDA BENETTI, MM.^a JUÍZA FEDERAL, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 2005.61.13.003680-7, movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de ANSCHAU LTDA ME - CNPJ 00.884.463/0001-63, e, estando o(s) executado(s) ANSCHAU LTDA ME - CNPJ 00.884.463/0001-63, em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 15.950,79 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos) em 14 de julho de 2007, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 80.4.05.055460-70, inscrita(s) em 30/05/2005 sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos artigos 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado na Avenida Presidente Vargas, 543 Cidade Nova, nesta cidade de Franca (SP), CEP 14401-110, telefone (016) 2104-5600, no horário das 11:00 às 19:00 horas. Expedido nesta cidade de Franca (SP), em 08 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO

(Art. 8º, IV, da lei nº 6.830/80)

A Dra. DANIELA MIRANDA BENETTI, MM.^a JUÍZA FEDERAL, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 2006.61.13.004631-3, movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de BLUEEXPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COUROS LTDA - CNPJ 72.820.780/0001-27, e, estando o(s) executado(s) BLUEEXPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COUROS LTDA - CNPJ 72.820.780/0001-27, em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 43.694,20 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) em 14 de agosto de 2007, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 80.6.06.185160-40, 80.6.06.

185161-20 e 80.7.06.048742-72, inscrita(s) em 30/11/2006 sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos artigos 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado na Avenida Presidente Vargas, 543 Cidade Nova, nesta cidade de Franca (SP), CEP 14401-110, telefone

(016) 2104-5600, no horário das 11:00 às 19:00 horas. Expedido nesta cidade de Franca (SP), em 08 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO

(Art. 8º, IV, da lei nº 6.830/80)

A Dra. DANIELA MIRANDA BENETTI, MM.^a JUÍZA FEDERAL, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 2005.61.13.003811-7, movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de PAIONNI CALÇADOS LTDA (MASSA FALIDA) - CNPJ 04.291.151/0001-05, SELMA DE SOUZA LAMEADO - CPF 141.068.888-74 e SIDNEI DE SOUZA LAMEADO - CPF 199.612.138-31, e, estando o(s) executado(s) SIDNEI DE SOUZA LAMEADO - CPF 199.612.138-31, em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 31.504,89 (trinta e um mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e nove centavos) em 07 de agosto de 2007, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 80.4.05.055920-05, inscrita(s) em 30/05/2005 sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos artigos 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado na Avenida Presidente Vargas, 543 Cidade Nova, nesta cidade de Franca (SP), CEP 14401-110, telefone (016) 2104-5600, no horário das 11:00 às 19:00 horas. Expedido nesta cidade de Franca (SP), em 08 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO

(Art. 8º, IV, da lei nº 6.830/80)

A Dra. DANIELA MIRANDA BENETTI, MM.^a JUÍZA FEDERAL, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 2004.61.13.002160-5, movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de Y A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 73.108.557/0001-14, JOHNNY EIJI YAMANACA - CPF 047.599.508-26 e MAURÍCIO SEITSO ARAKAKI - CPF 007.427.438-45, e, estando o(s) executado(s) MAURÍCIO SEITSO ARAKAKI - CPF 007.427.438-45, em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 31.667,60 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) em 07 de agosto de 2007, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 80.4.03.027873-67, inscrita(s) em 24/12/2003 sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos artigos 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado na Avenida Presidente Vargas, 543 Cidade Nova, nesta cidade de Franca (SP), CEP 14401-110, telefone (016) 2104-5600, no horário das 11:00 às 19:00 horas. Expedido nesta cidade de Franca (SP), em 08 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO

(Art. 8º, IV, da lei nº 6.830/80)

A Dra. DANIELA MIRANDA BENETTI, MM.^a JUÍZA FEDERAL, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 2007.61.13.000487-6, movido(a) pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de MORABEM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 62.544.424/0001-74, JOSÉ LUIZ SILVA - CPF 030.834.708-00 e LIGIA TERESA PALUDETTO SILVA - CPF 081.543.308-57, e, estando o(s) executado(s) MORABEM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 62.544.424/0001-74, JOSÉ LUIZ SILVA - CPF 030.834.708-00 e LIGIA TERESA PALUDETTO SILVA - CPF 081.543.308-57, em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 7.168,52 (sete mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) em março de 2007, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 60.329.196-1, inscrita(s) em 08/11/2006 sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos artigos 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado na Avenida Presidente Vargas, 543 Cidade Nova, nesta cidade de Franca (SP), CEP 14401-110, telefone (016) 2104-5600, no horário das 11:00 às 19:00 horas. Expedido nesta cidade de Franca (SP), em 08 de janeiro de 2008.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARATINGUETÁ, 18ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO ALBERTO JORGE.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que neste Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 2005.61.18.001126-0, em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move em face de FRANCISCO FARIAS FILHO (CCG 46.225.678/0001-73) E FRANCISCO FARIAS FILHO(CPF 886.647.088-00), que pelo presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, que será publicado na forma de lei e fixado no lugar de costume na sede deste Juízo, localizado na Avenida João Pessoa, nº 58, Vila Paraíba, Guaratinguetá/SP para a cobrança da dívida ativa nº 35.508.706-5 e 35.509.528-9, CITA os executados supra mencionados nos termos do inciso IV do artigo 8º da Lei 6.830/80 cc artigo 232, I do CPC, para que no prazo de 5(cinco) dias, pague a dívida no valor originário de R\$ 24.835,56(vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) mais acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de não o fazendo, serem - lhe penhorados tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e acessórios. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado na forma da lei e publicado na Imprensa Oficial. Aos dezanove dias de dezembro do ano de dois mil e sete, eu ____ (Ivan José Silva) Analista Judiciário, RF 3087, Diretor de Secretaria Substituto digitei e conferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

4ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dela tiverem notícias que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 2002.61.19.005470-9 em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA contra os réus QIU GUO, solteiro, Chinês, nascido aos 28/01/1982, filho de Qiu Ji Sheng e de Qiu Jing Siang, e LIN ZHENG ZHOU, solteiro, Chinês, vendedor, filho de Lin Der e Lin Jin, nascido aos 07/06/1982, se encontrando em lugar incerto e não sabido, condenados as penas corporais definitivas em 2 (dois) anos de reclusão, como incurso nas penas do art. 297, c/c o artigo 304, ambos do Código Penal e pagamento de multa, conforme r. Acórdão de fls. 434, transitado em julgado no dia 13/02/2006, (fl. 446) INTIMA os referidos réus, por meio deste Edital, para que proceda ao recolhimento das custas judiciais, estipuladas no valor de R\$ 297,95 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), sob pena de inscrição do seu nome na Dívida Ativa da União. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MMº. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 804 c/c artigo 361, todos do Código Processual Penal, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim, faz saber a todos que este Juízo se encontra no 6º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, sito à Rua Sete de Setembro, 138 - Centro - Guarulhos/SP. Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito. Eu, _____ Luiz Gomes Ribeiro (RF 1747), Técnico Judiciário, digitei, e eu, _____ Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto, Diretora de Secretaria, conferi.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

5ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS

19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULORua Sete de Setembro nº 138- 7º andar- CentroCEP 07011-020-Guarulhos/SP- Telefone 6475-8205 - Fax 6475-8215

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

JOÃO MIGUEL COELHO DOS ANJOS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA QUINTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS- 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 90 (noventa) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitam os autos do processo criminal nº 2006.61.19.004670-6, em que a JUSTIÇA PÚBLICA move em face de THOBEKA MAHLANYANA, solteira, natural de Capetown/África do Sul, nascida aos 26/01/1975, filha de Nelson Mahlanyana e Mamonde Mahlanyana, Passaporte da África do Sul nº 449.552.849, denunciada pelo Ministério Público Federal aos 28/07/2006, como incurso no artigo 299 do Código Penal, denúncia recebida em 31/07/2006. E como não foi possível encontrar a ré, pelo presente, INTIME-A acerca da sentença condenatória prolatada em 27/11/2007, cujo tópico final é o seguinte Isto posto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal descrita na denúncia e condeno a pessoa identificada como sendo THOBEKA MAHLANYANA, solteira, nascida em Capetown/África do Sul, em 26/01/1975, filha de Nelson Mahlanyana e Mamonde Mahlanyana, portadora do passaporte da República da África do Sul nº 449.552.849, residente em Parkland, 75, Capetown, África do Sul, como incurso nas penas do artigo 299 do Código Penal. Passo, então, a dosimetria da pena. Na primeira fase de aplicação da pena, verifico, pela análise das circunstâncias judiciais do artigo 59 do Código Penal, que a pena deve ser fixada acima do mínimo legal em atenção às circunstâncias do crime. Isto porque a acusada, ao praticar o crime de falsidade ideológica, tentou ludibriar a Administração Pública, no caso a Receita Federal, e entrar no país com valor muito excedente ao permitido. Assim fixo a pena mínima em 02 anos e 06 meses de reclusão e pagamento de 180 dias-multa. Na segunda fase, não verifico incidir a atenuante da confissão, pois a confissão espontânea a que alude o artigo 62 do Código Penal é aquela sem ressalvas, sem desculpas para o gesto criminoso, correspondente a um gesto de arrependimento, de admissão incondicional da prática delitiva. Todavia, isto não ocorreu no caso concreto diante das desculpas apresentadas pela acusada para justificar a sua omissão em declarar corretamente a quantia em

dinheiro que transportava. Também não verifico a presença de agravantes ou de outras atenuantes. Finalmente, na terceira fase de fixação da pena, por não vislumbrar causas de aumento e de sua diminuição, fixo a pena privativa de liberdade definitivamente em 02 anos e 06 meses de reclusão e a pecuniária no pagamento de 180 dias-multa, no valor unitário de 1/5 (um quinto) do salário mínimo vigente à época dos fatos, corrigido monetariamente, tendo em vista a situação econômica da ré. Embora este Juízo reconheça respeitáveis posicionamentos jurisprudenciais que, sob o argumento de garantir a aplicação da lei penal, fixam, ao estrangeiro em situação irregular no país, o regime fechado para cumprimento da pena e, na mesma linha, negam a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, julgo que tal proceder deve ser interpretado de acordo com o caso concreto. A Constituição da República garante a igualdade de tratamento entre brasileiros e estrangeiros (artigo 5º, caput). Ademais, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, em seu artigo 24, estabelece que todas as pessoas são iguais perante a lei. Por conseguinte, têm direito, sem discriminação alguma, à igual proteção da lei. Ademais, é de se levar em conta o princípio da dignidade da pessoa humana, de aplicabilidade universal. Na espécie, a pena em concreto é inferior a 4 (quatro) anos, o crime não foi cometido com violência ou grave ameaça à pessoa, a ré não é reincidente em crime doloso, ao passo que a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do autor do injusto culpável, bem como os motivos e circunstâncias da infração indicam que a substituição da pena é medida suficiente para a prevenção e reprovação do delito. Sendo assim, considerando que a condenação é igual a 02 anos e 06 meses de reclusão, nos termos do artigo 44, 2º, do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade por uma pena restritiva de direito, qual seja, prestação pecuniária, equivalente a 25 salários mínimos vigentes, destinada à entidade social a ser eleita pelo Juízo da execução. O valor da prestação pecuniária ora fixado tem por base a capacidade financeira declarada pela ré, o fato de não ter sido demonstrada a origem lícita do dinheiro e o alto valor da importância apreendida (US\$ 65.800,00), a fim de que a pena seja suficiente para prevenir novas infrações e reprimir na exata medida a conduta infratora. As penas restritivas de direito deverão ser cumpridas após o trânsito em julgado da sentença. A ré deverá comprovar a entrega dos valores mediante recibos que deverão ser juntados aos autos. O regime inicial de cumprimento das penas, em caso de reconversão das penas restritivas de direitos em privativas de liberdade, será o aberto. A ré poderá apelar em liberdade. Condeno a ré ao pagamento das custas, na forma do artigo 804 do CPP. Após o trânsito em julgado da sentença, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. A Secretaria deverá oficiar aos Departamentos competentes para cuidar de estatística e antecedentes criminais. Quanto ao pedido de devolução da quantia de dez mil reais formulado em alegações finais pela defesa, observo que não cabe a este Juízo apreciar tal pleito, mas sim à Receita Federal e nos termos da Lei nº 9.069/95. Publique-se, registre-se e intime-se. E para que chegue ao conhecimento de todos, e da réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz Federal que se expedisse o presente EDITAL, nos termos do artigo 392 do Código de Processo Penal, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Guarulhos, 10 de janeiro de 2008. Eu (_____), Urias Langhi Pellin, Analista Judiciário, RF 4435, digitei. E eu (_____), Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria, conferi.

JOÃO MIGUEL COELHO DOS ANJOS

Juiz Federal Substituto

no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 2003.61.09.004528-4, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de WAGNER CANDIDO, CPF 055.880.018-18, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 310, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA WAGNER CANDIDO,

CPF 055.880.018-18, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de R\$ 47.808,55, atualizado até setembro de 2006, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 10 de setembro de 2007. Eu _____ (Annelise V. Dante Abdalla), Analista Judiciário, RF 4588, digitei. E eu _____ (Carlos Alberto Pilon), Diretor de Secretaria, RF 2176, conferi.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 95.1102942-8, movida pelo(a) FINSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de MINI HOTEL PIRACICABANO S/C LTDA ME, CNPJ 54.014.055/0001-80 E OUTRO, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 310, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA MINI HOTEL PIRACICABANO SC LTDA ME, CNPJ 54.014.055/0001-80, LINCOLN SODRE, CPF 090.067.968-91 E EUNICE PRADO DE OLIVEIRA, CPF 090.067.968-91, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de R\$ 1.159,99, atualizado até julho de 2007, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 22 de novembro de 2007. Eu _____ (Annelise V. Dante Abdalla), Analista Judiciário, RF 4588, digitei. E eu _____ (Carlos Alberto Pilon), Diretor de Secretaria, RF 2176, conferi.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 94.1101180-2, movida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL em face de CICCAB - IND/ E COM/ DE CORREIAS E ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA E OUTROS, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de dez dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 310, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, INTIMA OSVALDO CAETANO, CPF 326.051.108-34, da penhora que recaiu sobre a fração ideal do bem a seguir descrito: Um décimo (1/10) de casa de morada, com seu respectivo terreno e quintal, situada na cidade de Santa Bárbara, perímetro urbano, com frente para a rua João Lino nº 568, cujo terreno mede oito metros e cinquenta centímetros (8,50m) de frente, mesma medida na face dos fundos, por vinte metros (20,00m) ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado com propriedade de Manoel Luiz Duarte Filho, de outro lado com propriedade de Adelaide Bignoto e na face dos fundos com propriedade de Lorivaldo Pires Barbosa. Matrícula 26.738, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara DOeste, bem como, de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução, a contar da data da intimação da penhora, sob pena de se presumirem aceitos pelo(a/s) mesmo(a/s) como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 22 de novembro de 2007. Eu ____ (Annelise V. Dante Abdalla), Analista Judiciário, RF 4588, digitei. E eu _____ (Carlos Alberto Pilon), Diretor de Secretaria, RF 2176, conferi.

Rosana Campos Pagano

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

4ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 200561120032635, movido(s) pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de AUTO POSTO RED FOX LTDA, CNPJ 01.497.860/0001-45, ANA PAULA SAMPAIO, CPF 004.850.410-65, PAULO ROGÉRIO MENDES SANTOS, CPF 128.369.178-73, PRISCILA SANDRINI ASSUMPCAO, CPF 318.035.858-03 e ANDERSON DOS SANTOS GUERRA, CPF 695.446.110-53, CDA(s) nº(s) 35.714.027-3, inscrita desde 28/02/2005, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): AUTO POSTO RED FOX LTDA, CNPJ 01.497.860/0001-45, ANA PAULA SAMPAIO, CPF 004.850.410-65, PAULO ROGÉRIO MENDES SANTOS, CPF 128.369.178-73, PRISCILA SANDRINI ASSUMPCAO, CPF 318.035.858-03 e ANDERSON DOS SANTOS GUERRA, CPF 695.446.110-53, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 18/04/2005 importava no valor de R\$ 36.858,89, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 9 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 94.1203470-9 e apensos 94.1203471-7 e 94.1203488-1, movido(s) pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de FRIGORIFICO PRES PRUDENTE LTDA, CNPJ 46.450.839/0001-22, PEDRO MENDES LACERDA, CPF 275.715.568-72 e JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF 64.665.958-89, CDA(s) nº(s) 30.436.966-7 e 30.436.968-3 inscritas desde 28/12/1989 e 30.801.048-5, inscrita desde 09/12/1987, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA CARVALHO atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF 64.665.958-89, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 16/06/2003 importava no valor de R\$ 101.897,92 (soma dos feitos), mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 9 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 98.1206238-6, movido(s) pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de JOÃO SANDOVETE ALCANFOR CIA LTDA, CNPJ 55.340.541/0001-50 e JOÃO SANDOVETE ALCANFOR, CPF 137.537.138-15, CDA(s) nº(s) FGSP199804364, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s)

atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): JOÃO SANDOVETE ALCANFOR CIA LTDA, CNPJ 55.340.541/0001-50 e JOÃO SANDOVETE ALCANFOR, CPF 137.537.138-15, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 25/10/2007 importava no valor de R\$ 916,67, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessório

s. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 9 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 2000.61.12.006951-0, movido(s) pelo(a) UNIÃO FEDERAL em face de MARINA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, CNPJ 00.870.666/0001-09, ROSANGELA A. DE OLIVEIRA ZANELATO, CPF 056.922.668-65 e INACIO PIRES DE OLIVEIRA, CPF 002.418.118-80, CDA(s) nº(s) 80 2 99 086564-69, da série IRPJ/1999, inscrita desde 20/08/1999, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) INACIO PIRES DE OLIVEIRA atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): INACIO PIRES DE OLIVEIRA, CPF 002.418.118-80, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 10/07/2007 importava no valor de R\$ 25.317,02, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 9 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 2004.61.12.005368-3, movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de M NASSER COMERCIO E TELEFONIA LTDA, CNPJ 00.936.243/0001-36, CDA(s) nº(s) 80 7 04 000176-65, da série PIS/2004, inscrita desde 10/02/2004, 80 6 04 034950-05,, 80 6 04 034949-71, da série DO/2004, inscritas desde 24/03/2004, 80 6 04 000828-26, 80 6 04 000827-45, da série DO/2004, inscritas desde 10/02/2004, 80 6 02 011424-97, 80 6 02 011423-06, da série DO/2002, inscritas desde 31/05/2002, 80 2 04 031622-79, da série IRPJ/2004, inscrita desde 24/03/2004, 80 2 04 000287-76, da série IRPJ/2004, inscrita desde 10/02/2004 e 80 2 02 003761-69, da série IRPJ/2002, inscrita desde 31/05/2002, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): M NASSER COMERCIO E TELEFONIA LTDA, CNPJ 00.936.243/0001-36, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 11/07/2007 importava no valor de R\$ 82.463,64, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 9 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE

E, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 2004.61.12.005370-1, movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de FIBRA PRESTADORA DE SERVICOS PATRIMONIAIS S/C LTDA, CNPJ 01.142.046/0001-08, CDA(s) nº(s) 80 2 99 086611-10, da série IRPJ/1999, inscrita desde 20/08/1999, 80 6 99 191586-00 e 80 6 99 191587-90, da série DO/1999, inscritas desde 20/08/1999, 80 6 03 128281-41 e 80 6 03 128282-22, da série DO/2003, inscritas desde 09/12/2003, 80 7 02 028218-24, da série PIS/2002, inscrita desde 24/12/2002, 80 7 03 004448-98 da série PIS/2003, inscrita desde 14/01/2003 e 80 7 03 038466-28, da série PIS/2003, inscrita desde 30/10/2003, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): FIBRA PRESTADORA DE SERVICOS PATRIMONIAIS S/C LTDA, CNPJ 01.142.046/0001-08, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 10/07/2007 importava no valor de R\$26.513,44, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 9 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 2005.61.12.008887-2, movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de HELENA MARTINS GIUDILLI, CPF 085.504.588-48, CDA(s) nº(s) 80 1 05 022379-70, da série IRPF/2005, inscrita desde 30/05/2005, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): HELENA MARTINS GIUDILLI, CPF 085.504.588-48, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 29/08/2005 importava no valor de R\$ 12.144,02, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 9 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 2002.61.12.001672-0 e apenso 2002.61.12.001673-2, movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de F. CAMPOS & CIA LTDA ME, CNPJ 58.786.609/0001-18, CDA(s) nº(s) 80 6 01 047814-05, da série DO/2001, inscrita desde 28/11/2001, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): F. CAMPOS 7 CIA LTDA ME, CNPJ 58.786.609/0001-18, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 13/12/2005 e 28/01/2002 importava no valor de R\$ 9.690,66 (soma dos feitos), mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 9 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 2002.61.12.001622-7 e apenso 2002.61.12.001623-9, movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de SERV-LAR COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME, CNPJ 53.342.481/0001-80, ONOFRE BICEGLIA FILHO, CPF 926,301.978-91 e SOLANGE MARIA FAVARETTO BICEGLIA, CPF 63.796.298-23, CDA(s) n°(s) 80 6 01 032761-46 e 80 6 01 032762-27, da série DO/2001, inscritas desde 21/11/2001, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) ONOFRE BICEGLIA FILHO e SOLANGE MARIA FAVARETTO BICEGLIA atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): ONOFRE BICEGLIA FILHO, CPF 926,301.978-91 e SOLANGE MARIA FAVARETTO BICEGLIA, CPF 63.796.298-23, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 09/08/2006 importava no valor de R\$ 15.943,23 (soma dos feitos), mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 9 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 2004.61.12.004158-9, movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de COPAUTO CAMINHOES LTDA, CNPJ 52.286.325/0001-86, CASSIA DE FATIMA SILVA, CPF 109.201.318-08 e NARDA MARIA DA SILVA CASTRO FERRAZ, CPF 970.395.948-20, CDA(s) n°(s) 80 6 03 128305-53, da série DO/2003, inscrita desde 09/12/2003, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) NARDA MARIA DA SILVA CASTRO FERRAZ atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): NARDA MARIA DA SILVA CASTRO FERRAZ, CPF 970.395.948-20, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 23/07/2007 importava no valor de R\$ 15.098,79, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 9 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 1999.61.12.002043-6, movido(s) pelo(a) UNIÃO FEDERAL em face de ARICILDA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 00.899.667/0001-78 e GIOVANNI ARAUJO, CPF 526.715.506-34, CDA(s) nº(s) 80 2 99 003551-17, da série IRPJ/99, inscrita desde 06/01/1999, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) GIOVANNI ARAUJO atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): GIOVANNI ARAUJO, CPF 526.715.506-34, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 10/07/2007 importava no valor de R\$ 11.928,67, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 9 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 96.1205616-1 e apenso 96.1205811-3, movido(s) pelo(a) UNIÃO FEDERAL em face de HORIMAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA, CNPJ 64.589.146/0001-05 e MARIO MAMORU HORI, CPF 488.109.088-72, CDA(s) nº(s) 80 6 96 053193-92 da série DO/96 e 80 2 96 038658-89 da série IRPJ/96, inscritas desde 29/10/1996, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) MARIO MAMORU HORI atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): MARIO MAMORU HORI, CPF 488.109.088-72, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 20/07/2007 importava no valor de R\$ 8.038,62 (soma dos feitos), mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 9 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 1999.61.12.001783-8 e apenso 1999.61.12.001785-1, movido(s) pelo(a) UNIÃO FEDERAL em face de TIBET COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 60.687.126/0001-08, FRANCISCO EMILIO DE OLIVEIRA, CPF 050.787.278-92 e EDGAR HIDEKI NISHIMOTO, CPF 034.672.398-11, CDA(s) nº(s) 80 6 98 070073-67 e 80 6 98 070072-86 da série DO/98, inscritas desde 04/12/1998, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) FRANCISCO EMILIO DE OLIVEIRA e EDGAR HIDEKI NISHIMOTO atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lu

gar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): FRANCISCO EMILIO DE OLIVEIRA, CPF 050.787.278-92 e EDGAR HIDEKI NISHIMOTO, CPF 034.672.398-11, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 30/10/2007 importava no valor de R\$ 204.470,17 (soma dos feitos), mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 9 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 2003.61.12.003346-1, movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de ANTENAS PRESIDENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ 01.613.382/0001-06, CDA(s) nº(s) 80 7 02 018815-13, da série PIS/2002, inscrita desde 19/11/2002, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): ANTENAS PRESIDENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ 01.613.382/0001-06, na pessoa de seu representante legal RICARDO FERRON, CPF 049.494.978-39, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 10/01/2007 importava no valor de R\$ 4.745,16, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 9 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 2002.61.12.009922-4, movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de KYNEI-CONFECÇÃO LTDA, CNPJ 01.423.863/0001-34, CDA(s) nº(s) 80 6 02 057545-94, da série DO/2002, inscrita desde 27/09/2002, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): KYNEI-CONFECÇÃO LTDA, CNPJ 01.423.863/0001-34, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 08/02/2007 importava no valor de R\$ 10.481,95, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 9 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 94.1203231-5, movido(s) pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de CONFECÇÕES BRUSKE LTDA ME, CNPJ 55.719.462/0001-55, NAIR LOURENÇO DA SILVA, CPF 63.355.218-65 e JAIME CAVALCANTI DA SILVA, CPF 173.534.088-04, CDA(s) nº(s) 31.003.920-7, inscrita desde 20/12/1988, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): CONFECÇÕES BRUSKE LTDA ME, CNPJ 55.719.462/0001-55, NAIR LOURENÇO DA SILVA, CPF 63.355.218-65 e JAIME CAVALCANTI DA SILVA, CPF 173.534.088-04, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 30/01/2006 importava no valor de R\$ 3.335,12, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 9 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 2005.61.12.008339-4, movido(s) pelo(a) UNIÃO FEDERAL em face de COMÉRCIO DE BEBIDAS FERREIRA MARQUES PRUDENTE LTDA, CNPJ 00.178.915/0001-91, CDA(s) nº(s) 80 4 05 000012-11, da série TD/2005, inscrita desde 10/01/2005, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): COMÉRCIO DE BEBIDAS FERREIRA MARQUES PRUDENTE LTDA, CNPJ 00.178.915/0001-91, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 30/10/2007 importava no valor de R\$ 2.194,64, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 9 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 2005.61.12.002995-8, movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de DIMAVI=COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 63.954.218/0001-03, CDA(s) nº(s) 80 6 05 009174-31, da série DO/2005, 80 7 05 002872-14, da série PIS/2005, inscritas desde 01/02/2005, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 1

10, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): DIMAVI=COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 63.954.218/0001-03, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 13/09/2007 importava no valor de R\$ 15.715,5, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 9 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 2007.61.12.002912-8, movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de VANDERVAL JOAQUIM DE SOUZA, CPF 961.302.709-25, CDA(s) nº(s) 80 1 05 022516-12, da série IRPF/2005, inscrita desde 30/05/2005, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): VANDERVAL JOAQUIM DE SOUZA, CPF 961.302.709-25, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 18/12/2006 importava no valor de R\$ 11.236,05, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 9 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 2005.61.12.008923-2, movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de NIVALDO DA SILVA PAPEIS ME, CNPJ 04.875.976/0001-69 e NIVALDO DA SILVA, CPF 166.584.798-01, CDA(s) nº(s) 80 4 05 054826-76, da série TD/2005, inscrita desde 30/05/2005, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): NIVALDO DA SILVA PAPEIS ME, CNPJ 04.875.976/0001-69 e NIVALDO DA SILVA, CPF 166.584.798-01, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 30/10/2007 importava no valor de R\$ 17.343,56, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 9 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 2002.61.12.005223-2, movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de RED COUROS LTDA, CNPJ 96.344.262/0001-42, VILMA PAQUE SOUZA, CPF 428.057.831-15 e JOSÉ RUBENS SOUZA SILVA, CPF 779.455.908-10, CDA(s) nº(s) 80 2 02 003505-26, da série IRPJ/2002, inscrita desde 25/04/2002, encontrando-se o(a)s executado(a)s VILMA PAQUE SOUZA e JOSÉ RUBENS SOUZA SILVA atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)s devedor(a)(es): VILMA PAQUE SOUZA, CPF 428.057.831-15 e JOSÉ RUBENS SOUZA SILVA, CPF 779.455.908-10, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 29/10/2007 importava no valor de R\$ 37.393,59, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 9 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 2002.61.12.008377-0, movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de DISTRIBUIDORA COMERCIAL PRUDEN FRUTAS E VERD LTDA ME, CNPJ 01.502.374/0001-78, TELMA RUBIO RAPOSO, CPF 117.284.178-05 e SIDIMARCIA BARRETO DA SILVA, CPF 058.862.918-90, CDA(s) nº(s) 80 4 02 039067-32, da série TD/2002, inscrita desde 28/03/2002, encontrando-se o(a)s executado(a)s TELMA RUBIO RAPOSO atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)s devedor(a)(es): TELMA RUBIO RAPOSO, CPF 117.284.178-05, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 29/10/2007 importava no valor de R\$ 49.985,26, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 9 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 2002.61.12.010239-9, movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de MADOEESTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 55.845.812/0001-20, CDA(s) nº(s) 80 4 02 051539-52, da série TD/2002, inscrita desde 31/05/2002, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): MADOEESTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 55.845.812/0001-20, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 30/10/2007 importava no valor de R\$ 49.191,73, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de

Presidente Prudente, em 9 de janeiro de 2008.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO - EDITAL

4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

EDITAL - AÇÃO POPULAR - ARTIGO 9º DA LEI 4.717/1965 COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
O DR. PETER DE PAULA PIRES, Juiz Federal Substituto da Vara acima, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, para os fins do art. 9.º da Lei 4.717/65, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria tramita a Ação Popular, a seguir identificada, inclusive com transcrição da decisão liminar proferida às fls. 1168/1171, pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. GILSON PESSOTTI:

4ª Vara Federal em Ribeirão Preto/SP - Processo nº 2007.61.02.015479-0 Autor: Fernando Chiarelli

Requeridos: Fazenda Pública do Município de Ribeirão Preto, Mesa da Câmara de Vereadores de Ribeirão Preto, Sociedade TV

Comunitária Cultural e Educacional Oswaldo Cruz, Fundação rádio e TV Educativa COC, Chain Zaher, Darcy da Silva Vera, Marcel de Oliveira, Fábio Said, Rodrigo Simões, Manoel Simões, Fernando Cunha, Odônio dos Anjos, Nelson de Oliveira Letícia Gera, Centro Paulista de Rádio e TV Educativa, Fundação Padre Anchieta, União Federal e Fazenda Pública do Estado de São Paulo.

Cuida-se de ação popular com onze pedidos liminares, todos eles decorrentes de suposta concessão irregular de exploração de serviços de rádio difusão de sons e imagens à Fundação Rádio e TV Educativa COC, publicada no Diário Oficial da União do dia 19.09.05.

1 - legitimidade passiva

Antes de apreciar o pedido de liminar, observo que a ação é dirigida, entre outros, contra a Mesa da Câmara de Vereadores de Ribeirão Preto.

Pois bem. Conforme já tranqüila jurisprudência, as Câmaras Municipais não possuem personalidade jurídica, mas sim personalidade judiciária, de modo que podem atuar em juízo apenas para a defesa de suas garantias institucionais, o que não é a hipótese dos autos. Neste sentido, confira-se: (STJ - AGRAGA 818.739, 5ª Turma, Relator Ministro Arnaldo Esteves Lima, decisão publicada no DJ de 066.08.07, pág. 650).

Ante o exposto, excludo da lide, por ilegitimidade de parte, a Mesa da Câmara de Vereadores de Ribeirão Preto, nos termos do artigo 267, VI, do CPC.

2 - PEDIDOS LIMINARES

A concessão de liminar exige a presença concomitante de dois requisitos:

a) relevância dos motivos alegados na inicial (*fumus boni iuris*); e b) fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação (*periculum in mora*).

In casu, nesta fase ainda incipiente do processo, não vislumbro a relevância da argumentação apresentada pelo autor, tampouco a urgência, para justificar, sem um mínimo de contraditório, a suspensão liminar da validade de ato administrativo (concessão de exploração de serviços de radiodifusão de sons e imagens) publicado em diário oficial há mais de dois anos (19.09.05). Os demais pedidos formulados em sede de tutela de urgência também não prosperam neste momento. Vejamos:

O segundo pedido (fls. 132/134) repete o primeiro (fls. 128/132). Pelo terceiro pedido (fls. 135/137), pretende o autor a suspensão dos efeitos de um contrato de parceria que a TV Cultura, Fundação Padre Anchieta e a TV Educativa de Ribeirão (Thaty/COC) teriam firmado para que a última retransmitisse em Ribeirão Preto e região a programação da primeira. Tal contrato, ao que parece, foi firmado em julho de 2006, ou seja, há um ano e meio (fl. 24). Logo, não verifico a presença dos requisitos da relevância e urgência para acolhimento do pedido em questão, na véspera do recesso forense, sem um mínimo de contraditório.

Ausente, também, a relevância e urgência dos pedidos 4º, 5º, 6º e 7º (fls. 137/145) para justificar, em sede de liminar, a intervenção do Judiciário na produção e programação de qualquer emissora de rádio ou televisão, sem que efetivamente esteja demonstrada, como é o caso dos autos, qualquer afronta aos princípios contidos no artigo 221 da Constituição Federal. Quanto ao oitavo pedido (fl. 145), o próprio autor afirmou na inicial que já adotou as medidas que entendia necessárias junto ao Ministério Público Eleitoral, não havendo, pois, razão para repeti-las no presente feito. O nono pedido liminar também não merece acolhimento, uma vez que a pretensão do autor se dirige - uma vez mais - para a suspensão abrupta de atos administrativos praticados há anos atrás, desta feita, para suspender os efeitos do procedimento licitatório realizado pela Câmara Municipal de Ribeirão Preto em 1999 (Tomada de Preços 01/99), com termo aditivo de 2004 (fl. 146). O pedido de proibição de transmissão das sessões da Câmara pela TV Thaty, também formulado sob a legenda do 9º pedido (fl. 146), acaso atendido, subtrairia da sociedade de Ribeirão Preto um importante instrumento de fiscalização do Legislativo Municipal, contrariando assim os princípios da publicidade e da transparência dos atos praticados pelo Poder Público. Indeferidos os pleitos acima, o décimo pedido (ordem judicial que impeça a Fundação Rádio e TV Educativa COC de receber qualquer verba pública, seja ela municipal, estadual ou federal) (fl. 149) também não encontra qualquer fundamento fático ou jurídico que justifique a sua concessão. Por fim, deixo de acolher também o pedido de decretação de indisponibilidade de bens dos requeridos discriminados à fl. 152, pela sua absoluta falta de razoabilidade.

Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de liminar.

Assim, na forma assegurada pelo artigo 9.º da Lei n.º 4.717/65, em face do pedido de desistência do feito, fica assegurado a qualquer cidadão, bem como ao Ministério Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, promover o prosseguimento da ação. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, publicado, na forma da lei, e afixado no átrio deste Fórum, sito na Rua Afonso Taranto nº 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade.

EXPEDIDO em 8 de janeiro de 2008, Ribeirão Preto/SP. Eu, Bel. Simão Sanaiotti, Técnico Judiciário - RF 1.840, digitei e conferi. E eu, Bl.ª Fernanda W. E. Palhares, RF 4.138, Diretora de Secretaria em exercício, reconferi e subscrevo.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS A DOUTORA OLGA CURIAKI MAKIYAMA SPERANDIO, MM. JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de 90 (noventa) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria se processa a AÇÃO PENAL nº 2002.61.06.003563-6, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e réis MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA E OUTROS, como incurso nas penas do artigo 334, segunda parte, do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-las pessoalmente, pelo presente INTIMA as réis GARDÊNIA RODRIGUES GUIMARÃES, RG 65.291.296-6-SSP/MA, filha de Salvador Firmo Guimarães e de Zelina Rodrigues Guimarães, nascida aos 21/09/1965, natural de Nazaré/TO e LUZINETE CAMPOS DE MACEDO, RG 71.730.996-7-SSP/MA, filha de Manoel Ferreira Campos e de Maria de Lourdes Campos, nascida aos 07/03/1956, natural de Patu/RN, do inteiro teor da SENTENÇA de fls. 447/452, que as condenaram pelo delito tipificado no artigo 334, segunda parte, do Código Penal, à pena total de um ano e dez dias-multa, cada um no valor de um trigésimo do salário mínimo vigente à data dos fatos, atualizando-se quando da execução, conforme dosimetria das penas aplicadas e que passo a expor a seguir: Dosimetria das penas. Em atenção aos artigos 59 e 68 do Código Penal, passo à dosimetria da pena. A culpabilidade, devidamente comprovada nos autos, merece reprovação no grau máximo, pois as réis, mesmo cientes da ilicitude, decidiram-se, de forma livre e consciente, a praticar a conduta delituosa. Não obstante as certidões de antecedentes juntadas, revelam-se primárias. Conduta social e personalidade dentro dos padrões de normalidade. Os motivos, circunstâncias e conseqüências do crime não lhes são de todo desfavoráveis, pois conforme dos autos consta, encontravam-se as réis ou desempregadas, ou subsistindo por conta da venda de miudezas, em economia informal. Neste contexto, entendendo suficiente à reprovação e prevenção do crime, fixo a pena-base em um ano e dois meses de reclusão, montante resultante da aplicação da pena mínima, acrescida de um sexto, além de onze dias-multa, cada um no valor de um trigésimo do salário mínimo vigente à data dos fatos. Inaplicável qualquer agravante. Reconheço a existência de atenuante consistente na confissão (CP, art. 65, III, d), abatendo, então, um sexto da pena inicialmente fixada. Inaplicáveis causas e aumento ou de diminuição de pena. Assim, torno definitiva a pena de um ano e dez dias-multa, cada um no valor de um trigésimo do salário mínimo vigente à data dos fatos, atualizando-se quando da execução. Substituição das penas. Em face do disposto no artigo 44, 2º, do Código Penal e, entendendo presentes os requisitos legais (incisos I, II e III, do artigo 44 do Código Penal), substituo a pena privativa de liberdade aplicada às réis, por uma restritiva de direito, consistente na prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas do local de suas residências, a serem atribuídas de acordo com suas aptidões, na forma a ser indicada pelo Juízo da execução. Na eventualidade da conversão da pena restritiva de direito em privativa de liberdade, estabeleço o regime aberto para o início do cumprimento da pena (artigo 33, 2º, alínea c, do CP). Com o trânsito em julgado, caso não haja causa extintiva da punibilidade, lance-se o nome das réis Maria de Fátima Barbosa de Souza, Maria Alice Pereira Rocha, Gardênia Rodrigues Guimarães e Luzinete Campos de Macedo no rol dos culpados, expedindo-se o necessário para cumprimento da presente. Após, cumpridas todas as providências e feitas as comunicações necessárias, remetam-se os autos ao arquivo. Fixo os honorários da defensora dativa em 2/3 (dois terços) do valor máximo da tabela das ações criminais, constante da Resolução do Conselho da Justiça Federal. Expeça-se o necessário, após o trânsito em julgado da presente sentença. Custas pelas réis. P.R.I.C., para que chegue ao conhecimento de todos e das réis, mandou passar o presente edital, com fundamento no artigo 365 e seus incisos, do Código de Processo Penal e Súmula 366 do Supremo Tribunal Federal, o qual será fixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Outrossim, faz saber que este Juízo está localizado sito à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Chácara Municipal, na cidade de São José do Rio Preto-SP. EXPEDIDO nesta cidade de São José do Rio Preto/SP em 14 de dezembro de 2007.

OLGA CURIAKI MAKIYAMA SPERANDI
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO N. 37/2007, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. Cláudio Kitner, Juiz Federal Substituto da 1.ª Vara de Ourinhos, 25.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei FAZ SABER a JOÃO CARLOS TASSINARI, CPF n. 826.423.898-04, o qual não se encontra estabelecido no endereço constante nos autos, que por este Juízo tramita a execução fiscal n. 2006.61.25.003435-1, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL em face de TASS ENGENHARIA LTDA. E OUTROS, para cobrança da dívida de contribuição previdenciária, ficando CITADO para que, no prazo de cinco dias, a contar do vencimento do presente Edital, pague a quantia de R\$ 1.467.362,71 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), valor atualizado até junho de 2007, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe penhorados bens suficientes para a satisfação do débito e seus acessórios. E, para que chegue ao conhecimento do executado e, no futuro, não venha alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da lei, no átrio deste Fórum Federal, localizado na Av. Rodrigues Alves, 365, Vila Sá. Ourinhos, 11 de dezembro de 2007. Eu, _____, Raquel Novo Campos, Técnica Judiciária, digitei. E eu, _____, Márcio Rogério Capelli, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 01/2008

O Doutor FERNÃO POMÊO DE CAMARGO, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim - 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 64/2003 DFOR, de 21/02/2003,

R E S O L V E

I - DISPENSAR, a partir de 07 de janeiro de 2008, com efeitos financeiros a partir da referida data, o servidor Antonio Carlos Dias de Paula, Técnico Judiciário, RF 5406, da função comissionada (FC-05) de Supervisor dos Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares.

II - ENCAMINHE-SE cópia desta à Diretoria do Foro, para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Coxim, MS, 07 de janeiro de 2008.

FERNÃO POMÊO DE CAMARGO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - NAVIRAI/MS

PORTARIA Nº 002/2008 - 1ª VARA

O Doutor JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, M. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO o disposto no item I da Portaria nº 160/2006-DFOR, que delegou competência aos Juízes das Varas, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, bem como em casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 070/2007-GJ, de 19/12/2007, expedido por este Juízo Federal, que comunica o pedido de exoneração do servidor JEFERSON PEREIRA, RF 5184, Analista Judiciário, Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), a partir de 21/01/2008;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JAIR CARMONA COGO, RF 2508, Técnico Judiciário, para substituir, em razão da vacância, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), a partir de 21/01/2008, até a efetiva nomeação do referido servidor para o aludido cargo.

II - DESIGNAR o servidor JEFERSON PEREIRA, RF 5184, Analista Judiciário, Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, para voltar a exercer a função comissionada de Executante de Mandados (FC-05), a partir de 21/01/2008.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.
CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Naviraí/MS, 07 de janeiro de 2008.

JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SEDI CAMPO GRANDE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. DALTON IGOR KITA CONRADO

OS SEGUINTEs FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.60.00.000004-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 2A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS E OUTRO

DEPRECADO: PRO-REITORA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DA UFGD E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000005-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 2A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS E OUTRO

DEPRECADO: PRO-REITORA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DA UFGD E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000006-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4A. VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO/SP - SJSP E OUTRO

ADVOGADO : MS001214 - ELENICE PEREIRA CARILLE E OUTRO

DEPRECADO: JUSTICA PUBLICA E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000007-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA FEDERAL DE UMUARAMA - SJPR E OUTRO

DEPRECADO: VAGNER BATISTA DE SOUZA E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000008-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE CASSILANDIA - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000009-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE CASSILANDIA - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000017-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE AQUIDAUANA/MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000018-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE COXIM/MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000019-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE COXIM/MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000020-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO-MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000021-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2A. VARA FEDERAL DE GUARULHOS - SP - SJSP E OUTRO
DEPRECADO: VIRGILIO JORGE DE MORAES FILHO E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000022-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA DA COMARCA DE JARDIM/MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000032-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE NIOAQUE - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000033-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1a. VARA CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAMAPUA MS E OUTRO
DEPRECADO: JOAO MARIA BACHES E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000034-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1a. VARA CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAMAPUA MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000035-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA DA COMARCA DE JARDIM/MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000036-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA DA COMARCA DE JARDIM/MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000037-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA DA COMARCA DE JARDIM/MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000038-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA DA COMARCA DE JARDIM/MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000039-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA DA COMARCA DE JARDIM/MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000040-0 PROT: 08/01/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA DA COMARCA DE JARDIM/MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000041-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 7A.VARA FEDERAL CRIMINAL DE SAO PAULO - SP - SJSP E OUTRO
DEPRECADO: ROBERTO TENORIO BEZERRA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.000042-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA FEDERAL DE MARILIA/SP - 11A. SUBS. JUD. SP E OUTRO
DEPRECADO: ALTA PAULISTA ATACADISTA E COM. DE REVEST. INDUST. LTDA e OUTROS E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.000060-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL E MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO EM
MS - SINDJUFE
ADVOGADO : MS008169 - LUCIANA DE BARROS AMARAL BERNER
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000086-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOGADO : SP154091 - CLÓVIS VIDAL POLETO E OUTRO
EXECUTADO: BRAVO AGRIBUSINESS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.000089-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A.VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DE MATO GROSSO E OUTRO
DEPRECADO: OSVALDO APARECIDO PICCINI
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.000094-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO E OUTRO
PROCURAD : DANIELE DE SOUZA OSORIO
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000095-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO E OUTRO
PROCURAD : DANIELE DE SOUZA OSORIO
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000096-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO E OUTRO
PROCURAD : DANIELE DE SOUZA OSORIO
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000097-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
PROCURAD : DANIELE DE SOUZA OSORIO
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000098-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS006779 - FATIMA REGINA DA COSTA QUEIROZ
REU: ORLAYNE APARECIDA DE BARROS RODRIGUES
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000100-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: SONNY GALDINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MS002812 - ADELAIDE BENITES FRANCO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000101-4 PROT: 08/01/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRO GOMES/MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000102-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DE MATO GROSSO E OUTRO
DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000104-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE AGUA CLARA - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000105-1 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000110-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO-MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000111-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO-MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000112-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE RIO NEGRO - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000113-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE RIO NEGRO - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000114-2 PROT: 01/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BANDEIRANTES - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000115-4 PROT: 01/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA DA COMARCA DE SIDROLANDIA - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000116-6 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA TRF/3A. REGIAO E OUTRO
ORDENADO: GERALDO FELIX DE SOUZA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000117-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAJA - GO E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000118-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAJA - GO E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000119-1 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAJA - GO E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000120-8 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE DOIS IRMAOS DO BURITI - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000121-0 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE NAVIRAI/MS E OUTRO
DEPRECADO: ANA CECILIA FERREIRA DE ARAUJO E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000122-1 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA DA COMARCA DE JARDIM/MS
DEPRECADO: MARIA LUCIA NEVES FERREIRA E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000123-3 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA DA COMARCA DE JARDIM/MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000124-5 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA DA COMARCA DE JARDIM/MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000126-9 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRO GOMES/MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000127-0 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2A. VARA DA COMARCA DE BONITO - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000128-2 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE TRES LAGOAS/MS E OUTRO
DEPRECADO: TEREZINHA COFFACCI DE LIMA - ME E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000379-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: BARAZETTI & WEBER LTDA - EPP
ADVOGADO : MS008586 - JADER EVARISTO TONELLI PEIXER
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000380-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : EMERSON KALIF SIQUEIRA
REPDO.: ANTONIA MARGARETH NANTES VIEIRA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.000403-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS003905 - JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
REU: ALICE NOGUEIRA PENNA CHAVES E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000404-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS003905 - JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
REU: EDNEIA GOMES DOS SANTOS E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000405-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS003905 - JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
REU: UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000408-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS009877 - JUNE DE JESUS VERISSIMO GOMES
REU: MUNICIPIO DE DOURADOS/MS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000409-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS009877 - JUNE DE JESUS VERISSIMO GOMES
REU: MUNICIPIO DE DOURADOS/MS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000410-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS003905 - JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
REU: PATRICIA MAMY SHIRAIISHI E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000411-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS003905 - JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
REU: DOUGLAS ALEXANDRE DA SILVA MONTEIRO E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000412-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS003905 - JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
REU: RITA DE CASSI SOUZA SANTOS E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000413-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS003905 - JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
REU: RAMAO ROBERTO BARRIOS E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000414-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS003905 - JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
REU: ROSANA DE LOURDES LIMA MALUF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000419-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE LUIZ RAFAELLI MARCELINO
ADVOGADO : MS002679 - ALDO MARIO DE FREITAS LOPES E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000422-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS009346 - RENATO CARVALHO BRANDAO
REU: THAIS HORTEGA DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000425-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS009346 - RENATO CARVALHO BRANDAO
REU: LUCIANE GRILLO DE SOUZA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000426-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS005480 - ALFREDO DE SOUZA BRILTES
REU: ALEXANDRE DOS SANTOS SALICIANO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000601-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS005480 - ALFREDO DE SOUZA BRILTES
REU: FRANCISCO RODRIGUES TAVARES JUNIOR - ME E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000602-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS005480 - ALFREDO DE SOUZA BRILTES
REU: NEILA FATIMA FERNANDES DIAS TOMAZONI E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000603-6 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS005480 - ALFREDO DE SOUZA BRILTES
REU: CARLOS EDUARDO COSTA FREITAS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000604-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS005480 - ALFREDO DE SOUZA BRILTES
REU: CARMEM SANDRA MEQUI
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000605-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS009346 - RENATO CARVALHO BRANDAO
REU: MARIANE OLIVEIRA NUNES
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.60.00.000080-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00091 - EXCECAO DE SUSPEICAO
PRINCIPAL: 2007.60.00.001800-9 CLASSE: 1
EXCIPIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005681 - CLEONICE JOSE DA SILVA HERCULANO E OUTROS
EXCEPTO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO : MS008528 - SANDRA APARECIDA OCAMPOS PINTO E OUTROS
PROCURAD : MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000081-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA
PRINCIPAL: 94.0003282-0 CLASSE: 29
EMBARGANTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOGADO : SP020720 - LUIZ HAROLDO GOMES DE SOUTELLO
EMBARGADO: CESAR LUIZ GIROLETTA

VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000082-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA
PRINCIPAL: 94.0003282-0 CLASSE: 29
EMBARGANTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOGADO : SP020720 - LUIZ HAROLDO GOMES DE SOUTELLO
EMBARGADO: THIAGO COSTA MONTEIRO ZANDONA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000084-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA
PRINCIPAL: 94.0003282-0 CLASSE: 29
EMBARGANTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOGADO : SP020720 - LUIZ HAROLDO GOMES DE SOUTELLO
EMBARGADO: VITAL JOSE SPIES
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000099-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 95.0004608-3 CLASSE: 98
EMBARGANTE: MARISIA WENSING SANTANA E OUTRO
ADVOGADO : MS002812 - ADELAIDE BENITES FRANCO
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000971-2 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR
PRINCIPAL: 2007.60.00.005481-6 CLASSE: 31
REQUERENTE: DANIEL ALVES
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 5

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000075
Distribuídos por Dependência_____ : 000006
Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000081

CAMPO GRANDE, 11/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

SEDI NAVIRAI

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.60.06.000003-8 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: VALDIR LOPES E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000006-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: JOSE CANDIDO DA SILVA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000007-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQUERIDO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTROS
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000009-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: ANTONIO FERREIRA DA ROCHA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000010-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: ALCIDES PLENS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000011-7 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: ERIVAN FERNANDES DA SILVA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000013-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: CELIO SIMAO SALES E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000014-2 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: SILVIO JOSE VIEIRA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000015-4 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: FRANCISCO DE SANTANA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000021-0 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: SANTO VALDIR DECARLI MORAES E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000023-3 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: EURIPES ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000024-5 PROT: 09/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
REQUERIDO: DONIZETI DA SILVA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000042-7 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM GUAIRA/PR
INDICIADO: MARCOS ANTONIO DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000043-9 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MAURA GEDRO DIAS
ADVOGADO : MS002317 - ANTONIO CARLOS KLEIN
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000044-0 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LUCIMARA CUSTODIO DA ROCHA
ADVOGADO : MS002317 - ANTONIO CARLOS KLEIN
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000046-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE NAVIRAI /MS
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.60.06.000045-2 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR
PRINCIPAL: 2008.60.06.000042-7 CLASSE: 64
REQUERENTE: MARCOS ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO : PR001570 - LEONIDAS GIOPPO NASCIMENTO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.60.02.004917-6 PROT: 26/11/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE DOURADOS / MS
INDICIADO: JURANDIR DA SILVA SANTOS
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000016

Distribuídos por Dependência_____ : 000001

Redistribuídos_____ : 000001

*** Total dos feitos_____ : 000018

NAVIRAI, 10/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.60.06.000047-6 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : LARISSA MARIA SACCO
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000048-8 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000049-0 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000050-6 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000051-8 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000052-0 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000053-1 PROT: 11/01/2008

CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000054-3 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : LARISSA MARIA SACCO
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000055-5 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : LARISSA MARIA SACCO
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000009

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000009

NAVIRAI, 11/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

SEDI PONTA PORA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRA. LISA TAUBEMBLATT

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.60.05.000151-4 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: LUCIANA GOMEZ
ADVOGADO : MS010324 - ALESSANDRO DONIZETE QUINTANO E OUTROS
IMPETRADO: INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM PONTA PORA - MS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.05.000153-8 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS005681 - CLEONICE JOSE DA SILVA HERCULANO
REU: MARIA RAMONA VIEIRA DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.05.000158-7 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA TRF/3A. REGIAO E OUTRO
ORDENADO: DILMAR BENITES E OUTRO
ADVOGADO : MS009829 - LISSANDRO MIGUEL DE CAMPOS DUARTE
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000003

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000003

PONTA PORA, 11/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS EM AUDIÊNCIA PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 0042/2008
LOTE Nº 1302/2008

UNIDADE SÃO PAULO

2006.63.01.079414-8 - JOSE TAVARES DE MIRANDA (ADV. SP071965-SUELI MAGRI UTTEMPERGHER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pretende o autor, ao que se depreende da inicial, a concessão do benefício de aposentadoria especial, alegando possuir períodos de atividade insalubre. No pedido, porém, o autor requer a revisão de seu benefício previdenciário, com o pagamento das diferenças pertinentes. Registre-se que, conforme se verifica no sistema DATAPREV, o autor não é beneficiário de aposentadoria que, inclusive, foi indeferida na via administrativa. Outrossim, embora tenha requerido benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, na via administrativa, menciona, nestes autos, fazer jus à aposentadoria especial. Logo, emende o autor sua inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção da ação, informando qual o objeto da presente ação (concessão ou revisão de benefício), apontando, ainda, qual o benefício pretendido (aposentadoria por tempo de contribuição com conversão de períodos especiais ou aposentadoria especial), especificando os períodos não reconhecidos pelo INSS que entende especiais e fundamentando seu pedido e a discordância do procedimento adotado pela autarquia previdenciária na via administrativa. Por fim, fica o autor intimado a apresentar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, cópia integral do processo administrativo referente ao benefício previdenciário objeto da presente ação, contendo, inclusive, contagem de tempo de serviço elaborada pelo INSS quando do indeferimento, bem como cópias legíveis integrais de suas CTPS e eventuais guias e carnês de recolhimento de contribuições previdenciárias (que deverão ser apresentados no original na próxima audiência). Com a emenda da inicial, cite-se o INSS. Sem prejuízo, redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 07/11/2008, às 15:00 horas. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se.

2007.63.01.037783-9 - GONÇALO JOSE DA SILVA (ADV. SP152031-EURICO NOGUEIRA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, converto o julgamento em diligência para facultar ao autor a produção de novas provas acerca da atividade, nos termos acima expendidos. Redesigno a audiência para o dia 17/11/2008, às 17:00 h. Sai o autor, por meio de seu patrono, devidamente intimado.

2007.63.01.041304-2 - SANDRA REGINA DE OLIVEIRA (ADV. SP206330-ANNA CLAUDIA TAVARES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, velando pela regularidade da formação e do desenvolvimento do processo, à vista do pedido de citação formulado nesta assentada, CITE-SE, com observância às disposições legais, o menor Rafael Costa Barbosa, nascido em 21/02/1990, residente à Rua Jacob Bittencourt, nº 79, Jardim São Roberto, CEP 07121-130, Guarulhos/SP. Intime-se o INSS. Por fim, havendo interesse de menor, intime-se o

Ministério Público Federal. Redesigno a presente audiência de instrução e julgamento para o dia 17/10/ 2008, às 15:00 horas.

2006.63.01.079030-1 - NELSON FIORINE DE ANDRADE (ADV. SP216083-NATALINO REGIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) DECISÃO 1) Por se tratar de documento indispensável para o julgamento do processo, concedo ao patrono do autor o prazo de 60 (sessenta) dias, para trazer aos autos cópia de suas Carteiras de Trabalho, seus carnês de recolhimento e quaisquer documentos que comprovem os vínculos que pretende ver reconhecidos, sob pena de preclusão da prova. Observo, ainda, que os documentos originais deverão ser trazidos à próxima audiência. 2) Com a juntada de tais documentos, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para a elaboração de novo parecer. 3) Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 05/09/2008, às 17:00 horas. Intimem-se.

2006.63.01.080025-2 - VICENTE DE CARVALHO CAMPOS (ADV. SP121952-SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, considerando-se que o laudo pericial concluiu pela inexistência de incapacidade atual, oficie-se ao INSS para que traga aos autos cópia do procedimento administrativo NB 502.414.944-7, com cópia da perícia lá realizada e indicação dos exames clínicos realizados durante a perícia no prazo de trinta dias. Após, com base na nova prova trazida aos autos, intime-se o perito judicial, Dr. Fábio Boucault Tranchitella, para que informe a este juízo se houve incapacidade no período de 12/12/2005 (data da cessação do benefício) até 14/12/2006 (data da perícia realizada neste Juizado que atestou a capacidade laborativa). Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 26/09/2008, às 13:00 horas. Defiro prazo de 05 (cinco) dias para apresentação do substabelecimento à advogada do Autor, Dra. Karla Alexandra Mimura Silva OAB/SP 230.466. Saem intimados os presentes. Oficie-se.

2006.63.01.079741-1 - GERALDO MARQUES DOS SANTOS (ADV. SP080486-RONALDO BROCHETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Vislumbrando ser mister uma melhor análise do caso, suspendo a audiência e determino que os autos voltem-me conclusos.

2006.63.01.080022-7 - EDILSON NOGUEIRA DE SOUZA (ADV. SP060740-IVANI AUGUSTA FURLAN FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) DECISÃO EDILSON NOGUEIRA DE SOUZA propõe a presente demanda em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, requerendo o restabelecimento do benefício de auxílio-doença, sob a alegação de incapacidade para o exercício de atividade laboral. Foi apresentado laudo pericial sobre a condição física do autor, no qual o perito concluiu pela incapacidade total e temporária, desde 15/08/2005, fixando o prazo de seis meses após a realização da perícia para reavaliação do quadro clínico. Dessa forma, considerando que o laudo médico pericial data de 14/12/2006, o prazo de seis meses para reavaliação venceu em 14/06/2007, razão pela qual determino seja o autor submetido à NOVA PERÍCIA, a ser realizada com o médico ortopedista, Dr. José Eduardo Nogueira Forni, em 18/04/2008, às 17:00 horas, no 4º andar deste prédio. Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 29/09/2008, às 18:00 horas. Saem as partes intimadas. NADA MAIS.

2005.63.01.324687-5 - LUIZ ALEXANDRE REGIO (ADV. SP184259-ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Trata-se de embargos de declaração, em que a embargante reclama de contradição na sentença proferida, visto que o pedido apreciado foi diverso ao pleiteado em sua inicial, contudo, pleiteia a revisão de seu benefício previdenciário, mediante aplicação nos salários-de-contribuição dos índices do IRSM, referente ao mês de fevereiro de 1994 (39,67%). A sentença foi prolatada erroneamente em lote, portanto, essa contradição merece ser sanada e, para tanto, é de rigor o acolhimento dos presentes embargos, na esteira do art. 535 do CPC, sendo assim, anulo a Sentença anteriormente proferida. O INSS, devidamente citado, apresentou contestação padrão, arquivada no Gabinete da Coordenação. É a síntese. DECIDO. Da análise dos autos, bem como dos documentos extraídos do sistema DATAPREV e do cálculo elaborado pela Contadoria Judicial, verifico que a parte autora é beneficiária de aposentadoria por tempo de contribuição, com DIB em 18/09/95, e que a autarquia ré já procedeu à revisão de seu benefício, mediante aplicação dos índices do IRSM, referente a fevereiro de 1994. Sendo assim, determino a intimação da parte autora, para que no prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias, informe a este juízo se a revisão pretendida já foi efetuada pelo INSS, sob pena de extinção do feito sem a análise do mérito. Decorrido o prazo, voltem os autos para conclusão.

2006.63.01.079738-1 - CACILDA MARIA VIEIRA PEREIRA (ADV. SP085541-MARCIA CUNHA FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) DECISÃO 1) Trata-se de demanda na qual a autora, na qualidade de companheira do de cujus, postula a concessão do benefício de pensão por morte em relação ao segurado Ademilson Reis da Silva. Tendo em vista que a pretensão da autora reflete também na esfera jurídica de seus filhos, que já recebem quota parte da pensão por morte ora postulada, resta configurada hipótese de litisconsórcio passivo necessário, ou seja, os atuais beneficiários também devem participar do processo e apresentar eventual defesa. Portanto, velando pela regularidade da formação e do desenvolvimento do processo, determino a inclusão dos menores ANANDA VIEIRA SILVA (nascida em 29/01/1997) e ADEMILSON REIS DA SILVA JUNIOR (nascido em 27/07/1999), representados por sua genitora, a autora Cacilda Maria Vieira Pereira, no pólo passivo da presente demanda. ANOTE-SE. 2) CITEM-SE os novos litisconsortes passivos, bem como o próprio INSS novamente. 3) Considerando que os interesses dos menores Ananda Vieira Silva e Ademilson Reis da Silva Junior e os da sua representante legal, a autora Cacilda Maria Pereira, são colidentes no presente processo, OFICIE-SE à Defensoria Pública da União para indicação de defensor federal, que deverá atuar como curador especial, nos termos do artigo 9º, inciso I, do Código de Processo Civil, e do artigo 4º, inciso VI, da Lei complementar nº 80, de 12/01/1994. 4) Sem prejuízo, redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 19/09/2008, às 14:00 horas. Saem as partes presentes intimadas. NADA MAIS.

2006.63.01.081180-8 - WILSON MARTINS TAVARES (ADV. SP195484-VANESSA GONSALES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) É certo que a interdição para os atos da vida civil não se confunde com a incapacidade laborativa. Há pessoas com deficiências mentais que são aproveitadas no mercado de trabalho. Por isso, havendo controvérsia sobre a invalidez, não se pode cercear a prova do réu, deixando de determinar-se a realização de perícia. Entretanto, a interdição civil, como se sabe, é precedida de avaliação médica, embasando a sentença do juízo da interdição. Apesar desse indício, pôde esta magistrada verificar, como lhe autoriza a lei civil, a absoluta falta de entendimento da realidade pelo interditado, que respondeu a pouquíssimas perguntas. Ora, uma pessoa nessas condições não pode exercer, inclusive, tarefas básicas do dia-ad-dia, quanto mais obedecer a ordens de superiores hierárquicos. Não tem condições de comunicar-se com um colega de trabalho. Assim sendo, há verossimilhança das alegações, obtendo-se certeza apenas com a realização da prova pericial. A urgência decorre da modesta vida de sua família, sendo o benefício meio necessário a melhorar a assistência à pessoa deficiente, incluindo-a socialmente, como quer o constituinte. A qualidade de segurado do falecido pai do autor é indiscutível, pois percebia benefício antes do óbito. Desse modo, ANTECIPO OS EFEITOS DA TUTELA, e determino ao INSS a implantação do benefício de pensão por morte ao autor, representado pelo seu curador, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária de R\$ 100,00, limitando-se a pena a 12 prestações vincendas. Desnecessário o cálculo judicial da renda mensal, pois basta ao INSS a atualização dos valores que eram pagos ao segurado Pedro. Como já dito, a controvérsia está na incapacidade do autor, sendo necessária avaliação médica a ser feita por perito de confiança do Juízo. Assim, determino a realização de perícia médica na especialidade de psiquiatria, com o perito médico Dr. Rubens Hirsel Bergel para o dia 06/03/2008, às 14:00 horas, no prédio deste Juizado Especial Federal, 4º andar. Deverá o Sr. Perito responder aos quesitos de praxe do Juízo, sobretudo o concernente a existência da invalidez do autor quando do falecimento do pai. Outrossim, concedo prazo de 60 (sessenta) dias para que o autor junte aos autos cópia do processo relativo a sua interdição (005.03.029785-5), que tramitou na 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional de São Miguel Paulista, em especial o laudo pericial realizado no juízo da interdição. Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 12/09/2008, às 16:00 horas. Saem as partes presentes intimadas. Intime-se o INSS. NADA MAIS.

2006.63.01.076323-1 - OSWALDO PEREIRA BARBOSA (ADV. SP101934-SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) Apregoadas as partes verificou-se a presença do advogado do autor que se manifestou nos seguintes termos: Conforme determinado, requer a regular citação do INSS para que integre o pólo passivo da presente demanda. NADA MAIS A seguir pelo M.M. Juiz foi proferida a seguinte decisão: Defiro o pedido do advogado do autor para que seja citado o INSS e redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 29/08/2008 às 15:00 horas. Cite-se o INSS. Saem intimados os presentes. Intime-se a União.

2006.63.01.054791-1 - ANDRÉ AVELINO DE BRITO (ADV. SP234212-CARLOS ALBERTO PAES LANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Redesigno audiência de conhecimento de sentença para 18/03/2008 às 13 horas, tendo em vista a não apresentação do procedimento administrativo com os valores dos salários de contribuição utilizados pelo INSS no cálculo do benefício do autor. Oficie-se ao INSS para que, em 30 (trinta) dias, apresente a referida documentação (NB 42/88422846-0), sob pena de cumprimento em 2 (duas) horas na presença

de Oficial de Justiça.

Int.

2006.63.01.079339-9 - MICHAEL VICENTE DE OLIVEIRA (ADV. SP104455-CARLOS ALBERTO DE BASTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) "Pretende o autor a concessão do benefício assistencial de prestação continuada, nos moldes da Lei 8.742/93, por ser portador de deficiência e não ter condições de prover seu próprio sustento nem tê-lo provido por sua família. O laudo pericial médico trazido aos autos e anexado em 24/07/2007 conclui pela existência de incapacidade total e permanente. Contudo, não esclarece em que consiste tal incapacidade nem tampouco informa, com exatidão, sobre a existência de incapacidade para a vida independente. Ademais, informa a existência de incapacidade desde o nascimento para depois informar o exercício de atividade laborativa de ajudante/porteiro do autor. Ainda, baseia suas conclusões em informações da mãe e amigo do autor. Portanto, o laudo médico não contém elementos suficientes ao julgamento da lide uma vez que apresenta informações incompletas e contraditórias. Portanto, determino a realização de nova perícia médica psiquiátrica para o dia 07/02/2008, às 14:30 horas, a ser realizada no 4º andar do prédio deste Juizado, pelo médico psiquiatra, Dr. Rubens Hirsel Bergel. O autor deverá comparecer à perícia munido de todos os documentos e exames clínicos que possua referentes às suas doenças. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 11/03/2008, às 16:00 horas, vinculando-se os autos a esta magistrada. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.027118-1 - JOVINA ALVES DE QUEIROZ (ADV. SP248308-ARLEIDE COSTA DE OLIVEIRA BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido da autora. Sem custas e honorários. Deixo de apreciar o pedido de justiça gratuita, tendo em vista que não há custas em primeira instância e tal pedido poderá ser oportunamente apreciado por ocasião do recebimento de eventual recurso desta sentença. Publicada em audiência, saindo intimadas as partes presentes. Registre-se.

2007.63.01.006927-6 - JOSE PEREIRA SILVEIRA (ADV. SP200639-JOELMA FREITAS RIOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, converto o julgamento em diligência para determinar a realização de perícia na especialidade neurologia com o Dr. Antônio Carlos de Pádua, no dia 24/07/2008, às 14:30 h. Deverá a parte autora apresentar todos os documentos médicos de que disponha no prazo de 30 dias. Fica ciente, ainda, o autor, de que deverá, no dia da perícia, apresentar todos os documento médicos de que dispõe no original. Redesigno a audiência para o dia 29/08/2008, às 13:00 h. Oficie-se aos hospitais declinados pela parte autora nesta assentada, requisitando o envio de cópia dos prontuários médicos do autor, no prazo de 10 dias, sob pena de desobediência. Saem os presentes intimados.

2007.63.01.014707-0 - MARIA APARECIDA DE ALMEIDA (ADV. SP114793-JOSE CARLOS GRACA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Defiro o requerido e redesigno a audiência de instrução e julgamento para 01/08/2008 às 17 horas. Sai a autora intimada. Intime-se o INSS.

2007.63.01.016625-7 - ANESIO MADALOSSO GIOVANINI (ADV. SP240079-SUZANA GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante a possibilidade do autor estar incapacitada do ponto de vista psiquiátrico, determino a realização de perícia médica com a especialista em psiquiatria, Drª. THATIANE FERNANDES DA SILVA, no dia 09/04/2008, às 10h30min (4º andar deste Juizado Especial), a fim de constatar se a parte autora possui incapacidade para o trabalho.

O autor deverá comparecer à perícia munido de documentos médicos que possuir para comprovar sua incapacidade, devendo o perito informar a data de início da incapacidade e responder aos quesitos de praxe do Juízo. Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 22/08/2008 às 13 horas. Saem intimados os presentes. Intime-se o INSS.

2006.63.01.079281-4 - MARIA FARIAS (ADV. SP109144-JOSE VICENTE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Redesigno a audiência de Instrução e Julgamento para 22/08/2008, às 15:00 horas, tendo em vista a necessidade de apresentação de cópia integral do processo administrativo de concessão do benefício de pensão por morte da autora (NB.: 131.015.514-0), bem como de provas contemporâneas à data da extinção da união estável pela morte do ex-segurado. Intime-se a autora para que até a data da próxima audiência arrole a(s) testemunha(s), bem como apresente os documentos acima mencionados, uma vez que são imprescindíveis para o deslinde da presente ação. Oficie-se o INSS para que, em 30 (trinta) dias, apresente a cópia do processo administrativo acima mencionado, sob pena de aplicação das medidas legais cabíveis. Intimem-se.

2007.63.01.019785-0 - NEUSA ALVES (ADV. SP240012-CINTIA VIVIANI NOVELLI SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Defiro o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para que a parte autora apresente os carnês mencionados, sob pena de extinção do feito. Redesigno a audiência de conhecimento de sentença para 08/08/2008 às 14:00 horas. P.R.I.

2007.63.01.019467-8 - JOSEFA MARIA DA SILVA (ADV. SP180393-MARCOS BAJONA COSTA eADV. SP265141-MARCIO BAJONA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Concedo prazo de 10 dias para que a parte autora indique o pedido de forma individualizada, indicando o tempo de trabalho e de contribuição do segurado falecido, nos termos do artigo 282 do CPC, sob pena de extinção. Com o aditamento, cite-se novamente o INSS. Concedo prazo, ao autor, até 20 (vinte) dias antes da audiência ora redesignada, para que apresente cópia legível processo administrativo, juntamente com as CTPS's e guias de recolhimento do falecido, cujos originais dos documentos acostados aos autos, deverão ser trazidos no dia da audiência para confrontação. No caso de recusa no fornecimento do procedimento administrativo e de seus documentos, faculto à parte peticionar a este Juízo para a tomada das providências cabíveis, mediante comprovação do alegado. Redesigno audiência de instrução e julgamento para 26/09/2008 às 14 horas. Com o aditamento da inicial, cite-se novamente o INSS. Saem intimados os presentes. NADA MAIS.

2006.63.01.079509-8 - JOAO LUIZ DA VITORIA (ADV. SP109868-CARLOS ALBERTO CRIPALDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). O autor, qualificado nos autos, promove AÇÃO ORDINÁRIA, em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, objetivando a atualização e liberação, no tocante aos depósitos das contas vinculadas do FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO. Verifico que para o julgamento do feito é necessário que o autor junte aos autos extratos das contas vinculadas que informem o saldo e o valor do JAM creditado em sua conta vinculada, relativos aos períodos pleiteados. Prazo: 45 dias, sob pena de preclusão da prova. Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 05/09/2008, às 15:00 horas. Saem as partes intimadas.

2007.63.01.026441-3 - CREUSA CARLOS DE LIMA PALMIERI (ADV. SP132812-ONIAS FERREIRA DIAS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Sem prejuízo, marco audiência de instrução e julgamento para o dia 12/09/2008 às 16:00 horas, podendo a parte autora trazer 3 (três) testemunhas para comprovação do vínculo empregatício. A representante legal da autora sai intimada também para apresentar o original da Carteira da Trabalho. Poderá o patrono da autora apresentar cópia da representação criminal, em 15 (quinze) dias. Saem intimados os presentes.

2007.63.01.009923-2 - CARLOS EDUARDO CONCEICAO DOS SANTOS (ADV. SP045683-MÁRCIO SILVA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) DECISÃO Analisando os autos virtuais deste feito, verifico que o médico perito em neurologia não conseguiu precisar a data do início da incapacidade do autor, por ausência de relatórios médicos ou hospitalares que informassem a frequência das crises apresentadas por ele. Assim sendo, traga o autor, no prazo de 30 (trinta) dias, os referidos relatórios, para que o perito esclareça questão de suma importância para o deslinde da questão posta em juízo, qual seja, a data do início da incapacidade do autor. Após, determino que os presentes autos retornem ao perito médico neurologista, Dr. Nelson Saade, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, preste esclarecimentos acerca dessa questão, indicando a data do início da incapacidade do autor. Consignando, se o caso, a incapacidade do autor na data do requerimento administrativo (23/09/2003), na data do ajuizamento da presente ação (13/09/2006) ou a impossibilidade de fazê-lo. Sem prejuízo, verifico a presença dos pressupostos exigidos pelo art. 273 do CPC, quais sejam a verossimilhança da alegação e a existência de prova, nos autos, que leve ao julgador a convicção de que o pedido será acolhido, razão pela qual concedo a medida antecipatória, devendo o INSS, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, implantar o benefício de auxílio-doença em nome do autor, com renda mensal atual de R\$ 380,00, para novembro de 2007, nos termos do parecer da Contadoria Judicial. Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 19/09/2008, às 14:00 horas. Saem as partes intimadas. NADA MAIS.

2007.63.01.006342-0 - LAUDIMILSON MARINHO DOS SANTOS (ADV. SP069851-PERCIVAL MAYORGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando-se o teor do parecer da contadoria judicial, no sentido de que o Autor está recebendo o benefício de auxílio doença, mas com previsão de cessação em 17/12/2007 e tendo em vista que o perito médico de confiança deste Juízo considerou o Autor total e temporariamente

incapacitado para o trabalho, até 15/01/2005, entendo necessária a realização de perícia médica complementar, com o Dr. Nelson Saade a ser realizada no dia 14/04/2008 às 14:30 horas, para que informe este Juízo se o Autor continua incapacitado para o trabalho e qual o prazo necessário para nova reavaliação, ou, caso esteja apto a retornar suas atividades, até quando perdurou a incapacidade. Sem prejuízo, tendo em vista a necessidade de apresentação dos processos administrativos de concessão do benefício da autor (NB.505.683.891-4 e NB 560.495.103-6), contendo com cópia da perícia lá realizada e indicação dos exames clínicos realizados durante a perícia no prazo de trinta dias. Concedo ao Autor prazo de 30 dias para que apresente documentos médicos hábeis a comprovar a data de início da incapacidade. Expeça-se mandado de busca e apreensão ao INSS, para que apresente imediatamente a referida documentação, uma vez que é imprescindível para o julgamento da lide. Ressalto que esta é a segunda vez que a audiência está sendo remarçada pela ausência dos referidos documentos o que poderá caracterizar crime de desobediência. Redesigno a audiência de Instrução e Julgamento para o dia 22/08/2008, às 15:00 horas. Saem os presentes intimados. Oficie-se.

2004.61.84.191539-3 - JOSA MARIA LEMOS (ADV. SP098716-TOMAS ALEXANDRE DA CUNHA BINOTTI) X UNIÃO FEDERAL (PFN) Redesigno audiência de conhecimento de sentença para 29/02/2008 às 13 horas, tendo em vista a informação da Contadoria de que há necessidade de apresentação dos demonstrativos de proventos percebidos pelo autor referentes ao período de 07/99 a 12/2001 para se apurar o montante devido a título de restituição. Desta feita, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que o autor cumpra o acima determinado. Em seguida, venham os autos conclusos. Intimem-se as partes. Nada Mais.

2006.63.01.079425-2 - FERNANDA SANTOS DE BRITO (ADV. SP116042-MARIA ROSELI GUIRAU DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, determino: 1) A regularização do pólo passivo da ação, devendo ser citada o menor RAINER BRITO CALDEIRA, na pessoa de sua representante legal, residente na Rua Mario de Sá Carneiro, 256 - Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo/SP, CEP: 02882-140, para que integre o pólo passivo do feito, devendo contestar a ação no prazo legal. 2) A intimação da DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, para que por meio de um dos seus representantes, exerça o mister da curadoria da menor RAINER BRITO CALDEIRA no presente feito, devendo comparecer à audiência abaixo redesignada, para oferta de contestação da mesma. 4) Intime-se o MPF acerca do teor da presente decisão; 5) Intime-se o INSS acerca do teor da presente decisão; 6) Saem as testemunhas ora presentes intimadas da necessidade de comparecimento na próxima audiência. 7) Apresente a parte autora cópia da certidão de óbito do filho EMERSON. Em consequência, redesigno a audiência de instrução e julgamento para 15/08/2008 às 16:00 horas. Publicada em audiência, saem intimados os presentes.

2006.63.01.079757-5 - SAMARA SILVA SOUZA (ADV. SP187539-GABRIELLA RANIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Fica agendada nova perícia médica na autora com a Dr^a. NANCY SEGALLA ROSA CHAMAS, especialista em clínica geral, a realizar-se no dia 14/01/2008, às 10h15min, no 4º andar do prédio deste Juizado, à qual a parte Autora deverá comparecer com todos os documentos relativos a seus problemas de saúde de que disponha para comprovar sua incapacidade de a partir da data do pedido administrativo de benefício, devendo o perito responder aos quesitos do Juízo apresentados por ocasião da primeira perícia realizada. Deverá a perita médica considerar que a autora é criança, assim a incapacidade refere-se às limitações para as atividades habituais que as demais crianças ou se demanda maiores cuidados dos pais ou de seus cuidadores que outras crianças da mesma idade. A questão da vida independente deve ser respondida em separado, pois depende de análise jurídica para considerar a sua necessidade para se conceder o benefício. Concedo, ainda, prazo de até 20 (vinte) dias antes da audiência ora redesignada, para que a parte autora apresente cópias legíveis de quaisquer outros documentos que entenda necessários para o deslinde da causa. Com a juntada do parecer médico, venham os autos conclusos para apreciação de tutela. Redesigno audiência de instrução e julgamento para 05/09/2008 às 18 horas. Saem intimados os presentes. Intime-se o INSS. Nada Mais.

2007.63.01.026984-8 - DEMILSO SEMENSATO (ADV. SP109719-PAULO CESAR CAVALARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Trata-se de pedido de concessão de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez. Considerando que o laudo médico pericial realizado concluiu que "Com a cegueira legal do olho esquerdo o periciando é incapaz de exercer atividades que necessitam da visão binocular, inclusive sua atividade habitual de motorista carreteiro. Diante desse quadro fica caracterizada a incapacidade total e permanente para a sua atividade habitual", faz-se necessária a apresentação do processo administrativo em nome do autor e que o perito médico

esclareça se a redução da capacidade laborativa enquadra-se no anexo III do Decreto 3.048/99. Outrossim, o perito fixou o mês de agosto/2006 (data da reprovação no exame para a renovação da CNH) como a época em que se iniciou a incapacidade laborativa do autor. Conforme o parecer da contadoria judicial, o autor percebeu o benefício do auxílio-doença até o mês de dezembro de 2006, de modo que resta inequívoca a sua qualidade de segurado. De outra parte, cumpre ponderar, ainda, que, como corolário do princípio da efetividade da jurisdição, a tutela do direito do cidadão não pode ser prejudicada em virtude da procrastinação do feito cujos motivos, ainda que justificáveis, não foram ocasionados pelo autor. Desse modo, a par da presença do *fumus boni iuris* consubstanciado nas conclusões da perícia judicial, evidencia-se, igualmente, o requisito do *periculum in mora* na circunstância de que o atual estado de incapacidade impede o autor de exercer a sua habitual atividade profissional cuja remuneração provia o seu sustento. Diante do exposto: 1) DEFIRO A TUTELA ANTECIPADA, nos termos do art. 461, caput e §§ 3º e 4º do CPC c/c a Súmula nº 729 do STF, para determinar que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS promova, no prazo de 30 (dez) dias, restabeleça o benefício do auxílio-doença em favor do autor DEMILSO SEMENSATO, a partir da competência de janeiro/2008, com renda mensal atualizada no valor de R\$ 1.211,90 (UM MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), sob pena de multa diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); 2) Sai o autor intimado para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente cópia do processo administrativo, contendo os laudos médicos realizados acompanhados da documentação médica apresentada, sob pena de aplicação das medidas legais cabíveis; 3) Após, officie-se ao médico perito Dr. ORLANDO BATICH, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente esclarecimentos devidamente fundamentados sobre a redução da capacidade do autor e se o mesmo já esta apto a exercer outra atividade ou terá que se adaptar a sua condição visual para o exercício de nova atividade laborativa indicando, se for o caso, o período necessário para essa readaptação, sob pena de aplicação das medidas legais cabíveis; 4) Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 22/08/2008, às 16:00 horas. Registre-se. Intime-se o INSS.

2006.63.01.051130-8 - JOSEFA DIAS DOS SANTOS (ADV. SP200781-APARECIDA PEREIRA ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, com esteio no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo o processo com resolução do mérito, para, nos termos do art. 16, I c/c o art. 74 usque 79, todos da Lei nº 8.213/91, CONDENAR o INSS a CONCEDER à autora JOSEFA DIAS DOS SANTOS o benefício da pensão por morte do segurado José Alves de Souza, com data de início do benefício (DIB) na data do requerimento administrativo (DER - 18/10/2005), com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 1.157,47, atualmente (RMA) no valor de R\$ 1.255,55 (hum mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). CONDENO, AINDA, O INSS ao pagamento da importância, atualizada até dezembro 2007, de R\$ 27.848,85 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), equivalente à soma das prestações vencidas desde a DER (18/10/2005), descontados os valores pertinentes à importância objeto da renúncia manifestada pela autora e à percepção do benefício do amparo assistencial, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros legais de 12% ao ano, conforme o cálculo realizado pela contadoria judicial com base na Resolução nº 561/2007 do CJF . Outrossim, forte nas razões fáticas e jurídicas ora esposadas, hei por bem, na forma do art. 273 do CPC c/c a Súmula 729 do STF, CONCEDER A TUTELA ANTECIPADA para determinar que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, o INSS promova as diligências necessárias à implantação, em favor da autora, do referido benefício, a partir da competência DEZEMBRO/2007. De outra parte, tendo em vista o disposto no art. 20, § 4º, da Lei nº 8.742/93, DETERMINO O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO DE AMPARO ASSISTENCIAL percebido pela autora, a partir da efetiva implantação do benefício da pensão por morte. Officie-se ao INSS a fim de que seja cancelado o benefício do amparo assistencial, bem assim, para que cumpra a medida antecipatória, a qual não abrange o pagamento das prestações vencidas a ser realizado mediante a expedição de precatório. Sem custas e honorários nesta instância judicial. P.R.I.

2006.63.01.081065-8 - ELIZIA DE LURDES (ADV. SP211815-MARCELO SÍLVIO DI MARCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) "Defiro o requerimento ora formulado e concedo à parte autora o prazo de 30 dias para promover a juntada aos autos do referido prontuário médico. Com a vinda dos documentos, intime-se o perito judicial a, no prazo de 10 dias, prestar esclarecimentos acerca da data de início da incapacidade, caso as novas provas sejam aptas a alterar suas conclusões. No mais, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 26.09.08, às 15:00. Saem os presentes intimados. Publique-se. Intimem-se."

2006.63.01.073370-6 - JOANA BATISTA DO NASCIMENTO (ADV. SP043425-SANDOVAL GERALDO DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, determino que seja oficiado ao DD. Chefe

de Serviço da Unidade Avançada de Atendimento São Paulo - Centro para que, em 45 (quarenta e cinco) dias, apresente cópia do processo administrativo mencionado juntamente com todos os documentos que o instruíram, notadamente a CTPS e a contagem de tempo de serviço apurada pela Autarquia Previdenciária. Redesigno a audiência para o dia 05/06/2008, às 13:00 horas. Oficie-se o INSS para que apresente a referida documentação, sob pena de busca e apreensão. Saem os presentes devidamente intimados.

2006.63.01.079848-8 - INACIO LOPES DA SILVA (ADV. SP063612-VALDETE DE JESUS BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Em consequência, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 22/08/2008 às 15:00 horas. Publicada em audiência, saem intimados os presentes. P.R.I.Oficie-se.

2007.63.01.021219-0 - MARTA BENEVENUTO SILVA (ADV. SP200868-MARCIA BARBOSA DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) DECISÃO 1) Considerando a necessidade da apresentação da íntegra do processo administrativo referente ao benefício assistencial percebido pela autora, NB 129.777.019-3, para o deslinde do feito, oficie-se ao INSS para que encaminhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, referido processo. 2) Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 22/08/2008, às 15:00 horas. Saem as partes presentes intimadas. NADA MAIS.

2006.63.01.052885-0 - IRES EFFORI MELLO (ADV. SP021705-JOSE JORGE NOGUEIRA MELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Desta forma, providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, a juntada dos extratos bancários atualizados de suas contas vinculadas de FGTS, com vistas a comprovar a existência do crédito alegado e juros em 03/89 a 05/90. Na impossibilidade ou recusa na obtenção dos extratos bancários referente ao FGTS na Caixa Economica Federal, deverá a parte autora comprovar tal fato, mediante a apresentação de requerimento devidamente protocolizado na instituição financeira. Redesigno audiência de conhecimento de sentença para 28/02/2008 às 13 horas. Saem intimados os presentes.

2006.63.01.081124-9 - ARESTIDES DE OLIVEIRA (ADV. SP138058-RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, determino a realização de perícia médica, na especialidade Clínica Geral, com a Dra. NANCY SEGALLA ROSA CHAMMAS, no dia 04.08.2008, às 10:00 horas, no 4º andar do edifício deste Juizado Especial Federal. O autor deverá comparecer à perícia trazendo todos os documentos médicos que possuir. Concedo à parte o prazo de 30 (trinta) dias para complementação dos documentos médicos. Redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26/09/2008, às 17 horas. Saem os presentes intimados. Intime-se o INSS.

2006.63.01.072993-4 - LAURENTINO ALVES DE ALMEIDA (ADV. SP159517-SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar ao INSS que: (i) Reconheça como atividade especial os períodos de 15.08.73 a 10.12.76, 11.01.78 a 08.02.78, 07.08.80 a 05.01.81, 04.02.81 a 31.01.85, 01.05.85 a 31.01.86 que, após conversão e somadas ao tempo já reconhecido administrativamente totalizam xx anos, xx meses e xx dias de tempo de contribuição; (ii) a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com DIB em 24.10.2007, com renda mensal atual (RMA) de R\$ 997,48 (NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) , e renda mensal atualizada até novembro de 2007; Condeno, ainda, o INSS ao pagamento das parcelas vencidas que, consoante cálculos elaborados pelo setor de contadoria, perfazem o valor de R\$ 1.250,92 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), atualizado até dezembro de 2007. Cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, ANTECIPO OS EFEITOS DA SENTENÇA, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a imediata implantação do benefício ao autor, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. Oficie-se. Sem honorários e sem custas porque incompatíveis com o rito dos juizados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.63.01.088855-2 - JOAO BATISTA DA SILVA (ADV. SP118010-DALILA BELMIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Fica agendada nova perícia médica no autor com o ortopedista Dr. JONAS APARECIDO BORRACINI, a realizar-se no dia 21/02/2008, às 09h15min, no 4º andar do prédio deste Juizado, à qual a

parte Autora deverá comparecer com todos os documentos relativos a seus problemas de saúde de que disponha para comprovar sua incapacidade, inclusive exames laboratoriais recentes, devendo o perito responder aos quesitos de praxe do Juízo. Concedo de ofício a tutela antecipada, eis que em cognição plena foi reconhecido o direito da parte autora à percepção do benefício, e a situação de saúde da parte autora a deixa numa situação delicada, sem poder prover o próprio sustento, pelo que DETERMINO que o INSS restabeleça o benefício de auxílio-doença (NB 505.144.407-1), com renda mensal atual no valor de R\$ 671,09 (SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS), atualizados até novembro de 2007, conforme cálculos elaborados pela contadoria judicial, no prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de cumprimento em 2 (duas) horas na presença de Oficial de Justiça. Redesigno audiência de instrução e julgamento para 26/09/2008 às 17 horas. Oficie-se para cumprimento da tutela ora concedida. Saem intimados os presentes. Intime-se o INSS. Oficie-se. Nada Mais.

2006.63.01.079012-0 - JOSE GONÇALES (ADV. SP083654-TERESA DE SOUZA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) "Ad cautelam", a fim de corroborar as provas constantes dos autos e evitar-se a cerceamento de defesa, determino a realização de prova testemunhal, para oitiva das testemunhas a serem arroladas pela parte autora no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de preclusão da prova. Transcorrendo "in albis" o prazo, volvam os autos conclusos. Cumprida a diligência, deve a Secretaria expedir carta precatória, com prazo de 60 (sessenta) dias. Aguarde-se o retorno da carta precatória cumprida. Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 17 de outubro de 2008, às 14:00 horas. Intimada a parte autora, intime-se a ré. NADA MAIS.

2007.63.01.027635-0 - GERACINA MENDES DA TRINDADE (ADV. SP109259-SABRINA WELSCH) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, considerando-se as conclusões dos laudos apresentados, sobre inexistência de incapacidade atual, bem como a necessidade de avaliação da autora com clínico geral, oficie-se ao INSS para que traga aos autos cópias dos procedimentos administrativos (NB 125.257.786-6 e NB 516.736.792-8), com cópia das perícias lá realizadas e indicação dos exames clínicos realizados durante a perícia no prazo de trinta dias. Após, com base na nova prova trazida aos autos, intime-se o perito judicial, Dr. Érol Alves Borges, para que informe a este juízo qual a data de início da incapacidade da autora, bem como o motivo que o levou a concluir pela incapacidade parcial e temporária da autora, salientando que as respostas devem tomar em conta não somente as declarações da parte mas o conhecimento técnico do perito e os documentos médicos trazidos e acostados aos autos. Intime-se também o perito judicial Dr. Paulo Vinicius Pinheiro Zugliani, para que esclareça a este Juízo se a autora encontrava-se incapacitada em 05/12/2006 (data da cessação do benefício NB 516.736.792-8). Devendo ainda esclarecer, caso constatada a incapacidade, qual sua data de início. Designo perícia com a Dra. Marta Cândido, especialidade clínica médica, no dia 12/06/2008, às 11:30 horas, devendo a parte comparecer neste prédio, no 4º andar, com os documentos necessários à comprovação do direito pleiteado. Intime-se a Dra. Marta Cândido, perita judicial, para que apresente o laudo pericial no prazo de 30 (trinta) dias da data da perícia. Redesigno audiência de Instrução e Julgamento para o dia 01/08/2008 às 15:00 horas. A autora sai ciente da necessidade de apresentar, no dia da perícia, todos os documentos médicos de que dispuser. Saem intimados os presentes.

2006.63.01.080326-5 - JACQUELINE OLIVEIRA TEIXEIRA (ADV. SP180861-IZIDORIO PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, considerando a possibilidade de se tratar a autora de pessoa absolutamente incapaz, não teria validade a procuração acostada aos autos. Sendo assim, neste ato, nomeio como curador especial da autora, seu patrono, Dr. Izidorio Pereira da Silva, inscrito na OAB/SP sob o nº 180861, presente neste ato, havendo a outorga ao mesmo, por conseguinte, de poderes para o foro em geral (não abrangendo, assim, poderes especiais, como os de transigir, dar quitação, receber, levantar valores etc.). Desta forma, ficam ratificados todos os atos processuais até agora praticados. E determino ainda, a imediata intimação o Ministério Público Federal, a fim de dar regularidade ao feito. Redesigno a presente audiência para o dia 19/09/2008, às 14:00 horas. Intime-se o MPF. Saem os presentes devidamente intimados.

2005.63.01.014044-2 - IVO JACOMO CAMURRI (ADV. SP179258-TATIANA CRISTINA CARNEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Dê-se vista às partes, pelo prazo de 5 dias.

2006.63.01.077732-1 - LINO GOMES TEIXEIRA (ADV. SP127125-SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Malgrado os embargos de declaração sejam um recurso que se processa inaudita altera pars, à vista da possibilidade da hipótese excepcional de efeito infringente do julgado, dê-se vista,

consoante trilha a jurisprudência, à parte contrária para que se manifeste no prazo de 5 dias. Após, voltem-me os autos conclusos. Int.

2007.63.01.021217-6 - GILCEIA ROSA BENTO (ADV. SP093950-HELIO MACIEL BEZERRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do requerimento formulado pelo INSS, concernente à realização de laudo socioeconômico, redesigno a presente audiência de instrução e julgamento. Determino a realização de estudo social, que deverá esclarecer a situação econômica da autora, e eventual dependência financeira em relação ao seu ex-marido. Deverá ainda descrever o imóvel, a vizinhança e ajuda eventualmente exercida pelos outros filhos da autora. Esclareça o "expert" judicial como se divide o imóvel em que a autora reside, qual o percentual da propriedade de seu ex-marido e se são vizinhos. Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 08 de agosto de 2008, às 14:00 horas. Saem os presentes intimados. Cumpra-se.

2007.63.01.015863-7 - JOSE RODRIGO MARQUES (ADV. SP104455-CARLOS ALBERTO DE BASTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Por todo o exposto, deverá o autor, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar todos os exames, relatórios e documentos médicos que possua, a fim de possibilitar a fixação da data do início da incapacidade pelo Sr. perito, sob pena de preclusão de prova, nos termos do art. 333, I, do CPC. Após a apresentação da referida documentação, determino que se encaminhem os autos ao senhor perito, Dr. Renato Anghinah, para que preste esclarecimentos a este Juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, informando a data de início da incapacidade, se possível com dia e mês, bem como, se seria possível o autor laborar já incapacitado. Deverá, ainda, o Sr. perito esclarecer, considerando que no laudo se explicita que a doença é progressiva, se, já no início das manifestações da doença a incapacidade total e permanente poderia ter se implantado de pronto (tal como afirmado em resposta a quesito), mormente considerando o período de labor de 01/10/2002 até 04/09/2005, inclusive, segundo seu depoimento nesta assentada, em trabalho pesado. Redesigno a presente audiência de instrução e julgamento para o dia 10/10/2008, às 13:00 horas. Saem os presentes intimados.

2005.63.01.264981-0 - SUEKO SHIROMA ISHIKAWA (ADV. SP119760-RICARDO TROVILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Oficie-se ao INSS requisitando-se o Histórico de Créditos mencionado pela contadoria, no prazo de 20 dias, sob pena de busca e apreensão. Após a vinda do Histórico de Créditos, remetam-se os autos à contadoria. Int.

2007.63.01.027526-5 - WALDIR RAMOS (ADV. SP098501-RAUL GOMES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Apregoadas as partes, verificou-se a ausência do autor até às 18:00 horas, embora a audiência tenha sido marcada para às 13:00 horas. Posto isso, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 51, inciso I, da Lei nº 9.099, de 1995, combinado com o artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Anote-se no sistema. Sem custas e honorários. NADA MAIS. Para constar, foi lavrado o presente termo.

2007.63.01.007368-1 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA (ADV. SP142143-VALDIRENE SARTORI BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Verifico que os dados constantes do laudo pericial juntado em 27.07.2007 não são suficientes para o julgamento da lide na medida em que o perito não fixou as datas de início da doença e da incapacidade laborativa da autora. Desse modo, tendo em vista ser imprescindível ao deslinde do processo a informação acerca da data do início da invalidez da demandante, proceda a Secretaria à intimação pessoal do Dr. Luiz Soares da Costa, médico psiquiatra deste Juizado, para que esclareça, de forma fundamentada e com expressa menção a eventuais documentos médicos, se a parte autora estava inválida à época do óbito do seu genitor, ocorrido em 24/10/2002. Outrossim, determino a produção de nova perícia médica a ser realizada pelo Dr. Rubens Hirsel Bergel, psiquiatra, no dia 13/05/2008, às 14:30 horas, no prédio deste Juizado (4º andar), devendo o laudo pericial, em caso de constatação da incapacidade da autora, esclarecer, de forma fundamentada, se a pericianda estava inválida à época do óbito do seu pai (24/10/2002). Saliento que deverá a autora comparecer à perícia munida de todos os documentos médicos da época. Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 05/09/2008 às 16:00 horas. Saem os presentes intimados. Intime-se o INSS. Nada mais.

2006.63.01.021339-5 - GERALDO NASCIMENTO PEREIRA (ADV. SP127478-PAULO GARABED BOYADJIAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) "Ante a devida comprovação de que as cópia dos procedimento administrativo foram efetivamente requeridas perante o INSS, sem êxito, determino que se oficie ao INSS

para que, no prazo de 60 dias, sob as penas da lei, envie a este JEF/SP, cópia integral do processo administrativo referente ao benefício pretendido (NB 42/133.424.538-7), contendo, inclusive, a contagem de tempo de serviço elaborada pelo INSS quando do indeferimento do benefício, bem como cópia(s) da CTPS(s) e eventuais guias e carnês de recolhimento da contribuição previdenciária da parte autora que estejam em poder da autarquia-ré. Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 14/11/2008, às 13:00 horas. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Intime-se. Oficie-se.

2006.63.01.078926-8 - SUELY APARECIDA DA COSTA (ADV. SP142503-ILTON ISIDORO DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Desta forma, apresente a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, certidão de nascimento ou de casamento, cópia do RG e CPF, bem como declaração de todas as autoras no sentido de não existirem outros herdeiros do segurado falecido José Rosário da Costa. Apresente, ainda, certidão de óbito da esposa do segurado falecido. Em consequência, redesigno a audiência para o dia 15/08/2008 às 14:00 horas. Publicada em audiência saem os presentes intimados.

2006.63.01.054756-0 - RB NET CORRETORA DE SEGUROS LTDA (ADV. SP142065-MARIA ANTONIA MOURAO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a autora comprove sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Designo audiência de conhecimento de sentença para o dia 04/03/2008 às 13 horas. Intimem-se.

2006.63.01.081290-4 - ANTONIO CARLOS BELINI (ADV. SP046152-EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) DECISÃO 1) Considerando a necessidade da juntada do processo administrativo para o deslinde do feito, sai o autor intimado a trazer aos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, o processo administrativo, NB 137.926.446-1, contendo as contagens de tempo efetuadas pela autarquia previdenciária quando do indeferimento, eventuais SB 040, laudo(s) técnico(s) pericial(ais), e, análise contributiva, se o caso; bem como cópias das CTPS's e eventuais guias e carnês de recolhimento da contribuição previdenciária. 2) Com a juntada da cópia do referido processo administrativo, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para a elaboração de novo parecer. 3) Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 03/10/2008, às 13:00 horas. Intimem-se. NADA MAIS.

2006.63.01.080444-0 - MARIA SENHORINHA DE JESUS (ADV. SP178154-DÉBORA NESTLEHNER BONANNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, converto o julgamento em diligência, para determinar que se oficie ao INSS requisitando-se o envio a este juízo, no prazo de 15 dias, de cópias do processo administrativo (Número do Ben/Req. 57706543 - NIT nº 12397805695), bem como, e em especial, do laudo pericial realizado, em que se reconheceu a incapacidade, sob pena de busca e apreensão e desobediência. Após a vinda de sobreditos documentos, dê-se vista à Sra. perita para que, no prazo de 15 dias, diante das ponderações e conclusões constantes do laudo lavrado em âmbito administrativo, preste esclarecimentos. Redesigno a audiência para o dia 17/10/2008, às 16:00 h. Saem os presentes intimados. Int.

2007.63.01.004038-9 - FRANCISCA DE CARVALHO STEIN (ADV. SP120326-SILVANA BATALHA DA SILVA FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando que o prazo para apresentação da cópia da ficha de registro ou qualquer outro documento que comprove o vínculo empregatício do Senhor Renato Stein junto à empresa Stamp Line Comércio e Indústria de Brindes Ltda. não expirou, e que até o presente momento não houve resposta ao ofício expedido em 21.11.2007, REDESIGNO a audiência de instrução e julgamento para o dia 05.06.2008, às 15 horas. Defiro o prazo de 5 (cinco) dias para juntada de substabelecimento. Publicada em audiência, saem intimados os presentes.

2006.63.01.070068-3 - MARIA EDNA BARRETO SANTANA (ADV. SP073615-CARMINDO ROSA DE LIMA eADV. SP225625-CASSIO REINALDO RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando-se que o pedido no presente feito não se limita à extinção da cota de pensão da esposa do ex-segurado, mas das cotas correspondentes aos filhos maiores de 18 anos, faz-se necessária a inclusão no pólo passivo do presente feito de Erick dos Santos Rodrigues, filho do ex-segurado com a Sra. Maria Ilma dos Santos Rodrigues, cuja cota de pensão encontra-se prevista para ser extinta em 14/11/2008 bem como dos demais filhos maiores, que foram beneficiários da pensão até os 21 anos, Helio dos Santos Rodrigues, cujo endereço é R. Manoel Rodrigues Santiago, 88, Bloco 4,

apto. 41 e Elton dos Santos Rodrigues, no mesmo endereço. Diante do exposto, determino a citação de Erick dos Santos Rodrigues, Hélio dos Santos Rodrigues e Elton dos Santos Rodrigues, litisconsortes necessários, para que passe a integrar a lide. Determino seja escaneada aos autos a contestação e documentos apresentados por Maria Ilma dos Santos Rodrigues, bem como do substabelecimento trazido pela advogada nesta audiência. Redesigno audiência de Instrução e Julgamento para o dia 05/09/2008, às 13:00 horas, saindo as partes cientes que deverão estar presentes para colheita de depoimento pessoal na próxima audiência, pena de confesso bem como da necessidade de trazer testemunhas independentemente de intimação. Saem intimados os presentes. Cite-se.

2006.63.01.079895-6 - LENI RAMOS (ADV. SP089472-ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) " Considerando que há ato instrutório a ser praticado em audiência, já que o INSS requereu o depoimento pessoal da autora, para esclarecimento da data do início da incapacidade, concedo o prazo de 5 (cinco) dias para que o patrono da autora comprove a impossibilidade de comparecimento por atestado médico. Após a anexação, tornem conclusos para designar nova data para instrução e julgamento, bem como para apreciar o pedido de tutela antecipada."

2007.63.01.024832-8 - MARIA APARECIDA NOGUEIRA (ADV. SP155596-VÂNIA RIBEIRO ATHAYDE DA MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando-se o depoimento pessoal da autora, no sentido de que sua profissão é de técnica de contabilidade e passava grandes períodos em frente ao computador, oficie-se à ex-empregadora L. Dias, cujo endereço encontra-se à fls. 13 do arquivo pet.provas para que informe, no prazo de 15 dias quais as atividades exercidas pela autora no período em que lá trabalhou. Oficie-se ao Hospital São Paulo para que traga aos autos prontuário da autora, no prazo de 15 dias. Após, considerando-se a nova documentação trazida aos autos, intime-se o perito oftalmologista Dr. Orlando Batich para, no prazo de trinta dias, esclarecer se, considerando-se a atividade que autora habitualmente exercia e os novos documentos juntados, mantém a estimativa de que a incapacidade iniciou-se em 2001 ou se, por conta da atividade exercida e da miopia do olho esquerdo, a autora já estava incapacitada desde a data do acidente. Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 15/08/2008, às 15:00 horas. Intime-se. Oficie-se.

2006.63.01.080421-0 - PATRICIA ANCONA (ADV. SP077048-ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). DECISÃO Defiro os requerimentos do patrono da autora. Expeça ofício ao INSS e ao Banco do Brasil para que, no prazo de 30(trinta) dias, informem a este juízo quem são os titulares das inscrições no PIS/PASEP de nº 10720457812, 180770447497, 10725350921, apresentando para tanto os documentos e informações constantes em seus cadastros. Além disso, fica a CEF intimada a, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar documentos e informações cadastrais existentes em seu sistema sobre as inscrições mencionadas, sobretudo esclarecendo o motivo da conversão do número de PIS da autora em nome de Jair Pereira Fogaça. Sem prejuízo, redesigno a presente audiência de instrução e julgamento para o dia 05/09/2008, às 18:00 horas. Saem os presentes intimados.

2006.63.01.079164-0 - GILSON DE SOUZA LEAL (ADV. SP078619-CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Defiro a juntada e determino o escaneamento do substabelecimento trazido pelo advogado presente. Recebo a petição anexada aos autos em 10/12/2007 como emenda à inicial. Cite-se novamente o INSS. Fica o autor intimado a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia (s) legível (is) integral (is) de suas CTPS bem como eventuais outros documentos que comprovem os períodos especiais e rural pleiteados nestes autos. Sem prejuízo, redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 23/10/2008, às 17:00 horas. Publicada em audiência. Registre-se.Saem intimados os presentes.

2006.63.01.081075-0 - THEREZINHA CRONATO TRUFELI (ADV. SP162082-SUEIDH MORAES DINIZ VALDIVIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, converto o julgamento em diligência, para determinar que se oficie ao INSS requisitando-se o envio a este juízo, no prazo de 15 dias, de cópias dos processos administrativos e dos laudos periciais (estes, em especial) referentes aos benefícios NB 505.276.571-8 e NB 505.983.5223, sob pena de busca e apreensão e desobediência. Após a vinda de sobreditos documentos, dê-se vista ao Sr. perito para que, no prazo de 15 dias, diante das ponderações e conclusões constantes dos laudos lavrados em âmbito administrativo (referentes aos benefícios NB 505.276.571-8 e NB 505.983.5223, preste esclarecimentos e informe, ainda, se constatada, de fato, a incapacidade que lastreou o benefício concedido posteriormente à propositura desta ação (NB

505.983.5223) se essa incapacidade é a mesma, em continuidade, que embasou o primeiro benefício (NB 505.276.571-8). Redesigno a audiência para o dia 24/10/2008, às 14:00 h. Saem os presentes intimados. Int.

2006.63.01.054850-2 - GERALDO JOSE DOS SANTOS (ADV. SP080804-ANTONIO MAURO CELESTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Redesigno audiência de conhecimento de sentença para o dia 28/03/2008 às 14 horas, tendo em vista a ausência do procedimento administrativo relativo ao benefício da parte autora, com a memória de cálculo do benefício e relação de salários de contribuição. Oficie-se, pois, ao DD. Chefe de Serviço da Unidade Avançada de Atendimento São Paulo - Centro para que, em 30 (trinta) dias, apresente a referida documentação (NB 057.186.918-1, DIB 29/06/1993), sob as penas da lei, devendo apresentar o processo na íntegra, com carta de concessão, com memória de cálculo da renda mensal inicial, com relação dos salários de contribuição considerados e indicação de coeficiente de cálculo e de eventuais revisões realizadas no benefício da parte autora. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.01.022213-3 - JOSE MARIA DOS SANTOS (ADV. SP061841-HELIO ZEVIANI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Redesigno audiência de conhecimento de sentença para o dia 11/04/2008 às 13 horas, tendo em vista que não houve resposta do TRE aos ofícios expedidos por este Juízo. Reitere-se os termos dos ofícios 3.779/07 e 6422/2007, encaminhando-se cópias destes ofícios. Após, cumpra-se a decisão proferida em 17/08/2007 dando-se ciência às partes dos documentos anexados e abrindo-se prazo para memoriais. Intimem-se.

2006.63.01.040273-8 - BENTO RENOFIO (ADV. SP073296-VANILDA CAMPOS RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Concedo à parte autora o prazo requerido de vinte dias para informar a possibilidade de realização de laudo pericial no ambiente de trabalho do autor. Oficie-se à empresa Telefônica, para que sejam juntados ao feito os formulários SB-40 e laudos periciais que atestem a natureza da atividade desenvolvida pelo autor. A resposta deverá ser juntada ao feito em 30 (trinta) dias. Ao final do prazo concedido voltem os autos conclusos à esta magistrada. Saem intimados os presentes. Intime-se o INSS.

2007.63.01.016857-6 - VALDA ESTRELA DE SOUZA (ADV. SP073645-LUIZ ROBERTO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) "Pretende a autora a concessão de aposentadoria por invalidez e/ou auxílio doença. Contudo, tendo em vista o equívoco na publicação do despacho que designou as datas da perícia médica e audiência, conforme certidão anexada aos autos em 26/10/2007, reputo prejudicada a presente audiência. Assim sendo, designo nova perícia médica a ser realizada no dia 14/05/2008, às 14:30 horas no 4º andar do prédio deste Juizado, pelo médico ortopedista, Dr. Sérgio José Nicoletti . A autora deverá comparecer à perícia munida de todos os exames médicos e clínicos que porventura possua referentes às suas enfermidades. Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 22/08/2008, às 16:00 horas. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.079124-0 - MARIA HELENA PEREIRA (ADV. SP214174-STÉFANO DE ARAÚJO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando-se ainda que a autora tem neuropatia e limitações funcionais, designo novas perícias médicas com clínico geral, Dra. Marta Candido a ser realizada no dia 19/06/2008, às 9:30 horas e médico ortopedista, Dr. Wladiney Monte Rubio Vieira, a ser realizada no dia 31/07/2008, às 12:00. Defiro prazo de trinta dias para que a autora traga aos autos comprovação dos fatos alegados na inicial acerca da tentativa de homicídio perpetrada contra si por seu filho bem como para que informe nos autos o endereço e o telefone da igreja que frequenta. Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 26/09/2008 às 13:00 horas. Escanei-se aos autos o substabelecimento apresentado nesta audiência. Saem intimados os presentes. Oficie-se.

2007.63.01.016899-0 - MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUSA (ADV. SP189072-RITA DE CASSIA DE ALMEIDA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUSA propôs a presente demanda em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, objetivando, em síntese, a concessão e a posterior conversão do benefício de auxílio-doença em aposentadoria por invalidez, sob a alegação de que está incapacitada para o exercício de atividades laborativas. Acolho as razões do autor e defiro o requerimento anexado aos autos em 30/10/2007. Desta feita, determino a realização de perícia médica, a ser realizada neste Juizado, no dia 17/06/2008, às 16:30 horas, com o Dr. Vitorino Secomandi Lagonegro, Ortopedista, no Setor de Perícias, 4º

andar, à qual deverá a autora comparecer com todos os documentos e relatórios médicos da época, sob pena de restar prejudicada a realização da perícia com conseqüente preclusão da prova. Redesigno a presente audiência de instrução e julgamento para o dia 25/07/2008, às 13:00 horas. Decisão publicada em audiência. Saem intimadas as partes presentes. Intime-se o INSS. Nada mais.

2007.63.01.022521-3 - JOSE CARLOS PIMENTA (ADV. SP228107-LILIAN APARECIDA DA COSTA FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Sendo assim, determino a remessa dos autos ao Dr. MARCO KAWAMURA DEMANGE, para que esclareça, no prazo de 15 (quinze) dias, as contradições ora apontadas, indicando a existência ou não da incapacidade do autor e em caso positivo, a data de seu início, bem como se é total e permanente ou total e temporária. Redesigno a audiência de Instrução e Julgamento para o dia 05/06/2008, às 14:00 horas. Sai o autor intimado. Intime-se o INSS.

2006.63.01.093789-0 - GERALDO DE JESUS CANDIDO (ADV. SP189121-WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Outrossim, determino que o Sr. Perito, Dr. Paulo Vínicius Pinheiro Zugliani, no prazo de 15 dias, preste os esclarecimentos devidos, diante das ponderações e conclusões constantes do laudo lavrado em âmbito administrativo, analisando, ainda, a petição anexada em 08/01/2008. Redesigno a presente audiência para o dia 10/10/2008, às 14:00 horas, sem prejuízo de prolação antecipada de sentença. Saem os presentes intimados.

2007.63.01.016021-8 - ALEXANDRE SOUZA PEREIRA (ADV. SP163290-MARIA APARECIDA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, determino que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o Sr. Perito Dr. Antonio Carlos de Padua Milagres, preste os devidos esclarecimentos, anteriormente requerido, bem como esclareça qual o motivo do atraso, sob pena de aplicação das medidas legais. Redesigno a presente audiência para o dia 31/01/2008, às 13:00 horas (pauta extra). Saem os presentes intimados.

2005.63.01.300182-9 - SANDRA APARECIDA CAMARGO FLEURY (ADV. SP198158-EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Vislumbrando ser mister uma melhor análise do caso, suspendo a audiência e determino que os autos voltem-me conclusos. Saem os presentes intimados.

2006.63.01.083115-7 - JOAO PEDROSO BULKA (ADV. SP214285-DEBORA LOPES NEVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Desta feita, concedo o prazo de 20 (vinte) dias para que o demandante apresente tais documentos ou justifique a impossibilidade de fazê-lo. Redesigno audiência de instrução e julgamento para 05/09/2008 às 17:00 horas. Saem os presentes intimados. Intime-se o INSS. Nada mais.

2007.63.01.012239-4 - SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP131902-EDNA RODRIGUES MARQUES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, reconheço a incompetência deste Juízo para o conhecimento da causa. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, ao SEDI, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma das Varas Federais Previdenciárias desta Capital, determinação esta que é feita tendo em vista a natureza do benefício pretendido pela parte autora, o qual impõe uma maior celeridade no seu trâmite processual. Saem intimados os presentes. Intime-se o INSS. Registre-se e cumpra-se.

2007.63.01.003575-8 - ISABEL FERNANDES SANTOS (ADV. SP171593-RONIVALDO SOUZA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Sem prejuízo, para análise da condição sócio-econômica completa da família, nomeio a assistente social Marlete Morais Mello Buson (Guarulhos), devendo a mesma ser notificada, com a máxima brevidade, para a realização da perícia na data constante do sistema, bem como do endereço e telefone da autora. Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 24/06/2008, às 14:00 horas. Saem intimados os presentes. Int. OFICIE-SE PARA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO ASSISTENCIAL NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE r\$ 50,00. Cumpra-se.

2006.63.01.088358-3 - LESLI RAMOS FLORENCIO (ADV. SP208953-ANSELMO GROTTTO TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista o parecer elaborado pelo perito médico, que indica a necessidade de submeter o autor à realização de perícia psiquiátrica, determino a realização de perícia médica nessa

especialidade, com o perito médico psiquiatra Dr. Rubens Hirsler Berger para o dia 07/02/2008, às 15:30 horas, neste Juizado Especial Federal, situado na Avenida Paulista, nº 1345, 4º andar (em frente ao metrô Trianon-Masp). Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 23/09/2008, às 18:00 horas. Saem as partes presentes intimadas. Intime-se o INSS. NADA MAIS.

2006.63.01.024500-1 - GERALDO ALVARADO SABADINI (ADV. SP175335-VERA LUCIA EVANGELISTA DE AZEVEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante a necessidade de complementação do parecer da Contadoria Judicial, designo audiência de conhecimento de sentença para 19/12/2007, às 15:00 horas. Cumpra-se.

2007.63.01.009061-7 - EDNALVA DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP189121-WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Trata-se de pedido de restabelecimento de auxílio-doença ou concessão de aposentadoria por invalidez. Verifico que o laudo juntado em 18.09.2007, referente à perícia realizada em 26.07.2007, além de apresentar incongruências entre a conclusão pela ausência de incapacidade laborativa e as respostas aos quesitos do juízo por meio das quais asseverou a existência de incapacidade, deixou de responder aos quesitos formulados pelo autor. Assim, o referido laudo é absolutamente imprestável para a solução da lide, razão pela qual se faz necessária a realização de nova perícia e a apresentação do processo administrativo, bem como do prontuário médico em nome da autora para que os perito médico avalie com maior precisão a incapacidade e responda aos quesitos constates da exordial. Nesse diapasão, tendo presente a inidoneidade probatória do referido laudo pericial, por ora, não há como ser deferida a tutela antecipada no sentido de ser concedido à autora o benefício do auxílio-doença. Intime-se a parte autora para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente cópia do processo administrativo, contendo os laudos médicos realizados acompanhados da documentação médica apresentada, bem como apresente os prontuários médicos, sob pena de aplicação das medidas legais cabíveis. Redesigno audiência de instrução e julgamento para 05/09/2008, às 16:00 horas, tendo em vista a necessidade de realização de nova perícia médica por ortopedista, a ser realizada pelo Dr. JOSÉ EDUARDO NOGUEIRA FORNI, no dia 05/06/2008 às 18:00 horas, devendo a autora comparecer neste prédio, no 4.º andar, com os documentos necessários à comprovação do direito pleiteado. Oficie-se ao médico perito acima nominado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente laudo devidamente fundamentados respondendo aos quesitos do autor do juízo e do INSS, sob pena de aplicação das medidas legais cabíveis. Saem intimados os presentes.

2006.63.01.054793-5 - MARCAL JOSE DOS SANTOS (ADV. SP055860-MESAC FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o autor emende a inicial indicando de forma clara sua pretensão, bem como os fatos e fundamentos de seu pedido, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. No mesmo prazo, defiro a juntada de substabelecimento. Após, façam-se os autos conclusos. Sem prejuízo da determinação supra fica agendada audiência de conhecimento de sentença para 25/02/2008 às 15 horas.

2006.63.01.072266-6 - ANA MOREIRA DE SOUZA (ADV. SP132868-ROBERTA ASHCAR STOLLE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Nesse diapasão, determino seja oficiado à Defensoria Pública da União para indicação de defensor federal, que deverá atuar como representante da co-ré Thatiane Tomé de Souza. Sem prejuízo, considerando a consistente prova material constante dos autos, antecipo a tutela jurisdicional, de ofício, determinando ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL para que proceda ao imediato desdobro do benefício de pensão por morte - NB: 21/138.378.939-5, que tem como beneficiário Thatiane Tomé de Souza, representada Sandra Aparecida Tomé, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, em favor da parte autora ANA MOREIRA DE SOUZA, nascida em 26.07.1.965, portadora da cédula de identidade RG nº 24.117.302-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 132.045.258-21, no valor de R\$ 632,79 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), na competência de novembro/2007. Estabeleço o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a providência, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), sem prejuízo de expedição de ofício ao Ministério Público Federal para apuração de responsabilidade. Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 08 de agosto de 2008, às 15:00 horas. Intime-se o Ministério Público Federal. Publicada em audiência. Saem as partes presentes intimadas. Para constar, foi lavrado o presente termo, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes presentes. NADA MAIS.

2007.63.01.053897-5 - SEBASTIAO DOS SANTOS (ADV. SP153190-LEANDRA DE CASSIA GIRARD) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, concedo ao autor, o prazo de 60 (sessenta) dias, para

que apresente cópia do prontuário médico, bem assim outros documentos, sob pena de preclusão da prova, nos termos do art. 333, I, do CPC. Após a apresentação da referida documentação, deverão os autos serem remetidos ao Sr. Perito, Dr. Roberto Antonio Fiore, para que preste esclarecimentos, no prazo de 15(quinze) dias, informando se o autor se encontrava incapacitado desde 19/09/2001, se a incapacidade era total e permanente ou total e temporária e o prazo da reavaliação. Redesigno a presente audiência para o dia 03/10/2008, às 15:00 horas. Saem os presentes intimados.

2007.63.01.050861-2 - WELLINGTON MACHADO DOS SANTOS (ADV. SP183583-MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Para o adequado deslinde da causa necessário que o Sr. Perito Judicial, Dr. Jonas Aparecido Borracini, esclareça se o autor estava incapacitado para o desempenho de sua função laborativa no período de 01/03/06 até a data da realização do laudo pericial que atestou a capacidade do requerente, uma vez que o autor pretende o restabelecimento do auxílio-doença (NB: 505.045.708-0), alegando que na data da alta não estava recuperado. Deverá o perito analisar a documentação apresentada pelo autor na petição anexada em 08/01/08 e depois apresentar referidos esclarecimentos, que complementam a resposta do quesito nº 15 do Juízo, no prazo de vinte dias antes da próxima audiência. Por conseguinte, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 26/09/08 às 15:00 horas. Saem intimados os presentes. Intime-se o INSS.

2006.63.01.080297-2 - JOSEFA NOGUEIRA MARTINS (ADV. SP149942-FABIO APARECIDO GASPAROTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Trata-se de ação especial ajuizada com o escopo de obter provimento jurisdicional que condene o INSS à concessão do benefício de auxílio-reclusão à autora, bem como ao pagamento dos valores em atraso desde o requerimento administrativo, em virtude da prisão de seu filho, com quem morava e de quem dependia economicamente para o sustento do lar. Tendo em vista que não consta dos autos atestado de permanência e conduta carcerária atualizado (o atestado mais recente data de 23/06/2006) e considerando que o filho da autora, outrora detento, voltou a trabalhar tão somente em 01/03/2007, consoante consulta ao sistema "CNIS", concedo à autora o prazo de 20 (vinte) dias para que apresente tal documento ou justifique a impossibilidade de fazê-lo. Desta feita, redesigno audiência de instrução e julgamento para 30/10/2008 às 18:00 horas. Saem os presentes intimados. Intime-se o INSS. Nada mais.

2007.63.01.015857-1 - ANTONIO MARTINS SALGADO (ADV. SP142143-VALDIRENE SARTORI BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, determino seja a perícia médica realizada por Antônio Carlos de Pádua Milagres (neurologista) no dia 10/01/2008, às 15h30min, devendo o autor comparecer com todos os documentos médicos que tiver, desde os mais novos até os mais antigos. Caso constatada a incapacidade, proceda o perito à fixação de sua data de início, sem prejuízo dos demais esclarecimentos pertinentes. Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 15/02/2008, às 16h00min. Sai o autor intimado. Intime-se o INSS. Cumpra-se.

2006.63.01.079468-9 - AMARILIO BARRETO BATISTA (ADV. SP209748-GISELLE PEIXOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando a informação do autor que continua a residir no mesmo endereço informado na inicial, a saber: Rua Doutor Miguel Guimarães, nº 158- casa 02- CEP: 08240-165, Rua localizada na frente do Fórum de Itaquera, determino o agendamento de nova perícia sócio-econômica por ser imprescindível para o deslinde do presente caso, que desde já fica marcada para o dia 28/05/2008 às 10:00 horas, a mesma será realizada pela Assistente Social, Sra. Ester dos Santos Luz. A intimação da assistente social deverá ser instruída com cópia desta decisão, a fim de que a profissional tenha maiores condições de localizar o endereço da parte. Fica desde já redesignada audiência de instrução e julgamento para o dia 12/09/2008 às 16:00 horas. Saem intimados os presentes. Intime-se o INSS. Cumpra-se.

2006.63.01.079872-5 - SOLANGE CORREIA DA SILVA (ADV. SP192095-FERNANDA CASTRO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) DECISÃO - SOLANGE CORREIA DA SILVA propõe a presente demanda em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, requerendo a concessão do benefício de auxílio-doença ou do benefício de aposentadoria por invalidez, sob a alegação de incapacidade para o exercício de atividade laboral. Foi apresentado laudo pericial sobre a condição física da autora, no qual consta não haver incapacidade para o trabalho. Contudo, a patrona da autora impugnou o laudo médico apresentado, solicitando esclarecimentos do perito ortopedista, bem como a realização de perícia médica com especialista em psiquiatria. Para tanto, foram apresentados laudos dos assistentes técnicos da autora. Assim, determino que os presentes autos retornem ao perito médico Dr. Jonas Aparecido

Borracini, médico ortopedista, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, esclareça as questões levantadas pela patrona da autora, bem como informe se em algum momento houve incapacidade, ainda que esta não exista atualmente. Ademais, considerando os laudos apresentados na petição protocolada no dia 31/05/2007, determino a realização de nova perícia médica com especialista em psiquiatria, Dra. Thatiana Fernandes da Silva, para o dia 09/04/2008 às 11:00 horas, para que forneça seu parecer sobre o caso. Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 15/08/2008, às 16:00 horas. Saem as partes intimadas. NADA MAIS.

2006.63.01.064940-9 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA (ADV. SP089472-ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do óbito da autora, defiro o prazo de 30 (trinta) dias para habilitação de eventuais herdeiros, sob pena de extinção. Decorrido o prazo, tornem conclusos. Int.

2006.63.01.079814-2 - IDALBA FLORENCIO TORRES (ADV. SP202185-SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) DECISÃO 1) Da análise dos autos, verifico que a autora pretende a retroação da data de início de seu benefício para 01/09/2004 (data do requerimento administrativo) e não 01/11/2004, conforme constou na concessão de sua aposentadoria por idade, não estando claro, porém, por qual razão não foi considerada a DER pelo INSS. 2) Diante disso, entendo indispensável para o julgamento do processo a juntada de cópia do processo administrativo, razão pela qual concedo ao patrono da parte autora o prazo de 60 (sessenta) dias, para trazer referido processo iniciado perante o INSS, contendo as contagens de tempo efetuadas pela autarquia previdenciária quando da concessão. 3) Com a juntada da cópia do referido processo administrativo, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para a elaboração de novo parecer. 4) Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 29/08/2008, às 15:00 horas. Intimem-se.

2006.63.01.079952-3 - CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA (ADV. SP094152-JAMIR ZANATTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista que o autor não foi localizado pela Assistente Social para realização de visita domiciliar, conforme declaração anexada aos autos, concedo ao autor prazo de 10 (dez) dias sob pena de extinção, para que se manifeste, informando seu endereço. Decorrido o prazo, voltem conclusos.

2006.63.01.082196-6 - ANESIO TORQUATO MENON (ADV. SP228197-SAMUEL HONORATO DA TRINDADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Trata-se de pedido de pagamento de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição. Analisando o processo, verifico que, de acordo com o parecer da contadoria, não constam nos autos qualquer prova do tempo de serviço exercido pelo autor. Assim, para a análise do presente feito é necessária a apresentação de cópia do processo administrativo. Intime-se o autor para que traga aos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia completa do processo administrativo, bem como cópia das CTPS' s, sob pena de aplicação das medidas legais cabíveis. Determino, ainda, que o autor adite a inicial no prazo de 10 (dez) dias, devendo indicar os períodos laborados que deseja ver reconhecidos, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 22/08/2008 às 14:00 horas. Saem intimados os presentes.

2006.63.01.055506-3 - ERASMO FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP170302-PAULO SÉRGIO DE TOLEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Trata-se de pedido em que a parte autora em face do INSS, pleiteia a revisão de seu benefício previdenciário nos termos da petição inicial. O processo não se encontra em termos para julgamento. Conforme parecer fundamentado da D. Contadoria Judicial, a ausência da relação de salários-de-contribuição, impede a constatação do alegado, o que é imprescindível ao deslinde da causa. Sendo assim, determino que a parte autora no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, apresente aos autos a relação dos salários-de-contribuição, sob pena de extinção do feito sem a análise do mérito. P.R.I.

2007.63.01.020694-2 - MANOEL PEREIRA DOS ANJOS (ADV. SP236873-MARCIA MARQUES DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto: 1) INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA em face da ausência do periculum in mora, eis que, no caso vertente, a questão acerca da atual incapacidade do autor constitui matéria elucidada pela perícia judicial, subsistindo a dúvida apenas no que tange à fixação do termo final do benefício do auxílio-doença; 2) Determino realização de perícia complementar com o médico Orlando Batich no dia 11/02/2008 às 14:30, no endereço localizado na Rua Domingos de Moraes, n.º 249 - Ana Rosa, nesta cidade, afim de ser esclarecido a fixação do termo final da incapacidade do autor, conforme as ponderações acima. 3) Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 29/08/2008 às 13:00h. Saem os presentes intimados.

2007.63.01.007655-4 - JOSE GALINDO DELGADO GIMENEZ (ADV. SP223741-GLAICO FREIRE DELGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista as alegações finais do advogado do autor, façam-se os autos conclusos para sentença a este Magistrado, para proferir sentença em até 10 (dez) dias após o término do recesso e do período de férias. Saem intimados os presentes.

2007.63.01.018261-5 - SIDINEI ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP138058-RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Portanto, determino a realização de nova perícia médica, na especialidade psiquiatria, a ser realizada no dia 20.08.2008, às 16:30 horas, com Dra. Thatiane Fernandes da Silva, na sede deste Juizado Especial Federal, Av. Paulista, n.º 1345, 4º andar, a fim de que se verifique se o autor continua incapacitado para o exercício de suas funções. Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 02.10.2008, às 16 horas. Defiro o pedido de tutela antecipada para determinar ao INSS o restabelecimento do benefício de auxílio-doença do autor SIDINEI ALVES DE OLIVEIRA, NB 502.744.532-2, no prazo de até 45 (quarenta e cinco dias). Oficie-se com urgência. Publicada em audiência, sai o Autor intimado. Intime-se o Réu.

2007.63.01.037774-8 - WALTER FILIPE (ADV. SP195179-DANIELA SILVA DE MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Desta feita, concedo o prazo de 20 (vinte) dias para que o autor apresente as informações acima explicitadas ou justifique a impossibilidade de fazê-lo. Em seguida, venham os autos conclusos. Redesigno audiência de instrução e julgamento para 05/09/2008 às 18:00 horas. Saem os presentes intimados. Intime-se o INSS. Nada mais.

2007.63.01.009857-4 - SOLANGE WOLF DE LUCCA (ADV. SP114013-ADJAR ALAN SINOTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante disso, e considerando que talvez não tenha ficado suficientemente clara a questão da existência da doença e inexistência de incapacidade, determino o retorno dos autos a ambos os peritos para que, no prazo de 30 dias, esclareçam as dúvidas apontadas. Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 08/08/2008, às 17:00 horas. Saem as partes intimadas. NADA MAIS.

2006.63.01.080348-4 - CARLOS ROBERTO PEREIRA NUNES DE FREITAS (ADV. SP202518-ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Apregoadas as partes, verificou-se ausente o autor. No entanto, conforme petição anexada na data de hoje, verifica-se que não houve o cadastro do advogado no sistema, motivo pelo qual restou prejudicada a presença do autor (houve alteração para adequação da pauta de julgamento). Diante disso, determino as seguintes providências: 1 - Proceda a Secretaria ao correto cadastramento do advogado nos autos; 2 - Remetam-se os autos ao setor de perícia médica, para que o Dr.Fábio Boucault Tranchitella esclareça se o autor apresenta seqüelas que impliquem redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia. Prazo de 30 (trinta) dias. 3º - Decorrido o prazo, tornem conclusos. Intimem-se.

2006.63.01.074210-0 - YURI FELIPE PEREIRA SILVA (REP GILDA SPINOLA BITANCOURT) (ADV. SP230073-DANILO ALVES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Compulsando os autos, verifico que não foi expedido mandado para intimação do Ministério Público Federal, cuja ausência, na hipótese dos autos, é causa de nulidade processual. Assim, determino a expedição do referido mandado, e redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 22/08/2008, às 15h00. Saem intimadas as partes presentes. Intime-se o INSS e o MPF.

2006.63.01.031751-6 - EDMAR ALVES DE ARAUJO (ADV. SP209214-LINDINALVA DE AGUIAR RODRIGUES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Em consulta aos documentos apresentados observo que o segundo laudo médico anexado ao feito em 19/09/07 revela-se inconclusivo e impossibilita o adequado deslinde do feito. Sendo assim, determino que o Dr. Wladiney Monte Rubio Vieira, no prazo de 15 (quinze) dias, esclareça expressamente se a incapacidade do autor é parcial ou total, tendo em vista que ficou contraditório seu parecer médico, uma vez que na conclusão respondeu que a incapacidade é parcial e permanente e nos quesitos apresentados respondeu que a incapacidade do autor é total e permanente. Por conseguinte, considerando a situação econômica do autor relatada no laudo sócio-econômico anexado ao feito em 02/05/07, assim que prestados os esclarecimentos pelo douto perito, venham os autos imediatamente conclusos à esta magistrada para prolação de sentença. Saem intimados os presentes. Intime-se o INSS.

2007.63.01.002383-5 - MARIA MADALENA DE MIRANDA (ADV. SP073645-LUIZ ROBERTO DA SILVA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do resultado do laudo médico judicial e do parecer elaborado pela contadoria judicial, determino as seguintes providências: a) junte a autora cópia de suas CTPS e Carnês de Recolhimento, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de extinção do feito; b) redesigno perícia médica (clínica geral) a realizar-se neste Juizado em 19/06/2008 às 11:30hs; c) redesigno perícia médica (ortopedia) a realizar-se neste Juizado em 25/06/2008 às 09:00hs; d) redesigno audiência de instrução e julgamento para 26/09/2008 às 14:00hs. Saem os presentes intimados.

2006.63.01.092817-7 - ANA SELMA NOVAIS SANTOS (ADV. SP046152-EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, deverá a autora, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar todos os exames, relatórios e documentos médicos que possua, a fim de possibilitar a verificação da suposta incapacidade no período de 07/02/2006 a 30/04/2006, sob pena de preclusão de prova, nos termos do art. 333, I, do CPC. Transcorrido em alibi, voltem os autos conclusos para prolação de sentença, nos termos que se encontram o processo. Após a apresentação da referida documentação, determino que se encaminhem os autos ao senhor perito, Dr. Georges Regis Toscano, para que preste esclarecimentos a este Juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, informando, se possível, se houve ou não incapacidade no referido período, a data de início da incapacidade. Redesigno a presente audiência de instrução e julgamento para o dia 03/10/2008, às 16:00 horas. Sai o patrono da autora devidamente intimado.

2004.61.84.272646-4 - JOSE CARLOS RIBEIRO (ADV. SP172919-JULIO WERNER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) 1) Sai o autor, por meio de seu advogado, intimado a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia integral do processo administrativo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição do autor, sob pena de, não o fazendo, ser reconhecida a sua falta de interesse no prosseguimento do feito; 2) Sem prejuízo, officie-se ao INSS, requisitando-se, outrossim, a cópia do referido processo administrativo. 3) Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 29 de agosto de 2008, às 17:00 h. Saem os presentes intimados. NADA MAIS.

2005.63.01.099708-0 - ANA WIDDINER BONANI (ADV. SP036063-EDELI DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Da análise do sistema DATAPREV/INSS, verifico que a parte autora é beneficiária de aposentadoria por tempo de serviço com DIB em 22/03/95, contudo, requer a revisão de seu benefício mediante a aplicação do IRSM, todavia, constato que a autarquia ré já procedeu à revisão pleiteada. Veja: Sendo assim, determino que a parte autora no prazo improrrogável de 10(dez) dias, informe a este juízo se recebeu os valores em atraso, sob pena de extinção do feito sem a análise do feito. Por fim, registro que o valor da renda mensal paga pelo INSS, coincide com o valor apurado com a Contadoria Judicial, e que conforme documento acima a parte autora possui várias consignações de empréstimo. Decorrido o prazo, voltem os autos para conclusão.

2005.63.01.264666-3 - JULIETA MATHEUS GONZALES (ADV. SP052047-CLEIDINEIA GONZALES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Redesigno audiência de conhecimento de sentença para o dia 28/03/2008 às 14 horas, tendo em vista a ausência do procedimento administrativo relativo ao benefício da autora, com a memória de cálculo do benefício e relação de salários de contribuição. Officie-se, pois, ao DD. Chefe de Serviço da Unidade Avançada de Atendimento São Paulo - Centro para que, em 30 (trinta) dias, apresente a referida documentação (NB 085.078.186-8, dib em 20/01/1989), sob as penas da lei, devendo apresentar o processo na íntegra, com carta de concessão, com memória de cálculo da renda mensal inicial da autora, com relação dos salários de contribuição considerados e indicação de coeficiente de cálculo e de eventuais revisões realizadas no benefício da autora. Publique-se. Intimem-se.

2006.63.01.070241-2 - MANOEL PEDRO FERNANDES (ADV. SP192013-ROSA OLIMPIA MAIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Para a adequado deslinde da controvérsia posta a debate, faz-se necessário o autor apresente aditamento à inicial, esclarecendo quais períodos pretende sejam considerados como especiais e convertidos em comum, haja vista constar na inicial menção somente ao tempo em que o autor trabalhou junto à MOTORES ROLLS ROYCE S/A, cujo laudo pericial não aponta o setor exato em que o autor laborou (suprimentos/almojarifado). Concedo ao autor o prazo de até 15 (quinze) dias antes da próxima audiência, para apresentação deste documento, sob pena de preclusão. Ademais, faz-se mister a apresentação de cópia integral do procedimento administrativo n.º 110.835.542-8, que é o pedido de concessão de aposentadoria por tempo de serviço feito

pelo autor em 29/10/1998, motivo por que determino expeça-se ofício ao DD Chefe de Serviço da Unidade Avançada do INSS - APS CENTRO, a fim de que apresente referida documentação no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de busca e apreensão. Redesigno, portanto, a audiência de instrução e julgamento para o dia 08/08/2008 às 15 horas. Publicada em audiência, sai o autor intimado. Intime-se o INSS.

2006.63.01.054787-0 - JOAO BOSCO GONÇALVES BARBOSA (ADV. SP121952-SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Redesigno audiência de conhecimento de sentença para 04/03/2008 às 15 horas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.018271-8 - JOAQUIM CAROLINO DOS SANTOS (ADV. SP235540-FERNANDA PAES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) A seguir pela MMA. Juíza foi dito que : Considerando-se a idade do autor bem como sua atividade habitual além do fato deste estar recebendo benefício do INSS com alta programada para o dia 17/01/2008, redesigno audiência de instrução e julgamento para que o perito médico ortopedista, Dr. Fabio Boucault Tranchitella, preste os seguintes esclarecimentos : 1. Considerando-se a idade do autor bem como sua profissão, pedreiro, matém a conclusão acerca da inexistência de incapacidade? Sem prejuízo, oficie-se ao INSS para que traga, aos autos, no prazo de 45 dias cópia integral do procedimento administrativo com laudo lá realizado para que o perito judicial possa ter esta documentação em mãos a fim de prestar os esclarecimentos. Com a vinda dos documentos acima referidos, intime-se o perito Dr. Fabio Boucault Tranchitella, para prestar as informações solicitadas. Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 08/08/2008, às 15:00 horas. Intime-se. Oficie-se.

2006.63.01.079412-4 - JUREMA BALBO FERREIRA (ADV. SP071965-SUELI MAGRI UTTEMPERGHER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) À vista do parecer da contadoria judicial, determino à autora que junte aos autos cópia integral do PA de seu benefício. Prazo de 90 (noventa dias), sob pena de extinção do feito. Redesigno audiência de instrução e julgamento para 05/09/2008 às 17:00hs. Saem intimados os presentes.

2007.63.01.016490-0 - MARIA DIAS A CRUZ (ADV. SP129090-GABRIEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Desta feita, tendo em vista que, por um lapso da Secretaria não fora a parte autora devidamente intimada das datas da perícia e desta audiência, entendo justificada a ausência da demandante e determino a realização de perícia médica, a ser realizada neste Juizado, no dia 18/06/2008, às 13:30 horas, com o Dr. Marco Kawamura Demange, Ortopedista, no Setor de Perícias, 4º andar, à qual deverá a autora comparecer com todos os documentos e relatórios médicos da época, sob pena de restar prejudicada a realização da perícia com conseqüente preclusão da prova. Redesigno a presente audiência de instrução e julgamento para o dia 08/08/2008, às 14:00 horas. Publique-se. Intimem-se.

2006.63.01.058635-7 - FRANCISCA MARIA DE SALES (ADV. SP085541-MARCIA CUNHA FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, determino que se oficie ao Fórum de Barueri solicitando a devolução da Carta Precatória n. 291/2007 cumprida. Redesigno a presente audiência para o dia 10/10/2008, às 15:00 horas. Oficie-se. Saem os presentes intimados.

2006.63.01.079086-6 - APARECIDA TRINDADE ALVES APPARICIO (ADV. SP267549-RONALDO FERNANDEZ TOMÉ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Cuida-se de ação especial cível previdenciária na qual APARECIDA TRINDADE ALVES APPARICIO postula a concessão do benefício de pensão por morte, na qualidade de companheira de Renato Tadeu Barbosa dos Santos, falecido em 07/07/2006 (fl. 05 da PET.PROVAS). Consoante pesquisa efetuada pela Contadoria deste Juízo no sistema "dataprev" (documentos anexados em 17/12/2007), verifico que a Autarquia ré procedeu à implantação do benefício de pensão por morte (NB. 142.426.608-1) em favor da demandante em 17/08/2007, com DIB em 07/07/2006 (data do óbito), bem como efetuou o pagamento dos valores em atraso desde a data do segundo requerimento administrativo, ocorrido em 02/05/2007. Desse modo, para o exaurimento da análise do pedido formulado na presente ação judicial, especialmente o eventual direito da autora às prestações desde o primeiro requerimento administrativo (08/08/2006), bem assim, os documentos com base nos quais se deu a decisão administrativa concessória, faz-se necessária a apresentação de cópia integral do processo administrativo de concessão da referida pensão por morte. Diante do exposto: 1) Oficie-se ao INSS para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a este Juízo cópia integral do processo administrativo de concessão, em favor da autora APARECIDA TRINDADE ALVES APPARÍCIO, do benefício da pensão por morte do segurado Renato Tadeu Barbosa dos Santos; 2) Redesigno a audiência

de instrução e julgamento para o dia 05/09/2008, às 16:00h, oportunidade em que as partes poderão trazer testemunhas, no número máximo de 03 (três). Saem os presentes intimados.

2006.63.01.083132-7 - GERSON JOSÉ RIBEIRO (ADV. SP160991-ADMA MARIA ROLIM CICONELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 24 de junho de 2008, às 16h00min.

2006.63.01.080428-2 - JERUZA APARECIDA DIONYSIO (ADV. SP191976-JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 05 de setembro de 2008, às 17h00min.

2006.63.01.081046-4 - CLARICE FERREIRA DE BIAZO (ADV. SP227394-HENRIQUE KUBALA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 05/09/2008, às 17:00 horas. Saem as partes presentes intimadas. Oficie-se o INSS. NADA MAIS

2006.63.01.080397-6 - ANTONIO PRADO SANTOS (ADV. SP141396-ELIAS BEZERRA DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 31/10/2008, às 14:00 horas. Saem os presentes intimados. Intime-se o INSS. Nada mais.

2006.63.01.078708-9 - ARLINDO APARECIDO MORENO (ADV. SP058905-IRENE BARBARA CHAVES eADV. SP055286-MARCELLO VIEIRA DA CUNHA eADV. SP067667-ARMANDO SENNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Concedo o prazo de 5 (cinco) para que parte autora informe o endereço completo da empresa "CIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE". Com a vinda do endereço, OFICIE-SE à empresa supramencionada (Cia Suzano de Papel e Celulose) para que apresente a este Juízo, em 30 (trinta) dias, cópias das informações sobre condições de trabalho e laudos técnicos relativos aos períodos de trabalho do autor na empresa (SB-40, DSS, PPP, laudos técnicos, etc) de 14/04/1971 a 01/09/1985; e relação dos salários de contribuição do autor referentes a esse período. Deverá, ainda, a empresa indicar eventuais agentes nocivos a que estava sujeito o autor em seu trabalho e esclarecer a divergência entre os dados do laudo anexado às fls. 3 do arquivo "provas.pdf" que informa que o autor estava exposto a ruído de ruído de 90 decibéis e a conclusão de fls. 5 do mesmo arquivo que informa ruído de 85 decibéis. Encaminhe-se com o ofício cópias das páginas 2 a 11 do arquivo "provas.pdf". Sem prejuízo da determinação supra, concedo às partes prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de quaisquer outros documentos que entendam necessários para deslinde do feito. Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 08/08/2008 às 18 horas. Sai intimado o autor. Intime-se o INSS. Oficie-se.

2006.63.01.079284-0 - JUTTA SANTANA DE JESUS (ADV. SP225625-CASSIO REINALDO RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Conforme informações anexadas pela Contadoria Judicial aos autos, a autora faleceu em 15.12.2006. Diante disso, suspendo o processo para substituição da autora por seus sucessores ou dependentes habilitados à pensão por morte, no prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo, com ou sem cumprimento, voltem os autos conclusos para prolação de sentença. Intimem-se as partes.

2006.63.01.081350-7 - BENEDITO DE OLIVEIRA (ADV. SP170582-ALEXANDRE RICORDI eADV. SP184075-ELISABETH MARIA PIZANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, defiro o quanto requerido e concedo o prazo de 30 dias para a apresentação dos documentos mencionados. Redesigno a audiência para o dia 31/10/2008, às 13:00 h. Saem os presentes devidamente intimados. Int.

2006.63.01.081301-5 - IVA FOSS JUNKES (ADV. SC012896-TATIANA DELLA GIUSTINA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Deve ser dada oportunidade à autora para complementar a prova produzida, principalmente, porque mudou de advogada. Por isso, concedo prazo de 60 (sessenta) dias para juntada de documentos, evitando-se a repetição dos que já foram apresentados. Sem prejuízo, deteermino expedição de ofício à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, para que apresente cópia da ficha de qualificação da autora, quando obteve a expedição de RG, ou aponte os dados qualificativos por ela informados, em especial a ocupação/profissão. Para tais efeitos, marco audiência de instrução e julgamento para o dia 26/09/2008 às 15:00 horas.

Saem os presentes intimados.

2006.63.01.081077-4 - CICERA LAURINDA BERNADO (ADV. SP244494-CAMILA ACARINE PAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Defiro o pleito da parte autora. Outrossim, determino que seja oficiado ao INSS para que junte aos presentes autos o processo administrativo do benefício de auxílio-doença em nome da autora, no prazo máximo de até 20 dias antes da data designada para a próxima audiência, sob as penas da lei. Com a juntada da cópia do referido processo administrativo, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para a elaboração de novo parecer. Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 05/09/2008, às 14:00 horas. Saem intimados os presentes. Intime-se o INSS. Nada mais.

2007.63.01.009025-3 - NILCA MOURA DE BRITO (ADV. SP206330-ANNA CLAUDIA TAVARES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, converto o julgamento em diligência, para determinar que se oficie ao INSS requisitando-se o envio a este juízo, no prazo de 15 dias, de cópia do processo administrativo (NB 502.828.015-7), bem como, e em especial, do laudo pericial realizado, em que, embora não se tenha reconhecido a carência, reconheceu-se a incapacidade, sob pena de busca e apreensão e desobediência. Após a vinda de sobreditos documentos, dê-se vista ao Sr. perito, Dr. Wladiney Monte Rubio Vieira, para que, no prazo de 15 dias, diante das ponderações e conclusões constantes do laudo lavrado em âmbito administrativo, preste esclarecimentos acerca da existência ou não de incapacidade e sobre a existência ou não de algum período de incapacidade que tenha havido. Redesigno a audiência para o dia 07/11/2008, às 13:00 h. Saem os presentes intimados. Int.

2006.63.01.078936-0 - MARIA DOURADO ALCANTARA (ADV. SP085268-BERNADETE SALVALAGIO T A DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) "Pretende a autora, nestes autos, a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez. O laudo pericial anexado aos autos, elaborado em 30/11/2006, concluiu pela inexistência de incapacidade. Contudo, nos autos nº 2006.63.01.090394-6, nos quais pleiteia a autora a retroação da DIB de seu auxílio doença, o perito médico, concluiu, em 15/05/2007, pela existência de incapacidade total e permanente. Assim sendo, ante as divergências apontadas, designo nova perícia médica ortopédica para o dia 14/05/2008, às 14:30 horas, a ser realizada no 4º andar do prédio deste Juizado, pelo médico ortopedista, Dr. Marco Kawamura Demange. A autora deverá comparecer à perícia munida de todos os exames médicos e clínicos que porventura possua referentes às suas enfermidades. Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 16/10/2008, às 15:00 horas. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.076674-1 - PIEDAD MARTIN MORO (ADV. SP099858-WILSON MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista a necessidade da vinda do Procedimento Administrativo, que é imprescindível para o distingue do feito. Assim, determino que se oficie o (a) DD. Chefe de Serviço da Unidade Avançada de Atendimento São Paulo - Centro para que, em 10 (dez) dias antes da audiência agendada, apresente o Procedimento Administrativo, NB 142.200.160-9, DER 28/08/2006, sob pena de multa diária enquanto durar o descumprimento, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis. Redesigno audiência de instrução e julgamento para 29/08/2008 às 15h.00. Oficie-se. Intime-se.

2006.63.01.079821-0 - DORIVAL ALVES DE SOUZA (ADV. SP071965-SUELI MAGRI UTTEMPERGHER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Apregoadas as partes, iniciados os trabalhos, compareceu o autor e sua advogada. Diante dos cálculos apontados pela Contadoria Judicial, o autor renunciou ao valor excedente ao limite de alçada deste Juizado Especial Federal de 60 salários mínimos, pugnando pelo prosseguimento do feito neste juízo. Requereu, também, que seja computado, no cálculo do benefício, o tempo de serviço trabalhado até os dias de hoje. Decisão Diante da manifestação do autor acima, determino: a) emende o autor a inicial, especificando detalhadamente seu pedido, bem como os períodos de tempo de serviço que pretende sejam reconhecidos; b) comprove o requerimento administrativo do benefício, no que toca ao tempo de serviço posterior a 1999; c) junte aos autos cópia integral do PA de seu benefício, bem como demais documentos referentes ao seu pedido. Prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de extinção do feito. d) emendada a inicial, cite-se o INSS do aditamento; e) fica redesignada a audiência de instrução e julgamento para 05/09/2008 às 13:00hs. Saem os presentes intimados.

2006.63.01.069562-6 - ELISABETE DA SILVA (ADV. SP222340-MARCO ANTONIO JOAZEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Verifico dos autos virtuais que, a despeito de ter sido intimado por

meio de ofício, o INSS não cumpriu a decisão proferida na audiência anterior no sentido de promover a juntada dos 17 (dezesete) carnês de recolhimento e das 02 (duas) Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS retidos pela Autarquia Previdenciária, documentos imprescindíveis para a verificação do total de recolhimentos da autora como contribuinte individual e do tempo de serviço realizado como empregada com registro em CTPS. Desta feita, determino que seja novamente oficiado ao INSS para que apresente, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, os documentos supracitados. Decorrido o prazo sem cumprimento da ordem, expeça imediatamente a Secretaria mandado de busca e apreensão. Após a juntada dos carnês e das CTPS, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para a elaboração de novo parecer. Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 05/09/2008, às 17:00 horas. Saem as partes presentes intimadas. Intime-se o INSS. Oficie-se. Cumpra-se. NADA MAIS

2007.63.01.037751-7 - LUIZ SOARES DE OLIVEIRA (ADV. SP093188-PAULO FERNANDO LEITAO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) DECISÃO 1) Por se tratar de documento indispensável para o julgamento do processo, concedo ao patrono da parte autora o prazo de 60 (sessenta) dias, para trazer aos autos o processo administrativo iniciado perante o INSS, contendo as contagens de tempo efetuadas pela autarquia previdenciária quando do indeferimento, eventuais SB 040, laudo(s) técnico(s) pericial(ais), e, análise contributiva, se o caso; bem como cópias das CTPS's e eventuais guias e carnês de recolhimento da contribuição previdenciária. 2) Com a juntada da cópia do referido processo administrativo, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para a elaboração de novo parecer. 3) Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 08/08/2008, às 16:00 horas. Intimem-se.

2006.63.01.071034-2 - MARIA SOLEDADE ALVES PEDROZO (ADV. SP208427-MARILENA GAVIOLI HAND) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando a divergência existente entre os laudos médicos realizados judicialmente, considerando ainda o requerimento de esclarecimentos da autora (petição de 08/01/2008), entendo, por cautela, necessária a realização de nova perícia médica com o Dr. Jaime Degenszajn. Redesigno perícia médica a ser realizada neste Juizado em 15/06/2008 às 15:30hs. Redesigno audiência de instrução e julgamento para 12/09/2008 às 13:00hs. Saem os presentes intimados.

2006.63.01.081163-8 - SILVIO GUSMAO (ADV. SP102084-ARNALDO SANCHES PANTALEONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista as conclusões do laudo pericial neurológico, no sentido de considerar o autor "incapacitado de maneira total e definitiva para o seu trabalho anterior" e, ao mesmo tempo, afirmar que está o autor "impedido de praticar a maioria das atividades com risco de acidentes", deverá a Dra. Anna Karla Alves Smith, médica neurologista, esclarecer, no prazo de 30 (trinta) dias, se a parte autora está incapacitada totalmente para o trabalho ou se efetivamente pode exercer atividades "sem risco de acidentes" e quais seriam tais atividades. Outrossim, deverá esclarecer também se é possível determinar a data de início da incapacidade do autor, tendo em vista que consta do laudo (em resposta à questão do Juízo de nº 10) tão-somente referência aos documentos datados de 12/04/1999, sem, contudo, informar se tais documentos são suficientes à comprovação de que a incapacidade iniciou em tal ocasião. Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 05/09/2008, às 15:00 horas. Proceda a Secretaria à intimação pessoal da médica-perita Dra. Anna Karla Alves Smith, considerando que a mesma não mais está credenciada neste Juizado. Saem os presentes intimados. Intime-se o INSS. Nada mais.

2006.63.01.081173-0 - ADHESIA TOFFOLO (ADV. SP130186-MARCELO BARBARESCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Trata-se de pedido de restabelecimento do benefício pensão por morte estatutária do segurado, Sr. João de Lima Menezes. Analisando o processo, verifico que não consta a cópia do processo administrativo, o que impossibilita a análise por este juízo dos motivos da cessação que a autora alega ser indevida. Tendo em vista a antiguidade do benefício da autora (NB 22/644.964-6), oficie-se ao INSS para que traga aos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia completa do processo administrativo da autora, contendo, inclusive, o histórico de créditos completo, sob pena de aplicação das medidas legais cabíveis. Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 05/09/2008 às 15:00 horas. Saem intimados os presentes.

2007.63.01.060537-0 - IVONEIDE GUILHERMINO DA SILVA (ADV. SP170047-ELIZETE MARIA BARTAH) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, converto o julgamento em diligência, para determinar a realização de nova perícia na especialidade psiquiatria, com a Dr. Jaime Degenszajn, para o dia 26/06/2008, às 15:30 h. Considerando a fundamentação supra em relação ao laudo já lavrado, deverá o Sr. perito, se for o caso

(mormente se houver as mesmas constatações da perícia anterior), além de responder aos quesitos, informar, de forma fundamentada, se a autora, apesar de sua enfermidade e de alguma limitação, pode exercer sem sacrifícios consideráveis (que pudessem, então, levar a incapacidade a ser total para as atividades desempenhadas) suas atividades habituais. Ainda, nos termos da explanação acima, deverá o Sr. perito esclarecer, com dados concretos (não, pois, apenas com informações da irmã e da autora), fundamentando, se houve incapacidade em algum período. Determino que a autora apresente toda a documentação médica, no prazo de 15 (dias), sob pena de preclusão de prova. Sem embargo, fica ciente a autora que deve apresentar a referida documentação (original) no dia da perícia designada. Redesigno a audiência para o dia 08/08/2008, às 15:00 h. Saem os presentes intimados.

2005.63.01.028717-9 - REINILSA OLIVEIRA DA SILVA, REPRESENTANDO OS FILHOS MENORES (ADV. SP036063-EDELI DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do teor da petição apresentada pela autora nesta audiência e dos dados constantes do CNIS, oficie-se à Empresa Holcim Brasil S.A. (Rua Jaime Ribeiro Wright, nº 1225 - Itaquera, São Paulo/SP) para que junte aos autos a relação completa dos salários de contribuição do funcionário Ricardo Ribeiro Lemos (CPF 248.107.438-61) - data de admissão em 19/03/2001 a 04/02/2002, devendo discriminar os períodos a que se referem, tendo em vista o contraste das remunerações constantes do CNIS (R\$ 857,36 para abril/2001, R\$ 1.050,00 para maio/2001, R\$ 530,77 para agosto de 2001 e R\$ 115,00 para fevereiro de 2002). Prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de aplicação das medidas legais cabíveis. Decorrido o prazo, tornem conclusos para sentença. Saem os presentes intimados.

2006.63.01.078944-0 - MARIA DAS GRAÇAS JORGE (ADV. SP154226-ELI ALVES NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante da impugnação do laudo pericial, apresentada em audiência, "ad cautelam", verifico novamente a questão referente ao estado de saúde da parte autora. Determino a realização de novo exame pericial na especialidade ortopedia, com o perito médico Dr. Marco Kawamura Demange, a ser realizada no dia 15 de maio de 2008, às 13:00 horas, no prédio deste Juizado Especial Federal, situado na Avenida Paulista, nº 1345, 4º andar (em frente ao metrô Trianon-Masp). A autora sai ciente de que deverá comparecer à perícia munida de seus documentos pessoais e médicos. Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 18 de julho de 2008, às 13:00 horas. Intime-se a ré.

2006.63.01.079167-6 - FABIO GONCALVES DA SILVA (ADV. SP045683-MÁRCIO SILVA COELHO eADV. SP186682-PAULO HENRIQUE ESTEVES PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista a petição de informação e justificativa do dia 05/12/2007, determino seja o endereço do autor retificado para "Rua Manoel Cherem, altura n. 96, Vila Santa Catarina, São Paulo-SP. Nomeio a assistente social Maria Angélica Figueiredo Mendes, para a realização de perícia social, devendo levar em consideração a natural dificuldade de encontrar o autor. A assistente social deverá ser intimada do inteiro teor desta audiência, notadamente das informações do autor (endereço - com referência - e fone de contato). Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 05/06/2008, às 17:00 horas. Saem os presentes intimados. Cumpra-se.

2005.63.01.049597-9 - LORENO BARBIERO (ADV. SP114487-RODRIGO MASCHIETTO TALLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista que não há nos autos os documentos imprescindíveis para a análise acurada do feito, oficie-se o DD. Chefe de Serviço da Unidade Avançada de Atendimento São Paulo - Centro para que, em 30 (trinta) dias, sob as penas da lei, junte aos autos cópia integral do PA NB 107.484.113-9, contendo contagem de tempo de serviço elaborada pela Autarquia quando da concessão do benefício, eventuais SBs 40, laudo(s) técnico(s) pericial(is), análise contributiva, CTPS, guias e carnês de recolhimento (se existentes), memória de cálculo e carta de concessão. Mantendo-se a autarquia inerte, expeça-se mandado de busca e apreensão. Em consequência, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 01/08/2008 às 14:00 horas. CUMPRA-SE. Saem intimados os presentes.

2006.63.01.079421-5 - FRANCISCA FERREIRA BATISTA (ADV. SP123545A-VALTER FRANCISCO MESCHEDÉ eADV. SP238847-LAURELISA PROENÇA PEREIRA eADV. SP205542-SERGIO ANGELOTTO JUNIOR eADV. SP222968-PRISCILA RIOS SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, converto o julgamento em diligência para determinar: a) seja oficiado à paróquia de Santo Antônio Araripe/Ceará, Diocese de Crata/CE, requisitando-se informações sobre se o nome do nubente no Livro 12, fls. 29, é, realmente, José Ferreira Batista, informando-se, ainda, todos os dados acerca deste. Deverá ser informado o nome completo do nome da mãe

deste. b) seja oficiado ao Cartório de Registro Civil de Campos Sales/CE, requisitando-se informações sobre se consta em seus assentos o nascimento de José Ferreira Batista ou José Batista (devendo ser esclarecido devidamente qual é o nome completo), nascido em 6 de março de 1924, filho de João Ferreira Batista e Senhora Maria de Jesus. c) defiro o requerido pela autora, assim, determino a expedição de carta precatória à comarca referente à Cidade Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, para a oitiva da testemunha Francisco Ferreira dos Santos, residente domiciliado à Avenida Pernambuco, n.º 01, bairro Estado, Cidade Fazenda Rio Grande, Paraná. Faculta à autora a produção de novas provas materiais. Redesigno a audiência para o dia 7/11/2008, às 13:00 h. Saem os presentes intimados.

2005.63.01.283879-5 - CLEIDE ANDRADE FERNANDES (ADV. SP181475-LUÍS CLÁUDIO KAKAZU) X UNIÃO FEDERAL (PFN) À vista dos embargos de declaração opostos, remetam-se os autos à contadoria para que esta afira as alegadas contradições quanto aos valores em relação ao considerado na sentença. Após, voltem-me os autos conclusos. Int.

2006.63.01.054846-0 - ANTERO FERREIRA LIMA (ADV. SP080804-ANTONIO MAURO CELESTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Redesigno audiência de conhecimento de sentença para o dia 28/03/2008 às 13 horas, tendo em vista a ausência do procedimento administrativo relativo ao benefício de aposentadoria por tempo da parte autora, com a memória de cálculo do benefício e relação de salários de contribuição. Oficie-se, pois, ao DD. Chefe de Serviço da Unidade Avançada de Atendimento São Paulo - Centro para que, em 30 (trinta) dias, apresente a referida documentação (NB 42/57.182.028-0, DIB 11/06/1993), sob as penas da lei, devendo apresentar o processo na íntegra, com carta de concessão, com memória de cálculo da renda mensal inicial, com relação dos salários de contribuição considerados e indicação de coeficiente de cálculo e de eventuais revisões realizadas no benefício da parte autora. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.01.017376-6 - ANA SILVINA MOREIRA (ADV. SP197543-TEREZA TARTALIONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante à certidão de 26.10.2007, defiro o pedido formulado pela parte autora. Para tanto, determino a realização de perícia médica, na especialidade ortopedia no 29.08.2008, às 17:30 horas, com Dr. José Eduardo Nogueira Forni, no Juizado Especial Federal, Avenida Paulista, n.º 1345 (em frente ao metrô TRIANON) e REDESIGNO a audiência de instrução e julgamento para 08.10.2008, às 16 horas. O não comparecimento à perícia agendada implicará a extinção do feito sem julgamento do mérito. Concedo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para juntada de subtabelecimento. Sai intimada a patrona dos autos. Intime-se o INSS.

2006.63.01.052417-0 - ELIANA FUSAKO SUGUIHARA (ADV. SP079620-GLÓRIA MARY D AGOSTINO SACCHI) X UNIÃO FEDERAL (PFN) O processo não se encontra em termos para julgamento. Conforme parecer fundamentado da D. Contadoria, a ausência de documentos impede a constatação dos alegado, o que é imprescindível ao deslinde da causa. Sendo assim, determino que a autora, no prazo, improrrogável de 30 (trinta) dias, apresente aos autos, a declaração de ajuste anual, bem como o informe de rendimentos referente ao ano de 2006, sob pena de extinção do feito sem a análise do mérito. Decorrido o prazo, voltem os autos para conclusão. P.R.I

2006.63.01.079896-8 - RICARDO SEBASTIAO DA SILVA (ADV. SP163552-ANA MARIA DE OLIVEIRA SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, DEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela, determinando ao INSS que implante, no prazo de 30 dias, benefício assistencial no valor de um salário mínimo vigente em favor de Ricardo Sebastião da Silva. Expeça-se ofício para o INSS. Designo audiência para conhecimento de sentença (pauta extra) para o dia 14 de maio de 2008, às 16h00min, estando dispensada a presença das partes.

2007.63.01.037782-7 - JOSEFA ALVES CABRAL (ADV. SP095308-WALSON SOUZA MOTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Para o adequado deslinde da controvérsia posta a debate, faz-se necessária a apresentação, pela autora, de cópia integral do procedimento administrativo n.º 068.189.521-7, contendo a contagem de tempo de serviço considerada quando da concessão do benefício, as revisões administrativas, os formulários e laudos técnicos periciais, bem como cópia integral legível das carteiras de trabalhos da autora e eventuais carnês de contribuição. Deverá a autora apresentar referida documentação no prazo de até 15 (quinze) dias antes da próxima audiência, sob pena de extinção do feito sem exame do mérito. Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 08/08/2007 às 17 horas. Saem intimados os presentes.

2006.63.01.079841-5 - RAIMUNDA SANTANA OLIVEIRA (ADV. SP090239-AMÉRICO ANTONIO FLORES NICOLATTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, Redesigno a audiência de Instrução e Julgamento para 08/08/2008, às 13:00 horas, tendo em vista a necessidade da realização da perícia médica complementar, a ser realizada pelo Dr. Georges Regis Toscano no dia 20/02/2008 às 9:30 horas, devendo a parte comparecer neste prédio, no 4º andar, com os documentos necessários à comprovação do direito pleiteado. Oficie-se o Dr. Georges Regis Toscano(perito), para que em 20 (vinte) dias, após a realização da perícia, apresente o laudo pericial para esclarecimento conforme acima solicitado, sob pena de aplicação das medidas legais cabíveis. Tratando-se de perícia complementar, o novo laudo não será pago. Saem intimados os presentes. Escanei-se aos autos o substabelecimento apresentado em audiência.

2006.63.01.054797-2 - DJALMA JOSE DE OLIVEIRA (ADV. SP086183-JOSE HENRIQUE FALCIONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Redesigno audiência de conhecimento de sentença para o dia 25/03/2008 às 13 horas, tendo em vista a ausência do procedimento administrativo relativo ao benefício do autor, bem como do benefício originário, com a memória de cálculo do benefício, relação de salários de contribuição. Oficie-se, pois, ao DD. Chefe de Serviço da Unidade Avançada de Atendimento São Paulo - Centro para que, em 30 (trinta) dias, apresente a referida documentação (NB 32/702208-5, dib 31/12/1971, e NB 79190780, dib em 19/03/1968), sob as penas da lei, devendo apresentar ambos processos, na íntegra, com carta de concessão, com memória de cálculo da renda mensal inicial do autor, com relação dos salários de contribuição considerados e indicação de coeficiente de cálculo, bem como processo administrativo relativo a eventuais revisões realizadas nos benefícios do autor. Oficie-se, ainda, ao INSS para que informe acerca de eventuais revisões nos benefícios apontados. Concedo às partes prazo de 30 (trinta) dias para que apresentem quaisquer outros documentos que entendam necessários para o deslinde da controvérsia, em especial a relação de salários de contribuição do autor, sob pena de preclusão.

2006.63.01.054783-2 - ALMIR SAID SANJAD (ADV. SP153631-ADRIANA DA SILVA CAMBREA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Redesigno audiência de conhecimento de sentença para 25/03/2008 às 14 horas, tendo em vista a ausência de apresentação do Processo Administrativo referente ao benefício do autor. Oficie-se ao DD. Chefe de Serviço da Unidade Avançada de Atendimento São Paulo - Centro para que, em 30 (trinta) dias, apresente cópia integral e legível do processo administrativo referente ao benefício do autor ALMIR SAID SANJAD (NB 42/108.914.325-4), contendo a contagem de tempo de serviço, relação de salário de contribuição e memória de cálculo, sob pena de cumprimento em 2 (duas) horas na presença de Oficial de Justiça, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis. Com a vinda da documentação supramencionada, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para a elaboração dos cálculos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oficie-se.

2007.63.01.026289-1 - JOSE DA SILVA (ADV. SP252541-JOSE RICARDO PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) "Pretende o autor a retroação da data de início de seu benefício de auxílio doença de 18/07/2006 para 17/05/2006 (data do requerimento administrativo), com o pagamento das parcelas inadimplidas referentes ao período de 17/05/2006 a 17/07/2006. Assim sendo, faz-se necessária a realização de perícia médica para que se possa aferir se, de fato, o autor encontrava-se incapaz na data do requerimento administrativo posto que a perícia administrativa apenas fixou sua incapacidade em 18/07/2006. Logo, designo perícia médica a ser realizada no dia 16/06/2008, às 13:30 horas, no 4º andar do prédio deste Juizado, pelo médico clínico, Dr. Élcio Rodrigues da Silva O autor deverá comparecer à perícia designada munido de todos os documentos e exames médicos e clínicos que comprovem sua incapacidade em data anterior à fixada pelo INSS. Redesigno audiência de instrução e julgamento para 14/11/2008, às 15:00 horas. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.079713-7 - APARECIDA CLERY GEREMIAS (ADV. SP202185-SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) DECISÃO 1) Trata-se de demanda na qual a autora, na qualidade de esposa do de cujus, postula a concessão do benefício de pensão por morte em relação ao segurado Dorival Geremias. Tendo em vista que a pretensão da autora reflete na esfera jurídica de Valquiria Aparecida de Abreu, e dos menores Daniela Aparecida Geremias e Daniel Geremias, já que estes são beneficiários de pensão por morte (NB: 125.357.304-7), tendo como instituidor Dorival Geremias, resta configurada hipótese de litisconsórcio passivo necessário. Portanto, velando pela regularidade da formação e do desenvolvimento do processo, determino a inclusão de Valquiria Aparecida de Abreu, e dos menores Daniela Aparecida Geremias e Daniel Geremias, representados por sua mãe, no pólo passivo da presente demanda. ANOTE-SE. 2) OFICIE-SE ao INSS, determinando que seja fornecido, no prazo de 15 (quinze) dias, o endereço

atualizado de Valquiria Aparecida de Abreu, e dos menores Daniela Aparecida Geremias e Daniel Geremias, bem como para que encaminhe a este Juizado Especial Federal, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de busca e apreensão, o processo administrativo em que foi concedido seu benefício de pensão por morte do falecido segurado (NB 21/125.357.304-7). 3) Com o fornecimento do referido endereço, CITE-SE o litisconsorte passivo, bem como o próprio INSS novamente. 4) Havendo interesse de menor, intime-se o Ministério Público Federal. 5) Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 29/08/2008, às 18:00 horas. Saem as partes presentes intimadas. NADA MAIS.

2007.63.01.018346-2 - ROSANGELA MARIA DE MOURA (ADV. SP202518-ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Trata-se de pedido de restabelecimento de benefício por incapacidade. Ante o teor da certidão da serventia (dia 26/10/2007), nomeio o Dr. Wladiney Monte Rubio Vieira para realização de perícia no dia 07/02/2008, às 09h15min, devendo, em caso de constatação de incapacidade, fixar a sua data de início, sem prejuízo dos demais esclarecimentos pertinentes. A autora deverá comparecer com toda a documentação médica, desde a mais nova até a mais antiga, no dia da perícia, sob pena de preclusão. Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 04/06/2008, às 15h00min. APÓS A ANEXAÇÃO DA PERÍCIA, ABRAM-SE OS AUTOS CLS. PARA ANÁLISE DO PEDIDO DE LIMINAR. Int. Cumpra-se.

2006.63.01.080407-5 - MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA (ADV. SP200765-ADRIANA CORDERO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). "Para o deslinde da questão, faz-se necessária, a complementação da prova acostada aos autos. Assim determino que a CEF: a) esclareça, no prazo de 30(trinta) dias, a que período refere-se a dívida que deu ensejo a inclusão do nome da autora no SERASA, tendo em vista que o contrato de FIES nº 21.0262.185.0003504-42, no qual a autora figura como fiadora, foi firmado em 2000 e sofreu aditamentos; b) comprove se cientificou a demandante da mora do mutuário e junte aos autos o comunicado de inscrição nos órgãos de restrições cadastrais; e c) traga aos autos cópia do contrato de financiamento e de todos os seus aditamentos. Em consequência, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 19.09.08, às 17:00. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se."

2006.63.01.058572-9 - MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS NOGUEIRA (ADV. SP202518-ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) DECISÃO 1) Considerando a necessidade da juntada do processo administrativo para o deslinde do feito, traga a autora, no prazo de 60 (sessenta) dias, referido processo, contendo a contagem de tempo efetuada pela autarquia previdenciária quando do indeferimento. 2) Com a juntada da cópia do referido processo administrativo, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para a elaboração de novo parecer. 3) Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 12/09/2008, às 13:00 horas. Saem as partes presentes intimadas. NADA MAIS.

2006.63.01.079036-2 - LUZIA MIGUEL DE SOUSA (ADV. SP178348-VANESSA DOS REIS SOARES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante da situação apresentada, defiro, excepcionalmente, o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da qualificação da testemunha citada, sob pena de julgamento do feito com os documentos até então apresentados. Qualificada a testemunha, expeça-se precatória para sua oitiva. Consequentemente, fica redesignada audiência de instrução de julgamento para 22/08/2008, às 15 hs. Saem os presentes intimados.

2006.63.01.079320-0 - JOAO BATISTA DA SILVA (ADV. SP151645-JULIO JOSE CHAGAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) O artigo 282 do Código de Processo Civil traz os requisitos da petição inicial. Vale atentar para os incisos III e IV, que respectivamente dispõem que a petição inicial deverá indicar o fato e os fundamentos jurídicos do pedido, e o pedido, com as suas especificações. Analisando a petição inicial anexada aos autos, observo que o patrono da parte autora não formulou pedido algum, apenas requerendo, de maneira genérica, a concessão de aposentadoria por tempo de serviço, considerando-se períodos laborados em condições especiais. No entanto, o pedido deve ser certo e determinado - ex vi do artigo 286 do CPC. Assim, determino que a parte autora emende a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para que formule pedido certo, com os fatos e fundamentos jurídicos do mesmo, informando, detalhadamente, todos os períodos que pretende ver reconhecidos como atividades especiais, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Deverá, no mesmo prazo, apresentar todos os documentos essenciais à propositura da ação, em especial formulários, laudos técnicos periciais e cópia de todas as CTPS e eventuais carnês de

recolhimento, sob pena de preclusão de prova. Observo a necessidade da cópia do Procedimento administrativo NB 42/137454769-4. Oficie-se o(a) DD. Chefe de Serviço da Unidade Avançada de Atendimento São Paulo - Centro, para que, em 30 (trinta) dias, apresente a referida documentação, sob as penas da lei. Mantendo-se a Autarquia inerte, expeça-se mandado de busca e apreensão. Em consequência, redesigno a audiência para o dia 22/08/2008 às 17:00 horas. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. P.R.I.O.

2006.63.01.079483-5 - JOSEFA FRANCISCA DE FRANCA (ADV. SP197251-VANTUIR DUARTE CLARINDO RUSSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, e atento ao princípio da economia processual, sobresto o andamento do feito por 45 dias, a fim de que a parte autora busque junto à autarquia previdenciária o benefício postulado nesta ação e informe a este Juízo o resultado do seu pleito administrativo. Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 22/08/2008, às 14h00. Saem intimadas as partes presentes. Intime-se o INSS.

2005.63.01.353323-2 - ZIRLEI FERREIRA (ADV. SP152936-VIVIANI DE ALMEIDA GREGORINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) A patrona da parte autora se compromete a trazer as partes independentemente de intimação e redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para dia 01/08/2008 às 13:00 horas. P.R.I.

2006.63.01.079226-7 - MARIA NAZARE DA SILVA ARAUJO (ADV. SP180168-VALDINÉIA AQUINO DA MATTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante da declaração da autora, determino a realização de nova perícia social no endereço acima. Em consequência, redesigno audiência de instrução e julgamento para 15/08/2008 às 15:00hs. Saem os presentes intimados. Comunique-se ao setor de perícia social.

2007.63.01.027808-4 - LUIZ FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP227621-EDUARDO DOS SANTOS SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pretende o autor a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com o reconhecimento de período especial. Contudo, não constam nos autos os documentos necessários à elaboração dos cálculos pela Contadoria Judicial, em caso de procedência da demanda. Assim sendo, fica o autor, devidamente representado por advogado, intimado para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente relação de salários de contribuição relativos ao período de agosto de 2003 a maio de 2005, não constantes no CNIS. Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 24/06/2008, às 14:00 horas. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se."

2006.63.01.079156-1 - PAULO ANTONIO BENTO (ADV. SP078619-CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) DECISÃO 1) Recebo a petição de 07/12/2007 como aditamento à inicial. 2) Cite-se novamente o INSS, sobretudo considerando que, de acordo com o parecer da Contadoria Judicial, a autarquia não reconheceu como laborado em condições especiais o vínculo com a empresa Transbank, no período que vai de 29/04/1995 a 04/08/2004. 3) Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 12/09/2008, às 13:00 horas. Saem as partes presentes intimadas. NADA MAIS.

2006.63.01.079391-0 - LARISSA MELO DOS REIS (ADV. SP095421-ADEMIR GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista que não há nos autos os documentos imprescindíveis para a análise da situação sócio-econômica do núcleo-familiar da parte autora, na data da entrada do requerimento administrativo, oficie-se o DD. Chefe de Serviço da Unidade Avançada de Atendimento São Paulo - Centro para que, em 30 (trinta) dias, sob as penas da lei, junte aos autos cópia integral do processo administrativo: NB: 88/132.259.180-3 com DER em 05/12/03. Mantendo-se a autarquia inerte, expeça-se mandado de busca e apreensão. Em consequência, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 05/09/2008, às 18:00 horas. Por outro lado, estando comprovados os requisitos previstos no artigo 20, da Lei 8.742/93 que regulamentou o artigo 203 da Constituição Federal, quais sejam: deficiência, não filiação à Previdência Social e renda familiar, per capita, igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo vigente à época do requerimento, bem como ante a alegação de dificuldades financeiras da parte autora, entendo ser adequada a antecipação de tutela que possibilite a concessão imediata do benefício assistencial à autora a partir desta data. A prova inequívoca da verossimilhança das alegações da parte veio demonstrada no laudo sócio-econômico, que atestou que se trata de núcleo familiar composto por três pessoas, sendo uma delas incapaz, que sobrevivem com verba decorrente de programa de auxílio do governo federal e serviços esporádicos realizados pela genitora, o que demonstra que restou preenchido o requisito da renda per capita inferior a um salário mínimo. O periculum

in mora é evidente, na medida em que a própria sobrevivência da requerente depende da concessão do benefício. Sendo assim, defiro a antecipação da tutela, devendo a autarquia-ré implantar o benefício assistencial à autora, no valor de um salário mínimo, no prazo de 45 dias, sob as penas da lei. Por fim, considerando que a autora é menor e deficiente, determino que a Serventia providencie a alteração no cadastro do sistema processual devendo incluir como representante da autora, sua mãe, Sra. Nadir Vieira de Melo dos Reis, portadora do RG nº 13.649.966-1 - SSP/SP. Saem intimados os presentes. Oficie-se com urgência ao INSS para a implantação do benefício no prazo de 45 dias, tendo em vista a liminar concedida neste ato.

2007.63.01.041324-8 - ODAIR SOUZA AMARO DOS SANTOS (ADV. SP163111-BENEDITO ALEXANDRE ROCHA DE MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando os termos do parecer elaborado pela Contadoria deste Juizado, no sentido de que, em consulta ao Sistema DATAPREV-PLenus da Previdência Social, não foi encontrado requerimento administrativo de concessão do benefício ora pretendido para a data fornecida na inicial (09/11/2005); considerando que o parecer dá conta, ainda, da existência naquele Sistema de três pedidos de benefício assistencial junto ao INSS, sobre os quais, todavia, não há certeza de terem sido realizados pelo autor, tendo em vista que os dados lá indicados estão incompletos; para o adequado deslinde da causa é necessário que o autor comprove ter efetivamente requerido perante a Autarquia o benefício pretendido nesta sede judicial, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, nos termos do Enunciado 35 do JEF/SP. Prazo de 30 (trinta) dias. Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 15/08/2008, às 13h00. Saem intimadas as partes presentes. Intime-se o INSS.

2007.63.01.037765-7 - BARTOLOMEU TEIXEIRA NEVES (ADV. SP208091-ERON DA SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Desta feita, concedo o prazo de 20 (vinte) dias para que o autor apresente os documentos acima explicitados ou justifique a impossibilidade de fazê-lo. Em seguida, venham os autos conclusos. Redesigno audiência de instrução e julgamento para 12/09/2008 às 14:00 horas. Saem os presentes intimados. Intime-se o INSS. Nada mais.

2006.63.01.078942-6 - MARINETE SERSULINA BATISTA DA SILVA (ADV. SP052991-HERNANDES ISSAO NOBUSADA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 18/07/2008, às 15:00 horas. Sai a autora intimada. Int. o INSS. APÓS A JUNTADA DO LAUDO MÉDICO, ABRAM-SE CONCLUSOS PARA APRECIACÃO DE LIMINAR. Cumpra-se.

2006.63.01.054833-2 - JUVENAL ALVES PEREIRA (ADV. SP080804-ANTONIO MAURO CELESTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Redesigno audiência de conhecimento de sentença para o dia 25/03/2008 às 13 horas, tendo em vista a ausência do procedimento administrativo relativo ao benefício do autor, com a memória de cálculo do benefício. Oficie-se, pois, ao DD. Chefe de Serviço da Unidade Avançada de Atendimento São Paulo - Centro para que, em 30 (trinta) dias, apresente a referida documentação (NB 46/48113456-5), sob as penas da lei, devendo apresentar o processo, na íntegra, com carta de concessão com memória de cálculo da renda mensal inicial do autor, com relação dos salários de contribuição considerados. Concedo às partes prazo de 30 (trinta) dias para que apresentem quaisquer outros documentos que entendam necessários para o deslinde da controvérsia, em especial a relação de salários de contribuição do autor, sob pena de preclusão.

2006.63.01.079302-8 - ESDRAS MACHADO APPIPE (ADV. SP045683-MÁRCIO SILVA COELHO eADV. SP186682-PAULO HENRIQUE ESTEVES PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 19/09/2008, às 13:00 horas. Saem intimados os presentes. Intime-se o INSS. NADA MAIS.

2007.63.01.027802-3 - LOURIVAL MARTINS RICARDO (ADV. SP104886-EMILIO CARLOS CANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Redesigno a audiência de Instrução e Julgamento para o dia 19/09/2008 às 15:00 horas, tendo em vista a necessidade de apresentação da relação de salários de contribuição do autor referente ao vínculo empregatício com a empresa ELO EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, uma vez que não constam no CNIS. Defiro o prazo de trinta dias para que o autor junte aos autos relação de salários pagos a ele pela empresa ELO EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Saem intimados os presentes.

2007.63.01.028709-7 - BENICIO CUNHA DE SOUZA (ADV. SP145250-WILSON ROBERTO TORQUATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando ser imprescindível a juntada de laudo pericial técnico em relação ao agente nocivo ruído para o reconhecimento de período especial, defiro o solicitado pelo autor e concedo prazo de 90 (noventa) dias para que o autor proceda sua juntada aos autos, sob pena de preclusão. Fica a empresa notificada a fornecer os laudos técnicos ao autor quanto aos períodos indicados na inicial. Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 05/09/2008, às 15:00 horas. Saem os presentes intimados.

2006.63.01.079435-5 - VALDOMIRO BARBOSA SANTANA (ADV. SP089472-ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim determino que o perito médico esclareça, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes questões: 1. Caso não seja constatada a incapacidade atual, informe se houver, em algum período, incapacidade. 2. É possível determinar a data do início da incapacidade? Informar ao juízo os critérios utilizados para a fixação desta data, esclarecendo quais exames foram apresentados pelo autor quando examinado e em quais exames baseou-se para concluir incapacidade e as razões pelas quais assim agiu. 3. Sendo o portador de seqüelas, informe o perito se estas decorrem da doença ou consolidação de lesões e se implicam redução da capacidade do periciando para o trabalho que habitualmente exercia. Sem prejuízo, designo a audiência para conhecimento de sentença para o dia 28/01/2008 às 15:00 horas. Dispensar as partes do comparecimento à próxima audiência. Saem intimados os presentes."

2006.63.01.079465-3 - RICARDO GONCALVES DE SOUZA (ADV. SP123545A-VALTER FRANCISCO MESCHEDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante das declarações acima, concedo o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação da documentação relativa à interdição. Após, venham conclusos para deliberação acerca de nova perícia. Saem os presentes intimados.

2006.63.01.079315-6 - ALBERTO ALVES SOARES (ADV. SP188563-PATRÍCIA PEREIRA BERNABÉ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante disso, entendo necessário seja expedido ofício ao INSS para que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresente cópia do processo administrativo referente ao benefício de auxílio-doença NB 72841130-0, com DIB em 04.10.1981, bem como quaisquer documentos referentes ao benefício, sob pena de busca e apreensão. Deverão ser anexados ao ofício os documentos que constam de fls. 36/37 da petição inicial (carta de concessão e carnê de pagamento), para facilitar a busca. Redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 04.06.2008, às 17 horas. Saem os presentes intimados. Intime-se o INSS. Oficie-se.

2007.63.01.027159-4 - AMADEU DE SOUZA ROSA (ADV. SP121952-SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante a contradição apontada no laudo, que ora conclui pela capacidade ora pela incapacidade do autor, faz-se necessário esclarecimentos a serem prestados pelo perito. Providencie o setor competente a intimação do perito, para que faça uma nova análise do feito e dos documentos apresentados (em especial os apresentados em audiência) e esclareça as contradições apontadas, respondendo aos quesitos do Juízo, no prazo de 5 (cinco) dias. Com os esclarecimentos, e caso constatada incapacidade para o trabalho do autor pelo perito, remetam-se os autos à Contadoria para parecer. Após, concedo o prazo de 10 (dez) dias para manifestação pelas partes. Anexem-se os documentos apresentados pelo autor (manifestação escrita, encaminhamento médico, relatório médico e declaração de comparecimento em consulta). Findo o prazo, venham os autos conclusos para sentença.

2006.63.01.059633-8 - JOAO AFONSO DA SILVA (ADV. SP159517-SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Determino que a Contadoria Judicial proceda à complementação dos cálculos, incluindo como especial o período de 09/11/76 a 29/12/88, no qual o autor trabalhou na empresa Hermes Precisa. Com a juntada dos cálculos tornem imediatamente conclusos para sentença quando será analisado o pedido de renúncia do excedente.

2007.63.01.021719-8 - NOEL PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP175831-CARLA VERONICA ROSCHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Dessa forma, para que possa, com segurança, aferir o tempo de serviço incontroverso (já reconhecido administrativamente), há necessidade de juntada aos autos, pela parte autora no prazo de 60 dias antes da data designada para a próxima audiência, de cópia completa do PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO NB:140.398.909-2, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. Destarte, redesigno a audiência de instrução e julgamento para 14/11/2008, às 15:00 horas, tendo em vista a

necessidade de apresentação do processo administrativo (NB:140.398.909-2), devendo o autor, no prazo de até 60 dias antes da audiência, juntar tal documentação, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. Intimem-se.

2006.63.01.079382-0 - JOSE CANDIDO DA COSTA (ADV. SP170277-ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Concedo o prazo de 05 (cinco) dias para comprovação do motivo da ausência alegado acima, sob pena de extinção. Decorrido o prazo, tornem conclusos para deliberação.

2006.63.01.079498-7 - LAUDIONOR DE SOUZA BRAGA(REPR P/HILDA BRAGA) (ADV. SP010227-HERTZ JACINTO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Convento o julgamento em diligência. Ante a necessidade de se aferir se a pretensão ora deduzida é idêntica à veiculada nos autos do processo nº

2004.61.84.054812-1 ou se, de fato, houve mudança das condições em que vive o autor, determino a adoção das seguintes providências: a) intime-se o Dr. Luiz Soares da Costa, perito judicial responsável pela elaboração dos laudos médicos produzidos nesta ação e na ação anterior, para que, no prazo de 10 dias, esclareça se houve agravamento do quadro clínico do autor e, em caso afirmativo, especifique quais foram as alterações identificadas. Instrua-se o mandado de intimação com cópia de todos os laudos e esclarecimentos prestados pelo profissional, nas duas demandas; b) apresente a parte autora, no prazo de 10 dias, cópias dos documentos de identidade dos irmãos com quem reside, Neuza, Nair e Wilson, para que se proceda à pesquisa visando a identificar o recebimento de eventuais benefícios previdenciários ou assistenciais. Redesigno audiência de instrução de julgamento para o dia 26.09.2008, às 14:00. Saem os presentes de tudo intimados. Ciência ao MPF

UNIDADE FRANCISCO MORATO

2007.63.01.005139-9 - MARGARIDA GENUINA DA SILVA OLIVEIRA (ADV. SP133262-ANIELLO CARLOS REGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, determino a expedição de ofício ao INSS, com prazo de 30 (trinta) dias, para que remeta ao juízo o HISCRE - Histórico de Créditos em relação ao benefício da autora - NB: 118.437.385-7, no período de 23.08.2.000 até a data atual, bem como a cópia integral do referido procedimento administrativo, sob pena de busca e apreensão. Concedo à parte autora o mesmo prazo para que junte aos autos os documentos supra referidos que eventualmente encontrem-se em seu poder. Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 18 de julho de 2008, às 14:00 horas. Saem os presentes cientes e intimados. Intime-se. Cumpra-se.

2006.63.01.085612-9 - VANDECI DOS SANTOS (ADV. SP183598-PETERSON PADOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) "Pretende a autora a concessão do benefício de amparo social ao deficiente - LOAS. Contudo, até o presente momento, não foi anexado aos autos o laudo social. Assim sendo, tratando-se de prova imprescindível à análise do feito, proceda o Setor de Perícia Social, em 05 (cinco) dias, a juntada aos autos do referido laudo social. Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 01/08/2008, às 15:00 horas. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.002373-2 - FARAILDES SANTOS BORGES (ADV. SP183598-PETERSON PADOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) De acordo com o parecer contábil, DEFIRO o solicitado pela advogada da autora e concedo prazo de 60 (sessenta) dias para a juntada dos salários de contribuição declinados no parecer da contadoria, bem como de toda a prova documental que julgar necessária, sob pena de preclusão. Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 04/06/2008, às 15h00min. Saem os presentes intimados.

UNIDADE CRUZEIRO

2007.63.20.002567-3 - DELZUITA MACEDO MATOS (ADV. SP151974-FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista a informação da Contadoria do Juizado, relatando a necessidade de juntada do Processo Administrativo para elaboração dos cálculos, requisi-te-se ao INSS cópia integral do processo administrativo referente ao benefício E/NB 41/ 088.036.976-0, que deverá ser remetido a este Juizado no prazo de 30 dias. Designo audiência para conhecimento de sentença para as 13h do dia 21/07/2008.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 0043/2008

LOTE N.º 1458/2008

2004.61.84.021798-0 - CALISTO JOSE DA ROCHA (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "O vício ora apontado compromete a sentença de modo absoluto, sendo necessário o reconhecimento da sua nulidade. Por isso, torno sem efeito a sentença proferida no dia 29/06/2007 e determino o prosseguimento do feito. Defiro a habilitação da herdeira do autor, devendo a a Secretaria promover a correção do pólo ativo da demanda. Após, cite-se. Int.

2004.61.84.022352-9 - RAYMUNDO VALERIO DA COSTA (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "INDEFIRO o requerido na petição despachada em 07/01/2008, posto que se trata de matéria que deveria ter sido apreciada em sede de recurso. Contudo, o autor, não obstante devidamente intimado do teor da sentença proferida nestes autos, por meio de publicação, posto que representado por advogada, ficou-se inerte, tendo a decisão transitado em julgado em 17/08/2007. Assim sendo, ante o trânsito em julgado, não há que se falar em nulidade da sentença nos termos pretendidos pelo autor. Intime-se.

2004.61.84.110284-9 - JUSTINO BATISTA (ADV. SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido formulado. Dê-se baixa nos autos. Int.

2004.61.84.262457-6 - NELSON FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP114842 - ANDREA MARCIA XAVIER RIBEIRO MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Certifique a Secretaria quanto a eventual levantamento de valores no presente feito, decorrentes da sentença transitada em julgado. Após, tornem conclusos para sentença. Int.

2004.61.84.324567-6 - ZANTIM ZAMBRETO (ADV. SP080547 - NEUSA APARECIDA DE MELLO VALENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Oficie-se para a elaboração de cálculos em 10 (dez) dias, encaminhando-se o Ofício por Oficial de Justiça que deverá certificar o recebedor para eventuais responsabilizações por descumprimento de ordem judicial. Findo o prazo, tornem os autos conclusos.

2004.61.84.390779-0 - ARINO ORLANDO DOS ANJOS (ADV. SP210124A- OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante dos documentos anexados em 09/01/2006, venham conclusos para sentença.

2004.61.84.391356-9 - MANOEL DIAS NEVES (ADV. SP210124A- OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista as informações trazidas aos autos quanto à existência de ação idêntica em trâmite junto à 5ª Vara Federal de Santos, processo n.º. 1999.61.04.000622-8, distribuído em 18/01/1999, determino que se oficie àquela Vara, informado sobre este processo, solicitando-lhes cópia da petição inicial, sentença, acórdão e Certidão de Trânsito em julgado dos autos daquele processo a fim de se apurar possível litispendência/coisa julgada. Após a juntada das cópias, voltem conclusos. Intime-se. Oficie-se.

2004.61.84.421079-7 - LUZIA PASSOS DA CRUZ (ADV. SP182346 - MARIA DE FATIMA ALVES PINHEIRO CORVINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Reitere-se a solicitação constante da decisão de 13/07/2007, à 5ª Vara Federal de Santos/SP. Int.

2004.61.84.460459-3 - MARIA MADALENA MARQUES (ADV. SP104812 - RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Informe a Secretaria quanto à anexação da petição inicial e documentos, relativo ao presente feito. Int.

2004.61.84.466584-3 - NELSON MOTA (ADV. SP210124A- OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Reitere-se a solicitação constante da decisão de 05/07/2007, à 6ª Vara Federal de Santos/SP. Int.

2005.63.01.002429-6 - DANIEL ZACARIAS DE ALMEIDA (ADV. SP090751 - IRMA MOLINERO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Isto posto, acolho os presentes embargos de declaração, e torno sem efeito a sentença embargada (Termo n. 197.796), determinando, por conseguinte, o prosseguimento deste feito. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 05 de setembro de 2008, às 15h00min. Int.

2005.63.01.076958-7 - ALON WAGNO DE BARROS (ADV. SP048426 - ROSA MARIA CESAR FALCAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Defiro o prazo de 15 dias requerido pelo autor para juntada de memória de cálculo. Int.

2005.63.01.156956-9 - OSMILDO PINHOLI (ADV. SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista a certidão do oficial de justiça anexada aos autos em 11/12/2007, expeça-se carta precatória para o integral cumprimento da decisão nº 44.212/2007. Cumpra-se.

2005.63.01.189717-2 - JOSE VITORIANO DA SILVA (ADV. SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Esclareça a parte autora, no prazo de 5 dias, seu pedido de remessa dos autos para apreciação do recurso, eis que a sentença proferida transitou em julgado, e não consta dos autos interposição de qualquer recurso face ao seu teor. No silêncio, dê-se nova baixa. Int.

2005.63.01.256633-3 - MOACIR RAPOSEIRO FERREIRA (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, determino o prosseguimento do presente feito desconsiderando-se os pedidos já apreciados nos autos nº 2006.63.01.093592-3. Cumpra-se. Int.

2005.63.01.287980-3 - ILDA VALEZIN E OUTROS (ADV. SP163100 - SIMONE COELHO MEIRA) ; WILSON ROBERTO VALEZIN(ADV. SP163100-SIMONE COELHO MEIRA) ; MAGALI VALEZIN(ADV. SP163100-SIMONE COELHO MEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Assim sendo, intime-se a CEF para que, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda à liberação dos valores depositados em favor dos autores, apresentando nos autos o respectivo comprovante. Intime-se. Cumpra-se.

2005.63.01.313359-0 - APARECIDA COSTA VIEIRA (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIRO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista que a DIB do benefício da parte autora está compreendida entre o período de 05/10/1988 a 05/04/1991, dimanando disso que, em tese, há o direito à revisão prevista no art. 144 da Lei 8.213/91, com o escopo de aferir se houve o cumprimento do mandamento legal, determino a remessa dos autos à Contadoria Judicial para se verificar se o benefício em tela já foi revisto administrativamente. Em caso de não ter havido a revisão, deverá a contadoria proceder à realização dos cálculos devidos. Após, voltem-me os autos conclusos. Int.

2005.63.01.313380-1 - CATARINA MARIA DE MEIRA (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIRO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista que a DIB do benefício da parte autora está compreendida entre o período de 05/10/1988 a 05/04/1991, dimanando disso que, em tese, há o direito à revisão prevista no art. 144 da Lei 8.213/91, com o escopo de aferir se

houve o cumprimento do mandamento legal, determino a remessa dos autos à Contadoria Judicial para se verificar se o benefício em tela já foi revisto administrativamente. Em caso de não ter havido a revisão, deverá a contadoria proceder à realização dos cálculos devidos. Após, voltem-me os autos conclusos. Int.

2005.63.01.313392-8 - NAIDE FERNANDES (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIRO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista que a DIB do benefício da parte autora está compreendida entre o período de 05/10/1988 a 05/04/1991, dimanando disso que, em tese, há o direito à revisão prevista no art. 144 da Lei 8.213/91, com o escopo de aferir se houve o cumprimento do mandamento legal, determino a remessa dos autos à Contadoria Judicial para se verificar se o benefício em tela já foi revisto administrativamente. Em caso de não ter havido a revisão, deverá a contadoria proceder à realização dos cálculos devidos. Após, voltem-me os autos conclusos. Int.

2005.63.01.313511-1 - OTAVIO DE ARAUJO (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIRO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista que a DIB do benefício da parte autora está compreendida entre o período de 05/10/1988 a 05/04/1991, dimanando disso que, em tese, há o direito à revisão prevista no art. 144 da Lei 8.213/91, com o escopo de aferir se houve o cumprimento do mandamento legal, determino a remessa dos autos à Contadoria Judicial para se verificar se o benefício em tela já foi revisto administrativamente. Em caso de não ter havido a revisão, deverá a contadoria proceder à realização dos cálculos devidos. Após, voltem-me os autos conclusos. Int.

2006.63.01.010725-0 - FRANCISCO MENESES (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Manifeste-se o INSS, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido do autor, eis que o prazo anteriormente concedido já expirou. Após, tornem conclusos. Intime-se.

2006.63.01.022566-0 - MARIA EDILEUZA DOS SANTOS (ADV. SP065427 - ADMAR BARRETO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista a certidão nos autos, recebo o recurso de sentença do autor e determino o cancelamento da certidão de trânsito em julgado. Intime-se a parte contrária para contra-razões. Intimem-se. Cumpra-se.

2006.63.01.075550-7 - LEILA CRISTINA DE FARIA E OUTROS (ADV. SP218789 - MAURILIO MARZULO MARTINS) ; HENRIQUE DE FARIA BORGES (REP LEILA CRISTINA DE FARIA) ; HELEN DE FARIA BORGES (REP POR LEILA CRISTINA DE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "1. Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 22/08/2008, às 14:00 horas. 2. Expeça-se carta precatória para a busca e apreensão da documentação; 3. Intimem-se as partes desta decisão. Cumpra-se.

2006.63.01.076321-8 - JACIRA DA SILVA FERREIRA (ADV. SP064193 - LUCIO DOMINGOS DOS PASSOS) X UNIÃO FEDERAL (AGU - PROC.: ANTONIO LEVI MENDES) : "Verifica-se que, na petição protocolizada em 26/11/2007, foram destacados alguns dados, tornando-os ilegíveis, após a digitalização dos documentos. Assim, concedo prazo de 5 (cinco) dias para reapresentação da documentação. Após, conclusos.

2006.63.01.077045-4 - JOSE CICERO NUNES DOS SANTOS (ADV. SP180861 - IZIDORIO PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Considerando-se que até a presente data não foi informada a data agendada para a perícia: 1. Oficie-se à UNIFESP, para que no prazo de 5 (cinco) dias, cumpra integralmente a decisão proferida em 26/11/2007; 2. No mais, mantenho os termos da mencionada decisão. Oficie-se. Cumpra-se.

2006.63.01.086109-5 - WALTER LOZANO MORENO (ADV. SP099858 - WILSON MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Considerando a necessidade da juntada do processo administrativo para o deslinde do feito, oficie-se ao INSS para que encaminhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, cópia do processo - NB: 42/055.649.496-2, contendo as contagens de tempo efetuadas pela autarquia previdenciária quando do indeferimento, eventuais SB 040, laudo(s) técnico(s) pericial(ais), e, análise contributiva, se o caso; bem como cópias das CTPS's e eventuais guias e carnês de recolhimento da contribuição previdenciária. No

silêncio, expeça-se mandado de busca e apreensão. Com a juntada da cópia do referido processo administrativo, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para a elaboração de parecer. Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 05 de setembro de 2008, às 17:00 horas. Intimem-se as partes.

2006.63.01.087452-1 - ELZA BEVILACQUA MIGGIORIN (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Acolho o requerimento contido na petição anexada aos 10/01/2008. Reitere-se, com urgência, o Ofício nº 3533/2007-SA-SESP, de 09 de agosto de 2007, assinalando o prazo improrrogável de 48 horas para cumprimento, sob pena de busca e apreensão. Int. Cumpra-se

2007.63.01.003290-3 - ANTONIA DE CAMARGO RODRIGUES (ADV. SP204940 - IVETE APARECIDA ANGELI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Mantenho a decisão de indeferimento de tutela de 15/02/2007, por seus próprios fundamentos. Aguarde-se audiência já agendada.

2007.63.01.007982-8 - RENATO CORREIA (ADV. SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Manifeste-se a parte autora, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca de seu pedido de desistência, haja vista que a Subseção Judiciária de Cruzeiro foi desativada. No silêncio, venham os autos conclusos para extinção sem julgamento do mérito. Int.

2007.63.01.018282-2 - ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA (ADV. SP160970 - EMERSON NEVES SILVA E SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial e determino a remessa imediata dos autos a uma das Varas Previdenciárias da Capital, competente para apreciação e julgamento do feito. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente. Sem condenação em custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.024114-0 - MARLENE DOS SANTOS PEREIRA (ADV. SP198419 - ELISÂNGELA LINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) E OUTROS ; SARA SANTOS PEREIRA (ADV.) ; ROSILENE DA PAIXAO (ADV.) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Agende-se audiência de instrução e julgamento. Citem-se os réus.

2007.63.01.025963-6 - SEVERINA BARROS DE PAIVA (ADV. SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Agende-se audiência de instrução e julgamento. Intimem-se as partes a apresentarem até a data da audiência os documentos que entenderem necessários para deslinde do feito, em especial para que a autora comprove o período de trabalho que pretende ver averbado na certidão. Cite-se.

2007.63.01.026068-7 - MARIA CELESTE SILVA OLIVEIRA (ADV. SP178989 - ELOISE CRISTINA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitava da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.026147-3 - JOSE FRANCO DA COSTA (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitava da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.026745-1 - MARIA DAS DORES BATISTA (ADV. SP223706 - ERLAN RODRIGUES ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Considerando o laudo elaborado pelo ortopedista Dr. Sergio José Nicoletti, que salientou a necessidade de a autora submeter-se à avaliação psiquiátrica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 29/01/2008, às 10h15min, com o Dr. Luiz Soares da Costa (4º andar), conforme

disponibilidade na agenda do perito. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se.

2007.63.01.026774-8 - ROSA MARIA XAVIER DE PADUA GOES (ADV. SP114013 - ADJAR ALAN SINOTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Considerando o laudo elaborado pelo ortopedista Dr. Sérgio José Niciletti, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação psiquiátrica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 07/02/2008, às 14h15min, com o Dr. Rubens Hirsel Bergel (4º andar), conforme disponibilidade na agenda do perito. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se.

2007.63.01.028387-0 - JOSE MARQUES NETO (ADV. SP132740 - IVONETE DE ALMEIDA MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Considerando o laudo elaborado pelo Dr. Orlando Bathich, perito em Oftalmologia deste Juizado, que salientou a necessidade de submeter o autor a uma avaliação na especialidade de Neurologia, e por tratar-se de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 15/01/2008 às 16 horas, com o Dr. Renato Anghinah, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

2007.63.01.028442-4 - MANOEL FERNANDES SANTOS (ADV. SP094152 - JAMIR ZANATTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Torno sem efeito a designação da audiência de instrução e julgamento para o dia 03.03.2008. Justifique a parte autora, apresentando documentos que comprovem os motivos, no prazo de 10 (dez) dias, a ausência à perícia médica agendada, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2007.63.01.036410-9 - ROMILSON DE SOUZA RIBEIRO (ADV. SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Posto isso, reconheço a incompetência deste Juizado Especial Federal, e determino a extração de cópias dos autos virtuais, com sua remessa à Vara Federal Previdenciária de São Paulo. Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95. Int.

2007.63.01.057466-9 - ELVIO MARTINELLI E OUTRO (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) ; MARIA DA PENHA SCABELLO(ADV. SP009441-CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre o processo nº 2007.63.01.057469-4 e este processo, pois trata-se da mesma conta poupança e o mesmo período, porém nos documentos apresentados pela parte autora consta outra conta sob o nº 27873-1, manifeste-se a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Tendo em vista os demais processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos referente ao Juizado Especial Federal, ou seja, processos nº 2007.63.01.067247-3 e processo nº 2007.63.01.063969-0, não verifico identidade entre os processos, capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Quanto ao processo da 3ª Vara Federal Cível, entendo que, no prazo de 30 (trinta), sob pena de extinção sem julgamento do mérito, deverá a parte autora providenciar cópia da petição inicial, sentença (se proferida), e certidão de objeto e pé do processo de número 95.0020899-7, para análise de possível prevenção com o presente feito. Bem como, providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.057469-4 - ELVIO MARTINELLI E OUTRO (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) ; MARCELO SCABELLO MARTINELLI(ADV. SP009441-CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre o processo nº 2007.63.01.057466-9 e este processo, pois trata-se da mesma conta poupança e o mesmo período, porém nos documentos apresentados pela parte autora consta outra conta sob o nº 27873-1, manifeste-se a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Tendo em vista os demais processos

apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos referente ao Juizado Especial Federal, ou seja, processos nº 2007.63.01.067247-3 e processo nº 2007.63.01.063969-0, não verifico identidade entre os processos, capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Quanto ao processo da 3ª Vara Federal Cível, entendo que, no prazo de 30 (trinta), sob pena de extinção sem julgamento do mérito, deverá a parte autora providenciar cópia da petição inicial, sentença (se proferida), e certidão de objeto e pé do processo de número 95.0020899-7, para análise de possível prevenção com o presente feito. Bem como, providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.066416-6 - LUCIA HELENA MAIA COTOMACCI E OUTRO (ADV. SP035198 - LUIZ CARLOS OLIVAN) ; JOAO COTOMACCI ESPOLIO(ADV. SP035198-LUIZ CARLOS OLIVAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP

008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Assim, informe a parte autora, o número da conta poupança, para verificação da prevenção e providencie o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, , no prazo de 30 (trinta), sob pena de extinção sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.066418-0 - LUCIA HELENA MAIA COTOMACCI (ADV. SP035198 - LUIZ CARLOS OLIVAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Assim, informe a parte autora, o número da conta poupança, para verificação da prevenção e providencie o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, , no prazo de 30 (trinta), sob pena de extinção sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.066600-0 - NARA MARIA PEREIRA DE MATTOS (ADV. SP042143 - PERCIVAL MENON MARICATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre o processo nº 2007.63.01.066600-0 e este processo, pois trata-se da mesma conta poupança e o mesmo período, porém nos documentos apresentados pela parte autora consta outra conta sob o nº 629-7, manifeste-se a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Intime-se.

2007.63.01.066611-4 - NARA MARIA PEREIRA DE MATTOS E OUTRO (ADV. SP042143 - PERCIVAL MENON MARICATO) ; MARIA AURELIA MACIEL PEREIRA DE MATTOS - ESPOLIO(ADV. SP042143-PERCIVAL MENON MARICATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Analisando o processo apontado como preventivo a este, observo que há identidade entre as demandas, uma vez que o pedido, a causa de pedir e as partes são as mesmas. Assim, tendo em vista que o presente feito foi distribuído primeiro, remetam-se os autos de número 2007.63.01.066614-0 conclusos para sentença de extinção, haja vista a litispendência apontada. Por seu turno, dê-se o normal prosseguimento a esta demanda. Intime-se.

2007.63.01.066628-0 - MARILENE DE VUONO CAMARGO PENTEADO (ADV. SP130943 - NILZA HELENA DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.066635-7 - ADERVAL DOS SANTOS OLIVEIRA (ADV. SP155596 - VÂNIA RIBEIRO ATHAYDE DA MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o Processo nº. 2006.63.01.039563-1 foi extinto sem julgamento do mérito, já tendo transitado em julgado, conforme certidão nos autos. Assim, nos termos do art. 268 do CPC, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.066813-5 - CARLOS ROBERTO SIMOES DA CRUZ (ADV. SP165265 - EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR)

: "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.066967-0 - MARINEUZA SOUZA DE OLIVEIRA (ADV. SP050953 - ANTONINHA HENRIQUES LINARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Verifico que o processo apontado no termo de prevenção anexado aos autos é o processo de origem, remetido de outro Fórum Federal para este Juizado Especial Federal, havendo apenas alteração na numeração. Portanto, trata-se de uma única demanda, não havendo que se falar em litispendência. Assim, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.067030-0 - NANCY COLOSOVSKI DA SILVA (ADV. SP230466 - KARLA ALEXANDRA MIMURA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067058-0 - RONALDO SERGIO MONTENEGRO RODRIGUES FARO (ADV. SP175782 - ANA PAULA DE CARVALHO FARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta), sob pena de extinção sem julgamento do mérito, cópia da petição inicial, sentença (se proferida), e certidão de objeto e pé do processo de número 1999.03.99.38690-3, em trâmite na 10ª Vara Federal Cível desta Capital, para análise de possível prevenção com o presente feito. Int.

2007.63.01.067064-6 - ANNA TOSTO BUDAHAZY (ADV. SP027177 - ANTONIO IRINEU PERINOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Verifico que o processo apontado no termo de prevenção anexado aos autos é o processo de origem, remetido do Fórum Previdenciário para este Juizado Especial Federal, havendo apenas alteração na numeração. Portanto, trata-se de uma única demanda, não havendo que se falar em litispendência. Assim, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.067143-2 - LICINHA LUZIA BRUNELLO MATIOLI E OUTROS (ADV. SP128460 - ADRIANA DOS ANJOS DOMINGUES) ; LUIZ MATIOLI ----- ESPOLIO(ADV. SP128460-ADRIANA DOS ANJOS DOMINGUES) ; RITA DE CASSIA MATTOLI(ADV. SP128460-ADRIANA DOS ANJOS DOMINGUES) ; LUCIANA MATIOLI(ADV. SP128460-ADRIANA DOS ANJOS DOMINGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Intime-se.

2007.63.01.067169-9 - ARNALDO ALVES DE MOURA (ADV. SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o Processo nº. 2007.63.17.000798-4 foi extinto sem julgamento do mérito, já tendo transitado em julgado, conforme certidão nos autos. Assim, nos termos do art. 268 do CPC, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.067177-8 - RITA DE CASSIA MATTOLI (ADV. SP128460 - ADRIANA DOS ANJOS DOMINGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Intime-se.

2007.63.01.067181-0 - PAULO ROBERTO ASSAD (ADV. SP129789 - DIVA GONCALVES ZITTO M DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos

períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067229-1 - LACIR ESCALICE (ADV. SP174041 - RICARDO LUIS MENDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : " Tendo em vista o termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o Processo nº. 2007.63.17.001296-7 foi extinto sem julgamento do mérito, já tendo transitado em julgado, conforme certidão nos autos. Assim, nos termos do art. 268 do CPC, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.067247-3 - ELVIO MARTINELLI E OUTRO (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) ; RENATA SCABELLO MARTINELLI MARSON(ADV. SP009441-CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre os processos deste Juizado Especial Federal e estes autos capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Porém quanto ao processo da 3ª Vara Federal Cível, entendo que , no prazo de 30 (trinta), sob pena de extinção sem julgamento do mérito, deverá a parte autora providenciar cópia da petição inicial, sentença (se proferida), e certidão de objeto e pé do processo de número 95.0020899-7, para análise de possível prevenção com o presente feito. Bem como, providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente (s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067258-8 - LUCIA HELENA MAIA COTOMACCI (ADV. SP035198 - LUIZ CARLOS OLIVAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexados aos autos, observo que os mesmos não informam o número da conta poupança em que requer a aplicação dos expurgos inflacionários. Assim, informe a parte autora, o número da conta poupança, para verificação da prevenção e providencie o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, , no prazo de 30 (trinta), sob pena de extinção sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.071713-4 - LUZIMAR RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP235540 - FERNANDA PAES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o pedido do autor, datado de 17/10/2007, e a manifestação do psiquatra Dr. Emmanuel Nunes de Souza, que reconheceu a necessidade de aquele submeter-se à avaliação ortopédica, e por se tratar de prova indispensável à correta solução do litígio em apreço, determino a realização de perícia médica no dia 07/02/2008, às 10h15min, aos cuidados do Dr. Wladiney Monte Rubio Vieira (4º andar), conforme disponibilidade na agenda. Fica consignada que a ausência à perícia importará a extinção do feito sem julgamento do mérito. Intimem-se as partes. Cumpra-se.

2007.63.01.071794-8 - JOSE MONTEIRO LOURENCO (ADV. SP259614 - TITO LIVIO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Considerando o laudo elaborado pelo neurologista Dr. Renato Anghinah, que salientou a necessidade de o autor submeter-se à avaliação na especialidade clínica geral, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 07/02/2008, às 12h15min, com a Dra. Marta Candido (4º andar), conforme disponibilidade na agenda da perita. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se.

2007.63.01.073740-6 - APARECIDA NATALINA DA CRUZ DA SILVA (ADV. SP079958 - LOURDES MARTINS DA CRUZ FERAZZINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Concedo prazo suplementar de 10 (dez) dias, improrrogável, para cumprimento integral da decisão de 09/11/2007, uma vez que a parte autora não juntou comprovante de indeferimento do benefício conforme alegado em petição de 12/12/2007.

Int.

2007.63.01.081247-7 - ANGELINA ALVES CAMPIM (ADV. SP162082 - SUEIDH MORAES DINIZ VALDIVIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Atento aos requerimentos formulados pela parte autora na peça inicial, concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita e defiro o trâmite privilegiado, nos termos da Lei n. 10.741/01, por entender presentes seus respectivos pressupostos. Anote-se a Secretaria, que agendará a perícia médica observado o tratamento favorecido ora concedida, respeitada a

preferência daqueles que já gozam de igual benefício. Int.

2007.63.01.086844-6 - JOSE REGINALDO DA FONSECA (ADV. SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista os documentos acostados com a petição anexada aos autos em 07/12/2007, defiro o pedido de antecipação da perícia, designando perícia médica clínica para o dia 10/03/2008, às 11:00 horas, a ser realizada no 4º andar do prédio deste Juizado, pelo médico neurologista, Dr. Claudio Sérgio de Mello Simões. O autor deverá comparecer à perícia, munido de todos os exames médicos e clínicos que porventura possua referentes às suas enfermidades. Em consequência, para evitar-se eventual vencimento do laudo médico pericial, antecipo a data da audiência de instrução e julgamento para o dia 26/09/2008, às 16:00 horas. Após a realização da perícia médica, voltem os autos conclusos para reapreciação do pedido de tutela. Intimem-se as partes.

2007.63.01.090717-8 - MARLENE FERREIRA DA SILVA (ADV. SP173419 - MARLENE LIMA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Intimem-se

2007.63.01.094473-4 - WILLIAN CESAR DE OLIVEIRA (ADV. SP125304 - SANDRA LUCIA CERVELIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Após a perícia sócio-econômica e perícia médica, que deverão ser juntadas após 30 dias de realizadas, venham os autos conclusos para reapreciação da tutela antecipada. Intimem-se.

2007.63.01.094481-3 - SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA (ADV. SP257521 - SIMONE AGUILAR SERVILLE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Assim sendo, com base no artigo 109, inciso I, da Constituição Federal, DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento e julgamento do processo, determinando sua remessa a uma das Varas da Justiça Estadual, com as homenagens deste Juízo, dando-se baixa na distribuição. Intimem-se.

2007.63.01.094541-6 - IVONE MARTINS (ADV. SP147048 - MARCELO ROMERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094617-2 - MARIA EUCLEDILTA NOGUEIRA MAIA (ADV. SP212059 - VANESSA SANTOS MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

2007.63.01.094622-6 - SEBASTIAO DE OLIVEIRA (ADV. SP198707 - CLÁUDIA APARECIDA ZANON FRANCISCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Porém, tendo em vista que foi agendada perícia médica para novembro de 2008, mas a audiência só ocorrerá em abril de 2009, determino que o laudo seja anexado até 30 (trinta) dias após sua realização e, caso constatada a incapacidade da parte autora pelo médico, tornem os autos conclusos para reapreciação do pedido de tutela. Oficie-se ao INSS para que apresente em 30 (trinta) dias cópias dos procedimentos administrativos NBs 515.595.660-5, 504.207.358-9, 504.153.939-8 e 519.906.229-7.

2007.63.01.094669-0 - ANA EMILIA DE MENEZES MAGALHAES (ADV. SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Porém, tendo em vista que foi agendada perícia médica para novembro de 2008, mas a audiência só ocorrerá em abril de 2009, determino que o laudo seja anexado até 30 (trinta) dias após sua realização e, caso constatada a incapacidade da parte autora pelo médico, remetam-se os autos à Contadoria para parecer e tornem os autos conclusos para reapreciação do pedido de tutela. Sem prejuízo das determinações supra, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a autora apresente cópia de comprovante de residência recente em seu nome, sob pena de extinção do feito.

2007.63.01.094704-8 - EVERALDO PEREIRA MENDES (ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, presentes os requisitos legais de *fumus boni iuris* e *periculum in mora*, este consubstanciado no caráter alimentar da verba e estigma social ocasionado pela doença da qual a parte autora é portadora, nos termos do art. 4º da Lei 10259/01, DEFIRO A MEDIDA LIMINAR para o fim de DETERMINAR que o Instituto Nacional do Seguro Social MANTENHA o benefício de auxílio doença nº 517.462.388.8, em favor da parte EVERALDO PEREIRA MENDES, sob pena das medidas legais cabíveis. Cite-se. Intime-se. Oficie-se com urgência.

2007.63.01.094720-6 - REGINA CELIA SLOVAK DE ALMEIDA (ADV. SP125304 - SANDRA LUCIA CERVELIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Intimem-se.

2007.63.01.094883-1 - LENIRA ALVES DE FARIAS AGOSTINHO (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094918-5 - HUMBERTO STELA (ADV. SP113319 - SANDRA BATISTA FELIX) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Sendo assim, não há prova inequívoca do direito alegado, de modo que, ao menos nesta fase do conhecimento, INDEFIRO a antecipação da tutela. Intimem-se.

2007.63.01.094928-8 - TAMARA BARBOSA ALVES (ADV. SP251027 - FERNANDO ALFONSO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Porém, realizadas as perícias médica e socioeconômica, determino que os laudos sejam anexados até 30 (trinta) dias após sua realização, e, caso constatada incapacidade da autora pelo médico tornem os autos conclusos para reapreciação do pedido de tutela. Intimem-se. Sem prejuízo das determinações supra, concedo à parte autora (Tamara Barbosa Alves) o prazo de 10 (dez) dias para que apresente cópia legível de seu CPF e comprovante de ingresso com pedido de benefício assistencial na via administrativa, sob pena de extinção do feito.

2007.63.01.094934-3 - QUITERIA MARIA VIEIRA (ADV. SP239525 - MARCOS ROGERIO FORESTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094944-6 - ALAIDE GIACHINO DA SILVA SOARES (ADV. SP153998 - AMAURI SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Intimem-se.

2007.63.01.094949-5 - CARLOS APARECIDO DO NASCIMENTO (ADV. SP208953 - ANSELMO GROTTTO TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Porém, tendo em vista que foi agendada perícia médica para novembro de 2008, mas a audiência só ocorrerá em abril de 2009, determino que o laudo seja anexado até 30 (trinta) dias após sua realização e, caso constatada a incapacidade da parte autora pelo médico, remetam-se os autos à Contadoria para parecer e tornem os autos conclusos para reapreciação do pedido de tutela.

2007.63.01.094973-2 - MARGARETE MOREIRA DOS SANTOS (ADV. SP195207 - HILDA MARIA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094977-0 - JOSELIA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP239525 - MARCOS ROGERIO FORESTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094987-2 - JOSE LIRA SEGUNDO (ADV. SP051671 - ANTONIO CARLOS AYMBERE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Porém, tendo em vista que foi agendada perícia médica para novembro de 2008, mas a audiência só ocorrerá em abril de 2009, determino que o laudo seja anexado até 30 (trinta) dias após sua realização e, caso constatada a incapacidade da parte autora pelo médico, remetam-se os autos à Contadoria para parecer e tornem os autos conclusos para reapreciação do pedido de tutela. Sem prejuízo das determinações supra, concedo prazo de 10 (dez) dias para que o autor comprove que ingressou com pedido administrativo de benefício assistencial (LOAS), sob pena de extinção sem julgamento de mérito quanto a tal pedido alternativo.

2007.63.01.095002-3 - MARLENE MARIA DE JESUS (ADV. SP222087 - VANESSA GANTMANIS MUNIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

2007.63.01.095024-2 - SANDRA APARECIDA MAZZI CARNACA (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095227-5 - ARISTIDES SATURNINO DE PAULA (ADV. SP203738 - ROSEMIRA DE SOUZA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Sem prejuízo, apresente o autor, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito, cópia integral do processo administrativo referente ao benefício previdenciário pretendido nestes autos. Intimem-se.

2007.63.01.095251-2 - ROSELI FERRARESI MOLESSANI (ADV. SP099035 - CELSO MASCHIO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

2007.63.01.095261-5 - LUZENITA FERREIRA DA SILVA (ADV. SP237142 - PATRICIA KONDRAT) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095316-4 - DIONISIO RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP213062 - THAIS DANIELA DE MORAES MIKAIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Porém, tendo em vista a idade do autor e o fato de sua esposa também ser pessoa idosa, determino que o Setor de Perícias Médicas providencie a realização com urgência de perícia socioeconômica. Determino que o laudo seja anexado até 30 (trinta) dias após sua realização. Após, remetam-se os autos à Contadoria para parecer e tornem os autos conclusos para reapreciação do pedido de tutela.

2007.63.01.095343-7 - MARIA FERREIRA BARBOSA (ADV. SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Porém, tendo em vista que foi agendada perícia médica para dezembro de 2008, mas a audiência só ocorrerá em abril de 2009, determino que o laudo seja anexado até 30 (trinta) dias após sua realização e, caso constatada a incapacidade da parte autora pelo médico, remetam-se os autos à Contadoria para parecer e tornem os autos conclusos para reapreciação do pedido de tutela.

2007.63.01.095357-7 - CLEUDIOMAR LOPES DE SOUSA (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Porém, tendo em vista que foi agendada perícia médica para dezembro de 2008, mas a audiência só ocorrerá em abril de 2009, determino que o laudo seja anexado até 30 (trinta) dias após sua realização e, caso constatada a incapacidade da parte autora pelo médico, remetam-se os autos à Contadoria para parecer e tornem os autos conclusos para reapreciação do pedido de tutela. Sem

prejuízo das determinações supra, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o autor apresente cópia de comprovante de residência recente em seu nome, sob pena de extinção do feito.

2007.63.01.095379-6 - ELIZABETH VAZ MATOS (ADV. SP077160 - JACINTO MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Por ora, indefiro a medida liminar. Entretanto, tendo em vista os documentos acostados à inicial, determino a antecipação da perícia, designando perícia médica clínica para o dia 26/06/2008, às 09:30 horas, a ser realizada no 4º andar do prédio deste Juizado, pela médica, Drª Marta Cândido. A autora deverá comparecer à perícia, munido de todos os exames médicos e clínicos que porventura possua referentes às suas enfermidades. Para evitar a desatualização dos dados contidos no laudo médico pericial antes mesmo da solução da lide, antecipo a data da audiência de instrução e julgamento para o dia 24/10/2008, às 14:00 horas. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095472-7 - JOSE DIAS FILHO (ADV. SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095489-2 - PRISCILA BELARMINO SEABRA (ADV. SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Intimem-se.

2007.63.01.095578-1 - NATANAEL ESTEVAM DO NASCIMENTO (ADV. SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Porém, tendo em vista que foi agendada perícia médica para dezembro de 2008, mas a audiência só ocorrerá em abril de 2009, determino que o laudo seja anexado até 30 (trinta) dias após sua realização e, caso constatada a incapacidade da parte autora pelo médico, tornem os autos conclusos para reapreciação do pedido de tutela. Sem prejuízo das determinações supra, concedo ao autor o prazo de 10 (dez) dias para que apresente cópia de comprovante de residência atual em seu nome, sob pena de extinção do feito.

2007.63.01.095591-4 - ISAU PEREIRA DA SILVA (ADV. SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095593-8 - ULISSES TEIXEIRA DE LIMA (ADV. SP147048 - MARCELO ROMERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095603-7 - MARCOS ANTONIO GOMES DE ASSIS (ADV. SP053595 - ROBERTO CARVALHO DA MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Intimem-se.

2007.63.01.095614-1 - PAULO PEREIRA NUNES (ADV. SP053595 - ROBERTO CARVALHO DA MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Porém, tendo em vista que foi agendada perícia médica para dezembro de 2008, mas a audiência só ocorrerá em abril de 2009, determino que o laudo seja anexado até 30 (trinta) dias após sua realização e, caso constatada a incapacidade da parte autora pelo médico, tornem os autos conclusos para reapreciação do pedido de tutela. Providencie a Secretaria a anotação do nome da advogada do autor (Fabiana Sembergas Pinhal, OABSP 253.100) nos autos, conforme requerido na inicial.

2007.63.01.095669-4 - ANTONIO TOMAS DA SILVA (ADV. SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto,

INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Sem prejuízo, apresente o autor, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito, cópia integral do processo administrativo referente ao seu benefício previdenciário bem como cópias de sua (s) CTPS e eventuais carnês e guias de recolhimento. Intimem-se.

2008.63.01.000058-0 - ZILDA MARIA DE JESUS (ADV. SP237544 - GILMARQUES RODRIGUES SATELIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a autora se manifeste quanto ao laudo pericial médico apresentado.

2008.63.01.000127-3 - LUCIANO CARDOSO DOS SANTOS (ADV. SP176705 - ELLEN CHRISTINE PESSOA AZEVEDO GODOI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.000135-2 - SERVULO ROBERTO DE LIMA (ADV. SP076428 - WALDOMIRO ANDREOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação após a instrução processual. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.000139-0 - WILSON LUIZ PERSON (ADV. SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.000169-8 - BENEDITO DE PAULA (ADV. SP251164 - GUSTAVO SUTILO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Intimem-se.

2008.63.01.000180-7 - ANTONIO CERQUEIRA SANTANA (ADV. SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.000183-2 - CONRADO DOS SANTOS SILVA (ADV. SP215502 - CRISTIANE GENÉSIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação após a instrução processual. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2008.63.01.000189-3 - TEREZINHA DE JESUS PIRES DEFENSOR SANTOS (ADV. SP222399 - SIMONE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Portanto, indefiro, por ora, a tutela de urgência postulada. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita, ante a existência de exposto requerimento na inicial (Lei n. 1.060/50, art. 4º). Intime-se.

2008.63.01.000192-3 - TEREZINHA LOUREIRO SOARES (ADV. SP233521 - LEILA CRISTINA PIRES BENTO GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.000200-9 - MARCIA MARINA BARBIERI (ADV. SP105503 - JOSE VICENTE FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do exposto, reconheço a incompetência deste Juízo para o conhecimento da causa. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, ao SEDI, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma das Varas Federais Previdenciárias desta Capital, determinação esta que é feita tendo em vista a natureza do benefício pretendido pela parte autora, o qual impõe uma maior celeridade no seu trâmite processual. Intimem-se. Registre-se e Cumpra-se.

2008.63.01.000203-4 - JOSINEIDE GOMES CAVALCANTE (ADV. SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.000205-8 - MARIA ANA DOS SANTOS FERREIRA (ADV. SP169254 - WILSON BELARMINO TIMOTEO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a autora comprove o ingresso com pedido administrativo de aposentadoria por idade, sob pena de extinção do feito.

2008.63.01.000207-1 - CRISTIANE TAVARES ZANZISKI (ADV. SP160813 - EDVALDO FRANCISCO SOLINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Após a vinda do laudo pericial médico e social, esta decisão poderá ser modificada. Publique-se. Intime-se. Cite-se.

2008.63.01.000209-5 - MARISA DA APARECIDA PINTO SANCHES (ADV. SP169254 - WILSON BELARMINO TIMOTEO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a autora comprove o ingresso com pedido administrativo de aposentadoria por idade, sob pena de extinção do feito.

2008.63.01.000211-3 - SOFIA DE JESUS AMARO CANELAS (ADV. SP223423 - JESSICA ESTEFÂNIO SANTOS DE GOES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.000220-4 - MARCOS RICARDO DE SOUZA (ADV. SP212141 - EDWAGNER PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Assim, indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se a ré, para contestar. Intime-se.

2008.63.01.000222-8 - WILSON LACERDA DIAS (ADV. SP131902 - EDNA RODRIGUES MARQUES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do exposto, reconheço a incompetência deste Juízo para o conhecimento da causa. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, ao SEDI, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma das Varas Federais Previdenciárias desta Capital, determinação esta que é feita tendo em vista a natureza do benefício pretendido pela parte autora, o qual impõe uma maior celeridade no seu trâmite processual. Intimem-se. Registre-se e Cumpra-se.

2008.63.01.000230-7 - MARTA NASCIMENTO SILVA DE JESUS (ADV. SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Inicialmente concedo o benefício da assistência judiciária gratuita, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal, e do artigo 4º, da Lei nº 1.060/50. (...). Ante o exposto, indefiro a medida antecipatória postulada. Publique. Registre-se. Intime-se. Cite-se o INSS

2008.63.01.000235-6 - DIONISIO MARQUES RODRIGUES (ADV. SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Int.

2008.63.01.000236-8 - MARIA DE FATIMA CAMPOS MAIA (ADV. SP204421 - EDMÁRIA VERÍSSIMO PAULO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.000241-1 - JOSE ALBA COSTA (ADV. SP251022 - FABIO MARIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro a medida antecipatória postulada. Publique. Registre-se. Intime-se. Cite-se o INSS

2008.63.01.000904-1 - SERGIO ROBERTO RODRIGUES E OUTRO (ADV. SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR) ; GISLAINE MORAIS SILVA RODRIGUES(ADV. SP175292-JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Distribua-se por dependência ao processo principal. Int. Cumpra-se.

2008.63.01.001108-4 - ADOLFINA CANDIDA REZENDE (ADV. SP186486 - KÁTIA CRISTINA RIGON BIFULCO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do exposto, reconheço a incompetência deste Juízo para o conhecimento da causa. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, ao SEDI, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma das Varas Federais Previdenciárias desta Capital, determinação esta que é feita tendo em vista a natureza do benefício pretendido pela parte autora, o qual impõe uma maior celeridade no seu trâmite processual. Intimem-se. Registre-se e Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 04/2008

PORTARIA N.º 02/08

((TEXTO SUB)) O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

considerando os termos dos artigos 12, caput, e 26, da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001,

considerando os termos do artigo 6º, I, da Resolução nº 110, de 10 de janeiro de 2002, do Presidente do E. Tribunal Regional Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial,

considerando os termos dos artigos 1º, 4º parágrafos 1º e 2º, 6º e 7º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do Conselho da Justiça Federal,

considerando os termos do Edital nr. 03/2006 de 19 de setembro de 2006, deste Juizado Especial Federal Cível de Campinas

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como perito médico, na especialidade de ORTOPEDIA, do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, pelo período de 12 (doze) meses, DR. MIGUEL CHATTI, inscrito no CPF sob o n.º 168.460.678-09 e no CRM, sob o n.º 83.864.

Art. 2º. O médico ora nomeado terá por atribuição a confecção de laudos periciais médicos, nos termos da Portaria nr. 16, de 01 de junho de 2006, deste Juizado Especial Federal Cível de Campinas.

Art. 3º. Fixar o valor individual correspondente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada laudo médico apresentado, em conformidade com a Resolução 558, de 22 de maio de 2007, do Conselho da Justiça Federal e Portaria nr. 4, de 16 de fevereiro de 2006, deste Juizado Especial Federal Cível de Campinas.

Art. 4º. A atuação do profissional observará a agenda elaborada pela Secretaria do Juizado Especial Cível de Campinas, periodicamente divulgada entre os interessados, devendo o laudo técnico ser apresentado 30 (trinta) dias após a realização da perícia.

Art. 5º. O encaminhamento da requisição do pagamento do perito será efetuado quinzenalmente, através de ofício elaborado pela Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Campinas ao Núcleo Financeiro da Justiça Federal de 1ª

Instância.

Art. 6º. Para efeito de pagamento, será observada a entrega de documentos obrigatórios, por parte do perito, ao Núcleo Financeiro da Justiça Federal de 1ª Instância, em conformidade com os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANEXO I

À PORTARIA Nº 02/08

Juizado Especial Federal Cível de Campinas

Documentos e Declarações necessários à liberação do pagamento aos peritos

1- Profissional prestador de serviços a mais de uma empresa deverá apresentar:

* Comprovante de Pagamento pelo serviço prestado, emitido pela empresa contratante constando:

Valores da remuneração;

Desconto feito à título de contribuição previdenciária;

Mês de referência;

Identificação completa do profissional (CNPJ, nome e cargo do signatário e da empresa emitente);

Número de Inscrição do Contribuinte Individual no INSS (NIT ou PIS ou PASEP) do profissional;

Número do CPF do profissional;

Nome do profissional;

Local e data de emissão;OU

* Declaração Pessoal, emitida pelo profissional, em duas vias originais, conforme modelo

2- Profissional que for empregado em outra empresa deverá apresentar:

* Comprovante de pagamento como segurado empregado (hollerith em cópia simples) mais duas vias originais da Declaração Pessoal do profissional, conforme modelo, OU

* Declaração da empresa onde é empregado, informando de que já é descontado sobre o limite máximo do salário de contribuição (via original), constando:

Mês de referência;

Valor do desconto ou a citação de "descontado sobre o limite máximo do salário de contribuição";

Identificação completa da empresa emitente (CNPJ, nome e cargo do signatário);

Número de inscrição do empregado no INSS (PIS ou PASEP);

Número do CPF do empregado;

Nome do empregado;

Local e data de emissão;

ANEXO II

À PORTARIA Nº 02/08

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EFEITO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Eu, _____, inscrito no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob CPF nº _____, declaro, sob as penas da Lei, que recebi, ou receberei, a(s) remuneração (ões), abaixo discriminadas, referente a competência do mês _____:

Legenda

Nome da Empresa

CNPJ

Remuneração

Desconto

1 () 2 ()

1 () 2 ()

Legenda:

1 - valor sobre o qual a empresa já efetuou o desconto da Contribuição Previdenciária

2 - valor sobre o qual a empresa efetuará o desconto da Contribuição Previdenciária

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS
5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES FEDERAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS/SP

((TEXTO SUB)) 2007.63.03.009808-7 - JOSY GISELLE ROGGIERI (ADV. SP139350 - WALTON ASSIS PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.009809-9 - JACO JOSE DA SILVA (ADV. SP216644 - OSCAR LUIS KRONIXFELD) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.009811-7 - LUIZ CARLOS RAMPAZO (ADV. SP183804 - ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.009812-9 - EGLE DEMONTE FRANCHI (ADV. SP106534 - VIVIAN REGINA DE CARVALHO CAMARGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.009813-0 - VITOR EUGENIO BISPO (ADV. SP139350 - WALTON ASSIS PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.010549-3 - RAYMUNDO FIEL DA COSTA (ADV. SP267354 - TIAGO DOMINGUES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.010554-7 - OTAVIO SEVERO DO AMARANTE (ADV. SP106343 - CELIA ZAMPIERI DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.010559-6 - ANTONIO BATAIER NETO (ADV. SP106343 - CELIA ZAMPIERI DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.010564-0 - GENIVALDO APARECIDO DO PRADO (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.010596-1 - IRENE VITOR DA COSTA (ADV. SP099908 - MARIA HELENA HIPOLITO TEODOSIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.010599-7 - CLARICE MARIA DA SILVA MILITÃO (ADV. SP209873 - ERICA SCARASSATTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.010600-0 - ANTONIO RUFINO DOS SANTOS (ADV. SP204917 - ELIANE MARIA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.010602-3 - ROSEMEYRE DE ALMEIDA (ADV. SP219892 - RAQUEL VIRGÍNIA DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.010606-0 - JOSE ROBERTO PUCCI (ADV. SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.010607-2 - JOSE ROBERTO SANCHES (ADV. SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações

especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.010890-1 - MARIA DE FATIMA VIEIRA (ADV. SP115503 - CAETANO GOMES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.010891-3 - MARINA PENHA SILVA DE MORAIS (ADV. SP253407 - OSWALDO ANTONIO VISMAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.010904-8 - MARIA HELENA CHAVES SIQUEIRA (ADV. SP219892 - RAQUEL VIRGÍNIA DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011059-2 - JOSE CARLOS SIMIAO (ADV. SP235790 - DOUGLAS SOBRAL LUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011350-7 - ADAUTO ARCOVERDE DE ALBUQUERQUE (ADV. SP185370 - ROGERIO NEGRÃO PONTARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011357-0 - LUIZ TEIXEIRA DELMONT (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011589-9 - VALDO ALVES MOREIRA (ADV. SP158942 - LIGIA CEFALI DE ALMEIDA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011594-2 - LUCIANA ALVES SILVA (ADV. SP151953 - PAULO MARCELLO LUTTI CICCONE) X UNIÃO FEDERAL (PFN) E OUTRO ; DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL (ADV.) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011697-1 - WILSON DE NOVAIS (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011866-9 - LEONEY COUTO (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011893-1 - JOSE ORLANDO TORRES (ADV. SP049646 - LUIZ CARLOS LIMA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011897-9 - MILTON APARECIDO TARTALIA (ADV. SP158942 - LIGIA CEFALI DE ALMEIDA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011905-4 - GERALDO ANTONIO DA SILVA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011997-2 - MARISA GOMES (ADV. SP106343 - CELIA ZAMPIERI DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012002-0 - ANTONIO FERNANDES RIBEIRO (ADV. SP117977 - REGINA CELIA CAZISSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos

pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012004-4 - EMILIA BREGA DELTREGIA (ADV. SP090563 - HELOISA HELENA TRISTAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012005-6 - LEONILDA THEREZA DAL POGGETTO DO PRADO (ADV. SP090563 - HELOISA HELENA TRISTAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012040-8 - SEBASTIÃO FORTUNATO GASPAR (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012041-0 - MARIA LUIZA DAS NEVES GUERRERO (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012042-1 - SALOMAO DA SILVA ALMEIDA (ADV. SP116692 - CLAUDIO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012046-9 - APARECIDA CANDIDO PRADO (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012048-2 - EDUARDO HENRIQUE SCHEMITH CELINO (ADV. SP160970 - EMERSON NEVES SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012049-4 - ANDREIA PEREIRA DA SILVA (ADV. SP106343 - CELIA ZAMPIERI DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012050-0 - CICERO ANTONIO DE AMORIM (ADV. SP251039 - IAN OLIVEIRA DE ASSIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012051-2 - OSCAR DE OLIVEIRA MEIRA (ADV. SP120251 - ROSANGELA GOULART S DONATO ASSIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012052-4 - IRAIDE DA SILVA DUARTE (ADV. SP175882 - ELIANA REGINA CORDEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012054-8 - APARECIDA SONIA DO NASCIMENTO (ADV. SP241504 - ALEXANDRE JOSÉ ATTUY SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012056-1 - HILDA ROSA SILVA (ADV. SP124279 - FRANCISCO DOS SANTOS BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012057-3 - JOEL TOLEDO (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012058-5 - ALAIDE CELESTINA ANTONIASSI ORTEGA (ADV. SP148216 - JORGE VEIGA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente

em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012059-7 - HELENA LOPES BASAN (ADV. SP229808 - EDUARDO MARONEZE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012060-3 - MARIA NELI DA CONCEIÇÃO PINHEIRO (ADV. SP194425 - MARIA DE JESUS CARVALHO LOURENÇO NEMAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012062-7 - NECI BATISTA DE OLIVEIRA LACERDA (ADV. SP229070 - ELAINE YOSHIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012063-9 - MARIA MADALENA ROCHA DOS SANTOS (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012065-2 - PEDRO ARGEMIR DA SILVA (ADV. SP115503 - CAETANO GOMES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012066-4 - JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP139083 - JORGE GERALDO DA SILVA GORDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012067-6 - CRISTOVAO FURTADO DE SOUZA (ADV. SP116692 - CLAUDIO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012068-8 - DARCI APARECIDO PEREIRA (ADV. SP151539 - ROBERTO LAFFYTHY LINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012070-6 - JOSE CIRILO DE ALCANTARA (ADV. SP156793 - MÁRCIA CRISTINA AMADEI ZAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012071-8 - SEBASTIAO VENTURA DE MELO (ADV. SP138904 - ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012076-7 - LINDALVA MARIA DA SILVA CARLOS (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012077-9 - MARINÊS TERTULIANO DA SILVA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012080-9 - IRENE ALVES DE SOUZA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012081-0 - JOSE DOS SANTOS BASSALO (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012082-2 - RONALDO APARECIDO SILVA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente

em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012083-4 - OLIRIO JOSE CARDOSO (ADV. SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012084-6 - SOCORRO MARIA DE JESUS BARBOSA (ADV. SP241504 - ALEXANDRE JOSÉ ATTUY SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012085-8 - MARIA APARECIDA FERRANTE VANONI (ADV. SP241504 - ALEXANDRE JOSÉ ATTUY SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012086-0 - JOSE MANOEL DA SILVA IRMÃO (ADV. SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012087-1 - JOSÉ DE SOUZA LIMA (ADV. SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012088-3 - JOÃO BATISTA RAMOS DE SOUZA (ADV. SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012089-5 - JOÃO GALDINO (ADV. SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012090-1 - DALVA LOPES MOREIRA (ADV. SP106343 - CELIA ZAMPIERI DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012091-3 - MARIA APARECIDA CHIQUETO DE OLIVEIRA (ADV. SP136195 - EDSON LUIZ SPANHOLETO CONTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012092-5 - LUIZ ANTONIO DA SILVA (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012093-7 - AFONSINA CANDIDA DE REZENDE CASTRO (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012094-9 - CÍCERO QUEIROZ DE LIMA (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012097-4 - ARACI MARIA DOS SANTOS BRENELI (ADV. SP143819 - ARLETE APARECIDA ZANELLATTO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012099-8 - APARECIDO DONIZETE POSSIDONIO (ADV. SP231426 - AMANDA LOPES DIAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012100-0 - MARIA JOSE DE JESUS (ADV. SP116692 - CLAUDIO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora,

verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012101-2 - CARLITO GARCIA DE CARVALHO (ADV. SP138904 - ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012102-4 - CLEIA CONCEIÇÃO DA SILVA (ADV. SP072163 - SEBASTIAO JOSE ORLANDO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012103-6 - JOSE MARTINS SOUZA NEVES (ADV. SP138904 - ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012104-8 - INES DO NASCIMENTO (ADV. SP138904 - ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012106-1 - AMARILDO APARECIDO CARVALHO (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012107-3 - APARECIDO CADOSO DOS SANTOS (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012118-8 - MARIA DE FÁTIMA DOMINGUES (ADV. SP219892 - RAQUEL VIRGÍNIA DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012120-6 - EVA HELENA SILVA (ADV. SP219892 - RAQUEL VIRGÍNIA DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012122-0 - VERA LUCIA DA SILVA SANTOS (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012123-1 - ZENAIED BAENA (ADV. SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012125-5 - ANALIA ACOSTA (ADV. SP134608 - PAULO CESAR REOLON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012128-0 - FRANCISCA DORALICE DA SILVA (ADV. SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012129-2 - GIZELDA DE SOUSA MEDEIROS (ADV. SP128353 - ELCIO BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012130-9 - SEVERINO VIRTUOSO DA SILVA (ADV. SP128353 - ELCIO BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012134-6 - MIGUEL FARIAS MOTA (ADV. SP258704 - FABIANE ALENCAR PEREIRA SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente

em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012162-0 - MARIA APARECIDA FELIPE BEZERRA (ADV. SP120357 - ISABEL CARVALHO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012164-4 - ANTONIO ROSA (ADV. SP087680 - PORFIRIO JOSE DE MIRANDA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012168-1 - LUCIANA APARECIDA FORTUNATO (ADV. SP261662 - JULIANA CAROLINA DIAS DE PAIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012169-3 - JOAO FIEL DA COSTA (ADV. SP216488 - BELQUIOR ANDRE ALVES SANTIAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012170-0 - HELENA FERNANDES DA SILVA (ADV. SP200505 - RODRIGO ROSOLEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012172-3 - ROSALINA FANTINATO CASONATO (ADV. SP244601 - DONIZETI RODRIGUES PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012173-5 - CLEUSA DA CONCEICAO SOUZA GOMES (ADV. SP244601 - DONIZETI RODRIGUES PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012178-4 - MARCOLINA PEREIRA DE MIRANDA CAMARGO (ADV. SP244601 - DONIZETI RODRIGUES

PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012179-6 - TEREZA CONSTANTE (ADV. SP244601 - DONIZETI RODRIGUES PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012180-2 - LUIZ CARLOS FLORENTINO (ADV. SP244601 - DONIZETI RODRIGUES PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012181-4 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUIMARAES (ADV. SP106343 - CELIA ZAMPIERI DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012184-0 - EDISON DA SILVA (ADV. SP035574 - OLIVIA WILMA MEGALE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012185-1 - ANA PAULA ALVES (ADV. SP229070 - ELAINE YOSHIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012196-6 - PEDRO AMBROZIO MOREIRA (ADV. SP114397 - ERIS CRISTINA CAMARGO DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012197-8 - ROSA ARGENTINA MARTINS LUPERINE (ADV. SP137650 - MARCIA VASCONCELOS DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua

concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012198-0 - ADAO JOSE LUIZ (ADV. SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012199-1 - SANTINA PINTO MATHIAS (ADV. SP226150 - KARINE STENICO BOMER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012210-7 - PEDRO ANTONIO MACHADO (ADV. SP148323 - ARIOVALDO PAULO DE FARIA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012212-0 - HENRIQUE FERREIRA NETO (ADV. SP112506 - ROMULO BRIGADEIRO MOTTA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012226-0 - MESSIAS CAVARETTO DA SILVA (ADV. SP201027 - HELDERSON RODRIGUES MESSIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012227-2 - SONIA MARIA DA SILVA KOLZ (ADV. SP201027 - HELDERSON RODRIGUES MESSIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012228-4 - NELSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA (ADV. SP201027 - HELDERSON RODRIGUES MESSIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se."

Intime-se."

2007.63.03.012229-6 - OSVALDO VALIM MARTINS (ADV. SP201027 - HELDERSON RODRIGUES MESSIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012230-2 - EVA MARIA PEREIRA (ADV. SP172906 - GUSTAVO FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012232-6 - LUIZ CARLOS FARIA (ADV. SP218255 - FLÁVIA HELENA QUENTAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012233-8 - VALDIRI PEREIRA DA SILVA (ADV. SP119001 - VALTER LUIZ FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012234-0 - ARLETE MELIN DOS SANTOS (ADV. SP167093 - KELLY DANIELA VITALE ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012235-1 - NELSON ROLDIVAL ROCHA (ADV. SP129347 - MAURA CRISTINA DE O PENTEADO CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012237-5 - MARIA LUCIA DOS PASSOS MOREIRA (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012238-7 - EVANICE SANTOS SILVA (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela

parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012239-9 - VALDEMAR RODRIGUES DE ALVARENGA (ADV. SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012240-5 - MARIA DE LOURDES MENEZES DE VASCONCELOS (ADV. SP261662 - JULIANA CAROLINA DIAS DE PAIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012242-9 - AURELIANO BENTO FERNANDES (ADV. SP143819 - ARLETE APARECIDA ZANELLATTO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012244-2 - MARIA DOLORES DA COSTA (ADV. SP104848 - SERGIO HENRIQUE SILVA BRAIDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012249-1 - JUAREZ APARECIDO DOS SANTOS (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012258-2 - AURIVALDO MIRANDA MATIAS (ADV. SP106343 - CELIA ZAMPIERI DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012262-4 - ROSIMARY MARCONDES FONTES (ADV. SP104848 - SERGIO HENRIQUE SILVA BRAIDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os

argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012263-6 - GENI PEREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP104848 - SERGIO HENRIQUE SILVA BRAIDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012264-8 - MARIA MACHADO LUIZ (ADV. SP104848 - SERGIO HENRIQUE SILVA BRAIDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012266-1 - ZILDA LEITE MAZZOLINI (ADV. SP070737 - IVANISE ELIAS MOISES CYRINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012267-3 - MARIA JOSE DA CRUZ (ADV. SP223269 - ANA CAROLINA L. T. GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012270-3 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO (ADV. SP134608 - PAULO CESAR REOLON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012271-5 - ANTONIO CARLOS MEDEIROS (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012273-9 - WALDOMIRO PEREIRA TIBURCIO FILHO (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012274-0 - ISAIAS GONCALVES DE SOUZA (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012276-4 - OSVALDINA MOREIRA DA SILVA (ADV. SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012278-8 - MARCOS AURELIO ROSSI (ADV. SP139083 - JORGE GERALDO DA SILVA GORDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012296-0 - ANA MARIA CLAUDINO PEDROSO (ADV. SP243079 - VALQUIRIA FISCHER ROGIERI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012299-5 - CLAUDIA ROSA TASINAZIO (ADV. SP243079 - VALQUIRIA FISCHER ROGIERI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012300-8 - EDVALDO MACIEL DA CRUZ (ADV. SP134653 - MARGARETE NICOLAI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012303-3 - TERTULIANO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP235790 - DOUGLAS SOBRAL LUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012305-7 - ELIAS OLIVEIRA SOUSA (ADV. SP128973 - DINORAH MARIA DA SILVA PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente

em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012306-9 - AURORA SOUSA MILHOMEM LOPES (ADV. SP235790 - DOUGLAS SOBRAL LUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012307-0 - JOSE PAULO RIBEIRO (ADV. SP235790 - DOUGLAS SOBRAL LUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012308-2 - DENISE GUIMARAES MOREIRA (ADV. SP235790 - DOUGLAS SOBRAL LUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012333-1 - MARLENE HITOMI YOSHIDA NAKAMURA (ADV. SP219892 - RAQUEL VIRGÍNIA DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012337-9 - JOSE MARINO MOREIRA (ADV. SP249385 - MARY HELEN MATTIUZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012338-0 - ANGELA ZANLUCHI BARBISAN (ADV. SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012339-2 - JULIO CESAR RODRIGUES (ADV. SP158942 - LIGIA CEFALI DE ALMEIDA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012341-0 - JOSE CARNEIRO DE CARVALHO FILHO (ADV. SP131256 - JOSE PEREIRA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012374-4 - DOMINGAS BRIGATI CAVALLI (ADV. SP244601 - DONIZETI RODRIGUES PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012384-7 - LOURDES MARTINEZ BLASQUE (ADV. SP257717 - MILEIDE CRISTINA BONAFÉ HUERTAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012385-9 - FELIX MATIAS DA SILVA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012386-0 - HELIO MARTINS DOS SANTOS (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012388-4 - APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012396-3 - LUCIANA DINIZ (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012398-7 - MANOEL JOAQUIM DE CASTRO NETO (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação

jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012400-1 - JOSE DOMINGOS PEREIRA LOPES (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012401-3 - LUCIDALVA DAS VIRGENS FERMINO (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012406-2 - MARIA REGINA ORDINE CARVALHO DE OLIVEIRA E OUTRO (ADV. SP188716 - ERICK ALFREDO ERHARDT) ; NATALIA ORDINE CARVALHO DE OLIVEIRA REP 65813(ADV. SP188716-ERICK ALFREDO ERHARDT) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012419-0 - PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA GORDO (ADV. SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012423-2 - JOVITA LOPES DE OLIVEIRA (ADV. SP148323 - ARIIVALDO PAULO DE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012424-4 - ALICE PEREIRA DA CRUZ (ADV. SP261662 - JULIANA CAROLINA DIAS DE PAIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012426-8 - DUCILIA GERMANO BONINI (ADV. SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012434-7 - NEUSA TEREZA DOS SANTOS DE PAULA (ADV. SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012441-4 - DARCI GOMES DE LIMA SILVA (ADV. SP236992 - VANESSA AUXILIADORA DE ANDRADE SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012443-8 - ROSEBEL APARECIDA DE CAMPOS ADORNO (ADV. SP236992 - VANESSA AUXILIADORA DE ANDRADE SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012444-0 - ODETE MARIA PEREIRA (ADV. SP236992 - VANESSA AUXILIADORA DE ANDRADE SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012447-5 - ANA CRISTINA DIDONI (ADV. SP233320 - DÉBORA DE MELLO GODOY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012459-1 - BENEDITO APARECIDO CARDOSO (ADV. SP061341 - APARECIDO DELEGA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012460-8 - DALHA DE QUEIROS MAIN (ADV. SP061341 - APARECIDO DELEGA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012470-0 - CARLOS ROBERTO QUIRINO (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos

pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefero, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012538-8 - NOEL CONCEIÇÃO NEVES (ADV. SP120251 - ROSANGELA GOULART S DONATO ASSIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefero, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012562-5 - RITA APARECIDA MACEDO RIBEIRO DE MELO (ADV. SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefero, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012569-8 - MARINALVA SODRE BELO (ADV. SP188834 - MARCIA MARIZA CIOLDIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefero, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012576-5 - EDSON FRANCISCO DE ANDRADE (ADV. SP114826 - SERGIO APARECIDO ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefero, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012578-9 - ELIZABETE DE LOURDES MONTANI REIS (ADV. SP175882 - ELIANA REGINA CORDEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefero, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012581-9 - CARLOS APARECIDO STORTI (ADV. SP260139 - FILIPE ORSOLINI PINTO DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefero, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012582-0 - JOSE FRANCISCO DE SOUZA ALVES (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefero, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012588-1 - WILSON RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012589-3 - CRISTIANO RIBEIRO BILHALVA (ADV. SP175882 - ELIANA REGINA CORDEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012594-7 - EDMAR SILVESTRE DIAS (ADV. SP175882 - ELIANA REGINA CORDEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012609-5 - ENI DE FATIMA VITOR DOS REIS (ADV. SP139083 - JORGE GERALDO DA SILVA GORDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012611-3 - ACIRA CANDIDO CARVALHO (ADV. SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012614-9 - MARTA DOS SANTOS (ADV. SP193434 - MARCOS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012615-0 - MARIA HELENA VIEIRA DE MENEZES (ADV. SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013119-4 - ESPÓLIO DE GENNY Z. M. PELLEGRINI REP IVETE Z. PELLEGRINI (ADV. SP164312 - FÁBIO ORTOLANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações

especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013182-0 - NEIDE CARICCHIO (ADV. SP216952 - VICENTE CARICCHIO NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013282-4 - GIACOMO ROGERI (ADV. SP243079 - VALQUIRIA FISCHER ROGIERI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013373-7 - MARIA SOLANGE PEREIRA (ADV. SP223297 - BENEDITO DO AMARAL BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2006.63.03.001223-1 - ADEMAR SPINA (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação de revisão de benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição, proposta por Ademar Spina, já qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.Considerando que a aposentadoria do autor foi concedida na Cidade de Salto/SP, oficie-se ao Chefe da referida Agência para a apresentação do processo administrativo (NB 42 /081.371.753-1), no prazo de dez dias, sob as penas da Lei, inclusive imposição de multa diária de R\$100,00 (cem reais), além de cominação do crime de desobediência.Cancele-se a audiência de instrução, procedendo-se a conclusão do processo após a juntada do processo administrativo. Oficie-se. Intime-se."

2006.63.03.007087-5 - SEBASTIANA DA CONCEICAO RODRIGUES (ADV. SP195208 - HILTON JOSE SOBRINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de restabelecimento de benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição, com pedido de reconhecimento e conversão de tempo de serviço especial em comum, além de período laborado como trabalhadora rural, proposta por SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, já qualificada na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.Nos termos dos cálculos da Contadoria do Juízo, a soma das prestações vencidas mais as doze prestações vincendas, que define o valor de alçada para fins de competência deste Juizado Especial Federal (STJ, CC 46.732/MS, DJ 14/03/2005), excede o limite legal de 60 salários mínimos (Lei n. 10.259/01, art. 3º, caput e § 2º), segundo o valor do salário mínimo e as prestações vencidas na data do ajuizamento da ação.Por essa razão, a competência deste Juizado para processar e julgar a causa dependerá da renúncia expressa do autor ao valor excedente.Ante o exposto, intime-se a autora para que, no prazo de 5 dias, manifeste-se acerca da renúncia ao valor que a soma das prestações vencidas mais as doze prestações vincendas excede de 60 salários mínimos na data do ajuizamento da ação.Cancele-se a audiência de instrução, procedendo-se a conclusão do processo após a manifestação da parte e o retorno da Carta Precatória, expedida ao Juízo da Comarca de Andradina/SP. Intime-se."

2007.63.03.000135-3 - JAIME FRANZIM USSON (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de concessão de benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição, com pedido de reconhecimento e conversão de tempo de serviço especial em comum, além de período laborado como trabalhador rural, proposta por JAIME FRANZIM USSON, já qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.Nos termos dos cálculos da Contadoria do Juízo, a soma das

prestações vencidas mais as doze prestações vincendas, que define o valor de alçada para fins de competência deste Juizado Especial Federal (STJ, CC 46.732/MS, DJ 14/03/2005), excede o limite legal de 60 salários mínimos (Lei n. 10.259/01, art. 3º, caput e § 2º), segundo o valor do salário mínimo e as prestações vencidas na data do ajuizamento da ação. Por essa razão, a competência deste Juizado para processar e julgar a causa dependerá da renúncia expressa do autor ao valor excedente. Ante o exposto, intime-se o autor para que, no prazo de 5 dias, manifeste-se acerca da renúncia ao valor que a soma das prestações vencidas mais as doze prestações vincendas excede de 60 salários mínimos na data do ajuizamento da ação. Tendo em vista que a oitiva das testemunhas no Juízo Deprecado foi agendada para o dia 13/02/2008, às 14h00, redesigno a audiência de instrução do presente feito para o dia 02/06/2008, às 14h20 minutos. Intime-se.

2007.63.03.007849-0 - MARIA APARECIDA MARTAROLLI (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação de concessão de benefício de aposentadoria por idade, proposta por MARIA APARECIDA MARTAROLLI, já qualificada na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Considerando a necessidade de a petição inicial estar acompanhada de todos os documentos comprobatórios acerca do histórico profissional da requerente, defiro à autora a juntada dos carnês de contribuição, bem como da cópia integral, legível, de todas as Carteiras de Trabalho e Previdência Social, no prazo de 15 (quinze) dias, para o regular processamento e julgamento do feito. No mesmo prazo, determino ao INSS a juntada do processo administrativo de aposentadoria por idade da autora, sob pena de multa diária a ser arbitrada, além de cominação do crime de desobediência. Transcorrido prazo para a apresentação da documentação, encaminhe-se à Contadoria do Juízo para a elaboração dos cálculos do efetivo tempo de serviço. Cancele-se a audiência de instrução, procedendo-se a conclusão do processo após a realização dos cálculos. Intime-se.

2007.63.03.011229-1 - ROSELI LORENCAO (ADV. SP229070 - ELAINE YOSHIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.001640-0 - JOSÉ CLOVIS COLOMBO (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de concessão de benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição, com pedido de reconhecimento e conversão de tempo de serviço especial em comum, proposta por JOSÉ CLOVIS COLOMBO, já qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Nos termos dos cálculos da Contadoria do Juízo, a soma das prestações vencidas mais as doze prestações vincendas, que define o valor de alçada para fins de competência deste Juizado Especial Federal (STJ, CC 46.732/MS, DJ 14/03/2005), excede o limite legal de 60 salários mínimos (Lei n. 10.259/01, art. 3º, caput e § 2º), segundo o valor do salário mínimo e as prestações vencidas na data do ajuizamento da ação. Por essa razão, a competência deste Juizado para processar e julgar a causa dependerá da renúncia expressa do autor ao valor excedente. Ante o exposto, intime-se o autor para que, no prazo de 5 dias, manifeste-se acerca da renúncia ao valor que a soma das prestações vencidas mais as doze prestações vincendas excede de 60 salários mínimos na data do ajuizamento da ação. Cancele-se a audiência de instrução, procedendo-se a conclusão do processo após a manifestação da parte. Intime-se."

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))2007.63.03.013725-1 - MARINHO NATALI (ADV. SP212706-ANTONIO JAMIL CURY JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, acolho o pedido formulado pelo autor, homologando o pedido de desistência e julgando extinto o feito, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VIII do Código de Processo Civil.

2007.63.03.004108-9 - MICHELI APARECIDA RAMPAZZO (ADV. SP198471-JOSÉ ARTEIRO MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da autora, MICHELE APARECIDA RAMPAZZO, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do

2007.63.03.007791-6 - MARIA FERREIRA CAMPOS (ADV. SP235790-DOUGLAS SOBRAL LUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo procedente o pedido da autora, MARIA FERREIRA CAMPOS, extinguindo processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil para condenar o INSS a:a) conceder o benefício assistencial ao idoso, a partir de 01/06/2007 no valor de um salário mínimo.b) pagar à requerente as prestações vencidas, que somam R\$ 2.813,19 (DOIS MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) , referentes ao período de 01/06/2007 a 31/12/2007.Sem custas nem condenação em honorários advocatícios nesta instância judicial.Oficie-se ao Chefe da Agência da Previdência Social de Sumaré, comunicando-o que deverá implantar o benefício no prazo de 30 dias em virtude da antecipação da tutela.Após o trânsito em julgado, oficie-se requisitando o pagamento das importâncias em atraso.Sem custas e condenação em honorários advocatícios.Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.61.86.005442-7 - CATARINA SOKEI SAKIHAMA (ADV. SP138904-ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para condenar o INSS ao cumprimento da obrigação de fazer: (1) E fetuar o cálculo da renda mensal do benefício da parte autora, de modo que seja calculada, a partir da Lei nº 9.032/95, com a alíquota de 100%. (2) efetuar o cálculo da evolução da RMI até a renda mensal atual - RMA, para esta data; (3) efetuar a correção do valor da RMA no sistema informatizado da DATAPREV; (4) proceder o pagamento do denominado "complemento positivo", verificado entre a data de julgamento e a efetiva correção da RMA, fixando a data do início do pagamento - DIP nesta data; (5) proceder à elaboração dos cálculos dos valores das prestações vencidas no sistema informatizado da DATAPREV, acrescido de juros de 12% ao ano a partir da citação, observada a prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação, considerando o protocolo inicial ou a postagem nas agências de Correios, fornecendo a este Juizado, os respectivos cálculos, após o trânsito em julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.Recebidos os cálculos, após conferência e trânsito em julgado, será expedido o ofício requisitório nas hipóteses de valor inferior a 60 (sessenta) salários-mínimos.No caso de a condenação ser superior ao valor equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, em não havendo renúncia expressa, fica facultado à parte autora a possibilidade de renunciar à importância que ultrapassar esse limite, nos termos estabelecidos pelos artigos 3º, caput, e 17, parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 10.259, de 12.07.2001, com o efetivo pagamento pela via do ofício requisitório.A manifestação de vontade da parte autora observará os seguintes termos: A) na hipótese de estar representada por advogado constituído nos autos, a ausência de manifestação por meio de petição, no prazo de 10 (dez) dias, optando, expressamente, pelo recebimento, pela via do ofício precatório, do valor total da condenação quando superior ao equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, será recebida como renúncia à importância que ultrapassar o referido limite, caracterizando opção de recebimento pela via do ofício requisitório de pequeno valor, correspondente ao teto deste Juizado na data do pagamento. B) No caso de a parte autora não possuir advogado regularmente constituído, a manifestação dar-se-á por meio da intimação pessoal por ocasião do conhecimento da sentença formalizado pelo termo de entrega de sentença.Sem custas e honorários nesta instância judicial.Oficie-se ao INSS para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias após o trânsito em julgado, à correção da renda mensal do benefício da parte autora, a partir da data da prolação da sentença, sob as penalidades da lei, bem como pague os valores das prestações vencidas por meio de ofício requisitório ou precatório, conforme a opção da parte autora.Publique-se. Registre-se. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: PROCEDENTE

2004.61.86.007045-7 - AURISVALDO MATTOS (ADV. SP253151-JOSÉ CARLOS SEDEH DE FALCO II) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.012059-0 - RUY BOTTCHEER (ADV. SP113332-PAULO ANSELMO FRANCISCO DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.015683-2 - JOAO BAPTISTA LUQUE LARENA (ADV. SP125632-EDUARDO LUIZ MEYER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

CIÊNCIA AO AUTOR DA LIQUIDAÇÃO APRESENTADA PELO INSS

((TEXTO SUB))Ciência a(o) autor(a) da liquidação apresentada pelo INSS aos processos abaixo relacionados:
No caso de o valor das prestações vencidas ultrapassar o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, caberá à parte autora manifestar-se observando os seguintes termos:

a) na hipótese de estar representada por advogado constituído nos autos, a ausência de manifestação por meio de petição, no prazo de 10 (dez) dias, optando, expressamente, pelo recebimento, pela via do ofício precatório, do valor total da condenação quando superior ao equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, será recebida como renúncia à importância que ultrapassar o referido limite, caracterizando opção de recebimento pela via do ofício requisitório.

2004.61.86.007045-7 - AURISVALDO MATTOS (ADV. SP253151-JOSÉ CARLOS SEDEH DE FALCO II) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.012059-0 - RUY BOTTCHER (ADV. SP113332-PAULO ANSELMO FRANCISCO DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.015683-2 - JOAO BAPTISTA LUQUE LARENA (ADV. SP125632-EDUARDO LUIZ MEYER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB)) 2007.63.03.007844-1 - PEDRA DE JESUS CARVALHO (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Tendo em vista a disponibilidade para realização de perícias ortopédicas, a cargo do Dr. Ernesto Fernando Rocha no ano 2008, conforme petição anexada em 09/01/2008, remarco o exame pericial nestes autos para o dia 25/03/2008, às 13:00 horas, a ser realizada pelo Dr. Miguel Chati na Avenida Barão de Itapura, 1142 - Campinas-SP. Intimem-se as partes , com urgência. "

2007.63.03.011585-1 - PALMIRA GELMI MARTINS (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Tendo em vista que o médico perito na especialidade cardiologia, Dr. Juliano De Lara Fernandes, não poderá exercer suas atividades laborais no dia 31/01/2008, conforme comunicado anexado em 07/01/2008, remarco a perícia nestes autos para o dia 10/07/2008 às 12:30 horas, a ser realizada pelo referido perito na sede deste Juizado sito na Rua Doutor Emílio Ribas, 874 - Cambuí - Campinas - SP. Intimem-se as partes, com urgência. "

2007.63.03.011584-0 - NARRIJUANE MARIA DE SOUZA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Tendo em vista que o médico perito na especialidade cardiologia, Dr. Juliano De Lara Fernandes, não poderá exercer suas atividades laborais no dia 31/01/2008, conforme comunicado anexado em 07/01/2008, remarco a perícia nestes autos para o dia 03/07/2008 às 13:30 horas, a ser realizada pelo referido perito na sede deste Juizado sito na Rua Doutor Emílio Ribas, 874 - Cambuí - Campinas - SP. Intimem-se as partes, com urgência. "

2007.63.03.010452-0 - CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Esclareça a parte Autora, bem como comprove, no prazo de cinco dias, o motivo de sua ausência na perícia médica que realizar-se-ia em 29/11/2007, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, voltem os autos conclusos. Intimem-se."

2007.63.03.010875-5 - LUIZ APARECIDO DOS SANTOS (ADV. SP253407 - OSWALDO ANTONIO VISMAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Esclareça a parte Autora, bem como comprove, no prazo de cinco dias, o motivo de sua ausência na perícia médica que realizar-se-ia em 10/12/2007, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, voltem os autos conclusos. Intimem-se. "

2007.63.03.010876-7 - ANISIO DE MORAES (ADV. SP115503 - CAETANO GOMES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Esclareça a parte Autora, bem como comprove, no prazo de

cinco dias, o motivo de sua ausência na perícia médica que realizar-se-ia em 10/12/2007, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, voltem os autos conclusos. Intimem-se. "

2005.63.03.017741-0 - MARIA LUISA CREPALDI GONÇALVES FERREIRA (ADV. SP139741 - VLADIMIR CONFORTI SLEIMAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando que o patrono da parte Autora não foi constituído com poderes especiais para renunciar ao valor excedente ao teto legal, intime-se o autor, pessoalmente, para que compareça a este Juizado e manifeste sua renúncia ou opção pelo pagamento por precatório, ou, apresente procuração com poderes específicos para tal ato, tudo no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

2005.63.03.022604-4 - JOSE LEITE DE SOUZA (ADV. SP142763 - MARCIA REGINA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando que o patrono da parte Autora não foi constituído com poderes especiais para renunciar ao valor excedente ao teto legal, intime-se o autor, pessoalmente, para que compareça a este Juizado e manifeste sua renúncia ou opção pelo pagamento por precatório, ou, apresente procuração com poderes específicos para tal ato, tudo no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

2003.61.86.002453-4 - ENEZIO RIBEIRO DE OLIVEIRA (ADV. SP070737 - IVANISE ELIAS MOISES CYRINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante da informação do autor de que houve erro na implantação do benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição determinada na sentença, remeta-se o processo à contadoria judicial para verificação da situação informada pelo autor, apresentando o necessário parecer, fazendo os autos, após, conclusos."

2004.61.86.001474-0 - TEREZINHA DO ROZARIO RODRIGUES (ADV. SP144739 - MAURICIO BELTRAMELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Conforme petição protocolizada dia 1º.02.2006, alega o Dr. Vladimir Conforti Sleimann, que a presente ação é repetição de outra ajuizada pela autora, em tramitação perante à 7ª Vara Previdenciária de São Paulo, pugnando pela extinção do processo em razão da litispendência. Em consulta realizada ao sistema processual anexada aos autos, verifico que a autora propôs posteriormente ao ajuizamento da presente demanda, ação idêntica perante à 7ª Vara Previdenciária de São Paulo, processo 2003.61.83.014232-2, com data do protocolo em 20.11.2003, sendo que a ação perante este Juízo foi protocolizada dia 14.11.2003, havendo prevenção do Juizado Especial Federal para conhecer e julgar a presente ação. Em decisão proferida no dia 05.07.2006, determinou-se a expedição de ofício à 7ª Vara Previdenciária de São Paulo, solicitando, informações acerca do processo noticiado. Conforme consulta processual anexada aos autos, observo que a ação acima referida encontra-se em tramitação perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para apreciação do recurso interposto pelo INSS, não se iniciando, ainda, sua fase executória. Assim, em decorrência de o pedido formulado junto à este Juízo ser anterior e possuir sentença procedente, certifique-se o trânsito em julgado da sentença, bem como, proceda à expedição de Requisitório de Pequeno Valor, dando-se prosseguimento ao feito. Determino, por fim, a expedição de ofício à 7ª Vara Previdenciária de São Paulo, noticiando-lhe o ocorrido, bem como encaminhando-lhes as principais peças processuais da presente ação. Intimem-se."

2004.61.86.005442-7 - CATARINA SOKEI SAKIHAMA E OUTROS (ADV. SP138904 - ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO) ; MIYOKO SAKIHAMA(ADV. SP138904-ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO) ; THUOSKE SAKIHAMA (ADV. SP138904-ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO) ; PAULO MASAO SAKIHAMA(ADV. SP138904-ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO) ; TERESA NORIKO SAKIHAMA SINMON(ADV. SP138904-ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro as habilitações de Miyoko Sakihama, Thuoshue Sakihama, Paulo Massao Sakihama e Teresa Noriko Sakihama Sinmon, nos termos do artigo 1.060 do Código de Processo Civil e artigo 165 do Decreto 3.048/99. Anote-se. Tendo em vista a interposição de recurso de sentença, pela parte ré, intimem-se os autores habilitados para apresentação de contra-razões. Decorrido o prazo legal, com ou sem apresentação destas, intime-se, se for o caso o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal. Intimem-se."

2004.61.86.007045-7 - AURISVALDO MATTOS E OUTRO (ADV. SP253151 - JOSÉ CARLOS SEDEH DE FALCO II) ; SEBASTIANA ELIAS DE BARROS MATTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a existência de dependentes habilitados à pensão por morte, necessária se faz a aplicação do artigo 165, do Decreto 3.048/99. Assim, defiro a habilitação de SEBASTIANA ELIAS DE BARROS MATTOS, única dependente do

segurado falecido, nos termos do artigo 1.060 do Código de Processo Civil e artigo 165 do Decreto 3.048/99. Após a devida anotação, intime-se a autora habilitada, para que compareça à Secretaria deste Juizado, para conhecimento da sentença. Intimem-se."

2004.61.86.012059-0 - RUY BOTTCHER E OUTRO (ADV. SP113332 - PAULO ANSELMO FRANCISCO DE CARVALHO) ; ELVIRA VALONGA BOTTCHER(ADV. SP113332-PAULO ANSELMO FRANCISCO DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a habilitação de Elvira Valonga Bottcher, nos termos do artigo 1.060 do Código de Processo Civil e artigo 165 do Decreto 3.048/99. Anote-se e prossiga-se. Intimem-se."

2004.61.86.013364-9 - MARIA DAS GRAÇAS COIMBRA DOS SANTOS (ADV. SP229070 - ELAINE YOSHIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte requerente, a fim de que, no prazo de 20 (vinte) dias, providencie os documentos necessários para a apreciação do pedido de habilitação, termo de inventariante nomeado perante o Juízo competente, bem como certidão de inexistência de dependentes habilitados expedida pelo INSS. Após, voltem-me conclusos."

2005.63.03.006169-9 - ANTONIO MARIANO (ADV. SP054300 - RENATO ANDREOTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em petição protocolada no dia 20.07.2007, requer a parte autora à expedição de ofício ao INSS, para que o mesmo proceda ao fornecimento do procedimento administrativo. Entretanto, resta prejudicado o pedido formulado, posto que a prestação jurisdicional foi entregue mediante prolação de sentença, inexistindo quaisquer atos processuais a serem realizados neste processo. Ante o exposto, indefiro o pedido formulado pelo autor. Proceda à Secretaria à Baixa Definitiva do processo, no sistema informatizado. Intimem-se."

2005.63.03.013597-0 - ANTONIO BRUNELLI (ADV. SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a habilitação de VALDEREZ CALEGARI BRUNELLI, nos termos do artigo 1.060 do Código de Processo Civil e artigo 165 do Decreto 3.048/99. Após a devida anotação, oficie-se à Caixa Econômica Federal, autorizando a autora habilitada o levantamento dos valores requisitados em nome do falecido. Intimem-se."

2005.63.03.016162-1 - OSVALDO ROBERTO PAULA DO AMARAL (ADV. SP058044 - ANTONIO APARECIDO MENENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em petição protocolada no dia 10.10.2007, requer a parte autora, reconsideração da sentença proferida em 28.09.2007, pugnando pela citação e o prosseguimento do feito. Considerando que, com a sentença, esgota o Juiz a sua função jurisdicional, deixo de apreciar o pedido de reconsideração. Tendo em vista a interposição de recurso de sentença pela parte autora, recebo-o em seus regulares efeitos. Intime-se a parte contrária para contra-razões. Decorrido o prazo legal, com ou sem apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal. Intimem-se."

2005.63.03.019324-5 - MARIA NEYDE CARDOSO BOZZETTI (ADV. SP067136 - NADIA FURLAN MASCULLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Em petição protocolada no dia 12.07.2007, requer a parte autora à expedição de Ofício à Caixa Econômica Federal, determinado o levantamento da quantia depositada em conta vinculada do FGTS, de titularidade de Alípio Gonçalves Cardoso, já falecido. Requer, ainda, em petição protocolada no dia 05.10.2007, a inclusão no pagamento da Caixa Econômica Federal, o percentual de 44,80% (IPC) referente ao mês de abril de 1990. Inicialmente, tendo em vista que o acordo homologado tem força de alvará e que a autora é a única herdeira do titular da conta vinculada do FGTS, autorizo à mesma, Sra. MARIA NEYDE CARDOSO BOZZETTI, o levantamento das quantias depositadas em favor do falecido, mediante apresentação dos documentos originais da Carteira de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência. Oficie-se à Caixa Econômica Federal. Quanto ao pedido de inclusão do percentual de 44,80% (IPC), referente ao mês de abril de 1990, resta este prejudicado, eis que o acordo proposto pela ré não versou sobre tal pedido. Ademais, informou a ré que a parte autora já recebeu os valores referentes ao Plano Collor I (abril de 1990), através de outro processo, qual seja, 930004667-5 - Vara Federal de São Paulo, sendo incabível, portanto, o pedido formulado pela autora. Intimem-se."

2005.63.03.019919-3 - RUDOLF HERMANN BALLUFF E OUTROS (ADV. SP142891 - CESAR GOUVEA) ; ROLF PETER BALLUFF ; CHRISTIANE MICHAELA BALLUFF X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso

interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Dê-se ciência à parte autora da petição protocolada pela Ré, em 06.11.2007, a qual informa o cumprimento da obrigação determinada na sentença. Após certifique-se o trânsito em julgado, bem como officie-se à Caixa Econômica Federal, autorizando a parte autora a proceder ao levantamento dos valores depositados em seu favor. Intimem-se."

2005.63.03.019920-0 - RUDOLF HERMANN BALLUFF E OUTROS (ADV. SP142891 - CESAR GOUVEA) ; ROLF PETER BALLUFF ; CHRISTIANE MICHAELA BALLUFF X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Dê-se ciência à parte autora da petição protocolada pela Ré, em 06.11.2007, na qual informa o cumprimento da obrigação determinada na sentença. Após certifique-se o trânsito em julgado, bem como officie-se à Caixa Econômica Federal, autorizando a parte autora a proceder ao levantamento dos valores depositados em seu favor. Intimem-se."

2005.63.03.021756-0 - ÉLIO ANTONELLI (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Considerando que o(a) patrono(a) da parte Autora não foi constituído com poderes especiais para renunciar ao valor excedente ao teto legal, intime-se o(a) autor(a), pessoalmente, para que compareça a este Juizado e manifeste sua renúncia, ou, apresente procuração com poderes específicos para tal ato, tudo no prazo de 10 (dez) dias"

2005.63.03.021757-2 - ENID SOUTO DA SILVA ALVES (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Considerando que o(a) patrono(a) da parte Autora não foi constituído com poderes especiais para renunciar ao valor excedente ao teto legal, intime-se o(a) autor(a), pessoalmente, para que compareça a este Juizado e manifeste sua renúncia, ou, apresente procuração com poderes específicos para tal ato, tudo no prazo de 10 (dez) dias"

2006.63.03.003396-9 - VALÉRIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALHARDO (ADV. SP176511 - BIANCA CRISTINA NASCIMENTO CORCINO PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora dos cálculos de liquidação de sentença apresentados pelo INSS, em petição protocolada no dia 28.11.2007. Nada sendo requerido no prazo de 10 (dez) dias, proceda a Secretaria à execução do feito. Outrossim, no caso do valor das prestações vencidas ultrapassarem a 60 (sessenta) salários-mínimos, caberá à parte autora manifestar-se acerca da renúncia ao que exceder ao referido limite, salientando-se que, a ausência de manifestação caracterizará a opção pelo recebimento pela via do ofício precatório. Intimem-se."

2006.63.03.003803-7 - JOSE ALVES E OUTRO (ADV. SP200595 - DIOGO LEANDRO PARREIRA) ; VICENTINA MARIA ALVES X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Defiro a habilitação de VICENTINA MARIA ALVES, nos termos do artigo 1.060 do Código de Processo Civil e artigo 1º da Lei 6858/80. Anote-se e prossiga-se. Providencie, ainda, o procurador da parte autora, a regularização de sua representação processual, juntando aos autos, procuração outorgada pela autora habilitada, no prazo de 20 (vinte) dias. Intimem-se."

2006.63.03.004201-6 - ARGEMIRO POSSEBON (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Considerando que o(a) patrono(a) da parte Autora não foi constituído com poderes especiais para renunciar ao valor excedente ao teto legal, intime-se o(a) autor(a), pessoalmente, para que compareça a este Juizado e manifeste sua renúncia, ou, apresente procuração com poderes específicos para tal ato, tudo no prazo de 10 (dez) dias".

2006.63.03.004517-0 - DONATO MUNIZ GOMES E OUTRO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO e SP200340 - FERNANDO PAZZINATTO BORGES) ; IMACULADA APARECIDA MUNIZ GOMES(ADV. SP200340-FERNANDO PAZZINATTO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a habilitação de Imaculada Aparecida Muniz Gomes, nos termos do artigo 1.060 do Código de Processo Civil e artigo 165 do Decreto 3.048/99. Anote-se e prossiga-se. Intimem-se."

2006.63.03.006708-6 - MAURICIO GIRALDELLI DE CAMARGO (ADV. SP058044 - ANTONIO APARECIDO MENENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que a autora já apresentou recurso de sentença em 03.09.2007, apresentando, nesta ocasião as respectivas razões recursais, exercendo seu direito

de recorrer, deixo de receber o aditamento às razões do recurso interposto pelo autor, protocolado no dia 18.10.2007, em razão da preclusão consumativa. Int.

2007.63.03.000040-3 - JOAQUIM TEOBALDO DE OLIVEIRA E OUTRO (ADV. SP216947 - ROBERTO STELLATI PEREIRA) ; ILDA LOURENÇO DE OLIVEIRA(ADV. SP216947-ROBERTO STELLATI PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Em petição protocolada no dia 17.09.2007, requer a parte autora o reconhecimento da procedência do pedido postulado, bem como o arbitramento da verba honorária. Entretanto, resta prejudicado o pedido formulado, posto que a prestação jurisdicional foi entregue mediante prolação de sentença, inclusive com o cumprimento do determinado na sentença pela parte ré. Incabível a fixação de verba honorária, nesta instância judicial, consoante o disposto no artigo 55, da Lei 9099/95, razão pela qual, indefiro o pedido formulado. Intimem-se."

2007.63.03.002481-0 - JEREMIAS DOS ANJOS NEIVA (ADV. SP158375 - MARIA FERNANDA MARRETTO F. DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Providencie a parte requerente a regularização da representação processual em relação a Sra. Eridulce Ferreira Neiva, no prazo de 20 (vinte) dias, uma vez que a Dra. Maria Fernanda M. Fornasier de Oliveira, OAB/SP 158.375, apresentou petição requerendo habilitação em 30.11.2007, sem instrumento de procuração."

2007.63.03.002851-6 - VICENTE COZARE (ADV. SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV.) ; BANCO BMG (ADV. SP143966-MARCELO SANTOS OLIVEIRA) : "Dê-se ciência à parte autora da petição protocolada no dia 29.11.2007, na qual a ré, Caixa Econômica Federal informa o cumprimento da obrigação de fazer contida na sentença. Nada sendo requerido, oficie-se à Caixa Econômica Federal, autorizando a liberação dos valores depositados em favor do autor mediante apresentação dos documentos originais da Carteira de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência. Intimem-se."

2004.61.86.011613-5 - GERMANO SEROTINI (ADV. SP133605 - ODAIR LEAL SEROTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a habilitação de Maria Francisca Leal Serotini, nos termos do artigo 1.060 do Código de Processo Civil e artigo 165 do Decreto 3.048/99. Após a devida anotação, oficie-se à Caixa Econômica Federal, autorizando à autora habilitada a proceder ao levantamento do valor requisitado em nome do falecido. Outrossim, intime-se o INSS, para que, no prazo de 30 (trinta) dias cumpra a obrigação de fazer determinada na sentença tendo em vista a existência de dependentes habilitados do segurado falecido, sob pena de multa diária a ser arbitrada. Intimem-se."

2006.63.03.007480-7 - CARLOS ROBERTO DE SOUZA (ADV. SP087680 - PORFIRIO JOSE DE MIRANDA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso de sentença apresentado pelo Réu, apenas no efeito devolutivo, mantida a tutela antecipada concedida em audiência. Indefiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso interposto. Nos moldes do artigo 43 da Lei nº 9.099/95, aplicado subsidiariamente por força do artigo 1º da Lei n.º 10.259/01, "o recurso terá somente efeito devolutivo, podendo o juiz dar-lhe efeito suspensivo para evitar dano irreparável para a parte". Nesta quadra, não vislumbro dano de difícil reparação ao INSS para justificar a concessão do efeito excepcional postulado. Ao contrário, a antecipação de tutela para implantação do benefício está fundada na verossimilhança das alegações, bem como na necessidade improrrogável de subsistência alimentar da parte autora. Intime-se a parte contrária para contra-razões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, encaminhe-se o processo à Turma Recursal".

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

((TEXTO SUB))2007.63.03.010901-2 - THEREZINHA R. DIAS DE FREITAS (ADV. SP217581 - BÁRBARA KRISHNA GARCIA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ciência à parte autora da antecipação da data da perícia, designada para 01/02/08, às 7h30min, a ser realizada pelo Dr. MIGUEL CHATTI, com consultório localizado na Avenida Barão de Itapura, 1.142, Vila Itapura, Campinas/SP"

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DA TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

2006.63.02.004516-1 - EDSON TOLEDO SILVERIO (ADV. SP187409 - FERNANDO LEÃO DE MORAES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Dê-se vista à parte autora, para, no prazo de 10 dias, apresentar contra-razões ao Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal (artigo 8º §2º da Resolução 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal).Decorrido o prazo legal, com ou sem sua apresentação, voltem conclusos.

2005.63.02.007088-6 - MILTON SILVA (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.007089-8 - ANTONIO MENDES (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.007113-1 - PAULO ROBERTO MARQUES (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.008039-9 - ANTONIO GONÇALVES PESSOA (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.008041-7 - ANEZIO GAZETA (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.008043-0 - BENEDITO VILLAS BOAS (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.008137-9 - LUIZ CARLOS DE ANDRADE (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.008138-0 - LUIZ CARLOS BIANCARDI (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.008492-7 - MARIA LUCIA GAZETA FRANGIOSI (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.008817-9 - NORIVAL PEREIRA MESQUITA (ADV. SP128863 - EDSON ARTONI LEME) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.008824-6 - VERA LEONTINA RODRIGUES FRANCO (ADV. SP128863 - EDSON ARTONI LEME) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.008827-1 - ROSSICLER MEGLHIORATTI (ADV. SP128863 - EDSON ARTONI LEME) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente,

certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.009528-7 - WALTER MARTINS (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.009529-9 - JOSE DIAS DA SILVA (ADV. SP128863 - EDSON ARTONI LEME) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.009530-5 - DORVANIL FERREIRA CARDOSO (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.009532-9 - JOSE PELISSARI NETTO (ADV. SP128863 - EDSON ARTONI LEME) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.009542-1 - MARIO FERREIRA (ADV. SP128863 - EDSON ARTONI LEME) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.009543-3 - MARTA MARIA FRAGUEIRO DE OLIVEIRA (ADV. SP128863 - EDSON ARTONI LEME) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.009544-5 - MILTON RODRIGUES (ADV. SP128863 - EDSON ARTONI LEME) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.009546-9 - ARLINDO BERGAMASCO (ADV. SP128863 - EDSON ARTONI LEME) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.009550-0 - DJAIR NEVES (ADV. SP128863 - EDSON ARTONI LEME) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.010825-7 - ANTONIO BATISTA PEDROZA (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.010827-0 - JOSE LIMA (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.010832-4 - JOÃO GAGLIARDI (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.010834-8 - JOSE ROBERTO DOS SANTOS (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.010837-3 - EURIDES CORREA ORPHAM (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.010849-0 - JOSÉ PEREIRA FILHO (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.012684-3 - MILTON LOURENÇO DA SILVA (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.012693-4 - JAYME PAGOTTO (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.012694-6 - ELCIA DE ALMEIDA RIBEIRO (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.012699-5 - CLAUDIO JACINTO NOGUEIRA (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.012701-0 - SEBASTIÃO ZACHARIAS (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2005.63.02.012704-5 - CARMEM BAILAO TRIBIOLI (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2006.63.02.000430-4 - MILTON ANTONIO TOMICIOLI (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº

390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2006.63.02.000432-8 - LUIZ HERMENEGILDO DE SOUZA FILHO (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2006.63.02.000436-5 - JOSUE ALVES DOS SANTOS (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2006.63.02.000507-2 - ANTONIO BRESSANI (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2006.63.02.000512-6 - EXPEDITO PINTO DA SILVA (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2006.63.02.004535-5 - JOAO ANTONIO DO CARMO (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2006.63.02.006656-5 - ANTONIO ALBERTO BIAGINI (ADV. SP159596 - LUIS ROBERTO PEREIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

2006.63.02.012637-9 - DURVALINO ALVES PEREIRA (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Desta forma, em face da decisão proferida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) no feito análogo nº 2006.63.02.006655-3, dou por prejudicado o presente pedido de uniformização de interpretação de lei federal, e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO, nos termos do disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão, baixando-se, a seguir, os autos virtuais desta Turma Recursal."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0095/2008

2005.63.04.015489-3 - FRANCISCO MARIANO VAZ (ADV. SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido formulado pelo autor, **FRANCISCO MARIANO VAZ**, de aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil.

Sem custas processuais ou honorários

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0096/2008

2006.63.04.004644-4 - MARIA GARRIO DENIZE (ADV. SP183611 - SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido formulado pela autora, **MARIA GARRIO DENIZE**, de pensão por morte, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil.

Sem custas ou honorários, eis que incompatíveis com o rito do Juizado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0097/2008

2006.63.04.001416-9 - ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA PEREZ (ADV. SP208700 - RODRIGO BENEDITO TAROSSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários nesta instância judicial. Saem os presentes intimados. Registre-se. NADA MAIS.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0098/2008

2007.63.04.006639-3 - MARIA CRISTINA BEZERRA SANTOS (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Verifico que não há prevenção.
Dê prosseguimento ao feito.

Ante todo o exposto, **CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**, conforme pleiteado pela parte autora, **E DETERMINO AO INSS** que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da ciência desta decisão e independentemente da interposição de eventual recurso, **CONCEDA O BENEFÍCIO DE AMPARO ASSISTENCIAL À AUTORA**, a partir da data desta decisão, no valor de um salário mínimo mensal, sendo mantido até que venha a ser proferida sentença de mérito. Oficie-se ao INSS. No mais, **determino o regular prosseguimento do feito**.

Intimem-se. Publique-se. Registre-se. Cite-se o INSS.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0099/2008

2005.63.04.009977-8 - JOSE AIRES FERNANDES (ADV. SP029987 - EDMAR CORREIA DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **ACOLHO parcialmente** o pedido formulado pelo autor, José Aires Fernandes, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil, para:
i) **conceder a aposentadoria por tempo de contribuição**, com renda mensal inicial de 100% do salário-de-benefício no valor de **R\$ 1.189,22 (um mil cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos)**, para **dezembro de 2007**.

iii) **pagar** ao autor o valor de **R\$ 43.880,27 (quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e sete centavos)**, referente às diferenças devidas desde a data da citação, em 15/07/2005, atualizadas pela contadoria judicial até dezembro de 2007, a serem pagas em 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado desta sentença. Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a parcial procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício previdenciário ora concedido no prazo de 30 dias a partir da intimação a respeito desta sentença.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0100/2008

2005.63.04.015155-7 - VICENTE PEREIRA DA SILVA (ADV. SP144929 - NADIR DE FATIMA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Isto posto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** para condenar o INSS ao pagamento das diferenças referentes ao benefício auxílio-doença entre 29/11/2005 a 31/08/2006, já descontados os valores recebidos após 31/03/2007 até a competência de junho de 2007, no valor de **R\$ 9.115,90 (nove mil, cento e quinze reais e**

noventa centavos),no prazo de 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado desta sentença. Expeça-se o ofício requisitório. Sem custas e honorários.

P. R. I.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008

UNIDADE: OSASCO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.06.000001-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARINEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 09/06/2011 11:00:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 06/02/2008 16:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 05/03/2008 14:30:00 3ª) ORTOPEDIA - 20/05/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.06.000002-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSÉ JUSTINO DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 09/06/2011 11:20:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.000003-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: HELENA RIBEIRO PEREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 09/06/2011 11:40:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 06/02/2008 16:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 06/03/2008 12:00:00

PROCESSO: 2008.63.06.000004-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JESULINO ALVES DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 10/06/2011 10:20:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/10/2008 09:00:00

PROCESSO: 2008.63.06.000005-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ARNALDO MESSIAS DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 10/06/2011 10:00:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.000075-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ZULEIDE GONCALVES DE ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 10/06/2011 10:40:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/02/2008 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.06.000076-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA JANDOZA DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 10/06/2011 11:00:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 05/03/2008 15:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 21/10/2008 09:30:00

2) Recurso:

PROCESSO: 2007.63.06.023411-8
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: ELVIRA DIEGUES CALÇADA
Órgão: 20150000104 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 04

PROCESSO: 2007.63.06.023412-0
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: ANA NELILDE PALAURO VALENTINI
Órgão: 20150000104 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 04

PROCESSO: 2007.63.06.023413-1
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: MARIA REMEDIOS RODRIGUES RAMOS
Órgão: 20150000104 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 04

PROCESSO: 2007.63.06.023414-3
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: ANTONIO FERREIRA SOARES NETO
Órgão: 20150000104 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 04

PROCESSO: 2007.63.06.023415-5
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: HILDA AMARAL PASSOS
ADVOGADO: SP163699 - ANDRÉ GALOCHA MEDEIROS
Órgão: 20150000104 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 04

PROCESSO: 2007.63.06.023416-7
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: FRANCISCO BAPTISTA FILHO
ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS
Órgão: 20150000104 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 04

PROCESSO: 2007.63.06.023421-0
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: MARIA CECILIA GONÇALVES DOS REIS
ADVOGADO: SP182964 - RUTH COELHO MONTEIRO
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.06.023422-2
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: DIONETTE DO CARMO VIEIRA
ADVOGADO: SP148075 - CARLA GONCALVES MAIA
Órgão: 201500000104 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 04

PROCESSO: 2007.63.06.023423-4
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: MAURO FURTADO DE LACERDA
ADVOGADO: SP181642 - WALDICÉIA APARECIDA MENDES FURTADO DE LACERDA
Órgão: 201500000104 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 04

PROCESSO: 2007.63.06.023424-6
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: IRACEMA D´AUREA DE CESARE
ADVOGADO: SP182964 - RUTH COELHO MONTEIRO
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.06.023425-8
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: MARIA JESUS PINTO DE SOUZA
ADVOGADO: SP182964 - RUTH COELHO MONTEIRO
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.06.023426-0
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: LAURA SEVERINA DA SILVA
ADVOGADO: SP150735 - DAVI JOSE PERES FIGUEIRA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.06.023427-1
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: ENCARNAÇÃO PANYAGUA
ADVOGADO: SP182964 - RUTH COELHO MONTEIRO
Órgão: 201500000104 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 04

PROCESSO: 2007.63.06.023428-3
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: ANTONIA BATISTA SANTOS

ADVOGADO: SP208866 - LEO ROBERT PADILHA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.06.023429-5
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: MARIA SOARES DA SILVA
ADVOGADO: RS016906 - JULIO CESAR DE MOURA
Órgão: 201500000104 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 04

PROCESSO: 2007.63.06.023430-1
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: MARIA SANFELICE ALONSO
ADVOGADO: RS016906 - JULIO CESAR DE MOURA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.06.023431-3
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: DINA SOUZA PINA DA SILVA
ADVOGADO: SP097654 - SUZANE SANTOS PIMENTEL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.06.023432-5
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: JOSÉ ALBERTO COUTINHO ELIAS DA SILVA
Órgão: 201500000104 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 04

PROCESSO: 2007.63.06.023433-7
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: NAVART PAPADIMITRION
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.06.023434-9
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: MARIZA SILVA ALEXANDRE REP/ P/MANOEL ALEXANDRE FILHO
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.06.023435-0
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: CLAUDETE APARECIDA ALVES
ADVOGADO: SP182964 - RUTH COELHO MONTEIRO
Órgão: 201500000104 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 04

PROCESSO: 2007.63.06.023436-2
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: VICENTINA GRAVINA LEITE

ADVOGADO: SP153047 - LIONETE MARIA LIMA PARENTE
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.06.023437-4
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: ANTÔNIO RODRIGUES
ADVOGADO: SP202200 - WILROBSON BATISTA MENEZES
Órgão: 20150000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.06.000006-9
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: PAULO CONCEIÇÃO
ADVOGADO: SP159433 - ROMÁRIO MOREIRA FILHO
Órgão: 20150000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.06.000007-0
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: ARNALDO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP017410 - MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO
Órgão: 20150000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.06.000008-2
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: ABELARDO MANOEL DOS SANTOS
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO
Órgão: 20150000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.06.000009-4
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: EUNICE JOSEFA DE SANTANA
ADVOGADO: SP225641 - CRISTINA CORDEIRO DA SILVA
Órgão: 20150000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.06.000010-0
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: VIDAL FERNANDES
ADVOGADO: SP140510 - ALESSANDRA KAREN CORREA
Órgão: 20150000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.06.000011-2
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: JOSE LOPES SALLES JUNIOR
ADVOGADO: SP208866 - LEO ROBERT PADILHA
Órgão: 20150000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.06.000012-4

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: WALDIR ROSTIROLA
ADVOGADO: SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.06.000013-6
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: MARIA DO CARMO LOURENÇO
ADVOGADO: SP202304 - MARCOS ROBERTO RODRIGUES MENDONÇA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.06.000014-8
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: RENATO CICCONI MOUTINHO
ADVOGADO: SP202304 - MARCOS ROBERTO RODRIGUES MENDONÇA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.06.000015-0
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: PEDRO ANTONIO DE LIMA
ADVOGADO: SP127556 - JOAO CARLOS DOMINGOS
Órgão: 201500000104 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 04

PROCESSO: 2008.63.06.000016-1
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: LINDINALVA BANDEIRA DE ALENCAR
ADVOGADO: SP174243 - PRISCILA FERNANDES
Órgão: 201500000104 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 04

PROCESSO: 2008.63.06.000017-3
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: MARIA TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS
ADVOGADO: SP202304 - MARCOS ROBERTO RODRIGUES MENDONÇA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.06.000018-5
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: NEUZA FARIAS RANGEL
ADVOGADO: SP110227 - MONICA JUNQUEIRA PEREIRA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.06.000019-7
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: CELIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP110227 - MONICA JUNQUEIRA PEREIRA

Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.06.000020-3

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: ANTONIO CARLOS GOUVEIA SOUZA

ADVOGADO: SP228570 - DOUGLAS CÂNDIDO DA SILVA

Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.06.000021-5

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: FLAVIO ELIAS CORREIA SANTOS

ADVOGADO: SP169755 - SERGIO RODRIGUES DIEGUES

Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.06.000022-7

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: RAIMUNDA FRANCISCO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP133464 - GIOVANIA DE SOUZA MORAES BELLIZZI

Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.06.000023-9

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: THEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP159433 - ROMÁRIO MOREIRA FILHO

Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.06.000024-0

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: SEBASTIÃO REIS FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.06.000025-2

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: VIRGILIO MOREIRA LIMA

ADVOGADO: SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS

Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.06.000026-4

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: SEVERINO AURELIANO FILHO

ADVOGADO: SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS

Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.06.000027-6

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: URANIA APARECIDA BUDAL RICARDO
ADVOGADO: SP233004 - LUCIANO QUARTIERI
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.06.000028-8
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: SP059112 - CARLOS ALBERTO DOS ANJOS
Órgão: 201500000104 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 04

PROCESSO: 2008.63.06.000029-0
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: FLAVIO FLORENTINO DA COSTA
ADVOGADO: SP081110 - MARIA HELENA DE BRITO HENRIQUES
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.06.000030-6
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: ELIANE MENEZES DA COSTA
ADVOGADO: SP132744 - ARMANDO FERNANDES FILHO
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.06.000031-8
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: ORTENCIO ALMEIDA
ADVOGADO: SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS
Órgão: 201500000104 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 04

PROCESSO: 2008.63.06.000032-0
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: AURINA DE SOUZA MARTINS
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.06.000033-1
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: IVONE BARZAN DE MATOS
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.06.000034-3
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: NEUSA ALVES ALAL
ADVOGADO: SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.06.000035-5

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: GENIVALDO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP089651 - MARCO ANTONIO NOVAES
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.06.000036-7
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: MARCIO SEVERINO DA COSTA
ADVOGADO: SP095545 - MARILDA DE FATIMA FERREIRA GADIG
Órgão: 201500000104 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 04

PROCESSO: 2008.63.06.000037-9
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: VALDESIR DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO: SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.06.000038-0
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: ALBERTO JOAQUIM VAZ
ADVOGADO: SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO
Órgão: 201500000104 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 04

PROCESSO: 2008.63.06.000039-2
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: FRANCISCO LOPES
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.06.000040-9
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: ANISIO NOGUEIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.06.000041-0
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: CRISTIANE CARREGOSA DE SOUZA
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.06.000042-2
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: MARIA LENIR DA ROSA BARBOSA
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO

Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.06.000043-4

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: MARIA DA CONCEIÇÃO ARRUDA SILVA

ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.06.000044-6

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: MARIA GORETI SOARES DE SOUZA

ADVOGADO: SP164146 - DEUSA MAURA SANTOS FASSINA

Órgão: 201500000104 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 04

PROCESSO: 2008.63.06.000045-8

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: MARIA FERNANDES COSTA CRESPE

ADVOGADO: SP031538 - MARIA CRISTINA OLIVA COBRA

Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.06.000046-0

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RECDO: MARIO SIMÃO ROCHA

ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO

Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.06.000047-1

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: CARLOS ALBERTO ALONSO SANCHES

ADVOGADO: SP132744 - ARMANDO FERNANDES FILHO

Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.06.000048-3

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: GIVANILDO MATOS XAVIER

ADVOGADO: SP204287 - FABIO EDUARDO MARTINS SOLITO

Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.06.000049-5

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: JOSE DUDA DA SILVA

ADVOGADO: SP133464 - GIOVANIA DE SOUZA MORAES BELLIZZI

Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.06.000050-1

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: EDSON LUIZ GONÇALVES
ADVOGADO: SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO
Órgão: 20150000104 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 04

PROCESSO: 2008.63.06.000051-3
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: SIDNEI PEREIRA
ADVOGADO: SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA
Órgão: 20150000104 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 04

PROCESSO: 2008.63.06.000052-5
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: WILSON DA SILVA PARALTA
ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS
Órgão: 20150000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.06.000053-7
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: ANTENOR GERALDO FERRAZ
ADVOGADO: SP188672 - ALEXANDRE VASCONCELLOS LOPES
Órgão: 20150000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.06.000054-9
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: FRANCISCO COELHO MARQUES DE ABREU
ADVOGADO: SP091133 - MARISA DE ABREU TABOSA
Órgão: 20150000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.06.000055-0
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: ADAIL KREMPEL JORGE
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
Órgão: 20150000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.06.000056-2
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: MARIA LUCIA ANDRADE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.06.000057-4
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: PEDRO ROJAS RODRIGUES
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.06.000058-6

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RECDO: JOSE EDUARDO TEIXEIRA

ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.06.000059-8

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RECDO: EIKO HASSEGAWA

ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.06.000060-4

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: PATRICIA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP167882 - KLEBER UEHARA HUAMANI

Órgão: 201500000104 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 04

PROCESSO: 2008.63.06.000061-6

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: ALMIR DOS SANTOS FEITOSA

ADVOGADO: SP129331 - LINA MARANO

Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.06.000062-8

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RECDO: JOSINETE LEONILDA DE CARVALHO

ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO

Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.06.000063-0

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RECDO: TEREZINHA RODRIGUES LIMA

ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO

Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.06.000064-1

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RECDO: MARLENE DE SOUZA LOPES

ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO

Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.06.000065-3

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: JOÃO VALDEVINO CORDEIRO NETO
ADVOGADO: SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO
Órgão: 201500000104 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 04

PROCESSO: 2008.63.06.000066-5
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: JOSE ROCHÃO DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.06.000067-7
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: MARIZE VIEIRA DE SOUZA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.06.000068-9
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: ANTONIO CANDIDO DE MENEZES
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.06.000069-0
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: VALDOMIRO MONTE
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO
Órgão: 201500000104 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 04

PROCESSO: 2008.63.06.000070-7
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: MARIA LEITE DE PAULA
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.06.000071-9
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: JOSE BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.06.000072-0
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: ISABEL DA SILVA
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.06.000073-2
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: EDI FURLAN
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO
Órgão: 201500000104 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 04

PROCESSO: 2008.63.06.000074-4
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: MARIA LUCIA DE JESUS RODRIGUES
ADVOGADO: SP188672 - ALEXANDRE VASCONCELLOS LOPES
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 7
2)TOTAL RECURSOS: 92
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 99

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008**

UNIDADE: OSASCO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.06.000077-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE APARECIDO DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 10/06/2011 11:20:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/10/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.63.06.000078-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL HERCULANO DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 10/06/2011 11:40:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/10/2008 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.06.000079-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DORIVAL CALARGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 10/06/2011 13:00:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.000080-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MILTON DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 10/06/2011 13:20:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.000081-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: WALDEMAR BORTOLOSSI e outro
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outro
PAUTA EXTRA: 14/06/2011 10:20:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.000082-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO ZORZETE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 14/06/2011 10:40:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.000083-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MANOELA MARIA DE JESUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 14/06/2011 11:00:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/10/2008 10:30:00

PROCESSO: 2008.63.06.000097-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONINHA PEREIRA LANZILO e outros
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 14/06/2011 11:20:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.000136-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DA CONCEICAO MARTINS
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN e outro
PAUTA EXTRA: 14/06/2011 11:40:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.000164-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO PEREIRA LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 15/06/2011 10:00:00
- NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.000180-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IRENE VALENTIM DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 15/06/2011 10:20:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/02/2008 13:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 21/10/2008 11:00:00

2) Recurso:

PROCESSO: 2005.63.06.008630-3
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECDO: AILTON PACHECO RODRIGUES
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.06.001336-5
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: BARTOLOMEU FLORENTINO NETO
Órgão: 20150000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2006.63.06.004231-6
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: ERINILSON BERTOLDO TIGRE
Órgão: 20150000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2006.63.06.004922-0
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: DOMINGOS RIBEIRO SOARES
Órgão: 20150000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.06.007232-1
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: MARIA LUCIA DOS SANTOS
Órgão: 20150000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2008.63.06.000085-9
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO - SP e outro
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO e outro

PROCESSO: 2008.63.06.000086-0
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CÂNDIDO MOTA - SP e outro
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO e outro

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 11
2)TOTAL RECURSOS: 5
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 2
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 18

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008**

UNIDADE: OSASCO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.06.000206-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EUCLIDES ESTEVES DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 15/06/2011 10:40:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.000207-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA GENY DE JESUS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 15/06/2011 11:00:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.000208-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA APARECIDA DA CUNHA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 15/06/2011 11:20:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.000209-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CLEODETE OSORIA NASCIMENTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 15/06/2011 11:40:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/02/2008 13:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 21/10/2008 11:30:00

PROCESSO: 2008.63.06.000210-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE CARLOS CUTER

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 15/06/2011 13:00:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.000211-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JORGE DO NASCIMENTO SUDARIO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 15/06/2011 13:20:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 06/03/2008 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.06.000212-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: FLAVIO GERVASIO DE CAMPOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 16/06/2011 10:20:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/10/2008 12:00:00

PROCESSO: 2008.63.06.000213-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RAIMUNDO NONATO PEREIRA VENCAO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 16/06/2011 10:40:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.000214-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: HAROLDO GONCALVES DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 16/06/2011 11:00:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 05/03/2008 15:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 21/10/2008 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.06.000215-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: APARECIDA ROSA VIEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 16/06/2011 11:20:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 28/03/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.06.000226-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MILTON RODOLPHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 16/06/2011 11:40:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.000237-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IZOLINA ANGELINI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 17/06/2011 10:00:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/02/2008 14:00:00 2ª) ORTOPIEDIA - 28/10/2008 09:00:00

PROCESSO: 2008.63.06.000242-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RAIMUNDA JACOME SARMENTO SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 17/06/2011 10:20:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/02/2008 14:30:00 2ª) ORTOPIEDIA - 21/10/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.06.000281-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ROBERTO MARIANO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 17/06/2011 10:40:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

2) Recurso:

PROCESSO: 2008.63.06.000084-7

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: DORIVAL SOBRINHO FILHO

ADVOGADO: SP165842 - KARLA DUARTE DE CARVALHO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 20150000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 14

2)TOTAL RECURSOS: 1

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 15

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/01/2008

UNIDADE: OSASCO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.06.000365-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: WILSON LEOPOLDINO DE MELO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 17/06/2011 11:00:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.000366-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARLENE RAFINO BEATA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 17/06/2011 11:20:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/10/2008 08:30:00

PROCESSO: 2008.63.06.000367-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FRANCISCO PIMENTEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 17/06/2011 13:00:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/02/2008 15:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 05/03/2008 16:00:00 3ª) ORTOPEDIA - 28/10/2008 09:30:00

PROCESSO: 2008.63.06.000368-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALDENOR VIANA DO PRADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 17/06/2011 11:40:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.000369-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GETULIO DARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 17/06/2011 13:20:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.000370-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VERONICA PINHEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 20/06/2011 10:00:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/10/2008 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.06.000371-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TEREZINHA MARIA DOS SANTOS PONTES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 20/06/2011 10:20:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/10/2008 09:00:00

PROCESSO: 2008.63.06.000372-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA MARTINS PEREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 20/06/2011 10:40:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/10/2008 10:30:00

PROCESSO: 2008.63.06.000384-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALTER GONCALVES DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/09/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.06.000411-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA NISSIA DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 20/06/2011 11:00:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 29/02/2008 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.06.000446-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GUARACI APARECIDO RODRIGUES MACHADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 20/06/2011 11:20:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.000449-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GERSON DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 20/06/2011 11:40:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/02/2008 15:30:00 2ª) NEUROLOGIA - 29/02/2008 16:30:00 3ª) SERVIÇO SOCIAL -
24/04/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.06.000476-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GUILHERME COSTA BRANDAO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/11/2008 13:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 13
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 13

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/01/2008

UNIDADE: OSASCO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.06.000477-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VANUZA TEREZA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 20/06/2011 13:00:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 08/02/2008 16:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 05/03/2008 16:30:00 3ª) ORTOPEDIA -
22/10/2008 09:30:00

PROCESSO: 2008.63.06.000478-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO DE VEQUE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 20/06/2011 13:20:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.000479-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO SEBASTIAO DE LIMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PAUTA EXTRA: 21/06/2011 10:20:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.000480-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BATISTA MOMI e outro
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outro
PAUTA EXTRA: 21/06/2011 10:40:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

PROCESSO: 2008.63.06.000481-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO ADAO FLORENTINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 21/06/2011 11:20:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 08/02/2008 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.06.000482-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GERCINO MANOEL DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 21/06/2011 11:00:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 04/03/2008 09:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 06/03/2008 13:00:00 3ª) ORTOPEDIA -
22/10/2008 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.06.000483-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA BEATRIZ NAZATO BRAVIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 21/06/2011 11:40:00 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 7
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 7

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO
30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0019/2008

2005.63.06.011953-9 - ROGERIO FERREIRA MARQUES E OUTRO (ADV. SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR) ; VILMA DOS REIS NULQUIDES MARQUES(ADV. SP175292-JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Torno sem efeito a decisão nº 2863 de 29/08/2007, a qual determinava a remessa destes autos ao Juizado Especial Federal de São Paulo, tendo em vista o telegrama (anexo em 31/08/2007) da Egrégia Corte do Superior Tribunal de Justiça, declarando a competência da 1ª Vara Federal Cível de São Paulo, para conhecer da presente causa, encaminhe-se os presentes autos ao Juízo mencionado, anotando-se junto ao sistema deste Juizado, a baixa pertinente.

Cumpra-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.06.000018-8 - ELOIZA SANDOR (ADV. SP177385 - ROBERTA FRANCÉ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Petição da parte autora anexada em 14/03/07: indefiro o pedido de devolução do prazo para interposição de recurso da sentença prolatada em 21/02/07 com fundamento no artigo 42 da Lei nº. 9.099/95 c/c artigo 1º da Lei nº. 10.259/01 e artigo 182 do CPC, e não comprovado motivo de força maior para que este juízo pudesse relevar a expiração do prazo contida no artigo 507 também do CPC.

Com efeito, intimada a parte autora do resultado final do processo em 1º/03/07, seu digno patrono somente protocolizou a peça em comento em 13/03/07 às 10:02h (anexados em 14/03 e 15/03/07, respectivamente); ou seja, um dia após o transcurso do lapso temporal para recorrer.

A única alegação para deixar transcorrer in albis o prazo para interposição de irroginação recursal, e não comprovada, foi a de que "...a patrona da autora não teve tempo hábil para ter acesso ao processo...".

Diante do exposto, certifique a Secretaria o decurso de prazo e dê "BAIXA DEFINITIVA" ao processo.

Intimem-se.

2007.63.06.004052-0 - RENATO ALEXANDRE DA SILVA E OUTRO (ADV. SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR) ; ETELVINA HELIDA SALDANHA DANTAS SILVA(ADV. SP175292-JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP008150 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Petição anexada em 29/10/2007: aguarde-se a decisão do E. Tribunal Regional Federal, do conflito de competência suscitado por este Juízo no ofício nº 132/2007.

Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0020/2008

UNIDADE OSASCO

2005.63.06.001639-8 - MIGUEL ALVES DIAS (ADV. SP166911-MAURICIO ALVAREZ MATEOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) em razão da satisfação da obrigação pela autarquia ré, em virtude do ajuizamento de outra ação, EXTINGO A EXECUÇÃO, com fundamento do art. 794 I e 795 do CPC.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 2008/0018

2006.63.06.012861-2 - JOAO VICENTE DOS SANTOS (ADV. SP156488 - EDSON ALVES PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "Ante o pedido formulado pela parte autora em petição protocolada no dia 06.12.2007, determino que se anote o pedido de prioridade, observando-se, contudo, que por imperativo do princípio da igualdade, a quase totalidade dos feitos em trâmite nesta Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Osasco SP, encontram-se na mesma condição do presente feito.

Int."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DESTA SUBSEÇÃO,

INTIMA

os autores dos processos abaixo relacionados para que apresentem em audiência, toda a documentação necessária para a instrução processual, se possível, no original, bem como, nos casos em que há designação de perícia médica ou sócio-econômica, apresentem quesitos e nomeiem assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias, caso não tenham apresentado na petição inicial, nos termos da Lei nº 10.259 de 12 de julho de 2001, art. 12. § 2º,;

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008**

UNIDADE: BOTUCATU

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.07.000001-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PEDRO SOARES DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 28/08/2008 15:30:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/02/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.07.000002-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ELZA GOUVEIA DE BRITO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 28/08/2008 15:30:00

PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 11/02/2008 17:00:00

PROCESSO: 2008.63.07.000003-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EDINA PEDRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 28/08/2008 15:30:00

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 25/02/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.07.000004-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ADEVILSON DIAS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 26/09/2008 14:30:00

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 31/07/2008 12:00:00

PROCESSO: 2008.63.07.000005-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DANIEL DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 28/08/2008 15:30:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/02/2008 12:40:00

PROCESSO: 2008.63.07.000006-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VERA LUCIA GREGORIO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 28/08/2008 15:30:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/02/2008 07:30:00

PROCESSO: 2008.63.07.000007-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARCIA SOARES PANHOCA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 29/08/2008 14:00:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/02/2008 07:45:00

PROCESSO: 2008.63.07.000008-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANDRE REINALDO MOREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 29/08/2008 14:30:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 19/02/2008 08:45:00

PROCESSO: 2008.63.07.000009-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CARLOS ALBERTO BOVOLENTA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 29/08/2008 15:00:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/02/2008 08:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 9

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 9

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008

UNIDADE: BOTUCATU

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.07.000010-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA REGINA BIAZON BARTOLLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 29/08/2008 14:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/02/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.07.000011-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ALICE REZENDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 29/08/2008 15:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/02/2008 07:30:00

PROCESSO: 2008.63.07.000012-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA IZABEL GARCIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 29/08/2008 15:00:00
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 11/02/2008 17:40:00

PROCESSO: 2008.63.07.000013-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ODETE APARECIDA PRUDENCIO PLENS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 29/08/2008 15:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/02/2008 13:20:00

PROCESSO: 2008.63.07.000014-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELZA MARQUESIN RIBEIRO DE BARROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 29/08/2008 15:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/02/2008 13:40:00

PROCESSO: 2008.63.07.000015-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALDELINA MESSIAS SENA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 29/08/2008 15:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/02/2008 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.07.000016-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CICERO FAGUNDES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 29/08/2008 15:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/02/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.07.000017-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RILDO FRANCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 29/08/2008 15:00:00
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 05/03/2008 17:00:00

PROCESSO: 2008.63.07.000018-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA HELENA RAMOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 29/08/2008 15:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2008 12:00:00

PROCESSO: 2008.63.07.000019-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS ALBERTO DA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 29/09/2008 14:00:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 31/07/2008 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.07.000020-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NILZA APARECIDA GEREMIAS DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 29/08/2008 15:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/02/2008 14:20:00

PROCESSO: 2008.63.07.000021-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANIZIO CAMPANHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 06/06/2008 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.07.000022-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOANA BARIGUELLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 06/06/2008 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.07.000023-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: THEREZA BARROS DA ROCHA e outro
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI

PROCESSO: 2008.63.07.000024-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARCOS ANTONIO GONCALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 14/08/2008 09:30:00

PROCESSO: 2008.63.07.000025-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: THEREZA BARROS DA ROCHA e outro
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 16
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 16

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008**

UNIDADE: BOTUCATU

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.07.000026-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA NICARETTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 29/08/2008 15:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/02/2008 14:40:00

PROCESSO: 2008.63.07.000027-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ ANTONIO LOPES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 29/08/2008 15:30:00
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 25/02/2008 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.07.000028-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DIMAS LUIZ DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 29/08/2008 15:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/02/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.07.000029-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZA APARECIDA NUNES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 29/08/2008 15:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/02/2008 15:20:00

PROCESSO: 2008.63.07.000030-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EVANIRA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 29/08/2008 15:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/02/2008 15:40:00

PROCESSO: 2008.63.07.000031-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DOUGLAS RICHARD RUA SANTOS DE OLIVEIRA e outro
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 03/03/2008 13:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 04/04/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.07.000032-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO RIGOTTI MORALES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 29/08/2008 15:30:00
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 05/03/2008 17:30:00

PROCESSO: 2008.63.07.000033-9
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL DE LONDRINA - PR e outro
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU e outro

PROCESSO: 2008.63.07.000034-0
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUIZO DA 3ª VARA FEDERAL DE LONDRINA - PR e outro
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU e outro

PROCESSO: 2008.63.07.000035-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NEIDE MARIA ROSA FOGACA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 29/09/2008 14:00:00
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 18/02/2008 17:00:00

PROCESSO: 2008.63.07.000036-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO HENRIQUE DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/09/2008 14:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/04/2008 11:20:00

PROCESSO: 2008.63.07.000037-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELZA CELIA FELISBINO GONCALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/09/2008 14:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/02/2008 16:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 12

2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 12

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/01/2008**

UNIDADE: BOTUCATU

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.07.000038-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES MARTOS DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/02/2008 16:20:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 20/02/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.07.000039-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MILTON GOMES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 06/06/2008 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.07.000040-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO MATIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 14/08/2008 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.07.000041-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANA MARIA DOS SANTOS CAMELO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/09/2008 14:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 19/02/2008 08:30:00

PROCESSO: 2008.63.07.000042-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PROFETA DOMINGUES VAZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/09/2008 14:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/02/2008 16:40:00

PROCESSO: 2008.63.07.000043-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ORLANDO APARECIDO FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/09/2008 14:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/02/2008 17:00:00

PROCESSO: 2008.63.07.000044-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUCIA HELENA BASSO ATHAIDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/09/2008 14:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/02/2008 17:20:00

PROCESSO: 2008.63.07.000045-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDILSON RAFAEL FRANCA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 29/10/2008 14:00:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 05/08/2008 12:00:00

PROCESSO: 2008.63.07.000046-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DAS DORES DEL VECHIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/09/2008 14:30:00
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 12/03/2008 17:00:00

PROCESSO: 2008.63.07.000047-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NOELI SANCHES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/09/2008 14:30:00
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 12/03/2008 17:30:00

PROCESSO: 2008.63.07.000048-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOANA DE ALMEIDA CATHARINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/09/2008 14:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 19/02/2008 08:15:00

PROCESSO: 2008.63.07.000049-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANDREIA ALESSANDRA DUARTE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/09/2008 14:30:00
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 11/02/2008 18:20:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 12
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 12

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/01/2008**

UNIDADE: BOTUCATU

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.07.000050-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GENI PINHEIRO SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/09/2008 15:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/04/2008 10:10:00

PROCESSO: 2008.63.07.000051-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DARCI SABINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/09/2008 15:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/02/2008 17:40:00

PROCESSO: 2008.63.07.000052-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE APARECIDO VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/09/2008 15:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/04/2008 15:10:00

PROCESSO: 2008.63.07.000053-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE PETRICONE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/09/2008 15:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/02/2008 18:00:00

PROCESSO: 2008.63.07.000054-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 26/06/2008 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.07.000055-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARCIO LOPES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/09/2008 15:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/04/2008 09:20:00

PROCESSO: 2008.63.07.000056-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NEREU PEDROSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/09/2008 15:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/04/2008 10:30:00

PROCESSO: 2008.63.07.000057-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS DE ALMEIDA MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 29/09/2008 14:00:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/04/2008 10:50:00

PROCESSO: 2008.63.07.000058-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANA MARIA APARECIDA PADOVAN

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 06/10/2008 14:00:00

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 05/08/2008 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.07.000059-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EVANDRO LUIS CORDEIRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 26/09/2008 15:00:00

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 26/03/2008 17:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 10

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 10

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU / SP
31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU/SP

EXPEDIENTE Nº 005/2008

2005.63.07.001093-9 - ANTONIO SOARES (ADV. SP083216 - MARIA HELENA DE MELLO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA. MARIA SATIKO FUJI) : "À contadoria para análise. Int.."

2005.63.07.004197-3 - CONCEIÇÃO APARECIDA BIANCHONI MANOEL (ADV. SP209323 - MÁRIO JOSÉ CHINA NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI) : "À Contadoria para análise. A audiência de conhecimento de sentença fica agendada para o dia 29/02/2008, às 9:00 horas. Int.."

2006.63.07.000556-0 - OSVALDO SABBADINI (ADV. SP157785 - ELIZABETH APARECIDA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Designo audiência de conhecimento de sentença para o dia 14/02/2008 às 11:30 horas. Dispensada a presença das partes. Int."

2006.63.07.002667-8 - NEIDE RODRIGUES (ADV. SP156065 - ALEXANDRE SARTORI DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Designo audiência de conhecimento de sentença para o dia 07/03/2008 às 14:00 horas. Int."

2006.63.07.002683-6 - JOSE APARECIDO FERREIRA (ADV. SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Designo audiência de conhecimento de sentença para o dia 07/03/2008 às 14:00 horas. Int."

2006.63.07.003381-6 - MARIA ANTONIA LUCRESTE GALHARDO (ADV. SP130996 - PEDRO FERNANDES CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se o Sr. Perito Contábil JOSÉ CARLOS VIEIRA JUNIOR para que cumpra o determinado na sentença nº 3459/2007 de 13/08/2007, no prazo de 10(dez) dias. Designo audiência de conhecimento de sentença para o dia 18/04/2008 às 11:00 horas. Int."

2006.63.07.003906-5 - ANTONIO GIGLIOTI (ADV. SP075015 - LAUREANGELA MARIA B ANDRADE FRANCISCO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Designo audiência de conhecimento de sentença para o dia 25/04/2008 às 11:00 horas. Int."

2006.63.07.003917-0 - AFONSO BRICAULO E OUTROS (ADV. SP056708 - FRANCISCO ANTONIO ZEM PERALTA) ; CONCEIÇÃO APARECIDA DACI(ADV. SP056708-FRANCISCO ANTONIO ZEM PERALTA) ; JOSÉ CLÁUDIO DEMÉTRIO (ADV. SP056708-FRANCISCO ANTONIO ZEM PERALTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ofício anexado em 13/12/2007: considerando a decisão que julgou procedente o conflito de competência, bem como que os autos físicos encontram-se no Juízo de Bariri, determino a baixa aos autos. Intimem-se."

2006.63.07.004847-9 - JOSE RICARDO DE OLIVEIRA (ADV. SP065087 - MARIA DE FATIMA DE ROGATIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Designo audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO para o dia 22/04/2008 às 09:30 horas. Int."

2007.63.07.000179-0 - JESUS DE NAZARE OREFICE DE CAMARGO (ADV. SP113137 - PASCOAL ANTENOR ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ofício anexado em 13/12/2007: considerando a decisão que julgou procedente o conflito de competência, bem como que os autos físicos encontram-se no Juízo de Bariri, determino a baixa aos autos. Intimem-se."

2007.63.07.000668-4 - JOSE CARLOS RODRIGUES CARDOSO (ADV. SP239695 - JOSE ANTONIO STECCA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Designo audiência de conhecimento de sentença para o dia 09/05/2008 às 14:00 horas. Int."

2007.63.07.000720-2 - FERNANDO MARTOS (ADV. SP144037 - SANDRO ROGERIO SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Designo Audiência de conhecimento de sentença para o dia 28/03/2008 às 14:00 horas. Int."

2007.63.07.001022-5 - ANGELO SBARAGLINI (ADV. SP107813 - EVA TERESINHA SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 26/02/2008 às 14:30 horas. Int."

2007.63.07.001537-5 - SUELI DE FATIMA DOS SANTOS SONA (ADV. SP239107 - JOSE DANIEL MOSSO NORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 26/02/2008 às 14:30 horas. Int."

2007.63.07.005026-0 - NATALIA CRISTINA PEREIRA (ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Isto posto, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, por não preenchidos os requisitos do art. 273 do CPC, e determino que se aguarde a realização da perícia médica e a audiência de conciliação, instrução e julgamento, quando então decidirei, em caso de procedência do pedido, pela eventual implantação imediata do benefício. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU / SP

31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÕES PROFERIDAS PELO JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU/SP

EXPEDIENTE Nº 006/2008

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DESTA SUBSEÇÃO,

INTIMA

os autores e/ou réus dos processos abaixo relacionados, do seguinte despacho: "Trata-se de ação na qual pretendem as partes dos processos abaixo relacionados obter reparação dos prejuízos que asseveram ter sido ocasionado em suas

contas de poupança. Considerando que este Juízo possui entendimento pacificado dos índices devidos, quais sejam, Bresser (26,06% no mês de junho de 1987), neste caso, obedecida a prescrição ocorrida em 15 de julho de 2007; Plano Verão (42,72% no mês de janeiro de 1989); e Plano Collor I (44,80% no mês de abril de 1990), sendo esta, por sinal, a posição consolidada pelo Supremo Tribunal Federal e aplicada pelos Tribunais e pela Turma Recursal de Americana, providencie a Secretaria a intimação da Caixa Econômica Federal para que apresente, no prazo de 60 (sessenta) dias, planilha devidamente fundamentada dos valores devidos. Os cálculos deverão ser elaborados com os índices oficiais de correção monetária da caderneta de poupança, estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, até a data do efetivo pagamento, acrescido de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento), capitalizados, e, após a citação, juros moratórios simples de 1% (um por cento) ao mês. Consigno desde já que os cálculos deverão ser elaborados com fiel observância dos parâmetros fixados acima e, também, do que dispõem os artigos 14, incisos I, II, III e V; 17, inciso VI, e 18, todos do Código de Processo Civil. Int.."

1_PROCESSO 2_AUTOR ADVOGADO - OAB/AUTOR 3_RÉU ADVOGADO - OAB/RÉU
2007.63.07.002310-4 MARIA ANGELA CURY RAMOS CARVALHO ANTONIO JAMIL CURY JUNIOR-
SP212706 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004030-8 DANIELA ALEIXO DOS SANTOS CARLA APARECIDA ARANHA-SP164375
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004031-0 JOAO BARBOSA DOS SANTOS CARLA APARECIDA ARANHA-SP164375
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004035-7 SONIA SIMOES MENDES RODRIGUES ALVES LIGIA MARIA DE CAMPOS ALVES-
SP193607 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004049-7 AMELIA CARREIRA CARLOS ALBERTO BRANCO-SP143911 CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004050-3 AMELIA CARREIRA CARLOS ALBERTO BRANCO-SP143911 CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004051-5 CARLOS EDUARDO INNOCENTI FILHO LETICIA CRISTINA STAMPONI DOS
REIS-SP227331 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004052-7 MARIA FERNANDA INNOCENTI LETICIA CRISTINA STAMPONI DOS REIS-
SP227331 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004053-9 ANA CAROLINA INNOCENTI LETICIA CRISTINA STAMPONI DOS REIS-SP227331
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004074-6 MANOEL BARBOSA DOS REIS SEM ADVOGADO-SP999999 CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004160-0 ELIZEU SATRIANO CIBELE SANTOS LIMA NUNES-SP077632 CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004161-1 ELIZEU SATRIANO CIBELE SANTOS LIMA NUNES-SP077632 CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004162-3 JOSE HAROLDO ANDRADE MURILO FERNANDES PAGANINI-SP243565 CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004163-5 NATALIA CRISTINA PADOVAN SIQUEIRA VALMIR ROBERTO AMBROZIN-
SP171988 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004164-7 CESAR AUGUSTO BAPTISTA LAERCIO BASSO-SP085732 CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004165-9 NEUZA MARIA CLEMENTINO E OUTROS ALEXANDRE MELOSI SORIA-
SP147095 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004166-0 LOURDES DALLACQUA ORNELAS E OUTROS KEILA FERNANDA BECKMAN
CAVALCANTE-SP251309 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004167-2 ALINE MATIAS FERNANDES E OUTRO ALINE MATIAS FERNANDES-
SP156905 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004168-4 CATARINA VILLAS BOAS MARCO ANTONIO MARCHETTI CALONEGO-SP254932
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004169-6 ANTONIO FERNANDES ODILON CAMARA MARQUES PEREIRA-SP142745
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004170-2 ELZA BELEI RAMOS E OUTROS MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP-SP143802
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004171-4 GERSON LUIS TADEU SOLANO MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP-SP143802
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004172-6 CARLOS EDUARDO INNOCENTI FILHO LETICIA CRISTINA STAMPONI DOS
REIS-SP227331 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004173-8 CARLOS EDUARDO INNOCENTI FILHO LETICIA CRISTINA STAMPONI DOS
REIS-SP227331 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004174-0 MARIA FERNANDA INNOCENTI LETICIA CRISTINA STAMPONI DOS REIS-
SP227331 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004175-1 MARIA FERNANDA INNOCENTI LETICIA CRISTINA STAMPONI DOS REIS-
SP227331 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004176-3 ANA CAROLINA INNOCENTI LETICIA CRISTINA STAMPONI DOS REIS-SP227331
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004177-5 ANA CAROLINA INNOCENTI LETICIA CRISTINA STAMPONI DOS REIS-SP227331
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004178-7 ARLETE BREGA ENILDA LOCATO ROCHEL-SP091036 CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004235-4 OCTACILIO NARDACCI DE FIGUEIREDO PAULO RIBAS DE AVILA-SP150285
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004236-6 OCTACILIO NARDACCI DE FIGUEIREDO PAULO RIBAS DE AVILA-SP150285
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004237-8 OCTACILIO NARDACCI DE FIGUEIREDO PAULO RIBAS DE AVILA-SP150285
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004245-7 HELOISA TEIXEIRA PINTO BAUMGARTNER MÔNICA BALESTEROS SILVA-
SP159652 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004255-0 JOAO SEXTO ANDREOLI APARECIDO ROBERTO FRANÇOZO-SP189191 CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004256-1 JOAO SEXTO ANDREOLI APARECIDO ROBERTO FRANÇOZO-SP189191 CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004257-3 JOAO SEXTO ANDREOLI APARECIDO ROBERTO FRANÇOZO-SP189191 CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004258-5 MARIA ISOLINA ZILLO CORDEIRO VALDENOR ROBERTO CORDEIRO-SP250922
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004265-2 BEATRIZ LOTUFO GRIVA MARCÍLIO VEIGA ALVES FERREIRA-SP175045 CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004266-4 BEATRIZ LOTUFO GRIVA MARCÍLIO VEIGA ALVES FERREIRA-SP175045 CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004267-6 BEATRIZ LOTUFO GRIVA MARCÍLIO VEIGA ALVES FERREIRA-SP175045 CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004268-8 BEATRIZ LOTUFO GRIVA MARCÍLIO VEIGA ALVES FERREIRA-SP175045 CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004272-0 JOAO VILLAS BOAS DA ROCHA E OUTRO SEM ADVOGADO-SP999999 CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004291-3 DIRCE DE OSTI INNOCENTI FERNANDO PAGANINI PEREIRA-SP118396 CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004292-5 CARMEN SEVERIANO FERNANDO PAGANINI PEREIRA-SP118396 CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004293-7 OSCARINO SANTO MOREIRA SANER GUSTAVO SANCHES -SP223559
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004294-9 LUCILENE APARECIDA BARBIERE PAVANI SANER GUSTAVO SANCHES -
SP223559 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004295-0 MILTON VICENSOTTO FERNANDO PAGANINI PEREIRA-SP118396 CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004296-2 DIRCE MARIA INOCENTI STRABELI FERNANDO PAGANINI PEREIRA-SP118396
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004297-4 JOSE ONIVALDO INNOCENTI FERNANDO PAGANINI PEREIRA-SP118396
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004312-7 SONIA SIMOES MENDES RODRIGUES ALVES LIGIA MARIA DE CAMPOS ALVES-
SP193607 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004313-9 ESPOLIO DE IDALINA SIMOES MENDES DE ALMEIDA LIGIA MARIA DE CAMPOS
ALVES-SP193607 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004314-0 SONIA SIMOES MENDES RODRIGUES ALVES LIGIA MARIA DE CAMPOS ALVES-
SP193607 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004315-2 SILVIO ENGLER E OUTRO ALESSANDRO APARECIDO NUNES DE MENDONÇA-
SP159605 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004316-4 SILVIO ENGLER E OUTRO ALESSANDRO APARECIDO NUNES DE MENDONÇA-
SP159605 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004350-4 VALTER EDMUR TREVIZO MÔNICA BALESTEROS SILVA-SP159652 CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004369-3 MARIA JOSE HENRIQUES DE MELLO E OUTRO LUCIANA CRISTINA
CARLOS-SP135046 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004370-0 MARIA JOSE HENRIQUES DE MELLO LUCIANA CRISTINA CARLOS-SP135046
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004414-4 MARIA APARECIDA SPADIN CORREA E OUTRO SEM ADVOGADO-SP999999
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004415-6 JOSE ANTONIO CORREA NETO SEM ADVOGADO-SP999999 CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004488-0 WALTER ZAMBONI SEM ADVOGADO-SP999999 CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004531-8 EDIMARCOS BLANCO BIAGIO MARCOS APARECIDO DE TOLEDO-SP059376
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004532-0 ESPOLIO DE ROQUE BONJOAO CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS-
SP233455 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004533-1 MARCILIA MARIA THEREZINHA MARCHETTI FERNANDO PAGANINI PEREIRA-
SP118396 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004534-3 ESPOLIO DE ADOLFO RUGAI FERNANDO PAGANINI PEREIRA-SP118396
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004535-5 ANTONIA PADUAN MODOLO FERNANDO PAGANINI PEREIRA-SP118396
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004603-7 SONIA MARIA DIAS SAVINI MÔNICA BALESTEROS SILVA-SP159652 CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004604-9 CARMEM BALLESTEROS MARTINEZ MÔNICA BALESTEROS SILVA-SP159652
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004605-0 SONIA MARIA DIAS SAVINI MÔNICA BALESTEROS SILVA-SP159652 CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004606-2 BENEDITO FRANCISCO DA SILVA RONALDO TECCHIO JUNIOR-SP109635
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004607-4 BENEDITO FRANCISCO DA SILVA RONALDO TECCHIO JUNIOR-SP109635
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004608-6 YOUSSEF GHANTOUS FILHO AMILTON LUIZ ANDREOTTI-SP104254
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004609-8 FABIANA GHANTOUS AMILTON LUIZ ANDREOTTI-SP104254 CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004610-4 CAMILA GHANTOUS AMILTON LUIZ ANDREOTTI-SP104254 CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004611-6 ARNALDO BORGES DA CUNHA MURILO FERNANDES PAGANINI-SP243565
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004629-3 GELIVIA DEL TUSCHI SANER GUSTAVO SANCHES -SP223559 CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004630-0 ANTONIO PALAMINI GUSTAVO GODOI FARIA -SP197741 CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004631-1 ANTONIO PALAMINI GUSTAVO GODOI FARIA -SP197741 CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004632-3 ANTONIO PALAMINI GUSTAVO GODOI FARIA -SP197741 CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004633-5 LUZIA PAILO GIOVANNI FRASCARELI BELTRAMINI-SP135577 CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004634-7 LUZIA PAILO GIOVANNI FRASCARELI BELTRAMINI-SP135577 CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004635-9 MARIA DA GLORIA MINGUILI GIOVANNI FRASCARELI BELTRAMINI-SP135577
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004636-0 MARIA DA GLORIA MINGUILI GIOVANNI FRASCARELI BELTRAMINI-SP135577
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004637-2 TEREZINHA APARECIDA REQUE DE SOUZA RONALDO APARECIDO GRIGOLATO-
SP203350 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004638-4 ANTONIO MARIANO GIOVANNI FRASCARELI BELTRAMINI-SP135577
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004639-6 MARIA TEREZA PEDRO LONGO TUSCHI SANER GUSTAVO SANCHES -
SP223559 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004640-2 MARIA IGNEZ GONCALVES DE OLIVEIRA SANER GUSTAVO SANCHES -
SP223559 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004641-4 JOSE ROBERTO ALTIERI GIOVANNI FRASCARELI BELTRAMINI-SP135577
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004719-4 QUITERIA MARIA EDUARDO CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES-SP199327
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004748-0 KASUO IZIOKA E OUTRO ALESSANDRO APARECIDO NUNES DE MENDONÇA-
SP159605 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004749-2 APARECIDA ISIOKA ALESSANDRO APARECIDO NUNES DE MENDONÇA-
SP159605 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004751-0 GASPAS FERREIRA BARCELLOS MURILO FERNANDES PAGANINI-SP243565
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004789-3 ERASMO BARBOSA CARMINO DE LÉO NETO -SP209011 CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004790-0 ERASMO BARBOSA CARMINO DE LÉO NETO -SP209011 CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004792-3 CYRO GONCALVES LUCIANO AUGUSTO FERNANDES FILHO-SP258201
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004793-5 WALTER PASCHOALICK CATHERINO E OUTRO RAFAEL MARCULIM
VULCANO-SP226729 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004794-7 MARIZA LOPES MÔNICA BALESTEROS SILVA-SP159652 CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004795-9 MARIA ISABEL DOS SANTOS E OUTRO MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP-
SP143802 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004796-0 LEVINO CANTAGALLO MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP-SP143802
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004797-2 LEVINO CANTAGALLO MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP-SP143802
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.004798-4 LEVINO CANTAGALLO MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP-SP143802

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004799-6 MARIA ISABEL DOS SANTOS E OUTRO MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP-
SP143802 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004800-9 ADALBERTO BARBOSA E OUTRO MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP-SP143802
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004801-0 ADALBERTO BARBOSA E OUTRO MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP-SP143802
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004802-2 MARISA NALIATO OLIVEIRA LIMA MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP-SP143802
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004803-4 ANTONIO TILIO JUNIOR FERNANDO PAGANINI PEREIRA-SP118396 CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004837-0 RODRIGO ZILLO CORDEIRO VALDENOR ROBERTO CORDEIRO-SP250922
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004857-5 JOAO BATISTA DA SILVA YRAMAIA AP. FREDIANI BALESTRIM RODRIGUES -
SP195270 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004858-7 YOUSSEF GHANTOUS AMILTON LUIZ ANDREOTTI-SP104254 CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004865-4 GERALDO FERRAZ DE AGUIRRE SEM ADVOGADO-SP999999 CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004867-8 SONIA MARIA SENGER CARLOS ALBERTO BRANCO-SP143911 CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004884-8 DANIEL MARTINS DE MORAES MÔNICA BALESTEROS SILVA-SP159652
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004888-5 JOSE HERMINIO DE ROSA SEM ADVOGADO-SP999999 CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004896-4 ROSANA APARECIDA ANTUNES DE CAMARGO LUCIANO AUGUSTO FERNANDES
FILHO-SP258201 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004962-2 LOURDES APARECIDA MARTINS FERNANDO PAGANINI PEREIRA-SP118396
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004964-6 LAURA MARTINS FERNANDO PAGANINI PEREIRA-SP118396 CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004965-8 MARIA ELI PERINO ROGERIO DO AMARAL-SP150251 CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004966-0 MARIA ELI PERINO ROGERIO DO AMARAL-SP150251 CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004967-1 MARIA ELI PERINO ROGERIO DO AMARAL-SP150251 CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004979-8 ANDREIA GONCALVES DE OLIVEIRA DANIEL BERGAMINI RUIZ-SP236757 CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004982-8 CLAUDINA EVARISTA MARTINELI DE SOUZA ADRIANO LOPES-SP217695 CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004985-3 ANTONIO ROBERTO SANCHES WANDERLEI APARECIDO CRAVEIRO-SP161270
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004994-4 GILDO PINTON SEM ADVOGADO-SP999999 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SEM ADVOGADO-SP999999
2007.63.07.005056-9 CLEIDE LEITE RODRIGO VIVAN SALIBA-SP225091 CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.005057-0 CLEIDE LEITE RODRIGO VIVAN SALIBA-SP225091 CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.005058-2 CENIRA BRUDER AMARAL LEANDRO DE CASSIO MELICIO-SP214832 CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.005059-4 JULIO SILVEIRA AMARAL LEANDRO DE CASSIO MELICIO-SP214832 CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.005060-0 JULIO SILVEIRA AMARAL LEANDRO DE CASSIO MELICIO-SP214832 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.005096-0 JOSE FAUSTINO DE ASSIS E OUTRO ALESSANDRO APARECIDO NUNES DE MENDONÇA-SP159605 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.005097-1 APARECIDO DELBONE ALESSANDRO APARECIDO NUNES DE MENDONÇA-SP159605 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.005098-3 APARECIDO DELBONE ALESSANDRO APARECIDO NUNES DE MENDONÇA-SP159605 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.005099-5 APARECIDO DELBONE ALESSANDRO APARECIDO NUNES DE MENDONÇA-SP159605 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.005100-8 APARECIDO DELBONE ALESSANDRO APARECIDO NUNES DE MENDONÇA-SP159605 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.005101-0 MARIA DE LOURDES MARCIOLA BATISTA MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP-SP143802 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.005102-1 MARIA DE LOURDES MARCIOLA BATISTA MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP-SP143802 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.005103-3 MARIA JOSE HENRIQUES DE MELLO E OUTRO LUCIANA CRISTINA CARLOS-SP135046 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.005104-5 MARIA MARCIA MARCULIM CATHERINO E OUTRO RAFAEL MARCULIM VULCANO-SP226729 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.005105-7 ANNA MIRA SOLANGE DE FATIMA PAES-SP202877 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.005143-4 JOSE ALBERTO DA SILVA VEIGA E OUTRO PATRICIA BALESTRIN DA SILVA VEIGA-SP251084 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.005147-1 GILBERTO JOSE CARDOSO DAVATZ CARLOS ALBERTO BRANCO-SP143911 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MARIA SATIKO FUGI-SP108551

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU / SP

31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELO JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU/SP

EXPEDIENTE Nº 007/2008

UNIDADE BOTUCATU

2006.63.07.004569-7 - LUIZ ANTONIO ANACLETO (ADV. SP210972-SERGIO AUGUSTO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

2007.63.07.002042-5 - ALEXANDRA APARECIDA RUIZ (ADV. SP206284-THAIS DE OLIVEIRA NONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial. Publique-se, registre-se e intime-se.

2007.63.07.003051-0 - ROSA ADELIA ALVARADO DOS SANTOS (ADV. SP210972-SERGIO AUGUSTO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar à parte autora o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, nos seguintes termos: a) Termo inicial: 24/11/2006 (data imediatamente posterior à cessação); b) Implantação: 45 dias, a contar do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), ficando assim antecipados os efeitos da tutela, nos termos da Súmula nº. 729 do Supremo Tribunal Federal ("A decisão na ADC-4 não se aplica à

antecipação de tutela em causa de natureza previdenciária"); c) DIP: 1º de novembro de 2007; d) Atrasados entre 24/11/2006 e 31/10/2007: R\$ 8.529,89 (oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos); e) Honorários da perícia médica: Reembolso pelo réu, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal. f) Oficie-se à EADJ para implantação do benefício. g) a autora deverá manter-se afastada do trabalho enquanto receber o auxílio-doença. Oportunamente, será submetida a nova perícia administrativa pelo INSS, quando então comprovará aos peritos da autarquia que está afastada do trabalho e que vem se submetendo ao tratamento médico prescrito (receituários, medicamentos, exames etc.). h) Em caso de recebimento simultâneo de benefício de auxílio-doença e verbas de natureza salarial, o fato será comunicado à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, uma vez que é juridicamente viável a percepção simultânea de tais prestações, sob pena de presumir-se a capacidade para o trabalho e a conseqüente fraude no recebimento do benefício. Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Botucatu, data supra.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU / SP

31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELO JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU/SP

EXPEDIENTE Nº 008/2008

UNIDADE BOTUCATU

2006.63.07.002566-2 - ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO (ADV. SP164570-MARIA AUGUSTA PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI). Posto isso, rejeito as preliminares levantadas pela CEF e julgo PROCEDENTE o pedido condenando a Caixa Econômica Federal a pagar à parte autora o valor correspondente à atualização monetária de sua conta vinculada ao FGTS, adotando-se, para esse efeito, o índice de 42,72, que deixou de ser creditado no mês de janeiro de 1989, bem como, o índice de 44,80% referente ao mês de abril de 1990, incidindo sobre o valor assim apurado os índices oficiais de correção monetária, estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, até a data do efetivo pagamento, acrescido de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento), capitalizados, incidentes até a data da citação, e juros moratórios simples de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da citação. Com relação ao índices do plano Bresser, julgo IMPROCEDENTE o pedido. Com o fim de facilitar a execução da sentença, após o trânsito em julgado a Caixa Econômica Federal será intimada a, no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, apresentar os respectivos cálculos, efetuando, simultaneamente, o depósito dos valores devidos. A concessão de um prazo mais dilatado - embora improrrogável - justifica-se pela elevadíssima quantidade de cálculos a cargo da Caixa Econômica Federal, realidade que não pode ser olvidada pelo Poder Judiciário. A parte autora será intimada a manifestar-se sobre o valor apresentado. Em caso de concordância, expeça-se ofício para levantamento. Eventual impugnação aos cálculos da Caixa deverá ser devidamente fundamentada e acompanhada de demonstrativo elaborado com estrita observância dos parâmetros fixados na sentença, não se admitindo refutação genérica. Caso haja impugnação infundada, serão cominadas, se for o caso, as sanções aplicáveis à litigância de má-fé, nos termos dos artigos 16, inciso VI; 18 e, especialmente, o art. 14, incisos I, II, III e V, todos do Código de Processo Civil. Também não será aceita impugnação baseada em índices de juros e atualização monetária diversos daqueles ora fixados, ou que sejam adotados por outros Tribunais. Adotando pacífico entendimento jurisprudencial, será liminarmente rejeitada impugnação baseada em diferença ínfima, uma vez que o aparelho judiciário não deve ser acionado para cobrar quantia insignificante, com inútil e improdutiva movimentação de todos os setores do Juizado, do protocolo ao Juiz Presidente. Considerando que, nas ações em trâmite neste Juizado, tem sido elevado o número de embargos de declaração interpostos, sempre com o propósito de, na prática, obter a modificação daquilo que ficou decidido na sentença, esclareço que só de forma absolutamente excepcional é cabível atribuir-lhes efeito modificativo, conforme têm decidido de forma reiterada nos Tribunais pátrios. O "atravessamento", ou a interposição de embargos de declaração, em situações como a presente, só tem um efeito: retardar a marcha processual, o que conspira seriamente contra o princípio da celeridade, que informa os Juizados Especiais (Lei nº. 9.099/95, art. 2º), provocando novas e desnecessárias manifestações do juiz no processo. A função judicial é prática, só lhe importando as teses discutidas no processo enquanto necessárias ao julgamento da causa. Nessa linha, o juiz não precisa, ao julgar procedente a ação, examinar-lhe todos os fundamentos. Se um dos

fundamentos adotados é suficiente, não está obrigado ao exame dos demais (STJ, 2ª Turma, REsp nº 15.450/SP-EDcl, Rel. Min. Ari Parglender, j. 1/4/96, rejeitaram os embargos, v. u., DJU de 6/5/96, p. 14.399). Por isso, eventuais divergências das partes relativamente ao mérito da sentença, ou aos cálculos de liquidação, devem ser demonstradas e discutidas na via recursal própria, sob pena de incidência dos artigos 17, inciso VII, e 18, ambos do CPC, valendo salientar que tais sanções estendem-se não apenas às partes, mas também a seus procuradores, conforme art. 14 do mesmo Código. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, julgo IMPROCEDENTE o pedido deduzido na inicial com relação aos juros progressivos e, considerando que a parte não apresentou os extratos a fim de comprovar a existência da conta de FGTS na época em que pleiteia os expurgos, EXTINGO o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.63.07.003722-6 - ORLANDO RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP064739-FERNANDO ANTONIO GAMEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

2006.63.07.003869-3 - HELIO PEDROSO DE LIMA (ADV. SP064739-FERNANDO ANTONIO GAMEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

2006.63.07.002555-8 - ADEMIR JOSE CARAMANO (ADV. SP159451-EDSON PINHO RODRIGUES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

2006.63.07.002362-8 - THEREZINHA DORICO DE MORAIS (ADV. SP198579-SABRINA DELAQUA PENA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

*** FIM ***

2007.63.07.001206-4 - VALDETE CHIAPIN CASTRO (ADV. SP107813-EVA TERESINHA SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando o INSS a implantar a parte autora, no prazo de 45 dias, a contar da data do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 enquanto durar o descumprimento, o benefício de auxílio-doença desde a data do requerimento administrativo (26/12/06). Conforme os cálculos elaborados pela Contadoria Judicial, que passam a fazer parte integrante da presente sentença, a renda mensal atual do benefício da parte autora deverá ser fixada em um salário mínimo em agosto de 2007. Considerando tratar-se de benefício de natureza alimentar, e tendo em conta, ainda, as condições pessoais da parte autora, já narradas nesta sentença, concedo a antecipação dos efeitos da tutela. Expeça-se ofício ao INSS, para a implantação do benefício, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária que fixo em R\$ 100,00 (cem reais), respondendo por ela o INSS, com direito de regresso contra o servidor responsável pelo desatendimento da ordem judicial, mediante desconto em folha de pagamento (artigos 46 e 122 da Lei nº 8.112/90). Para efeito de implantação e pagamento administrativo - e somente para esse efeito - o termo inicial será 1º de agosto de 2007. O valor dos atrasados, devidos entre 26/12/06 a 31/07/07, é de R\$ 2.746,72 (Dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme cálculo elaborado pela Contadoria, elaborado com base na Resolução nº. 242/2001, do CJF, que fica fazendo parte integrante desta sentença, expedindo-se oportunamente o ofício requisitório. Oficie-se à EADJ para implantação do benefício. Condene o réu, ainda, ao reembolso ao Erário dos honorários da perícia médica e da assistente social, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal. Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Botucatu, data supra.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, EXTINGO o feito sem resolução do mérito, com espeque no artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil no que tange aos índices de janeiro de 1989 e abril de 1990, e julgo IMPROCEDENTES os demais pedidos. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.63.07.003089-0 - DIRCEU DE OLIVEIRA (ADV. SP121692-ANDREA CRISTINA CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

2006.63.07.002310-0 - PEDRO FLAUDEMIR DE JESUS RIBEIRO (ADV. SP078454-CELSO LUIZ DE ABREU) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante todo o exposto, DECLARO A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E, RECONHEÇO, DE CONSEQUENTE, A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZADO PARA CONHECER DA PRESENTE DEMANDA, MOTIVO PELO QUAL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fundamento no artigo 113, caput, combinado com o artigo 267, inciso IV, todos do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.63.07.003021-9 - LUIS QUINTINO (ADV. SP183940-RICARDO ORTIZ QUINTINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

2006.63.07.002960-6 - OLAVIO LOULA NUNES (ADV. SP077632-CIBELE SANTOS LIMA NUNES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial. Publique-se registre-se e intime-se.

2007.63.07.000195-9 - ESEQUIEL BACAS (ADV. SP143911-CARLOS ALBERTO BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.07.001534-0 - MARIA ALVES DA SILVA (ADV. SP239107-JOSE DANIEL MOSSO NORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.07.001108-4 - JOSE IVANILDO NUNES LIMA (ADV. SP210327-AURÍCIO DA SILVA SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) O laudo médico pericial atesta que a parte autora não se encontra incapacitada. Dessa forma, fundado nas conclusões do laudo pericial e nos demais elementos probatórios coligidos, entendo ser a hipótese de desacolhimento do pedido. Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial. Publicada em audiência, registre-se.

2007.63.07.002881-3 - FLORINDO MAURICIO DOMINGUES (ADV. SP083710-JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI). Pelas razões expostas, com fundamento no art. 269, I e IV, do CPC, julgo improcedente o pedido deduzido na inicial pela parte autora. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Concedo à parte autora os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.07.004804-2 - MARTA BARDUZZI RODRIGUES (ADV. SP098175-MARIO ANDRE IZEPPE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI). Posto isso, rejeito as preliminares levantadas pela CEF e julgo PROCEDENTE o pedido condenando a Caixa Econômica Federal a pagar à parte autora o valor correspondente à atualização monetária de sua conta vinculada ao FGTS, adotando-se, para esse efeito, o índice de 42,72, que deixou de ser creditado no mês de janeiro de 1989, bem como, o índice de 44,80% referente ao mês de abril de 1990, incidindo sobre o valor assim apurado os índices oficiais de correção monetária, estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, até a data do efetivo pagamento, acrescido de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento), capitalizados, incidentes até a data da citação, e juros moratórios simples de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da citação. Com relação ao o pedido referente ao plano Collor II, julgo IMPROCEDENTE. Com o fim de facilitar a execução da sentença, após o trânsito em julgado a Caixa Econômica Federal será intimada a, no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, apresentar os respectivos cálculos, efetuando, simultaneamente, o depósito dos valores devidos. A concessão de um prazo mais dilatado - embora improrrogável - justifica-se pela elevadíssima quantidade de cálculos a cargo da Caixa Econômica Federal, realidade que não pode ser olvidada pelo Poder Judiciário. A parte autora será intimada a manifestar-se sobre o

valor apresentado. Em caso de concordância, expeça-se ofício para levantamento. Eventual impugnação aos cálculos da Caixa deverá ser devidamente fundamentada e acompanhada de demonstrativo elaborado com estrita observância dos parâmetros fixados na sentença, não se admitindo refutação genérica. Caso haja impugnação infundada, serão cominadas, se for o caso, as sanções aplicáveis à litigância de má-fé, nos termos dos artigos 16, inciso VI; 18 e, especialmente, o art. 14, incisos I, II, III e V, todos do Código de Processo Civil. Também não será aceita impugnação baseada em índices de juros e atualização monetária diversos daqueles ora fixados, ou que sejam adotados por outros Tribunais. Adotando pacífico entendimento jurisprudencial, será liminarmente rejeitada impugnação baseada em diferença ínfima, uma vez que o aparelho judiciário não deve ser acionado para cobrar quantia insignificante, com inútil e improdutivo movimentação de todos os setores do Juizado, do protocolo ao Juiz Presidente. Considerando que, nas ações em trâmite neste Juizado, tem sido elevado o número de embargos de declaração interpostos, sempre com o propósito de, na prática, obter a modificação daquilo que ficou decidido na sentença, esclareço que só de forma absolutamente excepcional é cabível atribuir-lhes efeito modificativo, conforme têm decidido de forma reiterada nos Tribunais pátrios. O "atravessamento", ou a interposição de embargos de declaração, em situações como a presente, só tem um efeito: retardar a marcha processual, o que conspira seriamente contra o princípio da celeridade, que informa os Juizados Especiais (Lei nº. 9.099/95, art. 2º), provocando novas e desnecessárias manifestações do juiz no processo. A função judicial é prática, só lhe importando as teses discutidas no processo enquanto necessárias ao julgamento da causa. Nessa linha, o juiz não precisa, ao julgar procedente a ação, examinar-lhe todos os fundamentos. Se um dos fundamentos adotados é suficiente, não está obrigado ao exame dos demais (STJ, 2ª Turma, REsp nº 15.450/SP-EDcl, Rel. Min. Ari Parglender, j. 1/4/96, rejeitaram os embargos, v. u., DJU de 6/5/96, p. 14.399). Por isso, eventuais divergências das partes relativamente ao mérito da sentença, ou aos cálculos de liquidação, devem ser demonstradas e discutidas na via recursal própria, sob pena de incidência dos artigos 17, inciso VII, e 18, ambos do CPC, valendo salientar que tais sanções estendem-se não apenas às partes, mas também a seus procuradores, conforme art. 14 do mesmo Código. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, rejeito as preliminares levantadas pela CEF e julgo PROCEDENTE o pedido condenando a Caixa Econômica Federal a pagar à parte autora o valor correspondente à atualização monetária de sua conta vinculada ao FGTS, adotando-se, para esse efeito, o índice de 42,72, que deixou de ser creditado no mês de janeiro de 1989, bem como, o índice de 44,80% referente ao mês de abril de 1990, incidindo sobre o valor assim apurado os índices oficiais de correção monetária, estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, até a data do efetivo pagamento, acrescido de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento), capitalizados, incidentes até a data da citação, e juros moratórios simples de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da citação. Com o fim de facilitar a execução da sentença, após o trânsito em julgado a Caixa Econômica Federal será intimada a, no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, apresentar os respectivos cálculos, efetuando, simultaneamente, o depósito dos valores devidos. A concessão de um prazo mais dilatado - embora improrrogável - justifica-se pela elevadíssima quantidade de cálculos a cargo da Caixa Econômica Federal, realidade que não pode ser olvidada pelo Poder Judiciário. A parte autora será intimada a manifestar-se sobre o valor apresentado. Em caso de concordância, expeça-se ofício para levantamento. Eventual impugnação aos cálculos da Caixa deverá ser devidamente fundamentada e acompanhada de demonstrativo elaborado com estrita observância dos parâmetros fixados na sentença, não se admitindo refutação genérica. Caso haja impugnação infundada, serão cominadas, se for o caso, as sanções aplicáveis à litigância de má-fé, nos termos dos artigos 16, inciso VI; 18 e, especialmente, o art. 14, incisos I, II, III e V, todos do Código de Processo Civil. Também não será aceita impugnação baseada em índices de juros e atualização monetária diversos daqueles ora fixados, ou que sejam adotados por outros Tribunais. Adotando pacífico entendimento jurisprudencial, será liminarmente rejeitada impugnação baseada em diferença ínfima, uma vez que o aparelho judiciário não deve ser acionado para cobrar quantia insignificante, com inútil e improdutivo movimentação de todos os setores do Juizado, do protocolo ao Juiz Presidente. Considerando que, nas ações em trâmite neste Juizado, tem sido elevado o número de embargos de declaração interpostos, sempre com o propósito de, na prática, obter a modificação daquilo que ficou decidido na sentença, esclareço que só de forma absolutamente excepcional é cabível atribuir-lhes efeito modificativo, conforme têm decidido de forma reiterada nos Tribunais pátrios. O "atravessamento", ou a interposição de embargos de declaração, em situações como a presente, só tem um efeito: retardar a marcha processual, o que conspira seriamente contra o princípio da celeridade, que informa os Juizados Especiais (Lei nº. 9.099/95, art. 2º), provocando novas e desnecessárias manifestações do juiz no processo. A função judicial é prática, só lhe importando as teses discutidas no processo enquanto necessárias ao julgamento da causa. Nessa linha, o juiz não precisa, ao julgar procedente a ação, examinar-lhe todos os fundamentos. Se um dos fundamentos adotados é suficiente, não está obrigado ao exame dos demais (STJ, 2ª

Turma, REsp nº 15.450/SP-EDcl, Rel. Min. Ari Parglender, j. 1/4/96, rejeitaram os embargos, v. u., DJU de 6/5/96, p. 14.399). Por isso, eventuais divergências das partes relativamente ao mérito da sentença, ou aos cálculos de liquidação, devem ser demonstradas e discutidas na via recursal própria, sob pena de incidência dos artigos 17, inciso VII, e 18, ambos do CPC, valendo salientar que tais sanções estendem-se não apenas às partes, mas também a seus procuradores, conforme art. 14 do mesmo Código. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.63.07.002027-5 - ZILDA MIGLIANI (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

2006.63.07.003075-0 - MARCOS ANTONIO RIBEIRO (ADV. SP164570-MARIA AUGUSTA PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

2006.63.07.003863-2 - GILBERTO JOSE CAÇAO PEREIRA (ADV. SP132421-CARLOS EDUARDO SPELTRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

2006.63.07.004671-9 - WILSON VIEIRA MELLO (ADV. SP132421-CARLOS EDUARDO SPELTRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

2006.63.07.001152-3 - MIGUEL JAIR SVICERO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

2006.63.07.001917-0 - ANTONIO FERNANDO DE ALMEIDA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

2006.63.07.005038-3 - LOURIVAL GERALDO MOREIRA (ADV. SP069431-OSVALDO BASQUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

2006.63.07.002948-5 - WALDEMIR DESIDERIO (ADV. SP164570-MARIA AUGUSTA PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

2006.63.07.002945-0 - SIDNEI TORELLI (ADV. SP143802-MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, considerando que a parte não apresentou os extratos a fim de comprovar a existência da conta de FGTS na época em que pleiteia os expurgos, EXTINGO o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso I, do Código de Processo Civil. Dê-se baixa nos autos, independentemente de decurso do prazo recursal, uma vez que, consoante prescreve o Enunciado nº 4, da Turma Recursal de Americana, "não cabe recurso de sentença terminativa que extingue o feito sem resolução do mérito, nos termos do art. 5º da Lei 10.259/01". Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.63.07.004806-6 - ANTONIO PANUNTO (ADV. SP128164-PATRICIA RAQUEL LANCIA MOINHOZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

2006.63.07.005035-8 - OSMAR OTOBONI (ADV. SP152408-LUCIANA APARECIDA TERRUEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

2006.63.07.004662-8 - VALDENIR MARIANO (ADV. SP187619-MARCO ANTONIO PINCELLI DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

2006.63.07.003864-4 - ANTONIO BRUNELLI (ADV. SP236723-ANDRÉIA DE FÁTIMA VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

2006.63.07.003967-3 - JOSE LAURIBERTO BRESSAN (ADV. SP125668-ANTONIO APARECIDO VIEIRA DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

2006.63.07.003871-1 - WALDEMIR LUIZ RIOS JUNIOR (ADV. SP197681-EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, **EXTINGO** o feito sem resolução do mérito, com espeque no artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.63.07.003260-5 - LEONILDA ARRUDA FERREIRA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

2006.63.07.005036-0 - AMELIA MADALENA AIZZA (ADV. SP187619-MARCO ANTONIO PINCELLI DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, rejeito as preliminares levantadas pela CEF e julgo **PROCEDENTE** o pedido condenando a Caixa Econômica Federal a pagar à parte autora o valor correspondente à atualização monetária de sua conta vinculada ao FGTS, adotando-se, para esse efeito, o índice de 42,72, que deixou de ser creditado no mês de janeiro de 1989, bem como, o índice de 44,80% referente ao mês de abril de 1990, incidindo sobre o valor assim apurado os índices oficiais de correção monetária, estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, até a data do efetivo pagamento, acrescido de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento), capitalizados, incidentes até a data da citação, e juros moratórios simples de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da citação. Com relação aos demais índices, julgo **IMPROCEDENTES** os pedidos. Com o fim de facilitar a execução da sentença, após o trânsito em julgado a Caixa Econômica Federal será intimada a, no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, apresentar os respectivos cálculos, efetuando, simultaneamente, o depósito dos valores devidos. A concessão de um prazo mais dilatado - embora improrrogável - justifica-se pela elevadíssima quantidade de cálculos a cargo da Caixa Econômica Federal, realidade que não pode ser olvidada pelo Poder Judiciário. A parte autora será intimada a manifestar-se sobre o valor apresentado. Em caso de concordância, expeça-se ofício para levantamento. Eventual impugnação aos cálculos da Caixa deverá ser devidamente fundamentada e acompanhada de demonstrativo elaborado com estrita observância dos parâmetros fixados na sentença, não se admitindo refutação genérica. Caso haja impugnação infundada, serão cominadas, se for o caso, as sanções aplicáveis à litigância de má-fé, nos termos dos artigos 16, inciso VI; 18 e, especialmente, o art. 14, incisos I, II, III e V, todos do Código de Processo Civil. Também não será aceita impugnação baseada em índices de juros e atualização monetária diversos daqueles ora fixados, ou que sejam adotados por outros Tribunais. Adotando pacífico entendimento jurisprudencial, será liminarmente rejeitada impugnação baseada em diferença ínfima, uma vez que o aparelho judiciário não deve ser acionado para cobrar quantia insignificante, com inútil e improdutiva movimentação de todos os setores do Juizado, do protocolo ao Juiz Presidente. Considerando que, nas ações em trâmite neste Juizado, tem sido elevado o número de embargos de declaração interpostos, sempre com o propósito de, na prática, obter a modificação daquilo que ficou decidido na sentença, esclareço que só de forma absolutamente excepcional é cabível atribuir-lhes efeito modificativo, conforme têm decidido de forma reiterada nos Tribunais pátrios. O "atravessamento", ou a interposição de embargos de declaração, em situações como a presente, só tem um efeito: retardar a marcha processual, o que conspira seriamente contra o princípio da celeridade, que informa os Juizados Especiais (Lei nº. 9.099/95, art. 2º), provocando novas e desnecessárias manifestações do juiz no processo. A função judicial é prática, só lhe importando as teses discutidas no processo enquanto necessárias ao julgamento da causa. Nessa linha, o juiz não precisa, ao julgar procedente a ação, examinar-lhe todos os fundamentos. Se um dos fundamentos adotados é suficiente, não está obrigado ao exame dos demais (STJ, 2ª Turma, REsp nº 15.450/SP-EDcl, Rel. Min. Ari Parglender, j. 1/4/96, rejeitaram os embargos, v. u., DJU de 6/5/96, p. 14.399). Por isso, eventuais divergências das partes relativamente ao mérito da sentença, ou aos cálculos de liquidação, devem ser demonstradas e discutidas na via recursal própria, sob pena de incidência dos artigos 17, inciso VII, e 18, ambos do CPC, valendo salientar que tais sanções estendem-se não apenas às partes, mas também a seus procuradores, conforme art. 14 do mesmo Código. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.63.07.004158-8 - ORLANDO PASSARELLI NETO (ADV. SP157268-LAÍS RAHAL GRAVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

2006.63.07.004670-7 - CARMEM APARECIDA MORENO (ADV. SP133956-WAGNER VITOR FICCIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

2006.63.07.000985-1 - JORGE ANTONIO CERVI (ADV. SP136346-RICARDO ALESSI DELFIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

2006.63.07.002728-2 - CARLOS ROBERTO DA SILVA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

2006.63.07.002727-0 - CARLOS ROBERTO DA SILVA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

2006.63.07.002551-0 - JOSE CARLOS MARTINS (ADV. SP179750-LUIZ ANTONIO FERRAZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU/SP 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 01, de 08 de janeiro de 2008.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BOTUCATU, 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 440, de 30 de maio de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o elevado número de ações em que se pleiteia a concessão de benefícios que necessitam de agendamento de perícias médicas;

CONSIDERANDO que a atuação dos Juizados Especiais orientar-se-á, entre outros, pelo critério da celeridade (art. 2º da Lei nº 9.099/95);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como perito do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu, o Dr. LUDNEY ROBERTO CAMPEDELLI, CRM nº 13.900-D, CPF 047.106.578-15, na especialidade Ortopedia, para atuação específica em processos deste Juizado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região, e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU/SP
31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 32, de 17 de dezembro de 2007.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BOTUCATU, 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 440, de 30 de maio de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO o elevado número de ações em que se pleiteia a concessão de benefícios que necessitam de agendamento de perícias médicas;

CONSIDERANDO que a atuação dos Juizados Especiais orientar-se-á, entre outros, pelo critério da celeridade (art. 2º da Lei nº 9.099/95);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como peritos do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu os profissionais abaixo relacionados, na área oftalmologia:

NOÉ LUIZ MENDES DE MACHI

JOSE FERNANDO DE ALBUQUERQUE

ROSANA CRISTIANA SCIENCIA DA SILVA PIZARRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região, e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Botucatu, 17 de dezembro de 2007.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU/SP
31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 33, de 18 de dezembro de 2007.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BOTUCATU, 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO

DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124, de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região

RESOLVE:

HOMOLOGAR as diligências efetuadas pela Executante de Mandados ELIANE TEREZINHA BALLESTERO, RF 5092, quando do cumprimento dos mandados de citação dos processos abaixo relacionados, no dia 17/12/2007:

1-Processo nº 2007.63.07.004811-3 - em cumprimento à carta precatória originária do Juizado Especial Federal de Niterói/RJ - autos de origem nº 2007.51.52.004603-5 - citação de Jaucenter Tecnologia Fom. Mercantil Ltda, com endereço na Rua Lourenço Prazo, nº 218, Centro, em Jaú/SP;

2-Processo nº 2007.63.07.004404-1 - em cumprimento à carta precatória originária do Juizado Especial Federal de Niterói/RJ - autos de origem nº 2007.51.52.006153-0 - citação de Jaucenter Tecnologia Fom. Mercantil Ltda, com endereço na Rua Lourenço Prazo, nº 218, Centro, em Jaú/SP;

3- Processo nº 2007.63.07.004810-1 - em cumprimento à carta precatória originária do Juizado Especial Federal de Niterói/RJ - autos de origem nº 2007.51.52.004603-5 - citação de Patrícia Maria Merlini ME, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 2073, Jardim Ferreira Dias, em Jaú/SP;

4- Processo nº 2007.63.07.004405-3 - em cumprimento à carta precatória originária do Juizado Especial Federal de Niterói/RJ - autos de origem nº 2007.51.52.006153-0 - citação de Patrícia Maria Merlini ME, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 2073, Jardim Ferreira Dias, em Jaú/SP;

5- Processo nº 2007.63.07.004406-5 - em cumprimento à carta precatória originária do Juizado Especial Federal de Niterói/RJ - autos de origem nº 2007.51.52.006153-0 - citação de Banco Nossa Caixa S/A, com endereço na Rua Visconde do Rio Branco, nº 456, centro, em Jaú/SP.

Botucatu, 18 de dezembro de 2007

Encaminhe-se cópia desta Portaria a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Geral da Terceira Região e ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÕES/DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES FEDERAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

EXPEDIENTE N.º 0002/200/

2005.63.09.001831-2 - JOSE RAIMUNDO DA SILVA (ADV. SP125005 - MARCO ANTONIO DOS SANTOS LAVINAS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o certificado pela Secretaria, exclua-se o ofício 802/2007 destes autos.Cumpra-se.

2005.63.09.006658-6 - MÁRCIO EDUARDO PAES (ADV. SP208949 - ALEXSANDRO MENEZES FARINELI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "...O autor submeteu-se à perícia médica na especialidade neurológica.A médica perita neurologista atesta que o autor é portador de politrauma com traumatismo de crânio e contusão cervical, decorrente ao acidente de moto ocorrido em 10.10.04, estando incapacitado na ocasião do acidente, de forma parcial e temporária.Analisando o documento juntado, conforme determinado em decisão nº 2634/2006, e o esclarecimento da médica perita, informando que a documentação anexada aos autos não esclarece a questão do tempo de duração da incapacidade, pois o documento constata apenas o período de internação, determino que no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão, a parte autora junte todos os documentos que comprovem a incapacidade posterior ao período da internação (10.10.04 a 14.10.04).Após, volvam os autos conclusos.Intime-se a parte autora.Intime-se a médica perita, após a juntada dos documentos.

2005.63.09.006675-6 - BOAVENTURA GONCALVES DA PAIXAO (ADV. SP073793 - MARIA APARECIDA DE QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Constato erro na grafia do nome do habilitado BOAVENTURA GONÇALVES DA PAIXÃO, constante da decisão 6265/2007.Fica o senhor BOAVENTURA GONÇALVES DA PAIXÃO, CPF Nº 911.835.378-91, RG 20.782.475-7, habilitado nestes autos, autorizado a proceder ao levantamento do ofício requisitório de pequeno valor nº 2007.000.2515, junto à Caixa Econômica Federal.Oficie-se à CEF dando ciência desta decisão.Intime-se.

2005.63.09.006716-5 - GERALDO NASCIMENTO FERREIRA (ADV. SP203475 - CARLOS ALBERTO PALUAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "...Primeiramente, verifico que a autora submeteu-se a duas perícias médicas, nas especialidades clínica geral e oftalmológica. O médico perito clínico geral atesta que o autor, embora portador de lúpus eritematoso sistêmico, não possui incapacidade para o trabalho. O médico perito oftalmologista, por sua vez, atesta que autor é portador de lúpus eritematoso sistêmico, com início da doença em 1995, não possui incapacidade para o trabalho.De acordo com o parecer da contadoria e o HISMED anexado aos autos, o autor recebeu o benefício de auxílio-doença, sob o NB: 124.516.952-9, com data de início em 01.05.02 (DIB), cessado em 15.04.05 (DCB), decorrente da moléstia lúpus eritematoso sistêmico.Assim, diante de tais divergências, determino que o INSS traga aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, a cópia do processo administrativo referente aos auxílios-doença concedidos ao autor, NB 31/124.516.952-9 e NB 31/502.876.325-5, bem como todos os laudos e exames médicos referentes às perícias médicas realizadas na esfera administrativa.Após a juntada do processo administrativo e outros documentos pela autarquia ré, determino que seja intimado o médico perito Dr. Marco A. Michelucci para que esclareça, de maneira fundamentada e com base nos documentos anexados, observando as datas de início da incapacidade fixada pelo INSS, se a autora se encontra incapacitada ou por quanto tempo se perdeu a incapacidade.Após, volvam os autos conclusos. Oficie-se ao INSS, com urgência.Intime-se o médico perito, após a juntada dos documentos pelo INSS.

2005.63.09.006836-4 - VALDENOR COSTA DE OLIVEIRA (ADV. SP207359 - SILMARA FEITOSA DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Conforme parecer elaborado pela Contadoria Judicial, o auxílio-doença da parte autora (cuja revisão é o objeto da presente ação) foi cessado em 21/5/2006, tendo sido concedida uma aposentadoria por idade, em cujo período básico de cálculo incidem os reflexos da revisão a ser aplicada à renda mensal do auxílio-doença que a precedeu.Assim, intime-se a parte autora para, querendo, apresentar aditamento à petição inicial, no prazo de dez dias e sob pena de preclusão.Após, venham os autos conclusos.Intime-se.

2005.63.09.008441-2 - IVANILZA DOS SANTOS NEVES (ADV. SP137684 - MARIA NEIDE BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o equívoco contido na decisão anterior, designando perícia para data pretérita, redesigno a perícia na especialidade de clínica geral, para o dia 13/02/2008 às 14:00 horas, neste Juizado, nomeando para o ato o Dr. Marco Americo Michelucci.Intime-se.

2005.63.09.008662-7 - JOCÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP075392 - HIROMI SASAKI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "...Primeiramente, verifico que a autora submeteu-se a duas perícias médicas, nas especialidades psiquiátrica e neurológica. O médico perito neurologista, com base na anamnese,

exame físico e documentações acostadas nos autos, aduz que a autora, em que pese ter aparência dos sinais e/ou sintomas referidos, apresenta inconsistência da incapacidade do ponto de vista neurológico, uma vez que as crises convulsivas estão controladas, ressalvando, contudo, a necessidade de análise pelo perito psiquiatra. A médica perita psiquiátrica, por sua vez, atesta que autora é portadora de psicose não orgânica não especificada (CID-10: F 29), estando incapacitada de forma total e temporária em decorrência de sintomas de delírios, alucinações auditivas, hipopragmatismo, prejuízo da memória e da atenção. Fixa o início da doença e o início da incapacidade em 25.07.01, data que diverge daquelas fixadas pela autarquia ré, que nas duas ocasiões em que concedeu o benefício de auxílio-doença reconheceu como início da incapacidade as datas de 14.10.03 (CID-10: F-31) e 01.09.05 (CID-10: F-32.1). Assim, diante de tais divergências, determino que o INSS traga aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, a cópia do processo administrativo referente aos auxílios-doença concedidos à autora, NB 31/131.784.086-8 e NB 31/502.595.483-1, bem como todos os laudos e exames médicos referentes às perícias médicas realizadas na esfera administrativa. Após a juntada do processo administrativo e outros documentos pela autarquia ré, determino que seja intimada a médica perita Dra. Thatiane Fernandes para que esclareça, de maneira fundamentada e com base nos documentos anexados, observando as datas de início da incapacidade fixada pelo INSS, se ratifica ou retifica a data de início da incapacidade fixada em seu laudo pericial. Após, volvam os autos conclusos. Oficie-se ao INSS, com urgência. Intime-se a médica perita, após a juntada dos documentos pelo INSS.

2006.63.09.000706-9 - ELOAH WANDA DA SILVA CARDOSO (ADV. SP055472 - DIRCEU MASCARENHAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifeste-se a parte autora sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS, no importe de R\$ 6.116,01 (seis mil, cento e dezesseis reais e hum centavo) de atrasados e Renda Mensal de R\$ 1.294,09 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e nove centavos), no prazo de 05 (cinco) dias. Em caso de discordância com a proposta da Autarquia, apresente as razões de fato e de direito, juntando os cálculos que julgar corretos, no prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se.

2006.63.09.000775-6 - ANGELO MACHADO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a discordância da parte autora com os cálculos apresentados pelo INSS, venham os autos conclusos para sentença. Cumpra-se.

2006.63.09.001643-5 - WILMES ROBERTO VIANNA JENCKEL (ADV. SP105596 - WILMES ROBERTO VIANNA JENCKEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a concordância do autor com os cálculos do INSS, desnecessária a remessa dos autos à Contadoria Judicial para conferência, conforme determinado na sentença. Expeça-se ofício requisitório de pequeno valor. Intime-se.

2006.63.09.002505-9 - JOSÉ DIVINO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a discordância da parte autora com os cálculos apresentados pelo INSS, venham os autos conclusos para sentença. Cumpra-se.

2006.63.09.002563-1 - NERINA NANNI ROMEU (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a discordância da parte autora com os cálculos apresentados pelo INSS, venham os autos conclusos para sentença. Cumpra-se.

2006.63.09.002655-6 - SOLANGE SOUZA DE OLIVEIRA, (ADV. SP166360 - PAULO ESTEVÃO NUNES FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a discordância com os cálculos do INSS e a apresentação de cálculos pelo autor, remetam-se os autos à Contadoria para conferência, parecer e cálculos, se for o caso. Após, venham conclusos. Cumpra-se.

2006.63.09.003245-3 - MARIA HELENA DOS SANTOS (ADV. SP212583 - ROSE MARY GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifeste-se a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos apresentados pelo INSS. Em caso de discordância com os cálculos da Autarquia, apresente as razões de fato e de direito, juntando os cálculos que entender corretos, no prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se.

2006.63.09.005424-2 - MARIA AUXILIADORA BARBOZA NUNES (ADV. SP164314 - MARLEY CRISTINA DE SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Mantenho a decisão nº139/2007, de

18/01/2007, tal como lançada. Aguarde-se os cálculos da Contadoria Judicial. Após, voltem os autos conclusos para sentença. Intime-se as partes.

2006.63.09.005873-9 - VICENTE FRANCISCO PINTO (ADV. SP157946 - JEFFERSON MAIOLINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifeste-se a parte autora sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS, no importe de R\$ 8.407,48 (oito mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e oito centavos) de atrasados e Renda Mensal de R\$ 660,17 (seiscentos e sessenta reais e dezessete centavos). Prazo de 05 (cinco) dias. Em caso de discordância com os cálculos da Autarquia, apresente as razões de fato e de direito, juntando os cálculos que entender corretos, no prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se.

2007.63.09.000001-8 - ROQUE BIBO (ADV. SP086212 - TERESA PEREZ PRADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifeste-se a parte autora sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS, no importe de R\$ 2.390,74 (dois mil, trezentos e noventa reais e setenta e quatro centavos) de atrasados e Renda Mensal de R\$ 1.159,96 (hum mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). Prazo de 05 (cinco) dias. Em caso de discordância com os cálculos da Autarquia, apresente as razões de fato e de direito, juntando os cálculos que entender corretos, no prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se.

2007.63.09.001256-2 - MARIA JOSE CELESTINA DE JESUS (ADV. SP233077 - SILVANA DIAS BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Antes da designação de perícia médica complementar, providencie a Secretaria, com urgência, a intimação do perito Judicial para que, no prazo de 10 (dez) dias, preste os esclarecimentos necessários, nos termos da decisão 5021/2007. Aguarde-se. Intimem-se.

2007.63.09.002413-8 - JEOVÁ GOMES PEREIRA (ADV. SC014314 - MARCUS AUGUSTOS CANDEMIL TEIXEIRA) X FAZENDA NACIONAL : "Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o informado pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quanto ao pólo passivo da demanda, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.

2007.63.09.002415-1 - JOSE ROBERTO LEANDRO (ADV. SC014314 - MARCUS AUGUSTOS CANDEMIL TEIXEIRA) X FAZENDA NACIONAL : "Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o informado pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quanto ao pólo passivo da demanda, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.

2007.63.09.002451-5 - CLEBER TORRES DE BARROS (ADV. SC014314 - MARCUS AUGUSTOS CANDEMIL TEIXEIRA) X FAZENDA NACIONAL : "Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o informado pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quanto ao pólo passivo da demanda, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.

2007.63.09.002454-0 - LUIZ WANDERLEY BERTOLINI (ADV. SC014314 - MARCUS AUGUSTOS CANDEMIL TEIXEIRA) X FAZENDA NACIONAL : "Manifeste-se a parte autora sobre os esclarecimentos prestados pela ré, quanto ao pólo passivo da presente ação, concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e conseqüente extinção do processo, Intime-se.

2007.63.09.002458-8 - LELIS GERSON FELÍCIO DOS REIS (ADV. SC014314 - MARCUS AUGUSTOS CANDEMIL TEIXEIRA) X FAZENDA NACIONAL : "Manifeste-se a parte autora sobre os esclarecimentos prestados pela ré, quanto ao pólo passivo da presente ação, concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e conseqüente extinção do processo, Intime-se.

2007.63.09.002767-0 - FUMIKA HORIZOME YUTA (ADV. SP215646 - MARCILIO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A proposta de acordo feita pelo INSS não pode ficar condicionada a eventuais condições impostas pela parte autora. Assim, concedo o prazo de cinco dias para a que parte autora cumpra integralmente a Decisão 5648/07, manifestando-se expressamente se aceita ou não a proposta. No mesmo prazo deverá esclarecer a menção a honorários advocatícios sucumbenciais, tendo em vista o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.099/95, de aplicação subsidiária, nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.259/01. Intime-se.

2007.63.09.003241-0 - ULISSES DE SOUSA NETO (REPRESENTADO) E OUTRO (ADV. SP204453 - KARINA DA SILVA CORDEIRO) ; ALESANDRA XAVIER DE OLIVEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) : "Junte a co-autora ALESANDRA XAVIER DE OLIVEIRA, cópia da certidão de nascimento, no prazo de 05 (cinco) dias.Intime-se.

2007.63.09.003620-7 - JOSE FERNANDES DA SILVA (INCAPAZ) (ADV. SP146840 - ANA LUCIA PATRICIA DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o certificado pela secretaria, redesigno perícia social para 16 de janeiro de 2008, as 11h , a ser realizada no domicílio da parte autora, nomeando para tanto a perita social MÁRCIA DE OLIVEIRA CASANOVA DO AMARAL.Determino o reagendamento da audiência de conciliação, Instrução e julgamento para 14 de maio de 2008 as 14h.Intimem-se as partes e o MPF.

2007.63.09.005777-6 - BENEDITO SALVIANO DE FARIA (ADV. SP215646 - MARCILIO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc.Trata-se de ação promovida em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, objetivando o restabelecimento de benefício decorrente de acidente de trabalho.Apesar das ponderações lançadas na decisão do MM. Juízo Estadual, não vislumbro razões que justifiquem a competência do Juizado Especial Federal para o processamento e julgamento da presente ação.Pelo exame da documentação acostada aos autos verifica-se que o benefício decorre de acidente de trabalho.Ao estabelecer a competência (absoluta) da Justiça Federal, diz a Constituição da República de 1988:"Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar:I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;" (destaques).Muito se debateu e ainda se debate acerca da competência da Justiça Federal (e, por consequência, dos Juizados Federais), para apreciar questões que versem sobre o reajustamento do valor de benefícios previdenciários concedidos e mantidos pelo INSS, mas originados de acidente de trabalho.No caso dos autos, em que pese a pretensão não versar sobre a revisão do benefício acidentário mas sim sobre a sua concessão/restabelecimento, posto que o benefício que o autor titularizou foi cessado administrativamente, resta afastada, da mesma forma, a competência deste Juizado Especial Federal para o julgamento do feito. Ora, nos termos do dispositivo constitucional transcrito, compete à Justiça Estadual julgar as causas que envolvam acidente de trabalho, sendo tal matéria, inclusive, objeto da Súmula nº 15 do Superior Tribunal de Justiça, nos seguintes termos:"Compete à Justiça Estadual processar e julgar os litígios decorrentes de acidente de trabalho."A questão não se encontra de todo pacificada. No Supremo Tribunal Federal colhe-se o seguinte trecho do voto do Exmo. Ministro Néri da Silveira, reproduzido no voto do Exmo. Ministro Maurício Corrêa, proferido nos autos de RE n.º 204.204-8 - São Paulo:"Também tenho entendido que a matéria relativa à competência da Justiça Comum para as causas acidentárias compreende, não só o julgamento do pleito em que se alega a existência de acidente de trabalho, mas, por igual, todas as consequências dessa decisão, qual seja, a fixação do benefício e seus reajustamentos futuros. Ao julgar procedente a causa acidentária, a Justiça estadual fixa, desde logo, o valor do benefício.Pois bem, quando se vem a discutir sobre o reajuste desse benefício, acerca de critério ou base de cálculo, penso que a questão não refoge, também, do domínio da Justiça Comum; não se desloca para o âmbito da Justiça Federal. A Constituição quis excluir da competência da Justiça Federal as demandas acidentárias. Compreendo que, na espécie, se cuida de demanda acidentária, pois o reajuste do benefício pende de considerações em torno de aspectos da própria causa levados à fixação do benefício."A ementa do referido julgado do Supremo Tribunal Federal está vazada nos seguintes termos:"Ementa:RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONSTITUCIONAL. PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ACIDENTÁRIO. ART. 109, I DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. COMPETÊNCIA.1- As ações acidentárias têm como foro competente a Justiça Federal comum, a teor do disposto no art. 109, I da Constituição Federal, que as exclui da competência da Justiça Federal.2- Reajuste de benefício acidentário. Competência da Justiça Estadual não elidida.3 - Recurso Extraordinário conhecido e provido." (RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 204.204-8 SÃO PAULO. Relator: Min. Maurício Corrêa)Outrossim, cumpre destacar que a competência da Justiça Estadual no caso em tela é absoluta, dado decorrer de expressa disposição constitucional, o que se pode inferir da doutrina do ilustre professor CÂNDIDO RANGEL DINAMARCO:"limitando-se a Constituição Federal a impor normas determinadoras de competência sem oferecer uma sequer, destinada a disciplinar modificações, são absolutas as competências constitucionalmente estabelecidas."(in Instituições de Direito Processual Civil, Vol I, 2ª ed., Malheiros, p. 602) Diante do exposto, o caso é de restituição dos autos físicos ao Juízo Estadual de origem.Esclareço, por oportuno, que deixo de suscitar o conflito negativo por razões de economia processual, pois o formato dos Juizados Especiais Federais comporta, mormente, autos virtuais. Contudo, caso não seja esse o entendimento do ilustre Juiz declinado, fica desde já suscitado o conflito.Providencie a Secretaria a baixa dos autos virtuais.Intime-se.

2007.63.09.008659-4 - ALESSANDRO ROBERTO CLETO (ADV. SP244167 - JORGE DA SILVA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifeste-se o autor, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do não comparecimento à perícia médica, bem como acerca do noticiado pela perícia social. Intime-se.

2007.63.09.008668-5 - EVA AUGUSTA BARBOSA (ADV. SP137684 - MARIA NEIDE BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em razão da matéria versada nos autos, designo audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para 14 de maio de 2008 às 15h30, ocasião em que a autora deverá trazer eventuais testemunhas, até o número máximo de três. Acaso pretenda a autora que as testemunhas sejam intimadas para comparecer ao ato, deverá apresentar o respectivo rol até cinco dias antes da audiência designada. Intime-se.

2007.63.09.008698-3 - IVO ZANESCO (ADV. SP117899 - CESAR FARIAS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de readequação da pauta de Audiência de Conciliação, redesigno a audiência de tentativa de conciliação para 22 de fevereiro de 2008 às 10h. Intimem-se as partes, advertindo-as que no caso de restar infrutífera a conciliação, os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência.

2007.63.09.009033-0 - AMADOR ALVES DA ROCHA (ADV. SP129917 - MARCOS TEIXEIRA PASSOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O artigo 282, inciso III e IV do Código de Processo Civil, estabelece como requisitos essenciais da petição inicial, os fatos e fundamentos jurídicos do pedido, bem como o pedido com suas especificações, para julgamento do mérito. Embora nos Juizados Especiais Federais prevaleça os princípios da simplicidade e informalidade, a Lei nº 9099/95, aplicada subsidiariamente à Lei nº 10259/2001, também prevê em seu artigo 14, inciso II, que o pedido deve conter os fatos e fundamentos jurídicos, ainda que sucintos. Com efeito, analisando a petição inicial, verifica-se que a mesma não preenche os requisitos exigidos em lei. Posto isso, concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do artigo 284, parágrafo único do Código de Processo Civil, a fim de que a parte emende a petição inicial, especialmente a parte relativa ao pedido, com suas especificações, eis que não está clara qual é a efetiva pretensão da parte autora. No mesmo prazo e também sob pena de extinção do feito, a parte autora deverá apresentar comprovante atual de residência em seu nome, laudos e exames médicos relativos à sua moléstia e cópia de suas CTPS's. Sanadas as irregularidades, cite-se. Intime-se.

2007.63.09.010596-5 - EDINALDO IZIDIO FERREIRA (ADV. SP098075 - ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "1. Tendo em vista a necessidade de readequação da agenda de perícia médica, redesigno perícia na especialidade de clínica geral para 13 de fevereiro de 2008 às 15h30min, a se realizar neste Juizado, nomeando para o ato o Dr. MARCO AMÉRICO MICHELUCCI. 2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e endereço indicados para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente a data respectiva. 4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. 5. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 0003/2008

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES FEDERAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES:

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

2005.63.09.008721-8 - JOB ALVES DOS SANTOS (ADV. SP133082-WILSON RESENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSS ao pagamento dos atrasados, que totalizam R\$ 25.399,35 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E

NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), conforme os cálculos da contadoria judicial anexados aos autos, e que passam a fazer parte integrante dessa sentença, elaborados com base na Resolução nº 242/2001 e com aplicação de juros de mora sobre todas as parcelas vencidas, no percentual de 1% (um por cento) ao mês, calculados englobadamente até a citação e, após, mês a mês, decrescentemente até a liquidação, respeitando-se a prescrição quinquenal. Cabe destacar que, quanto à condenação dos atrasados, aplica-se a regra do artigo 3º da Lei nº 10.259 de 12 de julho de 2001, que determina que compete ao Juizado Federal Cível processar, conciliar e julgar as causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, bem como executar suas sentenças. Portanto, até a data da propositura da ação, as prestações vencidas devem obrigatoriamente estar limitadas a 60 salários mínimos, sob pena de reconhecimento da incompetência do Juizado se ultrapassarem este teto, salvo se a parte renunciar expressamente ao direito excedente a este limite na petição inicial, ou tacitamente ao requer o prosseguimento da ação pelo Juizado Especial, mas apenas quanto aos valores anteriores à propositura da ação. Aos valores das obrigações vincendas após a propositura da ação, não há limitação ao valor de alçada, visto que se acumulam em decorrência do transcurso do processo e não podem prejudicar o Autor da demanda, mormente quando não deu causa à demora na prestação jurisdicional. No mais, o valor da execução da sentença, somando-se os valores das obrigações vencidas (antes da ação e até o limite de 60 salários mínimos) e as obrigações vencidas no curso da ação (sem qualquer limite de valor), será devido na forma do artigo 17 da referida lei n. 10.259/2001, facultando ao autor a renúncia do excedente de 60 salários mínimos prevista no § 4º mesmo artigo, para recebimento em até 60 dias por ofício requisitório de pequeno valor, ou seguir pelo total da execução mediante expedição de precatório. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nesta instância. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.09.006670-7 - MARIA LÚCIA DA SILVA PEREIRA (ADV. SP163148-REGINA APARECIDA MAZA MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo procedente a demanda (art. 269, I, do CPC), e determino ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, cumprindo obrigação de fazer, a implantar processo de reabilitação profissional em favor da parte autora a fim de readaptá-lo para o mercado de trabalho, e também a conceder o benefício de auxílio-doença, com o valor da renda mensal de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais) para a competência de agosto de 2007 e DIP em setembro de 2007. Condene o INSS, ainda, ao pagamento dos atrasados no valor de R\$ 14.960,88 (Quatorze mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), atualizados para setembro de 2007. Considerando a natureza alimentícia do benefício previdenciário, com fundamento no artigo 4.º da Lei n.º 10.259/01 e no artigo 461 do Código de Processo Civil, determino que o benefício de auxílio-doença seja implantado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) pelo descumprimento da decisão, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Os valores atrasados deverão ser pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do trânsito em julgado desta decisão, sob pena de seqüestro. Ficam a cargo da Autarquia Previdenciária as convocações e reavaliações periódicas como condição para a continuidade, cessação ou conversão do benefício ora concedido. Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei 9099/95 c/c o artigo 1º da Lei 10.259/01. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oficie-se o INSS.

2006.63.09.004452-2 - HERLANIA CAVALCANTE BEZERRA (ADV. SP129090-GABRIEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, e tudo o mais que dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente ação proposta por HERLANIA CAVALCANTE BEZERRA e condene o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a pagar as diferenças devidas no montante de R\$ 622,26 (seiscentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do trânsito em julgado, sob pena de seqüestro. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

2007.63.09.009128-0 - GEORGEMIRO GODOI (ADV. SP245614-DANIELA DELFINO FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265). Posto isso, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora para reconhecer a incidência da prescrição tão somente quanto aos juros incidentes nos depósitos efetuados em período anterior a 30 (trinta) anos ao ajuizamento da ação (protocolo da petição inicial), condenando a Caixa Econômica Federal em obrigação de fazer consistente em efetuar o depósito dos juros progressivos incidentes nas contas vinculadas ao FGTS de titularidade da parte autora, cujos índices foram fixados pela Lei nº. 5.107/1966, compensando-se a taxa de juros de 3% (três por cento) porventura creditada. Tais valores deverão ser pagos pela ré mediante crédito nas contas vinculadas, ou, se já extintas, em espécie, diretamente à parte autora, acrescidos de correção monetária incidente a partir de quando deveriam ter sido aplicados e de juros moratórios na ordem de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação (artigo 406, do Novo Código Civil). Referidos créditos, que serão

limitados ao valor de 60 (sessenta) salários mínimos - apurados quando do ajuizamento da ação, conforme artigo 3º da Lei nº. 10.259/01 -, deverão ser pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da juntada dos extratos necessários ao cumprimento do julgado. Sem condenação em custas e honorários, conforme artigo 55 da Lei nº. 9.099/1995, de aplicação subsidiária nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

2005.63.09.006928-9 - JOSE ALMEIDA SANTOS (ADV. SP220762-REGINALDA BIANCHI FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS ao cumprimento da obrigação de fazer consistente na revisão da renda mensal inicial - RMI, sendo que o valor da renda mensal do benefício da parte autora deve passar a R\$ 388,53 (TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), para a competência de setembro de 2007 e DIP para outubro de 2007. Condeno também o INSS ao cumprimento da obrigação de pagar os valores relativos às prestações vencidas até esta data, que totalizam R\$ 420,52 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) conforme os cálculos da Contadoria Judicial, que foram elaborados com base na Resolução 242/2001 e com juros de 12% ao ano, a partir da citação, respeitando-se a prescrição quinquenal. Com o trânsito em julgado, oficie-se ao INSS para que reveja o benefício da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias e pague os atrasados no prazo de 60 (sessenta) dias, sob as penas da lei. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.09.008355-9 - PAULO MARIANO DA SILVA (ADV. SP127428-LEILA THEREZINHA DE JESUS VELOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS ao cumprimento da obrigação de fazer consistente na revisão da renda mensal inicial - RMI, sendo que o valor da renda mensal do benefício da parte autora deve passar a R\$ 1.444,70 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) para a competência de junho de 2007 e DIP para julho de 2007. Condeno também o INSS ao cumprimento da obrigação de pagar os valores relativos às prestações vencidas até esta data, que totalizam R\$ 20.974,48 (VINTE MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), conforme os cálculos da Contadoria Judicial, que foram elaborados com base na Resolução 242/2001 e com juros de 12% ao ano, a partir da citação, respeitando-se a prescrição quinquenal. Com o trânsito em julgado, oficie-se ao INSS para que reveja o benefício da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias e pague os atrasados no prazo de 60 (sessenta) dias, sob as penas da lei. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.09.000149-3 - OSVALDO MACHADO/REPRES/ POR MARIA MACHADO DOS SANTOS (ADV. SP204453-KARINA DA SILVA CORDEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, atendidos os pressupostos do art. 203, V, da Magna Carta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente ação proposta por OSVALDO MACHADO REPRESENTADO POR MARIA MACHADO DOS SANTOS, e condeno o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a conceder o benefício Assistencial de Prestação Continuada - LOAS, com renda mensal de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), equivalente a um salário mínimo, para a competência de outubro de 2007 e DIP em novembro de 2007. Condeno também a pagar os valores atrasados, calculados a partir da data do ajuizamento, em 01/01/2006, no montante de R\$ 8.731,42 (oito mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), atualizados até o mês de outubro de 2007. Considerando a natureza alimentícia do benefício previdenciário, com fundamento no art. 4º da Lei 10.259/01, e no art. 461 do Código de Processo Civil, determino que o benefício assistencial seja implantado no prazo de quinze dias, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 30,00 (trinta reais) pelo descumprimento da decisão, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Os valores atrasados deverão ser pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do trânsito em julgado desta decisão, sob pena de seqüestro. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01. Publique-se. Registre-se. Intime-se as partes e o MPF. Oficie-se ao INSS.

2005.63.09.002219-4 - MARIA DE LOURDES BATISTA (ADV. SP207359-SILMARA FEITOSA DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por MARIA DE LOURDES BATISTA e condeno o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a alterar a data de início do benefício de auxílio-doença de n.º 31/502.324.896-4 de 03.11.04 para 20.07.04 e DCB: 25.05.05. Condeno o INSS ao pagamento dos atrasados no valor de R\$ 1.405,11 (hum mil, quatrocentos e cinco reais e onze centavos), atualizados até setembro de 2007 e já descontando os valores recebidos, nos termos do parecer da Contadoria Judicial. Os valores atrasados deverão ser pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do trânsito em julgado desta decisão, sob pena de

seqüestro.Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei 9099/95 c/c o artigo 1º da Lei 10.259/01.Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.09.001089-1 - ADACI GOMES DA SILVA (ADV. SP180523-MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por ADACI GOMES DA SILVA E RICARDO GOMES DA SILVA, confirmando a tutela antecipada anteriormente concedida, e condeno o INSS ao pagamento dos atrasados, calculados a partir da data do requerimento administrativo (15.09.2003), já descontados os valores recebidos (NB 138.382.476-0 e NB 138.382.461-1) em virtude da mencionada tutela, no montante de R\$10.140,64 (dez mil cento e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), atualizados até novembro de 2007, conforme cálculos elaborados pela Contadoria Judicial.Defiro os benefícios da justiça gratuita.Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01.Publique-se. Registre-se.Intime-se.Ciência ao MPF.

2005.63.09.001699-6 - RUBENS DE CAMARGO (ADV. SP129090-GABRIEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a presente ação, movida por RUBENS DE CAMARGOS em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para condenar a ré a implantar o benefício previdenciário de Aposentadoria por tempo de serviço, com renda mensal calculada em R\$ 1.336,57 (hum mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para a competência de agosto e DIP para setembro de 2007.

Condeno o INSS, ainda, ao pagamento dos atrasados no montante de R\$ 17.280,53 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais cinquenta e três centavos), já descontados os valores referentes à concessão administrativa do benefício, conforme cálculos elaborados pela Contadoria Judicial que passam a fazer parte integrante da presente sentença, com aplicação de juros de mora sobre todas as parcelas vencidas, no percentual de 1% (um por cento) ao mês, calculados englobadamente até a citação e, após, mês a mês, decrescentemente até a liquidação, respeitando-se a prescrição quinquenal.Os valores atrasados deverão ser pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do trânsito em julgado desta decisão, sob pena de seqüestro.Defiro os benefícios da justiça gratuita.Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei 9099/95 c/c o artigo 1º da Lei 10.259/01.Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.09.004598-8 - OCTACILIO CEZARIO DOS SANTOS (ADV. SP187040-ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por OCTACILIO CEZARIO DOS SANTOS em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para reconhecer e declarar por sentença o período trabalhado em atividade rural compreendido entre 01/01/1969 a 30/07/1980, bem assim a conversão do período trabalhado em condições especiais em comum e sua averbação para fins previdenciários, junto à empresa Distribuidora Sulvape de Produtos Alimentícios Ltda entre 01.08.1988 e 02.11.1990 e, ainda, condenar a ré na concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de serviço, com renda mensal inicial de R\$825,26 (oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) e renda mensal atual de R\$ 1.331,47 (um mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos) - DIP para dezembro de 2007. Condeno o INSS, também, ao pagamento dos valores atrasados, no valor de R\$ 47.443,88 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), calculados a partir do requerimento administrativo e atualizados até novembro de 2007.Considerando a natureza alimentícia do benefício previdenciário, com fundamento no artigo 4.º da Lei n.º 10.259 de 2001 e no artigo 461 do Código de Processo Civil, determino que a nova renda mensal do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição seja implantada, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) pelo descumprimento da decisão, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo.Quanto à condenação dos atrasados, aplica-se a regra do artigo 3º da Lei nº 10.259 de 12 de julho de 2001, que determina que compete ao Juizado Federal Cível processar, conciliar e julgar as causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, bem como executar suas sentenças. Portanto, até a data da propositura da ação, as prestações vencidas devem obrigatoriamente estar limitadas a 60 salários mínimos, sob pena de reconhecimento da incompetência do Juizado se ultrapassarem este teto, salvo se a parte renunciar expressamente ao direito excedente a este limite na petição inicial, ou tacitamente ao requer o prosseguimento da ação pelo Juizado Especial, mas apenas quanto aos valores anteriores à propositura da ação.Aos valores das obrigações vincendas após a propositura da ação, não há limitação ao valor de alçada, visto que se acumulam em decorrência do transcurso do processo e não podem prejudicar o Autor da demanda, mormente quando não deu causa à demora na prestação

jurisdicional. No mais, o valor da execução da sentença, somando-se os valores das obrigações vencidas (antes da ação e até o limite de 60 salários mínimos) e as obrigações vencidas no curso da ação (sem qualquer limite de valor), será devido na forma do artigo 17 da referida lei n. 10.259/2001, facultando ao autor a renúncia do excedente de 60 salários mínimos prevista no § 4º do mesmo artigo, para recebimento em até 60 dias por ofício requisitório de pequeno valor, ou seguir pelo total da execução mediante expedição de precatório.

No presente caso, por exemplo, a condenação sem a aplicação do acima mencionado seria de R\$ 123.699,92, conforme cálculos da Contadoria. Porém, ao aplicar a regra do artigo 3º, os valores até a propositura da ação somam R\$ 97.256,04, devendo ser limitados a R\$21.000,00, ou seja, 60 salários mínimos vigente na data do ajuizamento. Por outro lado, as obrigações vincendas (no curso da ação) somam R\$26.443,88. Sendo assim, o valor da condenação é de R\$ 21.000,00 mais o valor de R\$ 26.443,88, que totalizam R\$ 47.443,88.

Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Expeça-se ofício ao INSS.

2007.63.09.000018-3 - JULIA A. DE M. DA SILVA REPR.P/ SILVIA A. MORAIS DA SILVA (ADV. SP230876-MARIA APARECIDA DE ARAUJO BONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, atendidos os pressupostos do art. 203, V, da Magna Carta, JULGO PROCEDENTE a presente ação proposta por JÚLIA ALVES DE MORAIS DA SILVA REPRESENTADA POR SÍLVIA ALVES MORAIS DA SILVA, e condeno o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a conceder o benefício Assistencial de Prestação Continuada - LOAS, com renda mensal de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), equivalente a um salário mínimo, para a competência de dezembro de 2007 e DIP em janeiro de 2008. Condeno também a pagar os valores atrasados, calculados a partir da data do ajuizamento, em 04/12/2006, no montante de R\$ 5.173,05 (CINCO MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS), atualizados até o mês de dezembro de 2007. Considerando a natureza alimentícia do benefício previdenciário, com fundamento no art. 4º da Lei 10.259/01, e no art. 461 do Código de Processo Civil, determino que o benefício assistencial seja implantado no prazo de quinze dias, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 30,00 (trinta reais) pelo descumprimento da decisão, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo.

Os valores atrasados deverão ser pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do trânsito em julgado desta decisão, sob pena de seqüestro. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

Saem os presentes intimados da sentença. Oficie-se o INSS. Intime-se o INSS. Sentença registrada eletronicamente

2005.63.09.005112-1 - AUGUSTO MONTEIRO (ADV. SP137902-SAMIR MORAIS YUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, atendidos os pressupostos do artigo 59 da Lei 8.213/91, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente ação proposta por AUGUSTO MONTEIRO e condeno o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a conceder o benefício de auxílio-doença desde a data do requerimento administrativo, em 03/05/2006, com uma renda mensal no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para a competência de outubro de 2007 e DIP para novembro de 2007, sendo que a realização de uma nova perícia médica ficará a cargo da autarquia ré e o segurado deverá participar de processos de reabilitação profissional e tratamento médico promovidos pelo INSS. Condeno o INSS, ainda, ao pagamento dos atrasados no valor de R\$ 7.600,23 (sete mil, seiscentos reais e vinte e três centavos), atualizados para novembro de 2007. Considerando a natureza alimentícia do benefício previdenciário, com fundamento no artigo 4.º da Lei n.º 10.259/01 e no artigo 461 do Código de Processo Civil, determino que o benefício de auxílio-doença seja implantado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) pelo descumprimento da decisão, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Os valores atrasados deverão ser pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do trânsito em julgado desta decisão, sob pena de seqüestro. Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei 9099/95 c/c o artigo 1º da Lei 10.259/01. Oficie-se o INSS.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.09.001836-1 - SEVERINO GOMES DA CRUZ (ADV. SP178912-MARLENE FONSECA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto e tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido de SEVERINO GOMES DA CRUZ para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS na obrigação de fazer consistente na revisão da renda mensal inicial - RMI, sendo que o valor da renda mensal atual - RMA do benefício da parte autora deve passar a R\$ 1.616,63 (UM MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E

SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) para a competência de maio de 2007 e DIP para junho de 2007. Condeno também o INSS ao cumprimento da obrigação de pagar os valores relativos às prestações vencidas até esta data, que totalizam R\$ 19.248,43 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), para o mês de junho de 2007, conforme os cálculos da Contadoria Judicial, que foram elaborados com base na Resolução 242/2001 e com juros de 12% ao ano, a partir da citação, respeitando-se a prescrição quinquenal. Com o trânsito em julgado, oficie-se ao INSS para que reveja o benefício da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias. Os valores atrasados deverão ser pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do trânsito em julgado desta decisão. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Intime-se.

2007.63.09.002531-3 - JANDIRA DAS DORES COSTA (ADV. SP190955-HELENA LORENZETTO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por JANDIRA DAS DORES COSTA em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, a fim de conceder-lhe o benefício de pensão por morte, com renda mensal inicial de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) DIP para outubro de 2007. Condeno também ao pagamento dos valores atrasados, a partir do ajuizamento desta ação, em 10.01.2007, no montante de R\$3.378,51 (três mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), os quais deverão ser pagos em 60 (sessenta) dias, após o trânsito em julgado desta decisão, sob pena de seqüestro. Considerando a natureza alimentícia do benefício previdenciário, com fundamento no artigo 4.º da Lei n.º 10.259 de 2001 e no artigo 461 do Código de Processo Civil, determino que o benefício de pensão por morte seja implantado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária no importe de R\$ 30,00 (trinta reais) pelo descumprimento da decisão, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei 9099/95 e do artigo 1º da Lei 10.259/01. Expeça-se ofício ao INSS. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 0004/2008

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES FEDERAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES:

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

2005.63.09.006048-1 - SANTINA APARECIDA RODRIGUES MELO (ADV. SP074940-MARCIA TERESA DE CASTILHO MOREIRA PASSOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado por SANTINA APARECIDA RODRIGUES MELO em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e extingo o feito com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I do CPC. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei n.º 9099/95 e do artigo 1º da Lei n.º 10.259/01. Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA, fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.09.005885-1 - ANALDO RAMOS DA COSTA (ADV. SP180523-MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado por ANALDO RAMOS DA COSTA em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e julgo extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I do CPC. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA, fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS. Proceda a Secretaria à reclassificação do feito, uma vez que o pedido formulado na presente ação é de revisão da data de início do benefício de auxílio-doença (DIB) e não de revisão de parcelas e índices utilizadas no cálculo do salário de contribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.09.008260-9 - ADRIANA APARECIDA LOPES (ADV. SP127428-LEILA THEREZINHA DE JESUS VELOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE a presente ação, proposta por ADRIANA APARECIDA LOPES E OUTROS em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, e extinto o processo com o julgamento do mérito, nos exatos termos do art. 269, I do CPC.

Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. Intime-se as partes. Ciência ao MPF.

2006.63.09.005183-6 - CATARINA KRISAN (ADV. SP186299-ANGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE a presente ação, proposta por CATARINA KRISAN em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei 9099/95 c/c o artigo 1º da Lei 10.259/01. Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA, fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Intime-se a autora para que compareça em Secretaria a fim de retirar os documentos originais entregues na audiência realizada em 14/8/2006, mediante recibo nos autos.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela parte autora e extingo o feito nos termos do artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários ao menos nesta instância, de acordo com o disposto no artigo 55 da lei n. 9.099/95, de aplicação subsidiária, nos termos do artigo 1º da lei n. 10.259/01. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.09.006986-1 - LAZARO FERNANDES LAUREANO - REPRESENTADO (ADV. SP220706-ROSEMARY DOS SANTOS NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.09.008422-9 - ANTONIA FERNANDES DE LIMA (ADV. SP242948-BRUNO ANGELO STANCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.09.008410-2 - APARECIDA IZABEL POLATO FERREIRA (ADV. SP184437-MARCOS PAULO RAMOS RODRIGUES FARNEZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.002816-8 - IVETE DIAS (ADV. SP067655-MARIA JOSE FIAMINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO formulado em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e extingo o feito nos termos do artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários ao menos nesta instância, de acordo com o disposto no artigo 55 da lei n. 9.099/95, de aplicação subsidiária, nos termos do artigo 1º da lei n. 10.259/01. Se a parte autora desejar recorrer, fica ciente que seu prazo é de dez dias e de que DEVERÁ CONSTITUIR ADVOGADO. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.09.008239-7 - NILSON OLIVEIRA BATISTA (ADV. SP225625-CASSIO REINALDO RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.09.006232-5 - ROSA MENDES VAZ (ADV. SP237508-ELIZANGELA LUGUBONE FRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.09.008281-6 - LUZIA LUIZA DE SOUZA (ADV. SP067655-MARIA JOSE FIAMINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.09.001563-3 - RUBENS LUIZ REGA (ADV. SP153143-JOEL DE BARROS BITTENCOURT) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.09.008447-3 - MARIA APARECIDA PARAISO DE ARAUJO (ADV. SP137684-MARIA NEIDE BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado por MARIA APARECIDA PARAISO DE ARAUJO em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e julgo extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I do CPC. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA, fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.09.006265-9 - CARLOS ROBERTO GOMES DE CARVALHO (ADV. SP180523-MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado por CARLOS ROBERTO GOMES DE CARVALHO em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e julgo extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I do CPC. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01.

Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA, fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.09.008214-2 - SEBASTIÃO LEACYR ROSA (ADV. SP161529-LUCIA ROSSETTO FUKUMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela parte autora e extingo o feito nos termos do artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários ao menos nesta instância, de acordo com o disposto no artigo 55 da lei n. 9.099/95, de aplicação subsidiária, nos termos do artigo 1º da lei n. 10.259/01. Se a parte autora desejar recorrer, fica ciente de que seu prazo é de dez dias. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.09.001073-5 - MARIA SHINJO (ADV. SP178332-LILIAM PAULA CESAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo a parte autora carecedora de ação por ausência de interesse de agir superveniente, pelo que JULGO EXTINTO o processo sem julgamento de mérito, com base no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil c/c artigo 51, inciso I da Lei 9.099/95. Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA, fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS e de que DEVERÁ CONSTITUIR ADVOGADO. Sai o INSS intimado dessa decisão. Intime-se a autora.

2007.63.09.002434-5 - MARIA DE FÁTIMA HENRIQUES MARIA (ADV. SP067655-MARIA JOSE FIAMINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fundamento no artigo 51, I da Lei 9.099/95 bem como no artigo 267, incisos IV e VI, do Código de Processo Civil, que aplico subsidiariamente. Sem custas e honorários nos termos da lei. Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA, fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.09.002586-6 - ADEVALDO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP098075-ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado por ADEVALDO FERREIRA DA SILVA em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e julgo extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA, fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS e de que DEVERÁ CONSTITUIR ADVOGADO. Intime-se.

2007.63.09.002583-0 - ZILDA DE SOUZA PEREIRA (ADV. SP156111-ELY SOARES CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado por ZILDA DE SOUZA PEREIRA em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei 9099/95 c/c o artigo 1º da Lei

10.259/01.Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA, fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS.Publicue-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.09.008139-3 - PAULO CEZAR SULAIMAN CURY (ADV. SP223246-MILENE AMORIM DE MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO formulado em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e extingo o feito nos termos do artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil.Sem custas e honorários ao menos nesta instância, de acordo com o disposto no artigo 55 da lei n. 9.099/95, de aplicação subsidiária, nos termos do artigo 1º da lei n. 10.259/01.Se a parte autora desejar recorrer, fica ciente que seu prazo é de dez dias.Publicue-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.09.000896-0 - SIDNEA SOARES PALMA (ADV. SP191955-ALEXANDRO DO PRADO FERMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, julgo extinto o feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC.Sem honorários advocatícios e custas processuais, em face do procedimento. Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA, fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS. (e de que DEVERÁ CONSTITUIR ADVOGADO).Publicue-se e Intime-se.

2005.63.09.002127-0 - VANDA DOS SANTOS (ADV. SP016489-EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado por VANDA DOS SANTOS em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e julgo extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I do CPC.Defiro os benefícios da justiça gratuita.Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01.Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA, fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS. Publicue-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.09.003809-5 - ELIZABETH APARECIDA DE OLIVEIRA (ADV. SP057773-MARLENE ESQUILARO HENRIQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, julgo extinto o processo sem o julgamento do mérito, face à ausência superveniente de interesse processual, nos termos do art. 267, VI do Código de Processo Civil, e artigo 51, I da Lei 9.099/95.Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei 9099/95 c/c o artigo 1º da Lei 10.259/01.Publicue-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.09.010831-0 - ANDRÉ LUIZ MARCELINO COUTINHO (ADV. SP085766-LEONILDA BOB) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265). Posto isto, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do art. 267, IV, do CPC.Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01.Intime-se.

2007.63.09.002922-7 - SEBASTIÃO DE SOUZA (ADV. SP175602-ANGELITA APARECIDA STEIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora em face do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I do CPC.Defiro os benefícios da justiça gratuita.Sem custas, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01.Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA, fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS e de que DEVERÁ CONSTITUIR ADVOGADO.Publicue-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

2005.63.09.006542-9 - JOSE DE SOUZA (ADV. SP129197-CARLOS ALBERTO ZAMBOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela parte autora e extingo o feito nos termos do artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil.Sem custas e honorários ao menos nesta instância, de acordo com o disposto no artigo 55 da lei n. 9.099/95, de aplicação subsidiária, nos termos do artigo 1º da lei n. 10.259/01.Se a parte autora desejar recorrer, fica ciente que seu prazo é de dez dias e de que DEVERÁ CONSTITUIR ADVOGADO.Publicue-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.09.007738-9 - EUNICE FREITAS RAMOS PIRES P/ CURAD.IRACEMA DE FREITAS RAMOS (ADV. SP196473-JOAO FERNANDO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista a inércia da parte autora, devidamente intimada para tanto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, julgando extinto o processo

sem resolução do seu mérito, nos termos dos artigos 267, inciso I, 283 e 284, todos do Código de Processo Civil. Sem custas processuais e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.09.002768-1 - MARIA ALEXSANDRA DA SILVA LEITE (ADV. SP097855-CARLOS ELY MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora em face do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I do CPC. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95 c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.259/01. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2007.63.09.003742-0 - MAGALI RAIMUNDA (ADV. SP166091-ALESSANDRA FABIANA MACHADO OLIVEIRA SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.09.005593-3 - IZABEL DE LIMA RODRIGUES (ADV. SP166091-ALESSANDRA FABIANA MACHADO OLIVEIRA SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.09.004963-5 - MARIA EFIGENIA DAS GRACAS RIBEIRO (ADV. SP180359-ALETHEA CRISTINE DE ALMEIDA FEITAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2005.63.09.008249-0 - ADELINA GOMES VIEIRA (ADV. SP062228-LUIZ CARLOS PRADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado por ADELINA GOMES DE FREITAS em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e extingo o feito com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I do CPC. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9099/95 e do artigo 1º da Lei nº. 10.259/01. Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA, fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO com base no art. 267, VIII do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.09.000962-1 - NELSON FERREIRA (ADV. SP103142-NINA PERKUSICH) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP008105-MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

2006.63.09.004902-7 - JOSIAS PEREIRA CHAVES (ADV. SP177953-ANTONIO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.004076-4 - JOSE BRAZ DE SANTANA SOBRINHO (ADV. SP242948-BRUNO ANGELO STANCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.003525-2 - PEDRO JOAO DE SOUSA (ADV. SP098075-ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.09.002004-9 - GILBERTO FERREIRA DE SANTANA (ADV. SP154269-PATRÍCIA MACHADO DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.000026-2 - DEOMAR ZENERATO (ADV. SP152730-ILMA PEREIRA DE ALMEIDA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.010017-7 - JOSE CELESTINO DE SANTANA (ADV. SP154269-PATRÍCIA MACHADO DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.09.005983-5 - SEVERINO SEVERIANO LEITE (ADV. SP154269-PATRÍCIA MACHADO DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.09.005482-5 - SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO (ADV. SP164314-MARLEY CRISTINA DE SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.09.003743-8 - MARIA DE LOURDES PEREIRA TOSTA (ADV. SP180523-MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.09.002157-1 - EDUARDO SIMÕES NETO (ADV. SP154269-PATRÍCIA MACHADO DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.010282-4 - SEVERINO VITALINO (ADV. SP204841-NORMA SOUZA LEITE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, julgo extinto o feito sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, VI, do CPC.Sem honorários advocatícios e custas processuais, em face do procedimento.Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.09.008298-9 - CORINA LEITE NOGUEIRA (ADV. SP206193B-MÁRCIA REIS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.009126-7 - ROBERTO DO NASCIMENTO (ADV. SP175602-ANGELITA APARECIDA STEIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.008853-0 - CLEONICE VITORIO DOS SANTOS (ADV. SP129090-GABRIEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.009656-3 - ALCAIR DE SOUZA LUZ (ADV. SP207359-SILMARA FEITOSA DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.009362-8 - BRAZ RAIMUNDO ALVES (ADV. SP146840-ANA LUCIA PATRICIA DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.008923-6 - GIVALDO ALVES DOS SANTOS (ADV. SP242948-BRUNO ANGELO STANCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.009702-6 - ALCEBIADES CARLOS ANDRADE (ADV. SP129090-GABRIEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.009259-4 - EVA APARECIDA PINTO (ADV. SP174521-ELIANE MACAGGI GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.009356-2 - JOSE FARIAS PORTO (ADV. SP146840-ANA LUCIA PATRICIA DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.009360-4 - MARCIA PEREIRA DA SILVA (ADV. SP146840-ANA LUCIA PATRICIA DE VASCONCELOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.009611-3 - PAULONESIO FERREIRA LIMA (ADV. SP042948-ALBERTO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.009524-8 - EMIDIO RODRIGUES DE BARROS (ADV. SP180523-MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.009701-4 - SEVERINO LEUCIO DE LIMA SILVA (ADV. SP129090-GABRIEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.009682-4 - FERNANDO ROSENDO (ADV. SP242948-BRUNO ANGELO STANCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.009604-6 - MAURO CARDOSO DE SIQUEIRA (ADV. SP242948-BRUNO ANGELO STANCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.009607-1 - SEVERINO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP242948-BRUNO ANGELO STANCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.007694-1 - MARILENE GONDIM ALVES DE AQUINO (ADV. SP146840-ANA LUCIA PATRICIA DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.008685-5 - PAULO FERREIRA ALVES (ADV. SP242948-BRUNO ANGELO STANCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.09.002553-9 - CRISTIANE APARECIDA TAVEIRA DE LIMA (ADV. SP098523-FRANCISCO HELIO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.09.001936-9 - ERENICE MORAIS DE LIMA (ADV. SP210513-MICHELI SOUZA MAQUIAVELI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.006739-3 - ABDIAS MOURA RIBEIRO (ADV. SP157396-CLARICE FERREIRA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.007175-0 - MARIA NAZARÉ BEZERRA DE LIMA (ADV. SP130155-ELISABETH TRUGLIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.008846-3 - CLAUDIO MANOEL DOS SANTOS (ADV. SP062228-LUIZ CARLOS PRADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.008766-5 - ROBERTO PAULO FERREIRA (ADV. SP242948-BRUNO ANGELO STANCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.008807-4 - EDINALDO RAMOS DOS SANTOS (ADV. SP242948-BRUNO ANGELO STANCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.008828-1 - FUMIKO FELIX (ADV. SP130155-ELISABETH TRUGLIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.008747-1 - EMANUEL VIEIRA PIRES (ADV. SP242948-BRUNO ANGELO STANCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.008822-0 - GILMARA RAMOS DE JESUS (ADV. SP189764-CARLOS ROBERTO ALVES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2005.63.09.005676-3 - EFIGÊNIA DA CONCEIÇÃO CONCESSO DE FARIA (ADV. SP177197-MARIA CRISTINA DEGASPAR PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, tendo em vista a inércia da parte autora, devidamente intimada para tanto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, julgando extinto o processo sem resolução do seu mérito, nos termos dos artigos 267, inciso I, 283 e 284, todos do Código de Processo Civil. Sem custas processuais e honorários advocatícios. Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA, fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.09.008049-2 - JOÃO EDUARDO PEREIRA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado por JOÃO EDUARDO PEREIRA e extingo o processo com resolução do mérito, com fundamento no artigo 269, incisos II e IV do Código de Processo Civil. Sem condenação em honorários e custas porque incompatíveis, ao menos nesta instância, com o rito dos Juizados Especiais Federais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.09.000057-2 - RAIMUNDA DE ALMEIDA OLIVEIRA (ADV. SP130155-ELISABETH TRUGLIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado por RAIMUNDA DE ALMEIDA OLIVEIRA em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei 9099/95 c/c o artigo 1º da Lei 10.259/01. Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA, fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS. Saem os presentes intimados. Intime-se o INSS.

2005.63.09.008359-6 - JOANA DOS SANTOS BENTO (ADV. SP130155-ELISABETH TRUGLIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado por JOANA DOS SANTOS BENTO em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e julgo extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I do CPC. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA, fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.09.007354-2 - JOÃO SONTAK (ADV. SP129090-GABRIEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista a inércia da autora diante da decisão, devidamente intimada para tanto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos dos artigos 267, inciso IV do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei 9099/95 e do artigo 1º da Lei 10.259/01. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.09.002576-3 - JOSE MINERVINO DE SANTANA (ADV. SP175602-ANGELITA APARECIDA STEIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado por JOSÉ MINERVINO DE SANTANA em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e julgo extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA, fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS e de que DEVERÁ CONSTITUIR ADVOGADO. Intime-se.

2005.63.09.008539-8 - JOSE MARIANO (ADV. SP213038-RICARDO VALDO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, e tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado por JOSÉ MARIANO em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Sem custas e honorários, nos termos da legislação em vigor. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

Ata de Distribuição Automática

Relação dos Processos Distribuídos no Período de 10/01/2008 a 11/01/2008

Nos processos abaixo relacionados:

1. As partes deverão comparecer na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 15 minutos;
2. Fica dispensada a presença da parte e de seus procuradores às audiências designadas como pauta extra, sendo que a sentença será publicada no DOE;
3. Quando houver designação de perícia médica, ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). Fica a parte autora intimada a comparecer nos dias e horários indicados para a realização das perícias, competindo aos advogados constituídos comunicar a seus clientes das datas respectivas e a trazer, nestas ocasiões, documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possuir;
4. As perícias nas especialidades de CLÍNICA MÉDICA, CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA, ORTOPEDIA E PSIQUIATRIA serão realizadas na sede deste Juizado. As perícias da especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Av. Washington Luís, n. 18, canal 3, Santos /SP. As perícias SÓCIO-ECONÔMICAS serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo, com pontos de referência e telefone da parte autora para contato da Assistente Social;
5. Fica a parte autora cientificada de que a ausência às perícias implicará extinção do processo. Fica facultado à parte autora comprovar documentalmente e no prazo de 5 (cinco) dias, independente de intimação deste Juizado, que a ausência decorreu de motivo de força maior;
6. A apreciação de eventuais pedidos de antecipação dos efeitos da tutela nos processos com perícias designadas fica reservada para após a entrega dos laudos periciais, mediante renovação do pedido pelo interessado ou, nos casos que demandem depoimento pessoal e/ou prova testemunhal, para a audiência de instrução;
7. Fica facultado às partes requerer o julgamento antecipado da lide após a entrega dos laudos periciais.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/01/2008

UNIDADE: SANTOS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.11.000020-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO PEREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000021-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EDSON JOAQUIM DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000022-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIE THERESE BEKMESSIAN LEME

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/03/2010 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.11.000023-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CLAUDIO SOARES MENEZES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.11.000024-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIO FERREIRA ARANTES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/03/2010 15:00:00
PROCESSO: 2008.63.11.000025-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO DOMINGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.11.000026-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDSON GONZAGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.11.000027-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IDELMA TIEZI VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/03/2010 14:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 8

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 8

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/01/2008

UNIDADE: SANTOS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.11.000028-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: URBENIA SILVA SANTANA

ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000029-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VALCI MARIA MARCONDES

ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000030-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CLAUDIO JOSE DE MENEZES SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000031-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PAULO AMBROSIO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000032-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: FLORENCIA ANDREZA DE JESUS PEREIRA

ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000033-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADILSON DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.11.000034-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NEIMAR BOURGETH
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
PROCESSO: 2008.63.11.000035-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ARLITO SILVA BRITO
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.11.000036-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EVERALDO ROCHA FILHO
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.11.000037-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SATIRO MARQUES DE DEUS
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.11.000038-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LINO PAULO LOPES
ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.11.000039-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: REYNALDO ALVAREZ CABRAL
ADVOGADO: SP140493 - ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2008.63.11.000040-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EVALDO MENESES SILVA
ADVOGADO: SP165842 - KARLA DUARTE DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.11.000041-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NIVANIR PEREIRA DAS NEVES
ADVOGADO: SP170533 - ÁUREA CARVALHO RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 05/03/2010 14:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/03/2008 09:00:00
PROCESSO: 2008.63.11.000042-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUCAS PENA VASQUES FILHO
ADVOGADO: SP140493 - ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2008.63.11.000043-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO LOPES DA SILVA
ADVOGADO: SP170533 - ÁUREA CARVALHO RODRIGUES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 05/03/2010 14:45:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/03/2008 09:15:00
PROCESSO: 2008.63.11.000044-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE JULIO DE LIMA FILHO
ADVOGADO: SP197979 - THIAGO QUEIROZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 05/03/2010 15:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/03/2008 14:30:00
PROCESSO: 2008.63.11.000045-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CICERO FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP197979 - THIAGO QUEIROZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 05/03/2010 15:15:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/03/2008 09:30:00
PROCESSO: 2008.63.11.000046-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PAULO DE LIMA LEITAO
ADVOGADO: SP188672 - ALEXANDRE VASCONCELLOS LOPES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 05/03/2010 15:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/03/2008 14:40:00
PROCESSO: 2008.63.11.000047-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANDRE SORIANO CASTELO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/03/2010 11:00:00
PROCESSO: 2008.63.11.000048-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO CARLOS GARCIA
ADVOGADO: SP083699 - ROBERTO GARCIA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2008.63.11.000049-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE GERALDO REIS
ADVOGADO: SP176323 - PATRÍCIA BURGER
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2008.63.11.000050-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CARLOS DAS FLORES
ADVOGADO: SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.11.000051-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO FERNANDES
ADVOGADO: SP120961 - ANDREA CASTOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 05/03/2010 15:45:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/03/2008 14:50:00
PROCESSO: 2008.63.11.000052-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA APARECIDA PRIETO WIRTH
ADVOGADO: SP202304 - MARCOS ROBERTO R. MENDONÇA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 05/03/2010 11:30:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 08/03/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) NEUROLOGIA - 28/08/2008 09:40:00
PROCESSO: 2008.63.11.000053-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NATALINA ROSA DA SILVA
ADVOGADO: SP202304 - MARCOS ROBERTO R. MENDONÇA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/03/2010 14:00:00
PROCESSO: 2008.63.11.000054-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EVANGELINA PORCINA DA SILVA (REPR.P/)
ADVOGADO: SP073634 - DENISE CRISTINA DINIZ SILVA PAZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 05/03/2010 14:00:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 05/03/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) NEUROLOGIA - 28/08/2008 09:00:00
PROCESSO: 2008.63.11.000055-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO AURELIANO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP120961 - ANDREA CASTOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 05/03/2010 14:15:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/03/2008 10:30:00
PROCESSO: 2008.63.11.000056-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.11.000057-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE JULIO DE LIMA FILHO
ADVOGADO: SP197979 - THIAGO QUEIROZ
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2008.63.11.000058-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FERNANDO MADEIRA FERNANDES FILHO
ADVOGADO: SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2008.63.11.000059-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FELIPE PANZARIN MADEIRA FERNANDES
ADVOGADO: SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2008.63.11.000060-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO SALGUEIRO VILA
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2008.63.11.000061-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EDUARDO VENDRAME

ADVOGADO: SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.11.000062-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IOLE MARIA PANZARIN e outro

ADVOGADO: SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.11.000063-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: AMERICO ESTEVES

ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.11.000064-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: HILDA PAROLIM ESTEVES

ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.11.000065-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PEDRO SALGUEIRO VILA

ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.11.000066-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: BERNADETE INES DE ARAUJO RIBEIRO GOUVEA

ADVOGADO: SP202304 - MARCOS ROBERTO R. MENDONÇA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 05/03/2010 12:00:00

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 11/02/2008 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.11.000067-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: WASHINGTON PINTOS GUILLERMO

ADVOGADO: SP202304 - MARCOS ROBERTO R. MENDONÇA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 12/03/2010 16:15:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 08/03/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.11.000068-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JESSICA ALVES DA SILVA

ADVOGADO: SP202304 - MARCOS ROBERTO R. MENDONÇA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 12/03/2010 16:30:00

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 11/02/2008 16:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 15/03/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.11.000069-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PAULO HENRIQUE ALMEIDA ROCHA

ADVOGADO: SP202304 - MARCOS ROBERTO R. MENDONÇA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 19/03/2010 10:30:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 15/03/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) NEUROLOGIA - 27/08/2008

09:40:00

PROCESSO: 2008.63.11.000070-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SELMA NAPOLEAO DA SILVA NOGUEIRA

ADVOGADO: SP202304 - MARCOS ROBERTO R. MENDONÇA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/03/2010 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.11.000071-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP202304 - MARCOS ROBERTO R. MENDONÇA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 12/03/2010 16:45:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/03/2008 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.11.000072-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ISABEL LEONOR PINHEIRO

ADVOGADO: SP202304 - MARCOS ROBERTO R. MENDONÇA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 19/03/2010 10:15:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/03/2008 10:15:00

PROCESSO: 2008.63.11.000073-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA

ADVOGADO: SP202304 - MARCOS ROBERTO R. MENDONÇA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 05/03/2010 11:45:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 06/03/2008 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) ORTOPEDIA - 25/03/2008

09:45:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 46

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 46

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

EXPEDIENTE Nº 14/2008

UNIDADE SANTOS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: a) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido concernente à revisão da renda mensal inicial, para determinar ao INSS que, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da presente sentença, independentemente de nova intimação e com o auxílio da DATAPREV, proceda à correção da renda mensal inicial do benefício previdenciário percebido pela parte autora (ou do benefício originário), por meio da aplicação da ORTN/OTN sobre os salários-de-contribuição utilizados para a apuração do valor do benefício, valendo-se, para tanto, da tabela de correção à que alude a Orientação Interna Conjunta (INSS/DIRBEN/PFE) nº 97, de 14/01/2005, ressalvadas as hipóteses em que o índice aplicado foi mais vantajoso ao segurado.

Outrossim, deverá a autarquia, na evolução do benefício, aplicar o artigo 58 do ADCT-88 (no período compreendido entre 05.04.1989 até dezembro de 1991, data da edição do Decreto 357) depois de rever a renda inicial na forma explicitada e, ainda, proceder à apuração dos atrasados no prazo fixado; e

b) condeno o INSS ao pagamento das diferenças dos atrasados, não alcançadas pela prescrição quinquenal, apuradas na forma preconizada no item acima, corrigidas monetariamente a partir do vencimento de cada prestação, na forma da Súmula nº 08 do E. TRF da 3ª Região, Súmula nº 148 do C. STJ, Lei nº 6.899/81 e Lei nº 8.213/91, com suas alterações posteriores.

Os juros de mora, até 10 de janeiro de 2003, incidem à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação, na forma

do art. 1.062 e seguintes da Lei nº 3.071/16 e 219 do C.P.C. Após a vigência do novo Código Civil (Lei nº 10.406/02), em 11 de janeiro de 2003, os juros serão computados à razão de 1% (um por cento) ao mês, consoante seu art. 406 c/c art. 161 do Código Tributário Nacional, aplicável ao caso, conforme a jurisprudência dominante. Fica prejudicada a apreciação de eventual pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ante a ausência de "periculum in mora".

Apresentados os valores devidos pela autarquia, deverá ser intimada a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, nos seguintes termos:

a) No caso da condenação ser superior ao valor equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, fica facultada à parte autora a possibilidade de renunciar à importância que ultrapassar esse limite, nos termos estabelecidos pelos artigos 3º, caput, e 17, parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 10.259-01, com o efetivo pagamento pela via do ofício requisitório.

I - Na hipótese de estar representada por advogado constituído nos autos, a ausência de manifestação (acompanhada de procuração com poderes especiais), no prazo assinalado, optando, expressamente, pelo recebimento via requisição de pequeno valor (RPV), renunciando ao excedente da condenação que superar ao equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, será recebida como opção pelo recebimento via ofício precatório, de trâmite (muito) mais demorado.

A manifestação de renúncia mediante petição com procuração sem poderes especiais para tanto implicará em expedição de ofício precatório.

II - No caso da parte autora não possuir advogado regularmente constituído, a renúncia ao excedente dar-se-á pessoalmente; após decorrido o prazo de 05 (cinco) dias da intimação, no silêncio, será expedido ofício precatório.

b) Em havendo discordância em relação aos valores apresentados, deverá a parte, no mesmo prazo de 05 (cinco) dias, justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entende devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação e realizado o pagamento em conformidade com os cálculos ofertados pela autarquia.

A eventual discordância oposta pela parte em relação aos cálculos não afasta a obrigatoriedade de manifestação de vontade da parte autora no tocante à renúncia a que diz respeito o item "a".

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias. Para isso, deverá, o quanto antes, constituir advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Alexandre Herculano, nº 114 das 8:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:30 horas.

Sem custas e honorários advocatícios nesta fase processual. Defiro a gratuidade de Justiça para a parte autora.

Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

Com o trânsito em julgado, após a expedição do ofício requisitório/precatório, dê-se baixa.

2007.63.11.007765-9 - BENTO JOAQUIM DE SANTANA (ADV. SP182845-MICHELE PETROSINO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.011661-2 - ANTONIO JOSE SIMÕES (ADV. SP093821-RICARDO FABIANI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.004933-0 - FRANCISCO LIMIA CONDE (ADV. SP190535B-RODRIGO MOREIRA LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.006555-4 - ANEZIA DE SOUZA (ADV. SP182845-MICHELE PETROSINO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.006557-8 - GUILHERMINA SOTO GROBA (ADV. SP182845-MICHELE PETROSINO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.006558-0 - JAIRO DE BARROS (ADV. SP182845-MICHELE PETROSINO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.009884-1 - ROSA PINHEIRO MATHEUS (ADV. SP204287-FABIO EDUARDO MARTINS SOLITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.007766-0 - JOSE TEIXEIRA JUNIOR (ADV. SP182845-MICHELE PETROSINO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.007767-2 - MARIA PORTELLA PASCOAL (ADV. SP182845-MICHELE PETROSINO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.007801-9 - MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA (ADV. SP249392-ROBERTA LIMA E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.004894-8 - MIRIAM DERICO (ADV. SP169187-DANIELLA FERNANDES APA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.008627-2 - CLARA GENTILE (ADV. SP169187-DANIELLA FERNANDES APA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.008839-6 - FRANCISCO LUIZ SOARES (ADV. SP171257-PAULA MARIA FERREIRA DE CASTRO LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: .

ASSUNTO: 040201-001 (PARCIALMENTE PROCEDENTE)

2006.63.11.000815-3 - ANTONIO CASIMIRO SAMPAIO (ADV. SP77759-CLAUDISTONHO CAMARA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.007169-7 - JOAO LUIZ TRIUMPHO FELIPAZZI (ADV. SP077759-CLAUDISTONHO CAMARA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.001301-0 - MARIA ARMANDINA FERREIRA (ADV. SP018351-DONATO LOVECCHIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: .

ASSUNTO: 040201-001 (PROCEDENTE)

2005.63.11.012029-5 - THIAGO MENDES DE SOUZA (ADV. SP202888-JOÃO SOARES DE MOURA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.011500-7 - NATIVIDADE CUEVAS HERNANDO (ADV. SP068349-VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.012108-1 - JOSEFA BATISTA DE ANDRADE (ADV. SP153037-FABIO BORGES BLAS RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.011492-1 - ROBERTO RULLO (ADV. SP068349-VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.010623-7 - MARIA EUGENIA DE ALMEIDA CILLO (ADV. SP191005-MARCUS ANTONIO COELHO eADV. SP132186-JOSE HENRIQUE COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.012292-9 - LAVINIA ALVES COUTO (ADV. SP182964-RUTH COELHO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.012836-1 - SEBASTIAO QUEIROZ (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.002672-6 - FRANCISCO HONORIO DA SILVA (ADV. SP202388-ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.002182-7 - ELIZEU ALVES DE LIRA (ADV. SP202388-ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.006677-0 - ALCELIA RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP139741-VLADIMIR CONFORTI SLEIMAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.002328-9 - CLEIDE ALMEIDA SOUZA (ADV. SP018454-ANIS SLEIMAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.003749-5 - ANA GOMES DA SILVA (ADV. SP225922-WENDELL HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.005565-5 - CARLOS ALBERTO RIBAS (ADV. SP202388-ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.005852-8 - MARIA DO CARMO DE ASSIS CAMPOS DA SILVA (ADV. SP200343-HERMELINDA ANDRADE CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.005855-3 - MARIVONE SALGADO LEOCADIO (ADV. SP218223-DANYELLE LUCIA DIEGUES PERES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.005989-2 - GUSTAVO ANDRE FARIA (ADV. SP169187-DANIELLA FERNANDES APA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.006043-2 - GLÓRIA GONÇALVES (ADV. SP045351-IVO ARNALDO CUNHA DE OLIVEIRA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.006255-6 - ANTONIO BASILIO DE MARIA (ADV. SP164146-DEUSA MAURA SANTOS FASSINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.006260-0 - MANUEL ANTONIO PIMENTEL (ADV. SP054462-VALTER TAVARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.010401-0 - ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP200343-HERMELINDA ANDRADE CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.007139-9 - LEONIDAS DA ROCHA MOURÃO (ADV. SP213992-SANDRA DE NICOLA ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.009319-0 - LUCIENE EGIDIA CUSTODIO (ADV. SP159288-ANA PAULA MASCARO JOSÉ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.009041-2 - CARLA MIRANDA SANCHES (ADV. SP140510-ALESSANDRA KAREN CORREA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.007962-3 - JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA (REP P/ MARIA VENUS F. DA SILVA (ADV. SP156166-CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.007657-9 - ALDA ESTEVES (ADV. SP223167-PAULO RODRIGUES FAIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.009737-6 - SEBASTIAO MOREIRA (ADV. SP182964-RUTH COELHO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.006982-4 - HELIO VALDENIR CAVALCANTI (ADV. SP202388-ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.006845-5 - CARMELITA DIAS CARVALHO (ADV. SP202388-ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.006808-0 - LUCINÉIA MONTEIRO RAMOS (ADV. SP209686-SUED SILVA SAMPAIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.006801-7 - JOSE VICENTE NUNES SANTANA (ADV. SP184508-STEPHANIE GARCIA ANDRADE SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.11.005207-9 - AMAURY CUNHA PEGOLLO (ADV. SP157494-MARLI MORAIS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto e por tudo o mais quanto dos autos consta, julgo

parcialmente procedentes os pedidos formulados na inicial, resolvido o mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC.

Condeno o INSS ao recálculo da Renda Mensal Inicial do benefício, aplicando, na correção de todos os salários-de-contribuição compreendidos no período básico de cálculo, anteriores a 28.02.1994, a variação do IRSM/IBGE, no percentual de 39,67%, referente ao mês de fevereiro de 1994, ficando obrigado a dar cumprimento às seguintes determinações:

(1) efetuar o cálculo da renda mensal inicial - RMI do benefício previdenciário da parte autora, por meio da aplicação do índice integral de correção monetária correspondente a variação percentual de 39,67%, referente ao IRSM, relativo ao mês de fevereiro de 1994, aos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, observando com relação ao teto as regras do artigo 21, parágrafo 3º, da Lei nº 8.880, de 27.05.94, e do artigo 26 da Lei nº 8.870 de 15.04.94; (2) efetuar o cálculo da evolução da RMI até a renda mensal atual - RMA, para esta data; (3) efetuar a correção do valor da RMA no sistema informatizado da DATAPREV; (4) proceder ao pagamento do denominado "complemento positivo", verificado entre a data de julgamento e a efetiva correção da RMA, fixando a data do início do pagamento - DIP nesta data; (5) proceder à elaboração dos cálculos dos valores das prestações vencidas no sistema informatizado da DATAPREV, excluindo-se os valores atingidos pela prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação, considerado o protocolo inicial ou a postagem nas agências dos Correios, fornecendo a este Juizado, os respectivos cálculos, no prazo de 60 (sessenta) dias ou justificando a impossibilidade da elaboração.

Fica prejudicada a apreciação de eventual pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ante a ausência de "periculum in mora".

Condeno o réu, outrossim, ao pagamento das diferenças não alcançadas pela prescrição quinquenal, corrigidas monetariamente a partir do vencimento de cada prestação, na forma da Súmula nº 08 do E. TRF da 3ª Região, Súmula nº 148 do C. STJ, Lei nº 6.899/81 e Lei nº 8.213/91, com suas alterações posteriores.

Os juros de mora, até 10 de janeiro de 2003, incidem à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação, na forma do art. 1.062 e seguintes da Lei nº 3.071/16 e 219 do C.P.C. Após a vigência do novo Código Civil (Lei nº 10.406/02), em 11 de janeiro de 2003, os juros serão computados à razão de 1% (um por cento) ao mês, consoante seu art. 406 c/c art. 161 do Código Tributário Nacional, aplicável ao caso, conforme a jurisprudência dominante.

Apresentados os valores devidos pela autarquia, deverá ser intimada a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, nos seguintes termos:

a) No caso da condenação ser superior ao valor equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, fica facultada à parte

autora a possibilidade de renunciar à importância que ultrapassar esse limite, nos termos estabelecidos pelos artigos 3º, caput, e 17, parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 10.259-01, com o efetivo pagamento pela via do ofício requisitório.

I - Na hipótese de estar representada por advogado constituído nos autos, a ausência de manifestação (acompanhada de procuração com poderes especiais), no prazo assinalado, optando, expressamente, pelo recebimento via requisição de pequeno valor (RPV), renunciando ao excedente da condenação que superar ao equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, será recebida como opção pelo recebimento via ofício precatório, de trâmite (muito) mais demorado.

A manifestação de renúncia mediante petição com procuração sem poderes especiais para tanto implicará em expedição de ofício precatório.

II - No caso da parte autora não possuir advogado regularmente constituído, a renúncia ao excedente dar-se-á pessoalmente; após decorrido o prazo de 05 (cinco) dias da intimação, no silêncio, será expedido ofício precatório.

b) Em havendo discordância em relação aos valores apresentados, deverá a parte, no mesmo prazo de 05 (cinco) dias, justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entende devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação e realizado o pagamento em conformidade com os cálculos ofertados pela autarquia.

A eventual discordância oposta pela parte em relação aos cálculos não afasta a obrigatoriedade de manifestação de vontade da parte autora no tocante à renúncia a que diz respeito o item "a".

Eventual pagamento administrativo ou judicial com base na relação jurídica em debate deverá ser descontado por ocasião da liquidação desta decisão.

Sem custas e honorários advocatícios nesta fase processual. Defiro a gratuidade de Justiça para a parte autora.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias. Para isso, deverá, o quanto antes, constituir advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Alexandre Herculano, nº 114 das 8:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:30 horas.

Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

2007.63.11.008660-0 - ANA DE JESUS SILVA (ADV. SP102549-SILAS DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto e por tudo o mais quanto dos autos consta, julgo parcialmente procedente o pedido, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. Condene o INSS ao recálculo da Renda Mensal Inicial do benefício, aplicando, na correção de todos os salários-de-contribuição compreendidos no período básico de cálculo, anteriores a 28.02.1994, a variação do IRSM/IBGE, no percentual de 39,67%, referente ao mês de fevereiro de 1994, ficando obrigado a dar cumprimento às seguintes determinações:

(1) efetuar o cálculo da renda mensal inicial - RMI do benefício previdenciário da parte autora, por meio da aplicação do índice integral de correção monetária correspondente a variação percentual de 39,67%, referente ao IRSM, relativo ao mês de fevereiro de 1994, aos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, observando com relação ao teto as regras do artigo 21, parágrafo 3º, da Lei nº 8.880, de 27.05.94, e do artigo 26 da Lei nº 8.870 de 15.04.94; (2) efetuar o cálculo da evolução da RMI até a renda mensal atual - RMA, para esta data; (3) efetuar a correção do valor da RMA no sistema informatizado da DATAPREV; (4) proceder ao pagamento do denominado "complemento positivo", verificado entre a data de julgamento e a efetiva correção da RMA, fixando a data do início do pagamento - DIP nesta data; (5) proceder à elaboração dos cálculos dos valores das prestações vencidas no sistema informatizado da DATAPREV, excluindo-se os valores atingidos pela prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação, considerado o protocolo inicial ou a postagem nas agências dos Correios, fornecendo a este Juizado, os respectivos cálculos, no prazo de 60 (sessenta) dias ou justificando a impossibilidade da elaboração.

Fica prejudicada a apreciação de eventual pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ante a ausência de "periculum in mora".

Condene o réu, outrossim, ao pagamento das diferenças não alcançadas pela prescrição quinquenal, corrigidas monetariamente a partir do vencimento de cada prestação, na forma da Súmula nº 08 do E. TRF da 3ª Região, Súmula nº 148 do C. STJ, Lei nº 6.899/81 e Lei nº 8.213/91, com suas alterações posteriores.

Os juros de mora, até 10 de janeiro de 2003, incidem à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação, na forma do art. 1.062 e seguintes da Lei nº 3.071/16 e 219 do C.P.C. Após a vigência do novo Código Civil (Lei nº 10.406/02), em 11 de janeiro de 2003, os juros serão computados à razão de 1% (um por cento) ao mês, consoante seu art. 406 c/c art. 161 do Código Tributário Nacional, aplicável ao caso, conforme a jurisprudência dominante.

Apresentados os valores devidos pela autarquia, deverá ser intimada a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, nos seguintes termos:

a) No caso da condenação ser superior ao valor equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, fica facultada à parte

autora a possibilidade de renunciar à importância que ultrapassar esse limite, nos termos estabelecidos pelos artigos 3º, caput, e 17, parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 10.259-01, com o efetivo pagamento pela via do ofício requisitório.

I - Na hipótese de estar representada por advogado constituído nos autos, a ausência de manifestação (acompanhada de procuração com poderes especiais), no prazo assinalado, optando, expressamente, pelo recebimento via requisição de pequeno valor (RPV), renunciando ao excedente da condenação que superar ao equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, será recebida como opção pelo recebimento via ofício precatório, de trâmite (muito) mais demorado. A manifestação de renúncia mediante petição com procuração sem poderes especiais para tanto implicará em expedição de ofício precatório.

II - No caso da parte autora não possuir advogado regularmente constituído, a renúncia ao excedente dar-se-á pessoalmente; após decorrido o prazo de 05 (cinco) dias da intimação, no silêncio, será expedido ofício precatório.

b) Em havendo discordância em relação aos valores apresentados, deverá a parte, no mesmo prazo de 05 (cinco) dias, justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entende devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação e realizado o pagamento em conformidade com os cálculos ofertados pela autarquia.

A eventual discordância oposta pela parte em relação aos cálculos não afasta a obrigatoriedade de manifestação de vontade da parte autora no tocante à renúncia a que diz respeito o item "a".

Eventual pagamento administrativo ou judicial com base na relação jurídica em debate deverá ser descontado por ocasião da liquidação desta decisão.

Sem custas e honorários advocatícios nesta fase processual. Defiro a gratuidade de Justiça para a parte autora.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias. Para isso, deverá, o quanto antes, constituir advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Alexandre Herculano, nº 114 das 8:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:30 horas.

Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

2007.63.11.001092-9 - ANTONIO FERREIRA BARBOZA (ADV. SP140004-REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (AGU) Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, assim decido:

a) julgo extinto o processo, com resolução do mérito, com fulcro no art. 269, IV, do Código de Processo Civil, reconhecendo a prescrição das parcelas anteriores a dez anos contados da propositura da demanda para as ações ajuizadas até 09/06/95 e parcelas anteriores a cinco anos contados da propositura da demanda para as ações ajuizadas após 09/06/95, na esteira do julgado do Egrégio Superior Tribunal de Justiça;

b) com relação às parcelas não prescritas, julgo extinto o processo, com resolução do mérito, com amparo no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, pelo que julgo parcialmente procedente o pedido vertido na petição inicial, a fim de declarar a inexigibilidade do crédito tributário exigido a título de imposto de renda incidente especificamente sobre as parcelas pertinentes às contribuições que fizeram ao Plano de Previdência Privada (fechada) até o advento da Lei nº 9.250/95 (vale dizer, na vigência da Lei nº 7.713/88), bem como para determinar que a ré se abstenha de exigir do Fundo de Previdência Privada indicado na inicial, o valor correspondente ao imposto de renda pessoa física, cuja retenção e recolhimento são de sua responsabilidade, nos termos já esposados.

Em conseqüência e desde que requerido expressamente pedido de repetição/restituição do indébito, reconheço o direito da parte autora a ver restituído o montante indevidamente pago a título de IRPF, devidamente acrescido de correção monetária e juros de mora, nos termos do que dispõe o Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Geral da Justiça Federal da Terceira Região, e Resolução nº 242/2001 do E. Conselho de Justiça Federal (e posteriores atualizações), inclusive com a aplicação da taxa Selic, a teor do que dispõe o artigo 39, parágrafo quarto da Lei nº 9.250/95, a partir de 01/01/96. O montante a ser ressarcido deverá observar a prescrição nos moldes já expostos bem como a alçada deste Juizado.

Outrossim, presentes os seus pressupostos, concedo parcialmente a antecipação dos efeitos da tutela, para o fim de suspender até ulterior deliberação do Juízo, a exigibilidade do crédito tributário exigido a título de imposto de renda incidente sobre os valores percebidos pelos autores a título de complementação de aposentadoria, especificamente sobre as parcelas pertinentes às contribuições que fizeram ao Plano de Previdência Privada (fechada) até o advento da Lei nº 9.250/95 (vale dizer, na vigência da Lei nº 7.713/88), bem como para determinar que a ré se abstenha de exigir do Fundo de Previdência Privada indicado na inicial, o valor correspondente ao imposto de renda pessoa física, cuja retenção e recolhimento são de sua responsabilidade, nos termos já esposados.

A esse respeito, há que se ressaltar a Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, por meio da qual foram instituídos os Juizados Especiais no âmbito da Justiça Federal, prevê no enunciado de seu artigo 4º a possibilidade de o juiz conceder

medidas acautelatórias para evitar dano de difícil reparação.

A concessão de tutela antecipada, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, conforme redação dada pela Lei 8.950/94, exige a existência de prova inequívoca, bem como do convencimento da verossimilhança da alegação, sempre que houver fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, ou ainda quando ficar caracterizado o abuso de direito de defesa ou manifesto propósito protelatório do réu.

No caso em apreço, verifico que a verossimilhança da alegação, pelas razões já esposadas, restou suficientemente demonstrada, impondo-se o afastamento da tributação ora gurreada.

Por sua vez, o receio de dano irreparável ou de difícil reparação se faz presente ao passo que, não abrigada pela ordem judicial, restará ineficaz a medida se concedida somente a final, seja diante da possibilidade de autuação ou execução do contribuinte, seja diante da morosidade do procedimento solve et repete. No mais, é de rigor o afastamento desde já da tributação, pois se trata de verba de cunho nitidamente alimentar, podendo acarretar prejuízo na subsistência da parte autora.

Sendo assim, forçoso é concluir que a parte autora preenche os requisitos dos artigos 273 e seguintes do CPC.

Indefiro eventual pedido de depósito tendo em vista que a decisão proferida em sede de antecipação de tutela e ora mantida é clara no sentido de impedir que a Fundação de Seguridade Social proceda ao desconto mensal da parcela relativa ao imposto de renda. Portanto, desnecessário o depósito judicial de tal parcela já que, por força da liminar concedida, ela não mais poderá ser descontada. Como se isso não bastasse, o sistema processual do Juizado Especial Federal não é compatível com este tipo de procedimento.

Na hipótese de haver sido realizado depósito por conta e risco da parte autora e em contradição ao entendimento deste Juízo, transitada em julgado a presente ação, oficie-se a CEF dando-lhe ciência da presente decisão, se e quando requerido expressamente pela parte demandante.

Oficie-se à entidade de previdência privada para que dê cumprimento a esta decisão.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do que dispõe o art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias. Para isso, deverá, o quanto antes, constituir advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Alexandre Herculano, nº 114 das 8:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:30 horas.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, cumpridas as providências cabíveis, dê-se baixa.

2007.63.11.000022-5 - MANUEL SIMAO LOPES (ADV. SP085715-SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto e por tudo o mais quanto dos autos consta, julgo parcialmente procedentes os pedidos formulados na inicial, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC.

Condeno o INSS ao recálculo da Renda Mensal Inicial do benefício, aplicando, na correção de todos os salários-de-contribuição compreendidos no período básico de cálculo, anteriores a 28.02.1994, a variação do IRSM/IBGE, no percentual de 39,67%, referente ao mês de fevereiro de 1994, ficando obrigado a dar cumprimento às seguintes determinações:

(1) efetuar o cálculo da renda mensal inicial - RMI do benefício previdenciário da parte autora, por meio da aplicação do índice integral de correção monetária correspondente a variação percentual de 39,67%, referente ao IRSM, relativo ao mês de fevereiro de 1994, aos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, observando com relação ao teto as regras do artigo 21, parágrafo 3º, da Lei nº 8.880, de 27.05.94, e do artigo 26 da Lei nº 8.870 de 15.04.94; (2) efetuar o cálculo da evolução da RMI até a renda mensal atual - RMA, para esta data; (3) efetuar a correção do valor da RMA no sistema informatizado da DATAPREV; (4) proceder ao pagamento do denominado "complemento positivo", verificado entre a data de julgamento e a efetiva correção da RMA, fixando a data do início do pagamento - DIP nesta data; (5) proceder à elaboração dos cálculos dos valores das prestações vencidas no sistema informatizado da DATAPREV, excluindo-se os valores atingidos pela prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação, considerado o protocolo inicial ou a postagem nas agências dos Correios, fornecendo a este Juizado, os respectivos cálculos, no prazo de 60 (sessenta) dias ou justificando a impossibilidade da elaboração.

Fica prejudicada a apreciação de eventual pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ante a ausência de "periculum in mora".

Condeno o réu, outrossim, ao pagamento das diferenças não alcançadas pela prescrição quinquenal, corrigidas monetariamente a partir do vencimento de cada prestação, na forma da Súmula nº 08 do E. TRF da 3ª Região, Súmula nº

148 do C. STJ, Lei nº 6.899/81 e Lei nº 8.213/91, com suas alterações posteriores.

Os juros de mora, até 10 de janeiro de 2003, incidem à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação, na forma do art. 1.062 e seguintes da Lei nº 3.071/16 e 219 do C.P.C. Após a vigência do novo Código Civil (Lei nº 10.406/02), em 11 de janeiro de 2003, os juros serão computados à razão de 1% (um por cento) ao mês, consoante seu art. 406 c/c art. 161 do Código Tributário Nacional, aplicável ao caso, conforme a jurisprudência dominante.

Apresentados os valores devidos pela autarquia, deverá ser intimada a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, nos seguintes termos:

a) No caso da condenação ser superior ao valor equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, fica facultada à parte autora a possibilidade de renunciar à importância que ultrapassar esse limite, nos termos estabelecidos pelos artigos 3º, caput, e 17, parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 10.259-01, com o efetivo pagamento pela via do ofício requisitório.

I - Na hipótese de estar representada por advogado constituído nos autos, a ausência de manifestação (acompanhada de procuração com poderes especiais), no prazo assinalado, optando, expressamente, pelo recebimento via requisição de pequeno valor (RPV), renunciando ao excedente da condenação que superar ao equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, será recebida como opção pelo recebimento via ofício precatório, de trâmite (muito) mais demorado.

A manifestação de renúncia mediante petição com procuração sem poderes especiais para tanto implicará em expedição de ofício precatório.

II - No caso da parte autora não possuir advogado regularmente constituído, a renúncia ao excedente dar-se-á pessoalmente; após decorrido o prazo de 05 (cinco) dias da intimação, no silêncio, será expedido ofício precatório.

b) Em havendo discordância em relação aos valores apresentados, deverá a parte, no mesmo prazo de 05 (cinco) dias, justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entende devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação e realizado o pagamento em conformidade com os cálculos ofertados pela autarquia.

A eventual discordância oposta pela parte em relação aos cálculos não afasta a obrigatoriedade de manifestação de vontade da parte autora no tocante à renúncia a que diz respeito o item "a".

Eventual pagamento administrativo ou judicial com base na relação jurídica em debate deverá ser descontado por ocasião da liquidação desta decisão.

Sem custas e honorários advocatícios nesta fase processual. Defiro a gratuidade de Justiça para a parte autora.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias. Para isso, deverá, o quanto antes, constituir advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Alexandre Herculano, nº 114 das 8:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:30 horas.

Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

4º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

EXPEDIENTE Nº 15/2008

2005.63.11.009645-1 - URIEL VILLAS BOAS (ADV. SP183521 - ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Vistos,

Considerando a petição protocolizada pela CEF em 25/06/07 sob nº 14859/07, manifeste-se a parte autora, especialmente quanto aos documentos que instruem a peça informada, no prazo de 10 (dez) dias.

Após, tornem os autos conclusos.

Int.

2006.63.11.001404-9 - ELIZABETE DOS SANTOS (ADV. SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

:

Petição protocolizada em 10/09/2007 sob nº 22127/07.

Concedo o prazo suplementar e improrrogável de 30(trinta) dias para que a parte autora atenda o deliberado em audiência registrada sob nº 3836/2007, juntando aos autos a decisão de interdição, bem como o ato de nomeação da curatela provisória, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Decorrido o prazo, se em termos, dê-se vista ao Ministério Público Federal.

Com o parecer, venham os autos à conclusão para sentença.

Int.

2006.63.11.010668-0 - IVANILDO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP180766 - MÁRIO TADEU MARATEA) X UNIÃO

FEDERAL (AGU) :

Defiro o desentranhamento de documentos originais juntados com a exordial, desde que o interessado providencie a substituição por cópias, devendo, portanto, no prazo de 10(dez) dias, dirigir-se à secretaria deste Juízo. Findo o prazo, tornem-se os autos ao arquivo.

Intime-se.

2006.63.11.010672-2 - IVANILDO JOSE DE AZEVEDO (ADV. SP180766 - MÁRIO TADEU MARATEA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) :

Defiro o desentranhamento de documentos originais juntados com a exordial, desde que o interessado providencie a substituição por cópias, devendo, portanto, no prazo de 10(dez) dias, dirigir-se à secretaria deste Juízo. Findo o prazo, tornem-se os autos ao arquivo.

Intime-se.

2007.63.11.001073-5 - LAURECI LEDO NUNES (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos,

Considerando a comunicação da i. perita nomeada, determino à parte autora para que no prazo de 05(cinco) dias, atenda o que se pede, carreando para os autos informações que facilitem a localização de seu domicílio, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Sem prejuízo, redesigno prova pericial socio-econômica para as 14:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2008, bem como audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 29 de julho de 2008 às 12:00 horas.

Int.

2007.63.11.001281-1 - ROBERTO SANTOS COIMBRA DA SILVA (ADV. SP179406 - JULIANA OLIVEIRA CURADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos,

No prazo de 05(cinco) dias, justifique a parte autora, documentalmente, a sua ausência no domicílio quando da visita social, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Decorrido o prazo, tornem concluso os autos.

Int.

2007.63.11.001750-0 - HIGINO GONÇALVES DE SANTANA NETO (ADV. SP181335 - VERONICA DE LIRA OSHIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Defiro o desentranhamento de documentos originais juntados com a exordial, desde que o interessado providencie a substituição por cópias, devendo, portanto, no prazo de 10(dez) dias, dirigir-se à secretaria deste Juízo. Findo o prazo, tornem-se os autos ao arquivo.

Intime-se.

2007.63.11.002345-6 - MARIA INES MENOSSI BEZERRA (ADV. SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos,

Considerando a comunicação da perita social nomeada, determino que a parte autora, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, informe seu endereço corretamente, bem como forneça referências para localização de seu domicílio.

Sem prejuízo, redesigno prova pericial sócioeconômica para o dia 29 de fevereiro de 2008 às 14:00 horas, bem como audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 28 de julho de 2008 às 12:00 horas.

Int.

2007.63.11.003253-6 - JOSE FRANCISCO DA CONCEIÇÃO (ADV. SP124263 - JANAI DE SOUZA FARIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos,

Considerando a comunicação da i. perita social nomeada, determino que no prazo de 5(cinco) dias, providencie a parte autora a juntada nos autos de documentos ou informação que facilite a localização de seu domicílio, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Sem prejuízo, redesigno perícia social para o dia 09 de fevereiro de 2008 às 10:00 horas, bem como audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 24 de abril de 2008 às 12:30 horas.

Int.

2007.63.11.003852-6 - ARIONALDO DE SOUZA (REPR.P/) (ADV. SP238596 - CASSIO RAUL ARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos,

Atenda a parte autora o requerido pela assistente social, fornecendo endereço correto, bem como referências para localização do domicílio, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Prazo: 5(cinco) dias.

Int.

2007.63.11.007245-5 - LUZIA MARIA DE JESUS LIMA (ADV. SP093821 - RICARDO FABIANI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Chamo o feito à ordem.

A dinâmica aplicada às atividades decorrentes deste Juizado exige necessários e contínuos ajustes, bem como adequações oportunas a fim de que este núcleo possa corresponder à prestação solicitada.

Tendo em vista a informação supra, redesigno prova pericial médica na especialidade ortopedia para as 9:20 horas do dia 22 de janeiro de 2008.

Int.

2007.63.11.007430-0 - JOAO COSME MERCES (ADV. SP258850 - SILVANO JOSÉ DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Chamo o feito à ordem.

A dinâmica aplicada às atividades decorrentes deste Juizado exige necessários e contínuos ajustes, bem como adequações oportunas a fim de que este núcleo possa corresponder à prestação solicitada.

Tendo em vista a informação supra, redesigno prova pericial médica na especialidade ortopedia para as 11:00 horas do dia 24 de janeiro de 2008.

Int.

2007.63.11.007946-2 - GEOVANI AFONSO BONFIM (ADV. SP110227 - MONICA JUNQUEIRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Chamo o feito à ordem.

A dinâmica aplicada às atividades decorrentes deste Juizado exige necessários e contínuos ajustes, bem como adequações oportunas a fim de que este núcleo possa corresponder à prestação solicitada.

Tendo em vista a informação supra, redesigno prova pericial médica na especialidade ortopedia para as 11:45 horas do dia 24 de janeiro de 2008.

Int.

2007.63.11.008027-0 - MARIA DAS NEVES DE SOUZA MONTEIRO (ADV. SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Apresente a parte autora procuração conferida ao patrono, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial (art. 267, I do Código de Processo Civil).

Intime-se.

2007.63.11.008103-1 - PAULO ROBERTO RODRIGUES PIRES (ADV. SP252631 - GERALDO EVANGELISTA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Chamo o feito à ordem.

A dinâmica aplicada às atividades decorrentes deste Juizado exige necessários e contínuos ajustes, bem como adequações oportunas a fim de que este núcleo possa corresponder à prestação solicitada.

Tendo em vista a informação supra, redesigno prova pericial médica na especialidade ortopedia para as 12:30 horas do dia 24 de janeiro de 2008

Int.

2007.63.11.008106-7 - EDIR MAGALHAES RODRIGUES (ADV. SP252631 - GERALDO EVANGELISTA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Chamo o feito à ordem.

A dinâmica aplicada às atividades decorrentes deste Juizado exige necessários e contínuos ajustes, bem como adequações oportunas a fim de que este núcleo possa corresponder à prestação solicitada.

Tendo em vista a informação supra, redesigno prova pericial médica na especialidade ortopedia para as 13:15 horas do dia 24 de janeiro de 2008.

Int.

2007.63.11.008921-2 - VALDEMIR DE SOUZA DANTAS (ADV. SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Na presente data não vislumbro litispendência .

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.008924-8 - TERESINHA DE JESUS LOPES DOS ANJOS (ADV. SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Na presente data, não vislumbro litispendência.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.008934-0 - NILZA RODRIGUES PEDROSA E OUTRO (ADV. SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) ; REGINA RODRIGUES PEDROSA(ADV. SP201140-THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Na presente data, não vislumbro litispendência com nenhum outro feito.

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, cópia legível de seu CPF (Provimento Unificado/COGE nº 64, art. 118, § 1º), uma vez que o documento juntado à inicial está ilegível, visando à complementação de seus dados pessoais, indispensáveis à regular tramitação do feito pelo sistema virtual utilizado pelos Juizados Especiais Federais.

Intime-se.

2007.63.11.009365-3 - ALEX ANDRADE DE OLIVEIRA (INCAPAZ, REPRES.P/SUA MÃE) (ADV. SP212996 - LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos,

Considerando os esclarecimentos prestados pela i. perita nomeada, determino à parte autora que atenda o que se pede, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Sem prejuízo, redesigno prova sócio-econômica para o dia 07 de fevereiro de 2008 às 14:00 horas.

Intimem-se.

2007.63.11.009857-2 - JOSEFA RAIMUNDA DE SOUZA (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Chamo o feito à ordem.

A dinâmica aplicada às atividades decorrentes deste Juizado exige necessários e contínuos ajustes, bem como adequações oportunas a fim de que este núcleo possa corresponder à presteza solicitada.

Como uma das medidas, reconsidero em parte a decisão de nº 10877 para determinar a realização de prova pericial médica na especialidade psiquiatria para as 11:00 h do dia 14/03/2008.

Int.

2007.63.11.010062-1 - VILSON MOREIRA DOS SANTOS (ADV. SP137682 - MARCIO HENRIQUE BOCCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos em tutela antecipada

O instituto encartado no art. 273 do CPC e trazido pela Lei 8.952/94, reserva ao interessado, demonstrando a probabilidade da existência do seu direito, em razão de prova inequívoca e verossímil, e havendo fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação ou, ainda, manifesto abuso de direito de defesa e propósito protelatório do réu, além da reversibilidade da decisão, ter o seu direito reconhecido antecipadamente pelo magistrado.

No presente caso, para se apurar o direito nos moldes dos requisitos referidos, faz-se necessária a elaboração da competente perícia contábil, ainda não realizada.

No momento oportuno, enviem os autos virtuais à Contadoria para elaboração dos cálculos e planilhas referentes.

Intime-se.

2007.63.11.010148-0 - ANA ELISA DE SOUZA (REPR. P/) (ADV. SP018455 - ANTELINO ALENCAR DORES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos,

Atenda a parte autora o requerido em comunicado da assistente social nomeada para os autos, fornecendo o endereço correto, bem como referências que possa facilitar a localização do domicílio, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Prazo: 05(cinco) dias.

Int.

2007.63.11.010895-4 - JHONATA PEREIRA DE ALMEIDA (MENOR, REPR P/SUA MAE) E OUTROS (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) ; VALDIR PEREIRA DE ALMEIDA (MENOR, REPR P/SUA MAE)(ADV. SP197979-THIAGO QUEIROZ) ; CAMILA PEREIRA DE ALMEIDA (MENOR, REPR.P/SUA MAE)(ADV. SP197979-THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

A dinâmica aplicada às atividades decorrentes deste Juizado exige necessários e contínuos ajustes, bem como adequações oportunas a fim de que este núcleo possa corresponder à prestação solicitada.

Como uma das medidas, redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 2 de fevereiro de 2010 às 15:00 horas.

Intime(m)-se.

2007.63.11.010895-4 - JHONATA PEREIRA DE ALMEIDA (MENOR, REPR P/SUA MAE) E OUTROS (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) ; VALDIR PEREIRA DE ALMEIDA (MENOR, REPR P/SUA MAE)(ADV. SP197979-THIAGO QUEIROZ) ; CAMILA PEREIRA DE ALMEIDA (MENOR, REPR.P/SUA MAE)(ADV. SP197979-THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos em tutela antecipada

O instituto encartado no art. 273 do CPC e trazido pela Lei 8.952/94, reserva ao interessado, demonstrando a probabilidade da existência do seu direito, em razão de prova inequívoca e verossímil, e havendo fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação ou, ainda, manifesto abuso de direito de defesa e propósito protelatório do réu, além da reversibilidade da decisão, ter o seu direito reconhecido antecipadamente pelo magistrado, tal como o faria na sentença.

No presente caso, para se constatar a possibilidade da antecipação dos efeitos da própria decisão de mérito, nos moldes dos requisitos referidos, faz-se necessária a elaboração de perícia contábil, ainda não realizada.

Ante o exposto, indefiro, por ora, o pedido de antecipação de tutela pleiteado.

Cite-se.

Int.

2007.63.11.011142-4 - PEDRO BILAO MENEZES (ADV. SP170533 - ÁUREA CARVALHO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Chamo o feito à ordem.

A dinâmica aplicada às atividades decorrentes deste Juizado exige necessários e contínuos ajustes, bem como adequações oportunas a fim de que este núcleo possa corresponder à prestação solicitada.

Tendo em vista a informação supra, redesigno prova pericial médica na especialidade ortopedia para as 9:20 horas do dia 06 de fevereiro de 2008.

Int.

2007.63.11.011143-6 - VAGNER DE SOUZA TERRA (ADV. SP176996 - VALÉRIA ALVARENGA ROLLEMBERG) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Chamo o feito à ordem.

A dinâmica aplicada às atividades decorrentes deste Juizado exige necessários e contínuos ajustes, bem como adequações oportunas a fim de que este núcleo possa corresponder à prestação solicitada.

Tendo em vista a informação supra, redesigno prova pericial médica na especialidade ortopedia para as 9:20 horas do dia 12 de fevereiro de 2008.

Int.

2007.63.11.011151-5 - MARIA DE FATIMA MARIN DOS SANTOS (ADV. SP170564 - RENATO GONÇALVES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

A dinâmica aplicada às atividades decorrentes deste Juizado exige necessários e contínuos ajustes, bem como adequações oportunas a fim de que este núcleo possa corresponder à prestação solicitada.

Como uma das medidas, redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 23 de fevereiro de 2010 às 11:00 horas.

Passo a analisar o pedido de antecipação da tutela.

A concessão de tutela antecipada, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, conforme redação dada pela Lei 8.950/94, exige a existência de prova inequívoca, bem como do convencimento da verossimilhança da alegação, sempre que houver fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, ou ainda quando ficar caracterizado o abuso de direito de defesa ou manifesto propósito protelatório do réu.

Não trouxe a parte autora, pelo menos em sede de exame imediato, elementos suficientes para comprovação de sua dependência econômica em relação ao segurado falecido.

O direito pugnado não é inequívoco. A questão pende de produção de provas e de análise mais detida e circunstanciada. Sendo assim, não vislumbro, nesta sede de cognição sumária, os elementos permissivos à concessão da tutela pretendida.

Ante o exposto, indefiro, por ora, o pedido de antecipação de tutela.

Cite-se.

Intimem-se.

2007.63.11.011155-2 - MARCIANO MEDEIROS BERNARDINO (ADV. SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Chamo o feito à ordem.

A dinâmica aplicada às atividades decorrentes deste Juizado exige necessários e contínuos ajustes, bem como adequações oportunas a fim de que este núcleo possa corresponder à presteza solicitada.

Tendo em vista a informação supra, redesigno prova pericial médica na especialidade ortopedia para as 9:20 horas do dia 13 de fevereiro de 2008.

Int.

2007.63.11.011156-4 - MANOEL CANDIDO BENEDITO (ADV. SP238596 - CASSIO RAUL ARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Chamo o feito à ordem.

A dinâmica aplicada às atividades decorrentes deste Juizado exige necessários e contínuos ajustes, bem como adequações oportunas a fim de que este núcleo possa corresponder à presteza solicitada.

Tendo em vista a informação supra, redesigno prova pericial médica na especialidade ortopedia para as 9:20 horas do dia 19 de fevereiro de 2008.

Int.

2007.63.11.011173-4 - JOSE PEDRO BEZERRA (ADV. SP066390 - PAULO ESPOSITO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Chamo o feito à ordem.

A dinâmica aplicada às atividades decorrentes deste Juizado exige necessários e contínuos ajustes, bem como adequações oportunas a fim de que este núcleo possa corresponder à presteza solicitada.

Tendo em vista a informação supra, redesigno prova pericial médica na especialidade ortopedia para as 9:20 horas do dia 20 de fevereiro de 2008.

Int.

2007.63.11.011216-7 - ALAIDE ALMEIDA DA SILVA (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Chamo o feito à ordem.

A dinâmica aplicada às atividades decorrentes deste Juizado exige necessários e contínuos ajustes, bem como adequações oportunas a fim de que este núcleo possa corresponder à presteza solicitada.

Tendo em vista a informação supra, redesigno prova pericial médica na especialidade ortopedia para as 9:20 horas do dia 26 de fevereiro de 2008.

Int.

2007.63.11.011220-9 - MARLI PEREIRA STRAUSS (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Chamo o feito à ordem.

A dinâmica aplicada às atividades decorrentes deste Juizado exige necessários e contínuos ajustes, bem como adequações oportunas a fim de que este núcleo possa corresponder à presteza solicitada.

Tendo em vista a informação supra, redesigno prova pericial médica na especialidade ortopedia para as 9:20 horas do dia 04 de março de 2008.

Int.

2007.63.11.011651-3 - JOSE BARROS POLICARPO (ADV. SP095545 - MARILDA DE FATIMA FERREIRA GADIG) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos em tutela antecipada

O instituto encartado no art. 273 do CPC e trazido pela Lei 8.952/94, reserva ao interessado, demonstrando a probabilidade da existência do seu direito, em razão de prova inequívoca e verossímil, e havendo fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação ou, ainda, manifesto abuso de direito de defesa e propósito protelatório do réu, além da reversibilidade da decisão, ter o seu direito reconhecido antecipadamente pelo magistrado.

No presente caso, para se apurar o direito nos moldes dos requisitos referidos, faz-se necessária a elaboração da competente perícia contábil, ainda não realizada.

Ante o exposto, indefiro, por ora, o pedido de antecipação de tutela.

Cite-se e intimem-se.

2007.63.11.011690-2 - SUELI CAMUSSI CAROBENE E OUTROS (ADV. SP188684 - ANTÔNIO CARLOS PIRES VIEIRA) ; ROBERTO CAMUSSI CAROBENE(ADV. SP188684-ANTÔNIO CARLOS PIRES VIEIRA) ; GILBERTO CAMUSSI CAROBENE(ADV. SP188684-ANTÔNIO CARLOS PIRES VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresentem os autores, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovantes de residência atual, em seus nomes, nos endereços indicados na inicial.

Caso os autores não possuam comprovantes de residência em seus nomes, deverão comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato residem no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011709-8 - LAIZE BENTO RAYCH (ADV. SP211794 - KARLA HELENE RODRIGUES VAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos em tutela antecipada

O instituto encartado no art. 273 do CPC e trazido pela Lei 8.952/94, reserva ao interessado, demonstrando a probabilidade da existência do seu direito, em razão de prova inequívoca e verossímil, e havendo fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação ou, ainda, manifesto abuso de direito de defesa e propósito protelatório do réu, além da reversibilidade da decisão, ter o seu direito reconhecido antecipadamente pelo magistrado.

No presente caso, para se apurar o direito nos moldes dos requisitos referidos, faz-se necessária a elaboração da competente perícia contábil, ainda não realizada.

Ante o exposto, indefiro, por ora, o pedido de antecipação de tutela.

Cite-se e intimem-se.

2007.63.11.011710-4 - CLAIR DA SILVA (ADV. SP211794 - KARLA HELENE RODRIGUES VAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos em tutela antecipada

O instituto encartado no art. 273 do CPC e trazido pela Lei 8.952/94, reserva ao interessado, demonstrando a probabilidade da existência do seu direito, em razão de prova inequívoca e verossímil, e havendo fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação ou, ainda, manifesto abuso de direito de defesa e propósito protelatório do réu, além da reversibilidade da decisão, ter o seu direito reconhecido antecipadamente pelo magistrado.

No presente caso, para se apurar o direito nos moldes dos requisitos referidos, faz-se necessária a elaboração da competente perícia contábil, ainda não realizada.

Ante o exposto, indefiro, por ora, o pedido de antecipação de tutela.

Cite-se e intimem-se.

2007.63.11.011754-2 - SAMUEL ALVES NASCIMENTO (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, cópia legível de seu CPF (Provimento Unificado/COGE nº 64, art. 118, § 1º), visando à complementação de seus dados pessoais, indispensáveis à regular tramitação do feito pelo sistema virtual utilizado pelos Juizados Especiais Federais, e comprovantes de rendimento contendo o 13º salário, referentes ao período pleiteado.

Intime-se.

2007.63.11.011778-5 - SANDRA ALVES DE LIMA (ADV. SP139191 - CELIO DIAS SALES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos em tutela antecipada

A concessão de tutela antecipada, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, conforme redação dada pela Lei 8.950/94, exige a existência de prova inequívoca, bem como do convencimento da verossimilhança da alegação, sempre que houver fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, ou ainda quando ficar caracterizado o abuso de direito de defesa ou manifesto propósito protelatório do réu.

No presente caso, para se apurar o direito nos moldes dos requisitos referidos, faz-se necessária a elaboração da competente perícia contábil, ainda não realizada.

Não há, pelo menos em sede de exame imediato, elementos suficientes para comprovação acerca da condição de segurado do falecido.

O direito pugnado não é inequívoco. A questão pende de produção de provas e de análise mais detida e circunstanciada. Sendo assim, não vislumbro, nesta sede de cognição sumária, os elementos permissivos à concessão da tutela pretendida.

Ante o exposto, indefiro, por ora, o pedido de antecipação de tutela.

Cite-se.

Int.

2007.63.11.011781-5 - MARIA DA GRACA NUNES DE MOURA (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos em tutela antecipada

O instituto encartado no art. 273 do CPC e trazido pela Lei 8.952/94, reserva ao interessado, demonstrando a probabilidade da existência do seu direito, em razão de prova inequívoca e verossímil, e havendo fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação ou, ainda, manifesto abuso de direito de defesa e propósito protelatório do réu, além da reversibilidade da decisão, ter o seu direito reconhecido antecipadamente pelo magistrado, tal como o faria na sentença.

No presente caso, para se constatar a possibilidade da antecipação dos efeitos da própria decisão de mérito, nos moldes dos requisitos referidos, faz-se necessária a elaboração de perícia contábil, ainda não realizada.

Ante o exposto, indefiro, por ora, o pedido de antecipação de tutela pleiteado.

Cite-se.

Int.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA

EXPEDIENTE Nº 0012/2008

UNIDADE AMERICANA

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, com fundamento no disposto pelo inciso I, do artigo 51, da Lei nº 9099/1995.

P.R.I.

2007.63.10.015801-8 - ZENILDA VIEIRA TEIXEIRA (ADV. SP150560E-CLODOALDO ALVES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.002154-2 - MARIA APARECIDA DE SOUZA PIMENTA (ADV. SP198643-CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.004319-7 - BENTO LEITE NETO (ADV. SP124754-SANDRA REGINA CASEMIRO REGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.012750-2 - MARIA ODETE DE OLIVEIRA SANTOS (ADV. SP242730-ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.004310-0 - JOAO GONCALVES MOURAO (ADV. SP198643-CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.004505-4 - LUIZ ANTONIO FABRI (ADV. SP092771-TANIA MARIA FERRAZ SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.012427-6 - ZENAIDE CORDEIRO BENEDICTO BAPTISTA (ADV. SP074541-JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.016140-6 - JURANDIR FERNANDES DA SILVA (ADV. SP208934-VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.004416-5 - MARIA GRACINETE DA SILVA (ADV. SP121103-FLAVIO APARECIDO MARTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.10.000111-7 - MARTA DA COSTA ABREU (ADV. SP198643-CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Do exposto, julgo IMPROCEDENTE a ação, com fundamento no disposto pelo inciso I, do artigo 269, do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.63.10.008223-6 - JOSE CARLOS CORDEIRO (ADV. SP198643-CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar o Instituto Nacional do Seguro Nacional - INSS a converter o período urbano laborado sob condições especiais de 07.04.1975 a 31.07.85, e, preenchidos os requisitos necessários proceda à implantação imediata do benefício.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para que proceda a conversão do período urbano laborado sob condições especiais retro mencionado, e, preenchidos os requisitos legais conceda o benefício.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Saem intimados os presentes.

Publique-se. Registre-se

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, indefiro a petição inicial, com fulcro no inciso I do parágrafo único do artigo 295, do Código de Processo Civil, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM A APRECIACÃO DO MÉRITO, com fundamento no disposto pelo inciso I, do art. 267, todos do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.10.017445-0 - MARIA APARECIDA DA SILVA PONTES (ADV. SP069845-MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ZILO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.017330-5 - BENEDITO BERGAMASCO (ADV. SP225865-RODRIGO CRISTIANO BIANCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. GERALDO GALLI).

*** FIM ***

2007.63.10.003985-6 - HIGOR DA CUNHA BORELLI (ADV. SP145163-NATALIE REGINA MARÇURA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a conceder à parte autora o amparo social à pessoa deficiente no valor de um salário mínimo - R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS) (RMA), para a competência de outubro de 2007.

Condeno, ainda, o réu ao pagamento das parcelas em atraso atualizadas para outubro/2006, desde o laudo pericial em 10/10/2007, cujo valor, apurado pela Contadoria deste Juizado, perfaz o montante de R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS) , os quais integram a presente sentença e foram elaborados de acordo com os termos do Provimento n. 26 de 10 de setembro de 2001 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 242 do Conselho da Justiça Federal, bem como com juros de mora na base de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), observando-se a prescrição quinquenal.

Finalmente, condeno o INSS ao pagamento em reembolso do valor da perícia médica de R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) e da perícia social no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS).

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para que proceda ao restabelecimento imediato do benefício.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente aos valores atrasados.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, cientifico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Dados para implantação:

DIP: 01/11/2007

Beneficiário: HIGOR DA CUNHA BORELLI;

Benefício: LOAS ao portador de deficiência física;

RMA: R\$ 380,00;

RMI: R\$ 350,00;

DIB: 10/10/2007.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA
34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE
AMERICANA**

EXPEDIENTE Nº 0013/2008

2006.63.10.008979-0 - JOSE WELLINGTON DE SOUSA CARVALHO (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo ao perito o prazo de 48 horas para a entrega do laudo médico.

Int.

2006.63.10.010642-7 - REINALDO CARLOS SOUZA (ADV. SP190903 - DANIEL VERALDI GALASSO LEANDRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Dê-se vista às partes do laudo pericial anexado, pelo prazo comum de 10 dias.

Intimem-se

2006.63.10.010659-2 - AILTON SOARES TEIXEIRA (ADV. SP043162 - MARIA JOSE BERTONHA e SP243473 - GISELA BERTOGNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Dê-se vista às partes do laudo pericial anexado, pelo prazo comum de 10 dias.

Intimem-se

2006.63.10.010722-5 - ADEIR CARDOSO DA SILVA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Dê-se vista às partes do laudo pericial anexado, pelo prazo comum de 10 dias.

Intimem-se

2006.63.10.012060-6 - EVERTON FERNANDO ZORZETTI (ADV. SP195214 - JOSE PIVI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo ao perito o prazo de 48 horas para a entrega do laudo médico.

Int.

2007.63.10.004725-7 - SEBASTIAO FELIX DA COSTA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Ciência ao autor acerca dos créditos efetuados pela CEF em cumprimento à sentença, pelo prazo de 10 (dez) dias.

Após, baixem-se os autos.

Int.

2007.63.10.005556-4 - ELVIS ANTONIO MOTA DE OLIVEIRA (ADV. SP148304 - ALCEU RIBEIRO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Ciência ao autor acerca dos créditos efetuados pela CEF em cumprimento à sentença, pelo prazo de 10 (dez) dias.

Após, baixem-se os autos.

Int.

2007.63.10.012790-3 - SILVINO FRANCISCO GUIMARAES NETO (ADV. SP236992 - VANESSA AUXILIADORA DE ANDRADE SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista a justificativa do autor ao não comparecimento à perícia designada, determino o dia 12/09/2008 às 12:00h para realização de perícia médica ao autor, na sede deste Juizado.

Int.

2007.63.10.012991-2 - JOSE DOMINGOS VENTURA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista o impedimento noticiado pelo perito, nomeio a Dra. SANDRA APARECIDA HENRIQUE QUINILATO para realização de perícia ao autor, na sede deste Juizado, no dia 16/06/2008 às 16:30h.

Int.

2007.63.10.012997-3 - JOSEFINA COSTA DE OLIVEIRA (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista o impedimento noticiado pelo perito, nomeio a Dra. SANDRA APARECIDA HENRIQUE QUINILATO para realização de perícia ao autor, na sede deste Juizado, no dia 16/06/2008 às 16:00h.

Int.

2007.63.10.014876-1 - IVALDO DE CARVALHO BENIGNO (ADV. SP073348 - PAULO CESAR DA SILVA CLARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Ciência ao autor acerca dos créditos efetuados pela CEF em cumprimento à sentença, pelo prazo de 10 (dez) dias.
Após, baixem-se os autos.

Int.

2007.63.10.016162-5 - BENEDITO DE JESUS FERREIRA (ADV. SP263937 - LEANDRO GOMES DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação da internação do autor, determino que a realização da perícia já agendada ocorra no Hospital SEARA, localizado à Praça Allan Kardec, nº 100, no Bairro Jardim Brasil, nesta cidade de Americana.

Intimem-se.

2007.63.10.019455-2 - SERGIO CARLOS SCARAVATO (ADV. SP167825 - MARIA AMELIA PAES DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos em decisão.

SERGIO CARLOS SCARAVATO, ajuizou a presente demanda em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, que nesta decisão se examina, pretendendo o restabelecimento do seu benefício de auxílio-doença, sob o argumento de ser portador de DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA - ENFISEMA PULMONAR - ASMA e ESQUIZOFRENIA PARANÓIDE CRÔNICA. Aduziu que apesar de ainda permanecer incapacitado para o trabalho, o INSS cessou sumariamente seu benefício nº 514.890.534-0, em 04/09/2007.

Sustenta que a controvérsia versa exclusivamente sobre sua incapacidade laborativa, visto que seu benefício foi cessado em razão de conclusão pericial antecipada pela alta médica.

Pretende a concessão de tutela antecipada para que lhe seja restabelecido o benefício em comento.

É A SÍNTESE DO NECESSÁRIO.

PASSO A DECIDIR.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

Reza o artigo 273, caput, do Código de Processo Civil, que os efeitos do provimento jurisdicional pretendido poderão ser antecipados se a alegação do autor for verossímil e estiver fundada em prova inequívoca, observado, ademais, o disposto nos incisos I e II do mesmo dispositivo. A verossimilhança da alegação exsurge da lei e, desde que preenchidos todos os seus requisitos, nada impedirá a concessão do benefício.

Indubitavelmente, a matéria veiculada pelo autor carece de produção de prova, eis que a doença que lhe é acometida demandaria melhor cognição, durante o andamento do feito, principalmente em razão de seu pedido alternativo de aposentadoria por invalidez, com a realização de perícia médica judicial.

Ressalto que em consulta realizada no sistema DATAPREV, foi verificado que ao contrário do que afirma na inicial, o autor submeteu-se à perícia médica do INSS em 27/09/2007, com conclusão contrária à concessão do benefício de auxílio-doença.

Isto posto, NEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL requerida.

Aguarde-se a realização da perícia designada.

Int.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/12/2007**

UNIDADE: SÃO CARLOS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.12.004781-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PAULO EUGENIO RODRIGUES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 1

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 1

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/12/2007**

UNIDADE: SÃO CARLOS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.12.004777-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GLAUCIA DE CARVALHO BIELA

ADVOGADO: SP193659 - GLAUCIA DE CARVALHO BIELA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004778-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MANOEL ERCIO GIANLORENZO

ADVOGADO: SP101629 - DURVAL PEDRO FERREIRA SANTIAGO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004779-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CELIA MARIA PORFIRIO

ADVOGADO: SP122888 - LUIZ OLAVO BRAGA OLIVEIRA RIBEIRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004780-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ELAINE ALEXANDRINA DA SILVA

ADVOGADO: SP109435 - MARIA JOSE EVARISTO LEITE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/04/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.12.004782-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SERGIO MARCELINO DA SILVA
ADVOGADO: SP063522 - EDGAR FRANCISCO NORI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/03/2008 13:00:00

PROCESSO: 2007.63.12.004783-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA REGINA BONO OKUHA
ADVOGADO: SP122888 - LUIZ OLAVO BRAGA OLIVEIRA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004784-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: THEREZINHA PIVESSO
ADVOGADO: SP239323 - WILSON SCATOLINI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004785-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARCIA APARECIDA FALARARO
ADVOGADO: SP137829 - PATRICIA REGINA T RODRIGUES PAREDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/03/2008 13:15:00

PROCESSO: 2007.63.12.004786-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES MUNHOZ MASSON
ADVOGADO: SP137829 - PATRICIA REGINA T RODRIGUES PAREDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/03/2008 13:30:00

PROCESSO: 2007.63.12.004787-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ARLINDO ASSONI
ADVOGADO: SP121140 - VARNEY CORADINI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004788-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DIRCE FIORONI STOPPA
ADVOGADO: SP121140 - VARNEY CORADINI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004789-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RUBENS VICENTE
ADVOGADO: SP076415 - WILSON DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004790-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO PORTO
ADVOGADO: SP240608 - IVAN PINTO DE CAMPOS JUNIOR

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004791-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA APARECIDA MOREIRA GARCIA

ADVOGADO: SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JR.

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/03/2008 10:30:00

PROCESSO: 2007.63.12.004792-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RENATO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JR.

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/03/2008 14:45:00

PROCESSO: 2007.63.12.004793-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PEDRO DONIZETTI PINHEIRO

ADVOGADO: SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JR.

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/03/2008 10:45:00

PROCESSO: 2007.63.12.004794-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA VITORIA DOS SANTOS PIRES

ADVOGADO: SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JR.

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/03/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.12.004795-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EDILAINE DE LOURDES TUON

ADVOGADO: SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JR.

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/03/2008 11:00:00

PROCESSO: 2007.63.12.004796-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA

ADVOGADO: SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JR.

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/03/2008 11:15:00

PROCESSO: 2007.63.12.004797-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NEIDE BOARATO GONCALVES

ADVOGADO: SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JR.

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/03/2008 11:30:00

PROCESSO: 2007.63.12.004798-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARCIA CANDIDA DE CARVALHO
ADVOGADO: SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JR.
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/03/2008 15:15:00

PROCESSO: 2007.63.12.004799-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARILZA CANDIDA DE CARVALHO PIZELLI
ADVOGADO: SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JR.
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/03/2008 11:45:00

PROCESSO: 2007.63.12.004800-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JARDILINA BAPTISTA SOARES
ADVOGADO: SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JR.
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004801-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MOTTA
ADVOGADO: SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JR.
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004802-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DORIVAL GALHARDI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/03/2008 12:00:00

PROCESSO: 2007.63.12.004803-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LOURENCO DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004804-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IRENE CARDOSO DE MORAES LOTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 31/03/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.12.004805-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUCIA ELY SOFFRI FIGUEIRA
ADVOGADO: SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JR.
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/03/2008 10:30:00

PROCESSO: 2007.63.12.004806-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO ALVES PEREIRA
ADVOGADO: SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JR.
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/03/2008 10:45:00

PROCESSO: 2007.63.12.004807-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MENDES DA SILVA

ADVOGADO: SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JR.

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/03/2008 11:00:00

PROCESSO: 2007.63.12.004808-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SONIA MARIA LAURINDO

ADVOGADO: SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JR.

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/03/2008 11:15:00

PROCESSO: 2007.63.12.004809-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARCIONILIO ALVES

ADVOGADO: SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JR.

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/03/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.12.004810-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAQUIM ANTONIO DE CAMPOS

ADVOGADO: SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JR.

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/04/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.12.004811-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: AURORA CENEDESE DOS SANTOS

ADVOGADO: SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/03/2008 11:45:00

PROCESSO: 2007.63.12.004812-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ADRIANA JOANA DA CIUNHA

ADVOGADO: SP130992 - ELAINE APARECIDA GUARATTI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/03/2008 12:00:00

PROCESSO: 2007.63.12.004813-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP130992 - ELAINE APARECIDA GUARATTI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/03/2008 12:15:00

PROCESSO: 2007.63.12.004814-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IONICE DE ARAUJO SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/03/2008 12:30:00

PROCESSO: 2007.63.12.004815-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO SERGIO MUCILLO
ADVOGADO: SP190813 - WASHINGTON LUIS ALEXANDRE DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004816-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DENISE DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 07/04/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.12.004817-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VERGINIA VENEROSO JULIANI
ADVOGADO: SP251101 - RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004818-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RUTE GIONCALVES SILVA
ADVOGADO: SP122888 - LUIZ OLAVO BRAGA OLIVEIRA RIBEIRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004819-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RUTE GIONCALVES SILVA e outros
ADVOGADO: SP122888 - LUIZ OLAVO BRAGA OLIVEIRA RIBEIRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004820-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARILDA BENEDITA DE MORAES FERNANDES
ADVOGADO: SP216562 - ISMARA PARIZE DE SOUZA VIEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 43
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 43

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/12/2007

UNIDADE: SÃO CARLOS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.12.004821-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IVANI DE ANDRADE DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/03/2008 12:45:00

PROCESSO: 2007.63.12.004822-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DAIR FAITANINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/03/2008 13:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 2
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 2

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/12/2007

UNIDADE: SÃO CARLOS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.12.004833-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JORGE MUNIZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/03/2008 10:30:00

PROCESSO: 2007.63.12.004834-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA ALVARES SANTULO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/03/2008 10:45:00

PROCESSO: 2007.63.12.004835-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JULIA BARILI DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004836-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: WILLIAN HARMERSKI
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/02/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.12.004837-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO CARLOS VIEIRA RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 25/01/2008 15:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 5
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 5

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/12/2007

UNIDADE: SÃO CARLOS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.12.004823-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANGELO MANOEL ROSSI
ADVOGADO: SP159983 - MÁRCIA SALATIEL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004824-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EMANUEL ROSSI
ADVOGADO: SP159983 - MÁRCIA SALATIEL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004825-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EMANUEL ROSSI
ADVOGADO: SP159983 - MÁRCIA SALATIEL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004826-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ EDELICIO ANADAO
ADVOGADO: SP087162 - JACINTA DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004827-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO JARDIM
ADVOGADO: PR020901 - CARLOS DE ARRUDA SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004828-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP202712 - ALEX FERNANDES MOREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/03/2008 13:15:00

PROCESSO: 2007.63.12.004829-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DAVID BARRETO

ADVOGADO: SP122888 - LUIZ OLAVO BRAGA OLIVEIRA RIBEIRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004830-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ CARLOS FERRARI
ADVOGADO: SP122888 - LUIZ OLAVO BRAGA OLIVEIRA RIBEIRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004831-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RUTE GIONCALVES SILVA
ADVOGADO: SP122888 - LUIZ OLAVO BRAGA OLIVEIRA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004832-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIS CARLOS RAIMUNDO RODRIGUES
ADVOGADO: SP172097 - SÉRGIO ISMAEL FIRMIANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/03/2008 13:30:00

PROCESSO: 2007.63.12.004838-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO BASTOS DA SILVA
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004839-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE SCANFELLA
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004840-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLARICE SOARES PRATA
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004841-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA RUIZ GROSSO e outro
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004842-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: KELER CRISTINA FONTANA
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004843-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANGELINA GALISTA ALVES PINTO e outro
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004844-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROQUE GALLO e outro
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004845-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LUIZ FONTANA
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004846-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANA MARIA DA SILVA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/03/2008 11:00:00

PROCESSO: 2007.63.12.004847-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004848-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALDEVINO VICENTE
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 21
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 21

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/12/2007

UNIDADE: SÃO CARLOS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.12.004849-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANGELITA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004850-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JAIME APARECIDO DE LIMA
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004851-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANA LUZIA ALMEIDA DE SOUZA
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004852-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TOMAZ DAVID CUNHA
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004853-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLEONILDA BENEDITO MENDES DE MEDEIROS
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004854-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARCOS ROBERTO GODOY
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004855-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS DA SILVA
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004856-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANGELINA APARECIDA TRIANI
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004857-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE APARECIDO MARCICO
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004858-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JACINTA CONSTANTE
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004859-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NAIR SCRAMIN MESTRE
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004860-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MADALENA QUITERIA DA SILVA
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004861-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ ANTONIO NEO
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004862-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUZIA APARECIDA BARAO
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004863-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO DRAPPE
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004864-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIO JOSE AMBROSIO
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004865-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO RUIZ PRADELA
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004866-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ATAIDE GARCIA
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004867-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALENTIM NUNES DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004868-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DARCI PIRES CALDEIRA
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004869-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NICANOR GONCALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004870-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SILVIO LUCIO GONZAGA
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004871-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MESSIAS DE FREITAS SANTOS
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004872-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALDELINO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004873-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ANEZIO LEME DE SOUZA
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004874-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA MARIM MORETTI
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004875-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CICERO JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004876-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANGELO ONIVALDO CARLINI
ADVOGADO: SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004877-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUCIA DE SOUZA
ADVOGADO: SP137829 - PATRICIA REGINA T RODRIGUES PAREDES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004878-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: REGINALDO FERNANDO LOURENCO
ADVOGADO: SP208755 - EDUARDO FERREIRA SANTIAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 29/01/2008 15:45:00

PROCESSO: 2007.63.12.004879-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FATIMA DE SOUZA OLIVEIRA BARBOZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 25/01/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.12.004880-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE APARECIDO RICCI
ADVOGADO: SP121140 - VARNEY CORADINI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004882-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NILSO PETRUCELLI
ADVOGADO: SP102563 - JULIANE DE ALMEIDA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004883-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDNA APARECIDA PETRONERI BALBINO e outro
ADVOGADO: SP102563 - JULIANE DE ALMEIDA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004884-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: REINHARD WERNER RICAHRD ROSEL
ADVOGADO: SP036711 - RUY MATHEUS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 35
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 35

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/12/2007

UNIDADE: SÃO CARLOS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.12.004887-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: YOLANDA GRASSIANO LANTE GALLI

ADVOGADO: SP198591 - TATIANE TREBBI FERNANDES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/03/2008 11:30:00

PROCESSO: 2007.63.12.004889-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE FERNANDO GABRIELLI ZAFFALON

ADVOGADO: SP206308 - KARINA VAZQUEZ BONITATIBUS DE FALCO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004890-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE WELLINTON DA SILVA

ADVOGADO: PR020901 - CARLOS DE ARRUDA SILVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004891-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: PR020901 - CARLOS DE ARRUDA SILVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004892-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO GOPPI

ADVOGADO: PR020901 - CARLOS DE ARRUDA SILVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004893-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DANILA CRISTINA FIOCCHI DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PR020901 - CARLOS DE ARRUDA SILVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004894-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DA PIEDADE CARDOSO COSTA

ADVOGADO: PR020901 - CARLOS DE ARRUDA SILVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004895-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MILTON CESAR PINTO DE LIMA

ADVOGADO: PR020901 - CARLOS DE ARRUDA SILVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004896-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS COUTINHO
ADVOGADO: PR020901 - CARLOS DE ARRUDA SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004897-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO ANTONIO DE CAMARGO
ADVOGADO: PR020901 - CARLOS DE ARRUDA SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004898-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GILDO MUNHOS CHAGAS
ADVOGADO: PR020901 - CARLOS DE ARRUDA SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004899-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADELINA SEBIM FAZZANI
ADVOGADO: SP128802 - JAYME FERNANDO FAZZANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004900-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IZABEL APARECIDA CORREA SALLES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/03/2008 11:45:00

PROCESSO: 2007.63.12.004901-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO DE QUADROS
ADVOGADO: SP202712 - ALEX FERNANDES MOREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/04/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.12.004902-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO DE CASTRO QUEIROZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 07/04/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.12.004903-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARLY DE FALCO TRALDI
ADVOGADO: SP206308 - KARINA VAZQUEZ BONITATIBUS DE FALCO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004904-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FERNANDO GABRIELLI ZAFFALON
ADVOGADO: SP206308 - KARINA VAZQUEZ BONITATIBUS DE FALCO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004905-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANGELA GARCIA LISBOA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/03/2008 12:00:00

PROCESSO: 2007.63.12.004906-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FERNANDO GABRIELLI ZAFFALON
ADVOGADO: SP206308 - KARINA VAZQUEZ BONITATIBUS DE FALCO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004907-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FERNANDO GABRIELLI ZAFFALON
ADVOGADO: SP206308 - KARINA VAZQUEZ BONITATIBUS DE FALCO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004908-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FERNANDO GABRIELLI ZAFFALON
ADVOGADO: SP206308 - KARINA VAZQUEZ BONITATIBUS DE FALCO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004909-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TEREZA DE SOUZA SALVINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 22
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 22

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/12/2007

UNIDADE: SÃO CARLOS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.12.004940-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OLGA GONCALVES BITTENCOURT
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/03/2008 12:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 1
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 1

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/12/2007

UNIDADE: SÃO CARLOS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.12.004881-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP206225 - DANIEL FERNANDO PIZANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004885-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO DA SILVA
ADVOGADO: SP053238 - MARCIO ANTONIO VERNASCHI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004886-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROSELI LOURENCO
ADVOGADO: SP202712 - ALEX FERNANDES MOREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: GINECOLOGIA - 10/01/2008 17:30:00

PROCESSO: 2007.63.12.004888-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DURVALINA ORLANDO VARIZE
ADVOGADO: SP206225 - DANIEL FERNANDO PIZANI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004910-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANNA MAROLDI BACKES
ADVOGADO: SP137829 - PATRICIA REGINA T RODRIGUES PAREDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/03/2008 10:30:00

PROCESSO: 2007.63.12.004911-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE CASTRO PERUCH SCARPA
ADVOGADO: SP137829 - PATRICIA REGINA T RODRIGUES PAREDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/03/2008 10:45:00

PROCESSO: 2007.63.12.004912-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SANDRA GUIRELLI
ADVOGADO: SP202712 - ALEX FERNANDES MOREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 25/01/2008 16:30:00

PROCESSO: 2007.63.12.004913-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FAUSTO SILVA PEDRO
ADVOGADO: SP070030 - ORLANDO PEDRO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2007.63.12.004914-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUZIA JULIA MARESCALCKI VILLA
ADVOGADO: SP033670 - ANTONIO CARLOS LOPES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/03/2008 11:00:00

PROCESSO: 2007.63.12.004915-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SONIA APARECIDA RUIZ RIBEIRO
ADVOGADO: SP033670 - ANTONIO CARLOS LOPES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/03/2008 11:15:00

PROCESSO: 2007.63.12.004916-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SEVERINO ELIAS SOBRAL
ADVOGADO: SP033670 - ANTONIO CARLOS LOPES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 07/04/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.12.004917-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NAIR ALVES CARDOSO BISSOLLI
ADVOGADO: SP033670 - ANTONIO CARLOS LOPES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/03/2008 11:30:00

PROCESSO: 2007.63.12.004918-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO RIBEIRO
ADVOGADO: SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/03/2008 11:45:00

PROCESSO: 2007.63.12.004919-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO DA SILVA
ADVOGADO: SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004920-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MOACIR HELD
ADVOGADO: SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004921-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANA MARIA MATHIAS PEREIRA
ADVOGADO: SP069187 - BENEDICTA APARECIDA M F DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 14/04/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.12.004922-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IVONE INACIO PRATA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP202712 - ALEX FERNANDES MOREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 14/04/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.12.004923-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DENIR ALEIXO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP170986 - SIMONE FABIANA MARIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/03/2008 12:00:00

PROCESSO: 2007.63.12.004924-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDSON DA SILVA GOMES
ADVOGADO: SP198591 - TATIANE TREBBI FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/03/2008 10:45:00

PROCESSO: 2007.63.12.004925-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MIGUEL QUEZADA ALONSO
ADVOGADO: SP101629 - DURVAL PEDRO FERREIRA SANTIAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 29/01/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.12.004926-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO FLAVIO MARQUES
ADVOGADO: SP198591 - TATIANE TREBBI FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/03/2008 11:00:00

PROCESSO: 2007.63.12.004927-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RUBENS SAVI
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004928-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO MANTOVANI
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004929-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM MIGUEL PEREIRA
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004930-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NAZARE HENRIQUE DA SILVA SANTOS
ADVOGADO: SP198591 - TATIANE TREBBI FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/03/2008 11:15:00

PROCESSO: 2007.63.12.004931-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALDEMAR PRIVATI
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004932-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DENISE ELIZABETH FACTOR PISTORI
ADVOGADO: SP065315 - MARIO DE SOUZA FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004933-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HELENA RAMAL TERUEL CIANFLONI
ADVOGADO: SP198591 - TATIANE TREBBI FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/03/2008 11:30:00

PROCESSO: 2007.63.12.004934-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROSA DE FATIMA PEREIRA RAMOS
ADVOGADO: SP198591 - TATIANE TREBBI FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/03/2008 11:45:00

PROCESSO: 2007.63.12.004935-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ARLINDO APARECIDO FALLACI
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004936-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ODECIO ANGELICIO
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004937-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CARLOS OCTAVIO VALENTIM DOS SANTOS
ADVOGADO: SP213182 - FABRICIO HERNANI CIMADON
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004939-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ LIBERATO
ADVOGADO: SP206225 - DANIEL FERNANDO PIZANI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004941-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LAZARO DOS REIS
ADVOGADO: SP206225 - DANIEL FERNANDO PIZANI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004942-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: WALDIR VICENTE RIBEIRO
ADVOGADO: SP206225 - DANIEL FERNANDO PIZANI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004943-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CARLOS ROSSI AGUILERA
ADVOGADO: SP206225 - DANIEL FERNANDO PIZANI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004944-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JANI SOARES RIBEIRO
ADVOGADO: SP206225 - DANIEL FERNANDO PIZANI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004945-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO VITORINO
ADVOGADO: SP206225 - DANIEL FERNANDO PIZANI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004946-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO ANTONIO SCANTABULE
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004947-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GENEZIO ZANELLI
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004948-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CELIO SIQUEIRA VILELA
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004949-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO DORIGON FILHO
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004950-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO CALHERANI
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004951-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LAIRCE APARECIDA SCARPETA SCHETTINI
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004952-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE SERAFIM
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004953-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALBERTO BUSSAGLIA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004954-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLOVIS BONANI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004955-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LAURIBERTO FALARARO
ADVOGADO: SP108154 - DIJALMA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004956-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ERCILIA MARIA DIAS
ADVOGADO: SP053238 - MARCIO ANTONIO VERNASCHI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004957-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SONIA LUCIA FERREIRA PINTO
ADVOGADO: SP053238 - MARCIO ANTONIO VERNASCHI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004958-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AUGUSTO ANTONIO BURDIN
ADVOGADO: SP053238 - MARCIO ANTONIO VERNASCHI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004959-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IVORENE PEREIRA
ADVOGADO: SP108154 - DIJALMA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 52
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 52

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/12/2007

UNIDADE: SÃO CARLOS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.12.004938-7
CLASSE: 23 - PETIÇÃO
REQTE: MARCELA CRISTINA TORDATO
ADVOGADO: SP122754 - CESAR ROBERTO VAZ SILVEIRA
REQDO: FUNDACAO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE S E M DO TRABALHO e outr

PROCESSO: 2007.63.12.004972-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NEIDE DO CARMOS IGLESIAS BOIANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/03/2008 12:30:00

PROCESSO: 2007.63.12.004974-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROQUE FLORENCIO NETO
ADVOGADO: SP224751 - HELLEN C. PREDIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/03/2008 13:00:00

PROCESSO: 2007.63.12.004975-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE BERNARDO FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 4
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 4

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/12/2007

UNIDADE: SÃO CARLOS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.12.004965-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: INOCENCIO INACIO DA SILVA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004966-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ROZENDO FILHO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004967-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO DE CRESCI
ADVOGADO: SP018126 - ODAIR PAULO DE CAMPOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004968-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO JOSE LUCIANO AMORIM
ADVOGADO: SP018126 - ODAIR PAULO DE CAMPOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004969-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANA TEREZA DE CAMARGO AMORIM
ADVOGADO: SP018126 - ODAIR PAULO DE CAMPOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004971-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ZILAH ASSALIN
ADVOGADO: SP170994 - ZILAH ASSALIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004984-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO MARQUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/03/2008 13:30:00

PROCESSO: 2007.63.12.004985-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SIDINEI PEREIRA NUNES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 28/04/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.12.004986-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EDNA MARIA DA SILVA TORRES

ADVOGADO: SP170986 - SIMONE FABIANA MARIN

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/04/2008 14:45:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 31/01/2008 16:15:00

PROCESSO: 2007.63.12.004987-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA JOSE NOVAIS PATERNO

ADVOGADO: SP144691 - ANA MARA BUCK

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/03/2008 14:00:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 31/01/2008 16:30:00

PROCESSO: 2007.63.12.004988-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: FABIANA FERNANDES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/03/2008 14:00:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/02/2008 15:45:00

PROCESSO: 2007.63.12.004989-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: WILSON FRANCELINO DA SILVA

ADVOGADO: SP144691 - ANA MARA BUCK

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/03/2008 14:15:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/02/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.12.004991-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA ELISA CARVALHO DE AGUIAR

RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2007.63.12.004992-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ELISA CUMPRE MIQUELIN

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004993-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: OLAERCO GARCIA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004994-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ILDA DE FATIMA ALEXANDRE DA SILVA
ADVOGADO: SP151293 - RENATA MILANI DE LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2007.63.12.004970-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PAULO ROBERTO RAVAZI
ADVOGADO: SP105019 - JOSE LAZARO APARECIDO CRUPE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 16
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 17

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/12/2007

UNIDADE: SÃO CARLOS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.12.004960-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004961-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANA MARIA STEFANI
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004962-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUPERCIO CALDERAN
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004963-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL MAURICIO DA SILVA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004964-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JURANDIR UMBELINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.12.004973-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA CONCEICAO BENTO
ADVOGADO: SP202712 - ALEX FERNANDES MOREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/03/2008 12:45:00

PROCESSO: 2007.63.12.004976-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SUELY DE FATIMA ROBLES
ADVOGADO: SP198591 - TATIANE TREBBI FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 29/01/2008 16:15:00

PROCESSO: 2007.63.12.004977-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AILTON ALVES DE SOUZA
ADVOGADO: SP198591 - TATIANE TREBBI FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 29/01/2008 16:30:00

PROCESSO: 2007.63.12.004978-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NEIDE APARECIDA RIGON CHINAGLIA
ADVOGADO: SP198591 - TATIANE TREBBI FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/03/2008 13:15:00

PROCESSO: 2007.63.12.004979-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA PODSCLAN DA SILVA
ADVOGADO: SP198591 - TATIANE TREBBI FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 14/04/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.12.004980-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALDEZIRA LUZIA DO VALLE
ADVOGADO: SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 28/04/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.12.004981-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SILVIA HELENA FERNANDES
ADVOGADO: SP090014 - MARIA ANTONIETA VIEIRA DE FRANCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 31/01/2008 15:45:00

PROCESSO: 2007.63.12.004982-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA APARECIDA DONIZETTE SOARES DA SILVA
ADVOGADO: SP198591 - TATIANE TREBBI FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 31/01/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.12.004990-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RUBENS HILARIO DA SILVA
ADVOGADO: SP122888 - LUIZ OLAVO BRAGA OLIVEIRA RIBEIRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.12.004995-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA DE FATIMA IAZORLI DA SILVA
ADVOGADO: SP151293 - RENATA MILANI DE LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/02/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.12.004996-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SIDINEIA DA SILVA
ADVOGADO: SP151293 - RENATA MILANI DE LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/03/2008 14:15:00

PROCESSO: 2007.63.12.004997-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FLAVIO PINTO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 01/02/2008 15:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 17
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 17

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/12/2007

UNIDADE: SÃO CARLOS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.12.004983-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA DA GLORIA VIEIRA
ADVOGADO: SP137829 - PATRICIA REGINA T RODRIGUES PAREDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/04/2008 15:15:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/02/2008 16:15:00

PROCESSO: 2007.63.12.004998-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADEMIR DE JESUS ALVES CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/03/2008 10:30:00

PROCESSO: 2007.63.12.004999-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO DE JESUS FRANSOSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/03/2008 10:45:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 3
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 3

PORTARIA N.º 01 / 2007

O(A) DOUTOR(A) ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, JUIZ(A) FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a(o) servidor(a) **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELOS**, RF 3608, ocupante da função comissionada de Supervisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), está em férias, no período de 07/01/2008 a 18/01/2008,

RESOLVE:

DESIGNARo(a) servidor(a) **KARYN SUE LEE ALONSO AUGUSTO**, RF 1401, para substituí-lo(a) no período de 07/01/2008 a 18/01/2008.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Carlos, 08 de janeiro de 2008.

Alexandre Berzosa Saliba
Juiz(a) Federal

PORTARIA N.º 02 / 2007

O(A) DOUTOR(A) ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, JUIZ(A) FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a(o) servidor(a) **MILIZA AKEMI MIYAKE**, RF 3162, ocupante da função comissionada de Supervisora de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), está em férias, no período de 21/01/2008 a 31/01/2008,

RESOLVE:

DESIGNARo(a) servidor(a) **KARYN SUE LEE ALONSO AUGUSTO**, RF 1401, para substituí-lo(a) no período de 21/01/2008 a 31/01/2008.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Carlos, 08 de janeiro de 2008.

Alexandre Berzosa Saliba
Juiz(a) Federal

((NG))JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS
15ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS

EXPEDIENTE Nº 0003/2008

UNIDADE SÃO CARLOS

2006.63.12.001387-0 - PRIMO CARNICELI FILHO (ADV. SP122888-LUIZ OLAVO BRAGA OLIVEIRA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Defiro a gratuidade requerida. P.R.I.

2005.63.12.002069-8 - MARIANA ROMANIA FURLAN (ADV. SP100804-ANDREA MARIA THOMAZ SOLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) 6. Diante do disposto, julgo EXTINTO o processo, quanto ao pedido tratado no capítulo de sentença 5.3, sem resolução do pedido, com fundamento no art. 267, VI, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 51, 'caput', da Lei n. 9.099/95 e com o art. 1º da Lei n. 10.259/0. Por conseguinte, JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS, constantes dos capítulos 5.1, 5.2 e 5.4. Defiro a gratuidade requerida. P.R.I.

2007.63.12.003468-2 - CARMEN RODRIGUES (ADV. SP080793-INES MARCIANO TEODORO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando o não comparecimento da autora, bem como de sua advogada constituída, embora regularmente intimadas (publicação no DOE, em 14/09/2007, Caderno I, Parte I, pag. 232), julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 1º in fine da Lei nº 10.259/01 e artigo nº 51, I, da Lei nº 9099/95. Sem condenação em honorários e custas. Sai a parte presente intimada. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.12.002318-0 - IVETTE GALLETTI MARCATO (ADV. SP220672-LUIZ FRANCISCO FURTADO DUARTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). A identidade do pedido, das partes e da causa de pedir, ocasiona a figura processual da litispendência, razão pela qual, julgo EXTINTO este processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, V, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 51, 'caput', da Lei n. 9.099/95 e com o art. 1º da Lei n. 10.259/01. P.R.I.

2007.63.12.004669-6 - DEMERVAL VIEIRA DA SILVA (ADV. SP156478-CRISTIANE MARIA BARROS DE ANDRADE CORTEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando que a parte autora tem domicílio em Araraquara - SP, conforme se verifica do comprovante de endereço anexado com a inicial, município não abrangido na jurisdição do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos-SP, definida no Provimento-CJF/3R n. 259/05, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 51, III e § 1º da Lei n. 9.099/95, combinado com o art. 1º da Lei n. 10.259/01. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: 5. Diante do disposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. Defiro a gratuidade requerida. P.R.I.

2006.63.12.001548-8 - MARIA DE CASTRO PERUCH SCARPA (ADV. SP215087-VANESSA BALEJO PUPO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.12.001550-6 - EULALIA DOS SANTOS BRAGATTO (ADV. SP215087-VANESSA BALEJO PUPO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.12.001560-9 - MARINETE CAVALCANTE FEITOSA (ADV. SP215087-VANESSA BALEJO PUPO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.12.001546-4 - LUIZA FRANCOLA MORAES (ADV. SP215087-VANESSA BALEJO PUPO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: 4. Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. Defiro a gratuidade requerida. P.R.I.

2006.63.12.002344-8 - ROSANGELA APARECIDA DE MELLO (ADV. SP238705-RICARDO AUGUSTO SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.12.002378-3 - VENANCIO DO SACRAMENTO (ADV. SP164723-MARCOS VINICIUS QUESSADA APOLINÁRIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.12.002434-9 - IRENE BAZO (ADV. SP046122-NATALINO APOLINARIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.12.001713-1 - SILVANIA DA SILVA LONGUE (ADV. SP198591-TATIANE TREBBI FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, julgo improcedente o pedido formulado pelos autores SILVANIA DA SILVA LONGUE, GABRIEL JONES DA SILVA, LUIZ MATHEUS DA SILVA LONGUE e MARIA VITÓRIA DA SILVA LONGUE em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Sem condenação em custas e honorários.

P.R.I.

2006.63.12.002262-6 - ANTONIO DONIZETE FLORINDO (ADV. SP222405-THARSILA HELENA PALADINI AUGUSTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando que, no âmbito dos Juizados Especiais, é desnecessária a anuência do réu para a homologação do pedido de desistência formulado pelo autor (Enunciado n.7 das Turmas Recursais do TRF2, "O pedido de desistência da ação pelo autor independe da anuência do réu"; Enunciado nº 1 das Turmas Recursais do TRF3, "A homologação do pedido de desistência da ação independe da anuência do réu"), HOMOLOGO por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos, a desistência da ação requerida pela autora, julgando extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 51, "caput", da Lei n. 9.099/95 e com o art. 1º da Lei n. 10.259/01. P.R.I.

2007.63.12.001061-6 - TEREZINHA DE JESUS GALO GARCIA (ADV. SP198591-TATIANE TREBBI FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela autora Maria TEREZINHA DE JESUS GALO GARCIA. Sem condenação em custas e honorários P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: A identidade do pedido, das partes e da causa de pedir com ação que já foi decidida, de que não caiba mais recurso, ocasiona a figura processual da coisa julgada, razão pela qual, julgo EXTINTO este processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, V, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 51, 'caput', da Lei n. 9.099/95 e com o art. 1º da Lei n. 10.259/01. P.R.I.

2006.63.12.001651-1 - ATILIA DOS SANTOS MARAGNO (ADV. SP215087-VANESSA BALEJO PUPO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.12.001530-0 - WALTER VIGIOLLI (ADV. SP215087-VANESSA BALEJO PUPO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.12.001469-1 - ISMAEL ROSA DE SOUZA (ADV. SP215087-VANESSA BALEJO PUPO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.12.001523-3 - IVO PEIXE (ADV. SP215087-VANESSA BALEJO PUPO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.12.001521-0 - JORGE LUIZ BASSUMO (ADV. SP215087-VANESSA BALEJO PUPO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.12.001518-0 - GENTIL LOPES DOS SANTOS (ADV. SP215087-VANESSA BALEJO PUPO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.12.001511-7 - JOSE CINTA NETTO (ADV. SP215087-VANESSA BALEJO PUPO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.12.000557-4 - ARNALDO PEREIRA PAES (ADV. SP223589-VANESSA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2006.63.12.001428-9 - ANA ANDRADE PEREIRA BORRI (ADV. SP137829-PATRICIA REGINA T RODRIGUES PAREDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela autora Ana Andrade Borri em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Sem condenação em custas e honorários. P.R.I.

2007.63.12.001479-8 - JOSE MARIA NUNES DA SILVA (ADV. SP090014-MARIA ANTONIETA VIEIRA DE FRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 51, inciso III, da Lei n. 9.099/95, art. 267, IV, do Código de Processo Civil e art. 1º da Lei n. 10.259/01. Sem condenação em custas e honorários.

Transitada em julgado, arquivem-se com as cautelas legais.

P.R.I.

2007.63.12.000771-0 - IOLANDA MARIA DEI AGNOLI (ADV. SP090014-MARIA ANTONIETA VIEIRA DE FRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, julgo improcedentes os pedidos formulados pela autora IOLANDA MARIA DEI AGNOLI em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Sem condenação em custas e honorários.

P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, INDEFIRO A INICIAL e JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, nos termos dos artigos 267, IV e 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 51, “caput” da Lei nº 9.099/95 e art. 1º da Lei 10.259/01.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos eletrônicos. P.R.I.

2006.63.12.000937-3 - WIRLEY SAMPAIO (ADV. SP101577-BENITA MENDES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2006.63.12.002502-0 - JUVENTINO RAMOS (ADV. SP120077-VALDECIR APARECIDO LEME) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.001468-3 - MARIA APARECIDA DE LIMA EVANGELISTA (ADV. SP226324-GUSTAVO DIAS PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.001469-5 - BENEDICTO DA SILVA (ADV. SP226324-GUSTAVO DIAS PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.12.003453-0 - VALMIR PEDRO DOS SANTOS (ADV. SP224516-ROSANA AP. D. CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pelo autor VALMIR PEDRO DOS SANTOS, representado por seu genitor e curador José dos Santos, em face do INSS. Sem condenação em custas e honorários. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Nada mais.

2006.63.12.002221-3 - MARIO NERES TEIXEIRA (ADV. SP120077-VALDECIR APARECIDO LEME) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, julgo improcedentes os pedidos formulados pelo autor MARIO NERES TEIXEIRA em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Sem condenação em custas e honorários.

P.R.I.

2007.63.12.003123-1 - JOSE AUGUSTO SCAPIN (ADV. SP199327-CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Considerando que, no âmbito dos Juizados Especiais, é desnecessária a anuência do réu para a homologação do pedido de desistência formulado pela parte autora (Enunciado n.7 das Turmas Recursais do TRF2, "O pedido de desistência da ação pelo autor independe da anuência do réu"; Enunciado nº 1 das Turmas Recursais do TRF3, "A homologação do pedido de desistência da ação independe da anuência do réu"), HOMOLOGO por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos, a desistência da ação requerida pela parte autora, julgando extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 51, "caput", da Lei n. 9.099/95 e com o art. 1º da Lei n. 10.259/01. P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Considerando que, no âmbito dos Juizados Especiais, é desnecessária a anuência do réu para a homologação do pedido de desistência formulado pela parte autora (Enunciado n.7 das Turmas Recursais do TRF2, "O pedido de desistência da ação pelo autor independe da anuência do réu"; Enunciado nº 1 das Turmas Recursais do TRF3, "A homologação do pedido de desistência da ação independe da anuência do réu"), HOMOLOGO por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos, a desistência da ação requerida pela parte autora, julgando extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 51, "caput", da Lei n. 9.099/95 e com o art. 1º da Lei n. 10.259/01. P.R.I.

2007.63.12.003208-9 - GEODAIR SOLER RAMOS (ADV. SP105173-MARCOS ROBERTO TAVONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.12.000274-3 - JULIA VIEIRA CRISTIANO (ADV. SP193574-DANIELA VIRGINIA MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.12.002074-9 - BEATRIZ MEIRELLES ALVES (ADV. SP107238-FERNANDO TADEU MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, julgo improcedentes os pedidos formulados pela autora BEATRIZ MEIRELLES ALVES em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Sem condenação em custas e honorários.

P.R.I.

2005.63.12.001721-3 - FREDERICO ANTONIO DORICE (ADV. SP086689-ROSA MARIA TREVIZAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado por FREDERICO ANTONIO DORICE em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Sem condenação em custas e honorários advocatícios.

P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: 5. Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. Defiro a gratuidade requerida. P.R.I.

2006.63.12.001573-7 - BENEDICTO LUIZ (ADV. SP101577-BENITA MENDES PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.000408-2 - JOAO CARLOS NETO (ADV. SP226324-GUSTAVO DIAS PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: 4. Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. Defiro a gratuidade requerida. P.R.I.

2006.63.12.000593-8 - JANETTE BUENO DE MORAES VAZ (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC.).

2007.63.12.000610-8 - SEBASTIAO DONIZETTI HYPOLITO (ADV. SP214257-CAIO VINICIUS PERES E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2006.63.12.002296-1 - ADINAEAL ALVES FERREIRA (ADV. SP120077-VALDECIR APARECIDO LEME) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, julgo improcedentes os pedidos formulado pelo autor ADIANEL ALVES FERREIRA em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Sem condenação em custas e honorários.

P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo a parte autora carecedora de ação por ausência de interesse de agir superveniente, pelo que julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro na norma do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

2007.63.12.001832-9 - JACINTO FERREIRA DA CRUZ (ADV. SP143102-DOMINGOS PINEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.000208-5 - APARECIDA DONIZETTI STRANO PEREIRA (ADV. SP225144-THAIS RENATA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.12.002423-4 - ELZA CANDIDO BRAUNA (ADV. SP120077-VALDECIR APARECIDO LEME) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.12.002430-1 - JUCELINA MOREIRA (ADV. SP198591-TATIANE TREBBI FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.002864-5 - DAMARIS MOLINA (ADV. SP241326-RUY MOLINA LACERDA FRANCO JR.) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.12.002301-5 - SEBASTIAO BUENO DA SILVA (ADV. SP111327-EUNIDEMAR MENIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). HOMOLOGO por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos, a desistência da ação requerida pelo autor (petição anexada aos autos em 07/01/2008), julgando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 51, "caput", da Lei n. 9.099/95 e com o art. 1º da Lei n. 10.259/01. P.R.I.

2007.63.12.002158-4 - JOAO FIRMES (ADV. SP193574-DANIELA VIRGINIA MATOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). HOMOLOGO por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos, a desistência da ação requerida pelo autor (petição anexada aos autos em 07/01/2008), julgando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 51,

"caput", da Lei n. 9.099/95 e com o art. 1º da Lei n. 10.259/01. P.R.I.

2006.63.12.000395-4 - APPARECIDA MARLENE GARRIDO BERALDO (ADV. SP218859-DRA. ALINE C.DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC.). Pelo exposto, indefiro a inicial e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos dos artigos 267, IV, 284, parágrafo único e 295, inciso I e II, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 51, "caput" da Lei nº 9.099/95 e art. 1º da Lei 10.259/01.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos eletrônicos. P.R.I.

2006.63.12.002412-0 - FATIMA APARECIDA PEREIRA (ADV. SP225144-THAIS RENATA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela autora Fátima Aparecida Pereira em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Sem condenação em custas e honorários. P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, INDEFIRO A INICIAL e JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, nos termos dos artigos 267, IV e 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 51, "caput" da Lei nº 9.099/95 e art. 1º da Lei 10.259/01.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos eletrônicos.

P.R.I.

2007.63.12.000505-0 - JOAO ANDRADE DA SILVA (ADV. SP225182-ANTONIO CARLOS MENDES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.12.000480-0 - JOSE GERALDO DA SILVA (ADV. SP225182-ANTONIO CARLOS MENDES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.12.000358-2 - RUBENS MARASCALCHI (ADV. SP122888-LUIZ OLAVO BRAGA OLIVEIRA RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.12.000472-0 - JOSE RIBEIRO (ADV. SP122888-LUIZ OLAVO BRAGA OLIVEIRA RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.12.000503-7 - BENEDITO BARBOSA (ADV. SP225182-ANTONIO CARLOS MENDES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.12.000482-3 - ODILON MARTINS DE OLIVEIRA (ADV. SP225182-ANTONIO CARLOS MENDES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.12.000466-5 - MARIO PEREIRA (ADV. SP122888-LUIZ OLAVO BRAGA OLIVEIRA RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.12.000504-9 - LUIZ CARLOS SERGIO SANTANA (ADV. SP225182-ANTONIO CARLOS MENDES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.12.000483-5 - LUIZ ANTONIO TANGERINO (ADV. SP225182-ANTONIO CARLOS MENDES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.12.000494-0 - BENEDICTO HILARIO (ADV. SP225182-ANTONIO CARLOS MENDES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.12.000489-6 - SALVADOR BOTEGA (ADV. SP225182-ANTONIO CARLOS MENDES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.12.000490-2 - EUCLIDES JOSE GUIMARAES (ADV. SP225182-ANTONIO CARLOS MENDES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.12.000491-4 - LUIZ CARLOS MARUCCI (ADV. SP225182-ANTONIO CARLOS MENDES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.12.000493-8 - SEBASTIAO ALVARO HORTELAO (ADV. SP225182-ANTONIO CARLOS MENDES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.12.000485-9 - JOAQUIM VICENTE LOPES (ADV. SP225182-ANTONIO CARLOS MENDES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.12.000495-1 - JOAO ANTONIO DIAS (ADV. SP225182-ANTONIO CARLOS MENDES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.12.000497-5 - ALCIDES PEREIRA (ADV. SP225182-ANTONIO CARLOS MENDES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.12.000498-7 - ANTONIO GARCIA FILHO (ADV. SP225182-ANTONIO CARLOS MENDES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.12.000500-1 - LEONILDO BENEDITO AGUILAR (ADV. SP225182-ANTONIO CARLOS MENDES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.12.000502-5 - SONIA APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP225182-ANTONIO CARLOS MENDES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.12.000506-2 - ROBERTO CRESENCIO (ADV. SP225182-ANTONIO CARLOS MENDES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.12.000486-0 - APARECIDA GOMES TRINDADE FRANCISCO (ADV. SP225182-ANTONIO CARLOS MENDES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.12.000488-4 - MARIA APARECIDA FRATUCCI (ADV. SP225182-ANTONIO CARLOS MENDES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.12.001439-7 - APPARECIDA PORCATE VENANCIO (ADV. SP226324-GUSTAVO DIAS PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.001436-1 - ALCEU PEREIRA DO NASCIMENTO (ADV. SP226324-GUSTAVO DIAS PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.001438-5 - JUVERSINA BRITO NARCIZA GALLI (ADV. SP226324-GUSTAVO DIAS PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.001457-9 - JOSE CARLOS APARECIDO CAMARGO (ADV. SP226324-GUSTAVO DIAS PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.001442-7 - ARISTIDES PANICHI (ADV. SP226324-GUSTAVO DIAS PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.001443-9 - JOSE FERNANDES DA SILVA (ADV. SP226324-GUSTAVO DIAS PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.001454-3 - MARIA NELCY DE SOUZA (ADV. SP226324-GUSTAVO DIAS PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.001455-5 - JOANA LUPORINI CONTIERO (ADV. SP226324-GUSTAVO DIAS PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.001437-3 - ROSALIA DE FATIMA CHIESSI CASSIANO (ADV. SP226324-GUSTAVO DIAS PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.001461-0 - SANDRA MARIA MARTINS LOQUETTI (ADV. SP226324-GUSTAVO DIAS PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.000401-0 - NADIR GOMES DA SILVA ALVES (ADV. SP226324-GUSTAVO DIAS PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.000414-8 - ANDREIA HERZIG DA SILVA (ADV. SP226324-GUSTAVO DIAS PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.000413-6 - JOAO CICERO DOS SANTOS (ADV. SP226324-GUSTAVO DIAS PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.000412-4 - ANTONIO VALDIR DE CASTRO (ADV. SP226324-GUSTAVO DIAS PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.000386-7 - HELENA MARIA SILVA (ADV. SP226324-GUSTAVO DIAS PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.001471-3 - OLGA PIZZOLATO GUIMARAES (ADV. SP226324-GUSTAVO DIAS PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: A identidade do pedido, das partes e da causa de pedir com ação que já foi decidida, de que não caiba mais recurso, ocasiona a figura processual da coisa julgada, razão pela qual, julgo EXTINTO este processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, V, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 51, 'caput', da Lei n. 9.099/95 e com o art. 1º da Lei n. 10.259/01. Torno nula a r. decisão proferida, anteriormente. Defiro a gratuidade requerida. P.R.I.

2005.63.12.001372-4 - WALDIR PAULO PASCHOALINO (ADV. SP100804-ANDREA MARIA THOMAZ SOLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.000646-7 - JOSE ORLANDO GEALORENCO (ADV. SP215087-VANESSA BALEJO PUPO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 51, inciso III, da Lei n. 9.099/95, art. 267, IV, do Código de Processo Civil e art. 1º da Lei n. 10.259/01. Transitada em julgado, arquivem-se com as cautelas legais. P.R.I.

2007.63.12.004285-0 - MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA CORNELIO (ADV. SP083141-AUGUSTO CEZAR PINTO DA FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.001352-6 - GEUSENI DA SILVA (ADV. SP225144-THAIS RENATA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.12.000776-9 - MARIA LAZARA BENEDITO DE CARVALHO (ADV. SP208755-EDUARDO FERREIRA SANTIAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado pela autora MARIA LAZARA BENEDITO DE CARVALHO, para condenar o réu ao restabelecimento de auxílio doença NB 31/117.496.252-3, desde a data de sua indevida cessação (15/09/2006), com RMI - renda mensal inicial no valor de R\$ 520,40 (Quinhentos e vinte reais e quarenta centavos) e RMA - renda mensal atual fixadas no valor de R\$ 899,95 (Oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavo).

Condeno ainda o réu no pagamento das prestações em atraso, que calculadas de acordo com os critérios supra-especificados, importam em R\$ 14.299,33 (Catorze mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).

Concedo a gratuidade requerida.

Indevidas custas e honorários advocatícios.

O benefício deverá ser mantido pelo prazo de 01 (um) ano, conforme informado pelo perito judicial, quando poderá ser reavaliado administrativamente.

Oficie-se ao INSS para a implantação do benefício, ora concedido, no prazo de 30 (trinta) dias, independentemente do trânsito em julgado.

Sentença registrada eletronicamente. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.12.002550-4 - CARMEN HONORATO DOS SANTOS (ADV. SP223589-VANESSA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 3º da Lei n. 10.259/01 e art. 51 da Lei n. 9.099/95 combinado com o art. 1º da referida Lei n. 10.259/01, bem como nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Publicada em audiência, saem os presentes intimados.

2006.63.12.001508-7 - CARMINDA JERONYMO CABRERA (ADV. SP215087-VANESSA BALEJO PUPO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do disposto, julgo EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com fundamento no art. 267, IV e VI, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 51, 'caput', da Lei n. 9.099/95 e com o art. 1º da Lei n. 10.259/01. Defiro a gratuidade requerida. P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: 7. Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. P.R.I.

2006.63.12.001591-9 - JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP153196-MAURICIO SINOTTI JORDAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.000890-7 - ENEDINA FIUZA FERRAZ (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.000889-0 - ROBERTO VIEIRA DE SOUZA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.000893-2 - JACINTHO ANGELUCI (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.000887-7 - JOAQUIM FELIX DA SILVA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.000886-5 - JOAO MANHE (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.000884-1 - ANTONIA TAGLIERI (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.000882-8 - HELIO GONCALVES (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.000876-2 - ARLINDO SORATO (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.000897-0 - ALFREDO RIVA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.000894-4 - MAURICIO DONIZETI RODRIGUES (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.12.000896-8 - JOSE JAIME BRASIL (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.12.001196-3 - LAERCIO MUNO (ADV. SP152332-GISELA VIEIRA GRANDINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.12.001194-0 - MARIA NEUSA ROSSI (ADV. SP152332-GISELA VIEIRA GRANDINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.12.001188-4 - ANTONIO JOSE DA ROCHA (ADV. SP152332-GISELA VIEIRA GRANDINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.12.000868-0 - LUIZA PEREIRA (ADV. SP152332-GISELA VIEIRA GRANDINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.12.000852-6 - BENEDITA APARECIDA ARAO (ADV. SP152332-GISELA VIEIRA GRANDINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2006.63.12.000570-7 - VERA LUCIA POSSATI LUBK (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP085931-SONIA COIMBRA DA SILVA). 4. Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. P.R.I.

2007.63.12.002513-9 - BENEDITA APARECIDA FELTRIN (ADV. SP226496-BRUNO AUGUSTO GRADIM PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Considerando que a parte autora tem domicílio na cidade de Itirapina - SP, conforme indicado na inicial, bem como comprovante de endereço anexado aos autos virtuais, município não abrangido na jurisdição do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos-SP, definida no Provimento- CJP/3R n° 259 de 07/03/2005, mas sim no Juizado Especial Federal de Americana-SP, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 51, III e § 1º da Lei n. 9.099/95, combinado com o art. 1º da Lei n. 10.259/01.
P.R.I.

2007.63.12.004402-0 - SABINO CARICOLA (ADV. SP136144-EDUARDO MATTOS ALONSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Considerando que a parte autora tem domicílio na cidade de Águas de São Pedro- SP, conforme informação na petição inicial, bem como comprovante de endereço anexado aos autos virtuais, município não abrangido na jurisdição do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos-SP, definida no Provimento-CJP/3R n. 259/05, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 51, III e § 1º da Lei n. 9.099/95, combinado com o art. 1º da Lei n. 10.259/01.
P.R.I.

2006.63.12.001587-7 - LEVI NEVES PEREIRA (ADV. SP215087-VANESSA BALEJO PUPO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do disposto, julgo EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com

fundamento no art. 267, IV e VI, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 51, 'caput', da Lei n. 9.099/95 e com o art. 1º da Lei n. 10.259/01. Defiro a gratuidade requerida. P.R.I

2006.63.12.002425-8 - ANTONIO DA SILVA MACIEL (ADV. SP089616-ALMIR ALEX MARINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP207309-GUILIANO D'ANDREA) e COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRAO PRETO (ADV. SP084459-STANLEY JOSÉ MONTEIRO PEDRO). Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no disposto no art. 267, inciso VI, do CPC, em relação ao pedido de liberação da hipoteca. Ademais, julgo improcedente o pedido de indenização por perdas e danos, com fundamento no art. 269, inciso I, do CPC. Ficam revogadas as decisões antecipatórias de tutela proferidas anteriormente. Sem condenação em custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.12.002693-4 - JOSE NAZARIO DA SILVA (ADV. SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) HOMOLOGO por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos, a desistência da ação requerida pelo autor (petição anexada aos autos em 07/01/2008), julgando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 51, "caput", da Lei n. 9.099/95 e com o art. 1º da Lei n. 10.259/01. Providencie a Secretaria o cancelamento da audiência anteriormente agendada.P.R.I.

2007.63.12.001979-6 - JOSE ROBERTO DIAS GARCIA (ADV. SP130992-ELAINE APARECIDA GUARATTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando que, no âmbito dos Juizados Especiais, é desnecessária a anuência do réu para a homologação do pedido de desistência formulado pela parte autora (Enunciado n.7 das Turmas Recursais do TRF2, "O pedido de desistência da ação pelo autor independe da anuência do réu"; Enunciado nº 1 das Turmas Recursais do TRF3, "A homologação do pedido de desistência da ação independe da anuência do réu"), HOMOLOGO por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos, a desistência da ação requerida pela parte autora, julgando extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 51, "caput", da Lei n. 9.099/95 e com o art. 1º da Lei n. 10.259/01. P.R.I.

2007.63.12.001161-0 - SUELI ISABEL DOS SANTOS (ADV. SP139397-MARCELO BERTACINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela autora SUELI ISABEL DOS SANTOS Sem condenação em custas e honorários P.R.I.

2007.63.12.001754-4 - CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO (ADV. SP225144-THAIS RENATA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) 5. Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. P.R.I.

2007.63.12.000302-8 - ORLANDO FERNANDES (ADV. SP215087-VANESSA BALEJO PUPO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) A identidade do pedido, das partes e da causa de pedir com ação que já foi decidida, de que não caiba mais recurso, ocasiona a figura processual da coisa julgada, razão pela qual, julgo EXTINTO este processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, V, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 51, 'caput', da Lei n. 9.099/95 e com o art. 1º da Lei n. 10.259/01. Torno nula a r. decisão proferida anteriormente. Defiro a gratuidade requerida. P.R.I.

2007.63.12.003306-9 - VALDIR CEREDA (ADV. SP168604-ANTONIO SERRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado VALDIR CEREDA. Defiro a gratuidade requerida. Sem condenação em custas e honorários. P.R.I.

2006.63.12.002042-3 - ILVO SENTANIN (ADV. SP048076-MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). A identidade do pedido, das partes e da causa de pedir com ação que já foi decidida, de que não caiba mais recurso, ocasiona a figura processual da coisa julgada, razão pela qual, julgo EXTINTO este processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, V, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 51, 'caput', da Lei n. 9.099/95 e com o art. 1º da Lei n. 10.259/01. Defiro a gratuidade requerida. P.R.I.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008

UNIDADE: ANDRADINA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.16.000001-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ELVIRA ELISA LUCIANO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 1

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 1

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008

UNIDADE: ANDRADINA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.16.000023-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CICERO ALVES DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 28/01/2008 09:40:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 1

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 1

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008

UNIDADE: ANDRADINA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.16.000024-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAQUIM SERGIO DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/02/2008 09:10:00

PROCESSO: 2008.63.16.000039-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MAGDALENA BERTOLO RIAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 30/01/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 2
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 2

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/01/2008**

UNIDADE: ANDRADINA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.16.000002-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PLINIO FABRIS
ADVOGADO: SP084539 - NOBUAKI HARA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000003-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARNEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP084539 - NOBUAKI HARA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000004-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LEOBINO CARDOSO
ADVOGADO: SP084539 - NOBUAKI HARA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000005-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ HIGA
ADVOGADO: SP084539 - NOBUAKI HARA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000006-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CLAUDIO VIOL
ADVOGADO: SP084539 - NOBUAKI HARA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000007-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ZELINDO GON
ADVOGADO: SP084539 - NOBUAKI HARA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000008-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TAKASHI SUGUIMOTO
ADVOGADO: SP084539 - NOBUAKI HARA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2008.63.16.000009-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MIYUKI NISHIKAWA
ADVOGADO: SP084539 - NOBUAKI HARA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2008.63.16.000010-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE BRITO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP084539 - NOBUAKI HARA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2008.63.16.000011-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SUMIO SONODA
ADVOGADO: SP084539 - NOBUAKI HARA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2008.63.16.000012-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EURIDES DE SOUZA SILVA
ADVOGADO: SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000013-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ANTONIA LOCATELI SIMOES
ADVOGADO: SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000014-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUSIA ANA DE JESUS MARTIMIANO
ADVOGADO: SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000015-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: TEREZA SHINZATO
ADVOGADO: SP191632 - FABIANO BANDECA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000016-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE OLIVEIRA DA LUZ
ADVOGADO: SP191632 - FABIANO BANDECA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000017-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CONSTANTINO DEZAN
ADVOGADO: PR016776 - CESAR LUIZ FRANCO DIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000018-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIO ALCEBIADES SILVA
ADVOGADO: SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000019-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO LIDONIO BOMFIM
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2008.63.16.000020-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO BACELAR PEREIRA
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000022-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LELIA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP223396 - FRANKLIN ALVES EDUARDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000025-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HELIO DIAS MACHADO
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000026-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO RODRIGUES MONCAO
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000027-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SILVIO SANABRIA
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUF AILE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000028-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FUKUE FUJIHARA
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUF AILE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000029-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO MODESTO DE SOUZA
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUF AILE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000030-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO MARQUES SOARES
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUF AILE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000031-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MIGUEL RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUF AILE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000032-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MOZART RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUF AILE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000033-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO NASCIMENTO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUF AILE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000034-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LEONCO MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUF AILE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000035-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ ALVES
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUF AILE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000036-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFFAILE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000037-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CONSTANTINO DEZAN
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFFAILE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000038-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FUMISHIGE KAMIMURA
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFFAILE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000040-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO FERNANDES DE SOUZA
ADVOGADO: SP224931 - GERALDO SALIM JORGE JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000041-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALBERTINA JUNKES KLITZKE
ADVOGADO: SP073557 - CARLOS ALBERTO GOMES DE SA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000042-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IDALIA ROSA BEIJAFLORES
ADVOGADO: SP073557 - CARLOS ALBERTO GOMES DE SA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000043-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OSWALDO GOLFETO
ADVOGADO: SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000044-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SAMUEL FRANCO DA ROCHA
ADVOGADO: SP150094 - AILTON CARLOS MEDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000045-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADELIO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP150094 - AILTON CARLOS MEDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000046-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NEIDE FRANCISCA DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO: SP150094 - AILTON CARLOS MEDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000047-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AGRIPINO MARTINS
ADVOGADO: SP150094 - AILTON CARLOS MEDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000048-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP150094 - AILTON CARLOS MEDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000049-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS ALBERTO GUIMARAES
ADVOGADO: SP150094 - AILTON CARLOS MEDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000050-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOANA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP150094 - AILTON CARLOS MEDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000051-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO LOURENCO SOARES
ADVOGADO: SP150094 - AILTON CARLOS MEDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000052-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FIAL DE CARVALHO
ADVOGADO: SP150094 - AILTON CARLOS MEDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000053-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA PESSOA RIBEIRO DE NOVAIS
ADVOGADO: SP150094 - AILTON CARLOS MEDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000054-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALIPIO LOPES
ADVOGADO: SP150094 - AILTON CARLOS MEDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000055-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO MACHADO
ADVOGADO: SP150094 - AILTON CARLOS MEDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000056-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: INEZ ROCHA SANITA
ADVOGADO: SP150094 - AILTON CARLOS MEDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000057-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELZA BONFIM CAIRES
ADVOGADO: SP150094 - AILTON CARLOS MEDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000058-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CARLOS DE MAGALHAES
ADVOGADO: SP150094 - AILTON CARLOS MEDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000059-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA DOS ANJOS
ADVOGADO: SP193929 - SIMONE LARANJEIRA FERRARI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000060-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LINDALVA BARBOSA DE AQUINO LEONCINA
ADVOGADO: SP193929 - SIMONE LARANJEIRA FERRARI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000061-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO FEITOSA BRINGEL
ADVOGADO: SP193929 - SIMONE LARANJEIRA FERRARI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000062-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GONCALO JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000063-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ARMANDO VIEIRA DE CARVALHO
ADVOGADO: SP210916 - HENRIQUE BERALDO AFONSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000064-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JORGE LUIZ TOTH
ADVOGADO: SP210916 - HENRIQUE BERALDO AFONSO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2008.63.16.000065-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DONIZETE BREGALANTE
ADVOGADO: SP251648 - MARUZA RUBIA CAVASSANA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000066-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SIDNEY ROBERTO AMADEU
ADVOGADO: SP251648 - MARUZA RUBIA CAVASSANA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000067-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA
ADVOGADO: SP117855 - JORGE FRANCISCO MAXIMO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000068-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITA CANDIDO DA SILVA
ADVOGADO: SP117855 - JORGE FRANCISCO MAXIMO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000069-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DONATA DE SOUZA MENDES
ADVOGADO: SP117855 - JORGE FRANCISCO MAXIMO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000070-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP117855 - JORGE FRANCISCO MAXIMO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000071-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TEOTONIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP117855 - JORGE FRANCISCO MAXIMO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000072-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NATALINA LINO DE ALENCAR
ADVOGADO: SP117855 - JORGE FRANCISCO MAXIMO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2008.63.16.000021-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ELIZETE KARINA DOS SANTOS AMERICO

ADVOGADO: SP180344 - GISELI DE PAULA BAZZO LOGO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 67

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 68

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/01/2008**

UNIDADE: ANDRADINA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.16.000073-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA SOCORRO TORRES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2008.63.16.000074-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SONIA APARECIDA NOGUEIRA

ADVOGADO: SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000075-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIA ROSA DA SILVA LUNA

ADVOGADO: SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000076-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: TIZAKO MATUMOTO

ADVOGADO: SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 4

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 4

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA
37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO(S) PROFERIDO(S) PELO MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA

EXPEDIENTE Nº 0005/2008

2005.63.16.000045-5 - MARIA APARECIDA RIBEIRO ALVES (ADV. SP193929 - SIMONE LARANJEIRA FERRARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 29/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2005.63.16.000133-2 - ROSAVALINA MARCUZ MORALES (ADV. SP202003 - TANIESCA CESTARI FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 30/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2006.63.16.000369-2 - ADRIELE DA SILVA ROCHA, REPRESENTADA POR SUA GENITORA (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 158/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pelo INSS no efeito devolutivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2006.63.16.000799-5 - LUIZ CARLOS PERASSA (ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 129/2008

"Vistos.

Dê-se ciência ao autor acerca do ofício do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, protocolizado em 12.12.2007, através do qual é informada a averbação dos tempos de serviços reconhecidos na sentença como laborados sob condições especiais, bem como para, querendo, manifestar-se no prazo de 10(dez) dias.

Após, decorrido o prazo supra, nada sendo requerido, archive-se.

Cumpra-se."

2006.63.16.001578-5 - WALDOMIRO TEIXEIRA MARTINS (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 19/2008

"Vistos.

Dê-se ciência ao autor acerca do ofício do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, protocolizado em 19.12.2007, através do qual é informada a implantação de benefício previdenciário em seu favor.

Após, aguarde-se a disponibilização dos valores requisitados no presente processo virtual.

Cumpra-se."

2006.63.16.001793-9 - ADELINO CAZARINI (ADV. SP163734 - LEANDRA YUKI KORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 32/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2006.63.16.002171-2 - EGISON HASHIMOTO (ADV. SP130078 - ELIZABETE ALVES MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 157/2008

"Vistos.

Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 10(dez) dias, acerca da proposta de transação (acordo) apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS através da petição protocolizada em 08.01.2008.

Após, à conclusão.

Cumpra-se."

2006.63.16.003523-1 - REGINALDO RODRIGUES DE MELO (ADV. SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 58/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2006.63.16.003708-2 - JOSE MOREIRA TOGUIA (ADV. SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 59/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2006.63.16.003747-1 - EDESIO RAMOS (ADV. SP189946 - NILTON CEZAR DE OLIVEIRA TERRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 167/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela parte autora no efeito devolutivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2006.63.16.003973-0 - ADRIANA MARIA FERREIRA DE FREITAS (ADV. SP159911 - ELEN CRISTINA VIEIRA DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 149/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pelo INSS no efeito devolutivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.000002-6 - SANDRA CRISTINA REQUENA MARTINS (ADV. SP223116 - LUCILA RURIKO KOGA e SP168904 - DIEYNE MORIZE ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 21/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.000059-2 - GENEROSA MOREIRA LINO (ADV. SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 22/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.000127-4 - LUZIA APARECIDA DA SILVA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 134/2008

"Vistos.

Manifeste-se a autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o termo de adesão ao acordo extrajudicial apresentado pela Caixa

Econômica Federal em 14.12.2007(prot. 2007/12054).

Após, conclusos.

Cumpra-se."

2007.63.16.000276-0 - ERNANI FREIRE COSTA (ADV. SP206233 - EVANDRO FREIRE COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 23/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.000277-1 - FABRICIO DOMINGUES SAO JOAO REPR. ELZA RODRIGUES DOMINGUES (ADV. SP061730 - ROBERTO MAZZARIOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 159/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pelo INSS no efeito devolutivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.000314-3 - PEROLA MORENO (ADV. SP252107 - CLAUDIO ROBERTO LEAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 156/2008

"Vistos.

Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS para que, no prazo de 10(dez) dias, informe o andamento da implantação do benefício assistencial - idoso, conforme determinado na sentença proferida no presente processo virtual.

Após, aguarde-se o processamento do recurso interposto.

Cumpra-se."

2007.63.16.000349-0 - LUIZ ROBERTO ANGELOTTI (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 18/2008

"Vistos.

Dê-se ciência ao autor acerca do ofício do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, protocolizado em 19.12.2007, através do qual é informada a implantação de benefício previdenciário em seu favor.

Após, aguarde-se a disponibilização dos valores requisitados no presente processo virtual.

Cumpra-se."

2007.63.16.000394-5 - FRANCISCA LUIZA SENA (ADV. SP139595 - FRANCISCO CARLOS MAZINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 65/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.000428-7 - LAZARA LUIZA DA CONCEIÇÃO SANTOS (ADV. SP123503 - APARECIDO DONIZETE GONCALES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):
DECISÃO Nr: 138/2008

"Vistos.

Dê-se ciência à parte autora acerca da petição da Caixa Econômica Federal, protocolizada em 17.12.2007, através da qual é informada a quantia creditada em sua conta vinculada, conforme acordo já homologado por sentença.

Após, decorrido o prazo de 10(dez) dias, e nada sendo requerido, archive-se.

Cumpra-se."

2007.63.16.000517-6 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):
DECISÃO Nr: 33/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.000611-9 - ANDREA BENEVENUTO DOS SANTOS (ADV. SP214298 - ERON FRANCISCO DOURADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):
DECISÃO Nr: 16/2008

"Vistos.

Manifeste-se o(a) autor(a), no prazo de 10(dez) dias, acerca da petição da Caixa Econômica Federal, protocolizada em 14.12.2007.

Após, à conclusão.

Cumpra-se."

2007.63.16.000744-6 - ALOIDES DE CARVALHO (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):
DECISÃO Nr: 34/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.000785-9 - EDUARDO DE MORAES (ADV. SP206785 - FABIO MOURA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):
DECISÃO Nr: 31/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na

Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.000788-4 - YUICHI KOJIMA (ADV. SP247780 - MARCIO MAKOTO IZUMI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 25/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.000822-0 - DARCI MIANNI (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 20/2008

"Vistos.

Dê-se ciência ao autor acerca do ofício do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, protocolizado em 19.12.2007, através do qual é informada a implantação de benefício previdenciário em seu favor.

Após, considerando que o(a) autor(a) não renunciou ao valor excedente a 60(sessenta) salários mínimos, proceda a Secretaria a expedição de Precatório.

Cumpra-se."

2007.63.16.000825-6 - EDNEI DA SILVA CAMPOS (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 130/2008

"Vistos.

Dê-se ciência ao autor acerca do ofício do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, protocolizado em 12.12.2007, através do qual é informada a averbação do tempo de serviço reconhecido na sentença como laborado sob condições especiais, bem como para, querendo, manifestar-se no prazo de 10(dez) dias.

Após, decorrido o prazo supra, nada sendo requerido, archive-se.

Cumpra-se."

2007.63.16.000849-9 - MARCIA CRISTINA SANTOS DE MELLO (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 35/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.000856-6 - MOISES ALVES DOS SANTOS (ADV. SP219556 - GLEIZER MANZATTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 26/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.000865-7 - MARIA DO SOCORRO DIAS (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 27/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.000866-9 - BENEDITO DE LIMA (ADV. SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 66/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.000931-5 - BENEDITO CAETANO NAVARRO (ADV. SP064095 - PAULO RODRIGUES NOVAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 72/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.000952-2 - JOSE ROBERTO DE QUADROS RODRIGUES DE SOUSA-REP.GENITORA (ADV. SP247780 - MARCIO MAKOTO IZUMI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 168/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.
Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.
Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.000967-4 - DELZIRIA BERNADONI DA SILVA (ADV. SP219556 - GLEIZER MANZATTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):
DECISÃO Nr: 36/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.000969-8 - LUIZ TAKETOMO KOTAKI (ADV. SP060297 - ENEIDA HELENA M MARQUES TRONCOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):
DECISÃO Nr: 131/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas nas petições do réu e do autor, anexadas ao processo, respectivamente, em 13.11.2007 e 19.12.2007, oficie-se a Caixa Econômica Federal, com cópia dessas petições, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, cumpra a sentença proferida neste feito.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.001003-2 - BEATRIZ DARCI DE SOUZA FLORENCIO - REP.ELAINE CRISTINA SOUZA (ADV. SP110544 - VALDENIR CAVICHIONI) e DENER DE OLIVEIRA FLORENCIO SOUZA-REP.ELAINE CRISTINA SOUZA(ADV. SP110544-VALDENIR CAVICHIONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):
DECISÃO Nr: 161/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pelo INSS no efeito devolutivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.001006-8 - IZABEL PUCETTI GARCIA (ADV. SP186344 - LELLI CHIESA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):
DECISÃO Nr: 68/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.001034-2 - ADAO BATISTA (ADV. SP214298 - ERON FRANCISCO DOURADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 142/2008

"Vistos.

Compulsando os autos, verifico que o número do PIS pesquisado pela Caixa Econômica Federal (17020696455), conforme consta da petição protocolizada em 14.12.2007 (prot. 2007/12057), diverge daquele anexado juntamente com a inicial (124.68548.31.2).

Assim, oficie-se novamente à Entidade Ré, com cópia do cartão do PIS anexado com a inicial, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, pesquise em sua base de dados a existência de registro de conta(s) vinculada(s) do autor, referentes aos planos econômicos definidos na sentença, efetuando os respectivos cálculos e créditos, relativamente ao número do PIS 124.68548.31.2.

Após, à conclusão.

Cumpra-se."

2007.63.16.001084-6 - JOSE PANZA (ADV. SP084539 - NOBUAKI HARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 24/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.001107-3 - WANDERLEI MANTOVANI (ADV. SP125172 - MARCIA TONCHIS DE OLIVEIRA WEDEKIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 60/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.001138-3 - MANOEL FIALHO NETO (ADV. SP214298 - ERON FRANCISCO DOURADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 133/2008

"Vistos.

Intime-se o(a) autor(a) para que, no prazo de 10(dez) dias, manifeste-se acerca da petição da Caixa Econômica Federal, protocolizada em 14.12.2007 (prot. 2007/12053).

Após, à conclusão.

Cumpra-se."

2007.63.16.001141-3 - ELIAS ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE (ADV. SP214298 - ERON FRANCISCO DOURADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 146/2008

"Vistos.

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10(dez) dias, manifeste-se acerca da petição da Caixa Econômica Federal, protocolizada em 14.12.2007 (prot. 2007/12058).

Após, à conclusão.
Cumpra-se."

2007.63.16.001142-5 - BRAZ DOS SANTOS (ADV. SP214298 - ERON FRANCISCO DOURADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 147/2008

"Vistos.

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10(dez) dias, manifeste-se acerca da petição da Caixa Econômica Federal, protocolizada em 14.12.2007 (prot. 2007/12059).

Após, à conclusão.
Cumpra-se."

2007.63.16.001143-7 - LIZETE SILVA FRANCA (ADV. SP214298 - ERON FRANCISCO DOURADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 17/2008

"Vistos.

Manifeste-se o(a) autor(a), no prazo de 10(dez) dias, acerca da petição da Caixa Econômica Federal, protocolizada em 14.12.2007.

Após, à conclusão.
Cumpra-se."

2007.63.16.001265-0 - RICARDO ERNESTO FLUMIAN (ADV. SP213274 - MICHEL ERNESTO FLUMIAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 13/2008

"Vistos.

Intime-se a parte autora, para que, no prazo de 10(dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela Caixa Econômica Federal através da petição protocolizada em 19.12.2007.

Fica, ainda, ciente o(a) autor(a) que eventual questionamento deverá ser acompanhando de planilha contábil que demonstre o que, porventura, vier a ser alegado.

Após, à conclusão.
Cumpra-se."

2007.63.16.001267-3 - CACILDA BULGARELLI MOLINA (ADV. SP186240 - EDMILSON DOURADO DE MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 37/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.001269-7 - SIDNEI ERNESTO FLUMIAN (ADV. SP213274 - MICHEL ERNESTO FLUMIAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 15/2008

"Vistos.

Intime-se a parte autora, para que, no prazo de 10(dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela Caixa Econômica Federal através da petição protocolizada em 19.12.2007.

Fica, ainda, ciente o(a) autor(a) que eventual questionamento deverá ser acompanhando de planilha contábil que demonstre o que, porventura, vier a ser alegado.

Após, à conclusão.
Cumpra-se."

2007.63.16.001309-4 - ORLINDA FRANCISCA DA SILVA SOUZA (ADV. SP214797 - FABIO LIMA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 160/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pelo INSS no efeito devolutivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.001326-4 - SEBASTIAO EVANGELISTA DE SOUZA (ADV. SP185735 - ARNALDO JOSÉ POÇO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 166/2008

"Vistos.

Considerando a renúncia expressa do autor ao valor excedente a 60(sessenta) salários mínimos, bem como a hipótese de desistência do recurso mencionada pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, proceda a Secretaria à certificação do trânsito em julgado da sentença, bem como à expedição de Requisição de Pequeno Valor-RPV em favor do(a) autor(a).

Dê-se ciência às partes.

Cumpra-se."

2007.63.16.001333-1 - MARCIA DE FATIMA PAZUTTI DE LIMA MELO (ADV. SP125861 - CESAR AMERICO DO NASCIMENTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 136/2008

"Vistos.

Intime-se o(a) autor(a) para que, no prazo de 10(dez) dias, manifeste-se acerca da petição da Caixa Econômica Federal, protocolizada em 14.12.2007 (prot. 2007/12056).

Após, à conclusão.

Cumpra-se."

2007.63.16.001342-2 - PEDRO ZANELA (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 128/2008

"Vistos.

Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS para que, no prazo de 10(dez) dias, manifeste-se acerca das alegações formuladas pelo autor através da petição anexada ao processo virtual em 10.01.2008.

Após, à conclusão.

Cumpra-se."

2007.63.16.001345-8 - BIGAIL PEREIRA DA SILVA (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 62/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após, aguarde-se a manifestação do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca da petição do autor (prot. 2007/11451), conforme determinado na decisão nº 6499/2007.

Cumpra-se."

2007.63.16.001435-9 - MARIA DAS DORES FRANCISCA LISBOA (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 155/2008

"Vistos.

Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS para que, no prazo de 10(dez) dias, manifeste-se acerca das alegações do(a) autor(a), formuladas através da petição protocolizada em 07.01.2008.

Após, à conclusão.

Cumpra-se."

2007.63.16.001441-4 - EDIVALDO CANDIDO - REP. BENEDITA DA SILVA CANDIDO (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 169/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.001450-5 - HATUE YAMACITA (ADV. SP163734 - LEANDRA YUKI KORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 61/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.001452-9 - ANTONIO DIAS DO NASCIMENTO (ADV. SP084539 - NOBUAKI HARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 38/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.001453-0 - FRANCOLINO JOAQUIM DE ALMEIDA (ADV. SP084539 - NOBUAKI HARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 39/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.001455-4 - WALDOMIRO DAVATZ (ADV. SP084539 - NOBUAKI HARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 40/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.001456-6 - JONAS RIBEIRO (ADV. SP084539 - NOBUAKI HARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 41/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.001457-8 - NATAL BRANBILLA (ADV. SP084539 - NOBUAKI HARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 42/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.001459-1 - VIRGILIO GENARI (ADV. SP084539 - NOBUAKI HARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 44/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do

autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.
Cumpra-se."

2007.63.16.001460-8 - ANTONIO BORGES (ADV. SP084539 - NOBUAKI HARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 45/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.001461-0 - HENRIQUE PEREIRA (ADV. SP084539 - NOBUAKI HARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 47/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.001473-6 - CLEMENTE GONCALVES (ADV. SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 162/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pelo INSS no efeito devolutivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.001491-8 - JOAO MARCOS EDUARDO SORIA (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 170/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.001501-7 - MARILDA TOME DA SILVA (ADV. SP189185 - ANDRESA CRISTINA DE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 171/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.
Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.001561-3 - ARGENTINA BONFIM DE OLIVEIRA (ADV. SP073557 - CARLOS ALBERTO GOMES DE SA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 48/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.001562-5 - ARACY GONCALVES FERREIRA (ADV. SP073557 - CARLOS ALBERTO GOMES DE SA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 50/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.001563-7 - NARCIZO MAZOTI (ADV. SP073557 - CARLOS ALBERTO GOMES DE SA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 51/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.001564-9 - LINDA DE ARAUJO GARCIA (ADV. SP073557 - CARLOS ALBERTO GOMES DE SA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 53/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.001565-0 - LUCIA RAMOS ALVES (ADV. SP073557 - CARLOS ALBERTO GOMES DE SA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 52/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.001566-2 - ADHEMAR BIAZON (ADV. SP073557 - CARLOS ALBERTO GOMES DE SA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 54/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.001567-4 - OMEDIO VALENTE (ADV. SP073557 - CARLOS ALBERTO GOMES DE SA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 55/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.001569-8 - IRACEMA DOS SANTOS SILVA (ADV. SP186240 - EDMILSON DOURADO DE MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 56/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.001599-6 - JOAO CORREA DA MOTA (ADV. SP140401 - CLAUDIO LUCIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 57/2008

"Vistos.

Considerando as informações contidas no Ofício nº 748/2007 - SOFI, intime-se o(a) autor(a) de que foi depositado, na Caixa Econômica Federal, o valor requisitado no presente processo virtual.

Assim, deve a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF, bem como comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do Provimento COGE nº 80/2007.

Após confirmação do levantamento do valor acima mencionado, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do autor, proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual informatizado.

Cumpra-se."

2007.63.16.001601-0 - NORMA DANTAS GOMES (ADV. SP156538 - JOSÉ FERNANDO ANDRAUS DOMINGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 4/2008

"Vistos.

Tendo em vista a petição protocolada pela parte autora em 06/12/2007, redesigno perícia para 11/02/2008 às 9:00 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Peliciari, em Andradina.

Intime-se o INSS.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.001664-2 - LUIZ GONZAGA DE CAMPOS (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 1/2008

"Vistos.

Esclareça o(a) autor(a), no prazo de 10(dez) dias, o motivo do não comparecimento à perícia designada. Eventual justificativa para a ausência deverá ser comprovada por documentos."

2007.63.16.001668-0 - MARIA ROSA LIMA DOS SANTOS (ADV. SP088908 - BENEDITO BELEM QUIRINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 163/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pelo INSS no efeito devolutivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.001685-0 - GERMANO FRANCISCO OLIVEIRA (ADV. SP210916 - HENRIQUE BERVALDO AFONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 173/2008

"Vistos.

Recebo os recursos interpostos pela parte autora e pelo INSS no efeito devolutivo.

Intimem-se os recorridos para apresentarem contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.001687-3 - GILMAR DIAS DOS SANTOS (ADV. SP111577 - LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA R GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 172/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.
Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.
Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.001688-5 - JOSE CARLOS ARRUDA (ADV. SP024984 - LUIZ DOUGLAS BONIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 164/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pelo INSS no efeito devolutivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.001758-0 - APARECIDO JOSE DE OLIVEIRA (ADV. SP077233 - ILDO ALMEIDA MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 150/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pelo INSS no efeito devolutivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.001765-8 - EMIDIO DE LIMA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 135/2008

"Vistos.

Intime-se o(a) autor(a) para que, no prazo de 10(dez) dias, manifeste-se acerca da petição da Caixa Econômica Federal, protocolizada em 06.12.2007 (prot. 2007/11748).

Após, à conclusão.

Cumpra-se."

2007.63.16.001766-0 - DEVANIR NORATO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 137/2008

"Vistos.

Intime-se o(a) autor(a) para que, no prazo de 10(dez) dias, manifeste-se acerca da petição da Caixa Econômica Federal, protocolizada em 06.12.2007 (prot. 2007/11749).

Após, à conclusão.

Cumpra-se."

2007.63.16.001769-5 - SONIA MARIA DA SILVA (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 95/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.001770-1 - SONIA MARIA DA SILVA (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 96/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.
Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.
Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.
Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.001833-0 - MARLY DIAS DO COUTO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 139/2008

"Vistos.

Intime-se o(a) autor(a) para que, no prazo de 10(dez) dias, manifeste-se acerca da petição da Caixa Econômica Federal, protocolizada em 06.12.2007 (prot. 2007/11750).

Após, à conclusão.

Cumpra-se."

2007.63.16.001852-3 - SEBASTIAO MARQUES SARAIVA (ADV. SP239614 - MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 174/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.001864-0 - ANTONIO SANTO MASSUCATO (ADV. SP185267 - JOSÉ ROBERTO MENDONÇA CASATI e SP202415 - ELENICE COUTO BONFIM TODESCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 14/2008

"Vistos.

Intime-se a parte autora, para que, no prazo de 10(dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela Caixa Econômica Federal através da petição protocolizada em 19.12.2007.

Fica, ainda, ciente o(a) autor(a) que eventual questionamento deverá ser acompanhando de planilha contábil que demonstre o que, porventura, vier a ser alegado.

Após, à conclusão.

Cumpra-se."

2007.63.16.001958-8 - WILSON FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP070057 - THYRSO DE CARVALHO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 148/2008

"Vistos.

Intime-se a parte autora, para que, no prazo de 10(dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela Caixa Econômica Federal através da petição protocolizada em 14.12.2007.

Fica, ainda, ciente o(a) autor(a) que eventual questionamento deverá ser acompanhando de planilha contábil que demonstre o que, porventura, vier a ser alegado.

Após, à conclusão.

Cumpra-se."

2007.63.16.002024-4 - MARILZA ORMUNDO DOS SANTOS (ADV. SP045314 - JOSE LUVEZUTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 94/2008

"Vistos.

Tendo em vista a r. decisão proferida pelo E. Superior Tribunal de Justiça no conflito negativo de competência suscitado nos presentes autos, determino o encaminhamento do presente processo virtual à 1ª Vara da Comarca de Andradina/SP.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002050-5 - ARNALDO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP068597 - CLAUMIR ANTONIO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 140/2008

"Vistos.

Intime-se o(a) autor(a) para que, no prazo de 10(dez) dias, manifeste-se acerca da petição da Caixa Econômica Federal, protocolizada em 18.12.2007 (prot. 2007/12197).

Após, à conclusão.

Cumpra-se."

2007.63.16.002053-0 - CLOVIS MARTINELI (ADV. SP068597 - CLAUMIR ANTONIO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 141/2008

"Vistos.

Intime-se o(a) autor(a) para que, no prazo de 10(dez) dias, manifeste-se acerca da petição da Caixa Econômica Federal, protocolizada em 18.12.2007 (prot. 2007/12196).

Após, à conclusão.

Cumpra-se."

2007.63.16.002061-0 - ADALICIO SANTANA CARDOSO (ADV. SP068597 - CLAUMIR ANTONIO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 143/2008

"Vistos.

Intime-se o(a) autor(a) para que, no prazo de 10(dez) dias, manifeste-se acerca da petição da Caixa Econômica Federal, protocolizada em 18.12.2007 (prot. 2007/12195).

Após, à conclusão.

Cumpra-se."

2007.63.16.002123-6 - MARIA APARECIDA SANTANA (ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 3/2008

"Vistos.

Tendo em vista a petição protocolada pela parte autora em 12/12/2007, redesigno perícia para 11/02/2008 às 9:00 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Peliciari, em Andradina.

Intime-se o INSS.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002162-5 - VANUNCIO PONTEL (ADV. SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 69/2008

"Vistos.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS para que, no prazo de 30(trinta) dias, forneça a este Juízo cópias legíveis dos procedimentos administrativos NB 31/118.888.401-5 (DIB 02.05.2002), NB 32/124.068.729-7 (DIB 07.01.2003) e NB 21/133.467.645-0 (DIB 15.04.2005).

Após, à conclusão.

Dê-se ciência às partes.

Cumpra-se."

2007.63.16.002191-1 - DELICIO DE SOUSA (ADV. SP078303 - JOAQUIM JOSE NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 70/2008

"Vistos.

Oficie-se à Agência da Previdência Social concessora do benefício da parte autora para que, no prazo de 30 (trinta) dias,

encaminhe a este Juízo cópia integral do respectivo procedimento administrativo.

Após, conclusos.

Cumpra-se."

2007.63.16.002256-3 - BASILIA IGUI (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAÚJO GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 5/2008

"Vistos.

Intime-se o(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca das informações apresentadas pela assistente social, Sra. Gislaïne Diogo Trujilo, em 10.12.2007.

Após, à conclusão.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002274-5 - ROBERTINO PEREIRA MARTINS (ADV. SP220606 - ALEXANDRE PEREIRA PIFFER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 2/2008

"Vistos.

Esclareça o(a) autor(a), no prazo de 10(dez) dias, o motivo do não comparecimento à perícia designada, conforme informação do sr. perito judicial, protocolizada em 18/12/2007. Eventual justificativa para a ausência deverá ser comprovada por documentos."

2007.63.16.002275-7 - JOSE ISMAR GARCIA (ADV. SP251383 - THIAGO CICERO SALLES COELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 74/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002276-9 - JOSE ISMAR GARCIA (ADV. SP251383 - THIAGO CICERO SALLES COELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 144/2008

"Vistos.

Oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, para que cumpra a sentença proferida neste feito, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme disposto no artigo 16 da Lei nº 10259/2001.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002282-4 - HARUE OKIDA SAITO (ADV. SP169688 - REINALDO NAVEGA DIAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 75/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002283-6 - HARUE OKIDA SAITO (ADV. SP169688 - REINALDO NAVEGA DIAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 76/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.
Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.
Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.
Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002290-3 - ARI BUCHI (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN PAGOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):
DECISÃO Nr: 118/2008

"Vistos.

Recebo os recursos interpostos pela Caixa Econômica Federal e pela parte autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.
Intimem-se os recorridos para apresentarem contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.
Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.
Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002291-5 - ARI BUCHI (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN PAGOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):
DECISÃO Nr: 97/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.
Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.
Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.
Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002292-7 - ARI BUCHI (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN PAGOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):
DECISÃO Nr: 98/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.
Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.
Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.
Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002293-9 - VERA MIQUINIOTY SOARES (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN PAGOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):
DECISÃO Nr: 132/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.
Desnecessária a abertura de prazo para oferecimento de contra-razões, haja vista a Caixa Econômica Federal/recorrida já tê-las apresentado em 10/12/2007, através da petição protocolizada sob o número 2007/11835.
Encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.
Dê-se ciência às partes.
Cumpra-se."

2007.63.16.002294-0 - ADEMIR APARECIDO MARCHIOLLI (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN PAGOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):
DECISÃO Nr: 99/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.
Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.
Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.
Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002295-2 - ALCY EVANGELISTA DE SOUZA MARINHO (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN PAGOTTO)

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 100/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002296-4 - ALCY EVANGELISTA DE SOUZA MARINHO (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN PAGOTTO)

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 119/2008

"Vistos.

Recebo os recursos interpostos pela Caixa Econômica Federal e pela parte autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intimem-se os recorridos para apresentarem contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002298-8 - DANIELA MARINHO GUENA (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN PAGOTTO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 120/2008

"Vistos.

Recebo os recursos interpostos pela Caixa Econômica Federal e pela parte autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intimem-se os recorridos para apresentarem contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002318-0 - NELSON LOCATELLI (ADV. SP176158 - LUÍS ANTÔNIO DE NADAI) e EROTIDES PEREIRA

DIAS LOCATELLI(ADV. SP176158-LUÍS ANTÔNIO DE NADAI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 77/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002319-1 - MARIA APARECIDA FELIPINI FRATELI (ADV. SP176158 - LUÍS ANTÔNIO DE NADAI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 78/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002320-8 - KIYOSHI NISHIMURA (ADV. SP176158 - LUÍS ANTÔNIO DE NADAI) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 79/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002321-0 - JOSE NIVALDO DOMINGUES (ADV. SP176158 - LUÍS ANTÔNIO DE NADAI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 80/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002328-2 - SANDRA VALERIA BONATO (ADV. SP176158 - LUÍS ANTÔNIO DE NADAI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 81/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002332-4 - ANGELINA DOS SANTOS (ADV. SP251655 - OLAVO COLLI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 82/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002373-7 - JOAO BISPO DOS SANTOS (ADV. SP196031 - JAIME FRANCISCO MAXIMO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 145/2008

"Vistos.

Oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, para que cumpra a sentença proferida neste feito, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme disposto no artigo 16 da Lei nº 10259/2001.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002404-3 - VITORIA LUCIA TRIPUDI (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 67/2008

"Vistos.

Nomeio o Dr. João Carelli Placco como perito médico deste Juízo, bem como designo perícia para o dia 14/02/2008, às 14:10 horas, a ser realizada na Av. Guanabara, 1473, Andradina/SP.

Intime-se o(a) autor(a), na pessoa de seu patrono, para comparecer no endereço supramencionado, na data e horário estabelecidos, munido de todos os exames, atestados e documentos que entender pertinentes para auxílio do Sr. Perito.

Deverá o(a) autor(a) providenciar a retirada dos exames e atestados eventualmente entregues neste Juizado, a fim de apresentá-los ao Sr. Perito quando da realização do exame.

Ficam deferidos os quesitos que seguem, os quais deverão ser encaminhados ao Sr. Perito.

Quesitos da Perícia Médica:

01) O(a) autor(a) é portador de alguma doença ou lesão? Qual(is)? Como chegou a esta conclusão?

02) A doença ou lesão é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual o agente causador?

03) Qual a atividade que o autor declarou exercer anteriormente à sua alegada incapacitação?

04) A doença ou lesão mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)? Quais

os órgãos afetados?

05) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para a vida independente, ou seja, necessita de ajuda de outras pessoas em seu cotidiano? Se afirmativo, qual(is) o(s) tipo(s) de ajuda(s)? Como chegou a esta conclusão?

06) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para o exercício da atividade para o qual ele(a) se achava apto(a) antes de sua incapacitação? Como chegou a esta conclusão?

07) Em caso positivo, a incapacidade para o trabalho é total ou parcial. Se parcial, qual a limitação? Como chegou a esta conclusão?

08) A incapacidade é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença? Como chegou a esta conclusão?

09) Num juízo médico de probabilidade concreta, quando teve início a incapacidade do autor(a)? Como chegou a esta conclusão?

10) O autor(a) é susceptível de reabilitação para o exercício de outra atividade capaz de lhe garantir o sustento? Como chegou a esta conclusão?

11) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)?

12) A perícia foi acompanhada por assistentes técnicos? De qual parte?

Ficam as partes cientes de que poderão fazer-se acompanhar por assistente técnico.

Dê-se ciência ao INSS.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002406-7 - INES FUSETTI PEREIRA (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI e SP048076 - MEIVE CARDOSO) e MARIA JOSEFINA FUSETTI DE BRANCO(ADV. SP240882-RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 117/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002407-9 - INES FUSETTI PEREIRA (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI e SP048076 - MEIVE CARDOSO) e MARIA JOSEFINA FUSETTI DE BRANCO(ADV. SP240882-RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 121/2008

"Vistos.

Recebo os recursos interpostos pela parte autora e pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intimem-se os recorridos para apresentarem contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002408-0 - MARIA JOSEFINA FUSETTI DE BRANCO (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI e SP048076 - MEIVE CARDOSO) e INES FUSETTI PEREIRA(ADV. SP240882-RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 101/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002409-2 - MARIA JOSEFINA FUSETTI DE BRANCO (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI e SP048076 - MEIVE CARDOSO) e INES FUSETTI PEREIRA(ADV. SP240882-RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 102/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002410-9 - MARIA JOSEFINA FUSETTI DE BRANCO E OUTRO (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) ; INES FUSETTI PEREIRA(ADV. SP240882-RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 151/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002411-0 - MARIA JOSEFINA FUSETTI DE BRANCO E OUTRO (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI e SP048076 - MEIVE CARDOSO) ; INES FUSETTI PEREIRA(ADV. SP240882-RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 122/2008

"Vistos.

Recebo os recursos interpostos pela parte autora e pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intimem-se os recorridos para apresentarem contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002412-2 - WILSON CINI E OUTRO (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI e SP048076 - MEIVE CARDOSO) ; ANTONIO VALMIR CINI(ADV. SP240882-RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 103/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002413-4 - WILSON CINI E OUTRO (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI e SP048076 - MEIVE CARDOSO) ; ANTONIO VALMIR CINI(ADV. SP240882-RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 123/2008

"Vistos.

Recebo os recursos interpostos pela parte autora e pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intimem-se os recorridos para apresentarem contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002414-6 - DOLONDINA PIRES PEREIRA (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI e SP048076 - MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 104/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.
Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.
Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.
Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002415-8 - DOLONDINA PIRES PEREIRA (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI e SP048076 - MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):
DECISÃO Nr: 124/2008

"Vistos.

Recebo os recursos interpostos pela parte autora e pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.
Intimem-se os recorridos para apresentarem contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.
Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.
Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002416-0 - ADEMAR VIEIRA SOUZA (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI e SP048076 - MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):
DECISÃO Nr: 105/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.
Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.
Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.
Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002418-3 - ADEMAR VIEIRA SOUZA (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI e SP048076 - MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):
DECISÃO Nr: 125/2008

"Vistos.

Recebo os recursos interpostos pela parte autora e pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.
Intimem-se os recorridos para apresentarem contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.
Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.
Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002419-5 - INEZ GUIATI MARCHESINI (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI e SP048076 - MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):
DECISÃO Nr: 106/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.
Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.
Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.
Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002420-1 - INEZ GUIATI MARCHESINI (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI e SP048076 - MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):
DECISÃO Nr: 126/2008

"Vistos.

Recebo os recursos interpostos pela parte autora e pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.
Intimem-se os recorridos para apresentarem contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.
Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.
Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002421-3 - RUBENS RISTER (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO e SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):
DECISÃO Nr: 107/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002422-5 - TERKO ISHII USSUI (ADV. SP194622 - CHRISTIAN GIULLIANO FAGNANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 127/2008

"Vistos.

Recebo os recursos interpostos pela parte autora e pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intimem-se os recorridos para apresentarem contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002424-9 - VALDECI CASTRO (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 108/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002436-5 - MARIA PINTO DIAS SOBRINHO (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 109/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002437-7 - VALDECI RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 85/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002438-9 - ORLANDO IAROSSE (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 86/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002439-0 - VALDEMAR PEREIRA PINTO (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 87/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002440-7 - IZABEL RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 88/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002444-4 - DEOCLIDES VOGUEL E OUTRO (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) ; IDALINA VOGUEL RODRIGUES(ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 110/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002445-6 - MARIA SEBASTIANA PURCINO PEREIRA (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 89/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002450-0 - BENEDITO ZEFERINO DA CRUZ (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 90/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002455-9 - CONCEICAO MARIA DOS SANTOS (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 91/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002457-2 - AMARILIO VIEIRA COQUEIRA (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 92/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002480-8 - PRISCILA POSSARI LOPES (ADV. SP220606 - ALEXANDRE PEREIRA PIFFER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 111/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002483-3 - MARCIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP220606 - ALEXANDRE PEREIRA PIFFER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 113/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002485-7 - PALMIRA RAIMUNDO POSSARI (ADV. SP220606 - ALEXANDRE PEREIRA PIFFER) e ALICE POSSARI LOPES(ADV. SP220606-ALEXANDRE PEREIRA PIFFER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 112/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002488-2 - SEBASTIANA APARECIDA DE ALMEIDA SOEIRO (SEM ADVOGADO) e ANTONIO SOEIRO CARDOSO X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 93/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002489-4 - ORLANDO JOSE DE ANDRADE FILHO (ADV. SP127287 - PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 114/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002547-3 - VANESSA VILALON PEREIRA (ADV. SP249075 - RODRIGO DE OLIVEIRA MEDEIROS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):
DECISÃO Nr: 115/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002548-5 - MARIA INES PACE (ADV. SP068597 - CLAUMIR ANTONIO DOS SANTOS), MAURICIO PACE (ADV. SP068597-CLAUMIR ANTONIO DOS SANTOS) ; MAURO PACE(ADV. SP068597-CLAUMIR ANTONIO DOS SANTOS), EDISON DOS SANTOS(ADV. SP068597-CLAUMIR ANTONIO DOS SANTOS) e MARIA APARECIDA PACE DOS SANTOS(ADV. SP068597-CLAUMIR ANTONIO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 116/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002554-0 - ALADIA BENJAMIM CORREA DOS SANTOS (ADV. SP172786 - ELISETE MENDONÇA CRIVELINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 6/2008

"Vistos.

Por motivo de readequação de pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 24/04/2008, às 13:00 horas,

Intime-se as partes.

Cumpra-se."

2007.63.16.002558-8 - MARIA JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA (ADV. SP219556 - GLEIZER MANZATTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 43/2008

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 24/04/2008 às 14:00 horas.

Intime-se o(a) autor(a) e as testemunhas arroladas pelo(a) mesmo(a) da designação do ato, bem como de que deverão comparecer à audiência designada, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Cite-se o INSS para apresentar contestação no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002559-0 - GENI FERREIRA DA SILVA (ADV. SP219556 - GLEIZER MANZATTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 9/2008

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

Nomeio o Dr. Nelson Miguel Amorim como perito médico deste Juízo, bem como designo perícia para o dia 28/01/2008, às 13:30 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Peliciari, em Andradina.

Intime-se o(a) autor(a), na pessoa de seu patrono, para comparecer no endereço supramencionado, na data e horário estabelecidos, munido de todos os exames, atestados e documentos que entender pertinentes para auxílio do Sr. Perito.

Ficam deferidos os quesitos que seguem.

Quesitos da Perícia Médica:

- 01) O(a) autor(a) é portador de alguma doença ou lesão? Qual(is)? Como chegou a esta conclusão?
- 02) A doença ou lesão é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual o agente causador?
- 03) Qual a atividade que o autor declarou exercer anteriormente à sua alegada incapacitação?
- 04) A doença ou lesão mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)? Quais os órgãos afetados?
- 05) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para a vida independente, ou seja, necessita de ajuda de outras pessoas em seu cotidiano? Se afirmativo, qual(is) o(s) tipo(s) de ajuda(s)? Como chegou a esta conclusão?
- 06) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para o exercício da atividade para o qual ele(a) se achava apto(a) antes de sua incapacitação? Como chegou a esta conclusão?
- 07) Em caso positivo, a incapacidade para o trabalho é total ou parcial. Se parcial, qual a limitação? Como chegou a esta conclusão?
- 08) A incapacidade é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença? Como chegou a esta conclusão?
- 09) Num juízo médico de probabilidade concreta, quando teve início a incapacidade do autor(a)? Como chegou a esta conclusão?
- 10) O autor(a) é susceptível de reabilitação para o exercício de outra atividade capaz de lhe garantir o sustento? Como chegou a esta conclusão?
- 11) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)?
- 12) A perícia foi acompanhada por assistentes técnicos? De qual parte?

Ficam as partes cientes de que poderão fazer-se acompanhar por assistente técnico.

Dê-se ciência ao INSS.

Proceda a Secretaria a devida comunicação ao perito do Juízo.

Cumpra-se."

2007.63.16.002561-8 - IRENE MARCHETTI BOMTEMPO (ADV. SP087169 - IVANI MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 83/2008

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

Nomeio a Assistente Social Sra. Leadna C. Ângelo Cardoso de Sá como perita deste Juízo, bem como designo perícia social a ser realizada no dia 11/02/2008, às 14:30 horas, na residência do(a) autor(a), localizada na Rua Jorge Quintiliano, 172, Jd. Amizade, em Araçatuba/SP.

Intime-se o(a) autor(a), na pessoa de seu patrono, acerca da designação da perícia social, bem como para permanecer no endereço supramencionado, na data e horário estabelecidos.

Ficam deferidos os quesitos que seguem.

Quesitos da Perícia Social:

- 1) O(a) autor(a) mora sozinho(a) ou em companhia de outras pessoas? Se mora acompanhado(a), discriminar nome, idade, estado civil e grau de parentesco dos demais.
- 2) O(a) autor(a) exerce atividade remunerada? Em caso positivo, qual a natureza da atividade e o valor da remuneração mensal? Recebe vale-transporte ou vale-alimentação? Possui carteira assinada? Já é titular de algum benefício previdenciário ou assistencial (por ex., auxílio-gás, renda-mínima, bolsa-escola)?
- 3) As pessoas que residem com o(a) autor(a) exercem alguma atividade remunerada? Em caso positivo, especificar: a) a natureza da atividade e o valor da remuneração mensal, incluindo vale-transporte e vale-alimentação, se for o caso; b) se possuem ou não carteira assinada (pedir a carteira profissional para conferir); c) se alguma dessas pessoas recebe benefício previdenciário ou assistencial (por ex., auxílio-gás, renda-mínima, bolsa-escola)? Em caso positivo, especificar a natureza e o valor.
- 4) O(a) autor(a) possui filho(s)? Em caso positivo, especificar: nome, idade, estado civil, profissão atual, local de residência de cada um e indagar se prestam algum auxílio à autora, indicando, em caso afirmativo, a natureza da ajuda e sua frequência.
- 5) O(a) autor(a) refere ser portador(a) de alguma deficiência ou moléstia? Em caso positivo, qual? Em se tratando de

moléstias de sintomas físicos aparentes, descrevê-los.

6) A residência em que mora o(a) autor(a) é própria, cedida ou alugada? Se própria, há quanto tempo foi adquirida? Se cedida, quem a cedeu? Se alugada, qual o valor mensal da locação?

7) Descrever pormenorizadamente a residência onde mora o(a) autor(a) (tipo de material, estado de conservação, quantidade de cômodos, móveis que guarnecem etc.).

8) Informar-se discretamente com vizinhos sobre efetivo estado de penúria e necessidade do(a) autor(a), relatando as informações conseguidas.

9) Outras informações que o assistente social julgar necessárias e pertinentes.

Com a apresentação do laudo sócio-econômico, proceda a Secretaria a intimação das partes para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresentem, caso queiram, suas alegações finais.

Dê-se ciência ao Ministério Público Federal.

Intimem-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002562-0 - ANTONIO FERNANDES (ADV. SP077233 - ILDO ALMEIDA MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 49/2008

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 24/04/2008 às 16:00 horas.

Intime-se o autor da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Cite-se o INSS para apresentar contestação no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002563-1 - MARIA DE LOURDES SOUZA PAIXAO (ADV. SP087169 - IVANI MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 71/2008

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 08/05/2008 às 10:00 horas.

Intime-se o autor da designação do ato, bem como para que traga o rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, contendo nome, endereço completo e documentos pessoais que as bem identifiquem.

Apresentado o rol, proceda a secretaria as respectivas intimações.

Decorrido o prazo acima sem qualquer manifestação da parte autora, fica esta desde já cientificada de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Cite-se o INSS para apresentar contestação no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002564-3 - DALVA FAGUNDES DE SOUZA MOREIRA (ADV. SP087169 - IVANI MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 73/2008

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 08/05/2008 às 11:00 horas.

Intime-se o autor da designação do ato, bem como para que traga o rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, contendo nome, endereço completo e documentos pessoais que as bem identifiquem.

Apresentado o rol, proceda a secretaria as respectivas intimações.

Decorrido o prazo acima sem qualquer manifestação da parte autora, fica esta desde já cientificada de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Cite-se o INSS para apresentar contestação no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002565-5 - ADEMAR GABAS DE CARVALHO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 152/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002567-9 - NELCINO RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 46/2008

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 24/04/2008 às 15:00 horas.

Intime-se o autor da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Cite-se o INSS para apresentar contestação no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002568-0 - SERAFIM BORGES (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 10/2008

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

Nomeio o Dr. Nelson Miguel Amorim como perito médico deste Juízo, bem como designo perícia para o dia 28/01/2008, às 13:30 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Peliciari, em Andradina.

Intime-se o(a) autor(a), na pessoa de seu patrono, para comparecer no endereço supramencionado, na data e horário estabelecidos, munido de todos os exames, atestados e documentos que entender pertinentes para auxílio do Sr. Perito.

Ficam deferidos os quesitos que seguem.

Quesitos da Perícia Médica:

01) O(a) autor(a) é portador de alguma doença ou lesão? Qual(is)? Como chegou a esta conclusão?

02) A doença ou lesão é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual o agente causador?

03) Qual a atividade que o autor declarou exercer anteriormente à sua alegada incapacitação?

04) A doença ou lesão mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)? Quais os órgãos afetados?

05) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para a vida independente, ou seja, necessita de ajuda de outras pessoas em seu cotidiano? Se afirmativo, qual(is) o(s) tipo(s) de ajuda(s)? Como chegou a esta conclusão?

06) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para o exercício da atividade para o qual ele(a) se achava apto(a) antes de sua incapacitação? Como chegou a esta conclusão?

07) Em caso positivo, a incapacidade para o trabalho é total ou parcial. Se parcial, qual a limitação? Como chegou a esta conclusão?

08) A incapacidade é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença? Como chegou a esta conclusão?

09) Num juízo médico de probabilidade concreta, quando teve início a incapacidade do autor(a)? Como chegou a esta conclusão?

10) O autor(a) é susceptível de reabilitação para o exercício de outra atividade capaz de lhe garantir o sustento? Como chegou a esta conclusão?

11) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)?

12) A perícia foi acompanhada por assistentes técnicos? De qual parte?

Ficam as partes cientes de que poderão fazer-se acompanhar por assistente técnico.

Dê-se ciência ao INSS.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002569-2 - MARLENE VEGRO GRANELI (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 11/2008

"Vistos.

Intime-se o(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, traga ao processo virtual a cópia de sua carteira de trabalho, sob pena de indeferimento da inicial.

Após, à conclusão."

2007.63.16.002571-0 - NELSINO ALVES PINHEIRO (ADV. SP226618 - ROGERIO FURTADO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 12/2008

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

Nomeio a Dra. Sandra Helena Garcia como perita médica deste Juízo, bem como designo perícia para o dia 11/02/2008, às 09:00 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Peliciari, em Andradina.

Intime-se o(a) autor(a), na pessoa de seu patrono, para comparecer no endereço supramencionado, na data e horário estabelecidos, munido de todos os exames, atestados e documentos que entender pertinentes para auxílio da Sra. Perita.

Ficam deferidos os quesitos que seguem.

Quesitos da Perícia Médica:

01) O(a) autor(a) é portador de alguma doença ou lesão? Qual(is)? Como chegou a esta conclusão?

02) A doença ou lesão é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual o agente causador?

03) Qual a atividade que o autor declarou exercer anteriormente à sua alegada incapacitação?

04) A doença ou lesão mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)? Quais os órgãos afetados?

05) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para a vida independente, ou seja, necessita de ajuda de outras pessoas em seu cotidiano? Se afirmativo, qual(is) o(s) tipo(s) de ajuda(s)? Como chegou a esta conclusão?

06) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para o exercício da atividade para o qual ele(a) se achava apto(a) antes de sua incapacitação? Como chegou a esta conclusão?

07) Em caso positivo, a incapacidade para o trabalho é total ou parcial. Se parcial, qual a limitação? Como chegou a esta conclusão?

08) A incapacidade é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença? Como chegou a esta conclusão?

09) Num juízo médico de probabilidade concreta, quando teve início a incapacidade do autor(a)? Como chegou a esta conclusão?

10) O autor(a) é susceptível de reabilitação para o exercício de outra atividade capaz de lhe garantir o sustento? Como chegou a esta conclusão?

11) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)?

12) A perícia foi acompanhada por assistentes técnicos? De qual parte?

Ficam as partes cientes de que poderão fazer-se acompanhar por assistente técnico.

Dê-se ciência ao INSS.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002583-7 - OSMAR ALVES BORBA (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 8/2008

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

Nomeio o Dr. Nelson Miguel Amorim como perito médico deste Juízo, bem como designo perícia para o dia 28/01/2008, às 13:00 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Peliciari, em Andradina.

Ficam deferidos os quesitos que seguem.

Quesitos da Perícia Médica:

- 01) O(a) autor(a) é portador de alguma doença ou lesão? Qual(is)? Como chegou a esta conclusão?
- 02) A doença ou lesão é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual o agente causador?
- 03) Qual a atividade que o autor declarou exercer anteriormente à sua alegada incapacitação?
- 04) A doença ou lesão mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)? Quais os órgãos afetados?
- 05) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para a vida independente, ou seja, necessita de ajuda de outras pessoas em seu cotidiano? Se afirmativo, qual(is) o(s) tipo(s) de ajuda(s)? Como chegou a esta conclusão?
- 06) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para o exercício da atividade para o qual ele(a) se achava apto(a) antes de sua incapacitação? Como chegou a esta conclusão?
- 07) Em caso positivo, a incapacidade para o trabalho é total ou parcial. Se parcial, qual a limitação? Como chegou a esta conclusão?
- 08) A incapacidade é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença? Como chegou a esta conclusão?
- 09) Num juízo médico de probabilidade concreta, quando teve início a incapacidade do autor(a)? Como chegou a esta conclusão?
- 10) O autor(a) é susceptível de reabilitação para o exercício de outra atividade capaz de lhe garantir o sustento? Como chegou a esta conclusão?
- 11) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)?
- 12) A perícia foi acompanhada por assistentes técnicos? De qual parte?

Ficam as partes cientes de que poderão fazer-se acompanhar por assistente técnico.

Dê-se ciência ao INSS.

Cumpra-se."

2007.63.16.002587-4 - ALBERTINA LIMA DE MENEZES (ADV. SP259202 - LYCIO ABIEZER MENEZES PAULINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 153/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002588-6 - DALETE LIMA DE MENEZES (ADV. SP259202 - LYCIO ABIEZER MENEZES PAULINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 154/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002591-6 - MAXIMINA CORAZZA FLORENTINO (ADV. SP197184 - SARITA DE OLIVEIRA SANCHES LEMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 84/2008

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

Nomeio a Assistente Social Sra. Leadna C. Ângelo Cardoso de Sá como perita deste Juízo, bem como designo perícia social a ser realizada no dia 11/02/2008, às 16:00 horas, na residência do(a) autor(a), localizada na Rua José Xavier Couto, 633, Parque industrial I, em Araçatuba/SP.

Intime-se o(a) autor(a), na pessoa de seu patrono, acerca da designação da perícia social, bem como para permanecer no endereço supramencionado, na data e horário estabelecidos.

Ficam deferidos os quesitos que seguem.

Quesitos da Perícia Social:

- 1) O(a) autor(a) mora sozinho(a) ou em companhia de outras pessoas? Se mora acompanhado(a), discriminar nome, idade, estado civil e grau de parentesco dos demais.
- 2) O(a) autor(a) exerce atividade remunerada? Em caso positivo, qual a natureza da atividade e o valor da remuneração mensal? Recebe vale-transporte ou vale-alimentação? Possui carteira assinada? Já é titular de algum benefício previdenciário ou assistencial (por ex., auxílio-gás, renda-mínima, bolsa-escola)?
- 3) As pessoas que residem com o(a) autor(a) exercem alguma atividade remunerada? Em caso positivo, especificar: a) a natureza da atividade e o valor da remuneração mensal, incluindo vale-transporte e vale-alimentação, se for o caso; b) se possuem ou não carteira assinada (pedir a carteira profissional para conferir); c) se alguma dessas pessoas recebe benefício previdenciário ou assistencial (por ex., auxílio-gás, renda-mínima, bolsa-escola)? Em caso positivo, especificar a natureza e o valor.
- 4) O(a) autor(a) possui filho(s)? Em caso positivo, especificar: nome, idade, estado civil, profissão atual, local de residência de cada um e indagar se prestam algum auxílio à autora, indicando, em caso afirmativo, a natureza da ajuda e sua frequência.
- 5) O(a) autor(a) refere ser portador(a) de alguma deficiência ou moléstia? Em caso positivo, qual? Em se tratando de moléstias de sintomas físicos aparentes, descrevê-los.
- 6) A residência em que mora o(a) autor(a) é própria, cedida ou alugada? Se própria, há quanto tempo foi adquirida? Se cedida, quem a cedeu? Se alugada, qual o valor mensal da locação?
- 7) Descrever pormenorizadamente a residência onde mora o(a) autor(a) (tipo de material, estado de conservação, quantidade de cômodos, móveis que guarnecem etc.).
- 8) Informar-se discretamente com vizinhos sobre efetivo estado de penúria e necessidade do(a) autor(a), relatando as informações conseguidas.
- 9) Outras informações que o assistente social julgar necessárias e pertinentes.

Com a apresentação do laudo sócio-econômico, proceda a Secretaria a intimação das partes para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresentem, caso queiram, suas alegações finais.

Dê-se ciência ao Ministério Público Federal.

Intimem-se. Cumpra-se."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008

UNIDADE: LINS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.19.000001-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA APARECIDA DA COSTA HENRIQUE

ADVOGADO: SP168427 - MARCO ADRIANO MARCHIORI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000002-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MILTON CIRILO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000003-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA GONCALVES BONFIM DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP168427 - MARCO ADRIANO MARCHIORI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000004-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO TEIXEIRA
ADVOGADO: SP045305 - CARLOS GASPAROTTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000005-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ ROBERTO PAGANI e outros
ADVOGADO: SP060453 - CELIO PARISI
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2008.63.19.000006-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LAERTE FERREIRA MARTINS
ADVOGADO: SP247588 - ARON OSSAMU IVAMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.19.000007-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ZILDA INNOCENTE MIAN
ADVOGADO: SP247588 - ARON OSSAMU IVAMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.19.000008-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DIONISIO CERVIGNE NETO
ADVOGADO: SP247588 - ARON OSSAMU IVAMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.19.000009-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: WALTER MENDONÇA
ADVOGADO: SP247588 - ARON OSSAMU IVAMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.19.000010-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUZIA DE SOUZA FREITAS
ADVOGADO: SP045305 - CARLOS GASPAROTTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000011-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDNO JOSE MILANO
ADVOGADO: SP256019 - WILLIANA DE FATIMA OJA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.19.000012-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NILVA DE KARLA CERVIGNE
ADVOGADO: SP247588 - ARON OSSAMU IVAMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.19.000013-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ANTONIO DE MENDONCA
ADVOGADO: SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000014-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CHEHADE RATIB NAHSAN
ADVOGADO: SP223239 - CLOVIS MORAES BORGES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000015-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADEMAR DOMINGOS FERREIRA
ADVOGADO: SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATÃO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000016-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALEXSANDRO FERNANDES THENORIO

ADVOGADO: SP228538 - AURELIANO COELHO OTERO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.19.000017-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VERA LUCIA DE LATORRE THENORIO
ADVOGADO: SP228538 - AURELIANO COELHO OTERO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.19.000018-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DEBORA FERNANDES THENORIO
ADVOGADO: SP228538 - AURELIANO COELHO OTERO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.19.000019-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ISRAEL FERNANDES THENORIO
ADVOGADO: SP228538 - AURELIANO COELHO OTERO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.19.000020-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCA NOGUEIRA DE LIMA
ADVOGADO: SP113902 - ANTONIO ALBERTO CRISTOFOLLO DE LEMOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2008.63.19.000021-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADEMIR FERREIRA
ADVOGADO: SP055388 - PAULO ROBERTO RODRIGUES PINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 20
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 21

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008

UNIDADE: LINS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.19.000022-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO CARLOS NORONHA DE CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000023-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HELVIO RODRIGUES CORREA
ADVOGADO: SP197184 - SARITA DE OLIVEIRA SANCHES LEMOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000024-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CONCEICAO GUALDA MUTTON
ADVOGADO: SP197184 - SARITA DE OLIVEIRA SANCHES LEMOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000025-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: INEZ PILAR DA COSTA BERGAMASCHI
ADVOGADO: SP117678 - PAULO CESAR DA CRUZ
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.19.000026-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITA APARECIDA DA ROCHA
ADVOGADO: SP248348 - RODRIGO POLITANO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 5
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 5

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008

UNIDADE: LINS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.19.000027-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO GOMES FERREIRA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000028-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SHIZUE HIRATSUKA SAKURAI

ADVOGADO: SP084539 - NOBUAKI HARA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000029-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SHIZUO YVAHASHI NAKAMURA

ADVOGADO: SP084539 - NOBUAKI HARA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000030-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA EUNICE DIAS DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000031-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MAGALI OLLEA GUEDES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000032-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE APARECIDO DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000033-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SATURNINO LUIZ LEITE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000034-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAO GOMES FERREIRA JUNIOR

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.19.000035-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: OSCAR JUNGER

ADVOGADO: SP153418 - HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000036-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GERSON JOSE DE OLIVA
ADVOGADO: SP181813 - RONALDO TOLEDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000037-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUCIANO CORDEIRO SOBRINHO
ADVOGADO: SP181813 - RONALDO TOLEDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000038-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MATHIAS PEREIRA LIMA
ADVOGADO: SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000039-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SAMUEL FERNANDES DO PRADO
ADVOGADO: SP071127B - OSWALDO SERON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000040-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ONICE PEREIRA DINIZ
ADVOGADO: SP071127B - OSWALDO SERON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000041-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA ALVARES
ADVOGADO: SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.19.000042-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDMEA APARECIDA ALVAREZ ESTABILES
ADVOGADO: SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 16
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 16

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/01/2008

UNIDADE: LINS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.19.000043-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NELSON ALVES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.19.000044-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CONCEICAO APARECIDA DE ARAUJO ORSE CARDOSO
ADVOGADO: SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.19.000045-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CONCEICAO SOLDAN ADAMI
ADVOGADO: SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.19.000046-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IDAIR MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.19.000047-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IRACI ZANUSSO
ADVOGADO: SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.19.000048-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE JOAQUIM DE ALBUQUERQUE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000049-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA LOPES DA SILVA
ADVOGADO: SP204781 - EDMO CARVALHO DO NASCIMENTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.19.000050-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO BORGES DA SILVA
ADVOGADO: SP204781 - EDMO CARVALHO DO NASCIMENTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.19.000051-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HELENA PEREIRA DE LIMA
ADVOGADO: SP178542 - ADRIANO CAZZOLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000052-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANA MARTINS PEREIRA
ADVOGADO: SP178542 - ADRIANO CAZZOLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000053-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALDECIR ANTONIO SILVA
ADVOGADO: SP099743 - VALDECIR MILHORIN DE BRITTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/02/2008 14:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 11
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 11

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/01/2008

UNIDADE: LINS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.19.000054-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JAIR BUENO DA FONSECA
ADVOGADO: SP130078 - ELIZABETE ALVES MACEDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000055-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ERALDO GABRIEL DA SILVA
ADVOGADO: SP130078 - ELIZABETE ALVES MACEDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000056-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANA MARIA ZANOLI DE SOUZA
ADVOGADO: SP130078 - ELIZABETE ALVES MACEDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000057-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CHARLES FREIRE DA COSTA
ADVOGADO: SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.19.000058-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: REGINA PENALVA DA SILVA RAHAL
ADVOGADO: SP100030 - RENATO ARANDA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.19.000059-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: REGINA PENALVA DA SILVA RAHAL
ADVOGADO: SP100030 - RENATO ARANDA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000060-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: REGINA PENALVA DA SILVA RAHAL
ADVOGADO: SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.19.000061-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VICTOR VALERIO DELLADONA
ADVOGADO: SP100428 - MARIA ELIDA SMANIOTO DELLADONA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.19.000062-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VINICIUS JORDAO BRANCO

ADVOGADO: SP095031 - ELISABETE DOS SANTOS TABANES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.19.000063-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EDSON LUIS DE AZEVEDO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

PROCESSO: 2008.63.19.000064-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VINICIUS JORDAO BRANCO

ADVOGADO: SP095031 - ELISABETE DOS SANTOS TABANES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.19.000065-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MANOEL CALIL HADDAD

ADVOGADO: SP100428 - MARIA ELIDA SMANIOTO DELLADONA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.19.000066-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MANOEL CALIL HADDAD

ADVOGADO: SP100428 - MARIA ELIDA SMANIOTO DELLADONA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.19.000067-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MERVILHA PAULINO FERNANDES

ADVOGADO: SP258016 - ALESSANDRA CARLA DOS SANTOS GUEDES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 14

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 14

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS

31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÕES E SENTENÇAS PROFERIDAS PELO JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS - EXPEDIENTE

N. 02/2008

2007.63.19.002455-0 - EDNA APARECIDA BENTO (ADV. SP233214-RICARDO CESAR MASSANTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "...Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido..."

2007.63.19.000997-4 - APARECIDA DA SILVA (ADV. SP137331-ANA PAULA RADIGHIERI MORETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido..."

2007.63.19.004367-2 - BRAULIO DE MATOS FILHO (ADV. SP152839-PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Ante ao acima exposto, JULGO IMPROCEDENTE a presente ação..."

2007.63.19.004355-6 - VALDELI CHIORATO DINALE (ADV. SP259355-ADRIANA GERMANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito. P. R. I".

2007.63.19.004534-6 - NEUZA PIRES GARCIA (ADV. SP225754-LEANDRO MARQUES PARRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito. P. R. I".

2007.63.19.004524-3 - REGINA GIACOMETTE NEVES (ADV. SP092993-SIRLEI FATIMA MOGGIONE DOTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito. P. R. I".

2007.63.19.003547-0 - IARA SYLVIA PALMEIRA MARTINS (ADV. SP136836-JOAO ANTONIO BEZERRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito..."

2007.63.19.004134-1 - ERCILIO DE ALMEIDA (ADV. SP122983-MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito..."

2007.63.19.003682-5 - CESIRA VOLPI GASQUES (ADV. SP217321-JOSÉ GLAUCO SCARAMAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito..."

2007.63.19.003784-2 - PEDRO SOARES (ADV. SP194789-JOISE CARLA ANSANELY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito..."

2007.63.19.004191-2 - ANTONIO ALVES MOREIRA (ADV. SP088773-GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito..."

2007.63.19.004099-3 - CLAUDIO PIZZIGHINI (ADV. SP201730-MARIANE DELAFIORI HIKLIJ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito..."

2007.63.19.004486-0 - AURELIO PROVAZI (ADV. SP164516-ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFHAILE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "julgo parcialmente procedente a presente ação..."

2007.63.19.004485-8 - OCTACILIO CREMASCHI (ADV. SP164516-ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFHAILE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "julgo parcialmente procedente a presente ação..."

2007.63.19.004484-6 - JOSE EPIFANIO DA SILVA (ADV. SP164516-ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFHAILE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "julgo parcialmente procedente a presente ação..."

2007.63.19.003929-2 - ANTONIO NADIR GRANDINI (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "julgo parcialmente procedente a presente ação..."

2007.63.19.003928-0 - AMERICO RIBEIRO (ADV. SP264179A-JOSE DANTAS LOUREIRO NETO eADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "julgo parcialmente procedente a presente ação"

2007.63.19.003927-9 - JOAQUIM ROMBO ALVES (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "julgo parcialmente procedente a presente ação..."

2007.63.19.003779-9 - SIZINA MENDES DE OLIVEIRA DE SOUZA (ADV. SP134910-MARCIA REGINA ARAUJO eADV. SP193754-RENATA LOPES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):
"julgo procedente o pedido..."

2007.63.19.003780-5 - MARIA SILVERIO DE PAULA (ADV. SP134910-MARCIA REGINA ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "julgo procedente o pedido..."

2007.63.19.004036-1 - APARECIDA BARBOZA DA CRUZ (ADV. SP233031- ROSEMIR PEREIRA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "...JULGO IMPROCEDENTE o pedido..."

2007.63.19.004239-4 - LACY PATRICIO DOSSI (ADV. SP 207263 - ALAN RODRIGO BORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "...JULGO PROCEDENTE o pedido..."

2007.63.19.000936-6 - JOSE APARECIDO GONÇALVES (ADV. SP202003 - TANIESCA CESTARI FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio a Dra. Carmen Aparecida de Salvo Cassaro, perita judicial, para a realização da perícia médica no dia 22/01/2008 às 14h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.001118-0 - JOSE CARLOS LAURENTINO (ADV. SP171569 - FABIANA FABRICIO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio a Dra. Carmen Aparecida de Salvo Cassaro, perita judicial, para a realização da perícia médica no dia 22/01/2008 às 14h30min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.001346-1 - JOSE LUIZ (ADV. SP251916 - ALEXANDRE YANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio o Dr. Eduardo de Barros Mellaci, perito judicial, para a realização da perícia médica no dia 24/01/2008 às 11h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.001721-1 - VALQUIRIA FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP152839 - PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio o Dr. Eduardo de Barros Mellaci, perito judicial, para a realização da perícia médica no dia 24/01/2008 às 09h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.002409-4 - ELIO JOSE DOS SANTOS (ADV. SP238012 - DANIEL LINI PERPETUO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio a Dra. Carmen Aparecida de Salvo Cassaro, perita judicial, para a realização da perícia médica no dia 22/01/2008 às 15h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.003119-0 - ANTONIA LIDIA PASSONI BRAGA (ADV. SP063098 - JOVELINA JOSE DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio a Dra. Carmen Aparecida de Salvo Cassaro, perita judicial, para a realização da perícia médica no dia 22/01/2008 às 15h30min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.003132-3 - SANTO GERALDO PEGORARO (ADV. SP063098 - JOVELINA JOSE DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio a Dra. Carmen Aparecida de Salvo Cassaro, perita judicial, para a realização da perícia médica no dia 22/01/2008 às 16h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.003699-0 - ADILSON RIBEIRO PINTO (ADV. SP152839 - PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio a Dra. Carmen Aparecida de Salvo Cassaro, perita judicial, para a realização da perícia médica no dia 23/01/2008 às 14h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.003794-5 - ISOLDINA EUFLASINO (ADV. SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio a Dra. Carmen Aparecida de Salvo Cassaro, perita judicial, para a realização da perícia médica no dia 23/01/2008 às 14h30min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.003799-4 - ADRIANE BASTOS DA COSTA (ADV. SP169093 - ALEXANDRE LUÍS MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio a Dra. Carmen Aparecida de Salvo Cassaro, perita judicial, para a realização da perícia médica no dia 23/01/2008 às 15h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004136-5 - MARIA IZABEL LOPES (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio a Dra. Carmen Aparecida de Salvo Cassaro, perita judicial, para a realização da perícia médica no dia 23/01/2008 às 16h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004141-9 - MARCOS AUGUSTO BELJO (ADV. SP051321 - SYLVIO JOSE PEDROSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio o Dr. Eduardo de Barros Mellaci, perito judicial, para a realização da perícia médica no dia 24/01/2008 às 10h30min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004147-0 - TEREZINHA FERREIRA DA SILVA SANCHES (ADV. SP232980 - FLORIPES SALVADOR CORREA AYUB) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio a Dra. Carmen Aparecida de Salvo Cassaro, perita judicial, para a realização da perícia médica no dia 29/01/2008 às 14h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004152-3 - APARECIDA DE FATIMA BECUZZI (ADV. SP226740 - RENATA SAMPAIO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio a Dra. Carmen Aparecida de Salvo Cassaro, perita judicial, para a realização da perícia médica no dia 29/01/2008 às 14h30min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004162-6 - ROBERTO SCABORA (ADV. SP248348 - RODRIGO POLITANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio o Dr. Ederson Fernandes, perito judicial, para a realização da perícia médica no dia 28/01/2008 às 14h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004178-0 - JORGE MARTINS (ADV. SP062246 - DANIEL BELZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio o Dr. Ederson Fernandes, perito judicial, para a realização da perícia médica no dia 28/01/2008 às 14h30min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004183-3 - ANAYR CONCEICAO FERRAZ (ADV. SP251594 - GUSTAVO HENRIQUE STÁBILE.) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio o Dr. Ederson Fernandes, perito judicial, para a realização da perícia médica no dia 28/01/2008 às 15h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004190-0 - JIULMAR OLIVEIRA RIBEIRO (ADV. SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio o Dr. Ederson Fernandes, perito judicial, para a realização da perícia médica no dia 28/01/2008 às 15h30min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004205-9 - LUIS TERTO DA COSTA (ADV. SP251489 - ADRIANA ARRUDA PESQUERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio o Dr. Ederson Fernandes, perito judicial, para a realização da perícia médica no dia 28/01/2008 às 16h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004207-2 - ANTONIO COSME DA SILVA (ADV. SP130078 - ELIZABETE ALVES MACEDO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio a Dra. Carmen Aparecida de Salvo Cassaro, perita judicial, para a realização da perícia médica no dia 29/01/2008 às 16h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004211-4 - CARLA TEIXEIRA DE PAULA (ADV. SP058229 - JOAQUIM LOURENCO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio o Dr. Eduardo de Barros Mellaci, perito judicial, para a realização da perícia médica no dia 31/01/2008 às 09h30min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004214-0 - MARIA DE LOURDES SILVA (ADV. SP225754 - LEANDRO MARQUES PARRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio a Dra. Carmen Aparecida de Salvo Cassaro, perita judicial, para a realização da perícia médica no dia 30/01/2008 às 14h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004221-7 - PEDRO ANTONIO POLONIO (ADV. SP188364 - KELLEN CRISTINA ZAMARO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio o Dr. Eduardo de Barros Mellaci, perito judicial, para a realização da perícia médica no dia 31/01/2008 às 10h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004222-9 - AILTON GOMES ARAUJO (ADV. SP188364 - KELLEN CRISTINA ZAMARO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio a Dra. Carmen Aparecida de Salvo Cassaro, perita judicial, para a realização da perícia médica no dia 30/01/2008 às 15h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004223-0 - JOSE APARECIDO DOS SANTOS (ADV. SP188364 - KELLEN CRISTINA ZAMARO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio o Dr. Ederson Fernandes, perito judicial, para a realização da perícia médica no dia 31/01/2008 às 14h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004230-8 - ROMILDA DE JESUS TEIXEIRA (ADV. SP092993 - SIRLEI FATIMA MOGGIONE DOTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio o Dr. Ederson Fernandes, perito judicial, para a realização da perícia médica no dia 31/01/2008 às 14h30min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004236-9 - VALDOMIRO FERMIANO (ADV. SP092993 - SIRLEI FATIMA MOGGIONE DOTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio a Dra. Carmen Aparecida de Salvo Cassaro, perita judicial, para a realização da perícia médica no dia 30/01/2008 às 16h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004237-0 - ADELIA COSTA FRANCO (ADV. SP122374 - REYNALDO AMARAL FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio o Dr. Ederson Fernandes, perito judicial, para a realização da perícia médica no dia 31/01/2008 às 16h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004244-8 - CIRINEU CARLOS FERREIRA NUNES (ADV. SP092993 - SIRLEI FATIMA MOGGIONE DOTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio o Dr. Ederson Fernandes, perito judicial, para a realização da perícia médica no dia 07/02/2008 às 14h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004250-3 - MARCOS FRANCISCO FERREIRA DAMAZO (ADV. SP251489 - ADRIANA ARRUDA

PESQUERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio a Dra. Carmen Aparecida

de Salvo Cassaro, perita judicial, para a realização da perícia médica no dia 06/02/2008 às 14h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004251-5 - ADEMIR VENANCIO DE SOUSA (ADV. SP251489 - ADRIANA ARRUDA PESQUERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio a Dra. Carmen Aparecida de Salvo Cassaro, perita judicial, para a realização da perícia médica no dia 06/02/2008 às 14h30min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004252-7 - MANOEL JOSE DA SILVA (ADV. SP251489 - ADRIANA ARRUDA PESQUERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio a Dra. Carmen Aparecida de Salvo Cassaro, perita judicial, para a realização da perícia médica no dia 06/02/2008 às 15h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004296-5 - FRANCISCO RIBEIRO SOBRINHO (ADV. SP144341 - EDUARDO FABIAN CANOLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio o Dr. Ederson Fernandes, perito judicial, para a realização da perícia médica no dia 07/02/2008 às 14h30min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004298-9 - VALDIR CIRILO DANTAS (ADV. SP168427 - MARCO ADRIANO MARCHIORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio o Dr. Ederson Fernandes, perito judicial, para a realização da perícia médica no dia 07/02/2008 às 15h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004299-0 - MARIA DE FATIMA SOUZA BARRETO (ADV. SP168427 - MARCO ADRIANO MARCHIORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio o Dr. Ederson Fernandes, perito judicial, para a realização da perícia médica no dia 07/02/2008 às 15h30min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004300-3 - ANTONIO OLIMPIO DA SILVA (ADV. SP168427 - MARCO ADRIANO MARCHIORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio o Dr. Ederson Fernandes, perito judicial, para a realização da perícia médica no dia 07/02/2008 às 16h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004316-7 - ELIETE COSTA (ADV. SP168427 - MARCO ADRIANO MARCHIORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio o Dr. Ederson Fernandes, perito judicial, para a realização da perícia médica no dia 11/02/2008 às 15h30min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004318-0 - JORGE LUIZ FERNANDES (ADV. SP211006 - ROSANI MARCIA DE QUEIROZ ALVARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio o Dr. Ederson Fernandes, perito judicial, para a realização da perícia médica no dia 11/02/2008 às 16h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004327-1 - LUIZ CARLOS DE MORAES (ADV. SP213209 - GREICE MONTEIRO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio a Dra. Carmen Aparecida de Salvo Cassaro, perita judicial, para a realização da perícia médica no dia 12/02/2008 às 14h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou

outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004379-9 - CARLOS ANTONIO FORTUNATO (ADV. SP251489 - ADRIANA ARRUDA PESQUERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio a Dra. Carmen Aparecida de Salvo Cassaro, perita judicial, para a realização da perícia médica no dia 12/02/2008 às 15h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004398-2 - SANDRO ALEX SOARES DE ASSIS (ADV. SP251489 - ADRIANA ARRUDA PESQUERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio a Dra. Carmen Aparecida de Salvo Cassaro, perita judicial, para a realização da perícia médica no dia 12/02/2008 às 15h30min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004399-4 - LOURDES GENEROSO DOS SANTOS (ADV. SP251489 - ADRIANA ARRUDA PESQUERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio a Dra. Carmen Aparecida de Salvo Cassaro, perita judicial, para a realização da perícia médica no dia 12/02/2008 às 16h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004407-0 - LUZIA VALENTIN (ADV. SP239577 - RITA DE CASSIA VALENTIN SPATTI DADAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio a Dra. Carmen Aparecida de Salvo Cassaro, perita judicial, para a realização da perícia médica no dia 13/02/2008 às 14h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".

2007.63.19.004561-9 - ALBINA DA SILVA CARDOSO (ADV. SP251489 - ADRIANA ARRUDA PESQUERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio a Dra. Carmen Aparecida de Salvo Cassaro, perita judicial, para a realização da perícia médica no dia 13/02/2008 às 16h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada. Intime-se".